



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº. 90019/2024
PROCESSO Nº. 027340/2024 – SMSA

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.368.134,83 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Data da Concorrência e Horário da Disputa de Preços:
07/01/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília (DF))

Critério de Julgamento das Propostas: Menor Preço por Item.

Modo De Disputa: Aberto.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

E-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br
Contato Telefônico: (95) 3621-1756/1748.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO** por **ITEM**, e o **regime de execução** ocorrerá por **Empreitada por Preço Global**, a ser realizada as **10:00 horas** (Horário de Brasília), no dia **07/01/2025**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, pela IN SEGES/ME nº 73/2022, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – **1.2** – A licitação será conduzida pelo (a) Agente de Contratação do Município de Boa Vista/RR, o(a) Sr(a) **ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA SILVESTRE**, designado pelo Decreto **0429/P de 15 de março de 2023**, publicado no DOM nº **5829 de 21 de março de 2023**, com o auxílio da equipe de apoio Cláudio Gomes Cardoso, designado pelo Decreto n.º 004 – E de 16 de janeiro de 2024, publicado no DOM nº 6028, de 18 de janeiro de 2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, por meio de Sistema Eletrônico www.gov.br/compras.

2 – OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

2.2 A licitação será realizada em **único item**.

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Obras - SMO

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras; <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> e www.gov.br/pncp.

4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp; no Diário Oficial da União (DOU); no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista <https://www.folhabv.com.br>; quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar ESCLARECIMENTO sobre seus termos, devendo **protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: **concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br**.

4.2.1- A inobservância do prazo legal citado no subitem 4.2 decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 - A **resposta** à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial (Diário Oficial da União (DOU); no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista **https://www.folhabv.com.br**), quando necessário, e no chat de mensagens/quadro informativo do **sistema compras.gov.br**, no prazo **de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

4.5 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Agente de Contratação, ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao Projeto Básico, este poderá encaminhar o referido pedido à Secretaria Demandante para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, devendo respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso **Sine-Die**, até que os questionamentos sejam sanados.

4.6 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no **subitem 4.2** deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação: Pessoa jurídica; Consórcio de pessoas jurídicas; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; do ramo pertinente ao objeto licitado e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

5.1.1 – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

5.1.2 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

5.1.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.1.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

5.1.5 – A não observância do disposto no **item 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

5.1.6 - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, desde que observado:

a) se o valor estimado da licitação não ultrapassa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);

b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

5.1.6.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas alíneas “a” e “b”, do item 5.1.6.

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.1 - O impedimento de que trata a **alínea “d”** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.2 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas “b” e “c”** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.3 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.2.4 - O disposto nas **alíneas “b” e “c”** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.5 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.6 - A vedação de que trata a **alínea “h”** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.3 – A observância das vedações constantes no **item 5.2**, suas alíneas e subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.1.1 - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
 Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2 - inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;

6.2.3 – cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6.2.4 - está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.2.5 – observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;

6.2.6 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6.2.7 – cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

6.3 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.4 - A falsidade da declaração de que trata os **itens 6.2 e 6.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.10 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.11 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.11.1 – valor do item;

6.11.2 – Descrição detalhada do objeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

6.11.3 – Demais elementos exigidos no Projeto Básico, se houver.

6.12 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.12.1- O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.13 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.14 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.16 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.17.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação(art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021).

6.17.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo **60 (sessenta)** dias.

6.17.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.

7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.

7.9 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$100,00 (Cem reais).

7.11 – O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, **na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível**.

7.12– O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO**.

7.12.1 – Por se tratar de **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1.1– A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

7.12.1.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o **subitem anterior**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.1.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida **nos itens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.1.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o(a) Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da **disputa aberta**, para a definição das demais colocações.

7.12.1.5 - Após o reinício previsto no **item supra**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, **prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16- No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.19.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.20 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá **negociar** condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1 - **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

7.20.2 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.3 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.4 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.5 - O (a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

7.20.5.1 - É facultado ao (à) Agente de Contratação **prorrogar o prazo** estabelecido, a partir de solicitação **fundamentada**, feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20.6 - A planilha de composição de preços indicando os quantitativos e custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando couber, deverá ser encaminhada nos termos do **item 7.20.4**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no Projeto Básico (ANEXO I – Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

7.21 - Após a negociação do preço, o (a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.4** e **subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.1333/2021:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:

a) contiver vícios insanáveis;

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
 Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) **não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7 – O (a) Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.8 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9 - Em contratação de **obras e serviços de engenharia**, além das disposições do **subitem 8.8 e alíneas**, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado (art. 6º, LVI c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

c) No caso de **obras e serviços de engenharia**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem **inferiores** a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

d) Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for **inferior** a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. A garantia adicional poderá ser prestada nas modalidades de que trata o art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.10 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12 – Em se tratando de **obras e serviços de engenharia**, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13 – Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14 – O (a) Agente de Contratação encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, à **Secretaria Municipal Obras - SMO, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.

8.19 - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.20 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o (a) Agente de Contratação, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste edital.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

9.2 - Serão exigidos para fins de habilitação, os documentos previstos **nos itens 9** do Projeto Básico (anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

9.3.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.4 – No caso de participação de consórcio de empresas, a **habilitação técnica**, quando exigida no Projeto Básico, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de **habilitação econômico-financeira**, quando exigida no Projeto Básico, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 - Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa

9.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.

9.6 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7 - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização **da obra e/ou do serviço**, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, nos termos estabelecidos no Projeto Básico (ANEXO I deste edital). (art. 63, §2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021)

9.7.1 - O licitante que optar por realizar vistoria prévia deverá observar as informações constantes **no item 9.7 do Projeto Básico**, para realização do agendamento e adoção de demais atos necessários.

9.7.2 - Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no subitem **9.7.1** por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços a serem contratados, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme disposto no Projeto Básico.

9.8 - A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.2 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

9.8.5 - A verificação pelo(a) Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, a contar da convocação do(a) Agente de Contratação.

9.9.1 - É facultado ao (à) Agente de Contratação **prorrogar** o prazo estabelecido no item 9.9, a partir de solicitação **fundamentada** feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.10 - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.11 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.9**.

9.12 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o **subitem anterior**.

9.13 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;

c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz**, observando-se o disposto na **alínea “a”** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9.14 – O Agente de Contratação encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica à **Secretaria Municipal de Obras - SMO**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no **item 9.3** do Projeto Básico (Anexo I deste Edital).

9.15.1 - Após a manifestação da Secretaria demandante, o(a) Agente de Contratação fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

9.16 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03(três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face de (artigo 165, da Lei nº 14.1333/2021):

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

10.1.1 - Caberá o **pedido de reconsideração**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

10.2 – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:

10.2.1 - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 30 minutos**, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2.2 - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.3 - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

10.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no prazo de **03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4 - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.5 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br**.

10.6- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7 – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. Da aplicação das sanções previstas no **item 18.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 18.12 e 18.13**.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para **adjudicar** o objeto e **homologar** a licitação (artigo 71, inciso

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

IV, da Lei nº 14.1333/2021 c/c artigo 25, inciso V, e art. 66, ambos do Decreto Municipal nº 49/2024).

11.2 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12 – DO CONTRATO

12.1 - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 02 (dois) dias, conforme estabelecido no Projeto Básico (anexo I deste edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.2 - Na hipótese de o vencedor da licitação **não assinar** o contrato, ou **não aceitar** ou **não retirar** o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.3 - Caso **nenhum dos licitantes aceitar** a contratação nos termos do **item 12.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.4.1 - A regra do **item 12.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea “a”**, do **item 12.3**.

12.5 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos **nos subitens 12.2 e 12.3**.

12.6 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificativa constante no item 17.4, do Projeto Básico/ (Anexo I deste edital).

12.7- Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

13 – DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas no item 10 do Projeto Básico e nas cláusulas do contrato;

13.2 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

14.1.2 - O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21;

14.1.3- Caso não seja possível executar/fornecer o objeto no prazo estipulado no **subitem 14.1.2**, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

14.2 – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no Projeto Básico (Anexo I, do presente edital) e na minuta do contrato (Anexo II, deste edital), para execução do objeto.

14.3 – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(Anexo II, deste edital).

15 – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos no **ITEM 12** do Projeto Básico (Anexo I, deste Edital).

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

16.2- Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

16.3 - Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

16.4 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

16.5 - . Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

16.6 -. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município.

16.7 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato(Anexo II, deste edital).

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

17.2 - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.1333/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

17.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

17.4 – Na aplicação das sanções serão observadas:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.5 - A sanção de multa, não poderá ser inferior a 0,5%(cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.1333/2021;

17.5.1 - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 17.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;

17.5.2 – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 16**, do Projeto Básico (Anexo I, deste edital), bem como a regra estabelecida no **item 17.5** e o princípio da razoabilidade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
 Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

17.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

17.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

17.8 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.9- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

17.10 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput**, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

17.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

17.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

17.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

17.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

17.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

17.16 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.1333/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

17.17 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

17.18 - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 49/2024);

17.19 - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

17.20 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

17.21 - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação, observadas as regras contidas no art. 155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 133 e parágrafos, do Decreto Municipal nº 49/2024;

17.21.1 - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.

17.22 - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (art. 161 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 133, §3º, do Decreto Municipal nº 49/2024);

17.23 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I, deste edital) e na minuta do contrato (Anexo II, deste edital).

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

18.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

18.3 – O(a) Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão da Concorrência, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.3.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

18.3.2 – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema.

18.3.3 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.4 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.5 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

18.6 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

18.8 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

18.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação.

18.10 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.11- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(UASG: 980301)

18.12 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.13 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

18.16 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Projeto Básico;
- b) Anexo III – Minuta Contratual
- c) Anexo IV – Proposta de Preço.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Elaborado:

Assinatura Eletrônica
Elton de Azevedo Salvador
Técnico/SMLIC
Mat.44332

Ratificado:

Assinatura Eletrônica
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e
Compras/SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

PROJETO BÁSICO 017/2024

1 DA INTRODUÇÃO

1.1 Em cumprimento ao artigo 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/21, elaboramos este Projeto Básico para que seja realizada a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, por meio de licitação, para execução da obra de **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, do tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

1.2 O Projeto Básico foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, obtidos como referência os custos unitários dos sistemas **SINAPI/SICRO** e **PESQUISA DE MERCADO**, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento.

1.3 Visa, ainda, a possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e dos prazos de execução, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos propriamente avaliados.

1.4 O código CATMAT/CATSERV da referida obra é:

| ITEM | CATSERV | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---------|--------------------------------|-------|--------|
| 1 | 5622 | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES | UND | 1,00 |

2 DO OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Projeto Básico.

2.2. Dadas as características dos serviços a serem executados, os mesmos classificam-se como **serviços especiais de engenharia**, conforme art. 6º, inciso XXI, alínea “b”.

2.3. O presente objeto contempla a ampliação da Unidade de Vigilância e controle de Zoonoses – UVCZ, no município de Boa Vista - RR, localizado no endereço listado a seguir:

| ESTABELECIMENTO | OBRA | LOCALIZAÇÃO |
|--|------------|--|
| AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVCZ | CONSTRUÇÃO | AV. CENTENÁRIO, Nº 469. BAIRRO: CENTENÁRIO BOA VISTA – RR. |

3 DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1 A Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é pautado pela Portaria Ministerial Nº 1.138 de 23 de maio de 2014. A portaria define as ações e os serviços de saúde voltados para

3.2 vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

3.3 Segundo o Art. 3º da portaria: São consideradas ações e serviços públicos de saúde voltados para a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública:

I - desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

- II - desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda ou à posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses;
- III - coordenação, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública, normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
- IV - realização de diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação das espécies de animais, de relevância para a saúde pública;
- V - recomendação e adoção de medidas de biossegurança que impeçam ou minimizem o risco de transmissão de zoonoses e da ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos relacionados à execução das atividades de vigilância de zoonoses dispostas neste artigo;
- VI - desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- VII - coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- VIII - gerenciamento de resíduos de serviços de saúde gerados pelas ações de vigilância de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- IX - eutanásia, quando indicado, de animais de relevância para a saúde pública;
- X- recolhimento e transporte de animais, quando couber, de relevância para a saúde pública;
- XI - recepção de animais vivos e de cadáveres de animais quando forem de relevância para a saúde pública;
- XII - manutenção e cuidados básicos de animais recolhidos em estabelecimento responsável por vigilância de zoonoses pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), observando normatização vigente quanto aos prazos estipulados de permanência do animal, quando houver;
- XIII - destinação adequada dos animais recolhidos; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

XIV - investigação, por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais ou outros procedimentos pertinentes, de morte de animais suspeitos de zoonoses de relevância para saúde pública.

3.4 Além disso, as atividades da Unidade de Vigilância seguem o Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses, onde possuem as diretrizes de enfrentamento das doenças zoonóticas, buscando mitigar o risco a saúde da população.

3.5 Sendo assim, a ampliação da Unidade fará jus ao monitoramento, controle e prevenção das zoonoses no Município de Boa Vista de forma a aumentar a qualidade dos serviços oferecidos. Além disso, os animais terão abrigos adequados, considerando o bem-estar animal.

3.6 Não obstante, as novas instalações obedeceram às legislações e resoluções vigentes quanto ao correto armazenamento de medicamentos, contribuindo ainda, para a segurança da equipe.

3.7 Desta forma, o Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras, objetiva, com este projeto, custeado pelo Convênio nº **929244/2022/ /MS/CAIXA/PMBV** firmado entre Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR e o **Ministério da Saúde**, a ampliação das instalações da UVCZ para melhoria na qualidade do atendimento, respostas rápidas, e melhoria nas estratégias e ações de monitoramento de zoonoses, instaurando assim a saúde única, definida como a união indissociável entre a saúde humana, animal e ambiental.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços deverão ser executados nos termos do Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e demais anexos, que passam a ser parte integrante deste Projeto Básico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

4.2. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, atendidas as condições previstas no artigo 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Projeto Básico, **desde que observadas:**

4.2.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

4.2.2. indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

4.2.3. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

4.2.4. impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.2.5. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.3. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira, salvo justificativa.

4.3.1. O acréscimo previsto no item 4.3. não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

4.4. Antes da celebração do contrato a licitante declarada vencedora deverá promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem “4.2.1”. (art. 15, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

4.5. **Não haverá limitação** do número máximo de empresas consorciadas.

4.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

4.7. Será vedada a participação de cooperativas nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de personalidade e habitualidade.

4.8. Não será permitida a participação de pessoas físicas nessa licitação, devido a contratação exigir estrutura mínima, como equipamentos, instalações, equipe de profissionais e corpo técnico para a execução do objeto, os quais são incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar (Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021).

4.9. Será admitida a participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.1. A obtenção de benefícios a que se refere o **item 4.9.** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9.2. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no **item 4.9.1.**

4.9.3. A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

| |
|----------------------------------|
| 5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------------|

5.1 As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Projeto Básico ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **020802**

Funcional Programática: **10.122.0032.2091**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00**

Valor da Contrapartida: **511.790,83** (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Fonte: **RECURSO PRÓPRIO (1.500.1002)**

Valor de Repasse do Convênio: **R\$ 856.344,00** (oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Fonte: **CONVÊNIO 929244/MS/PMBV (1.631.0000)**

Valor Total: **R\$ 1.368.134,83** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

| |
|----------------------------|
| 6 DO VALOR ESTIMADO |
|----------------------------|

De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados na Planilha Orçamentária, considerando os materiais, mão-de-obra com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, uniformes, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e BDI (Benefício e Despesas Indiretas), o valor estimado para obras/serviços objeto deste Projeto Básico é **R\$ 1.368.134,83** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

| |
|------------------------------------|
| 7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES |
|------------------------------------|

7.1 Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:

7.1.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

7.1.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

- b) Às normas da ABNT;
- c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista;
- d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;
- e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
- f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- g) Às normas e legislações ambientais vigentes;
- h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

7.1.3 Apresentar à FISCALIZAÇÃO as licenças necessárias conforme legislação vigente;

7.1.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

7.1.5 Apresentar, anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da CONTRATADA locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando, em caso de chuva, a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

7.1.6 FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

7.1.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

7.1.8 Solicitar previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante a ordem de serviços, a qual deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Obras;

7.1.9 Apresentar junto à Secretaria Municipal de Obras “**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**”, aprovado previamente pela SEMMA, tal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

exigência é **obrigatória** para a emissão da ordem de serviço, conforme o Art. 40, § 4º c/c Art. 55, § 6º, da Lei Municipal nº 2.004/2019;

7.1.10 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;

7.1.11 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentarem em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.1.12 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel desempenho do serviço;

7.1.13 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

7.1.14 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

7.1.15 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta e na quantidade solicitada pela CONTRATANTE;

7.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-lo durante o período de execução do Contrato;

7.1.17 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), advinda da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação realizada pela **CONTRATANTE**;

7.1.18 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.1.19 As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

7.1.20 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação da obra, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

7.1.21 As empresas reunidas em consórcio e vencedora do certame, deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, o ato de constituição e registro do consórcio;

7.1.22 Qualquer alteração na composição do consórcio, inclusive quanto à indicação da empresa líder, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, a fim de se verificar se permanecem válidas as condições de habilitação do consórcio, não se admitindo a inclusão posterior de empresa que não seja uma de suas componentes originais;

7.1.23 Demais obrigações estão expressas no “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas”, que é parte integrante deste Projeto Básico, além das previstas em contrato.

7.1.24. Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

7.2 Caberá à CONTRATANTE:

7.2.1 Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;

7.2.2 **A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem “7.1.8”; e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil previsto no subitem “7.1.9”;**

7.2.2.1 Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no subitem 7.2.1, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SEMMA;

7.2.3 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;

7.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

7.2.5 Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

7.2.6 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;

7.2.7 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;

7.2.8 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

7.2.9 Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;

7.2.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Segunda deste Projeto Básico;

7.2.11 Estarão disponíveis na página oficial eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista (<https://boavista.rr.gov.br/>) os arquivos digitais contendo o conjunto de projetos de engenharia e arquitetura, bem como especificações técnicas, planilhas e demais anexos objeto desta licitação.

7.2.12 Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

7.2.13 Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado.

8 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

- 8.1** A proposta de preços da LICITANTE deverá atender aos seguintes requisitos:
- 8.2.** A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que as obras serão executadas pelo regime de **Empreitada por Preço Global** e serão apresentadas digitalmente, identificadas com a Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 9.3.3. O valor total da proposta de preços, será apresentado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com apenas 02 (duas) casas decimais, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso;
- 8.3.** Se o preço unitário e o preço global indicados pela empresa LICITANTE não corresponderem entre si, apenas o preço unitário será considerado, e o total será corrigido de forma a conferir com aquele (preço unitário), considerando-se para a Proposta o valor corrigido. Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro serão considerados os primeiros;
- 8.4.** Caso haja divergência entre o custo unitário (Preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último;
- 8.5.** O critério de julgamento será por **Menor Preço**, sob regime de execução de **Empreitada por Preço Global**;
- 8.6.** No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras/serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, água, esgoto, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Projeto Básico, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação, inclusive alvará de construção e, se





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

necessário o alvará de demolição. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação;

8.7 Apresentada a proposta de preços, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimos após o início da sessão pública;

8.8 As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou em seus resultados;

8.9 Apresentar Planilha Orçamentária com todos os preços unitários e preço total em moeda nacional, em algarismos, com apenas 02(duas) casas decimais, nela incluso colunas de preços unitários com e sem BDI, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 9.3.3.

8.10 Apresentar composições dos custos unitários de todos os itens, bem como, as composições de custo unitário auxiliar e lista de equipamentos e/ou insumos, para efeito do julgamento das propostas, em observação ao art. 18, inciso IV da Lei 14.133/21, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 9.3.3.

8.10.1 As composições de custo unitário deverão apresentar a descrição e quantificação de cada insumo e/ou composições auxiliares empregadas para executar uma unidade de serviço, devendo conter os nomes dos seus elementos, as unidades de quantificação e os indicadores de consumo e produtividade (coeficientes).

8.11 Apresentar cronograma físico-financeiro obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, com prazo global em dias consecutivos, em que a CONTRATADA se compromete a executar o serviço, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido neste Projeto Básico, que deverá ser apresentado, digitado, datilografado ou manuscrito em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 9.3.3.

8.12 Apresentar composição analítica detalhada do BDI e Leis sociais de empregados mensalistas e horistas, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU, que deverá ser apresentada, digitada, datilografada ou manuscrita em letra de forma, de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, identificadas com carimbo da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do item 9.3.3

- a) Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO, portanto, não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários informados no ORÇAMENTO BÁSICO;
- b) Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão 950/2007-TCU;
- c) O valor de BDI constante no Orçamento Básico, é composta conforme diretriz do Acórdão 2622/2013 – TCU. Cada licitante poderá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios e obedecendo a legislação em vigor, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta;
- d) Na composição do BDI, as empresas licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de **PIS** e **COFINS** deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no artigo 3º da Lei nº 10.637/2002 e da Lei nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

refletiam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

e) Na composição do BDI, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de **ISS**, **PIS** e **COFINS** devidamente discriminados na sua composição do BDI, demonstrando que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos, relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

8.13 Deverá apresentar na proposta de preços, prazo de garantia, não inferior a 05 (cinco) anos, que serão contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços, emitido pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 618, “Caput”, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro);

8.14 Deverá apresentar declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A" e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO;

8.15 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA, artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966.

8.16 Caso se verifique na proposta preços da LICITANTE a ocorrência de itens com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pela Secretaria Municipal de Obras, neles incluídos o BDI e Leis Sociais, será considerada a proposta “**INACEITÁVEL**” e ocasionará a imediata **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta;

8.17 Após a análise das propostas de preços, estas serão desclassificadas, com base no artigo 59 da Lei n.º 14.133/21 e conforme parecer expedido pela **Secretaria Municipal de Obras**;

8.18 A **Secretaria Municipal de Obras**, reserva-se o direito de solicitar das LICITANTES, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

8.19 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Projeto Básico, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais LICITANTES;

8.20 A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .xls ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada, de modo que permita a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

8.21 A Administração, para fins de aferir a exequibilidade das propostas, poderá exigir do licitante que ela seja demonstrada, ou, se preferir, poderá realizar diligências, na forma prevista no art. 59, IV e V, § 2º, combinados com os § 1º, § 3º e § 4º do inciso V, todos da lei 14.133/21.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidas as seguintes documentações:

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

9.3.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU/CFT da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem **9.3.3**, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

9.3.3 Comprovação da LICITANTE de possuir, na data de abertura da sessão pública, **Engenheiro(s) civil(is), Arquiteto (s) ou modalidade equivalente**, detentor(es) de acervo(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 67, inciso I, da Lei 14.133/21, a seguir relacionados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

| SERVIÇO | UND. | QUANT. TOTAL | QUANT. EXIGIDA |
|--|------|--------------|----------------|
| EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA | KG | 5.586,76 | 2.793,38 |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS | M2 | 478,48 | 239,24 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO | M2 | 562,13 | 281,07 |
| CONCRETO FCK = 25MPA | M3 | 51,75 | 25,88 |

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

- a) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU/CFT da região onde foram executados os serviços;
- b) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e GRIFAR os itens que comprovarão as exigências, bem com listar os mesmo com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica;
- c) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.3.4 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Operacional – CAO, emitida pelos CREAs, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

| SERVIÇO | UND. | QUANT. TOTAL | QUANT. EXIGIDA |
|--|------|--------------|----------------|
| EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA | KG | 5.586,76 | 2.793,38 |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS | M2 | 478,48 | 239,24 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO | M2 | 562,13 | 281,07 |
| CONCRETO FCK = 25MPA | M3 | 51,75 | 25,88 |

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

9.3.4.1 Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (item 9.3.4) somente serão aceitos se estiverem em nome da LICITANTE, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas na LICITAÇÃO.

9.3.5 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU/CFT do profissional, os responsáveis técnicos deverão ser necessariamente aqueles apresentados para atender à exigência do subitem 9.3.3, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, em conformidade com o §6º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

9.3.5.1 Em se tratando de profissional (is) que não pertença (m) ao quadro permanente da licitante, como responsável técnico, deverá ser apresentada declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, de forma consentânea ao posicionamento jurisprudencial da Corte de Contas no Acórdão n. 2607/2011 – Plenário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

9.3.6 Declaração de que executará o(s) serviço(s) de acordo com os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária, que alocará os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

9.3.7 Declaração de que apresentará à fiscalização, relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/medição dos serviços.

9.3.8 Declaração de que executará o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e normas técnicas relacionadas, e sempre que solicitado pela fiscalização.

9.3.9 Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos.

9.3.10 A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades existentes, inerentes a natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, de no futuro, pleitear qualquer desconhecimento do local, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

9.3.11 Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos itens 9.3.3 e 9.3.4, o somatório dos atestados apresentados.

9.3.12 A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

9.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

9.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.4.2.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.4.2.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.4.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

9.4.2.4. O atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

9.4.3. Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

9.4.4. Apresentação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

9.4.4.1 Será estabelecido para o consórcio acréscimo de **30% (trinta por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira (artigo 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.4.2 O acréscimo previsto no **subitem 9.4.4.1** não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

9.4.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

9.5 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado **isento** dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Declaração do licitante de que **não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);
- b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021).
- d) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

9.7 DA VISTORIA TÉCNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

9.7.1 É facultado e **recomendável** às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

9.7.2 A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

9.7.3 A vistoria deverá ser agendada com, pelo menos, 01 (um) dia de antecedência junto à Secretaria Municipal de Obras, **pelo telefone (95) 3621-4420** no horário das 08:00 às 14:00 horas, e no máximo até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública.

9.7.4 Independente da opção pela realização ou não da vistoria, a licitante deverá apresentar a declaração do subitem **9.3.10**.

9.7.5 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 2º dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

9.7.6 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

9.7.7 Eventuais dúvidas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas, por meio do e-mail **smou.pu@boavista.rr.gov.br**, respeitados os prazos do item 9.7.3.

9.7.8 A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

10 DA GARANTIA DO CONTRATO

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

cento) do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determinam os artigos 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei n. 14.133/21.

10.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

10.3 Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do item anterior.

10.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

10.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 10.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.6 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

- a) A retenção efetuada com base no item 10.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;
- b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 10.1 por qualquer das modalidade de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

10.7 O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

10.8 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

10.9 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com a extinção do contrato.

10.10 Isenção de Responsabilidade da Garantia

a) A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

b) Caberá à própria CONTRATANTE apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 deste Projeto Básico, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela CONTRATANTE;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

10.11 Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

11 DOS PRAZOS

11.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 90 da Lei 14.133/21.

11.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

11.3 O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

11.4 A vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

12 DO PAGAMENTO

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no subitem 7.1.5 deste Projeto Básico, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

12.2 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

12.3 Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, conforme orientação do **Acórdão nº 3.103/2010 – Plenário do TCU**, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

12.4 Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR;

12.5 O prazo para pagamento de serviços e aquisições, é de **até 30 (trinta)** dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas.

12.6 A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, **na forma de Planilha Eletrônica Tipo .XLS OU .XLSX**, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município - CGM.

12.7 O pagamento está condicionado a apresentação e validade da garantia.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12 (doze) meses, **contados da data da elaboração do orçamento estimado** (art. 25, § 7º, da lei 14.133/21), desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Fundação Getúlio Vargas**, podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3º, da lei 14.133/21).

13.2 No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

13.3 Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0)}{I_0} \times V$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

onde:

R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;

V – Valor da parcela a ser reajustada;

I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste. No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.

I₀ – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.

14 DAS ALTERAÇÕES

14.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

14.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em conformidade com o art. 124, inciso I, e suas alíneas, c/c com os art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

15 DA EXTINÇÃO

15.1 A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e III e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

15.2 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

16 DAS PENALIDADES

16.1 O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a extinção do contrato, na forma prescrita no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

16.2 Com fundamento nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21, que assegura o contraditório e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

- a) Advertência, exclusivamente quando do cometimento, pela CONTRATADA, da infração administrativa prevista no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Boa Vista – RR e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos;
- d) Multas.

16.3 As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o quadro abaixo:

| Ocorrência | Penalidades que poderão ser aplicadas |
|--|---|
| O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados. | Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

| | |
|--|--|
| | Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato. |
| Comportar-se de modo inidôneo. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Fizer declaração falsa. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Apresentar documentação falsa. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Cometer fraude fiscal. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Inexecução total. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Inexecução parcial. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada. |
| Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade. | Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato. |

16.4 A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATADA em documento contemporâneo à sua ocorrência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

16.5 Solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução, deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

16.6 Vencido o prazo proposto e aceito pela CONTRATANTE, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data-limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicadas as sanções cabíveis.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou, caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ou cobrados judicialmente.

16.7.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.8 O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado da CONTRATADA na forma disposta neste Projeto Básico será prontamente indeferido pela CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas em lei e no contrato.

16.9 A aplicação de multas, bem como a extinção contratual, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

16.10 A aplicação da penalidade de “Advertência” (art. 156, I), prescinde de contraditório e a ampla defesa.

16.10.1 A aplicação da penalidade de “Multa” (art. 156, II), será facultado à CONTRATADA a apresentação de defesa (art. 157) no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da intimação.

16.10.2 Na aplicação das demais penalidades (art. 156, III e IV), será necessária a abertura de “processo de responsabilização”.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**

16.11 A aplicação das aludidas multas não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.12 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

16.13 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa;

16.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade;

16.15 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro(s) Civil(is), Arquiteto(s), Técnico(s) em Construção Civil e/ou Técnico(s) em Edificação(ões) da CONTRATANTE, nomeado(s) através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Obras, o qual representará a CONTRATANTE perante a CONTRATADA.

17.2 Aplicam-se ainda, no que couber, a disposição constante da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

17.3 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nos termos do parágrafo único, do Art. 91 da Lei nº 14.133/21.

17.4 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro.

17.5 A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

17.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

18 ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

ANEXO I – DECLARAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E LICENÇA AMBIENTAL;
ANEXO II – MAPA DE LOCALIZAÇÃO;
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO;
ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
ANEXO VII – CURVA ABC;
ANEXO VIII – COMPOSIÇÕES BDI E LEIS SOCIAIS;
ANEXO IX – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO;
ANEXO X – MAPA DE COTAÇÕES;
ANEXO XI – ART; E
ANEXO XII – PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (NUP. 9.385439)

Boa Vista – RR, *data constante no sistema.*

(Assinatura Eletrônica)

WYLLIAMS DE SOUSA CARVALHO

Engenheiro Civil 091433393-3

Superintendência de Projetos e Urbanização – SMO/PU

Aprovo:

(Assinatura Eletrônica)

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA

Secretária Municipal de Obras





**Solicitação de Viabilidade para conexão à
Rede de Distribuição MT (13,8 KV) da
Roraima Energia S/A**

Av. Cap. Ene Garcez, 691
Centro – Boa Vista – RR
CEP: 69301-160
Tel.: (95) 2121-1463

Boa Vista, 09 de Agosto de 2023.

Ao

Centro de Controle de Zoonoses do Município de Boa Vista/RR

Avenida Centenário, 647, Bairro: Centenário , UC: 0041137-0

OS: 526.389.58

ID: 6617

Boa Vista - RR

Assunto: Solicitação de Viabilidade para conexão à Rede de Distribuição MT (13,8 KV) da Roraima Energia S/A.

Após o recebimento em 07/07/2023 da **OS/ID 526.389.58**, referente ao ID 6617 de **Solicitação de Viabilidade para conexão à Rede de Distribuição MT (13,8 KV) da Roraima Energia S/A**, em nome de **Centro de Controle de Zoonoses do Município de Boa Vista/RR**, endereço localizado na **Avenida Centenário, 647, Bairro: Centenário**, município de **Boa Vista - RR**, foi feita então a análise técnica por esta concessionária e a referida solicitação possui condições para conexão à Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Roraima Energia S/A.

Atenciosamente.

Marcelo Vieira Maciel

Engenheiro Eletricista

DTE – Departamento de Engenharia, Planejamento e Expansão
RORAIMA ENERGIA S.A





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA Nº 016/2023

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras Instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER **DECLARA** que há viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de serviço básico, bem como Guarda, Operação e Manutenção de Equipamento para atender os serviços de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, localizada na Avenida Centenário, nº 469, Bairro Centenário, em Boa Vista-RR.

De acordo com o cadastro técnico de rede de abastecimento de água tratada, verifica-se a existência de rede de distribuição (TUBO PVC PBA DN 50/ DE 60) pela Avenida Centenário.

Sendo assim, **é viável o atendimento através da rede pública de água tratada pela referida Avenida para o empreendimento denominado Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses no Município de Boa Vista-RR.**

Boa Vista- RR, 16 de março de 2023.


ANABEL MOTA

Diretora de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas - DTA

Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista
CNPJ: 05.939.467/0001-15 – Fone: (95) 4009 - 6100

www.caer.com.br





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"


DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA Nº 015/2023

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou o endereço citado no Ofício nº 9743/SMO/PU/2023, que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender o empreendimento referente ao Serviços de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, no Município de Boa Vista – RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

De acordo com o cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, verificou-se que atualmente não existe rede coletora de esgotamento sanitário no endereço solicitado. Assim, **DECLARA** que não é possível prestar os serviços de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário ali produzido.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2023.


Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA





Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR
Secretaria Municipal de Obras – SMO
Departamento de Fiscalização e Edificações – DFE

ANÁLISE PRÉVIA DE PROJETOS N° 009/2023

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA DOS SERVIÇOS DE “AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.”.

ENDEREÇO DO PROJETO: Avenida Centenário, N° 469, Bairro: Cinturão Verde.

INTERESSADO: Superintendência de Projetos e Urbanismo – SMO/PU.

AUTOR DO PROJETO: ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA - CAU A136982-0

1. DO REQUERIMENTO

Em atendimento à solicitação de análise dos Serviços de **Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ**, no Município de Boa Vista - RR, conforme Memo n° 29154- SMO/PU/2023, NUP: 9.193517 de 15 de maio de 2023, pelo qual, a Superintendência de Projetos e Urbanismo – SMO/PU requer análise prévia das peças técnicas anexas ao referido Memo, para subsidiar a **Aprovação do Convênio n° 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV**.

2. DOCUMENTAÇÃO

Para a solicitação da Análise Prévia foram apresentadas junto ao ofício, as seguintes peças documentais e gráficas:

- **Peças Documentais (01 via)**
 - Memo n° 29154- SMO/PU/2023;
 - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Projeto) n° 12959737;
- **Peças Gráficas (01 via)**
 - Prancha 01/04 – Planta de Localização, Planta de Locação, Mapa e Planta de Cobertura;
 - Prancha 02/04 – Planta Baixa, Planta Baixa Layout, Planta Baixa Construir e Planta de Forro;
 - Prancha 03/04 – Planta de Acessibilidade, Corte AA, Corte BB, Corte CC e Corte DD;
 - Prancha 04/04 – Corte EE, Fachada A, Fachada B, Detalhamento de Bancadas e Detalhamento de Esquadrias.

3. DA EQUIPE TÉCNICA

A técnica responsável pela supracitada análise prévia foi a profissional: Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira - Arquiteta e Urbanista CAU A47692-7 matrícula n° 43279.

Avenida Santo Dumont, 1721 – São Francisco.

Fone: (95) 3621 4413 www.boavista.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR
 Secretaria Municipal de Obras – SMO
 Departamento de Fiscalização e Edificações – DFE

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação está amparada pela lei nº 023/74, art. 24.

Para a realização da análise prévia foi utilizada como base legal as seguintes legislações:

- Lei nº 926/2006 e suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Boa Vista;
- Lei nº 023/74 - Dispõe sobre o Código de Edificações e Instalações do município de Boa Vista;
- Lei nº 018/74 - Dispõe sobre o Código de Postura da Prefeitura Municipal de Boa Vista;
- Lei nº 924/2006 - Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 - que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Decreto nº 9.451/2018 - Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência; NBR 9050/2015 e Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.
- Lei nº 2004 de 12 de julho de 2019 – Implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos no Município de Boa Vista; Decreto nº 035/E de 16 de março de 2021 – Regulamenta a Lei Municipal 2004 de 12.07.2019.

5. DA ANÁLISE

A técnica responsável pela análise da documentação apresentada referente ao **Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ, no Município de Boa Vista - RR**, realizou no período de 16 de maio do corrente ano, a análise das peças apresentadas com o objetivo de averiguar o enquadramento do projeto apresentado frente às legislações supraditas.

Conforme descrito nas pranchas 01/04 e 02/04 a edificação de 216,15m² é composta por:

- Administração/Recepção;
- Banheiro PNE;
- Sala de Técnicos Veterinários;
- Banheiro PNE Masculino;
- Banheiro PNE Feminino;
- Conforto;
- Ambulatório;
- Canil;
- Gatil;





Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR
Secretaria Municipal de Obras – SMO
Departamento de Fiscalização e Edificações – DFE

Circulação;
Sala de Cirurgia;
Paramentação;
Circulação;
Esterilização;
Lavagem;
Preparo do Animal;
Sala de Cirurgia
Farmácia;
DML.

As considerações da técnica passam a ser relatadas conforme se segue:

Considerando que não fora apresentada a matrícula da área trabalhada, a análise dos parâmetros foi com base na área delimitada na prancha P 01/04, Planta de Localização, Planta de Locação, Mapa e Planta de Cobertura.

6. CONCLUSÃO

Salientamos que a apreciação quanto o estacionamento é de competência da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Diante do exposto, com base no item 2 e 4 desta Análise Prévia, conclui-se pela **VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO.**

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2023.

LÍVIA CRISTINA DE R. FERREIRA
Arquiteta e Urbanista CAU A 47692-7
Mat. 43279





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA ADICIONAL

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 511.790,83** (quinhentos e onze mil setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), para participação, a título de contrapartida adicional, no repasse de recursos destinados aos **Serviços de Ampliação de Centro de Controle de Zoonoses – CR. 929244/2022/MS/CAIXA Operação nº 1083.150-37.**

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 10 122 0032 2091 0000 da Secretaria Municipal de Saúde – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, Fonte 1.001.00, LOA Lei 2.524 de 08 de janeiro de 2024, conforme Diário Oficial do Município de Boa Vista-RR nº 6023 de 08 de janeiro de 2024, pag. 24, e QDD, publicado no Diário Oficial do município de Boa Vista-RR nº. 6038 de 01 de fevereiro de 2024, pag. 37.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado

Cargo: Prefeito de Boa Vista
CPF 508. 596. 922 -72

Secretaria Municipal de Convênios | Rua: Coronel Pinto, 232 – Centro | Contato: (95) 3621-1685

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO

O Município de Boa Vista-RR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, na Capital Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo Secretário-adjunto, o senhor GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO, **DECLARA** sob as penas da lei, que conforme informado na declaração de inviabilidade técnica nº 015/2023 encaminhado pela Companhia de Águas e Esgoto de Roraima, que informa a inexistência de rede coletora de esgotamento sanitário, para a Avenida Centenário nº 469, bairro Centenário, que será beneficiada pelo **CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV**, cujo objeto trata-se da **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES – UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, devido a impossibilidade de captação de esgoto, a solução adotada será o emprego de tanque séptico e sumidouro.

Boa Vista, 28 de agosto de 2023.

Visto:

DEUSIANA
FERREIRA COSTA
GOUVEIA:04847
146433

Assinado de forma
digital por DEUSIANA
FERREIRA COSTA
GOUVEIA:04847146433
Dados: 2023.08.28
18:14:41 -03'00'

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
ENGENHEIRA CIVIL – SMOU-PU – PMBV
CREA: 091466099-3

De Acordo:

Documento assinado digitalmente
gov.br GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO
Data: 29/08/2023 10:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GINO SÉRGIO DE SOUSA FALCÃO
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO-ADJUNTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



DECLARAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Boa Vista-RR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, na Capital Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária, a senhora REGIANE BATISTA MATOS, **DECLARA** sob as penas da lei, que a coleta dos resíduos hospitalares da **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES – UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, localizada na Avenida Centenário nº 469, bairro Centenário será realizada periodicamente pela Empresa **NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS - LTDA.**

Na unidade existe um abrigo de resíduos hospitalar que atende o prédio existente e também atenderá a ampliação da referida unidade, beneficiada pelo **CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV.**

Boa Vista, 28 de agosto de 2023.

REGIANE BATISTA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Licenciamento ambiental é um dos instrumentos da *Política Nacional de Meio Ambiente*. O objetivo do licenciamento é a compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Para isso, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

A competência para condução do licenciamento ambiental pode ser da União, Estados ou Municípios. Os empreendimentos e atividades, no entanto, são licenciados por um único ente federativo. A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA** é o órgão executor do licenciamento ambiental de competência do município de Boa Vista.

A Lei Complementar nº. 140/11, art. 9º, inciso XIV, e a **RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97** e a Lei Municipal 513/2000 estabelecem os critérios e tipos de atividades e de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.

Boa Vista, RR, 25 de maio de 2023.



ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



DECLARAÇÃO DA DATA BASE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O Município de Boa Vista-RR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, na Capital Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado pelo secretário municipal de obras - Adjunto, o senhor **GINO SERGIO DE SOUSA FALCÃO**, **DECLARA** sob as penas da lei, que a data base dos custos unitários para a elaboração da Planilha Orçamentária com recursos **CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV**, cujo objeto trata-se da **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, sendo: **DEZEMBRO/2023/SINAPI**, para fins de fazer prova junto à Caixa Econômica Federal e outras instituições federais. Ressalta-se que para fins de reajuste de preços, a data base é a data da apresentação da proposta de preços, conforme Manual de Instrução do Ministério de desenvolvimento regional.

Boa Vista, 03 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO
Data: 03/06/2024 10:25:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GINO SERGIO DE SOUSA FALCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - ADJUNTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu, ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do CPF nº 508.596.992-72, RG nº 147028 SSP/RR, na qualidade de Prefeito do Município de Boa Vista-RR, declaro sob as penas do Art. 299 do código penal que o Município de Boa Vista-RR é detentor da posse de área destinada a Ampliação do Centro de Zoonoses, no município de Boa Vista-RR e que a regularização formal da propriedade do imóvel será comprovada até o final da execução do objeto do contrato de repasse.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO
Data: 04/07/2024 23:56:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito Municipal de Boa Vista-RR

Secretaria Municipal de Convênios | Rua: Coronel Pinto, 232 – Centro | Contato: (95) 3621-1685

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

| | ITEM | DESCRIÇÃO | ATENDIMENTO* | | | ETAPA DE VERIFICAÇÃO | | | ITEM DA NBR 9050/15: | OBS. |
|----------------|------|---|--------------|-------------------|---|---|---|---|------------------------|------|
| | | | SIM | NÃO nesta etapa** | N/A - Justificar (não será verificado) | PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA | PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE | PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE | | |
| ROTA ACESSÍVEL | 1 | Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção? | | N | | S | S | S | 6.1 | |
| CALÇADAS | 2 | As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m? | | N | | S | S | S | 6.12.3.b) | |
| | 3 | As faixas livres não possuem obstáculos? | S | | | N | S | S | 6.12.3.b) | |
| | 4 | As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m? | | N | | N | S | S | 6.12.3.a) | |
| | 5 | Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CALÇADA NESSA DIMENSÃO) | N | S | S | 6.12.1 6.12.3.c) | |
| | 6 | A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas? | S | | | N | S | S | 6.12.3.b) | |
| | 7 | A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO SUSPensa) | N | S | S | 5.2.8.2.3 | |
| | 8 | A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%? | | N | | N | S | S | 6.12.3.b) | |
| | 9 | Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável? | | N | | N | S | S | ABNT NBR 16537 - 7.8.1 | |
| | 10 | A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições | | N | | N | S | S | 5.4.6.2 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | |
|----|--|---|--|--|---|---|---|---|--|
| | secas e molhadas nas calçadas novas? | | | | | | | | |
| 11 | Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas? | S | | | N | S | S | 5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4 | |
| 12 | A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada? | S | | | N | S | S | 6.3.2 | |
| 13 | O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ACESSO DE VEÍCULO NESSE PROJETO) | N | S | S | 6.12.4 | |
| 14 | Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas? | | | NÃO SE APLICA (O PROJETO SE TRATA DE UMA AMPLIAÇÃO) | S | S | S | 6.12.7 | |
| 15 | Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI) | N | S | S | 6.12.7.3 6.12.7.3.4 | |
| 16 | Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI) | S | S | S | 6.12.7.3 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|--|--|---|---|---|---|---|--------------------|--|
| | 17 | Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI) | N | S | S | 6.12.7.3 | |
| | 18 | Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas? | | N | | N | S | S | 6.12.7.3.1 | |
| | 19 | Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI) | S | S | S | 6.12.7.3.5 | |
| | 20 | Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI) | N | S | S | 8.2.2.3 | |
| | 21 | Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI) | N | S | S | 5.6.4.3 8.2.2.1 | |
| PASSARELAS | 22 | As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores. | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE PASSARELA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | 6.13.1 | |
| RAMPAS E ESCADAS RAMPAS E ESCADAS | 23 | As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE RAMPA NESTA DIMENSÕES) | S | S | S | 6.6.2.5 | |
| | 24 | Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE RAMPA NESTA DIMENSÕES) | S | S | S | 6.6.4 | |
| | 25 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE RAMPA NESTA DIMENSÕES) | N | S | S | 6.6.2.1 | |
| | 26 | Para segmento de rampa com desnível | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE | N | S | S | 6.6.2.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|---|---|---|---|---------|--|
| | máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%? | | | RAMPA NESTA DIMENSÕES) | | | | | |
| 27 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE RAMPA NESTA DIMENSÕES) | N | S | S | 6.6.2.1 | |
| 28 | Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE RAMPA NESTES PADRÕES) | N | S | S | 6.9.5 | |
| 29 | As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura? | | | NÃO SE APLICA(NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | 6.8.3 | |
| 30 | Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal? | | | NÃO SE APLICA(NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | 6.8.7 | |
| 31 | Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.8.2 | |
| 32 | Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.8.2 | |
| 33 | Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 5.4.4 | |
| 34 | Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento? | | | NÃO SE APLICA(NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | 6.9.5 | |
| 35 | Nas rampas e escadas há corrimãos? | | | NÃO SE APLICA(NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO E NAS RAMPAS NÃO EXISTE CORRIMÃOS) | S | S | S | 6.9.2.1 | |
| 36 | Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas | | | NÃO SE APLICA(NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO E NAS RAMPAS NÃO EXISTE CORRIMÃOS) | N | S | S | 6.9 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--|----|--|--|--|--|---|---|---|----------------------------|--|
| | | extremidades e recurvados nas extremidades? | | | | | | | | |
| | 37 | Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESCADAS E RAMPAS NESTAS DIMENSÕES) | N | S | S | 6.9.4 | |
| | 38 | Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESCADA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO E NAS RAMPAS NÃO EXISTE CORRIMÃOS) | N | S | S | 6.9.4.1 | |
| PLATAFORMAS E ELEVADORES PLATAFORMAS E ELEVADORES | 39 | Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE PLATAFORMA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.10 | |
| | 40 | Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE PLATAFORMA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.10.3.2 | |
| | 41 | Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE PLATAFORMA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.10.4.2 | |
| | 42 | Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE PLATAFORMA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.10.1 | |
| | 43 | Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ELEVADORES NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | ABNT NBR NM 313 - Tabela 1 | |
| | 44 | Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ELEVADORES NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 - Tabela 1 | |
| | 45 | O piso da cabine contrasta com o da circulação? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE CABINE NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 46 | Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ELEVADORES E PLATAFORMAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR 16537 - 6.9.1 | |
| | 47 | Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE SINALIZAÇÃO SONORA) | N | S | S | 6.10.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--|----|--|--|--|--|---|---|---|-----------------|--|
| | 48 | Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ELEVADORES NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 49 | A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE BOTOEIRA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 50 | A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE BOTOEIRA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 51 | O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE CABINE NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 52 | A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE CABINE NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 53 | O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE CABINE NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 5.4.5.2 | |
| ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | 54 | Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.2.4 | |
| | 55 | Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | Lei 13.146/2015 | |
| | 56 | O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | Lei 13.146/2015 | |
| | 57 | As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.14.1.2 | |
| | 58 | As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.14.1.2 | |
| | 59 | Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO) | S | S | S | Lei 10.741/2003 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--------|----|---|---|---|---|---|---|---|-------------------|--|
| | | transportem pessoas idosas? | | | NA ÁREA DE INTERVENÇÃO | | | | | |
| | 60 | O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | S | S | S | Lei 10.741/2003 | |
| | 61 | As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 6.14 | |
| | 62 | As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal? | | | NÃO SE APLICA (NÃO EXISTE ESTACIONAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO) | N | S | S | 5.5.2.3 6.14 | |
| ACESSO | 63 | Há indicação no projeto do traçado da rota acessível? | | | NÃO SE APLICA (AS INDICAÇÕES ESTÃO NO PLANTA DE ACESSIBILIDADE) | S | S | S | 6.1.1 | |
| | 64 | A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações? | | | NÃO SE APLICA (O PROJETO É DE AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO JÁ EXISTENTE) | S | S | S | 6.1.1 | |
| | 65 | Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis? | S | | | N | S | S | 6.2.1; 6.1.1.1 | |
| | 66 | Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CONTROLE DE ACESSO) | N | S | S | 6.2.5 | |
| | 67 | Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis? | S | | | N | S | S | 6.2.8 | |
| | 68 | Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização? | | N | | N | S | S | Anexo B B.4 | |
| | 69 | Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador) | | | NÃO SE APLICA (É UM PRÉDIO TÉRREO) | S | S | S | 6.3 | |
| PISO | 70 | As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não | S | | | N | S | S | 6.3.2 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|----|---|---|--|---|---|---|---|---------------------------|--|
| | | trepicante e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | | | | | | | | |
| | 71 | A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%) | S | | | N | S | S | 6.3.4.1 | |
| | 72 | Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm? | S | | | N | | | 6.1 6.1.1.2 6.3.4.1 | |
| | 73 | Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI GRELHAS E JUNTAS) | N | S | S | 6.3.5 | |
| CORREDORES CORREDORES | 74 | Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m? | S | | | N | S | S | 6.11.1 | |
| | 75 | Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m? | S | | | N | S | S | 6.11.1 | |
| | 76 | Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m? | S | | | N | S | S | 6.11.1 | |
| | 77 | Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m? | S | | | N | S | S | 6.11.1 | |
| | 78 | Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI OBSTÁCULO) | N | S | S | 6.11.1.2 | |
| | 79 | Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI OBSTÁCULO) | N | S | S | 6.11.1.2 | |
| | 80 | As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI PASSAGEM) | N | S | S | 5.4.1 | |
| | 81 | Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga? | S | | | N | S | S | 5.2.8.1 | |
| | 82 | Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre | S | | | N | S | S | 5.2.8.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|------------------|----|---|---|--|---|---|---|---|-------------------|--|
| | | outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos? | | | | | | | | |
| ROTA DE FUGA | 83 | Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESCADA DE EMERGÊNCIA) | S | S | S | 6.4.4 | |
| | 84 | As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis? | S | | | N | S | S | 5.5.1 | |
| RAMPAS E ESCADAS | 85 | As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | S | | | S | S | S | 6.6.2.5 | |
| | 86 | As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | S | S | S | 6.8.3 | |
| | 87 | Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | S | S | S | 6.6.3 6.9.5 | |
| | 88 | Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | S | S | S | 6.9.2.1 | |
| | 89 | Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ? | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | N | S | S | 6.9.2.1; 4.6.5 | |
| | 90 | Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário? | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | N | S | S | 6.9.4 | |
| | 91 | Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | N | S | S | 6.9.4.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|--|---|--|---|---|---|---|----------------|--|
| | | há espaçamento mínimo de 0,80 m? | | | | | | | | |
| | 92 | Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente? | S | | | S | S | S | 6.6.2 6.6.4 | |
| | 93 | Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m? | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | S | S | S | 6.8.7 6.8.8 | |
| | 94 | Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas? | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | S | S | S | 6.6.4; 6.8.3 | |
| RAMPAS E ESCADAS | 95 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%? | S | | | N | S | S | 6.6.2.1 | |
| | 96 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%? | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | N | S | S | 6.6.2.1 | |
| | 97 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15? | | | NÃO SE APLICA (A ÚNICA RAMPA DO PROJETO É A DE ENTRADA) | N | S | S | 6.6.2.1 | |
| | 98 | Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESCADA NO PROJETO) | S | S | S | 6.8.2 | |
| | 99 | Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESCADA NO PROJETO) | S | S | S | 6.8.2 | |
| | 100 | O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESCADA NO PROJETO) | S | S | S | 6.8.4 | |
| | 101 | As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESCADA NO PROJETO) | N | S | S | 5.5.1.3 | |
| | 102 | Há sinalização visual de degraus isolados? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ESCADA NO PROJETO) | N | S | S | 5.4.4 | |
| PLATAFORMA MASE ELEVADOR | 103 | Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.10.3.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|--|--|--|-------------------------------------|---|---|---|---------------------|--|
| | | contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais? | | | | | | | | |
| | 104 | Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.10.3.2 | |
| | 105 | Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.10.4.2 | |
| | 106 | Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.10.1 | |
| | 107 | Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | S | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 108 | Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.11.2.4 | |
| | 109 | O piso da cabine contrasta com o da circulação? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 110 | Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada) | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.10.1; 6.10.4.4 | |
| | 111 | Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 6.10.1 | |
| | 112 | Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 113 | A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 114 | A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| PLATAFORMAS E ELEVADORES | 115 | O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |
| | 116 | A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | ABNT NBR NM 313 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|------------------|-----|--|---|--|---|---|---|---|------------------------------------|--|
| | 117 | O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ELEVADOR) | N | S | S | 5.4.5.2 | |
| PORTAS E JANELAS | 118 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura? | S | | | S | S | S | 6.11.2.4 | |
| | 119 | Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI LOCAL DE PRÁTICA ESPORTIVA) | S | S | S | 6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1 | |
| | 120 | Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura? | S | | | N | S | S | 6.11.2.4 | |
| | 121 | Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI PORTAS EM SEQUÊNCIA) | N | S | S | 6.11.2 | |
| | 122 | A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação? | S | | | N | S | S | 6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1 | |
| | 123 | Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático? | S | | | N | S | S | 6.11.2.2 | |
| | 124 | Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático? | S | | | N | S | S | 6.11.2.2; 6.11.2.3 | |
| | 125 | Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente? | S | | | N | S | S | 5.4.1 | |
| | 126 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - | S | | | N | S | S | 5.4.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|----------------|-----|--|---|--|---------------------------|---|---|---|----------------|--|
| | | 1,20 m) ou sonora? | | | | | | | | |
| | 127 | As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso? | S | | | N | S | S | 6.11.2.6 | |
| | 128 | A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)? | S | | | N | S | S | 6.11.3 | |
| | 129 | As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso? | S | | | N | S | S | 6.11.3 | |
| GERAL GERAL | 130 | Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos? | S | | | S | S | S | 7.4.3 | |
| | 131 | As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | S | | | N | S | S | 6.3.2 6.3.4 | |
| | 132 | Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários? | S | | | N | S | S | 7.4.3 | |
| | 133 | O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)? | S | | | S | S | S | 7.5.a) | |
| | 134 | Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante? | S | | | N | S | S | 5.6.4.1 | |
| | 135 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso? | S | | | N | S | S | 4.6.9 | |
| PORTAS | 136 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura? | S | | | S | S | S | 6.11.2.4 | |
| | 137 | Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI | S | S | S | 7.5.f) | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|-----------------|-----|---|---|--|---|---|---|---|------------------------------------|--|
| | | lado externo do sanitário ou boxe? | | | PORTA DE EIXO VERTICAL) | | | | | |
| | 138 | Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI LOCAL DE PRÁTICA ESPORTIVA) | S | S | S | 6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1 | |
| | 139 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca? | S | | | N | S | S | 6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5 | |
| | 140 | Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente? | S | | | N | S | S | 5.4.1 | |
| | 141 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? | S | | | N | S | S | 5.4.1 | |
| BACIA SANITÁRIA | 142 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária? | S | | | S | S | S | 7.5 | |
| | 143 | A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)? | S | | | N | S | S | 7.7.2.1 | |
| | 144 | A bacia NÃO possui abertura frontal? | S | | | N | S | S | 7.7.2.1 | |
| | 145 | Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia? | S | | | N | S | S | 7.7.2.2 Figuras 103 e 104 | |
| | 146 | O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso? | S | | | N | S | S | 7.7.3.1 | |
| | 147 | No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui | S | | | N | S | S | 7.7.2.3.3 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|-----------|-----|---|---|--|-------------------------------------|---|---|---|----------------------------|--|
| | | altura máxima de 0,89 m? | | | | | | | | |
| | 148 | O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores? | S | | | N | S | S | 7.7.3.2 | |
| LAVATÓRIO | 149 | O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso? | S | | | N | S | S | 7.5.d) Figura 98 | |
| | 150 | No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm? | S | | | N | S | S | 7.10.3 | |
| | 151 | Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso? | S | | | N | S | S | 7.8.1 Figuras 113 e 114 | |
| | 152 | As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ? | S | | | N | | | 7.8.2 | |
| | 153 | Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTEM MICTÓRIO) | N | S | S | 7.10.4 | |
| MICTÓRIO | 154 | Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTEM MICTÓRIO) | N | S | S | 7.10.4.3 | |
| | 155 | Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTEM MICTÓRIO) | N | S | S | 7.10.4.3 | |
| | 156 | O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTEM MICTÓRIO) | N | S | S | 7.10.4.3 | |
| | | | | | | | | | | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----|--|---|--|--|---|---|---|---|-------------------------|
| | | mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado? | | | | | | | | |
| ACESSÓRIOS | 157 | Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM DUCHA HIGIÊNICA) | N | | | | 7.5. m) Figura 14 |
| | 158 | O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso? | S | | | N | S | S | | 7.11.1 |
| | 159 | O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso? | S | | | | N | S | S | 7.11.1 |
| | 160 | A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia? | S | | | | N | S | S | 7.11.2 |
| | 161 | A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado? | S | | | | N | S | S | 7.11.2 |
| | 162 | Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m? | S | | | | N | S | S | 7.11.3 7.11.4 |
| BOXE DE CHUVEIRO BOXE DE CHUVEIRO | 163 | As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BOXE) | S | S | S | | 7.12.1.2 |
| | 164 | Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BOXE) | N | S | S | | 7.12.1.1 |
| | 165 | O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BOXE) | N | S | S | | 7.12.2 Figura 126 |
| | 166 | Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BOXE) | N | S | S | | 7.12.3 Figura 126.b) |
| | 167 | No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BOXE) | N | S | S | | 7.12.3 Figura 126.a) |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|--|---------------------------------------|---|---|---|--------------------------|--|
| | 168 | O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BOXE) | N | S | S | 7.12.4 | |
| BANHEIRA | 169 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BANHEIRA) | N | S | S | 7.13.2 Figuras 127 e 128 | |
| | 170 | A banheira possui altura máxima de 0,46 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BANHEIRA) | N | S | S | 7.13.2.1 | |
| | 171 | O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BANHEIRA) | N | S | S | 7.13.2.3 | |
| | 172 | A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM BANHEIRA) | N | S | S | 7.13.2.4 Figura 129 | |
| ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS | 173 | Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | S | S | S | 7.3.1 | |
| | 174 | Existe vestiário acessível com entrada independente ? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | S | S | S | 7.4.2 | |
| | 175 | As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.12.4 | |
| | 176 | Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.4.5 | |
| | 177 | Há sinalização de emergência? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.4.2.2 | |
| | 178 | Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 5.6.4.1 | |
| | 179 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 4.6.9 | |
| | 180 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 5.4.1 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | |
|---------|-----|--|--|--|---|---|---|---|------------------------------------|
| | | na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? | | | | | | | |
| | 181 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | S | S | S | 6.11.2.4 |
| | 182 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM VESTIÁRIOS) | N | S | S | 6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5 |
| | 183 | Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes? | | | NÃO SE APLICA (NÃO CONTÉM LOCAL DE PRÁTICA ESPORTIVA) | S | S | S | 6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1 |
| CABINAS | 184 | As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CABINAS) | N | S | S | 7.14.1 |
| | 185 | Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CABINAS) | N | S | S | 7.14.1 |
| | 186 | A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CABINAS) | N | S | S | 7.14.1; 10.11.1 |
| | 187 | A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CABINAS) | N | S | S | 7.5.f) Figura 84 |
| | 188 | O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI CABINAS) | S | S | S | 7.14.1 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----|--|--|--|---|---|---|---|--------------------------------------|
| | | no mínimo, 1,80 m do piso? | | | | | | | |
| BANCOS | 189 | Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | S | S | S | 7.14.2 |
| | 190 | Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.2 Figura 131 |
| ARMÁRIOS | 191 | A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.3 |
| | 192 | A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.3 |
| | 193 | As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.3 4.6.2 Figura 14 |
| | 194 | As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.3 |
| ACESSÓRIOS | 195 | Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.5 |
| | 196 | O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI VESTIÁRIOS) | N | S | S | 7.14.5 |
| MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO) | 197 | O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI MOBILIÁRIO URBANO) | S | S | S | 4.3.3 8.1 |
| | 198 | Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI MOBILIÁRIO URBANO) | N | S | S | 8.9.1 |
| | 199 | Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ATENDIMENTO AO PÚBLICO) | N | S | S | 5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|--|--|--|---|---|---|---|-----------------|--|
| | | sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida? | | | | | | | Figuras 35 a 39 | |
| | 200 | Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)? | | | NÃO SE APLICA (NÃO POSSUI ATENDIMENTO AO PÚBLICO) | N | | | 10.19 | |
| | 201 | O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 4.7 | |
| | 202 | O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 4.3.3 | |
| | 203 | Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | S | S | S | 8.9.3 | |
| | 204 | A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 4.3 | |
| | 205 | As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.3.1.3 | |
| | 206 | As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.3.1.4 | |
| TRANSPORTE | 207 | Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | S | S | S | 8.2.1.2 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------|--|--|--|---|---|---|---|------------------|-------|
| | 208 | Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.2.1.3 5.2.7 | |
| TELEFONES | 209 | Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.3.2 | |
| | 210 | Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.3.1 8.1 | |
| | 211 | Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.4.2 | |
| | 212 | O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.4.2 | |
| | 213 | Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.4.2 | |
| | VEGETAÇÃO | 214 | Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.8.3 |
| BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES | 215 | O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.2.1.1 | |
| | 216 | Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | S | S | S | 9.2.1.2 | |
| | 217 | Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | S | S | S | 9.2.1.2 | |
| | 218 | Balcão de atendimento possui superfície | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.2.1.4 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|------------------|-----|---|--|--|---|---|---|---|--------------------|--|
| | | com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m? | | | NESSE TIPO DE OBRA) | | | | | |
| | 219 | Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.2.3.4 | |
| | 220 | Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.2.1.5 9.2.3.5 | |
| | 221 | Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 5.3.2.2 | |
| AUTO-ATENDIMENTO | 222 | Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.4.3.2 | |
| | 223 | Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.4.3.4 | |
| | 224 | Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.4.3.5 | |
| | 225 | O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 9.4.3.8 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|--|--|--|---|---|---|---|---------|--|
| | 226 | No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 5.1.3 | |
| BEBEDOUROS | 227 | Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.5.1.2 | |
| | 228 | O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.5.1.3 | |
| | 229 | Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.5.1.3 | |
| | 230 | Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.5.2 | |
| | 231 | Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.5.2 | |
| | 232 | Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas? | | | NÃO SE APLICA (NÃO É APLICADO NESSE TIPO DE OBRA) | N | S | S | 8.5.2 | |


* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Boa Vista/RR, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
 Data: 22/05/2023 16:23:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



SMO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Obras
Superintendência de Projetos e Urbanização

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA – CAU-RR A1362810**, **DECLARO**, responsável pelo Projeto de **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR** vinculado ao CR nº **083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 23/05/2023 16:08:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
Arquiteta e Urbanista CAU A136281-0

Documento assinado digitalmente
gov.br GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO
Data: 24/05/2023 18:43:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GINO SERGIO DE SOUSA FALCÃO
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DECLARAÇÃO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIFICADO DE ANÁLISE DE PROCESSO - CAP
Nº 95/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPST/CVAP

Boa Vista/RR, 10 de agosto de 2023.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR certifica, para que produza os efeitos legais, que o projeto apresentado está em conformidade com o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima (CEPCIE) – Lei Complementar nº082/2004 e normas técnicas do CBMRR.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, 469, CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR

ÁREA EDIFICADA: 1.368, 47 m²

ÁREA ANALISADA: 1.368, 47 m²

OCUPAÇÃO: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO: HOSPITAIS VETERINÁRIOS E ASSEMBELHADOS

CARGA DE INCÊNDIO: 300 MJ/m²

RISCO: BAIXO

PROCESSO Nº: 19102.008750/2023.12

SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA EXISTENTES NA

EDIFICAÇÃO: De acordo com a tabela **6H.1** do código de proteção contra incêndio e emergência – CEPCIE/2004

Este Certificado perde a sua validade se o projeto de Prevenção Contra Incêndio e Emergência da edificação for alterado, deixando de se ater ao caput do art. 3º da Lei Complementar nº 082/2004 e suas Normas Técnicas.

Centro de Vistoria e Análise de Projetos - CVAP/DPST.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ALEXANDRE ROCHA – 1º SGT QPCBM

Analista do Processo – CVAP/DPST

(assinado eletronicamente)

KEISSYANNA COELHO BARBOSA NUNES – CEL QOCBM

Diretora de Prevenção e Serviços Técnicos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alexandre Rocha, 1º SGT QPCBM**, em 10/08/2023, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissyanna Coelho Barbosa Nunes, Diretor de Prevenção e Serviços Técnicos - DPST**, em 11/08/2023, às 08:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

Lei Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9664168** e o código CRC **1365FFBF**.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



Valide aqui a certidão.

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

4377

001

FICHA 01

4377

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 4377.

IMÓVEL: Área rural com Título Definitivo expedido pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, denominado "Madureira", na Gleba Cauamé, situado neste Município, com 34,4955ha, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a estrada vicinal sem denominação, por uma linha reta de 300,17 metros de comprimento e azimute de 105°51', ligando o M-4 ao M-1; Este com o Loteamento do Sr. Ideval por uma linha reta de 1.220,51 metros de comprimento e azimute de 196°29' ligando o M-1 ao M-2; Sul com o igarapé Grande, por uma linha quebrada de 02 elementos, nos azimutes e distâncias respectivos de 305°39' - 173,24 metros e 297°25' - 127,06 metros, ligando o M-2 ao M-3; Oeste com terras ocupadas pelo Sr. Adail Maduro, por uma reta de 1.136,30 metros de comprimento e azimute de 15°53', ligando o M-3 ao M-4. Proprietária: UNIÃO FEDERAL, representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Registro anterior: Matrícula nº 1187, às fls. 287 do Livro nº 2-D. A presente Matrícula é reprodução da Matrícula de mesmo número feita em 10 de fevereiro de 1983, às fls. 253, do Livro nº 2-P/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de setembro de 1999.

Nerli de Faria Albernez
Oficial

AV-7-4377. Certifico que, na presente Matrícula acima reproduzida, além dos R-2, R-3, AV-4 e AV-5, relativos a ônus reais já extintos, foram feitos os seguintes registro e averbação: R-1-4377, em 10.02.83, do seguinte teor: Transmitente: O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Adquirente: LEONOR NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, filha de LOURIVAL JOSÉ DA SILVA e JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA. Título: Título Definitivo nº 0561, cadastrado no INCRA sob o nº 031.011.010.669, expedido em 10.11.82. Valor: Cr\$15.077,74, já integralmente pagos, sem condições. AV-6-4377, em 07.11.85, do seguinte teor: Desmembramento. De acordo com petição de 04 de novembro de 1985, acompanhada de Memorial Descritivo de 08 de maio de 1985, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, pela proprietária, LEONOR NOGUEIRA DA SILVA, foi desmembrada do imóvel objeto desta Matrícula, uma parte de terras com 20,2177ha, parte essa que recebeu Matrícula própria, aberta nesta data sob o nº 6553, às fls. 45 do Livro nº 2-Z, desta Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de setembro de 1999.

Nerli de Faria Albernez
Oficial

AV-8-4377. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 27 de agosto de 1999, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, pela proprietária, LEONOR NOGUEIRA DA SILVA, já qualificada, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Madureira - II, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com a área de 10,9332 metros e perímetro de 1.387,300 metros, com os seguintes limites e confrontações: Norte com parte do Lote Madureira; Leste com o Sr. Ideval; Sul com o igarapé Grande e Oeste com o Sr. Adail Maduro. Descrição do perímetro: Inicia-se o perímetro junto ao M-03/A de coordenadas planas UTM Este 755297,048 metros e Norte 308557,294 metros, referenciadas ao MC - 63°00'00" WGr., localizado o limite comum com o Sr. Adail Maduro e parte do

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4VNH-NL8B5-UAEJA-4JHAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4VNH-NL8B5-UAEJA-4JHAY>

VERSO FICHA Nº 01

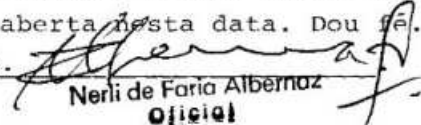
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

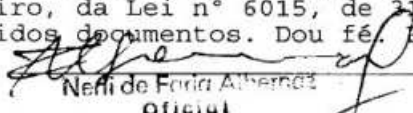
Lote Madureira, segue-se por uma liha reta limitando-se ao Norte no azimute e distância de 105°51'43" - 300,19 metros, ligando os marcos M-03/A ao M-01/A. Deste limite comum com parte do Lote Madureira e o Sr. Ideval, segue-se por uma linha reta limitando-se ao Este, no azimute e distância de 196°29'00" - 435,51 metros, ligando os marcos M-01/A ao M-02. Deste limite comum com o Sr. Ideval e o Igarapé Grande, segue-se o referido Igarapé pela sua margem esquerda por uma linha quebrada de dois elementos ao Sul, nos azimutes e distâncias de 305°39'00" - 173,24 metros e 297°25'00" - 127,06 metros, ligando os pontos M-02, P-01 e M-03. Deste limite comum com o Igarapé Grande e o Sr. Adail Maduro, segue-se por uma linha reta limitando-se ao Oeste, no azimute e distância de 16°29'00" - 351,30 metros, ligando os marcos M-03 ao M-03/A, ponto inicial da descrição do perímetro. Ficam também aqui arquivadas as fotocópias autenticadas dos comprovantes de quitação do ITR e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/98-99. Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de setembro de 1999.


Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-9-4377. Encerramento parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao imóvel Madureira II, objeto da AV-8-4377 retro, por ter sido vendido à HOLANDA & CIA: LTDA.-ME, conforme se vê da Matrícula nº 19829, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de setembro de 1999.


Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-10-4377. RETIFICAÇÃO DE NOME. De acordo com petição de 15 de setembro de 2000, acompanhada de fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 19 de setembro de 2000, pelo 1º Ofício de Notas e Registro Civil local, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, fica retificado, para todos os fins e efeitos de direito, o nome da proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, de LEONOR NOGUEIRA DA SILVA para LEONOR DA SILVA MADURO, nos termos do Artigo 213 e seu parágrafo primeiro, da Lei nº 6015, de 31.12.73 e de conformidade com os referidos documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2000.


Nerli de Faria Albernaz
Oficial

AV-11-4377. DESMEMBRAMENTO. De acordo com petição de 15 de setembro de 2000, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, pela proprietária, LEONOR DA SILVA MADURO, já qualificada, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, um Lote de terras rural denominado Sítio Bem-te-vi, na Gleba Cauamé, com a área de 28.574,348m² e perímetro de 874,519 metros, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com a Avenida Amores e parte do T. D. Madureira (Zoonose); Leste com parte do T. D. Madureira (Zoonose) e Cemitério Campo da Saudade; Sul com o Cemitério Campo da Saudade e Oeste com terras de Adail Maduro. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro, no M-04, cravado no limite comum com Terras de Adail Maduro e Av. Amores, com coordenadas planas UTM Este 755.519,657 metros e

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão:

02

4377

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Norte 309.310,027 metros, referendadas ao MC=63° WGr.; daí segue limitando com a Avenida Amores com o azimute de 105°51'00" e distância de 40,70 metros, até o M-4.1, cravado no limite comum com a Avenida Amores e parte do T. D. Madureira (Zonose); daí segue limitando com parte do T. D. Madureira (Zonose) por uma linha quebrada com azimute de 200°25'28" - distância de 77,34 metros; com azimute de 107°07'00" e distância de 65,35 metros, passando pelo marco M-4.2, até o M-4.3, cravado no limite comum com parte do T. D. Madureira (Zonose) e Cemitério Campo da Saudade; daí segue limitando com o Cemitério Campo da Saudade por uma linha quebrada com azimute de 195°59'04" - distância de 256,93 metros; com azimute de 286°16'47" e distância de 99,46 metros, passando pelo marco M-4.4, até o M-4.5, cravado no limite comum com Cemitério Campo da Saudade e Terras de Adail Maduro; daí segue limitando com Terras de Adail Maduro com azimute de 15°53'00" e distância de 334,73 metros, até o M-04, ponto inicial da descrição do perímetro. Fica também aqui arquivada a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-98/99. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2000.

Wesley de Faria A...

AV-12-4377. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao lote de terras rural denominado Bem-te-vi, na Gleba Cauamé, com a área de 28.574,348m² e perímetro de 874,519 metros, neste Município, por ter sido objeto de / averbação de descaracterização de imóvel rural para urbano, conforme se vê da Matrícula nº 20992, aberta em 13.10.02. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2002.

Artur Jose Lima Cavalcante Filho
Oficial Registrador

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4VNH-NL8B5-UAEJA-4JHAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4VNH-NL8B5-UAEJA-4JHAY>

VERSO FICHA Nº 02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 4377, do Livro de registro desta Serventia, **até as 09:28h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de julho de 2023. Eu, NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA, Escrevente Iniciante, a fiz digitar, conferi e a subscrevo. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Pedido de Certidão nº 329790.

LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES

Escrevente Substituta

SELOS NºS CERC5096552BGBD8XLV2XH2IX62.BUSCAS09655220KWI233NAEXP921 ,emitido em: 14/07/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, Fecom: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página 4

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



JUSTIFICATIVA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

REFERENTE: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES – UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

No gerenciamento de uma obra necessita-se administrar, simultaneamente, o cumprimento do cronograma e a previsão financeira, gerindo profissionais com formações e comportamentos diversificados. Caso isso não ocorra, poderá haver inúmeras perdas, tanto no aspecto financeiro quanto no técnico, comprometendo a qualidade e o tempo da execução dos serviços.

Além da Equipe Técnica de obra ser grande e diversificada e, portanto, necessitar de coordenação e supervisão constantes, deve-se atentar para dois aspectos muito importantes: a previsão financeira, que requer constante monitoramento, e o cronograma executivo, que, caso não seja cumprido, pode, além de causar adversidades, gerar gastos em virtude de pagamentos de novas diárias, alimentação, entre outros.

A Equipe Técnica é comumente composta pelos seguintes profissionais: Engenheiro Civil para acompanhamento geral das obras, Mestre de obras, Vigia noturno e Engenheiro Civil para a Elaboração do Plano de Resíduos Sólidos.

Como o gerenciamento é parte integrante de qualquer obra, deve ser compreendido como um investimento indispensável. Mesmo com os custos envolvidos na contratação do gerenciador, os ganhos são significativos: rapidez na conclusão dos prazos, segurança nas informações e confiança no suporte técnico são, com toda certeza, fatores que reduzem o estresse entre as partes e justificam esse serviço.

Esclarecemos que a equipe técnica apresentada para a realização da futura contratação, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES – UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, é a equipe técnica mínima e suficiente para atender os serviços ora pleiteados. Dentre os quais estão seguintes profissionais: 02 (dois) Engenheiros Civil, 01 (um) Mestres de obras e 02 (dois) Vigias.

Desse feito, cumpre – nos dizer que na elaboração de orçamento de obra, um dos componentes dos custos diretos são os gastos (mensais) com a Administração local, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública.

Para maiores esclarecimentos, vejamos o entendimento do TCU em relação à Administração Local, conforme Acórdão TCU 325/2007:

Todas as despesas havidas ou incorridas direta ou indiretamente em torno do ambiente da obra para consecução do produto final serão consideradas CUSTOS DIRETOS.

A Administração Local compreende as seguintes atividades básicas: Chefia da obra – engenheiro responsável; Administração do Contrato; Engenharia e Planejamento; Segurança do Trabalho; Produção – mestre de obra e encarregados; Manutenção dos equipamentos; Gestão de Materiais; Gestão de Recursos Humanos; Administração da Obra. (grifo nosso)

Dessa maneira, considerando que todo orçamento de obra ou empreendimento de construção deve ser assinado por profissional legalmente habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com menção explícita do título do profissional que o subscrever e do número da carteira profissional (Norma Técnica IE–Nº 01/2011), é que se faz necessário a contratada ter um responsável técnico.

Assim, considerando a Lei nº 5.194/1966, do CONFEA, que regula as profissões de engenheiros, ao tratar das remunerações desses profissionais determina que independente da fonte



pagadora as remunerações iniciais não poderão ser inferiores a 6 (seis) vezes o salário mínimo. Eis o teor do artigo 82, da Lei 5.194/66-CONFEA:

Art. 82. As remunerações iniciais dos engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo, qualquer que seja a fonte pagadora, não poderão ser inferiores a 6 (seis) vezes o salário-mínimo da respectiva região.

Com isso, informamos que mesmo com a administração mínima outrora descrita – levando em consideração que foram pagos os salários mínimos descritos no parágrafo anterior – o percentual referente à Administração local do objeto AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES – UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR **foi superior** (13,39%) ao percentual máximo recomendado pelo Tribunal de Contas da União (8,87%). No entanto, cabe ressaltar que este percentual estipulado pelo Tribunal foi calculado com base em obras com recurso na casa das dezenas de milhões e, quanto menor o valor da obra em questão, maior será o reflexo do percentual da Administração Local composta por uma equipe mínima de profissionais.

Portanto, em alguns casos, ultrapassar o valor recomendado pelo TCU, não necessariamente caracteriza sobrepreço. Logo, esta Administração entende que por se tratar de uma obra pequena o percentual relativo à administração local, caso sejam obedecidos os parâmetros de salários e quantidades mínimas necessárias de profissionais, sempre será maior que o quartil superior proposto pelo TCU.

Boa Vista – RR, 04 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 11/03/2024 17:27:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Engenheiro Civil – CREA 041459879-2
PMBV/SMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



JUSTIFICATIVA – APRESENTAÇÃO DE APENAS 1 OU 2 COTAÇÕES

REFERENTE: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

CONVÊNIO: CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV

O município de Boa Vista – RR, por meio da Secretaria Municipal de Obras, em tempo, esclarece que durante a confecção da planilha orçamentária que culminou no custo total do objeto ora citado, houve a necessidade de se utilizar da pesquisa de mercado para coleta dos custos unitários de insumos e/ou serviços não disponíveis no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

A pesquisa de mercado, conforme Decreto Federal 7.983/2013, art. 6º, pode ser utilizada sempre que as tabelas de referência não possibilitarem meios para obtenção dos custos necessários à formação das composições de custos unitários e, conseqüentemente, à formação da planilha orçamentária de referência.

Esta Secretaria, por meio de seus servidores, fez uso deste instrumento para obtenção dos custos referentes a alguns insumos e/ou serviços. Contudo, realizada a pesquisa de mercado, os serviços apresentados com cotação única ou 2 (duas) cotações não são serviços de grande relevância financeira, sendo itens da curva “B” e “C” do orçamento de referência, devido alguns fornecedores e distribuidores consultados (consulta feita por abordagem direta) não se disponibilizaram a fornecer os custos aplicados sobre os produtos solicitados.

Por essas razões, o município de Boa Vista – RR, não tendo alternativa, optou por construir as composições de custos unitários com serviços e/ou insumos dos quais só havia uma ou duas cotações obtidas no mercado local.

Boa Vista, 23 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 24/05/2023 10:34:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Engenheiro Civil
CREA: 041459879-2





“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 028/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *****.

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES – UVCZ.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº. 469, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007132/2023 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES – UVCZ”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 26 de abril de 2023.


ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA


JOSÉ JAILTON RAPOSO
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA n°. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES – UVCZ, localizada na AVENIDA CENTENÁRIO, N°. 469, BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme quadro abaixo:
4. Emitida com base no Parecer Técnico n°. 1040/2023 de 18/04/2023;
5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDEIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA N°. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

| |
|----------------------------|
| RECEBI VIA ORIGINAL |
| Nome: _____ |
| RG: _____ |
| Data: ____/____/____. |
| _____ Assinatura |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 293/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: NORTE PLACAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
NOME FANTASIA: NORTE PLACAS FILIAL.
CPF / CNPJ Nº.: 34.805.911/0002-99.
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 4129, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 425403/2018.

A empresa "NORTE PLACAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP", está autorizada a operar com a atividade de "FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - PLACAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 4129, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 26 abril de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e Restrições Gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;

Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.3. Emitida com base na no Parecer Técnico nº. 1115/2023 de 24/04/2023; Análise Ambiental nº. 205-LIC/2023 de 26/04/2023;

1.5 O nível máximo de som ou ruído permitido em ambientes internos e externos de residências, estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços, Igrejas, vias e logradouros públicos, serão permitidos em conformidade com o ANEXO I, constante na Lei nº.1237/2010;

1.6 Deverá ser informada ao Órgão Ambiental Municipal, e previamente aprovada, qualquer alteração a que se destina a presente Licença Ambiental;

1.7 O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formalizado nesta Secretaria no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme leis municipais;

douro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos.

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.2 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.3 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.4 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 028/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

Estimadas ao sistema de busca cônica/filtro/cumi-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55



ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº,
BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE
DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES – UVCZ.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº. 469,
BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:
007132/2023 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES – UVCZ”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 26 de abril de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES – UVCZ, localizada na AVENIDA CENTENÁRIO, Nº. 469, BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR” conforme quadro abaixo:

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1040/2023 de 18/04/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APOÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MESES, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 029/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *****

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº,
BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GENERAL SAMPAIO, Nº. 262, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:
007132/2023 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 26 de abril de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR, localizada na AVENIDA GENERAL SAMPAIO, Nº. 262, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR” conforme quadro abaixo:

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1127/2023 de 26/04/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI



Ano XXX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Nº 6023



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Data: 2024.01.11 14:54:34-0400'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
11 de Janeiro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

LEI Nº 2.524, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - LOA 2024.**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

LEI:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:**I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos municipais, da administração direta e indireta, no montante de R\$ 1.830.262.795,00 (Um bilhão e oitocentos e trinta milhões e duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais); e****II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ele vinculados, no montante de R\$ 622.101.161,00 (Seiscentos e vinte e dois milhões e cento e um mil e sessenta e um reais).**

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes, previstas na legislação vigente, e são estimadas conforme desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (EM R\$) |
|---|-------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 2.382.332.607,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 391.752.674,00 |
| Contribuições | 97.907.960,00 |
| Receita Patrimonial | 55.154.744,00 |
| Receita de Serviços | 652.184,00 |
| Transferências Correntes | 1.787.948.050,00 |
| Outras Receitas Correntes | 48.916.995,00 |
| RECEITAS CORRENTES (INTRA) | 57.579.574,00 |
| Correntes (Intra) | 57.579.574,00 |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Alienação de Bens | 120.000,00 |
| Transferências de Capital | 233.125.037,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 2.452.363.956,00 |

Art. 3º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 2.452.363.956,00 (Dois bilhões e quatrocentos e cinquenta e dois milhões e trezentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais), tendo a identificação por grandes fontes:

| FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR (EM R\$) |
|-------|--|-------------------------|
| 1.500 | Recursos não vinculados de Impostos | 1.400.570.000,00 |
| 1.540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 395.000.000,00 |
| 1.550 | Transferência do Salário-Educação | 3.645.000,00 |
| 1.552 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 5.528.255,00 |
| 1.553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 130.000,00 |
| 1.600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 160.675.002,00 |
| 1.601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1.500.000,00 |
| 1.604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 4.683.000,00 |
| 1.621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 2.449.025,00 |
| 1.631 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 6.191.994,00 |
| 1.660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.806.881,00 |
| 1.661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 1.180,00 |
| 1.665 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 1.122.000,00 |
| 1.669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.062.570,00 |
| 1.700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 238.205.017,00 |
| 1.706 | Transferência Especial da União | 2.000,00 |
| 1.750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 1.567.500,00 |
| 1.751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 55.134.000,00 |
| 1.752 | Recursos Vinculados ao Trânsito | 29.326.540,00 |
| 1.800 | Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 125.189.534,00 |
| 1.802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 11.170.000,00 |
| 1.899 | Outros Recursos Vinculados | 5.404.458,00 |
| | TOTAL | 2.452.363.956,00 |

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:**I – por órgão e unidade orçamentária:**

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR (EM R\$) |
|--------|--|----------------|
| 010101 | Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV | 78.632.008,95 |
| 020301 | Procuradoria Geral do Município - PGM | 17.300.000,00 |
| 020302 | Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC | 3.509.000,00 |
| 020401 | Controladoria Geral do Município - CGM | 3.441.497,00 |
| 020402 | Ouvidoria Geral do Município - OGM | 348.503,00 |
| 020601 | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG | 59.500.000,00 |

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco
CEP: 69.305-130 - Boa Vista/RR - Telefone: (95) 3621 1786-1805
E-mail: smgov@prefeitura.boavista.br

BoaVista

OFÍCIO N.º 20737/2023-SMGOV/CHEFIA.
NUP: 9.197143/2023 (Ao responder, favor informar o NUP)

Boa Vista, data conforme assinatura digital.

Ao Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Boa Vista RR

Assunto: Envio do Plano de Sustentabilidade do empreendimento em evidências.

Senhor Presidente,

1. Enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento o Plano de Sustentabilidade do empreendimento em evidências, referente ao convênio CR 1083.150-37/2022 MS CAIXA PMBV.
2. No mais, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do contato (95) 3621-4400 Secretaria Municipal de Obras.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)
Lairto Estevão de Lima e Silva
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

| |
|--|
| PROTOCOLO |
| Câmara Municipal de Boa Vista |
| RECEBI hr: 08:50 |
| Do Dia: 19-05-2023 |
| ASS: <i>M. Sifuentes</i> |
| Maristela Ângelo Sifuentes Auxiliar Técnico Legislativo-CMBV |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

PARECER TÉCNICO 012/2023
DEFINITIVO

PROCESSO Nº 012061/2023.

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---------------------|--|
| Nome / Razão Social | Prefeitura Municipal de Boa Vista |
| Nome Fantasia | AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVCZ |
| CPF / CNPJ | 05943030/0001-55 |
| Endereço | Av. Centenário, 469 - Centenário. |
| CEP/Município | 69.3123-77 / Boa Vista – RR |
| Fone / E-mail | (95) 981179995 |
| Responsável Legal | Arq. Ana Cláudia de Araújo Silva CAU A136281-0 |

1. OBJETIVO

Este Parecer Técnico tem como o objetivo verificar a conformidade do processo nº **012052/2023** em relação a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no que diz respeito as diretrizes preconizadas da RDC nº 50, de 21/02/2002 e RDC nº 51, de 06/10/2011, e demais normas que regem a matéria.

Conforme a classificação arquivista nº 99.99.99, constante nos autos em epígrafe, segue a emissão do Parecer Técnico analisado pela equipe multidisciplinar nomeada no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) desse conceituado departamento, formulada nos termos do art. 13 da RDC nº 51/2011, em atenção ao pedido da empresa acima qualificada.

2. OBJETO

Construção de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ.

3. LOCALIZAÇÃO

O Empreendimento será implantado na Av. Centenário, 469 – Centenário no município de Boa Vista-RR.

1/4





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

4. ANÁLISE PROCESSUAL

| Documentação Básica exigida conforme norma | | Em Conformidade | | |
|--|-----------------------|-----------------|-----|------------|
| | | SIM | NÃO | Observação |
| Requerimento de análise de PBA | | X | | |
| Registro de Responsabilidade Técnica– RRT | | X | | |
| Projeto Básico de Arquitetura PBA | Relatório Técnico | X | | |
| | Representação Gráfica | X | | |

4.1. ANÁLISE DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

O presente Projeto Arquitetônico de Construção de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ, tem como área da construção de 216,15m² foi registrado no dia 03/04/2023 no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, conforme RRT nº 12959737R01CT001, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista, Ana Claudia de Araújo Silva CAU A136281-0 e tem sua previsão de término para o dia 28/06/2023.

Após a análise da RRT foi verificado que **está** em conformidade com o Art. 14 da RDC 51 de 6 de Outubro de 2011.

4.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório Técnico apresentado possibilita o entendimento da Proposta Assistencial de Saúde em questão.

As atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde do Estabelecimento Assistencial de Saúde **está** em consonância com as exigências do item 1.2.2.1.2. Relatório Técnico da RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002.

4.3. ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Após a análise do projeto arquitetônico verificamos estar em concordância com as normas pertinentes e atende o art. 11, §1 e o art. 19 da RDC 51/2011 em relações aos itens;

I.

Adequação de Projeto físico;

2/4





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

- | | |
|------|---------------------------------------|
| II. | Funcionalidade do edifício; |
| III. | Dimensionamento dos ambientes; |
| IV. | Instalações ordinárias e especiais; e |
| V. | Especificações básicas dos matérias. |

4.3.1 ACESSIBILIDADE:

O Projeto atende os requisitos mínimos da NBR 9050/2020.

5. EMBASAMENTO LEGAL

RDC nº 50/2002 – Dispõe sobre normas para projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

RDC nº 51/2011 – Dispõe sobre requisitos mínimos para análise de projetos físicos de estabelecimentos de saúde;

NBR 9050/2020 ABNT – Dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos;

NBR 6492/1994 ABNT – Dispõe sobre representação de projetos de arquitetura

6. PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

a) Metodologicamente, a análise da comissão multidisciplinar foi definida com aplicação simplificada do regulamento de avaliação, considerando-se tratar-se de projeto físico de estabelecimento de saúde classificado em atividades de baixa complexidade de atenção básica, com fulcro na competência que lhe confere o art. 7º da RDC nº 51/2011.

b) Tomou-se de boa-fé as informações prestadas pelo requerente e o requerido.

c) A decisão aqui fixada adota o critério administrativo do efeito ex tunc à data da representação gráfica e do relatório técnico, com vistas a suprimir o período de sobrestamento tácito de análise do processo.

7. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Após a análise do **PROCESSO Nº 012061/2023**, referente ao Projeto Básico de Arquitetura (PBA) para a Construção de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

Zoonoses - UVCZ de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV no estado de Roraima, verificamos que o mesmo **está em conformidade com as normas técnicas sanitárias vigentes**, atendendo as especificações contidas no embasamento legal desta análise.

Salientamos que esta aprovação não exime a necessidade de apreciação do projeto pelos demais órgãos locais competentes.

Deverão ser mantidos arquivados no estabelecimento, copias digitais e impressas do Projeto Básico de Arquitetura – PBA e este parecer.

Caso a Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ necessite passar por novas adequações, reformas ou ampliações, o projeto com as alterações deverá ser encaminhada para esse Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA, para nova análise.

8. ENCERRAMENTO

Segue o presente trabalho elaborado em 4 (quatro) laudas, preenchidas somente no anverso, datadas e assinadas por todos os membros da equipe multidisciplinar.

Boa Vista, 17 de Maio de 2023.

Robson Nunes Sampaio

Analista Municipal – Eng. Civil
Mat. 27.031 / CREA RJ 139804/D

Kastorijane Oliveira Timóteo

Fiscal Sanitária
Mat 27.755

Fabricio Medeiros Souza

Fiscal Sanitário
Mat 26.586

Marconey Castro Lima

Engenheiro Civil
Mat. 27123 / CREA 0920708714

4/4





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo parecer_tecnico_definitivo_ubs_zoonose.pdf do documento 00000.9.210365/2023 foi assinado pelos signatários:

| DADOS DO SIGNATÁRIO | DADOS DA ASSINATURA |
|--|--------------------------------------|
| FABRICIO MEDEIROS SOUZA 526.052.642-20 | 25/05/2023 10:27:42 LOGIN E SENHA |
| KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO 513.692.492-68 | 25/05/2023 12:02:52 LOGIN E SENHA |
| ROBSON NUNES SAMPAIO 199.624.792-15 | 25/05/2023 12:40:24 LOGIN E SENHA |
| MARCONEY CASTRO LIMA 793.949.492-91 | 25/05/2023 14:59:07 LOGIN E SENHA |





MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

011455/2022

OBJETO:

AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A ampliação da estrutura física da Unidade de Controle de Zoonoses-UVCZ tem como objetivo atender aos critérios da Portaria Nº 1.138/MS quanto aos animais, cães e gatos, recolhidos e resgatados pela UVCZ, contribuindo com controle ou monitoramento das enfermidades zoonóticas bem como o controle da população de animais que constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, pois, eles podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A ampliação da estrutura da UVCZ proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades da unidade. As ações preconizadas no Manual de Vigilância, Prevenção e Controle das Zoonoses serão executadas conforme as diretrizes apresentadas neste documento. As novas instalações permitirão o alojamento adequado dos animais recolhidos devido à sua relevância para a saúde pública com os devidos cuidados básicos para sua saúde como alimentação, hidratação, dentre outros.

PÚBLICO ALVO:

A ampliação irá proporcionar aos profissionais de saúde da UVCZ melhores condições de trabalho para desenvolver suas atribuições. Os benefícios da ampliação estendem-se à população do município de Boa Vista que estão suscetíveis a doenças zoonóticas relacionadas a cães e gatos visto que a investigação oportuna permitirá o planejamento de ações específicas para o controle da transmissão de doenças zoonóticas.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Espaço físico inapropriado para atender o recolhimento e a manutenção do elevado número de animais com suspeita de doenças de fundo zoonótico necessários para ações de vigilância e controle de zoonoses. Os medicamentos veterinários atualmente são armazenados em um depósito que não atende às exigências da ANVISA o que demonstra a necessidade de construção de uma farmácia padronizada para a conservação e armazenamento adequado dos insumos.

RESULTADOS ESPERADOS:

Atender a população do município de Boa Vista que estão suscetíveis a doenças zoonóticas relacionadas a cães e gatos, ampliando o espaço físico da UVCZ para realização das ações, atividades e estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública. A ampliação da capacidade de realização de procedimentos na UVCZ resultará na coleta de informações oportunas e rápidas fortalecendo o combate à transmissão de doenças relativas ao tema.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

| | | |
|--|---|---|
| CONCEDENTE: 36000 | NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE | |
| CPF DO RESPONSÁVEL: 467.148.394-72 | NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES | |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios Bl.G 5º andar | | CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900 |



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

2 - DADOS DO PROPONENTE

| | | | | | |
|---|------------------|--|-------------------------|--|------------------------------------|
| PROponente: 13.464.636/0001-36 | | | | | |
| Razão Social do Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA | | | | | |
| Endereço Jurídico do Proponente: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011, ANDAR PRIMEIRO | | | | | |
| Cidade: BOA VISTA | UF: RR | Código Município: 0301 | CEP: 69305130 | E.A.: Administração Pública Municipal | DDD/Telefone: 9536211002 |
| Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA | | Agência: 0653-0 | | Conta Corrente: 0066475035 | |
| CPF do Responsável: 508.596.922-72 | | Nome do Responsável: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO | | | |
| Endereço do Responsável: AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 2132, APTO 201 - PARAVIANA | | | | CEP do Responsável: 69307053 | |



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

| | | |
|---|----------------|----------------|
| VALOR GLOBAL: | R\$ 856.344,00 | |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA: | R\$ 0,00 | |
| VALOR DOS REPASSES: | Ano | Valor |
| | 2022 | R\$ 856.344,00 |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: | R\$ 0,00 | |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS: | R\$ 0,00 | |
| VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO: | R\$ 0,00 | |
| INÍCIO DE VIGÊNCIA: | 19/07/2022 | |
| FIM DE VIGÊNCIA: | 19/07/2025 | |
| VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: | 2025 | |



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

| | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Especificação: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES. | | | |
| Unidade de Medida: M2 | Quantidade: 248.0 | Valor: R\$ 856.344,00 | |
| Início Previsto: 19/07/2022 | Término Previsto: 19/07/2025 | Valor Global: R\$ 856.344,00 | |
| UF: RR | Município: 0301 - BOA VISTA | | CEP: |
| Endereço: | | | |
| Etapa/Fase nº: 1 | | | |
| Especificação: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES | | | |
| Quantidade: 248.0 M2 | Valor: R\$ 856.344,00 | Início Previsto: 19/07/2022 | Término Previsto: 19/07/2025 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE

| | | |
|---|--------------------------------------|----------------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Agosto | | ANO: 2022 |
| META Nº: 1 | VALOR DA META: R\$ 856.344,00 | |
| DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES. | | |
| VALOR DO REPASSE: | R\$ 856.344,00 | PARCELA Nº: 1 |

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de execução de ampliação do centro de controle de Zoonoses com os seguintes ambientes: Recepção, Área de Espera, Canil, Gatil Coletivo, Sala de Necropsia, Sala de Eutanásia, Sala de Vacinas, Sala de reunião, Sala de Ambulatório, Sala dos técnicos, sala de depósito de ração do canil, solário dos canis coletivos, banheiros e área de descarte do lixo.

As áreas são interligadas funcionalmente, tendo em vista que a área a ser ampliada dará suporte ao prédio principal realizando a reorganização dos serviços na nova estrutura que ocorrerá da seguinte forma: o animal uma vez recebido ou recolhido dará entrada pela recepção e poderá ser direcionado para a sala de vacina (para fins de imunização do animal recebido/recolhido) ou para o ambulatório (área destinada à avaliação clínico-sanitária do animal pela equipe médica veterinária). Após a inspeção clínico-sanitária, o animal será abrigado nos canis/gatis coletivos, em que os suspeitos para males, doenças graves e doença infectocontagiosa incurável ficarão em observação por até 10 dias. Se detectado tais alterações, o animal será submetido ao procedimento de eutanásia (sala de eutanásia) e, por conseguinte, será realizada a necropsia do animal (sala de necropsia). Animais que também forem a óbito durante o período de observação, também serão necropsiados na sala de necropsia. Os animais que após o período de observação mínimo não se enquadrarem em condições de males, doenças graves e infectocontagiosa incurável, poderão continuar abrigados nos canis/gatis sob responsabilidade da UVCZ. Convém lembrar que o ambulatório também dará suporte clínico-sanitário aos animais que, passados o período de observação e descartada a hipótese desses serem portadores de enfermidades de fundo zoonótico, estiverem sob a tutela da instituição, englobando aí procedimentos básicos de manutenção sanitária dos mesmos. Além dos ambientes citados, as novas instalações disporão de 1 banheiro para uso dos profissionais, depósito de ração dos canis/gatis, sala de técnicos (para análise e consolidação dos dados para a tomada de decisão técnica quanto às ações de vigilância e controle) e sala de reunião (para execução de reuniões técnico-administrativas a fim de planejar as ações a serem executadas e avaliação dos resultados obtidos).

Área existente é de 1.193,62m² e a área a ser ampliada é de 248,17m², totalizando a área de 1.441,74m².

| | | | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio | | NATUREZA DA DESPESA: 449051 | | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV CENTENARIO | | | | |
| CEP: 69301-970 | UF: RR | MUNICÍPIO: 0301 - BOA VISTA | | |
| UNIDADE: M2 | QUANTIDADE: 248,00 | V. UNITÁRIO: R\$ 3.453,00 | V.TOTAL: R\$ 856.344,00 | |
| OBSERVAÇÃO: | | | | |

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA | | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Código | Total | Recursos | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449051 | R\$ 856.344,00 | R\$ 856.344,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL: | R\$ 856.344,00 | | | |



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO**Aprovado**

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS**Documentos Digitalizados do Convênio****Nome do Arquivo:**

CR 929244 Parte 2.pdf

CR 929244 Parte 1.pdf

Of 243 Comunica contratação ao Legislativo.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

CONVÊNIO: CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV.

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 19/07/2025

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses-UVCZ, a Prefeitura objetiva:

1. Atender aos critérios da Portaria Nº 1.138/MS quanto aos animais, cães e gatos, recolhidos e resgatados pela UVCZ, contribuindo com controle ou monitoramento das enfermidades zoonóticas bem como o controle da população de animais que constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, pois, eles podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.
2. A ampliação irá proporcionar aos profissionais de saúde da UVCZ melhores condições de trabalho para desenvolver suas atribuições afetadas
3. Os benefícios da ampliação se estendem à população do município de Boa Vista que estão suscetíveis a doenças zoonóticas relacionadas a cães e gatos visto que a investigação oportuna permitirá o planejamento de ações específicas para o controle da transmissão de doenças zoonóticas.
4. A ampliação da estrutura da UVCZ proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades da unidade. As ações preconizadas no Manual de Vigilância, Prevenção e Controle das Zoonoses serão executadas conforme as diretrizes apresentadas neste documento. As novas instalações permitirão o alojamento adequado dos animais recolhidos devido à sua relevância para a saúde pública com os devidos cuidados básicos para sua saúde como alimentação, hidratação, dentre outros.

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Atender a população do município de Boa Vista que estão suscetíveis a doenças zoonóticas relacionadas a cães e gatos, ampliando o espaço físico da UVCZ para realização das ações, atividades e estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública. A ampliação da capacidade de realização de procedimentos na UVCZ resultará na coleta de informações oportunas e rápidas fortalecendo o combate à transmissão de doenças relativas ao tema.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 50 anos.

5. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO | | | | MEDIDAS PREVENTIVAS |
|--------------------|--|-----|-----|---------------|---------------------|
| | | Sim | Não | Não se aplica | |
| FINANCEIRO | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto | | x | | |
| HUMANO/TÉCNICO | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto | | x | | |
| | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído | | x | | |
| AMBIENTAL | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais | | x | | |
| | Ocorrências de possíveis danos | | x | | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407



| | | | | | |
|----------------|--|--|---|--|--|
| | ambientais causados pela execução ou entrega do objeto | | | | |
| TEMPO | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia | | X | | |
| | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos. | | X | | |
| MATERIAL | Inexistência de assistência técnica especializada na região | | X | | |
| | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado | | X | | |
| FUNCIONALIDADE | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto | | X | | |
| OUTROS | | | X | | |

Equipe técnica de fiscalização da prefeitura de Boa Vista-RR, para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;


Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

6. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de obras do município de Boa Vista-RR, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Boa Vista-RR 15 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO
 Data: 24/05/2023 18:46:50-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GINO SERGIO DE SOUSA FALCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - ADJUNTO

Secretaria Municipal de Obras - SMO
 Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
 Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

- CNPJ:05943030/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| | | |
|---------|----|--------------------------------------|
| PODER | 02 | Executivo |
| ORGÃO | 08 | Secretaria Municipal de Saúde - SMSA |
| UNIDADE | 02 | Gestão do SUS e Investimentos |

| Aplicação Programada | Proj/Ativ | Finalidade | Categoria | Detalhada | TotalGrupo | Total Categ. | Total Func. |
|---|-----------------------|-------------------------------|--------------|-----------|---------------|---------------|----------------------|
| F.R. - C.A. | | | | | | | |
| Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde | 10.122.0032.2091.0000 | | | | | | 13.691.994,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPIT | | | | | | 13.691.994,00 | |
| 4 INVESTIMENTOS | | | | | 13.691.994,00 | | |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.500.0000.300.004.4.90.51.00 | 5.000.000,00 | | | | |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.631.0000.310.004.4.90.51.00 | 6.191.994,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.500.0000.300.004.4.90.52.00 | 1.000.000,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.601.0000.300.004.4.90.52.00 | 1.500.000,00 | | | | |
| Gestão de Resíduos Sólidos de Saúde | 10.122.0059.2286.0000 | | | | | | 1.000.000,00 |
| 3 DESPESAS CORREN | | | | | | 1.000.000,00 | |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 1.000.000,00 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.500.0000.300.003.3.90.39.00 | 1.000.000,00 | | | | |
| Gestão da Educação Permanente | 10.128.0031.2090.0000 | | | | | | 110.304,00 |
| 3 DESPESAS CORREN | | | | | | 110.304,00 | |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 110.304,00 | | |
| DIÁRIAS - CIVIL | | 1.500.0000.300.003.3.90.14.00 | 50.000,00 | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | 1.500.0000.300.003.3.90.30.00 | 9.618,00 | | | | |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 1.500.0000.300.003.3.90.33.00 | 40.000,00 | | | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.500.0000.300.003.3.90.39.00 | 10.686,00 | | | | |
| Gestão da Comunicação Integrada | 10.131.0030.2088.0000 | | | | | | 15.000,00 |
| 3 DESPESAS CORREN | | | | | | 15.000,00 | |
| 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 15.000,00 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.500.0000.300.003.3.90.39.00 | 15.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 42.514.009,00 |





SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT

OBRA : Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ

LOCALIZAÇÃO: Avenida Centenário, nº 469, Bairro Centenário em Boa Vista/RR.

Conpav
Consultoria Ltda

Local:

BOA VISTA/RR

Mês:

ABRIL

Ano:

2023

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



INDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PROGRAMAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM**
- 3. EQUIPAMENTOS**
- 4. EXECUÇÃO DAS SONDAGENS**
- 5. BOLETINS DE AVALIAÇÃO DOS ENSAIOS**
- 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO**
- 7. DADOS DE PRECIPITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA (2021)**



1. INTRODUÇÃO

A Conpav Consultoria Ltda. apresenta à Prefeitura Municipal de Boa Vista/SMO o Relatório de Sondagem à Percussão (SPT) referente a Obra de Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ localizado na Avenida Centenário, nº 469, Bairro Centenário em Boa Vista/RR. A sondagem foi executada segundo as normas da ABNT **NBR-6484/2020**: “Solos – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de Ensaio”.

CONPAV- CONSULTORIA LTDA
Roberto S. Santiago
Eng.º Civil Roberto S. Santiago
CREA - 160067079-2

2. PROGRAMAÇÃO DOS FUROS DE SONDAAGEM

Foram programados 03 (três) furos de sondagem à percussão (SPT) de acordo com locação determinada pelo contratante e critério de paralisação até o impenetrável.

3. EQUIPAMENTOS

Sondagem SPT

- a) Torre com roldana;
- b) Tubo de revestimento de aço schedule 40, com diâmetro nominal de 6,5 mm;
- c) Composição de perfuração ou cravação de aço schedule 80, com diâmetro nominal de 25,4 mm e massa teórica de 3,23 Kg f/m;
- d) Trado tipo concha com de 100m m;
- e) Trado helicoidal com diâmetro de 56 mm;
- f) Trépano de lavagem com largura de 59 mm e comprimento de 259mm;
- g) Amostrador padrão tipo Raymond, de corpo bipartido, com diâmetro externo de 50,8mm e interno de 34,9mm;
- h) Cabeça de bater de aço, com diâmetro de 83mm e altura de 90mm e massa de 3,5 kgf;
- i) Martelo padronizado de ferro, provido de haste guia de aço e coxim de madeira dura, com massa total de 65 kg, para a cravação do amostrador;
- j) Baldinho para esgotar o furo;
- k) Recipiente para as amostras;
- l) Bomba d'água centrífuga, tipo “pio”;



- m) Caixa d'água ou tambor com divisória para decantação;
- n) Ferramentas gerais necessárias à operação da aparelhagem.

4. EXECUÇÃO DAS SONDAGENS

4.1. Sondagem SPT

É um método direto de investigação que consiste de perfurações executadas no terreno, que tem por objetivos determinar os tipos de solos, suas profundidades de ocorrências e seus índices de resistência a penetração e, quando observado e a posição do nível d'água local.



5. BOLETINS DE AVALIAÇÃO DOS ENSAIOS

5.1 - Tabela – Estado de Compacidade e Consistência (ABNT NBR 6484/2020)

Tabela A.1 – Estado de compacidade e consistência

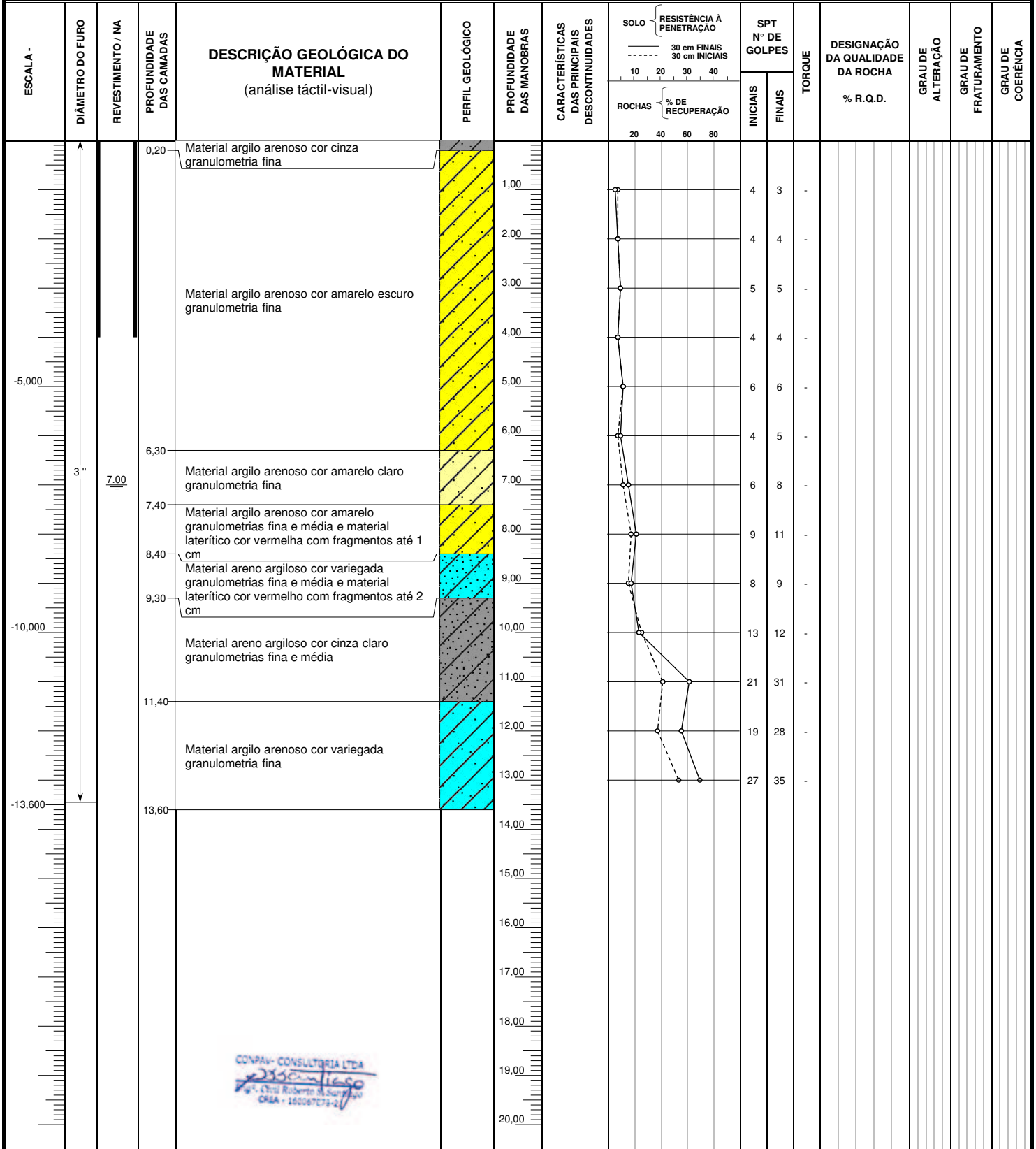
| Solo | Índice de resistência à penetração <i>N</i> | Designação ^a |
|----------------------------|--|--------------------------|
| Areias e siltes arenosos | ≤ 4 | Fofa(o) |
| | 5 a 8 | Pouco compacta(o) |
| | 9 a 18 | Medianamente compacta(o) |
| | 19 a 40 | Compacta(o) |
| | > 40 | Muito compacta(o) |
| Argilas e siltes argilosos | ≤ 2 | Muito mole |
| | 3 a 5 | Mole |
| | 6 a 10 | Média(o) |
| | 11 a 19 | Rija(o) |
| | 20 a 30 | Muito rija(o) |
| | > 30 | Dura(o) |

^a As expressões empregadas para a designação da compacidade das areias (fofa, compacta etc.) são referências à deformabilidade e à resistência destes solos, sob o ponto de vista de fundações, e não podem ser confundidas com as mesmas denominações empregadas para a designação da compacidade relativa das areias ou para a situação perante o índice de vazios críticos, definidos na mecânica dos solos.



PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM SPT / ROTATIVA

| | | | | |
|--|---|-------------|-------------------|---------------------|
| | CLIENTE: PMBV - SMO | COTA: 0,00 | INC: ° | DATA: 03/04/23 |
| | OBRA: Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ. | COORDENADAS | DIR.: | FOLHA: 01 / 01 |
| | LOCAL: Avenida Centenário, nº 469, Bairro Centenário em Boa Vista/RR. | N: | INÍCIO: 30/03/23 | FURO: SPT 01 |
| | | E: | TÉRMINO: 30/03/23 | |
| | | FUSO: | REF.: | |



OBSERVAÇÕES: Após 13,60 metros, 4 lavagens com trépano de 10 minutos não avançando. Impenetrável à 13,60 metros.

| | |
|---|---|
| <p>GRAU DE ALTERAÇÃO A1 - ROCHA SÁ • A2 - POUCO ALTERADA • A3 - MEDIANAMENTE ALTERADA • A4 - MUITO ALTERADA • A5 - EXTREMAMENTE ALTERADA</p> <p>GRAU DE COERÊNCIA C1 - MUITO RESISTENTE • C2 - RESISTENTE • C3 - MEDIANAMENTE RESISTENTE • C4 - ROCHA BRANDA • C5 - MUITO BRANDA</p> <p>GRAU DE RQD D1 - 75 A 100 - BOA/EXCEL • D2 - 50 A 75 - REGULAR • D3 - 25 A 50 - POBRE • D4 - 0 A 25 - MUITO POBRE</p> <p>GRAU DE FRATURAMENTO F1 - MUITO POUCO • F2 - POUCO FRATURADA • F3 - MEDIANA FRATURADA • F4 - MUITO FRATURADA 11-20 • F5 - EXTREMAMENTE FRATURADA >20</p> <p>ORIENT. DESCONTINUIDADES H - HORIZONTAL • SH - SUB HORIZONTAL (1° a 20°) • I - INCLINADA (20° a 70°) • SV - SUBVERTICAL (70° a 90°)</p> <p>CARACT. DESCONTINUIDADES P - PLANA • R - RUGOSA • E - ESTRIADA • S - SEDOSAS • O - OXIDADA</p> <p>N.A. N.F.E NÍVEL D'ÁGUA NÃO FOI ENCONTRADO</p> | <p>REVISÃO: Eng^h Ana Luisa Santiago</p> <p>RESP. TÉCN.: Eng^h Roberto Santiago</p> |
|---|---|

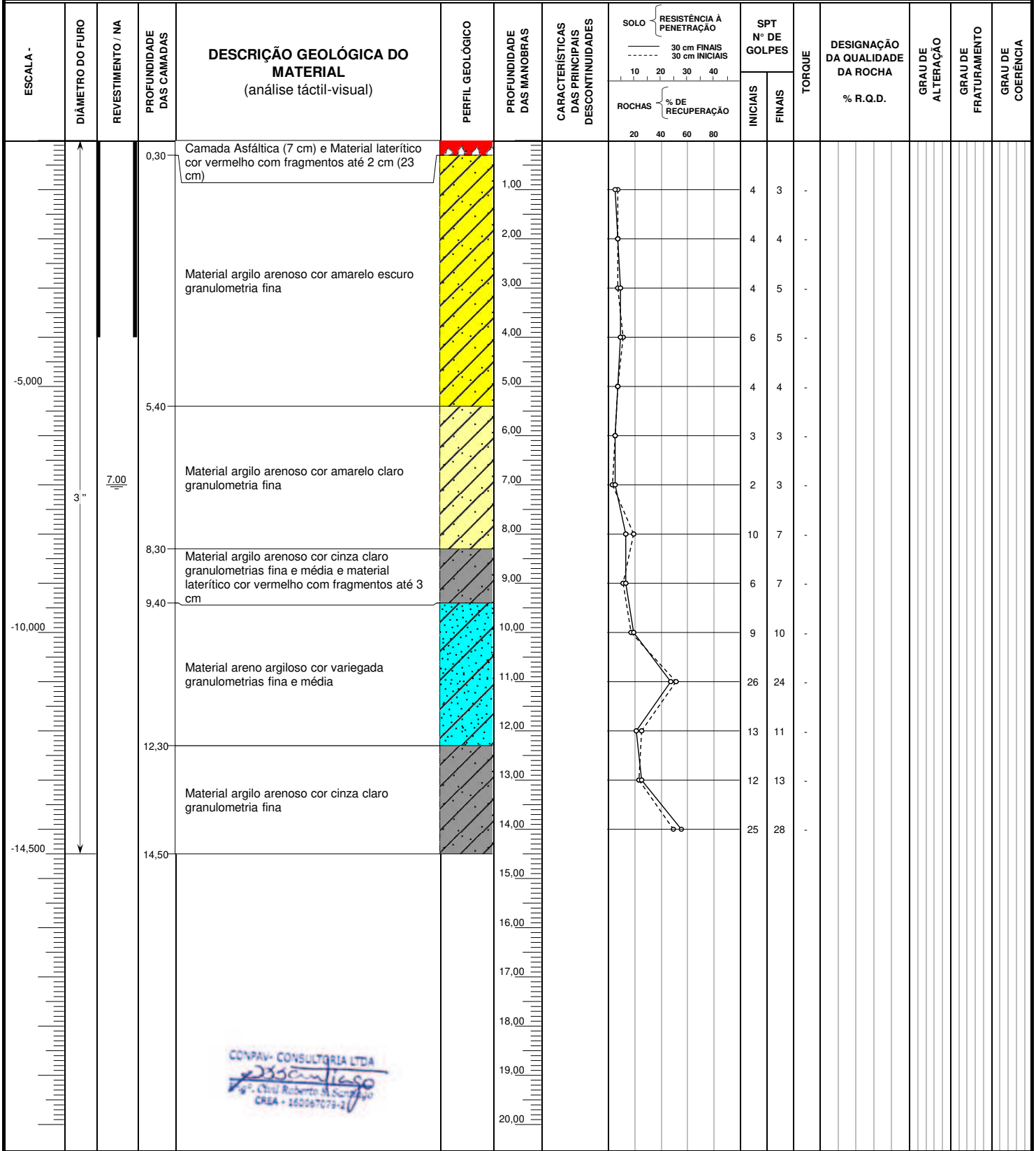
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM SPT / ROTATIVA

| | | | | |
|--|---|-------------|-------------------|---------------------|
| | CLIENTE: PMBV - SMO | COTA: 0,00 | INC: ° | DATA: 03/04/23 |
| | OBRA: Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ. | COORDENADAS | DIR.: | FOLHA: 01 / 01 |
| | LOCAL: Avenida Centenário, nº 469, Bairro Centenário em Boa Vista/RR. | N: | INÍCIO: 30/03/23 | FURO: SPT 02 |
| | | E: | TÉRMINO: 30/03/23 | |
| | | FUSO: | REF.: | |



OBSERVAÇÕES: Após 14,45 metros, 4 lavagens com trépano de 10 minutos avançando 5 cm. Impenetrável à 14,50 metros.

| | |
|--|---|
| <p>GRAU DE ALTERAÇÃO A1 - ROCHA SÁ • A2 - POUCO ALTERADA • A3 - MEDIANAMENTE ALTERADA • A4 - MUITO ALTERADA • A5 - EXTREMAMENTE ALTERADA</p> <p>GRAU DE COERÊNCIA C1 - MUITO RESISTENTE • C2 - RESISTENTE • C3 - MEDIANAMENTE RESISTENTE • C4 - ROCHA BRANDA • C5 - MUITO BRANDA</p> <p>GRAU DE RQD D1 - 75 A 100 - BOA/EXCEL. • D2 - 50 A 75 - REGULAR • D3 - 25 A 50 - POBRE • D4 - 0 A 25 - MUITO POBRE</p> <p>GRAU DE FRATURAMENTO F1 - MUITO POUCO • F2 - POUCO FRATURADA • F3 - MEDIANA FRATURADA • F4 - MUITO FRATURADA 11-20 • F5 - EXTREMAMENTE FRATURADA >20</p> <p>ORIENT. DESCONTINUIDADES H - HORIZONTAL • SH - SUB HORIZONTAL (1° a 20°) • I - INCLINADA (20° a 70°) • SV - SUBVERTICAL (70° a 90°)</p> <p>CARACT. DESCONTINUIDADES P - PLANA • R - RUGOSA • E - ESTRIADA • S - SEDOSAS • O - OXIDADA</p> <p>N.A. N.F.E NÍVEL D'ÁGUA NÃO FOI ENCONTRADO</p> | <p>REVISÃO: Eng^a Ana Luisa Santiago</p> <p>RESP. TÉCN.: Eng^o Roberto Santiago</p> |
|--|---|

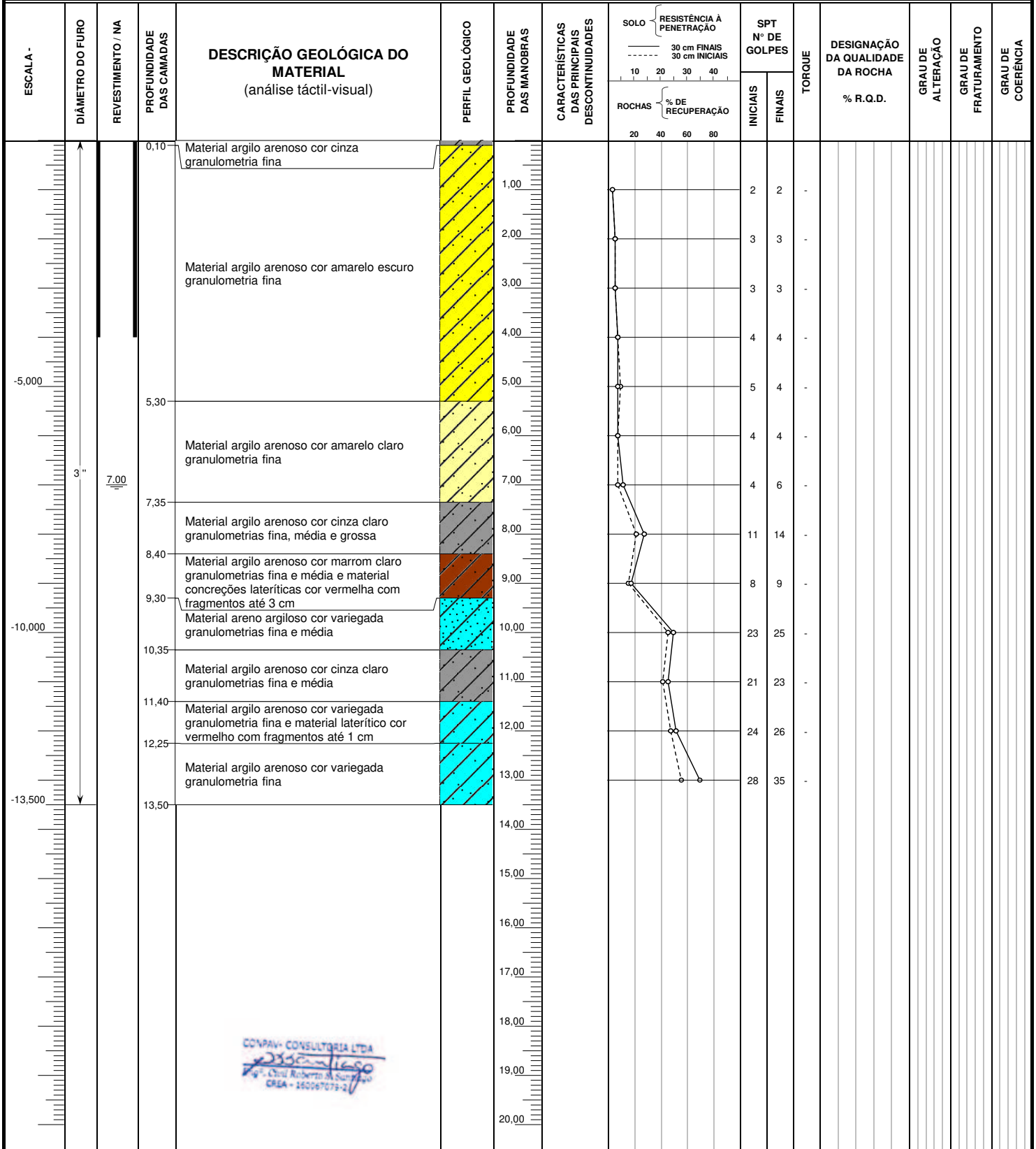
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM SPT / ROTATIVA

| | | | | |
|--|---|-------------|-------------------|---------------------|
| | CLIENTE: PMBV - SMO | COTA: 0,00 | INC: ° | DATA: 03/04/23 |
| | OBRA: Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ. | COORDENADAS | DIR.: | FOLHA: 01 / 01 |
| | LOCAL: Avenida Centenário, nº 469, Bairro Centenário em Boa Vista/RR. | N: | INÍCIO: 30/03/23 | FURO: SPT 03 |
| | | E: | TÉRMINO: 31/03/23 | |
| | | FUSO: | REF.: | |



OBSERVAÇÕES: Após 13,50 metros, 4 lavagens com trépano de 10 minutos não avançando. Impenetrável à 13,50 metros.

| | |
|---|---|
| <p>GRAU DE ALTERAÇÃO A1 - ROCHA SÁ • A2 - POUCO ALTERADA • A3 - MEDIANAMENTE ALTERADA • A4 - MUITO ALTERADA • A5 - EXTREMAMENTE ALTERADA</p> <p>GRAU DE COERÊNCIA C1 - MUITO RESISTENTE • C2 - RESISTENTE • C3 - MEDIANAMENTE RESISTENTE • C4 - ROCHA BRANDA • C5 - MUITO BRANDA</p> <p>GRAU DE RQD D1 - 75 A 100 - BOA/EXCEL • D2 - 50 A 75 - REGULAR • D3 - 25 A 50 - POBRE • D4 - 0 A 25 - MUITO POBRE</p> <p>GRAU DE FRATURAMENTO F1 - MUITO POUCO • F2 - POUCO FRATURADA • F3 - MEDIANA FRATURADA • F4 - MUITO FRATURADA 11-20 • F5 - EXTREMAMENTE FRATURADA >20</p> <p>ORIENT. DESCONTINUIDADES H - HORIZONTAL • SH - SUB HORIZONTAL (1° a 20°) • I - INCLINADA (20° a 70°) • SV - SUBVERTICAL (70° a 90°)</p> <p>CARACT. DESCONTINUIDADES P - PLANA • R - RUGOSA • E - ESTRIADA • S - SEDOSAS • O - OXIDADA</p> <p>N.A. N.F.E NÍVEL D'ÁGUA NÃO FOI ENCONTRADO</p> | <p>REVISÃO: Eng^a Ana Luisa Santiago</p> <p>RESP. TÉCN.: Eng^o Roberto Santiago</p> |
|---|---|

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



REGISTRO FOTOGRÁFICO

SPT 01



Profundidade: 13,60 m (Impenetrável).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



REGISTRO FOTOGRÁFICO

SPT 02



Profundidade: 14,50 m (Impenetrável).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



REGISTRO FOTOGRÁFICO

SPT 03



Profundidade: 13,50 m (Impenetrável).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



7. DADOS DE PRECIPITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA (2021)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

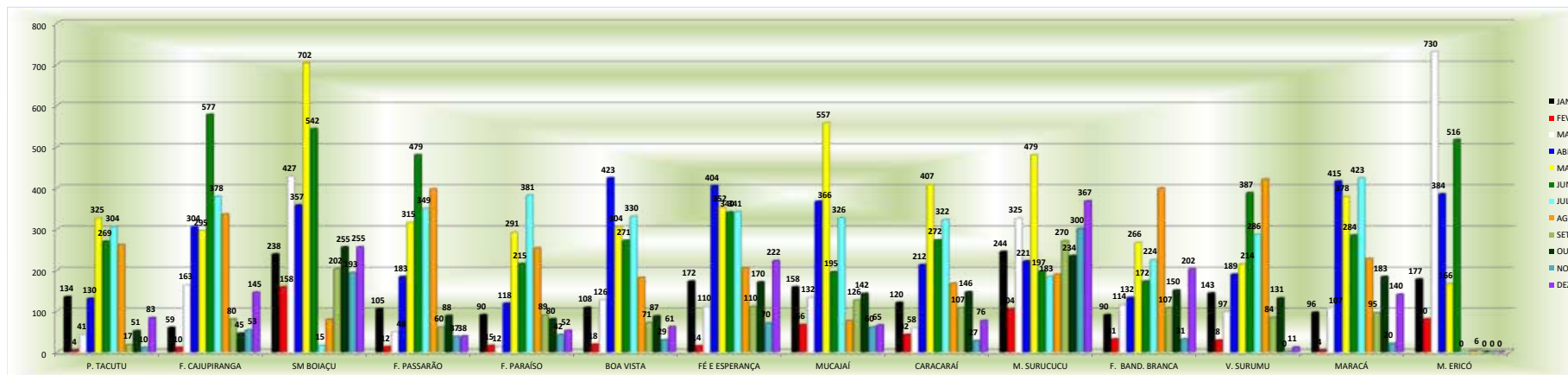
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



DADOS DE PRECIPITAÇÃO DAS ESTAÇÕES PLU/FLU DA PARCERIA ANA/FEMARH

FONTE: <http://gestorpcd.ana.gov.br/exportarDados.aspx>

| | Lat: 3° 34' 16" Long: 59° 53' 18" | Lat: 3° 26' 17" Long: 61° 2' 12" | Lat: 0° 30' 19" Long: 61° 47' 11" | Lat: 3° 12' 28" Long: 60° 34' 16" | Lat: 3° 19' 4" Long: 60° 20' 41" | Lat: 2° 49' 34" Long: 60° 39' 29" | Lat: 2° 52' 15" Long: 61° 26' 26" | Lat: 2° 28' 17" Long: 60° 55' 4" | Lat: 1° 49' 17" Long: 61° 7' 25" | Lat: 2° 50' 9" Long: 63° 38' 30" | Lat: 4° 37' 50" Long: 60° 26' 14" | Lat: 4° 11' 46" Long: 60° 47' 38" | Lat: 3° 21' 10" Long: 61° 25' 20" | Lat: 3° 37' 55" Long: 62° 23' 56" | |
|-------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| | Normandia | Alto Alegre | Rorainópolis | Boa Vista | Bonfim | Boa Vista | Mucajaí | Mucajaí | Caracaráí | Alto Alegre | Uiramutã | Pacaralma | Alto Alegre | Alto Alegre | |
| | P. TACUTU | F. CAUIPIRANGA | SM BOIAÇU | F. PASSARÃO | F. PARAÍSO | BOA VISTA | FÉ E ESPERANÇA | MUCAJAI | CARACARAI | M. SURUCUCU | F. BAND. BRANCA | V. SURUMU | MARACÁ | M. ERICÓ | |
| JAN | 134 | 59 | 238 | 105 | 90 | 108 | 172 | 158 | 120 | 244 | 90 | 143 | 96 | 177 | |
| FEV | 4 | 10 | 158 | 12 | 15 | 18 | 14 | 66 | 42 | 104 | 31 | 28 | 4 | 80 | |
| MAR | 41 | 163 | 427 | 48 | 12 | 126 | 110 | 132 | 58 | 325 | 114 | 97 | 107 | 730 | |
| ABR | 130 | 304 | 357 | 183 | 118 | 423 | 404 | 366 | 212 | 221 | 132 | 189 | 415 | 384 | |
| MAI | 325 | 295 | 702 | 315 | 291 | 304 | 352 | 557 | 407 | 479 | 266 | 214 | 378 | 166 | |
| JUN | 269 | 577 | 542 | 479 | 215 | 271 | 340 | 195 | 272 | 197 | 172 | 387 | 284 | 516 | |
| JUL | 304 | 378 | 15 | 349 | 381 | 330 | 341 | 326 | 322 | 183 | 224 | 286 | 423 | 0 | |
| AGO | 261 | 335 | 79 | 396 | 253 | 181 | 205 | 76 | 167 | 189 | 398 | 420 | 227 | 2 | |
| SET | 17 | 80 | 202 | 60 | 89 | 71 | 110 | 126 | 107 | 270 | 107 | 84 | 95 | 6 | |
| OUT | 51 | 45 | 255 | 88 | 80 | 87 | 170 | 142 | 146 | 234 | 150 | 131 | 183 | 0 | |
| NOV | 10 | 53 | 193 | 37 | 42 | 29 | 70 | 60 | 27 | 300 | 31 | 0 | 20 | 0 | |
| DEZ | 83 | 145 | 255 | 38 | 52 | 61 | 222 | 65 | 76 | 367 | 202 | 11 | 140 | 0 | |
| Total | 1629 | 2444 | 3423 | 2110 | 1638 | 2009 | 2510 | 2269 | 1956 | 3113 | 1917 | 1990 | 2372 | 2061 | 2245,8 |



Observações:

- 1) Dados registrados em 2021.
- 2) Em função do período de inverno (chuvoso), pode-se ter variação do NA (nível d'água) nos lençóis do aquífero.
- 3) Período seco - Outubro a Março.
- 4) Período chuvoso - Abril a Setembro.

DEUSIANA Assinado de forma

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS – UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

Localização: Av. Centenário, 469 - Cinturão Verde, Boa Vista - RR

Objetivo: Este relatório tem o objetivo de mostrar em imagens a situação atual da área que irá receber a construção.

- **Cenário**



Imagem 01 – Localização.

Área vermelha: localização.

Área verde: área a ser ampliada.

Ana Cláudia de Araújo Silva
Arquiteta e Urbanista – CAU A136281-0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Imagem 02 – Área a ser ampliada.

Ana Cláudia de Araújo Silva

Arquiteta e Urbanista – CAU A136281-0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Imagem 03 – Árvore removida da área que será ampliada.

Ana Cláudia de Araújo Silva
Arquiteta e Urbanista – CAU A136281-0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Imagem 04 – Área necessita de limpeza.

Ana Cláudia de Araújo Silva

Araquiteta e Urbanista – CAU A136281-0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Imagem 05 – Área a ser ampliada.

Ana Cláudia de Araújo Silva

Arquiteta e Urbanista – CAU A136281-0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Imagem 06 – Abrigo de resíduos existente.



Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 24/05/2023 15:11:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Boa Vista, maio de 2023.

Ana Cláudia de Araújo Silva
Arquiteta e Urbanista – CAU A136281-0

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Rua General Penha Brasil, nº 1011

05943030/0001-55

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 25/06/2024**

Página 2

| Entid. | CLoc | Func/Prog | Catgo | Especificação | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação |
|-----------------------|------------|--------------|-----------|---|---------------|--------------|---------------|-------------------|
| Ficha | F.R. | C.A. | Descrição | F.R. | Empenhado | | | Saldo |
| | | | | | Saldo Reserva | | | Saldo Com Reserva |
| 3 | | | | Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista | | | | |
| 02 | | | | Executivo | | | | |
| 02 08 | | | | Secretaria Municipal de Saúde - SMSA | | | | |
| 020802 | | | | Gestão do SUS e Investimentos | | | | |
| 10 | | | | Saúde | | | | |
| 10 122 | | | | Administração Geral | | | | |
| 10 122 0030 | | | | Gestão da Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
| 10 122 0030 2087 0000 | | | | Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | 0,00 | | | 69.990,00 |
| 483 | | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 76.700,00 | 0,00 | 0,00 | 76.700,00 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 | | | 36.700,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 36.700,00 |
| 485 | | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | | | 20.000,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 20.000,00 |
| 10 122 0031 | | | | Gestão do Trabalho e Educação Permanente | | | | |
| 10 122 0031 2089 0000 | | | | Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA | | | | |
| 1932 | | 3.1.90.04.00 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0,00 | 123.951,27 | 0,00 | 123.951,27 |
| | 1.605.0000 | 300.000 | | Assistência financeira da União destinada à complementaçã | 123.951,27 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 488 | | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV | 18.400.000,00 | 0,00 | -85.752,79 | 18.314.247,21 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.447.000,00 | | | 4.867.247,21 |
| | | | | | 0,00 | | | 4.867.247,21 |
| 1931 | | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 320.781,87 | 0,00 | 320.781,87 |
| | 1.605.0000 | 300.000 | | Assistência financeira da União destinada à complementaçã | 320.781,87 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 489 | | 3.1.90.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.250.000,00 | 0,00 | -5.654,16 | 2.244.345,84 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.344.515,00 | | | 899.830,84 |
| | | | | | 0,00 | | | 899.830,84 |
| 490 | | 3.1.90.92.00 | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 500.000,00 | 85.752,79 | 0,00 | 585.752,79 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 585.752,79 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 491 | | 3.1.90.94.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 0,00 | | | 1.000,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 1.000,00 |
| 492 | | 3.1.90.96.00 | | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 205.731,07 | | | 44.268,93 |
| | | | | | 0,00 | | | 44.268,93 |
| 493 | | 3.1.91.13.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 639.900,00 | | | 60.100,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 60.100,00 |
| 487 | | 3.3.90.08.00 | | Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar | 100,00 | 5.654,16 | 0,00 | 5.754,16 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.754,16 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 10 122 0032 | | | | Modernizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA | | | | |
| 10 122 0032 2091 0000 | | | | Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde | | | | |
| 498 | | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000.000,00 | 6.204.780,27 | -2.881.909,76 | 8.322.870,51 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.922.829,02 | | | 400.041,49 |
| | | | | | 0,00 | | | 400.041,49 |
| 500 | | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 6.191.994,00 | 0,00 | 0,00 | 6.191.994,00 |
| | 1.631.0000 | 310.000 | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios | 0,00 | | | 6.191.994,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 6.191.994,00 |
| 1948 | | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 432.002,17 | 0,00 | 432.002,17 |
| | 2.601.3110 | 300.000 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveni | 432.002,17 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 1958 | | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 4.558.000,00 | 0,00 | 4.558.000,00 |
| | 1.601.0000 | 300.000 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove | 4.558.000,00 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 1991 | | 4.4.90.51.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 6.459.000,00 | 0,00 | 6.459.000,00 |
| | 1.601.3110 | 300.000 | | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove | 6.459.000,00 | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |
| 501 | | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000.000,00 | 1.180.000,00 | -574.553,87 | 1.605.446,13 |
| | 1.500.1002 | 300.000 | | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.303.922,49 | | | 301.523,64 |
| | | | | | 0,00 | | | 301.523,64 |
| 502 | | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| | | | | | 0,00 | | | 0,00 |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

-LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

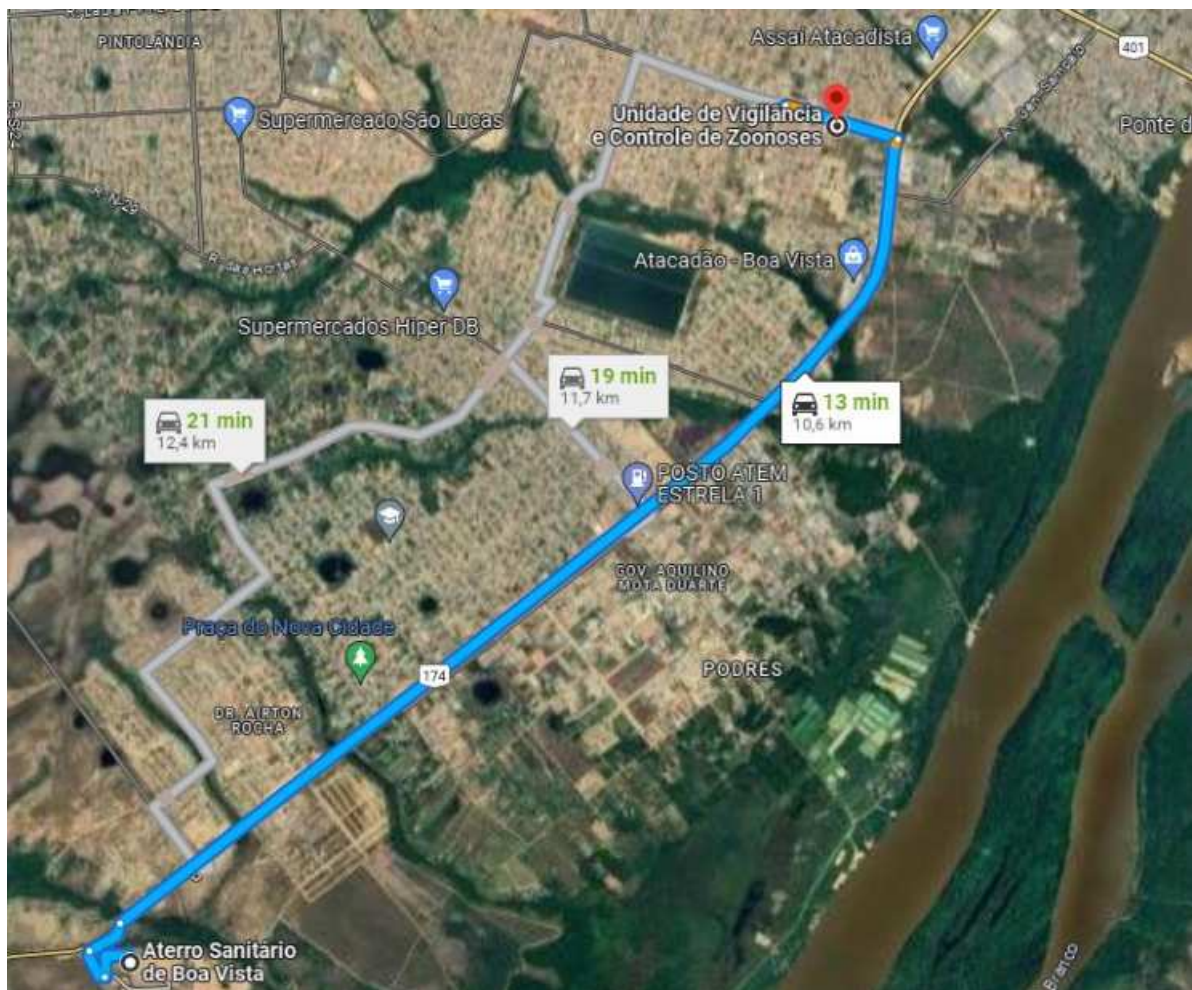
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

MAPA DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

EMENDA: Nº 856.344,00

SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES - UVCZ,
NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

- **BAIRRO: CENTENÁRIO – BOTA FORA – DMT = 10,6 KM**



Documento assinado digitalmente



CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 24/05/2023 10:39:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E
CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR.

BOA VISTA – RR
2024





1 GENERALIDADES

1.1 INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

2 DEFINIÇÕES BÁSICAS

2.1 CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o contrato para execução das obras a que se referem estas especificações e de outros documentos de contrato.

2.2 CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes especificações e de outros documentos de contrato.

2.3 ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

2.4 FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos, de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

2.5 OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.





2.6 *ORDEM DE SERVIÇO*

Determinação, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

2.7 *ORÇAMENTO*

Conjunto dos preços parciais obtidos pela multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários para fins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

2.8 *PROPOSTA*

Conjunto de documentos com que o concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

3 **RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

3.1 *RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE*

- a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;
- b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;
- c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

3.2 *RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO*

3.2.1 **RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS**

- a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;
- b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;





- c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;
- d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

3.2.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

- a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas;
- b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia nas obras;
- d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os às situações específicas de local e momento;
- f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construção da obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;
- g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

3.3 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve estar plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos,





dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA o conhecimento das características geotécnicas – por meio de ensaios de simples reconhecimento do solo (SPT), ensaios de penetração de cone (CPT), ensaios de palheta (Vane Test) ou quaisquer outros que se adaptem as condições da obra e obedeçam às exigências das normas regulamentadoras.

3.3.1 RESPONSABILIDADES DIVERSAS

- a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;
- b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aos seus equipamentos;
- c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições de asseio;
- d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;
- e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;
- f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção da obra;
- g) Colocar a disposição da FISCALIZAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;
- h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA





continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviços executado diretamente ou mediante subempreitada(s);

- i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;
- k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devido aos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;
- l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempo possível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;
- m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras da cidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;
- n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução da obra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);
- o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;
- q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.





3.3.1.1 SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificações técnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃO para remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

3.4 *RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO.*

- a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;
- b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;
- c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão da FISCALIZAÇÃO;
- d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;
- e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com





referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário, na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. O fornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, pois salvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições e normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRATADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas, dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra, ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidas em três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

4.2 *EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA.*

4.2.1 ENGENHEIRO DE OBRA JÚNIOR, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

O Engenheiro civil Júnior deve permanecer na referida obra por um período mínimo de 4 (quatro) horas por dia para atender a grande área a ser realizados os serviços. O mesmo deve estar registrado em conselho de classe, na modalidade competente, de reconhecida capacidade, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele, válidas como sendo dadas à própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverá ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem às presentes Especificações.





4.2.2 MESTRE DE OBRAS, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

No canteiro de obras, durante o decorrer de toda jornada de trabalho diária, a CONTRADA deverá manter um Mestre de Obras, de reconhecida capacidade técnica, para conduzir as atividades, coordenar as equipes e supervisionar a execução dos serviços dentro do canteiro de obra. Caso este profissional não atenda as qualificações mínimas para desempenho de suas atribuições (experiência técnica comprovada), ou não atenda as solicitações da FISCALIZAÇÃO, será solicitado, pelo representante legal da CONTRATANTE, junto a CONTRATADA que este seja substituído no prazo máximo de 15 dias corridos.

4.2.3 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

O vigia deve permanecer na referida obra por seis horas corridas no período noturno durante períodos alternados de serviço, a CONTRATADA deverá manter dois profissionais para desempenhar as seguintes atividades. A saber:

- a) Efetuar rondas de inspeção pelo prédio/obra e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- b) Impedir a entrada, no prédio/obra ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
- c) Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;
- d) Zelar pelo prédio/obra e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos.

4.2.4 ENGENHEIRO DE OBRA JÚNIOR (ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

O profissional será responsável pela Elaboração do Plano de Resíduos Sólidos para a obra, sistema essencial previsto na Lei nº 12.305/2010, esta Lei institui a Política Nacional





de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, que organiza a forma com que o país lida com o “lixo”, exigindo dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento de seus resíduos. Para elaboração do Plano, além de seguir as diretrizes da Lei nacional, deve tomar como preceitos o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, a Lei Municipal Nº 2.004, de 12 de julho de 2019, assim também como os Decretos (Ex.: DECRETO Nº 035/E, DE 16 DE MARÇO DE 2021) que regulamentam as Leis Municipais.

4.3 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.3.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.

Após a limpeza proceder com a escavação dos pontos de suporte e posterior regularização do fundo da escavação.

Finalizada a cura do lastro, prosseguir com a colocação dos apoios da placa dentro das escavações. Os apoios serão confeccionados em madeira não aparelhada, dimensões mínimas de 7,50 x 7,50 cm (3” x 3”). Finalizada a confecção e colocação dos apoios, prosseguir com o reaterro e a compactação.

Após a fixação dos apoios, a moldura da placa, confeccionada em madeira não aparelhada, deverá ser fixada com pregos de aço polidos com cabeça 18 x 27 (2 1/2” x 10), três unidades por extremidade, percutidos com martelo de peso compatível com o serviço.

Findada a confecção da moldura, fixar a placa, confeccionada em madeira compensada, dimensões de 2,20 x 1,10 m, com pregos 18 x 27 (2 1/2” x 10), um a cada 25,00 cm.

O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.





4.3.2 EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS PEQUENO

Antes do início dos serviços, o local deverá ser demarcado, limpo e nivelado.

Após a limpeza, executar a escavação das valas, no mínimo 0,20 cm de profundidade, em todo o perímetro da dependência. Regularizar o fundo das valas com lastro de concreto, espessura 2,00 cm, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita 1).

Após o endurecimento do lastro, proceder com a execução da alvenaria da vedação.

Fixados os montantes extremos e intermediários – os últimos apenas se necessários – proceder com a fixação das placas de fechamento. O fechamento será confeccionado em placas de madeira compensada, espessura 12,00 mm, dimensões 2,20 x 1,10 m, fixadas nas laterais e nas partes inferior e superior com prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 ½ x 10), um a cada 35,00 cm. As peças que irão compor a moldura (montantes extremos ou intermediários, peça inferior e superior) de cada chapa serão do tipo não aparelhado, dimensões 7,50 x 7,50 cm.

Terminado o fechamento, deve-se dar início com a execução do lastro de concreto. O lastro, que desempenhará função de piso, será de cimento, areia média e brita, traço 1:4,5:4,5, com espessura mínima de 5,00 cm. Deverá ser sarrafeado, sobre “mestras”, com régua de alumínio ou madeira, em movimentos de vai e vem.

O contrapiso só deverá ser executado depois de passadas todas as tubulações e cessado o tráfego de pessoas.

Todas as instalações elétricas, luz e força, deverão ser protegidas por eletrodutos de Policloreto de Vinila (PVC), tipo roscável (diâmetro de ½”), fixados as paredes com abraçadeira metálicas tipo D. Os cabos de cobre destinados ao circuito de iluminação deverão possuir seção nunca inferior a 1,50 mm², características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V. Os cabos de cobre destinados aos circuitos de força devem possuir seção nunca inferior a 2,50 mm², características antichama e apresentar tensão de trabalho de 450/750 V.

Instalar, em locais convenientes, tomadas, de 1 e 2 módulos, bem como as lâmpadas e seus interruptores.





As portas deverão ser de madeira para pintura, folha média, conforme ABNT NBR 15930:2011 – parte 1, fixada, em dois pontos, com dobradiça de aço/ferro 3,00” x 3,00”, com largura de 0,60, 0,80 e 0,90 e altura de 2,10. Deverão ser fornecidas as fechaduras

O telhado será de duas águas com inclinação mínima de 17%. A estrutura da trama será confeccionada com caibros em madeira não aparelhadas, dimensões 7,50 x 7,50 cm, dispostos a cada 0,90 cm e ripas, também em madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 7,50 cm, dispostas a cada 1,00 m. A cumeeira será confeccionada com peça de madeira não aparelhada, dimensões 6,00 x 12,00, da espécie (nome popular) Maçaranduba, Angelim ou similar. As peças da trama serão fixadas, uma à outra, com pregos de aço com cabeça 17 x 21 (2 ½ x 10), um por intercessão. A fixação dos caibros a cumeeira deverá ser feita com prego de aço com cabeça 3 ½ x 8. O fechamento do telhado será executado com telha ondulada, espessura 6,00 mm, fixadas à estrutura com pregos telheiro em aço galvanizado com borracha de vedação 18 x 36 (3 ¼ x 10).

O serviço será medido por metro quadrado canteiro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.3 INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO

A ligação de água do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Caberá à CONTRATADA, a regularidade do fornecimento água e esgoto provisório.

4.3.4 EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA

A medição do item será realizada por unidade.





4.3.5 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS

A ligação provisória elétrica do canteiro obedecerá rigorosamente às recomendações e exigências da concessionária local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionada, para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos.

Todos os equipamentos e máquinas receberão proteção individual com chaves 100A, carga 3kwh, 20cv, sendo fixada próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigada em caixa de madeira com portinhola.

Caberá à CONTRATADA enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

Quando o local de execução da obra não for atendido pela rede pública de distribuição de energia ou fornecimento irregular, com constantes faltas, caberá à CONTRATADA a instalação de grupo gerador com capacidade para atender à demanda de todo o maquinário e aparelhos necessários à execução da obra.

Caberá à CONTRATADA, quando da elaboração de sua proposta, a verificação da existência ou não de rede pública de distribuição de energia, bem como a sua regularidade no fornecimento a fim de constatar a necessidade ou não de instalação de grupo gerador.

4.3.6 TAPUME COM TELHA METÁLICA.

O tapume, confeccionado em telha trapezoidal em aço zincado, altura de 40,00 mm, será executado em todo o entorno da obra, conforme memorial de cálculo apresentado na planilha orçamentária.

Previamente à fixação das telhas deve-se demarcar a área que será delimitada, escavar os buracos e fixar os montantes (peças de madeira não aparelhada, seção 7,50 x 7,50 cm)





com concreto magro. Finalizada a etapa de locação, escavação e fixação dos montantes dá-se início à construção do tapume. As telhas serão presas aos montantes por pregos de aço polido com cabeça, 18,00 x 27,00, ou parafusos, sendo o mínimo de 6,00 unidades para o primeiro caso e 3,00 unidades para o segundo caso.

O serviço será medido por metro quadrado de tapume efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.7 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M – 2 UTILIZAÇÕES.

O gabarito deve ser construído com uma folga mínima de 1,00 para cada dimensão da obra.

Os caibros de madeira, constituídos por peças com dimensões 7,50 x 7,50 cm, serão cortadas e fincadas, num buraco previamente escavado (profundidade suficiente para evitar seu tombamento). Os caibros serão fixados, após postos nos buracos, com concreto magro. Os caibros serão fixados a cada 2,00 m corridos de gabarito.

Fixados os caibros, deve-se passar as tábuas, de forma corrida, em todo o perímetro. As tábuas, 2,50 x 20,00 cm, serão fixadas aos caibros por pregos de aço polido com cabeça, 17,00 x 21,00.

Por fim, deve-se proceder com a marcação dos eixos de cada elemento estrutural, bem como a marcação dos eixos de cada elemento de vedação (paredes de alvenaria de blocos cerâmico, 9,00 x 14,00 x 19,00 cm).

O serviço será medido por metro de locação efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes de ser iniciada a demolição ou retirada, o abastecimento de água, a rede de esgoto e o fornecimento de energia elétrica deverão ser interrompidos pelas concessionárias.

As demolições e retiradas deverão ser realizadas, impreterivelmente, durante o período diurno.





Durante o processo de demolição dos elementos da edificação, as edificações contíguas deverão ser constantemente monitoradas, a fim de manter a integridade das suas estruturas e, conseqüentemente, sua estabilidade global.

Todo material gerado pelo processo de demolição deverá ser transportado por caminhão basculante e descartado em local próprio para que seja realizada sua devida reciclagem.

4.4.1 DEMOLIÇÃO DE ASFALTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAEMA 140125 E 060122 -12/2019).

A medição do item será realizada por unidade.

4.4.2 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3 – CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M3/111HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Compreende a operação de carregamento de material da pilha ou estoque para a caçamba do caminhão onde vai ser transportado, por processo manual ou mecânico. No processo manual o material é carregado diretamente em caminhões basculantes, sem a utilização de equipamentos de carga; e no processo mecânico utilizam-se pás carregadeiras e/ou escavadeiras para auxiliar o processo de carga.

A execução dos serviços será procedida mediante a utilização racional de equipamentos adequados, compatíveis com as condições locais e as produtividades exigidas para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Os equipamentos comumente utilizados nesse tipo de serviço são:

- a) Carregadeiras frontais de porte médio ou pesadas;
- b) Tratores de esteiras pesados, equipados com lâmina frontal;
- c) Caminhões basculantes convencionais e especiais.

A medição será feita considerando-se o volume geométrico dos materiais carregados, medidos no corte ou empréstimo, em metros cúbicos (m³), qualquer que seja sua classificação, salvo indicação em contrário na planilha contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



O pagamento será efetuado de acordo com o discriminado na planilha orçamentária contratual, após medição aprovada pela Fiscalização. O preço pago deverá incluir todas as despesas com equipamentos e mão-de-obra, bem como os encargos e outras despesas eventuais necessárias à execução do serviço.

A escavação, o transporte e a descarga do material escavado, quando necessários, serão pagos separadamente, salvo indicação em contrário na planilha contratual.

4.4.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Compreende a operação de carregamento do material proveniente dos tubos de concreto, da pilha ou estoque para a caçamba do caminhão onde vai ser transportado, por processo manual ou mecânico. No processo manual o material é carregado diretamente em caminhões basculantes, sem a utilização de equipamentos de carga; e no processo mecânico utilizam-se pás carregadeiras e/ou escavadeiras para auxiliar o processo de carga.

A execução dos serviços será procedida mediante a utilização racional de equipamentos adequados, compatíveis com as condições locais e as produtividades exigidas para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Os equipamentos comumente utilizados nesse tipo de serviço são:

- Carregadeiras frontais de porte médio ou pesadas;
- Tratores de esteiras pesados, equipados com lâmina frontal;
- Caminhões basculantes convencionais e especiais.

A carga será geralmente precedida pela escavação do material, e sua deposição na praça de carregamento deverá ser feita em condições de permitir que o material seja manipulado manualmente ou pelo equipamento de carga. As praças de carregamento deverão apresentar boas condições de conservação, circulação e manobra.





A medição será feita considerando-se o volume geométrico dos materiais carregados, medidos após a exploração das jazidas, em metros cúbicos (m³), qualquer que seja sua classificação, salvo indicação em contrário na planilha contratual.

O pagamento será efetuado de acordo com o discriminado na planilha orçamentária contratual, após medição aprovada pela Fiscalização. O preço pago deverá incluir todas as despesas com equipamentos e mão-de-obra, bem como os encargos e outras despesas eventuais necessárias à execução do serviço.

A escavação, o transporte e a descarga do material escavado, quando necessários, serão pagos separadamente, salvo indicação em contrário na planilha contratual

4.4.4 RECEBIMENTO DO MATERIAL CLASSE A E B

Deverá ser apresentado os comprovantes de destinação dos resíduos, em formato de relatório de acordo com o art.29 e demais recomendações do decreto 035/E de 16 de março de 2021, o pagamento será condicionado a aprovação pela fiscalização.

4.5 INFRAESTRUTURA

4.5.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS).

Deve ser precedido pelo serviço de locação das sapatas.

Após a marcação das dimensões das sapatas deve-se, com auxílio de pá, picareta e/ou ponteira, executar a escavação. A escavação, já prevista no coeficiente de produtividade da mão de obra envolvida no serviço, deverá considerar um alargamento extra de 40,00 cm para cada lado da sapata. Este excesso possibilitará a instalação das formas e escoras. Por fim, deve-se realizar a remoção de todo o material escavação e regularizar o fundo da escavação.

O serviço será medido em metro cúbico de escavação efetivamente executado – entenda-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.





4.5.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA.

Deve ser precedido pelo serviço de locação das vigas.

Após a locação/marcação das vigas deve-se, com auxílio de pá, picareta e/ou ponteira, executar o serviço de escavação. A escavação, já prevista no coeficiente de produtividade da mão de obra envolvida no serviço, deverá considerar um alargamento extra de 40,00 cm para cada lado da sapata. Este excesso possibilitará a instalação das formas e escoras.

Por fim, deve-se realizar a remoção de todo o material escavação e regularizar o fundo da escavação.

O serviço será medido em metro cúbico de escavação efetivamente executado – entendendo-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto não estrutural com altura de 5 cm e impermeabilizante, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto não estrutural deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. Após os serviços, serão executadas as retiradas dos entulhos concernentes a esta atividade, e sua retirada e depósito correram por conta da CONTRATADA.

4.5.4 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

Reaterro consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando-se o próprio material escavado. Os serviços complementares que se fizerem necessárias para compensar irregularidades da superfície do terreno, junto à obra, também se encontram neste grupo de serviços. Os reaterros poderão ser compactados ou não, a depender das características do serviço, e do fim a que se destinam.





Compactação consiste na redução do índice de vazios, manual ou mecanicamente, do material de aterro ou reaterro, com energia suficiente para atingir graus de eficiência previstos em projeto.

4.5.5 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800. O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas verificadas quanto a estanqueidade, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,00 cm para madeiras duras e 7,00 cm para madeiras moles.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.5.6 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800. O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais





ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão ser limpas verificadas quanto a estanqueidade, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro, ou menor lado da seção retangular, inferior a 5,00 cm para madeiras duras e 7,00 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,00 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.





4.5.7 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

De acordo com o caderno técnico da SINAPI, necessita-se utilizar o peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de blocos de fundação, vigas baldrame ou sapatas.

Para o levantamento dos índices de produtividade serão considerados os operários envolvidos diretamente com a armação da fundação após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro. Será considerado que o serviço de montagem da armadura inicia com as barras pré-cortadas e pré-dobradas.

O esforço de corte e dobra das barras, assim como a perda de aço, é dado pela composição auxiliar de “corte e dobra de aço”. O esforço de execução da armadura de arranque do pilar não foi considerado.

4.5.8 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 6,3 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.





Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente fornecido e instalado.

4.5.9 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM – MONTAGEM. AF_06/2017.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 8 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente fornecido e instalado.





4.5.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM. AF_06/2017.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 10 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente fornecido e instalado.

4.5.11 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_06/2017.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 12,5 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.





Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente fornecido e instalado.

4.5.12 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA.

Será utilizado concreto com Fck 25 MPa, cujos volumes serão fornecidos pelo projeto estrutural desenvolvido pela CONTRATADA.

A produção do concreto deverá ser realizada conforme as prescrições da norma ABNT NBR 12655:2006.

O concreto a ser utilizado deve possuir boa trabalhabilidade.

A argamassa deverá ser suficiente para envolver, perfeitamente, todos os agregados.

A cura do concreto deverá obedecer ao disposto na ABNT NBR 6118:2023.

O serviço será medido por metro cúbico de concreto efetivamente lançado.





4.5.13 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.

A impermeabilização de estruturas enterradas será executada em dias secos, com tinta betuminosa (asfáltica) impermeabilizante, em duas demãos, sendo uma demão para penetração e uma demão para complementação, aplicadas com broxa sobre toda a extensão das faces superiores e laterais, completamente secas e limpas. A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem completa da primeira demão, com período indicado na recomendação do fabricante.

O serviço será medido por metro quadrado de impermeabilização efetivamente realizada.

4.5.14 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

O serviço consiste no lançamento, adensamento e acabamento do concreto estrutural nas fundações e vigas. O lançamento deverá ser realizado conforme a ABNT NBR 6118:2023. O concreto deve ser lançado logo após a mistura, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a 2,5 horas.

Em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega.

O adensamento tem como objetivo obrigar o concreto a preencher os vazios formados durante a operação de lançamento, retirando o ar aprisionado. O processo de adensamento deve ser mecânico e não excessivo (evitar a segregação).

4.6 SUPERESTRUTURA

4.6.1 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,00 MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-60 de 5,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.





Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.

4.6.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 6,3 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.





Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.

4.6.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 8,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.





As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.

4.6.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 10,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.





4.6.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM.

A contratada deverá fornecer, armar e colocar todas as armaduras de aço CA-50 de 12,00 mm, incluindo estribos, fixadores, arames, espaçadores, amarração e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição necessária à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Qualquer armadura terá recobrimento de concreto, nunca menor que as espessuras descritas no projeto estrutural e em acordo com a NBR 6118.

As armaduras deverão ser colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre calços de argamassa de cimento e areia, clips ou espaçadores de plásticos, de modo a garantir os afastamentos necessários das formas.

Para montagem se fará amarração utilizando-se de arame recozido nos pontos de cruzamento das barras. Conforme especificado no projeto, esta operação deve garantir a fixação das barras mantendo o posicionamento das mesmas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço devem estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As armaduras deverão estar isentas de qualquer substância prejudicial à aderência do concreto, antes e depois de colocadas nas formas, retirando-se as escamas ocasionadas por oxidação, crostas de barro, argamassa, manchas de óleo e graxa, papéis ou tintas.

O serviço será medido por kg de aço efetivamente entregue e instalado.



4.6.6 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM.

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com a montagem da armação da estrutura de concreto armado, após o recebimento/fabricação das peças pré-cortadas/dobradas no canteiro.

Será considerado que as barras serão recebidas pré-cortadas e pré-dobradas, resultando em perda nula de aço. Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

Necessita-se dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem

4.6.7 LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA, ESPESSURA 18 CM.

A laje deverá obedecer os cálculos e informações do projeto estrutural

4.6.8 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800. O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.





Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum.

Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

4.6.9 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.

As formas obedecerão aos critérios da NBR 7190 e da NBR 8800. O dimensionamento das formas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.





Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambagem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum.

Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

4.6.10 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Conforme item 4.6.9

A cura do concreto deverá obedecer ao disposto na ABNT NBR 6118:2023.

A medição do item será realizada por m².

4.6.11 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA.

Será utilizado concreto com Fck 25 MPa, cujos volumes serão fornecidos pelo projeto estrutural desenvolvido pela CONTRATADA.





A produção do concreto deverá ser realizada conforme as prescrições da norma ABNT NBR 12655:2006.

O concreto a ser utilizado deve possuir boa trabalhabilidade.

A argamassa deverá ser suficiente para envolver, perfeitamente, todos os agregados.

A cura do concreto deverá obedecer ao disposto na ABNT NBR 6118:2023.

4.6.12 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.

De acordo com o caderno técnico da SINAPI deve-se aplicar desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto, fixar a forma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as vergas, promover a retirada das formas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

4.6.13 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS 1,5 M DE VÃO.

De acordo com o caderno técnico da SINAPI, é necessário utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com mais de 1,5 m de vão. Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução.

Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 2,5 m de vão e transpasse de 20 cm para cada lado. Foi considerada perda de concreto, foi considerada perda nula para as barras de aço.

Aplicar desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto, fixar a forma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo, concretar as vergas, promover a retirada das formas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.





4.6.14 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.

Conforme o caderno técnico da SINAPI necessita-se aplicar desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto, posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobertura mínima, concretar as peças e realizar a cura das peças, após adquirir resistência necessária para desforma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.

4.6.15 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.

Conforme está no caderno técnico da SINAPI, é necessário aplicar desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto, fixar a forma nas laterais da alvenaria já elevada, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobertura mínima e concretar as contravergas.

4.6.16 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.

De acordo com o caderno técnico da SINAPI precisa-se aplicar desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto, fixar a forma nas laterais da alvenaria já elevada, conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma, posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobertura mínima, concretar as contravergas.

4.6.17 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

O serviço consiste no lançamento, adensamento e acabamento do concreto estrutural nas fundações e vigas. O lançamento deverá ser realizado conforme a ABNT NBR 6118:2023. O concreto deve ser lançado logo após a mistura, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior a 2,5 horas.

Em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega.





O adensamento tem como objetivo obrigar o concreto a preencher os vazios formados durante a operação de lançamento, retirando o ar aprisionado. O processo de adensamento deve ser mecânico e não excessivo (evitar a segregação).

O serviço será medido por metro cúbico de concreto efetivamente lançado.

O serviço será medido por metro cúbico de concreto efetivamente lançado, adensado e acabado.

4.7 PAVIMENTAÇÃO (SISTEMA DE PISOS)

4.7.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

O serviço será medido por metro quadrado de alvenaria efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA.

O chapisco, confeccionado com traço 1:3 (cimento e grossa – preparo mecanizado), deverá ser aplicado com colher de pedreiro, quando aplicado em paredes e elementos estruturais verticais, e com rolo, quando aplicado em elementos de placa (lajes). O chapisco deverá ser executado em todas as áreas que serão revestidas, com a menor





espessura possível. Executar, antes e após a aplicação do chapisco, o umedecimento (antes para melhorar a superfície de aderência e depois para garantir a cura da argamassa).

O serviço será medido por metro quadrado de chapisco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

A superfície onde será aplicado o revestimento deve ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de serem iniciados os serviços, deve-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente assentados.

O revestimento deverá ser aplicado com desempenadeira de madeira ou colher de pedreiro, após a execução das taliscas, ou mestras, de argamassa (utilizadas como guias para espessura final da camada), pressionado contra o substrato. A segunda camada de argamassa deve ser aplicada após a anterior ter “puxado” (máximo 3 horas), evitando ao máximo as emendas e não deixando-as coincidir nas várias camadas. A última camada de argamassa deverá ser sarrafeada e desempenada com desempenadeira de madeira, nunca “alisar” ou “queimar” com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro. Para evitar a retração da argamassa, realizar cura úmida por no mínimo 72 horas após o endurecimento da argamassa.

O serviço será medido por metro quadrado de reboco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.4 ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O aterro deverá ser realizado manualmente e a compactação com o auxílio de um compactador a percussão (sapinho).





4.7.5 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 600 L.

Com a superfície limpa e isenta de quaisquer materiais nocivos ao concreto deve-se lançar o concreto. O lançamento deve ser cuidadoso e de uma altura não superior a 50,00 cm (evitar segregação do concreto).

Finalizado o lançamento deve-se dar início ao processo de sarrafeamento (nivelamento) da camada. O sarrafeamento consiste no nivelamento, com o auxílio de régua de alumínio ou madeira, da camada lançada, tomando como referência as mestras previamente fixadas (pequenos pedaços de concreto cuja finalidade é marcar o nível final da camada nivelada).

Em áreas muito grandes ou sujeitas à solicitação elevada, deve-se instalar juntas de dilatação nos panos de lançamento do concreto.

O serviço será medido por área de lastro efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.

A impermeabilização será executada em dias secos, com tinta betuminosa (asfáltica) impermeabilizante, em duas demãos, sendo uma demão para penetração e uma demão para complementação, aplicadas com broxa sobre toda a extensão das faces superiores e laterais, completamente secas e limpas. A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem completa da primeira demão, com período indicado na recomendação do fabricante.

O serviço será medido por metro quadrado de impermeabilização efetivamente realizada.

4.7.7 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.

Com a superfície limpa e isenta de quaisquer materiais nocivos à mistura deve-se lançar a argamassa.





Finalizado o lançamento deve-se dar início ao processo de sarrafeamento (nivelamento) da camada. O sarrafeamento consiste no nivelamento, com o auxílio de régua de alumínio ou madeira, da camada lançada, tomando como referência as mestras previamente fixadas (pequenos pedaços de concreto cuja finalidade é marcar o nível final da camada nivelada). O serviço será medido por metro cúbico de argamassa efetivamente executada, lançada e aceita pela FISCALIZAÇÃO.

4.7.8 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M².

Sobre a superfície limpa e curada deve-se aplicar uma camada de argamassa para assentamento, com o lado liso da desempenadeira, numa espessura não menor que o sulco da desempenadeira dentada. Em seguida, com o lado dentado da desempenadeira, abrir toda a argamassa lançada anteriormente. Esse processo melhora a fixação das placas no substrato.

Finalizado o processo de abertura dos sulcos na argamassa lançada, deve-se aplicar na placa de porcelanato, também o lado dentado, uma camada de argamassa e em seguida assentá-la sobre a camada lançada sobre o piso. A placa deve ser pressionada com as mãos ou com o auxílio de marreta de borracha. Colocar, entre cada peça, o espaçador plástico.

Transcorridas, no mínimo, 72 horas do assentamento das placas deve-se dar início a aplicação da argamassa de rejunte. A argamassa será aplicada com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou de borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Por fim, o ambiente deve ser limpo.

O serviço será medido por metro quadrado de porcelanato efetivamente assentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.



4.7.9 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2.

De acordo com o caderno técnico da SINAPI, é preciso aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Limpar a área com pano umedecido.

4.7.10 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2.

De acordo com o caderno técnico da SINAPI, é preciso aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.





Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Limpar a área com pano umedecido.

4.7.11 RODAPÉ EM PORCELANATO H = 8,5 CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.44 – 01/2022)

O rodapé será aplicado nas áreas determinada em memorial de cálculo e projeto arquitetônico. Os serviços de aplicação deverão ser realizados com mão de obra especializada responsável por quaisquer danos que possa ocorrer durante a execução que afete a durabilidade e qualidade dos serviços executados

Método Executivo:

- Verificar a comprimento de aplicação;
- Limpar a superfície da parede;
- Misturar os agregados na argamassa 1:3;
- Umedecer a área de aplicação, lançar a argamassa de marmorite e sarrafear com régua metálica;
- Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço.

4.7.12 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA/APLICAÇÃO DE ADUBO.

Os gramados serão constituídos com grama esmeralda em placas, livre de inço e com espessura média de 5cm, assentadas em terra vegetal adubada.

Antes do assentamento, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc.





As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto.

O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência.

As placas deverão ser assentadas sobre a camada de 5cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10cm de altura. As placas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as placas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície. A superfície deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 60 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o ressecamento das placas de grama.

4.7.13 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO

O serviço será medido por metro quadrado de adubo efetivamente aplicado e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.8 PAREDES E REVESTIMENTO

4.8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.





O serviço será medido por metro quadrado de alvenaria efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA.

O chapisco, confeccionado com traço 1:3 (cimento e grossa – preparo mecanizado), deverá ser aplicado com colher de pedreiro, quando aplicado em paredes e elementos estruturais verticais, e com rolo, quando aplicado em elementos de placa (lajes). O chapisco deverá ser executado em todas as áreas que serão revestidas, com a menor espessura possível. Executar, antes e após a aplicação do chapisco, o umedecimento (antes para melhorar a superfície de aderência e depois para garantir a cura da argamassa).

O serviço será medido por metro quadrado de chapisco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², COM EXECUÇÃO DE TALISCA.

A superfície onde será aplicado o revestimento deve ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de serem iniciados os serviços, deve-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente assentados.

O revestimento deverá ser aplicado com desempenadeira de madeira ou colher de pedreiro, após a execução das taliscas, ou mestras, de argamassa (utilizadas como guias para espessura final da camada), pressionado contra o substrato. A segunda camada de argamassa deve ser aplicada após a anterior ter “puxado” (máximo 3 horas), evitando ao máximo as emendas e não deixando-as coincidir nas várias camadas. A última camada de argamassa deverá ser sarrafeada, mas não desempenada.





O serviço será medido por metro quadrado de emboço efetivamente executado e aprovado.

4.8.4 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

A superfície onde será aplicado o revestimento deve ser limpa com vassoura e suficientemente molhada com broxa. Antes de serem iniciados os serviços, deve-se verificar se os marcos, contra batentes e peitoris já se encontram perfeitamente assentados.

O revestimento deverá ser aplicado com desempenadeira de madeira ou colher de pedreiro, após a execução das taliscas, ou mestras, de argamassa (utilizadas como guias para espessura final da camada), pressionado contra o substrato. A segunda camada de argamassa deve ser aplicada após a anterior ter “puxado” (máximo 3,00 horas), evitando ao máximo as emendas e não deixando-as coincidir nas várias camadas. A última camada de argamassa deverá ser sarrafeada e desempenada com desempenadeira de madeira, nunca “alisar” ou “queimar” com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro. Para evitar a retração da argamassa, realizar cura úmida por no mínimo 72 horas após o endurecimento da argamassa.

O serviço será medido por metro quadrado de reboco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

O serviço deve ser precedido pela limpeza, secagem e cura da argamassa de reboco.

Após a conclusão do serviço de reboco deve-se, com o lado liso da desempenadeira, espalhar uma camada da argamassa de assentamento, espessura de 3,00 a 4,00 mm, por





uma área tal que seja possível, dentro do tempo limite para o início da cura, abrir (criar os sulcos), com a parte dentada da desempenadeira, a camada lançada.

Após lançar a camada e abrir os sulcos deve-se assentar as peças cerâmicas sobre a argamassa. A aplicação deve ser feita de maneira uniforme e de tal forma que não fiquem vazios na interface parede/cerâmica. Para isso deve-se pressionar a cerâmica contra a argamassa ou, com auxílio de marreta de borracha, aplicar pequenos golpes na peça para que a argamassa possa ocupar todas as ranhuras da peça.

Os espaçadores, que também podem ser niveladores, serão aplicados juntamente com as placas cerâmicas. Eles visam garantir um espaçamento uniforme e o alinhamento entre as placas.

Transcorridas 72 horas após a aplicação do revestimento cerâmico deve-se remover os espaçadores e iniciar a aplicação do rejunte. A argamassa para rejuntamento deverá ser aplicada com uma desempenadeira de EVA ou de borracha em pequenos movimentos de vai e vem.

O serviço será medido em metro quadrado de revestimento efetivamente aplicado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.8.6 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo.

Após a limpeza do substrato que receberá o fundo, deve-se proceder com a preparação e aplicação da pintura selante. O selador deve ser preparado de acordo com as especificações do fabricante (geralmente ele é apenas diluído em água) e sua aplicação será realizada com rolo ou trincha, numa única demão.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.





4.8.7 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Massa acrílica – massa niveladora mono componente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348 - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área de fachada efetivamente executada. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.). - As áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado.

CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Não inclui preparação da superfície com selador. - Foi considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície. - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução. - Foi considerado o acesso à fachada com balancim com tração manual. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraída dos coeficientes do pintor e do ajudante uma porcentagem de 5%. - Foi utilizado um pano de referência para cálculo dos itens da composição, ilustrado no Anexo 1.

EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Se necessário, amolentar o produto em água potável de acordo com recomendações do fabricante; - Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; - Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; - Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.



4.8.8 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

De acordo com o caderno técnico da SINAPI, é necessário observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, - diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.9 COBERTURA E FORRO

4.9.1 TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm;
- A colocação deve ser feita por fiadas, no sentido da direita para a esquerda do pano e do beiral para a cumeeira, com as telhas sempre alinhadas na horizontal e na vertical; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas;





- No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado;
- Na colocação das telhas, manter sobreposição longitudinal de no mínimo 10,00 cm; telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas; - Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5,00 ou 6,00 cm.

4.9.2 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Os montadores envolvidos na elaboração do serviço deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que as tábuas deverão ser fixadas na estrutura para que não escorreguem.

A montagem da calha deverá obedecer a cobertura de forma que a seção transversal da calha, com desenvolvimento de 100,00 cm, e o caimento mínimo de 0,50% no sentido dos tubos coletores seja respeitado.

A união das chapas de aço galvanizado, quando necessária, deverá ser feita com rebites de repuxo e filete de solda contínuos, sempre precedida de limpeza cuidadosa no local da união.

Por fim, fixar, com parafusos, as peças de sustentação das calhas na estrutura metálica de suporte da cobertura.

O serviço será medido por metro linear de calha efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.





4.9.3 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- As peças cumeeiras devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento;
- Dispor as peças da cumeeira, espigão e eventual empena de forma que o recobrimento entre a peça cumeeira e as telhas adjacentes seja de no mínimo 50,00 mm; o recobrimento longitudinal entre as peças sucessivas deve ser de no mínimo 70,00 mm;
- Emboçar as peças cumeeira com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza e ligeiro umedecimento das peças cumeeira e telhas adjacentes (aspersão de água com broxa), sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas peças cumeeira.

4.9.4 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA VÃOS DE ATÉ 20 METROS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA SEDOP 071360 – 05/2022 E SINAPI 92596 – 03/2023).

a) SOLDA

Nenhuma solda deverá ser executada sem que previamente tenham sido adequadamente determinados o tipo e diâmetro do eletrodo, o tipo e regulagem do equipamento, o número de passes, a direção e a sequência de solda a empregar, o metal base, o tipo de junta, a dimensão, a posição da solda e outros fatores relativos ao trabalho a ser executado.

b) PREPARAÇÃO DAS JUNTAS

As superfícies que serão soldadas deverão estar isentas de umidade, óxido, escória e ect.. A limpeza pode ser feita de forma manual com o escovamento da superfície. As





superfícies que serão soldadas deverão apresentar-se lisas e uniformes, sem rebarbas, entalhes ou outros defeitos que possam prejudicar a solda.

c) MONTAGEM PROVISÓRIA DAS PEÇAS

A montagem das peças para execução da solda deverá ser feita por meio de pontos de solda, parafusos, grampos, cunhas, posicionadores ou outros dispositivos especiais, de forma que sejam mantidas firmemente e em posição correta. As peças deverão ser posicionadas de modo a compensar empenos e retrações.

A aplicação da solda definitiva deverá ser precedida dos cuidados normais de limpeza e garantir a fusão completa com os pontos de solda existentes na junta. Pontos de solda defeituosos deverão ser previamente removidos.

d) EXECUÇÃO DA SOLDAGEM

A TÉCNICA UTILIZADA PARA CONFECCIONAR A ESTRUTURA SERÁ DE SOLDAGEM A ARCO ELÉTRICO.

Cuidados especiais deverão ser tomados na manipulação do eletrodo ao abrir e fechar o arco. A cada interrupção deste, a abertura subsequente deverá ser feita da solda já depositada para, num movimento de retorno, proceder ao completo enchimento da cratera. Em toda abertura do arco e, quando do término de um passe, na sua extinção, o eletrodo deverá ter seu curso retardado de forma a assegurar a perfeita fusão do metal base no início e o enchimento da cratera ao término do cordão.

As soldas deverão ser executadas, sempre que praticável, na posição plana.

O processo e a sequência de soldagem adotados em cada caso deverão ser tais que minimizem os efeitos da retração da solda, como empeno das peças e tensões residuais.

A progressão da soldagem deverá ter o sentido dos pontos de menor para os pontos de maior liberdade relativa de movimento. Na maioria dos casos, isso significa executar a soldagem do meio para as extremidades das juntas.

e) CRITÉRIO DE CONTROLE E MEDIÇÃO





A FISCALIZAÇÃO irá observar as soldas executadas, o tipo de eletrodo utilizado, a técnica aplicada para desenvolver o serviço, bem como as características de todos os materiais aplicados.

Não serão aceitas as peças que, por qualquer motivo, estejam com empenas excessivas, soldas com macro fissuras, filetes de solda executados parcialmente, bem como estrutura executadas apenas com “pontos de solda”.

A medição será feita por metro quadrado de estrutura efetivamente instalada na obra – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

O serviço será medido por quilograma de efetivamente montado e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

f) **SOLDA**

Nenhuma solda deverá ser executada sem que previamente tenham sido adequadamente determinados o tipo e diâmetro do eletrodo, o tipo e regulagem do equipamento, o número de passes, a direção e a sequência de solda a empregar, o metal base, o tipo de junta, a dimensão, a posição da solda e outros fatores relativos ao trabalho a ser executado.

g) **PREPARAÇÃO DAS JUNTAS**

As superfícies que serão soldadas deverão estar isentas de umidade, óxido, escória e ect.. A limpeza pode ser feita de forma manual com o escovamento da superfície. As superfícies que serão soldadas deverão apresentar-se lisas e uniformes, sem rebarbas, entalhes ou outros defeitos que possam prejudicar a solda.

h) **MONTAGEM PROVISÓRIA DAS PEÇAS**

A montagem das peças para execução da solda deverá ser feita por meio de pontos de solda, parafusos, grampos, cunhas, posicionadores ou outros dispositivos especiais, de forma que sejam mantidas firmemente e em posição correta. As peças deverão ser posicionadas de modo a compensar empenos e retrações.





A aplicação da solda definitiva deverá ser precedida dos cuidados normais de limpeza e garantir a fusão completa com os pontos de solda existentes na junta. Pontos de solda defeituosos deverão ser previamente removidos.

i) EXECUÇÃO DA SOLDAGEM

A técnica utilizada para confeccionar a estrutura será de soldagem a arco elétrico.

Idados especiais deverão ser tomados na manipulação do eletrodo ao abrir e fechar o arco. A cada interrupção deste, a abertura subsequente deverá ser feita da solda já depositada para, num movimento de retorno, proceder ao completo enchimento da cratera. Em toda abertura do arco e, quando do término de um passe, na sua extinção, o eletrodo deverá ter seu curso retardado de forma a assegurar a perfeita fusão do metal base no início e o enchimento da cratera ao término do cordão.

As soldas deverão ser executadas, sempre que praticável, na posição plana.

O processo e a sequência de soldagem adotados em cada caso deverão ser tais que minimizem os efeitos da retração da solda, como empeno das peças e tensões residuais.

A progressão da soldagem deverá ter o sentido dos pontos de menor para os pontos de maior liberdade relativa de movimento. Na maioria dos casos, isso significa executar a soldagem do meio para as extremidades das juntas.

j) CRITÉRIO DE CONTROLE E MEDIÇÃO

A FISCALIZAÇÃO irá observar as soldas executadas, o tipo de eletrodo utilizado, a técnica aplicada para desenvolver o serviço, bem como as características de todos os materiais aplicados.

Não serão aceitas as peças que, por qualquer motivo, estejam com empenas excessivas, soldas com macro fissuras, filetes de solda executados parcialmente, bem como estrutura executadas apenas com “pontos de solda”.

A medição será feita por metro quadrado de estrutura efetivamente instalada na obra – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.





4.9.5 INSTALAÇÃO DE TESOURAS / VIGAS METÁLICAS

A estrutura de sustentação da cobertura será metálica, a estrutura espacial oferece várias possibilidades de combinação. Pode-se ter, por exemplo, estruturas de base quadrada, retangular, triangular, losangular, etc. Mesmo um único tipo de módulo, pode apresentar várias opções de trama em função das características da obra.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir certificados de qualidade e procedência.

Na falta desses certificados a CONTRATANTE poderá exigir realização de ensaios para a determinação das características mecânicas do material. Os ensaios serão feitos por firmas ou instituições especializadas, de acordo com as normas ASTM e ABNT, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

TRELIÇA:

As linhas baricêntricas dos membros de uma treliça deverão concorrer e coincidir com os eixos de suas ligações. Quando isto não for possível, deverá ser levada em conta a excentricidade decorrente dessa circunstância.

O comprimento dos cordões de solda de filete deverá ser, quando necessário, colocado de forma a evitar excentricidade nas conexões e deverá ser de comprimento suficiente para resistir aos esforços de projeto ou a esforços iguais a 50% da resistência efetiva da peça, usando-se o valor mais alto.

As treliças deverão ter contra-flecha seguindo uma parábola como indicado nos desenhos, ou de acordo com as normas do AISC se a mesma não for indicada.

MONTAGEM, TÓPICOS DIVERSOS

A CONTRATADA será responsável pela execução correta da montagem e preservação dos elementos da estrutura em seu devido estado, isentos de deformações.

Não será permitida a montagem de partes ou peças da estrutura que estejam nas seguintes condições:

Peças com comprimento inadequado: não será permitido forçá-las para adaptarem-se às respectivas conexões com a estrutura.





Peças que apresentem fissuras, inclusão de escória bolhas ou outros defeitos.

Peças deformadas ou empenadas.

A montagem de peças que possuam furações para a fixação de equipamentos, deverá ser executada com o máximo rigor, a fim de posicionar as ligações corretamente em relação aos eixos dos mesmos.

A CONTRATADA deverá tomar precauções para minimizar os danos à pintura durante a montagem. Alargamentos de furos para facilitar a montagem só serão possíveis se autorizados pela FISCALIZAÇÃO, que deverá por sua vez consultar a PROJETISTA antes da liberação. Não será permitido o uso de maçarico para abertura de furos.

Será permitida apenas ligeira chamada nas peças da estrutura para trazê-las à posição de montagem, exceto no caso de contraventamentos. Não serão permitidas chamadas para acomodar peças com furos defeituosos ou desalinhados.

A CONTRATADA deverá proceder à montagem das estruturas em estrita concordância com os desenhos de montagem.

A CONTRATADA deverá prever, ao prever seus métodos de montagem e distribuição de materiais, as dificuldades e obstáculos que serão encontrados na obra, decorrentes dos serviços de terceiros e do funcionamento das instalações da CONTRATANTE, não sendo aceitos custos adicionais decorrentes dessas situações.

Antes do início da montagem, a CONTRATADA deverá verificar o alinhamento, nivelamento e locação de todos os chumbadores e insertos.

A CONTRATANTE deverá ser notificada por escrito da existência de qualquer erro encontrado nessa verificação, a fim de que terceiros responsáveis possam fazer as correções necessárias. Caso as verificações ou notificações não sejam feitas, a CONTRATADA será considerada responsável e arcará com os custos decorrentes para reparar os erros.

A CONTRATADA deverá garantir a estabilidade da estrutura durante as diferentes fases da montagem através de escoramentos e travamentos temporários. Deformações permanentes e outros problemas estruturais que possam acontecer durante a montagem,





por falta de maiores precauções, serão de responsabilidade da CONTRATADA, tendo a mesma ter que arcar com os custos dos reparos que forem necessários.

EXECUÇÃO

- Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;
- Realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais.

As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018;

- Fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado);
- Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas;
- Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto;
- Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

4.9.11 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).

O início do serviço deve ser precedido pela limpeza total das peças (remoção de pós e restos de material).

Finalizada a limpeza das peças que serão pintadas deve-se dar início à diluição do zarcão (diluir o zarcão em aguarrás).

Por fim, com auxílio de equipamento de pulverização (compressor de ar e “pistola”) deve-se aplicar uma demão da tinta.





O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aceita pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.12 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO) EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃOS).

O início do serviço deve ser precedido pela limpeza total das peças (remoção de pós e restos de material).

Finalizada a limpeza das peças que serão pintadas deve-se dar início à diluição da tinta (diluir a tinta em aguarrás).

Por fim, com auxílio de equipamento de pulverização (compressor de ar e “pistola”) deve-se aplicar a primeira demão da tinta.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente executada e aceita pela FISCALIZAÇÃO.

4.9.13 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em “U”);
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em “U”);
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);





- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das régua de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação; - No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento; - Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

4.10 *ESQUADRIAS*

4.10.1 PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO, TIPO VAI E VEM MEDINDO (1,80X2,10) M, COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS, VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA, NA COR DA PORTA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 14.001.0085-A 10/2021)

A montagem é feita no vão, no caso o vão de alvenaria a parede deve estar concretada na parte superior e inferior das extremidades onde serão instaladas as buchas e parafusos.





4.10.2 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O kit "porta-pronta" deve ser instalado apenas depois de complementados os serviços de revestimento e pintura de paredes e tetos, execução de pisos etc.

Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões externas do marco / batente, com a previsão de folga de 1cm tanto no topo como nas laterais do vão. Conferir esquadro do vão, regularidade do acabamento, espessura da parede acabada (confrontando-a com a largura do marco), cota da soleira / cota do piso acabado.

Encaixar o marco / batente no vão, fixando-o com cunhas de madeira na parte superior e nas laterais (posição das dobradiças), verificar se está correto o sentido de abertura da folha de porta. Colocar travas no interior do batente para garantir o vão após aplicação da espuma expansiva. Com auxílio de fio de prumo, nível de bolha e esquadro, verificar se o kit está alinhado com as faces da parede, nivelado e aprumado, procedendo aos ajustes necessários com as cunhas. Para potencializar a expansão e aderência do PU, nas posições onde serão aplicados os cordões, borrifar levemente com água as superfícies da madeira e do requadramento do vão.

Agitar o frasco de espuma de PU durante cerca de um minuto; - Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão, não aplicar na posição da testa da fechadura. Aplicar posicionando a válvula / bico de aplicação da espuma de PU sempre para baixo, formando cordões com aproximadamente 25cm de extensão. Aguardar a cura da espuma e retirar o excesso com um estilete.

Não serão aceitas as peças que, por qualquer motivo, estejam com empenas excessivas, soldas com macro fissuras, filetes de solda executados parcialmente, bem como estrutura executadas apenas.

A medição será feita por unidade efetivamente instalada na obra – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO





4.10.3 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Conforme item 4.9.2

A medição do item será realizada por unidade.

4.10.4 PORTA EM CHAPA DE AÇO N14, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 68054 - 05/2018)

Conforme item 4.9.2

A medição do item será realizada por m2.

4.10.5 PORTA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO - REV 01_01/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 01/2022)

Conforme item 4.9.2

A medição do item será realizada por m2.

4.10.6 PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, DE ABRIR, 0,90X2,10M, COM PROTEÇÃO INFERIOR COM CHAPA DE AÇO FINA, MAÇANETA E PUXADORES HORIZONTAIS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ESQ-POR-060 - 01/2021)

Conforme item 4.9.2

A medição do item será realizada por unidade.





4.10.7 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Conforme item 4.9.2

A medição do item será realizada por unidade.

4.10.8 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base, utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante, aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

A medição será feita por m2 efetivamente instalada na obra – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.9 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Conforme item 4.9.8

A medição do item será realizada por m2.





4.10.10 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019

Conferir medidas na obra, marcar os pontos de cortes nos perfis. cortar os perfis, conforme projeto. Lixar as linhas de corte para eliminar rebarbar, soldar os encontros dos perfis, conforme projeto. Lixar as soldas para retirar excessos, realizar nichos no contorno do vão onde serão chumbadas as grapas da janela, posicionar o gradil no vão e preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas.

A medição será feita por m2 efetivamente instalada na obra – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.10.11 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos, preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante. Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

A medição do item será realizada por m2.

4.10.12 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Conforme item 4.9.11

A medição do item será realizada por m2.

Deverá ser executado conforme detalhamento e especificações em projeto (ver Projeto Arquitetônico).

Serão realizados pela CONTRATADA os serviços de esquadrias em conformidade com os projetos específicos, atendendo a todas as normas da ABNT.





As esquadrias deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários quanto ao seu perfeito funcionamento e segurança. De acordo com a NBR-10821:2011.

As portas devem ser de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens e guarnições.

As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados no projeto.

A porta deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios.

4.11 *BANCADAS, LOUÇAS E METAIS*

4.11.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado, verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante, marcar os pontos para furação no piso e instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.2 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.11.3 PAPELEIRO PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.4 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.5 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.6 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.7 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 40X50, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86935 02/2023 MOD)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.11.8 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 50X50, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86935 02/2023 MOD)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.9 RODABANCA EM GRANITO CINZA, H=10CM E ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SUDECAP 18.08.97 - 04/2021)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.10 SAIA PARA BANCADA DE GRANITO CINZA E ESP=3CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190533 - 11/2017)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.11.11 LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86493 MODIFICADA E 86904 02/2023)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.11.12 LAVATÓRIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO 1 POSTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190513 03/2023)

Conforme o item 4.10.1

A medição do item será realizada por unidade.

Antes de iniciar a fixação das bancadas o local de assentamento deverá ser limpo e umedecido. O suporte de sustentação da bancada poderá ser feito com mão francesa ou tubo de aço galvanizado. A fixação com mão francesa deverá possuir uma peça por extremidade, que será presa na alvenaria por parafuso 6,10 x 65,00 mm em bucha de nylon lisa, sendo três parafusos para cada peça. No caso de fixação com tubos de aço galvanizado, executar, com auxílio de serra copo, furo na alvenaria e chumbar o tubo, um por extremidade, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Em seguida assentar, sobre os suportes, a bancada de granito. Ao final do assentamento deverá ser executado a rodapê das bancadas.

As peças que forem assentadas diretamente sobre alvenaria deverão ser fixadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. As peças que possuírem comprimento superior a 1,80m e forem fixadas sobre mão francesa ou tubos de aço galvanizado deverão ser sustentadas em mais de dois pontos.

Os acessórios (chuveiros, saboneteira, papelera e porta toalhas) deverão ser dispostos conforme projeto arquitetônico. As barras de apoio para transposição dos cadeirantes deverão ser assentadas de acordo com as alturas estabelecidas na ABNT NBR 9050:2016.

A medição será feita por metro quadrado de bancada efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Antes de iniciar o serviço de fixação das louças, o substrato de assentamento deve ser limpo e a peça deve ser locada. A locação, conforme projeto de instalações hidrossantárias, deverá ser feita com auxílio de trena, esquadro, lápis de pedreiro ou pincel atômico. Marcados os pontos de fixação da louça, executar os furos e inserir as buchas. Em seguida peças devem ser colocadas e fixadas, em nível, com parafuso de cabeça sextavada ou Philips. No caso de fixação com chumbadores, os mesmos deverão





ser fixados na estrutura de suporte por argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Depois de fixadas, as peças deverão ser rejuntadas com argamassa utilizadas no rejunte do piso sobre o qual a peça será assentada. O mesmo procedimento deve ser executado para fixação dos lavatórios, porém eles devem ser postos nas paredes.

A limpeza das roscas e tubulações deverá preceder o serviço de fixação dos metais e acessórios. Nas conexões dos engates flexíveis com as roscas das peças hidráulicas, em todas as situações, deverá ser utilizado um mínimo de duas voltas nas roscas externas. Nas conexões sanitárias com bolsa, lixar as terminações dos tubos de ponta lisa, aplicar cola adesiva para tubos e executar a conexão. Nas conexões com ponta/bolsa/virola, lixar as terminações do tubo de ponta lisa, encaixar o anel de vedação na virola da conexão, aplicar cola adesiva na ponta do tubo e na conexão e executar a fixação.

A medição será feita por unidade de louça efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Metais.

4.12 *INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO*

4.12.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101909 - 09/2022)

Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará, em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos, encaixa-se o extintor ao suporte. A medição do item será realizada por unidade aprovado pela FISCALIZAÇÃO.



4.12.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DE EMERGÊNCIA), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018)

4.12.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018)

4.12.4 PINTURA DE PISO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE EXTINTOR, 1,00X1,00M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 180051 - 06/2018)

Os extintores manuais deverão ser instalados com a parte superior, no máximo a 1,60 m de altura em relação ao piso acabado;

Deve ficar no mínimo a 0,20 m do piso acabado;

Não os instalar nas circulações de maneira que obstrua a circulação de pessoas;

Mínima possibilidade de o fogo bloquear o seu acesso;

Nunca deverão ficar no piso;

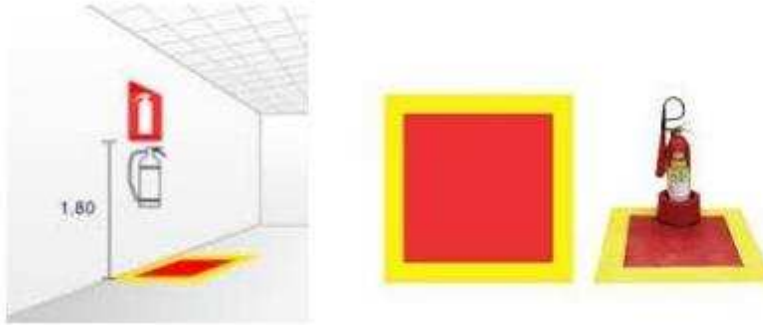
Boa visibilidade quanto a sua localização;

Os extintores foram distribuídos de modo a serem adequados à extinção dos tipos de incêndio, dentro de sua área de proteção e em função da tipologia da edificação.

O uso de sinalização para indicar a localização das unidades extintoras é obrigatória, devendo observar o que prevê os detalhes em planta.

A demarcação do solo (piso) deverá ser de um metro quadrado, em um campo vermelho de 70,00 cm² ladeado por faixas de 15,00 cm na cor amarela (ABNT NBR 12693/1993).





4.13 *INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*

4.13.1 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020.

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita, sobre o lastro de brita, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída. Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.2 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020.

Conforme o item 4.12.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.13.3 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado, coloca-se o terminal no pólo, depois o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.4 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.5 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022).

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.6 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022).

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.7 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022).

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.





4.13.8 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.9 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.10 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.11 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.12 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS CLASSE II, 20KA -175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 2070306 - 11/2017).

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.





4.13.13 CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023).

Coloca-se a tala na lateral da eletrocalha para fazer a junção com a conexão, encaixam-se os parafusos, com a cabeça voltada para dentro da eletrocalha, fazendo com que a parte rosqueável fique para fora e não ocasione danos aos cabos que posteriormente serão passados pela eletrocalha. Com o auxílio de arruela e porca, faz-se a fixação da tala com a peça reta e a conexão. Repete-se o processo até fixar todas as extremidades da conexão à eletrocalha, com a utilização das talas, parafusos, porcas e arruelas. A medição do item será realizada por unidade.

4.13.14 CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023 MOD).

Conforme o item 4.12.13

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.15 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015

4.13.16 TE HORIZONTAL,90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM FORNECIMENTO E COLOCACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 15.018.0748A 04/2022).

Conforme o item 4.12.13

A medição do item será realizada por unidade.





4.13.17 ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063447 03/2023).

Conforme o item 4.12.13

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.18 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante. Em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia, os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação. A medição do item será realizada por metro.

4.13.19 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por metro.

4.13.20 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante. Em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia, os cabos já preparados, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade, com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação. A medição do item será realizada por metro.





4.13.21 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por metro.

4.13.22 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.

Conforme o item 4.12.20

A medição do item será realizada por metro.

4.13.23 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos, faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante. Em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia, os cabos já preparados, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade, com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação. A medição do item será realizada por metro.

4.13.24 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.

Conforme o item 4.12.20

A medição do item será realizada por metro.





4.13.25 EXAUSTOR 10 CM - 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ORSE 09541 - SET/2022 MOD).

Realize no local da instalação um furo no diâmetro de acordo com a orientação do fabricante, para o acoplamento do aparelho e os furos de fixação, seguindo o gabarito de fixações e distâncias. Atente para a posição do orifício de entrada dos fios elétricos. Na instalação pelo forro, o tubo flexível pode ter no máximo 2 curvas 90.

Para instalação no teto, puxe o tubo flexível para fora do gesso/laje e realize a fixação do tubo ao corpo do exaustor. Utilize fita adesiva para conexão do exaustor com o tubo. Para instalação na parede, deixe o tubo faceando a extremidade da parede e introduza o exaustor dentro do tubo. (O tubo não acompanha o produto). Coloque a grade frontal e prenda-a com o parafuso. Observe para que as conexões elétricas estejam alojadas dentro da grade frontal.

INSTRUÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO

- Verifique se próximo ao local onde será feita a instalação possui um ponto de energia elétrica.
- Certifique-se para que toda a instalação seja feita por profissional competente.
- Não bloqueie a entrada e a saída do ar, mesmo com o aparelho desligado.
- Apenas ligue o exaustor quando estiver instalado em seu local definido, a fim de não haver nenhuma possibilidade de acesso a hélice em movimento, evitando assim acidentes.
- Para um excelente funcionamento e conforto auditivo instale o exaustor no teto ou na parede a 2,30 metros de altura do piso.
- **ATENÇÃO:** O exaustor, deve ser instalado a no mínimo de um metro de qualquer abertura acessível do duto de descarga.
- **ATENÇÃO:** O exaustor deve ser instalado com dutos de pelo menos 1 metro de comprimento.
- Certifique-se que o ventilador está desligado da rede elétrica antes de realizar qualquer tipo de manutenção. (IEC 60335-2-80/2008)





- Devem ser tomadas precauções para evitar o fluxo reverso deste aparelho, ou seja, instalá-lo no sentido do fluxo de ar errado. (IEC 60335-2-80/2008)
- Certifique-se que a tubulação usada tem diâmetro igual a saída de ar do aparelho. A informação de qual o tubo indicado para cada modelo, encontra-se na tabela A.
- Os fios da rede elétrica devem ter entre 1 e 2 mm de espessura para utilização neste exaustor.
- Utilize buchas e parafusos próprios de acordo com sua parede ou teto, sendo ele, alvenaria, gesso ou outro tipo.

A medição será feita por unidade de equipamentos efetivamente instalados – entende-se por efetivamente instalado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.13.26 LÂMPADA LED BULBO 20W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021).

Conecta-se o soquete aos cabos da rede elétrica já instalados, rosqueia-se a lâmpada ao soquete. A medição do item será realizada por unidade.

4.13.27 LÂMPADA LED BULBO 30W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021).

Conforme o item 4.12.26

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.28 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.

Conforme o item 4.12.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.29 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18





A medição do item será realizada por unidade.

4.13.30 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020.

Conforme o item 4.12.26

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.31 PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 91946 - 05/2022).

Parafusa-se o suporte diretamente na caixa de passagem elétrica; - Após instalação do suporte, encaixa-se a placa.

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.32 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade

4.13.33 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade

4.13.34 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade





4.13.35 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.36 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.37 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.38 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.39 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.





4.13.40 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.41 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.42 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.43 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.44 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.





4.13.45 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.46 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.47 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.48 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.

Conforme o item 4.12.20

A medição do item será realizada por metro.

4.13.49 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.

Conforme o item 4.12.23

A medição do item será realizada por metro.





4.13.50 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.13.51 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.14 INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS

Corte: Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição na ABNT NBR 5410/2005.

Dobramento: Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 03 de 90° ou equivalente a 270°, conforme a norma acima referida.

Roscas: As roscas deverão ser executadas segundo disposto na ABNT NBR 6414/1983. O corte deverá ser feito aplicando as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, 05 fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser limpas com escova de cão e escareadas para eliminação das rebarbas.

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Conexões e tampões: As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Serão utilizadas graxas especiais





nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutores deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades, com sondas constituídas de fio galvanizado de 16 AWG.

Os eletrodutos serão fixados com abraçadeiras de diâmetro compatível ao eletroduto.

CAIXAS E CONDULETES

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;

Nas redes de distribuição, a utilização de caixas será efetuada da seguinte forma, quando não indicadas nas especificações ou no projeto:

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presas a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutibilidade entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadoamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem destes dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores 100x50mm (4" x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

ENFIAÇÃO

Só poderão ser enfiados nos eletrodutos condutores isolados para 600V ou mais e que tenham resistência à abrasão.





A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

- Telhado ou impermeabilização da cobertura;
- Revestimento de argamassa;
- Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração da chuva;
- Pavimentação que leve argamassa.

A enfição será feita com o menor número possível de emendas, caso em que deverão ser seguidas as prescrições abaixo:

- Limpar cuidadosamente as pontas dos fios e emendas;
- Para circuitos de tensão entre fases inferior a 240V, isolar as emendas com fita isolante de forma a formar espessura igual u superior à do isolamento normal do condutor.
- Executar todas as emendas dentro das caixas.

Nas tubulações de pisos, somente iniciar a enfição após o seu acabamento. Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Condutores em trechos verticais longos deverão ser suportados na extremidade superior do eletroduto, por meio de fixador apropriado, para evitar a danificação do isolamento na saída do eletroduto, e não aplicar esforços nos terminais.

CABOS

Instalação de cabos: Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

Instalação de cabos em dutos ou eletrodutos: A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.





As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com solda de estanho;

Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

Instalação de cabos em bandejas ou canaletas: Os cabos deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspagem dos cabos nas arestas. Cabos trifásicos em lances horizontais deverão ser fixados na bandeja a cada 20m, aproximadamente. Cabos singelos em lances horizontais deverão ter fixação a cada 10m. Cabos singelos em lances verticais deverão ter fixação a cada 0,50 m. Os cabos em bandejas deverão ser arrumados um ao lado do outro, sem sobreposição.

Canaletas: Serão utilizadas canaletas perfuradas 60,00 x 35,00 mm e 80,00 x 45,00 mm, ambas em aço galvanizado para passagem e distribuição da fiação. As mesmas deverão possuir sustentação com suporte apropriado a cada 3,00 m, com instalação de conexões de junção e percurso no mesmo padrão.

Aterramento: As malhas de aterramento deverão ser executadas a 1,50 m de profundidade e de acordo com os detalhes do projeto. Não será permitido o uso de cabos que tenham quaisquer de seus fios partidos.

Todas as ligações mecânicas não acessíveis devem ser feitas pelo processo de solda exotérmica. Todas as ligações aparafusadas, onde permitidas, devem ser feitas com conectores de bronze com porcas, parafusos e arruelas de material não corrosível.

Montagem de quadros de distribuição: Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados as paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.





A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfição e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da ABNT NBR 5410/2005.

Barramentos: Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais: verde, amarelo e violeta, conforme a ABNT NBR 5410/2005. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores.

A instalação de barramentos blindados pré-fabricados deverá ser efetuada conforme instruções do fabricante. Na travessia de lajes e paredes deverão ser previstas aberturas de passagem, com dimensões que permitam folga suficiente para a livre dilatação do duto.

Disjuntores: Inicialmente, será executada a montagem mecânica do disjuntor. A seguir, o mesmo será fixado na estrutura do quadro e serão executadas sua ligação elétrica, a colocação do espelho e a identificação do circuito protegido.

A montagem compreenderá a ligação elétrica do interruptor, a fixação do interruptor em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos.

Tomadas de Energia: As tomadas a serem utilizadas deverão ser de embutir, nas dimensões e com as capacidades indicadas no projeto elétrico.

Inicialmente, será efetuado o rasgo na alvenaria, com o uso de talhadeiras e martelos, no local onde a tomada deverá ser instalada.

A montagem compreenderá a ligação elétrica da tomada, sua fixação em caixa, e a colocação da tampa protetora, ajustada por parafusos.

As tomadas deverão ser instaladas antes da primeira demão de pintura, porém, suas placas de acabamento deverão ser instaladas somente após o término dos serviços de pintura.

Deverá ser observado o esquadro e o prumo das caixas em relação aos pisos e paredes.





Após sua instalação, deverão ser verificados o isolamento de fase para terra, e continuidade de fase, neutro e terra.

4.15 ALTA TENSÃO

4.15.1 SUBESTAÇÃO 112,50 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Verificar o local da instalação, instalar os para-raios no transformador, cabo do dispositivo de aterramento do transformador, conectar os cabos de ligação nas buchas do transformador. Com auxílio do guindauto, içar o transformador até local estabelecido e fixar o transformador nas cintas/abraçadeiras anteriormente instadas. Por fim, instalar os cabos de entrada do transformador na rede de distribuição existente da concessionária e, conectar os cabos de saída do transformador, na rede direcionada para os consumidores. A medição do item será realizada por unidade.

4.15.2 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

4.15.3 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019.

Com os cabos eletrônicos já passados, eles são identificados, tanto no ponto de consumo como no rack, para que as ligações sejam feitas corretamente. Em seguida, os cabos são ligados aos conectores fêmea presentes no patch panel, após as ligações, o patch panel é fixado no rack. A medição do item será realizada por unidade.

4.15.4 SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 10726 - 06/2016).

Conforme o item 4.14.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.15.5 PATCH CORD CAT 6, 1,5M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059443 - 06/2021).

Conforme o item 4.14.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.15.6 CABO DE PAR TRANÇADO, UTP, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063877 - 06/2018).

Conforme o item 4.14.1

A medição do item será realizada por metro.

4.15.7 TOMADA RJ45 (2 MÓDULOS), INCLUSIVE PLACA, SUPORTE E MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 11234 - 06/2016).

Conforme o item 4.14.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.15.8 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020.

Conforme o item 4.12.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.15.9 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021.

Conforme o item 4.12.20

A medição do item será realizada por metro.

4.15.10 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por metro.





4.15.11 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por metro.

4.15.12 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por metro.

4.15.13 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Conforme o item 4.12.18

A medição do item será realizada por unidade.

4.15.14 RACK 5U

Conforme o item 4.14.1

A medição do item será realizada por unidade.

Todos os materiais básicos componentes, aparelhos e equipamentos a serem instalados deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos exigidos pela ABNT, especificações complementares e manuais técnicos dos fabricantes.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas. O conjunto de matérias escolhidos para a execução do objeto devem funcionar perfeitamente em conjunto.

Quando as circunstâncias ou condições peculiares do local assim o exigirem, poderá ser feita a substituição de alguns materiais especificados por outros equivalentes, desde que





amparados pelas normas brasileiras e tenham sido previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

4.16 *INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS*

ALIMENTAÇÃO

4.16.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.

Lixar e limpar as superfícies a serem soldadas e ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo. A medição do item será realizada por unidade.

4.16.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.3 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016.

- Lixar as superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.
- Para a junção roscável, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As ligações roscáveis devem ser encaixadas e rosqueadas até a completa vedação;





A medição do item será realizada por unidade.

4.16.4 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.5 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.6 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.8 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1





A medição do item será realizada por unidade.

4.16.9 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.10 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

ÁGUA FRIA

4.16.11 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.12 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.13 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.16.14 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016.

Conforme o item 4.15.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.15 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016.

Conforme o item 4.15.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.16 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016.

Conforme o item 4.15.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.17 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.3

A medição do item será realizada por unidade.





4.16.18 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.19 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.3

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.20 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SINAPI 103958 - 09/2022).

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.21 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.22 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1





A medição do item será realizada por unidade.

4.16.23 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.24 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.25 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.26 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.27 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.16.28 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.29 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.30 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.31 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.32 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.16.33 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.34 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.35 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.36 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.37 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.



4.16.38 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

4.16.39 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021.

Conforme o item 4.15.1

A medição do item será realizada por unidade.

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- ABNT NBR 5626/1998 Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento
- ABNT NBR 5657/1977 Instalações Prediais de Água Fria – Verificação da Estanqueidade à Pressão Interna.

As canalizações correrão embutidas nas alvenarias ou de preferência, em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 2,00 em 2,00 metros no mínimo e nos casos em que devam ser fixadas em paredes e ou suspensas, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos de suporte ou de fixação – braçadeiras, perfilados “U”, bandejas etc. – serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, serão efetuados sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, de seção e escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. O recobrimento das tubulações enterradas será o seguinte:





- Tubulação de aço galvanizado: 50cm sob o leito de vias trafegáveis e 30,00 cm nos demais casos
- Tubulação de PVC rígido: 80cm sob o leito de vias trafegáveis e 30,00 cm nos demais casos

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. O recebimento das instalações de água obedecerá rigorosamente ao disposto na ABNT NBR 5626/1998. Toda a canalização, depois de instalada, precisa ser submetida à ensaios de pressão interna, antes de ser eventualmente revestida. Deverão ser ensaiados quanto à estanqueidade no mínimo 3,00 de cada conjunto de 100,00 pontos de água.

4.17 *INSTALAÇÕES SANITÁRIAS*

ESGOTO

4.17.1 CONFECCÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1;4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022)

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os blocos cerâmicos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo de entrada e os de saída;
- Revestir as paredes internamente com chapisco, reboco e impermeabilizante e externamente somente com chapisco, o fundo com argamassa;
- Por fim, colocar a tampa em concreto sobre a caixa.





Tudo conforme descrito no PROJETO SANITÁRIO PLANTA BAIXA, DETALHE, CORTE E LEGENDA - 01/02.

A medição do item será realizada por unidade.

4.17.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia, a escavação deve atender às exigências da NR 18. A medição do item será realizada por unidade.

4.17.3 TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017)

A tampa será confeccionada em local plano, em concreto, resistência mínima de 25,00 MPA e postos conforme indicado no projeto. Após a limpeza, montar a forma com tábuas de madeira não aparelhada, 2,50 x 20,00, untada com óleo desmoldante, sobre sarrafos de madeira não aparelhada, dimensões 2,50 x 5,00 cm. Distribuir a malha de aço (malha 15,00 x 15,00 cm, diâmetro de 4,30 mm) sobre a forma executando o engaste na argamassa de revestimento. O concreto deverá ser confeccionado com cimento, areia e brita Nº1, traço mínimo 1:3:3, lançado nas formas com baldes.

A medição será feita por unidade efetivamente executado – entende-se por efetivamente executada aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.17.4 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa). após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Para instalar a grelha é preciso cortar o comprimento necessário do tubo anteriormente instalado para tampar a caixa sifonada.





Em seguida, retirar as arestas que ficaram após o corte.

Por fim, posicionar a base e a grelha no local.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. A medição do item será realizada por unidade.

4.17.5 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC, não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. A medição do item será realizada por unidade.

4.17.6 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.7 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade



4.17.8 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.9 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.10 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020)

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.11 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade





4.17.12 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.13 REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 03/2023)

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.14 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.15 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.16 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade





4.17.17 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.18 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.19 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.20 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade.

4.17.21 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade.

UNIDADES DE TRATAMENTO



4.17.22 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita.

Sobre o lastro de brita, montar as fôrmas da laje de fundo do tanque séptico e suas armaduras. E, em seguida, realizar a sua concretagem.

Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída, até a altura da cinta horizontal.

Executar a cinta sobre a alvenaria com fôrmas, armadura e graute.

Concluída a alvenaria, revestir o fundo e as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco.

Por fim, colocar as peças pré-moldadas de fechamento sobre o tanque séptico. A medição do item será realizada por unidade.

4.17.23 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98063 05/2022)

Conforme o item 4.16.22

A medição do item será realizada por unidade.

VENTILAÇÃO

4.17.24 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa, marcar a profundidade da bolsa na ponta. Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na





ponta. Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe. encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta. A medição do item será realizada por unidade.

4.17.25 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade.

4.17.26 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.27 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade

4.17.28 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Conforme o item 4.16.5

A medição do item será realizada por unidade



4.17.29 TE SANITÁRIO DIÂMETRO 75 X 50 MM

As seguintes normas deverão ser obedecidas:

- ABNT NBR 8160/1999 Instalação Predial de Esgoto Sanitário – Procedimento
- ABNT NBR 7362/2017 Tubos de PVC rígido de seção circular, coletores de esgoto – Especificação
- ABNT NBR 5688 Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial e ventilação – Especificação.

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, quando não passarem por chaminés falsas ou outros espaços previstos, devendo neste caso, ser fixadas por braçadeiras a cada 2,00 metros. No caso de canalizações horizontais fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os elementos portantes de fixação - braçadeiras, perfilados “U”, bandejas etc. - serão a cada 10,00 vezes o diâmetro da canalização. As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para a passagem das tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Precauções serão adotadas para que não venham sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Quando enterrada, a canalização deverá ser assentada em terreno resistente ou sobre embasamento apropriado, com recobrimento mínimo de 30,00 cm e nos trechos onde estiver sujeita a fortes compressões ou choques, a canalização deve ter proteção adequada. Serão adotados como declividade mínima os seguintes valores: · Tubos com diâmetro nominal igual ou inferior de 75 mm: 2% · Tubos com diâmetro nominal igual ou superior a 100,00 mm: 1,00% Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel. Toda a canalização, depois de instalada, deve ser inspecionada e submetida à ensaios de pressão interna, antes e depois de serem ligados os aparelhos de acordo com a ABNT NBR 8160/1999.





4.18 *INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS*

4.18.1 CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, 60X60X50CM, INCLUSIVE MATERIAL DRENANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2799 - SET/2022)

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita, sobre o lastro de brita, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída. Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa. A medição do item será realizada por unidade

4.18.2 TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017)

Conforme o item 4.16.3

A medição do item será realizada por unidade

4.18.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Lixar e limpar as superfícies a serem soldadas a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos. A medição do item será realizada por unidade.

4.18.4 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Conforme o item 4.17.3

A medição do item será realizada por unidade





4.18.5 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

ABNT NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais - Procedimentos;

As instalações de águas pluviais, deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos e especificações a seguir, bem como as prescrições das normas da ABNT, pertinentes.

Todas as tubulações verticais de águas pluviais deverão ter inspeção.

As declividades indicadas nas tubulações de esgoto e águas pluviais são as mínimas necessárias podendo sempre que possível ter valor maior.

Os tubos ponta e bolsa serão assentados com as bolsas voltadas para montante, isto é, no sentido oposto ao do escoamento.

As calhas de águas pluviais deverão apresentar as devidas declividades no sentido do esgotamento ou coletas dos condutores verticais.

4.19 DRENO CENTRAL DE AR

4.19.1 JOELHO DE REDUÇÃO, 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94678 - 04/2020)

Lixar e limpar as superfícies a serem soldadas a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos. A medição do item será realizada por unidade.

4.19.2 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Conforme o item 4.18.1

A medição do item será realizada por unidade.





4.19.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Conforme o item 4.18.1

A medição do item será realizada por unidade

4.19.4 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Conforme o item 4.18.1

A medição do item será realizada por unidade

4.19.5 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

A tubulação de dreno deverá ser em PVC rígido soldável, com diâmetro igual a 25mm. Deverá apresentar caimento entre 1% a 4%. Todas as curvas e derivações da tubulação de dreno deverão ser realizadas com peças próprias para tal fim. Curvas ou adaptações conformadas com o uso de calor serão sumariamente rejeitadas.

4.20 ACESSIBILIDADE

4.20.1 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa. Assentar as placas de piso podotátil, batendos com martelo de borracha. Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.





A medição será feita por metro de piso efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.20.2 ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA (PNE/IDOSO), 127/220V, 100 DB (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2401002070 - 01/2020)

Para a instalação do alarme de emergência é necessário fazer a marcação no lugar onde ele será posicionado. Em seguida é feito o corte, com os cabos da rede elétrica já instalados, eles são conectados ao alarme. Parafusa-se no local definido.

4.20.3 BARRA DE APOIO, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 100869 - 09/2022)

Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação. Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

A medição do item será realizada por unidade

4.20.4 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Conforme o item 4.19.3

A medição do item será realizada por unidade

4.20.5 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Conforme o item 4.19.3

A medição do item será realizada por unidade





4.20.6 PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILE (REF.: SBC 200589 - 03/2023)

Para a instalação da placa verifique as distâncias corretas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instale de maneira nivelada com parafusos.

A medição do item será realizada por unidade

4.20.7 RAMPA DE ACESSO (SBC 171256 - 06/2022)

Antes da aplicação do piso o substrato de assentamento deverá ser limpo com jato de água e vassoura de cerdas duras, a fim de remover os excessos de poeira, graxas ou óleo.

Marcar sobre o substrato de assentamento dos ladrilhos, com o auxílio de linha nylon, a faixa de assentamento das peças. Em seguida, com o auxílio de serra policorte com disco para concreto, efetuar, no substrato, rasgo com uma profundidade tal que a face do ladrilho fique “faceada” com o piso adjacente. Efetuado o rasgo, umedecer a superfície e iniciar o assentamento. A fixação dos ladrilhos será feita com argamassa pré-fabricada, tipo AC – II, misturada com água em recipiente de plástico (maseira). Antes de aplicada, a mistura deverá descansar por 15,00 minutos e ser novamente amassada. Aplicar, com auxílio do lado liso da desempenadeira, a argamassa sobre o substrato e em seguida, com o lado dentado da desempenadeira, confeccionar os sulcos, na argamassa, para assentamento dos ladrilhos. Os ladrilhos deverão ser colocados e percutidos, um a um, com auxílio de marreta de borracha, a fim de proporcionar uma perfeita aderência de toda a superfície do ladrilho ao substrato.

A medição será feita por metro quadrado de ladrilho efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço executado e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

4.21 SERVIÇOS FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



4.21.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Antes da entrega final da obra deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os locais afetados com a execução dos serviços e de seus complementos. Deve se Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento. Retirar o excesso de água do piso com rodo.

Não serão aceitos os serviços de limpeza que tenha provocado ou venham provocar danos a outros serviços já finalizados.

O serviço será medido por metro quadrado de limpeza efetivamente executada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.21.2 PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE, 35X 50CM, ESCRITURAS EM ALTO RELEVO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 270804 - 11/2020)

Para a instalação da placa verifique as distâncias corretas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instale de maneira nivelada com parafusos.

Boa Vista – RR, 07 de junho 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 07/06/2024 18:42:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|---------|---------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1. | | | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | | | - | 1.368.134,83 | |
| 1.1. | | | EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | - | 183.281,86 | |
| 1.1.0.1. | PMBV | ADM | EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | UN | 1,00 | 148.358,31 | BDI 1 | 183.281,86 | 183.281,86 | RA |
| 1.2. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | - | 65.824,91 | |
| 1.2.0.1. | PMBV | SP01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020) | M2 | 6,00 | 350,57 | BDI 1 | 433,09 | 2.598,54 | RA |
| 1.2.0.2. | PMBV | SP02 | EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS PEQUENO | M2 | 39,00 | 753,45 | BDI 1 | 930,81 | 36.301,59 | RA |
| 1.2.0.3. | Cotação | Ligação | INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO | UN | 1,00 | 505,44 | BDI 1 | 624,42 | 624,42 | RA |
| 1.2.0.4. | SINAPI | 93243 | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA | UN | 1,00 | 7.187,10 | BDI 1 | 8.878,94 | 8.878,94 | RA |
| 1.2.0.5. | PMBV | SP03 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 41598 - 10/2018) | UN | 1,00 | 1.914,28 | BDI 1 | 2.364,90 | 2.364,90 | RA |
| 1.2.0.6. | SINAPI | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | M2 | 112,79 | 78,94 | BDI 1 | 97,52 | 10.999,28 | RA |
| 1.2.0.7. | SINAPI | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 65,95 | 49,80 | BDI 1 | 61,52 | 4.057,24 | RA |
| 1.3. | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | - | 2.795,34 | |
| 1.3.0.1. | PMBV | DE01 | DEMOLIÇÃO DE ASFALTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAEMA 140125 e 060122 - 12/2019) | M3 | 18,56 | 56,65 | BDI 1 | 69,99 | 1.299,01 | RA |
| 1.3.0.2. | SINAPI | 100984 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 18,56 | 9,27 | BDI 1 | 11,45 | 212,51 | RA |
| 1.3.0.3. | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 275,43 | 1,96 | BDI 1 | 2,42 | 666,54 | RA |
| 1.3.0.4. | Cotação | DE02 | RECEBIMENTO DE MATERIAL CLASSE A E B | M³ | 25,98 | 19,23 | BDI 1 | 23,76 | 617,28 | RA |
| 1.4. | | | INFRAESTRUTURA | | | | | - | 93.698,06 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.4.0.1. | SINAPI | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | M3 | 65,84 | 100,96 | BDI 1 | 124,73 | 8.212,22 | RA |
| 1.4.0.2. | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | M3 | 1,73 | 132,13 | BDI 1 | 163,23 | 282,39 | RA |
| 1.4.0.3. | SINAPI | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 61,37 | 47,85 | BDI 1 | 59,11 | 3.627,58 | RA |
| 1.4.0.4. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 41,64 | 26,03 | BDI 1 | 32,16 | 1.339,14 | RA |
| 1.4.0.5. | SINAPI | 96535 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 53,70 | 134,97 | BDI 1 | 166,74 | 8.953,94 | RA |
| 1.4.0.6. | SINAPI | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 132,30 | 62,79 | BDI 1 | 77,57 | 10.262,51 | RA |
| 1.4.0.7. | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 148,00 | 20,63 | BDI 1 | 25,49 | 3.772,52 | RA |
| 1.4.0.8. | SINAPI | 96544 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 193,00 | 19,03 | BDI 1 | 23,51 | 4.537,43 | RA |
| 1.4.0.9. | SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 75,00 | 17,56 | BDI 1 | 21,69 | 1.626,75 | RA |
| 1.4.0.10. | SINAPI | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 594,00 | 15,57 | BDI 1 | 19,24 | 11.428,56 | RA |
| 1.4.0.11. | SINAPI | 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 6,00 | 13,09 | BDI 1 | 16,17 | 97,02 | RA |
| 1.4.0.12. | SINAPI | 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 25,93 | 891,38 | BDI 1 | 1.101,21 | 28.554,38 | RA |
| 1.4.0.13. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 186,00 | 42,02 | BDI 1 | 51,91 | 9.655,26 | RA |
| 1.4.0.14. | SINAPI | 103673 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 25,93 | 42,09 | BDI 1 | 52,00 | 1.348,36 | RA |
| 1.5. | | | SUPERESTRUTURA | | | | | - | 120.028,02 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.5.0.1. | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 356,00 | 16,74 | BDI 1 | 20,68 | 7.362,08 | RA |
| 1.5.0.2. | SINAPI | 92760 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123,00 | 15,97 | BDI 1 | 19,73 | 2.426,79 | RA |
| 1.5.0.3. | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 139,00 | 15,12 | BDI 1 | 18,68 | 2.596,52 | RA |
| 1.5.0.4. | SINAPI | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 457,00 | 13,56 | BDI 1 | 16,75 | 7.654,75 | RA |
| 1.5.0.5. | SINAPI | 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 24,00 | 11,41 | BDI 1 | 14,10 | 338,40 | RA |
| 1.5.0.6. | SINAPI | 92768 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 208,10 | 16,14 | BDI 1 | 19,94 | 4.149,51 | RA |
| 1.5.0.7. | PMBV | SUP01 | LAJE PRÉ-MOLDADA TRELÇADA, ESPESSURA 18CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 149 - 12/2020) | M2 | 55,61 | 136,56 | BDI 1 | 168,71 | 9.381,96 | RA |
| 1.5.0.8. | SINAPI | 92419 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 121,22 | 86,39 | BDI 1 | 106,73 | 12.937,81 | RA |
| 1.5.0.9. | SINAPI | 92455 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 141,90 | 140,92 | BDI 1 | 174,09 | 24.703,37 | RA |
| 1.5.0.10. | SINAPI | 92510 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 30,36 | 71,75 | BDI 1 | 88,64 | 2.691,11 | RA |
| 1.5.0.11. | SINAPI | 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 25,82 | 891,38 | BDI 1 | 1.101,21 | 28.433,24 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.5.0.12. | SINAPI | 93188 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 97,00 | 65,71 | BDI 1 | 81,18 | 7.874,46 | RA |
| 1.5.0.13. | SINAPI | 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 21,00 | 86,31 | BDI 1 | 106,63 | 2.239,23 | RA |
| 1.5.0.14. | SINAPI | 93186 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 20,90 | 73,89 | BDI 1 | 91,28 | 1.907,75 | RA |
| 1.5.0.15. | SINAPI | 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 21,00 | 81,66 | BDI 1 | 100,88 | 2.118,48 | RA |
| 1.5.0.16. | SINAPI | 93196 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 20,90 | 72,42 | BDI 1 | 89,47 | 1.869,92 | RA |
| 1.5.0.17. | SINAPI | 103673 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 25,82 | 42,09 | BDI 1 | 52,00 | 1.342,64 | RA |
| 1.6. | | | PAVIMENTO (SISTEMA DE PISOS) | | | | | - | 71.945,45 | |
| 1.6.0.1. | SINAPI | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 13,98 | 125,92 | BDI 1 | 155,56 | 2.174,73 | RA |
| 1.6.0.2. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 13,98 | 5,83 | BDI 1 | 7,20 | 100,66 | RA |
| 1.6.0.3. | SINAPI | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 13,98 | 44,12 | BDI 1 | 54,51 | 762,05 | RA |
| 1.6.0.4. | PMBV | PA01 | ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 94342 - 02/2019) | M3 | 62,92 | 78,17 | BDI 1 | 96,57 | 6.076,18 | RA |
| 1.6.0.5. | SINAPI | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 6,72 | 645,57 | BDI 1 | 797,54 | 5.359,47 | RA |
| 1.6.0.6. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 30,42 | 42,02 | BDI 1 | 51,91 | 1.579,10 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.6.0.7. | SINAPI | 87299 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3 | 4,48 | 631,61 | BDI 1 | 780,29 | 3.495,70 | RA |
| 1.6.0.8. | SINAPI | 87261 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE | M2 | 18,93 | 248,72 | BDI 1 | 307,27 | 5.816,62 | RA |
| 1.6.0.9. | SINAPI | 87262 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE | M2 | 47,98 | 230,48 | BDI 1 | 284,73 | 13.661,35 | RA |
| 1.6.0.10. | SINAPI | 87263 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE | M2 | 113,98 | 217,26 | BDI 1 | 268,40 | 30.592,23 | RA |
| 1.6.0.11. | PMBV | PA02 | RODAPÉ EM PORCELANATO H=8,5CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.44 - 01/2022) | M | 84,44 | 20,32 | BDI 1 | 25,10 | 2.119,44 | RA |
| 1.6.0.12. | SINAPI | 103946 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 | M2 | 6,38 | 21,11 | BDI 1 | 26,08 | 166,39 | RA |
| 1.6.0.13. | SINAPI | 98520 | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 | M2 | 6,38 | 5,27 | BDI 1 | 6,51 | 41,53 | RA |
| 1.7. | | | PAREDES E REVESTIMENTO | | | | | - | 230.736,54 | |
| 1.7.0.1. | SINAPI | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 464,50 | 125,92 | BDI 1 | 155,56 | 72.257,62 | RA |
| 1.7.0.2. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 926,97 | 5,83 | BDI 1 | 7,20 | 6.674,18 | RA |
| 1.7.0.3. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 562,13 | 59,08 | BDI 1 | 72,99 | 41.029,87 | RA |
| 1.7.0.4. | SINAPI | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 456,07 | 44,12 | BDI 1 | 54,51 | 24.860,38 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|---------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.7.0.5. | SINAPI | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 562,13 | 87,33 | BDI 1 | 107,89 | 60.648,21 | RA |
| 1.7.0.6. | SINAPI | 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 456,07 | 3,73 | BDI 1 | 4,61 | 2.102,48 | RA |
| 1.7.0.7. | SINAPI | 96131 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 456,07 | 28,32 | BDI 1 | 34,99 | 15.957,89 | RA |
| 1.7.0.8. | SINAPI | 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 456,07 | 12,79 | BDI 1 | 15,80 | 7.205,91 | RA |
| 1.8. | | | COBERTURA E FORRO | | | | | - | 253.731,58 | |
| 1.8.0.1. | SINAPI | 94192 | TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 297,56 | 54,58 | BDI 1 | 67,43 | 20.064,47 | RA |
| 1.8.0.2. | SINAPI | 94229 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 16,74 | 156,38 | BDI 1 | 193,19 | 3.234,00 | RA |
| 1.8.0.3. | SINAPI | 94220 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 41,87 | 68,18 | BDI 1 | 84,23 | 3.526,71 | RA |
| 1.8.0.4. | PMBV | COB01 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92596 - 03/2023) | KG | 5.586,76 | 17,13 | BDI 1 | 21,16 | 118.215,84 | RA |
| 1.8.0.5. | Cotação | COT 19 | PERFIL UDC U127X50X3,00 | KG | 1.828,97 | 10,95 | BDI 1 | 13,53 | 24.745,96 | RA |
| 1.8.0.6. | Cotação | COT 20 | PERFIL UDC C 75X40X15X2,00 | KG | 2.487,96 | 10,28 | BDI 1 | 12,70 | 31.597,09 | RA |
| 1.8.0.7. | Cotação | COT 21 | CANTONEIRA L 1 1/2"X18" | KG | 952,86 | 11,53 | BDI 1 | 14,24 | 13.568,73 | RA |
| 1.8.0.8. | Cotação | COT 22 | BARRA REDONDA 1/2" MT LISO | KG | 175,65 | 10,89 | BDI 1 | 13,45 | 2.362,49 | RA |
| 1.8.0.9. | Cotação | COT 28 | CHAPA PLANA 8.00 MM (5/16") | KG | 141,32 | 8,55 | BDI 1 | 10,56 | 1.492,34 | RA |
| 1.8.0.10. | Cotação | COT 26 | ESTICADOR 12,5 MM | UN | 60,00 | 28,24 | BDI 1 | 34,89 | 2.093,40 | RA |
| 1.8.0.11. | SINAPI | 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 568,09 | 8,87 | BDI 1 | 10,96 | 6.226,27 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.8.0.12. | SINAPI | 100739 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 568,09 | 8,76 | BDI 1 | 10,82 | 6.146,73 | RA |
| 1.8.0.13. | SINAPI | 96486 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 186,13 | 88,97 | BDI 1 | 109,91 | 20.457,55 | RA |
| 1.9. | | | ESQUADRIAS | | | | | - | 70.661,40 | |
| 1.9.0.1. | PMBV | ESQ01 | PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO, TIPO VAI E VEM, MEDINDO (1,80X2,10)M, COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS, VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA, NA COR DA PORTA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 14.001.0085-A 10/2021) | UN | 2,00 | 3.260,86 | BDI 1 | 4.028,47 | 8.056,94 | RA |
| 1.9.0.2. | SINAPI | 90796 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 14,00 | 596,80 | BDI 1 | 737,29 | 10.322,06 | RA |
| 1.9.0.3. | SINAPI | 90797 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 605,02 | BDI 1 | 747,44 | 1.494,88 | RA |
| 1.9.0.4. | PMBV | ESQ02 | PORTA EM CHAPA DE AÇO N14, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 68054 - 05/2018) | M2 | 4,41 | 522,85 | BDI 1 | 645,93 | 2.848,55 | RA |
| 1.9.0.5. | PMBV | ESQ03 | Porta em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho - Rev 01_01/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 01/2022) | M2 | 31,02 | 652,39 | BDI 1 | 805,96 | 25.000,88 | RA |
| 1.9.0.6. | PMBV | ESQ04 | PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, DE ABRIR, 0,90X2,10M, COM PROTEÇÃO INFERIOR COM CHAPA DE AÇO FINA, MAÇANETA E PUXADORES HORIZONTAIS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ESQ-POR-060 - 01/2021) | UN | 3,00 | 1.109,92 | BDI 1 | 1.371,20 | 4.113,60 | RA |
| 1.9.0.7. | SINAPI | 91304 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 16,00 | 99,41 | BDI 1 | 122,81 | 1.964,96 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.9.0.8. | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 13,80 | 339,84 | BDI 1 | 419,84 | 5.793,79 | RA |
| 1.9.0.9. | SINAPI | 94573 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 6,80 | 394,79 | BDI 1 | 487,72 | 3.316,50 | RA |
| 1.9.0.10. | SINAPI | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 8,20 | 651,67 | BDI 1 | 805,07 | 6.601,57 | RA |
| 1.9.0.11. | SINAPI | 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 16,40 | 8,87 | BDI 1 | 10,96 | 179,74 | RA |
| 1.9.0.12. | SINAPI | 100761 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | M2 | 16,40 | 47,77 | BDI 1 | 59,02 | 967,93 | RA |
| 1.10. | | | BANCADA, LOUÇAS E METAIS | | | | | - | 23.997,20 | |
| 1.10.0.1. | SINAPI | 95472 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 674,09 | BDI 1 | 832,77 | 2.498,31 | RA |
| 1.10.0.2. | SINAPI | 100849 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 44,57 | BDI 1 | 55,06 | 165,18 | RA |
| 1.10.0.3. | PMBV | LO01 | PAPELEIRO PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201) | UN | 3,00 | 89,26 | BDI 1 | 110,27 | 330,81 | RA |
| 1.10.0.4. | SINAPI | 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 84,76 | BDI 1 | 104,71 | 314,13 | RA |
| 1.10.0.5. | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 44,04 | BDI 1 | 54,41 | 163,23 | RA |
| 1.10.0.6. | PMBV | LO02 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358) | M2 | 9,56 | 806,25 | BDI 1 | 996,04 | 9.522,14 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|-------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.10.0.7. | PMBV | LO03 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 40X50, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86935 02/2023 MOD) | UN | 4,00 | 527,85 | BDI 1 | 652,11 | 2.608,44 | RA |
| 1.10.0.8. | PMBV | LO05 | RODABANCA EM GRANITO CINZA, H=10CM E ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3(COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SUDECAP 18.08.97 - 04/2021) | M | 22,06 | 82,83 | BDI 1 | 102,33 | 2.257,40 | RA |
| 1.10.0.9. | PMBV | LO06 | SAIA PARA BANCADA DE GRANITO CINZA E ESP=3CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190533 - 11/2017) | M | 16,06 | 121,50 | BDI 1 | 150,10 | 2.410,61 | RA |
| 1.10.0.10. | PMBV | LO07 | LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86493 MODIFICADA E 86904 02/2023) | UN | 3,00 | 284,60 | BDI 1 | 351,59 | 1.054,77 | RA |
| 1.10.0.11. | PMBV | LO08 | LAVATORIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO 1 POSTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190513 03/2023) | UN | 2,00 | 1.081,50 | BDI 1 | 1.336,09 | 2.672,18 | RA |
| 1.11. | | | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | | | | | - | 1.068,67 | |
| 1.11.0.1. | PMBV | ICI01 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101909 - 09/2022) | UN | 2,00 | 302,32 | BDI 1 | 373,49 | 746,98 | RA |
| 1.11.0.2. | PMBV | ICI02 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DE EMERGÊNCIA), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | 9,00 | 22,20 | BDI 1 | 27,43 | 246,87 | RA |
| 1.11.0.3. | PMBV | ICI03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | 2,00 | 14,51 | BDI 1 | 17,93 | 35,86 | RA |
| 1.11.0.4. | PMBV | ICI04 | PINTURA DE PISO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE EXTINTOR, 1,00X1,00M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 180051 - 06/2018) | UN | 2,00 | 15,77 | BDI 1 | 19,48 | 38,96 | RA |
| 1.12. | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | - | 109.588,87 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.12.0.1. | SINAPI | 97890 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 966,91 | BDI 1 | 1.194,52 | 1.194,52 | RA |
| 1.12.0.2. | SINAPI | 97887 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 5,00 | 315,51 | BDI 1 | 389,78 | 1.948,90 | RA |
| 1.12.0.3. | SINAPI | 93662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 17,00 | 51,72 | BDI 1 | 63,89 | 1.086,13 | RA |
| 1.12.0.4. | SINAPI | 93663 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 51,72 | BDI 1 | 63,89 | 63,89 | RA |
| 1.12.0.5. | PMBV | IE01 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 2,00 | 218,95 | BDI 1 | 270,49 | 540,98 | RA |
| 1.12.0.6. | PMBV | IE02 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 1,00 | 407,11 | BDI 1 | 502,94 | 502,94 | RA |
| 1.12.0.7. | PMBV | IE03 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 1,00 | 1.133,12 | BDI 1 | 1.399,86 | 1.399,86 | RA |
| 1.12.0.8. | SINAPI | 101894 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 139,11 | BDI 1 | 171,86 | 343,72 | RA |
| 1.12.0.9. | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10,00 | 10,67 | BDI 1 | 13,18 | 131,80 | RA |
| 1.12.0.10. | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 11,86 | BDI 1 | 14,65 | 14,65 | RA |
| 1.12.0.11. | SINAPI | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 13,35 | BDI 1 | 16,49 | 16,49 | RA |
| 1.12.0.12. | PMBV | IE04 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS CLASSE II, 20KA -175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 2070306 - 11/2017) | UN | 12,00 | 109,83 | BDI 1 | 135,68 | 1.628,16 | RA |
| 1.12.0.13. | PMBV | IE05 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023) | UN | 2,00 | 25,39 | BDI 1 | 31,37 | 62,74 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.12.0.14. | PMBV | IE06 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023 MOD) | UN | 1,00 | 18,63 | BDI 1 | 23,02 | 23,02 | RA |
| 1.12.0.15. | SINAPI | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 PS | M | 42,80 | 11,73 | BDI 1 | 14,49 | 620,17 | RA |
| 1.12.0.16. | PMBV | IE07 | TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM .FORNECIMENTO E COLOCACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 15.018.0748A 04/2022) | UN | 2,00 | 61,96 | BDI 1 | 76,55 | 153,10 | RA |
| 1.12.0.17. | PMBV | IE08 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063447 03/2023) | M | 42,80 | 92,79 | BDI 1 | 114,63 | 4.906,16 | RA |
| 1.12.0.18. | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.057,10 | 4,36 | BDI 1 | 5,39 | 5.697,77 | RA |
| 1.12.0.19. | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 965,70 | 6,72 | BDI 1 | 8,30 | 8.015,31 | RA |
| 1.12.0.20. | SINAPI | 92994 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 2,40 | 128,69 | BDI 1 | 158,98 | 381,55 | RA |
| 1.12.0.21. | SINAPI | 92982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 107,00 | 16,60 | BDI 1 | 20,51 | 2.194,57 | RA |
| 1.12.0.22. | SINAPI | 93000 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 20,00 | 252,58 | BDI 1 | 312,04 | 6.240,80 | RA |
| 1.12.0.23. | SINAPI | 92984 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 534,30 | 27,64 | BDI 1 | 34,15 | 18.246,35 | RA |
| 1.12.0.24. | SINAPI | 92988 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 425,10 | 55,37 | BDI 1 | 68,40 | 29.076,84 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.12.0.25. | PMBV | IE10 | EXAUSTOR 10CM - 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ORSE 09541 - SET/2022 MOD) | UN | 2,00 | 247,77 | BDI 1 | 306,10 | 612,20 | RA |
| 1.12.0.26. | PMBV | IE11 | LÂMPADA LED BULBO 20W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | 47,00 | 21,45 | BDI 1 | 26,50 | 1.245,50 | RA |
| 1.12.0.27. | PMBV | IE12 | LÂMPADA LED BULBO 30W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | 18,00 | 29,82 | BDI 1 | 36,84 | 663,12 | RA |
| 1.12.0.28. | SINAPI | 101882 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 1.265,23 | BDI 1 | 1.563,07 | 3.126,14 | RA |
| 1.12.0.29. | SINAPI | 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 65,00 | 17,73 | BDI 1 | 21,90 | 1.423,50 | RA |
| 1.12.0.30. | SINAPI | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 12,00 | 25,70 | BDI 1 | 31,75 | 381,00 | RA |
| 1.12.0.31. | PMBV | IE13 | PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 91946 - 05/2022) | UN | 15,00 | 5,81 | BDI 1 | 7,18 | 107,70 | RA |
| 1.12.0.32. | SINAPI | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 16,00 | 44,30 | BDI 1 | 54,73 | 875,68 | RA |
| 1.12.0.33. | SINAPI | 91939 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 31,00 | 32,73 | BDI 1 | 40,43 | 1.253,33 | RA |
| 1.12.0.34. | SINAPI | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,00 | 29,85 | BDI 1 | 36,88 | 36,88 | RA |
| 1.12.0.35. | SINAPI | 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 8,00 | 45,84 | BDI 1 | 56,63 | 453,04 | RA |
| 1.12.0.36. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 9,00 | 11,98 | BDI 1 | 14,80 | 133,20 | RA |
| 1.12.0.37. | SINAPI | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4,00 | 34,79 | BDI 1 | 42,98 | 171,92 | RA |
| 1.12.0.38. | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 13,00 | 28,54 | BDI 1 | 35,26 | 458,38 | RA |
| 1.12.0.39. | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 43,28 | BDI 1 | 53,47 | 106,94 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.12.0.40. | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 58,03 | BDI 1 | 71,69 | 143,38 | RA |
| 1.12.0.41. | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 36,00 | 33,87 | BDI 1 | 41,84 | 1.506,24 | RA |
| 1.12.0.42. | SINAPI | 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 35,65 | BDI 1 | 44,04 | 88,08 | RA |
| 1.12.0.43. | SINAPI | 92004 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 12,00 | 53,96 | BDI 1 | 66,66 | 799,92 | RA |
| 1.12.0.44. | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 71,00 | 18,81 | BDI 1 | 23,24 | 1.650,04 | RA |
| 1.12.0.45. | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 32,80 | 9,69 | BDI 1 | 11,97 | 392,62 | RA |
| 1.12.0.46. | SINAPI | 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5,90 | 18,00 | BDI 1 | 22,24 | 131,22 | RA |
| 1.12.0.47. | SINAPI | 91871 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 124,90 | 14,25 | BDI 1 | 17,60 | 2.198,24 | RA |
| 1.12.0.48. | SINAPI | 93012 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 5,00 | 66,92 | BDI 1 | 82,67 | 413,35 | RA |
| 1.12.0.49. | SINAPI | 97668 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 217,10 | 12,99 | BDI 1 | 16,05 | 3.484,46 | RA |
| 1.12.0.50. | SINAPI | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1,80 | 14,89 | BDI 1 | 18,40 | 33,12 | RA |
| 1.12.0.51. | SINAPI | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 233,40 | 11,13 | BDI 1 | 13,75 | 3.209,25 | RA |
| 1.13. | | | ALTA TENSÃO | | | | | - | 58.077,96 | |
| 1.13.0.1. | PMBV | IE09 | SUBESTAÇÃO 112,50 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 47.011,46 | BDI 1 | 58.077,96 | 58.077,96 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|---------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.14. | | | INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | | - | 9.968,87 | |
| 1.14.0.1. | SINAPI | 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | 1.032,88 | BDI 1 | 1.276,02 | 1.276,02 | RA |
| 1.14.0.2. | PMBV | CB01 | SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 10726 - 06/2016) | UN | 1,00 | 763,40 | BDI 1 | 943,10 | 943,10 | RA |
| 1.14.0.3. | PMBV | CB02 | PATCH CORD CAT 6, 1,5M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059443 - 06/2021) | UN | 12,00 | 31,15 | BDI 1 | 38,48 | 461,76 | RA |
| 1.14.0.4. | PMBV | CB03 | CABO DE PAR TRANÇADO, UTP, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063877 - 06/2018) | M | 144,50 | 25,99 | BDI 1 | 32,11 | 4.639,90 | RA |
| 1.14.0.5. | PMBV | CB04 | TOMADA RJ45 (2 MÓDULOS), INCLUSIVE PLACA, SUPORTE E MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 11234 - 06/2016) | UN | 5,00 | 66,51 | BDI 1 | 82,17 | 410,85 | RA |
| 1.14.0.6. | SINAPI | 97886 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 3,00 | 201,24 | BDI 1 | 248,61 | 745,83 | RA |
| 1.14.0.7. | SINAPI | 97667 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 38,40 | 9,11 | BDI 1 | 11,25 | 432,00 | RA |
| 1.14.0.8. | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 3,10 | 9,69 | BDI 1 | 11,97 | 37,11 | RA |
| 1.14.0.9. | SINAPI | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 19,50 | 14,89 | BDI 1 | 18,40 | 358,80 | RA |
| 1.14.0.10. | SINAPI | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 16,10 | 11,13 | BDI 1 | 13,75 | 221,38 | RA |
| 1.14.0.11. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 6,00 | 11,98 | BDI 1 | 14,80 | 88,80 | RA |
| 1.14.0.12. | Cotação | COT 23 | RACK 5U | UN | 1,00 | 286,00 | BDI 1 | 353,32 | 353,32 | RA |
| 1.15. | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICA | | | | | - | 16.972,94 | |
| 1.15.1. | | | ALIMENTAÇÃO | | | | | - | 1.889,44 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.15.1.1. | SINAPI | 94496 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 76,00 | BDI 1 | 93,89 | 281,67 | RA |
| 1.15.1.2. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 | 85,71 | BDI 1 | 105,89 | 211,78 | RA |
| 1.15.1.3. | SINAPI | 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00 | 19,21 | BDI 1 | 23,73 | 23,73 | RA |
| 1.15.1.4. | SINAPI | 89429 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 5,83 | BDI 1 | 7,20 | 28,80 | RA |
| 1.15.1.5. | SINAPI | 89572 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 7,74 | BDI 1 | 9,56 | 57,36 | RA |
| 1.15.1.6. | SINAPI | 89363 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 9,99 | BDI 1 | 12,34 | 12,34 | RA |
| 1.15.1.7. | SINAPI | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 9,31 | BDI 1 | 11,50 | 69,00 | RA |
| 1.15.1.8. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 38,49 | 23,62 | BDI 1 | 29,18 | 1.123,14 | RA |
| 1.15.1.9. | SINAPI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 3,36 | 14,46 | BDI 1 | 17,86 | 60,01 | RA |
| 1.15.1.10. | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 17,49 | BDI 1 | 21,61 | 21,61 | RA |
| 1.15.2. | | | ÁGUA FRIA | | | | | - | 15.083,50 | |
| 1.15.2.1. | SINAPI | 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 | 55,79 | BDI 1 | 68,92 | 275,68 | RA |
| 1.15.2.2. | SINAPI | 94497 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 | 96,36 | BDI 1 | 119,04 | 476,16 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.15.2.3. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 14,00 | 85,71 | BDI 1 | 105,89 | 1.482,46 | RA |
| 1.15.2.4. | SINAPI | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 8,00 | 24,68 | BDI 1 | 30,49 | 243,92 | RA |
| 1.15.2.5. | SINAPI | 94705 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,00 | 32,80 | BDI 1 | 40,52 | 243,12 | RA |
| 1.15.2.6. | SINAPI | 94706 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4,00 | 38,38 | BDI 1 | 47,41 | 189,64 | RA |
| 1.15.2.7. | SINAPI | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 28,00 | 6,36 | BDI 1 | 7,86 | 220,08 | RA |
| 1.15.2.8. | SINAPI | 89553 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 | 5,20 | BDI 1 | 6,42 | 51,36 | RA |
| 1.15.2.9. | SINAPI | 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 | 9,26 | BDI 1 | 11,44 | 91,52 | RA |
| 1.15.2.10. | PMBV | IH01 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SINAPI 103958 - 09/2022) | UN | 8,00 | 7,52 | BDI 1 | 9,29 | 74,32 | RA |
| 1.15.2.11. | SINAPI | 103958 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 8,89 | BDI 1 | 10,98 | 10,98 | RA |
| 1.15.2.12. | SINAPI | 103967 | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 3,00 | 10,24 | BDI 1 | 12,65 | 37,95 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.15.2.13. | SINAPI | 89368 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 | 14,12 | BDI 1 | 17,44 | 139,52 | RA |
| 1.15.2.14. | SINAPI | 103981 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 | 16,56 | BDI 1 | 20,46 | 40,92 | RA |
| 1.15.2.15. | SINAPI | 103985 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 3,00 | 20,53 | BDI 1 | 25,36 | 76,08 | RA |
| 1.15.2.16. | SINAPI | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 | 9,31 | BDI 1 | 11,50 | 80,50 | RA |
| 1.15.2.17. | SINAPI | 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 11,60 | BDI 1 | 14,33 | 57,32 | RA |
| 1.15.2.18. | SINAPI | 103984 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 18,33 | BDI 1 | 22,64 | 90,56 | RA |
| 1.15.2.19. | SINAPI | 103951 | JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 14,00 | 14,14 | BDI 1 | 17,47 | 244,58 | RA |
| 1.15.2.20. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 45,62 | 23,62 | BDI 1 | 29,18 | 1.331,19 | RA |
| 1.15.2.21. | SINAPI | 89357 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 49,01 | 31,87 | BDI 1 | 39,37 | 1.929,52 | RA |
| 1.15.2.22. | SINAPI | 103978 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,71 | 24,60 | BDI 1 | 30,39 | 325,48 | RA |
| 1.15.2.23. | SINAPI | 103979 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 27,46 | 28,12 | BDI 1 | 34,74 | 953,96 | RA |
| 1.15.2.24. | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 12,77 | BDI 1 | 15,78 | 63,12 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.15.2.25. | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 9,00 | 17,49 | BDI 1 | 21,61 | 194,49 | RA |
| 1.15.2.26. | SINAPI | 104011 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 | 23,47 | BDI 1 | 28,99 | 202,93 | RA |
| 1.15.2.27. | SINAPI | 104004 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 27,42 | BDI 1 | 33,87 | 203,22 | RA |
| 1.15.2.28. | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 18,00 | 12,21 | BDI 1 | 15,08 | 271,44 | RA |
| 1.15.2.29. | SINAPI | 102608 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 4,00 | 1.109,25 | BDI 1 | 1.370,37 | 5.481,48 | RA |
| 1.16. | | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | - | 38.821,62 | |
| 1.16.1. | | | ESGOTO | | | | | - | 10.828,08 | |
| 1.16.1.1. | PMBV | IS01 | CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022) | UM | 17,53 | 169,42 | BDI 1 | 209,30 | 3.669,03 | RA |
| 1.16.1.2. | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 2,57 | 83,19 | BDI 1 | 102,77 | 264,12 | RA |
| 1.16.1.3. | PMBV | IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | 11,00 | 43,41 | BDI 1 | 53,63 | 589,93 | RA |
| 1.16.1.4. | SINAPI | 89482 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 36,59 | BDI 1 | 45,20 | 180,80 | RA |
| 1.16.1.5. | SINAPI | 89728 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 | 11,82 | BDI 1 | 14,60 | 43,80 | RA |
| 1.16.1.6. | SINAPI | 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 25,46 | BDI 1 | 31,45 | 31,45 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.16.1.7. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 7,00 | 14,47 | BDI 1 | 17,88 | 125,16 | RA |
| 1.16.1.8. | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 21,00 | 24,80 | BDI 1 | 30,64 | 643,44 | RA |
| 1.16.1.9. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 15,00 | 13,89 | BDI 1 | 17,16 | 257,40 | RA |
| 1.16.1.10. | PMBV | IS03 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020) | UN | 2,00 | 38,38 | BDI 1 | 47,41 | 94,82 | RA |
| 1.16.1.11. | SINAPI | 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 | 23,85 | BDI 1 | 29,46 | 117,84 | RA |
| 1.16.1.12. | SINAPI | 104343 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00 | 30,20 | BDI 1 | 37,31 | 74,62 | RA |
| 1.16.1.13. | PMBV | IS04 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 03/2023) | UN | 1,00 | 16,21 | BDI 1 | 20,03 | 20,03 | RA |
| 1.16.1.14. | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 48,90 | 35,44 | BDI 1 | 43,78 | 2.140,84 | RA |
| 1.16.1.15. | SINAPI | 89849 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 20,21 | 48,71 | BDI 1 | 60,18 | 1.216,24 | RA |
| 1.16.1.16. | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 2,60 | 20,58 | BDI 1 | 25,42 | 66,09 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONETE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.16.1.17. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 28,30 | 25,43 | BDI 1 | 31,42 | 889,19 | RA |
| 1.16.1.18. | SINAPI | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 3,65 | 31,51 | BDI 1 | 38,93 | 142,09 | RA |
| 1.16.1.19. | SINAPI | 89796 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 | 38,37 | BDI 1 | 47,40 | 189,60 | RA |
| 1.16.1.20. | SINAPI | 104344 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 35,96 | BDI 1 | 44,42 | 44,42 | RA |
| 1.16.1.21. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 21,99 | BDI 1 | 27,17 | 27,17 | RA |
| 1.16.2. | | | UNIDADES DE TRATAMENTO | | | | | - | 26.930,21 | |
| 1.16.2.1. | SINAPI | 98085 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 11.933,97 | BDI 1 | 14.743,23 | 14.743,23 | RA |
| 1.16.2.2. | PMBV | IS05 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98063 05/2022) | UN | 2,00 | 4.932,40 | BDI 1 | 6.093,49 | 12.186,98 | RA |
| 1.16.3. | | | VENTILAÇÃO | | | | | - | 1.063,33 | |
| 1.16.3.1. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 | 14,47 | BDI 1 | 17,88 | 53,64 | RA |
| 1.16.3.2. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 13,00 | 13,89 | BDI 1 | 17,16 | 223,08 | RA |
| 1.16.3.3. | SINAPI | 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 23,85 | BDI 1 | 29,46 | 29,46 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.16.3.4. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 20,00 | 25,43 | BDI 1 | 31,42 | 628,40 | RA |
| 1.16.3.5. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 | 21,99 | BDI 1 | 27,17 | 81,51 | RA |
| 1.16.3.6. | PMBV | IS06 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM | UN | 1,00 | 38,24 | BDI 1 | 47,24 | 47,24 | RA |
| 1.17. | | | INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | - | 2.188,24 | |
| 1.17.0.1. | PMBV | AP01 | CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, 60X60X50CM, INCLUSIVE MATERIAL DRENANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2799 - SET/2022) | UN | 2,00 | 266,68 | BDI 1 | 329,46 | 658,92 | RA |
| 1.17.0.2. | PMBV | IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | 2,00 | 43,41 | BDI 1 | 53,63 | 107,26 | RA |
| 1.17.0.3. | SINAPI | 89590 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 113,36 | BDI 1 | 140,04 | 840,24 | RA |
| 1.17.0.4. | SINAPI | 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | M | 0,50 | 34,29 | BDI 1 | 42,36 | 21,18 | RA |
| 1.17.0.5. | SINAPI | 89580 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,15 | 55,68 | BDI 1 | 68,79 | 560,64 | RA |
| 1.18. | | | DRENO PARA CENTRAL DE AR | | | | | - | 3.048,47 | |
| 1.18.0.1. | PMBV | DR01 | JOELHO DE REDUÇÃO, 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94678 - 04/2020) | UN | 15,00 | 15,50 | BDI 1 | 19,15 | 287,25 | RA |
| 1.18.0.2. | SINAPI | 104320 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 11,00 | 10,79 | BDI 1 | 13,33 | 146,63 | RA |
| 1.18.0.3. | SINAPI | 104319 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 23,00 | 9,27 | BDI 1 | 11,45 | 263,35 | RA |
| 1.18.0.4. | SINAPI | 104316 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | M | 79,45 | 22,41 | BDI 1 | 27,69 | 2.199,97 | RA |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|---------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 | |
| 1.18.0.5. | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 | 17,49 | BDI 1 | 21,61 | 151,27 | RA |
| 1.19. | | | ACESSIBILIDADE | | | | | - | 9.675,72 | |
| 1.19.0.1. | SINAPI | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 1,00 | 183,93 | BDI 1 | 227,23 | 227,23 | RA |
| 1.19.0.2. | PMBV | AC01 | ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA (PNE/IDOSO), 127/220V, 100 dB (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2401002070 - 01/2020) | UN | 3,00 | 199,30 | BDI 1 | 246,22 | 738,66 | RA |
| 1.19.0.3. | SINAPI | 100867 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 340,64 | BDI 1 | 420,83 | 3.787,47 | RA |
| 1.19.0.4. | SINAPI | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 354,31 | BDI 1 | 437,71 | 2.626,26 | RA |
| 1.19.0.5. | PMBV | AC03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILLE (REF.: SBC 200589 - 03/2023) | UN | 10,00 | 74,72 | BDI 1 | 92,31 | 923,10 | RA |
| 1.19.0.6. | PMBV | AC04 | RAMPA DE ACESSO (SBC 171256 - 06/2022) | M² | 6,16 | 180,42 | BDI 1 | 222,89 | 1.373,00 | RA |
| 1.20. | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | - | 2.023,11 | |
| 1.20.0.1. | SINAPI | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 227,50 | 1,89 | BDI 1 | 2,33 | 530,08 | RA |
| 1.20.0.2. | PMBV | SF01 | PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE, 35X 50CM, ESCRITURAS EM ALTO RELEVO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 270804 - 11/2020) | UN | 1,00 | 1.208,54 | BDI 1 | 1.493,03 | 1.493,03 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TransfereGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | | | |
| LOCALIDADE SINAPI BOA VISTA | DATA BASE 12-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS | MUNICÍPIO / UF BOA VISTA/RR | BDI 1 23,54% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE | | | | | | | | | 1.368.134,83 |

BOA VISTA/RR

Local

sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO

CREA/CAU: 041459879-2

ART/RRT: RR20230118394

RECURSO
↓

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | |
|----------|-------------------------------|------|--|----|------|
| 1. | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES | | | | |
| 1.2. | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.2.0.1. | PMBV | SP01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020) | M2 | 6,00 |

Tomado como:
comprimento x largura x quantidade

| COMPRIMENTO | LARGURA | QUANT. | ÁREA |
|-------------|---------|----------|---------------------|
| 2,00 m | 3,00 m | 1,00 und | 6,00 m ² |
| TOTAL | | | 6,00 m ² |

| | | | | | |
|----------|------|------|---------------------------------------|----|-------|
| 1.2.0.2. | PMBV | SP02 | EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS PEQUENO | M2 | 39,00 |
|----------|------|------|---------------------------------------|----|-------|

Tomado como:
comprimento x largura x quantidade
Conforme Projeto Canteiro Prancha 02/02

| COMPRIMENTO | LARGURA | QUANT. | ÁREA |
|-------------|---------|----------|----------------------|
| 13,00 m | 3,00 m | 1,00 und | 39,00 m ² |
| TOTAL | | | 39,00 m ² |

| | | | | | |
|----------|---------|---------|--|----|------|
| 1.2.0.3. | Cotação | Ligação | INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO | UN | 1,00 |
|----------|---------|---------|--|----|------|

Tomado como:
Unidade Instalada.

| | |
|------------|---------|
| INSTALAÇÃO | 1,00 un |
| TOTAL | 1,00 un |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.2.0.4. | SINAPI | 93243 | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA | UN | 1,00 |
|----------|--------|-------|--|----|------|

Tomado como:
Unidade Instalada.

| | |
|--------------|---------|
| RESERVATÓRIO | 1,00 un |
| TOTAL | 1,00 un |

| | | | | | |
|----------|------|------|---|----|------|
| 1.2.0.5. | PMBV | SP03 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 41598 - 10/2018) | UN | 1,00 |
|----------|------|------|---|----|------|

Tomado como:
Unidade Instalada.

| | |
|------------|---------|
| INSTALAÇÃO | 1,00 un |
| TOTAL | 1,00 un |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---------------------------------------|----|--------|
| 1.2.0.6. | SINAPI | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | M2 | 112,79 |
|----------|--------|-------|---------------------------------------|----|--------|

Conforme Projeto Canteiro Prancha 01/02

| COMPRIMENTO | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|-------------|--------|----------|-----------------------|
| 51,27 m | 2,20 m | 1,00 und | 112,79 m ² |
| TOTAL | | | 112,79 m ² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.2.0.7. | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 65,95 |
|----------|--------|-------|--|---|-------|

Tomado como:
Perímetro retirado em projeto acrescido de 1 metro para cada lado.

| AMPLIAÇÃO ZOOSES | |
|------------------|---------|
| PERÍMETRO | 65,95 m |
| TOTAL | 65,95 m |



AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

| | | | |
|----------|------|--|----------|
| 1.3.0.1. | DE01 | DEMOLIÇÃO DE ASFALTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAEMA 140125 e 060122 - 12/2019) | 18,56 m³ |
|----------|------|--|----------|

Tomado como igual à área apresentada na prancha de demolição

| | |
|--------------|-----------------|
| ASFALTO | 464,16 m² |
| ESP. ASFALTO | 0,04 m |
| TOTAL | 18,56 m³ |

| | | | |
|----------|--------|---|----------|
| 1.3.0.2. | 100984 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | 18,56 m³ |
|----------|--------|---|----------|

Tomado como igual ao somatório dos volumes de todos os itens removidos

| TIPO | ÁREA | ESP. | VOLUME |
|--------------|-----------|------|-----------------|
| ASFALTO | 464,16 m² | 0,04 | 18,56 m³ |
| TOTAL | | | 18,56 m³ |

| | | | |
|----------|-------|--|--------------|
| 1.3.0.3. | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 275,43 m³xkm |
|----------|-------|--|--------------|

Tomado como volume de entulho x coeficiente de empolamento x distância até o local de despejo

| VOLUME | EMPOLAMENTO | DMT | TRANSPORTE |
|----------|-------------|----------|--------------|
| 18,56 m³ | 1,4 | 10,60 km | 275,43 m³xkm |

| | | | |
|---------|------|--------------------------------------|----------|
| Cotação | DE02 | RECEBIMENTO DE MATERIAL CLASSE A E B | 25,98 m³ |
|---------|------|--------------------------------------|----------|

Tomado como o volume total transportado (considerando empolamento)

| VOLUME | EMPOLAMENTO | VOLUME TOTAL |
|----------|-------------|--------------|
| 18,56 m³ | 1,4 | 25,98 m³ |



| | | | | | |
|----------|---------------------------------|-------|--|----|-------|
| 1. | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOSESES | | | | |
| 1.4. | INFRAESTRUTURA | | | | |
| 1.4.0.1. | SINAPI | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 65,84 |

Tomado como:

Área da seção x altura da escavação x quantidade

| TIPO | LARG. | COMPR. | ALTURA | QUANT. | VOLUME |
|---|--------|--------|--------|-----------|-----------------|
| S1=S2-S4=S34=S35=S36=S37 | 1,10 m | 1,10 m | 1,55 m | 7,00 und | 13,12 m³ |
| S5=S6=S11=S13=S28=S30=S32=S33 | 1,10 m | 1,10 m | 1,55 m | 8,00 und | 15,00 m³ |
| S25 | 1,10 m | 1,10 m | 1,55 m | 1,00 und | 1,87 m³ |
| S6=S9=S15=S31=S38 | 1,10 m | 1,10 m | 1,55 m | 5,00 und | 9,37 m³ |
| S3=S8=S10=S12=S14=S17=S18=S21=S22=S23=S27 | 1,10 m | 1,10 m | 1,55 m | 11,00 und | 20,63 m³ |
| (S19=S24) | 0,95 m | 1,65 m | 1,55 m | 1,00 und | 2,42 m³ |
| S16 | 1,10 m | 1,10 m | 1,55 m | 1,00 und | 1,87 m³ |
| (S20=S26) | 0,65 m | 1,55 m | 1,55 m | 1,00 und | 1,56 m³ |
| TOTAL | | | | | 65,84 m³ |

OBS: S29 NÃO UTILIZADA

| | |
|-------|----------|
| TOTAL | 65,84 m³ |
|-------|----------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.4.0.2. | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 1,73 |
|----------|--------|-------|--|----|------|

Tomado como:

área da seção x altura da escavação x quantidade

| TIPO | COMPRIMENTO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | VOLUME |
|--------------|-------------|---------|--------|----------|----------------|
| V1 | 10,51 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,15 m³ |
| V2 | 3,80 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,05 m³ |
| V3 | 6,20 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,09 m³ |
| V4 | 2,50 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,03 m³ |
| V5 | 2,25 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,03 m³ |
| V6 | 2,15 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,03 m³ |
| V7 | 13,52 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,20 m³ |
| V8 | 12,46 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,18 m³ |
| V9 | 1,34 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V10 | 1,50 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V11 | 3,46 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,05 m³ |
| V12 | 18,72 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,28 m³ |
| V13 | 0,00 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,00 m³ |
| V14 | 0,34 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,00 m³ |
| V15 | 6,58 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,09 m³ |
| V16 | 0,50 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,00 m³ |
| V17 | 0,50 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,00 m³ |
| V18 | 3,27 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,04 m³ |
| V19 | 1,27 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,01 m³ |
| V20 | 0,00 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,00 m³ |
| V21 | 2,83 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,04 m³ |
| V22 | 1,48 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V23 | 1,73 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V24 | 1,61 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V25 | 1,95 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V26 | 3,27 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,04 m³ |
| V27 | 4,00 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,06 m³ |
| V28 | 3,13 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,04 m³ |
| V29 | 3,05 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,04 m³ |
| V30 | 1,43 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,02 m³ |
| V31 | 4,00 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,06 m³ |
| V32 | 0,85 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,01 m³ |
| V33 | 1,18 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,01 m³ |
| V34 | 1,11 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,01 m³ |
| V35 | 3,48 m | 0,15 m | 0,10 m | 1,00 und | 0,05 m³ |
| TOTAL | | | | | 1,73 m³ |

| | |
|--------------|----------------|
| PARCIAL | 1,73 m³ |
| TOTAL | 1,73 m³ |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.4.0.3. | SINAPI | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 61,37 |
|----------|--------|-------|--|----|-------|

Tomado como:

Área em planta das sapata + área em planta das vigas

Obs.: área da sapata é igual ao volume de escavação dividido pela profundidade de escavação.

Obs.: área da viga é igual ao comprimento da viga x largura da viga.

| TIPO | ÁREA |
|--------------|-----------------|
| SAPATAS | 42,48 m² |
| BALDRAME | 18,90 m² |
| TOTAL | 61,37 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.4.0.4. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 41,64 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como:

Volume de escavação das sapatas menos o volume de concreto das fundações.

| VOL. ESCAV. | 67,57 m³ |
|--------------|-----------------|
| VOL. CONCR | 25,93 m³ |
| TOTAL | 41,64 m³ |

Conforme item: 1.4.0.12.

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.4.0.5. | SINAPI | 96535 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 53,70 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|



Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 16**

| AMPLIAÇÃO | |
|-----------|----------|
| SAPATA | 53,70 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.4.0.6. | SINAPI | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 132,30 |
|----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 09**

| AMPLIAÇÃO | |
|-----------|-----------|
| VIGA | 132,30 m² |
| TOTAL | 132,30 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.4.0.7. | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 148,00 |
|----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 09 e 16**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|----------|-----------|-----------|
| NÍVEL | SAPATA | VIGA | AÇO |
| 0,3 | 14,00 kg | 134,00 kg | 148,00 kg |
| TOTAL | | | 148,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.4.0.8. | SINAPI | 96544 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 193,00 |
|----------|--------|-------|---|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 09**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|-----------|-----------|
| NÍVEL | SAPATA | VIGA | AÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 193,00 kg | 193,00 kg |
| TOTAL | | | 193,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.4.0.9. | SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 75,00 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 09**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|----------|----------|
| NÍVEL | SAPATA | VIGA | AÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 75,00 kg | 75,00 kg |
| TOTAL | | | 75,00 kg |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.4.0.10. | SINAPI | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 594,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 09 e 16**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|-----------|----------|-----------|
| NÍVEL | SAPATA | VIGA | AÇO |
| 0,3 | 577,00 kg | 17,00 kg | 594,00 kg |
| TOTAL | | | 594,00 kg |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.4.0.11. | SINAPI | 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 6,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 09**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|---------|---------|
| NÍVEL | SAPATA | VIGA | AÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 6,00 kg | 6,00 kg |
| TOTAL | | | 6,00 kg |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.4.0.12. | SINAPI | 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 25,93 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 09 e 16**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|----------|----------|----------|
| NÍVEL | SAPATA | VIGA | CONCRETO |
| 0,3 | 12,97 m³ | 12,96 m³ | 25,93 m³ |
| TOTAL | | | 25,93 m³ |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.4.0.13. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 186,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|

Tomado como:
área de forma da sapata + área de forma das vigas

| AMPLIAÇÃO | |
|-----------|-----------|
| SAPATA | 53,70 m² |
| VIGA | 132,30 m² |
| TOTAL | 186,00 m² |

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|
| 1.4.0.14. | SINAPI | 103673 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 25,93 |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|

Tomado como igual ao volume de concreto

| | |
|------------|----------|
| LANÇAMENTO | 25,93 m³ |
| TOTAL | 25,93 m³ |

| | | | | | |
|----------|-----------------------|-------|---|----|--------|
| 1.5. | SUPERESTRUTURA | | | | |
| 1.5.0.1. | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 356,00 |



Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 11, 15, 18 e 21**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|-----------|-----------|------------------|
| NÍVEL | PILAR | VIGA | ÇO |
| 0,3 | 78,00 kg | 0,00 kg | 78,00 kg |
| 160/348 | 120,00 kg | 158,00 kg | 278,00 kg |
| TOTAL | | | 356,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|---------------|
| 1.5.0.2. | SINAPI | 92760 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123,00 |
|----------|--------|-------|---|----|---------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 11 e 15**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|----------|------------------|
| NÍVEL | PILAR | VIGA | ÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 0,00 kg | 0,00 kg |
| 160 | 0,00 kg | 46,00 kg | 46,00 kg |
| 348 | 0,00 kg | 77,00 kg | 77,00 kg |
| TOTAL | | | 123,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|---------------|
| 1.5.0.3. | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 139,00 |
|----------|--------|-------|---|----|---------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 11 e 15**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|-----------|------------------|
| NÍVEL | PILAR | VIGA | ÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 0,00 kg | 0,00 kg |
| 160 | 0,00 kg | 2,00 kg | 2,00 kg |
| 348 | 0,00 kg | 137,00 kg | 137,00 kg |
| TOTAL | | | 139,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|
| 1.5.0.4. | SINAPI | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 457,00 |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 15 e 21**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|-----------|------------------|
| NÍVEL | PILAR | VIGA | ÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 0,00 kg | 0,00 kg |
| 160 | 0,00 kg | 2,00 kg | 2,00 kg |
| 348 | 0,00 kg | 137,00 kg | 137,00 kg |
| TOTAL | | | 139,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------------|
| 1.5.0.5. | SINAPI | 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 24,00 |
|----------|--------|-------|--|----|--------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 15**

| AMPLIAÇÃO | | | |
|-----------|---------|----------|-----------------|
| NÍVEL | PILAR | VIGA | ÇO |
| 0,3 | 0,00 kg | 0,00 kg | 0,00 kg |
| 160 | 0,00 kg | 0,00 kg | 0,00 kg |
| 348 | 0,00 kg | 24,00 kg | 24,00 kg |
| TOTAL | | | 24,00 kg |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|
| 1.5.0.6. | SINAPI | 92768 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 208,10 |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 22**

| AMPLIAÇÃO | | |
|-----------|-----------|------------------|
| NÍVEL | LAJE | ÇO |
| 160 | 208,10 kg | 208,10 kg |
| 348 | 0,00 kg | 0,00 kg |
| TOTAL | | 208,10 kg |

| | | | | | |
|----------|------|-------|---|----|--------------|
| 1.5.0.7. | PMBV | SUP01 | LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA, ESPESSURA 18CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 149 - 12/2020) | M2 | 55,61 |
|----------|------|-------|---|----|--------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 09 e 16**

| NÍVEL | LAJE PRÉ-MOLDADA | TOTAL |
|-------|----------------------|----------------------------|
| 348 | 55,61 m ² | 55,61 m ² |
| TOTAL | | 55,61 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|
| 1.5.0.8. | SINAPI | 92419 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 121,22 |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 18 e 21**

| AMPLIAÇÃO | | |
|-----------|----------------------|-----------------------------|
| NÍVEL | PILAR | |
| 0,3 | 39,71 m ² | |
| 160/348 | 81,51 m ² | |
| TOTAL | | 121,22 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|
| 1.5.0.9. | SINAPI | 92455 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 141,90 |
|----------|--------|-------|--|----|---------------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 11 e 15**

| AMPLIAÇÃO | |
|-----------|--|
|-----------|--|



| NÍVEL | VIGA | TOTAL |
|--------------|-----------|------------------|
| 160 | 25,50 m² | 25,50 m² |
| 348 | 116,40 m² | 116,40 m² |
| TOTAL | | 141,90 m² |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.5.0.10. | SINAPI | 92510 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 30,36 |
|-----------|--------|-------|--|----|-------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **prancha 22**

| NÍVEL | LAJES | TOTAL |
|--------------|----------|-----------------|
| 160 | 30,36 m² | 30,36 m² |
| 348 | 0,00 m² | 0,00 m² |
| TOTAL | | 30,36 m² |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.5.0.11. | SINAPI | 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 25,82 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto estrutural de concreto **pranchas 11, 15, 18, 21, 22 e 23**

| AMPLIAÇÃO | | | | |
|--------------|---------|----------|---------|-----------------|
| NÍVEL | PILAR | VIGA | LAJE | VOLUME |
| 0,3 | 2,13 m³ | 0,00 m³ | 0,00 m³ | 2,13 m³ |
| 160/348 | 4,35 m³ | 12,64 m³ | 6,70 m³ | 23,69 m³ |
| TOTAL | | | | 25,82 m³ |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.5.0.12. | SINAPI | 93188 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 97,00 |
|-----------|--------|-------|--|---|-------|

Tomado como:

(largura + 0,40 m para cada lado) x quantidade

| TIPO | LARGURA | TRANSPASSE | TOTAL | QUANT. | COMPR. |
|--------------|---------|------------|--------|-----------|----------------|
| P1 | 1,00 m | 0,80 m | 1,80 m | 2,00 und | 3,60 m |
| P2 | 0,80 m | 0,80 m | 1,60 m | 14,00 und | 22,40 m |
| P3 | 1,00 m | 0,80 m | 1,80 m | 2,00 und | 3,60 m |
| P4 | 0,90 m | 0,80 m | 1,70 m | 1,00 und | 1,70 m |
| P5 | 1,20 m | 0,80 m | 2,00 m | 1,00 und | 2,00 m |
| P6 | 0,90 m | 0,80 m | 1,70 m | 18,00 und | 30,60 m |
| P7 | 0,60 m | 0,80 m | 1,40 m | 20,00 und | 28,00 m |
| P8 | 0,90 m | 0,80 m | 1,70 m | 3,00 und | 5,10 m |
| TOTAL | | | | | 97,00 m |

| | |
|--------------|----------------|
| TOTAL | 97,00 m |
|--------------|----------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.5.0.13. | SINAPI | 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 21,00 |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|

Tomado como:

(largura + 0,40 m para cada lado) x quantidade

| TIPO | LARGURA | TRANSPASSE | TOTAL | QUANT. | COMPR. |
|--------------|---------|------------|--------|----------|----------------|
| J4 | 3,80 m | 0,80 m | 4,60 m | 2,00 und | 9,20 m |
| J6 | 1,70 m | 0,80 m | 2,50 m | 2,00 und | 5,00 m |
| J8 | 6,00 m | 0,80 m | 6,80 m | 1,00 und | 6,80 m |
| TOTAL | | | | | 21,00 m |

| | |
|--------------|----------------|
| TOTAL | 21,00 m |
|--------------|----------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.5.0.14. | SINAPI | 93186 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | - | 20,90 |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|

Tomado como:

(largura + 0,40 m para cada lado) x quantidade

| TIPO | LARGURA | TRANSPASSE | TOTAL | QUANT. | COMPR. |
|--------------|---------|------------|--------|----------|----------------|
| J1 | 1,50 m | 0,80 m | 2,30 m | 1,00 und | 2,30 m |
| J2 | 1,00 m | 0,80 m | 1,80 m | 2,00 und | 3,60 m |
| J3 | 0,80 m | 0,80 m | 1,60 m | 3,00 und | 4,80 m |
| J5 | 1,10 m | 0,80 m | 1,90 m | 1,00 und | 1,90 m |
| J7 | 1,50 m | 0,80 m | 2,30 m | 1,00 und | 2,30 m |
| J9 | 0,60 m | 0,80 m | 1,40 m | 2,00 und | 2,80 m |
| J10 | 0,80 m | 0,80 m | 1,60 m | 2,00 und | 3,20 m |
| TOTAL | | | | | 20,90 m |

| | |
|--------------|----------------|
| TOTAL | 20,90 m |
|--------------|----------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.5.0.15. | SINAPI | 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 21,00 |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|

Tomado como:

(largura + 0,40 m para cada lado) x quantidade

| TIPO | LARGURA | TRANSPASSE | TOTAL | QUANT. | COMPR. |
|--------------|---------|------------|--------|----------|----------------|
| J4 | 3,80 m | 0,80 m | 4,60 m | 2,00 und | 9,20 m |
| J6 | 1,70 m | 0,80 m | 2,50 m | 2,00 und | 5,00 m |
| J8 | 6,00 m | 0,80 m | 6,80 m | 1,00 und | 6,80 m |
| TOTAL | | | | | 21,00 m |

| | |
|--------------|----------------|
| TOTAL | 21,00 m |
|--------------|----------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.5.0.16. | SINAPI | 93196 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M2 | 20,90 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como:

(largura + 0,40 m para cada lado) x quantidade

| TIPO | LARGURA | TRANSPASSE | TOTAL | QUANT. | COMPR. |
|--------------|---------|------------|--------|----------|----------------|
| J1 | 1,50 m | 0,80 m | 2,30 m | 1,00 und | 2,30 m |
| J2 | 1,00 m | 0,80 m | 1,80 m | 2,00 und | 3,60 m |
| J3 | 0,80 m | 0,80 m | 1,60 m | 3,00 und | 4,80 m |
| J5 | 1,10 m | 0,80 m | 1,90 m | 1,00 und | 1,90 m |
| J7 | 1,50 m | 0,80 m | 2,30 m | 1,00 und | 2,30 m |
| J9 | 0,60 m | 0,80 m | 1,40 m | 2,00 und | 2,80 m |
| J10 | 0,80 m | 0,80 m | 1,60 m | 2,00 und | 3,20 m |
| TOTAL | | | | | 20,90 m |

| | |
|-------|---------|
| TOTAL | 20,90 m |
|-------|---------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|
| 1.5.0.17. | SINAPI | 103673 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M3 | 25,82 |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|

Tomado como igual ao volume de concreto

| | |
|------------|----------|
| LANÇAMENTO | 25,82 m³ |
| TOTAL | 25,82 m³ |

Conforme item: 1.5.0.11.

| | | | | |
|------|---------------------------------|--|--|--|
| 1.6. | PAVIMENTAÇÃO (SISTEMA DE PISOS) | | | |
|------|---------------------------------|--|--|--|

| | | | | | |
|----------|--------|--------|--|----|-------|
| 1.6.0.1. | SINAPI | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 13,98 |
|----------|--------|--------|--|----|-------|

Detalhamento do quantitativo - arquivo DWG QUANTITATIVO

| CONTENÇÃO DA CALÇADA | PERIMETRO | ALTURA | ÁREA |
|----------------------|-----------|--------|-----------------|
| | 69,90 m² | 0,20 | 13,98 m² |
| TOTAL | | | 13,98 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.6.0.2. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 13,98 |
|----------|--------|-------|--|----|-------|

| CONTENÇÃO DA CALÇADA | ÁREA |
|----------------------|-----------------|
| | 13,98 m² |
| TOTAL | 13,98 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.6.0.3. | SINAPI | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 13,98 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

| CONTENÇÃO DA CALÇADA | ÁREA |
|----------------------|-----------------|
| | 13,98 m² |
| TOTAL | 13,98 m² |

| | | | | | |
|----------|------|------|---|----|-------|
| 1.6.0.4. | PMBV | PA01 | ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 94342 - 02/2019) | M3 | 62,92 |
|----------|------|------|---|----|-------|

Tomado como:

área total de pavimento interno e externo.

| AMBIENTE | ÁREA | ESPESSURA | QUANTIDADE | ÁREA |
|-------------------------|------------------|-----------|------------|-----------------|
| ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO | 16,39 m² | 0,30 m | 1,00 | 4,92 m³ |
| CIRCULAÇÃO | 23,40 m² | 0,30 m | 1,00 | 7,02 m³ |
| SALA DOS TÉCNICOS | 12,23 m² | 0,30 m | 1,00 | 3,67 m³ |
| CONFORTO | 6,40 m² | 0,30 m | 1,00 | 1,92 m³ |
| BANHEIRO PNE REC | 3,04 m² | 0,30 m | 1,00 | 0,91 m³ |
| BANHEIRO PNE FEM | 2,89 m² | 0,30 m | 1,00 | 0,87 m³ |
| BANHEIRO PNE MAS | 2,89 m² | 0,30 m | 1,00 | 0,87 m³ |
| DML | 3,41 m² | 0,30 m | 1,00 | 1,02 m³ |
| FARMÁCIA | 9,84 m² | 0,30 m | 1,00 | 2,95 m³ |
| SALA DE CIRURGIA | 13,53 m² | 0,30 m | 1,00 | 4,06 m³ |
| PREPARO DO ANIMAL | 7,07 m² | 0,30 m | 1,00 | 2,12 m³ |
| LAVAGEM | 3,39 m² | 0,30 m | 1,00 | 1,02 m³ |
| ESTERELIZAÇÃO | 3,31 m² | 0,30 m | 1,00 | 0,99 m³ |
| PARAMENTAÇÃO | 5,66 m² | 0,30 m | 1,00 | 1,70 m³ |
| CIRCULAÇÃO | 9,12 m² | 0,30 m | 1,00 | 2,74 m³ |
| SALA DE CIRURGIA | 13,53 m² | 0,30 m | 1,00 | 4,06 m³ |
| AMBULATÓRIO | 9,89 m² | 0,30 m | 1,00 | 2,97 m³ |
| CANIL | 20,90 m² | 0,30 m | 1,00 | 6,27 m³ |
| GATIL | 14,00 m² | 0,30 m | 1,00 | 4,20 m³ |
| CALÇADA DE PROTEÇÃO | 43,28 m² | 0,20 m | 1,00 | 8,66 m³ |
| JARDIM | 3,33 m² | 0,30 m | 1,00 | 1,00 m³ |
| TOTAL | 227,50 m² | | | 62,92 m³ |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.6.0.5. | SINAPI | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 6,72 |
|----------|--------|-------|---|----|------|

Tomado como:

Área total de pavimento térreo, descontado o Jardim.

| AMBIENTE | ÁREA | ESPESSURA | ÁREA |
|--------------|-----------|-----------|----------------|
| TÉRREO | 224,17 m² | 0,03 | 6,72 m² |
| TOTAL | | | 6,72 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.6.0.6. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS. AF_09/2023 | M2 | 30,42 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como:

(área de piso do ambiente molhado) + (perímetro do ambiente) x 0,50 m (altura de impermeabilização) ou a altura disponível, o que for menor

| AMBIENTE | ÁREA | PERIMETRO | ALTURA DO PERIMETRO | ÁREA |
|------------------|---------|-----------|---------------------|-----------------|
| BANHEIRO PNE REC | 3,04 m² | 7,00 m | 0,50 m | 10,64 m² |
| BANHEIRO PNE FEM | 2,89 m² | 6,85 m | 0,50 m | 9,89 m² |
| BANHEIRO PNE MAS | 2,89 m² | 6,85 m | 0,50 m | 9,89 m² |
| TOTAL | | | | 30,42 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.6.0.7. | SINAPI | 87299 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3 | 4,48 |
|----------|--------|-------|--|----|------|

Tomado como:

áreas secas

| AMBIENTE | ÁREA | ESPESSURA | ÁREA |
|--------------|-----------|-----------|----------------|
| TÉRREO | 224,17 m² | 0,02 | 4,48 m² |
| TOTAL | | | 4,48 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.6.0.8. | SINAPI | 87261 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE | M2 | 18,93 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como:
áreas molhadas

| AMBIENTE | ÁREA |
|------------------|----------|
| BANHEIRO PNE REC | 3,04 m² |
| BANHEIRO PNE FEM | 2,89 m² |
| BANHEIRO PNE MAS | 2,89 m² |
| DML | 3,41 m² |
| LAVAGEM | 3,39 m² |
| ESTERELIZAÇÃO | 3,31 m² |
| A < 5 m² | 18,93 m² |
| TOTAL | 18,93 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.6.0.9. | SINAPI | 87262 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE | M2 | 47,98 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

Tomado como:
Área de projeto.

| AMBIENTE | ÁREA |
|-------------------|----------|
| CONFORTO | 6,40 m² |
| FARMÁCIA | 9,84 m² |
| PREPARO DO ANIMAL | 7,07 m² |
| PARAMENTAÇÃO | 5,66 m² |
| CIRCULAÇÃO | 9,12 m² |
| AMBULATÓRIO | 9,89 m² |
| 5 m² < A < 10 m² | 47,98 m² |
| TOTAL | 47,98 m² |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.6.0.10. | SINAPI | 87263 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | M2 | 113,98 |
|-----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como:
Área de projeto.

| AMBIENTE | ÁREA |
|-------------------------|-----------|
| ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO | 16,39 m² |
| CIRCULAÇÃO | 23,40 m² |
| SALA DOS TÉCNICOS | 12,23 m² |
| SALA DE CIRURGIA | 13,53 m² |
| SALA DE CIRURGIA | 13,53 m² |
| CANIL | 20,90 m² |
| GATIL | 14,00 m² |
| A > 10 m² | 113,98 m² |
| TOTAL | 113,98 m² |

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|---|-------|
| 1.6.0.11. | PMBV | PA02 | RODAPÊ EM PORCELANATO H=8,5CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.44 - 01/2022) | M | 84,44 |
|-----------|------|------|---|---|-------|

Tomado como:
Área de projeto.

| AMBIENTE | PERÍMETRO |
|-------------------|-----------|
| RECEPÇÃO | 17,73 m |
| CIRCULAÇÃO | 41,40 m |
| SALA DOS TÉCNICOS | 14,11 m |
| CONFORTO | 11,20 m |
| TOTAL | 84,44 m |

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|------|
| 1.6.0.12. | SINAPI | 103946 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 | M2 | 6,38 |
|-----------|--------|--------|---|----|------|

Tomado como:
Projeto de Arquitetura

| GRAMA | ÁREA |
|-------|---------|
| TOTAL | 6,38 m² |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.6.0.13. | SINAPI | 98520 | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 | M2 | 6,38 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Tomado como:
Projeto de Arquitetura

| GRAMA | ÁREA |
|-------|---------|
| TOTAL | 6,38 m² |

| | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--|----|--------|
| 1.7. PAREDES E REVESTIMENTO | | | | | |
| 1.7.0.1. | SINAPI | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 464,50 |

Tomado como:
perímetro x altura - os vãos abertos
Detalhamento do quantitativo - arquivo DWG QUANTITATIVO

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|------|---------|--------|-----------|----------|
| P1 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 4,20 m² |
| P2 | 0,80 m | 2,10 m | 14,00 und | 23,52 m² |
| P3 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 4,20 m² |
| P4 | 0,90 m | 2,10 m | 1,00 und | 1,89 m² |
| P5 | 1,20 m | 2,10 m | 1,00 und | 2,52 m² |
| P6 | 0,90 m | 1,10 m | 18,00 und | 17,82 m² |
| P7 | 0,60 m | 1,10 m | 20,00 und | 13,20 m² |
| P8 | 0,90 m | 2,10 m | 3,00 und | 5,67 m² |
| J1 | 1,50 m | 1,20 m | 1,00 und | 1,80 m² |



| | | | | |
|-------|--------|--------|----------|----------------------|
| J2 | 1,00 m | 0,50 m | 2,00 und | 1,00 m ² |
| J3 | 0,80 m | 0,50 m | 3,00 und | 1,20 m ² |
| J4 | 3,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 3,80 m ² |
| J5 | 1,10 m | 1,20 m | 1,00 und | 1,32 m ² |
| J6 | 1,70 m | 1,20 m | 2,00 und | 4,08 m ² |
| J7 | 1,50 m | 2,00 m | 1,00 und | 3,00 m ² |
| J8 | 6,00 m | 0,50 m | 1,00 und | 3,00 m ² |
| J9 | 0,60 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,60 m ² |
| J10 | 0,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,80 m ² |
| TOTAL | | | | 93,62 m ² |

| | | | |
|------------------------|-----------|--------|-----------------------|
| TIPO | PERIMETRO | ALTURA | ÁREA |
| ALVENARIA | 181,81 m | 3,00 m | 545,43 m ² |
| MURETA | 5,31 m | 0,30 m | 1,59 m ² |
| EMPENA FACHADA FRONTAL | 4,27 m | VAR. | 2,35 m ² |
| EMPENA FACHADA LATERAL | 7,85 m | VAR. | 5,92 m ² |
| EMPENA FACHADA FUNDOS | 3,40 m | VAR. | 2,83 m ² |
| TOTAL | | | 558,12 m ² |

| | |
|-----------|-----------------------|
| DESCONTO | 93,62 m ² |
| ALVENARIA | 558,12 m ² |
| TOTAL | 464,50 m ² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.7.0.2. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 926,97 |
|----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como:
perímetro x altura - os vãos abertos
Detalhamento do quantitativo - arquivo DWG QUANTITATIVO

| | | | | | |
|-------|---------|--------|-----------|-----------|-----------------------|
| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | Nº REPET. | ÁREA |
| P1 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 2,00 | 8,40 m ² |
| P2 | 0,80 m | 2,10 m | 14,00 und | 2,00 | 47,04 m ² |
| P3 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 2,00 | 8,40 m ² |
| P4 | 0,90 m | 2,10 m | 1,00 und | 2,00 | 3,78 m ² |
| P5 | 1,20 m | 2,10 m | 1,00 und | 2,00 | 5,04 m ² |
| P6 | 0,90 m | 1,10 m | 18,00 und | 2,00 | 35,64 m ² |
| P7 | 0,60 m | 1,10 m | 20,00 und | 2,00 | 26,40 m ² |
| P8 | 0,90 m | 2,10 m | 3,00 und | 2,00 | 11,34 m ² |
| J1 | 1,50 m | 1,20 m | 1,00 und | 2,00 | 3,60 m ² |
| J2 | 1,00 m | 0,50 m | 2,00 und | 2,00 | 2,00 m ² |
| J3 | 0,80 m | 0,50 m | 3,00 und | 2,00 | 2,40 m ² |
| J4 | 3,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 2,00 | 7,60 m ² |
| J5 | 1,10 m | 1,20 m | 1,00 und | 2,00 | 2,64 m ² |
| J6 | 1,70 m | 1,20 m | 2,00 und | 2,00 | 8,16 m ² |
| J7 | 1,50 m | 2,00 m | 1,00 und | 2,00 | 6,00 m ² |
| J8 | 6,00 m | 0,50 m | 1,00 und | 2,00 | 6,00 m ² |
| J9 | 0,60 m | 0,50 m | 2,00 und | 2,00 | 1,20 m ² |
| J10 | 0,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 2,00 | 1,60 m ² |
| TOTAL | | | | | 187,24 m ² |

| | | | | |
|------------------------|-----------|--------|------------------------|-----------------|
| TIPO | PERIMETRO | ALTURA | ÁREA | |
| INTERNO | 277,71 m | 3,00 m | 833,13 m ² | |
| EXTERNO | 78,45 m | 3,30 m | 258,88 m ² | |
| EMPENA FACHADA FRONTAL | 4,27 m | VAR. | 4,70 m ² | (PER X 2 LADOS) |
| EMPENA FACHADA LATERAL | 7,85 m | VAR. | 11,84 m ² | (PER X 2 LADOS) |
| EMPENA FACHADA FUNDO | 3,40 m | VAR. | 5,66 m ² | (PER X 2 LADOS) |
| TOTAL | | | 1114,21 m ² | |

| | |
|----------|------------------------|
| DESCONTO | 187,24 m ² |
| CHAPISCO | 1114,21 m ² |
| TOTAL | 926,97 m ² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.7.0.3. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 562,13 |
|----------|--------|-------|---|----|--------|

Tomado como:
perímetro x altura - os vãos abertos

| | | | | |
|-------------------|-----------|--------|--|----------------------|
| TIPO | PERIMETRO | ALTURA | VAO DESC. | ÁREA |
| BANHEIRO PNE REC | 7,00 m | 3,00 m | 2,39 m ² 1-P8 + 1-J2 | 18,61 m ² |
| BANHEIRO PNE FEM | 6,85 m | 3,00 m | 1,89 m ² 1-P8 | 18,66 m ² |
| BANHEIRO PNE MAS | 6,85 m | 3,00 m | 2,39 m ² 1-P8 + 1-J2 | 18,16 m ² |
| DML | 9,03 m | 3,00 m | | 27,09 m ² |
| FARMACIA | 15,21 m | 3,00 m | 3,48 m ² 1-P2 + 1-J1 | 42,15 m ² |
| SALA DE CIRURGIA | 14,85 m | 3,00 m | 3,78 m ² 1-P1 + 1-P2 | 40,77 m ² |
| PREPARO DO ANIMAL | 10,65 m | 3,00 m | 3,36 m ² 2-P2 | 28,59 m ² |
| LAVAGEM | 7,71 m | 3,00 m | 2,48 m ² 1-P2 + 2-J3 | 20,65 m ² |
| ESTERELIZAÇÃO | 7,64 m | 3,00 m | 2,48 m ² 1-P2 + 2-J3 | 20,44 m ² |
| PARAMENTAÇÃO | 9,65 m | 3,00 m | 3,36 m ² 2-P2 | 25,59 m ² |
| CIRCULAÇÃO | 17,10 m | 3,00 m | 9,64 m ² 2-P1 + 3-P2 + 1-J3 | 41,66 m ² |
| SALA DE CIRURGIA | 17,87 m | 3,00 m | 3,78 m ² 1-P1 + 1-P2 | 49,83 m ² |



| | | | | | |
|--------------|---------|--------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| AMBULATORIO | 13,84 m | 3,00 m | 3,72 m ² | 1-P2 + 1-J6 | 37,80 m ² |
| CANIL | 44,73 m | 3,00 m | 5,10 m ² | 1-P3 + 1-J8 | 129,09 m ² |
| GATIL | 15,00 m | 3,00 m | 1,96 m ² | 1-P7 + 1-J9 + 1-J10 | 43,04 m ² |
| TOTAL | | | | | 562,13 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.7.0.4. | SINAPI | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 456,07 |
|----------|--------|-------|---|----|--------|

Tomado como:
perímetro x altura + área das empenas (apenas a área externa) - os vãos abertos

| TIPO | PERIMETRO | ALTURA | VAO DESC. | | ÁREA |
|----------------------------------|-----------|--------|----------------------|--|-----------------------------|
| RECEPÇÃO | 17,73 m | 3,00 m | 9,51 m ² | 1-P3 + 1P5 + 1P8 + 1J7 | 43,68 m ² |
| CIRCULAÇÃO | 41,40 m | 3,00 m | 21,87 m ² | 9-P2 + 2-P3 + 1-P4 + 1-P7 | 102,33 m ² |
| SALA DOS TÉCNICOS | 14,11 m | 3,00 m | 9,18 m ² | 2-P2 + 2-P8 + 1-J6 | 33,15 m ² |
| CONFORTO | 11,20 m | 3,00 m | 3,00 m ² | 1-P2+1-J5 | 30,60 m ² |
| PAREDES EXTERNAS | 77,53 m | 3,30 m | 20,63 m ² | 1-P4+1-P5+1-J1+2-J2+1-J4+1-J5+2-J6+1-J7-1J8-1J9-1J10 | 235,21 m ² |
| EMPENA FACHADA FRONTAL (interno) | 4,27 m | VAR. | 2,35 m ² | | 2,35 m ² |
| EMPENA FACHADA LATERAL (externo) | 7,85 m | VAR. | 5,92 m ² | | 5,92 m ² |
| EMPENA FACHADA FUNDO (externo) | 3,40 m | VAR. | 2,83 m ² | | 2,83 m ² |
| TOTAL | | | | | 456,07 m² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.7.0.5. | SINAPI | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M2 | 562,13 |
|----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como:
Iguar área de emboço

| | | |
|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Revestimento cerâmico* | 562,13 m ² | *Conforme Item: 1.7.0.3. |
|------------------------|-----------------------|--------------------------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.7.0.6. | SINAPI | 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 456,07 |
|----------|--------|-------|---|----|--------|

Tomado como:
Iguar área de massa única

| | | |
|---------|-----------------------|--------------------------|
| Selador | 456,07 m ² | *Conforme Item: 1.7.0.4. |
|---------|-----------------------|--------------------------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.7.0.7. | SINAPI | 96131 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 456,07 |
|----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como:
Iguar área de massa única

| | | |
|-------------|-----------------------|--------------------------|
| Massa única | 456,07 m ² | *Conforme Item: 1.7.0.4. |
|-------------|-----------------------|--------------------------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.7.0.8. | SINAPI | 88489 | PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 456,07 |
|----------|--------|-------|--|----|--------|

Tomado como:
Iguar área de emassamento

| | |
|--------|-----------------------|
| Reboco | 456,07 m ² |
| Total | 456,07 m ² |

1.8. COBERTURA E FORRO

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.8.0.1. | SINAPI | 94192 | TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 297,56 |
|----------|--------|-------|---|----|--------|

Conforme Projeto arquitetônico

| | |
|------------|-----------------------|
| TELHAMENTO | ÁREA |
| TOTAL | 297,56 m ² |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.8.0.2. | SINAPI | 94229 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 16,74 |
|----------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto arquitetônico

| | |
|-----------------------|---------|
| LATERAL EXTERNA CALHA | |
| DESENVOLVIMENTO | 1,00 m |
| COMPRIMENTO | 16,74 m |
| TOTAL | 16,74 m |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.8.0.3. | SINAPI | 94220 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 41,87 |
|----------|--------|-------|---|---|-------|



Conforme Projeto arquitetônico

| CUMEEIRA | COMPRIMENTO |
|----------|-------------|
| TOTAL | 41,87 m |

| | | | | | |
|----------|------|-------|---|----|---------|
| 1.8.0.4. | PMBV | COB01 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92596 - 03/2023) | KG | 5586,76 |
|----------|------|-------|---|----|---------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA | | | |
|---|-----------------|----------|----------------|
| SÉRIE | PERFIL | COMP. | PESO TOTAL KG |
| U | U 127X50X3,00 | 360,74 | 1828,97 |
| U | C 75X40X15#2,00 | 931,82 m | 2487,96 |
| CANTONEIRA | L 1 1/2X1/8" | 529,37 m | 952,86 |
| BARRA REDONDA | 1/2" (12,50 mm) | 177,42 m | 175,65 |
| CHAPA DE AÇO GROSSA | 5/16" (8,00 mm) | - | 141,32 |
| TOTAL | | | 5586,76 |

| | | | | | |
|----------|---------|--------|-------------------------|----|---------|
| 1.8.0.5. | Cotação | COT 19 | PERFIL UDC U127X50X3,00 | KG | 1828,97 |
|----------|---------|--------|-------------------------|----|---------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| FORNECIMENTO DE PERFIL | | | |
|------------------------|---------------|--------|----------------|
| SÉRIE | PERFIL | COMP. | PESO TOTAL KG |
| U | U 127X50X3,00 | 360,74 | 1828,97 |
| TOTAL | | | 1828,97 |

| | | | | | |
|----------|---------|--------|----------------------------|----|---------|
| 1.8.0.6. | Cotação | COT 20 | PERFIL UDC C 75X40X15X2,00 | KG | 2487,96 |
|----------|---------|--------|----------------------------|----|---------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| FORNECIMENTO DE PERFIL | | | |
|------------------------|-----------------|----------|----------------|
| SÉRIE | PERFIL | COMP. | PESO TOTAL KG |
| U | C 75X40X15#2,00 | 931,82 m | 2487,96 |
| TOTAL | | | 2487,96 |

| | | | | | |
|----------|---------|--------|--------------------------|----|--------|
| 1.8.0.7. | Cotação | COT 21 | CANTONEIRA L 1 1/2"X1/8" | KG | 952,86 |
|----------|---------|--------|--------------------------|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| FORNECIMENTO DE PERFIL | | | |
|------------------------|--------------|----------|---------------|
| SÉRIE | PERFIL | COMP. | PESO TOTAL KG |
| CANTONEIRA | L 1 1/2X1/8" | 529,37 m | 952,86 |
| TOTAL | | | 952,86 |

| | | | | | |
|----------|---------|--------|----------------------------|----|--------|
| 1.8.0.8. | Cotação | COT 22 | BARRA REDONDA 1/2" MT LISO | KG | 175,65 |
|----------|---------|--------|----------------------------|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| FORNECIMENTO DE PERFIL | | | |
|------------------------|-----------------|----------|---------------|
| SÉRIE | PERFIL | COMP. | PESO TOTAL KG |
| BARRA REDONDA | 1/2" (12,50 mm) | 177,42 m | 175,65 |
| TOTAL | | | 175,65 |

| | | | | | |
|----------|---------|--------|-----------------------------|----|--------|
| 1.8.0.9. | Cotação | COT 28 | CHAPA PLANA 8.00 MM (5/16") | KG | 141,32 |
|----------|---------|--------|-----------------------------|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| FORNECIMENTO DE CHAPA | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------|----------------------|---------------|
| | PLACA BASE (340X150X8) | QUANTIDADE | PESO UNITÁRIO (KG) | PESO (KG) |
| VIGA | 340X150X8,00MM | 26,00 un | 62,72 m ² | 83,17 |
| | PLACA BASE (260X150X8) | QUANTIDADE | PESO UNITÁRIO (KG) | PESO (KG) |
| PILARETE | 260X150X8,00MM | 19,00 un | 62,72 m ² | 46,48 |
| | 70X100X30X110 | 38,00 un | 62,72 m ² | 11,68 |
| TOTAL | | | | 141,32 |

| | | | | | |
|-----------|---------|--------|-------------------|----|-------|
| 1.8.0.10. | Cotação | COT 26 | ESTICADOR 12,5 MM | UN | 60,00 |
|-----------|---------|--------|-------------------|----|-------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| FORNECIMENTO DE ESTICADOR | |
|---------------------------|-----------------|
| ESTICADOR 12,5 MM | UNIDADE |
| | 60,00 un |
| TOTAL | 60,00 un |

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|--------|
| 1.8.0.11. | SINAPI | 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 568,09 |
|-----------|--------|--------|--|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

QUANTIDADES DAS SUPERFÍCIES A PINTAR (ESTRUTURA METÁLICA)



| SÉRIE | PERFIL | COMP. | SUPERFÍCIE/ UNITÁRIA (m/m²) | ÁREA (m²) |
|---------------|-----------------|----------|---------------------------------|---------------|
| U | U 125X50X3.00 | 360,74 | 0,4444 | 160,31 |
| U | C 75X40X15#2,00 | 931,82 m | 0,358 | 333,59 |
| CANTONEIRA | L 1 1/2X1/8" | 529,37 m | 0,127 | 67,22 |
| BARRA REDONDA | 1/2" (12,50 mm) | 177,42 m | 0,0393 | 6,97 |
| TOTAL | | | | 568,09 |

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|--------|
| 1.8.0.12. | SINAPI | 100739 | PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 568,09 |
|-----------|--------|--------|--|----|--------|

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto de estrutura metálica **prancha 09**

| PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | ÁREA |
|---------------------------|-----------|
| TOTAL | 568,09 m² |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.8.0.13. | SINAPI | 96486 | FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 186,13 |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|

Conforme Projeto arquitetônico

| FORRO EM PVC | ÁREA |
|--------------|-----------|
| TOTAL | 186,13 m² |

1.9. ESQUADRIAS

| ESQUADRIAS | | | | |
|------------|---------|--------|-----------|----------|
| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
| P1 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 4,20 m² |
| P2 | 0,80 m | 2,10 m | 14,00 und | 23,52 m² |
| P3 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 4,20 m² |
| P4 | 0,90 m | 2,10 m | 1,00 und | 1,89 m² |
| P5 | 1,20 m | 2,10 m | 1,00 und | 2,52 m² |
| P6 | 0,90 m | 1,10 m | 18,00 und | 17,82 m² |
| P7 | 0,60 m | 1,10 m | 20,00 und | 13,20 m² |
| P8 | 0,90 m | 2,10 m | 3,00 und | 5,67 m² |
| J1 | 1,50 m | 1,20 m | 1,00 und | 1,80 m² |
| J2 | 1,00 m | 0,50 m | 2,00 und | 1,00 m² |
| J3 | 0,80 m | 0,50 m | 3,00 und | 1,20 m² |
| J4 | 3,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 3,80 m² |
| J5 | 1,10 m | 1,20 m | 1,00 und | 1,32 m² |
| J6 | 1,70 m | 1,20 m | 2,00 und | 4,08 m² |
| J7 | 1,50 m | 2,00 m | 1,00 und | 3,00 m² |
| J8 | 6,00 m | 0,50 m | 1,00 und | 3,00 m² |
| J9 | 0,60 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,60 m² |
| J10 | 0,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,80 m² |

| | | | | | |
|----------|------|-------|--|----|------|
| 1.9.0.1. | PMBV | ESQ01 | PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO, TIPO VAI E VEM, MEDINDO (1,80X2,10)M, COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS, VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA, NA COR DA PORTA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 14.001.0085-A 10/2021) | UN | 2,00 |
|----------|------|-------|--|----|------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|--------------|---------|--------|-------------|------|
| P1 | 1,00 | 2,10 | 2,00 | 4,20 |
| TOTAL | | | 2,00 | |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.9.0.2. | SINAPI | 90796 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 14,00 |
|----------|--------|-------|--|----|-------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|--------------|---------|--------|--------------|-------|
| P2 | 0,80 | 2,10 | 14,00 | 23,52 |
| TOTAL | | | 14,00 | |

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.9.0.3. | SINAPI | 90797 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 |
|----------|--------|-------|--|----|------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|--------------|---------|--------|-------------|------|
| P3 | 1,00 | 2,10 | 2,00 | 4,20 |
| TOTAL | | | 2,00 | |

| | | | | | |
|----------|------|-------|--|----|------|
| 1.9.0.4. | PMBV | ESQ02 | PORTA EM CHAPA DE AÇO N14, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 68054 - 05/2018) | M2 | 4,41 |
|----------|------|-------|--|----|------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|--------------|---------|--------|-------------|------|
| P4 | 0,90 | 2,10 | 1,00 | 1,89 |
| P5 | 1,20 | 2,10 | 1,00 | 2,52 |
| TOTAL | | | 4,41 | |



| | | | | | |
|----------|------|-------|---|----|-------|
| 1.9.0.5. | PMBV | ESQ03 | Porta em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho - Rev 01_01/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 01/2022) | M2 | 31,02 |
|----------|------|-------|---|----|-------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|------|---------|--------|--------|-------|
| P6 | 0,90 | 1,10 | 18,00 | 17,82 |
| P7 | 0,60 | 1,10 | 20,00 | 13,20 |

| | |
|--------------|--------------|
| TOTAL | 31,02 |
|--------------|--------------|

| | | | | | |
|----------|------|-------|--|----|------|
| 1.9.0.6. | PMBV | ESQ04 | PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, DE ABRIR, 0,90X2,10M, COM PROTEÇÃO INFERIOR COM CHAPA DE AÇO FINA, MAÇANETA E PUXADORES HORIZONTAIS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ESQ-POR-060 - 01/2021) | UN | 3,00 |
|----------|------|-------|--|----|------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|------|---------|--------|--------|------|
| P8 | 0,9 | 2,10 | 3,00 | 5,67 |

| | |
|--------------|-------------|
| TOTAL | 3,00 |
|--------------|-------------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.9.0.7. | SINAPI | 91304 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 16,00 |
|----------|--------|-------|---|----|-------|

| ESQUADRIAS | | | | |
|------------|---------|--------|-----------|----------|
| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
| P2 | 0,80 m | 2,10 m | 14,00 und | 23,52 m² |
| P3 | 1,00 m | 2,10 m | 2,00 und | 4,20 m² |

| | |
|--------------|--------------|
| TOTAL | 16,00 |
|--------------|--------------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.9.0.8. | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 13,80 |
|----------|--------|-------|--|----|-------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|------|---------|--------|----------|---------|
| J1 | 1,50 m | 1,20 m | 1,00 und | 1,80 m² |
| J2 | 1,00 m | 0,50 m | 2,00 und | 1,00 m² |
| J3 | 0,80 m | 0,50 m | 3,00 und | 1,20 m² |
| J5 | 1,10 m | 1,20 m | 1,00 und | 1,32 m² |
| J6 | 1,70 m | 1,20 m | 2,00 und | 4,08 m² |
| J7 | 1,50 m | 2,00 m | 1,00 und | 3,00 m² |
| J9 | 0,60 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,60 m² |
| J10 | 0,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,80 m² |

| | |
|--------------|--------------|
| TOTAL | 13,80 |
|--------------|--------------|

| | | | | | |
|----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.9.0.9. | SINAPI | 94573 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 6,80 |
|----------|--------|-------|--|----|------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|------|---------|--------|----------|---------|
| J4 | 3,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 3,80 m² |
| J8 | 6,00 m | 0,50 m | 1,00 und | 3,00 m |

| | |
|--------------|-------------|
| TOTAL | 6,80 |
|--------------|-------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.9.0.10. | SINAPI | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 8,20 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | ÁREA |
|------|---------|--------|----------|---------|
| J4 | 3,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 3,80 m² |
| J8 | 6,00 m | 0,50 m | 1,00 und | 3,00 m² |
| J9 | 0,60 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,60 m² |
| J10 | 0,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 0,80 m² |

| | |
|--------------|-------------|
| TOTAL | 8,20 |
|--------------|-------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|-------|
| 1.9.0.11. | SINAPI | 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | M2 | 16,40 |
|-----------|--------|--------|--|----|-------|

| TIPO | LARGURA | ALTURA | QUANT. | Nº FACES | ÁREA |
|------|---------|--------|----------|----------|---------|
| J4 | 3,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 2 | 7,60 m² |
| J8 | 6,00 m | 0,50 m | 1,00 und | 2 | 6,00 m² |
| J9 | 0,60 m | 0,50 m | 2,00 und | 2 | 1,20 m² |
| J10 | 0,80 m | 0,50 m | 2,00 und | 2 | 1,60 m² |

| | |
|--------------|--------------|
| TOTAL | 16,40 |
|--------------|--------------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|-------|
| 1.9.0.12. | SINAPI | 100761 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | M2 | 16,40 |
|-----------|--------|--------|--|----|-------|

| | |
|---------------------------|--------------|
| PINTURA ESMALTE SINTETICO | |
| TOTAL | 16,40 |

| | | | | | | |
|-----------|---------------------------------|-------|---|----|------|--|
| 1.10. | BANCADA, LOUÇAS E METAIS | | | | | |
| 1.10.0.1. | SINAPI | 95472 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | |

| | |
|----------------|----------|
| VASO SANITÁRIO | 3,00 und |
|----------------|----------|



| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|------|
| 1.10.0.2. | SINAPI | 100849 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto.

| | |
|------------------------|----------|
| ASSENTO VASO SANITÁRIO | 3,00 und |
|------------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.10.0.3. | PMBV | LO01 | PAPELEIRO PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201) | UN | 3,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto.

| | |
|-----------|----------|
| PAPELEIRO | 3,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.10.0.4. | SINAPI | 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto.

| | |
|------------|----------|
| SABONETERA | 3,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.10.0.5. | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto.

| | |
|-----------|----------|
| PAPELEIRA | 3,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.10.0.6. | PMBV | LO02 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358) | M2 | 9,56 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto.

| | COMPRIMENTO | LARGURA | ÁREA |
|----|-------------|---------|---------------------|
| B1 | 1,40 | 0,50 | 0,70 m ² |
| B2 | 2,50 | 0,50 | 1,25 m ² |
| B3 | 2,50 | 0,50 | 1,25 m ² |
| B4 | 2,83 | 0,70 | 1,98 m ² |
| B5 | 2,83 | 0,70 | 1,98 m ² |
| B6 | 4,00 | 0,60 | 2,40 m ² |
| | | | 9,56 m ² |

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.10.0.7. | PMBV | LO03 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA 40X50, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL | UN | 4,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

| | |
|------------|----------|
| CUBA 40X50 | 4,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|---|-------|
| 1.10.0.8. | PMBV | LO05 | RODABANCA EM GRANITO CINZA, H=10CM E ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO | M | 22,06 |
|-----------|------|------|---|---|-------|

Conforme Projeto.

| | PERIMETRO | QUANTDADE | TOTAL |
|----|-----------|-----------|---------|
| B1 | 1,40 | 1,00 | 1,40 m |
| B2 | 3,50 | 1,00 | 3,50 m |
| B3 | 3,50 | 1,00 | 3,50 m |
| B4 | 4,23 | 1,00 | 4,23 m |
| B5 | 4,23 | 1,00 | 4,23 m |
| B6 | 5,20 | 1,00 | 5,20 m |
| | | | 22,06 m |

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|---|-------|
| 1.10.0.9. | PMBV | LO06 | SAIA PARA BANCADA DE GRANITO CINZA E ESP=3CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190533 - 11/2017) | M | 16,06 |
|-----------|------|------|---|---|-------|

Conforme Projeto.

| | PERIMETRO | QUANTDADE | TOTAL |
|----|-----------|-----------|---------|
| B1 | 1,40 | 1,00 | 1,40 m |
| B2 | 2,50 | 1,00 | 2,50 m |
| B3 | 2,50 | 1,00 | 2,50 m |
| B4 | 2,83 | 1,00 | 2,83 m |
| B5 | 2,83 | 1,00 | 2,83 m |
| B6 | 4,00 | 1,00 | 4,00 m |
| | | | 16,06 m |

| | | | | | |
|------------|------|------|--|----|------|
| 1.10.0.10. | PMBV | LO07 | LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86493 MODIFICADA E 86904 02/2023) | UN | 3,00 |
|------------|------|------|--|----|------|

| | |
|--------------------|----------|
| LAVATÓRIO DE CANTO | 3,00 und |
|--------------------|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|------|
| 1.10.0.11. | PMBV | LO08 | LAVATÓRIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO 1 POSTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190513 03/2023) | UN | 2,00 |
|------------|------|------|---|----|------|

| | |
|----------------------|----------|
| LAVATÓRIO INDUSTRIAL | 2,00 und |
|----------------------|----------|

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|--|--|--|--|
| 1.11. | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO | | | | |
|-------|-----------------------------------|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-----------|------|-------|---|----|------|
| 1.11.0.1. | PMBV | ICI01 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101909 - 09/2022) | UN | 2,00 |
|-----------|------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto de Combate a Incêndio Prancha Única

| | |
|----------|----------|
| EXTINTOR | 2,00 und |
|----------|----------|



| | | | | | |
|-----------|------|-------|--|----|------|
| 1.11.0.2. | PMBV | IC102 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DE EMERGÊNCIA), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | 9,00 |
|-----------|------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto de Combate a Incêndio Prancha Única

| | |
|--|----------|
| PLACA DE SINALIZAÇÃO (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) | 9,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|-------|---|----|------|
| 1.11.0.3. | PMBV | IC103 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | 2,00 |
|-----------|------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto de Combate a Incêndio Prancha Única

| | |
|---|----------|
| PLACA DE SINALIZAÇÃO (EXTINTOR DE INCÊNDIO) | 2,00 und |
|---|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|-------|--|----|------|
| 1.11.0.4. | PMBV | IC104 | PINTURA DE PISO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE EXTINTOR, 1,00X1,00M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 180051 - 06/2018) | UN | 2,00 |
|-----------|------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto de Combate a Incêndio Prancha Única

| | |
|-----------------|----------|
| PINTURA DE PISO | 2,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|--|--|
| 1.12. | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.1. | SINAPI | 97890 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|----------|
| CAIXA | 1,00 und |
|-------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.2. | SINAPI | 97887 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 5,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|----------|
| CAIXA | 5,00 und |
|-------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.3. | SINAPI | 93662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 17,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|-----------|
| DISJUNTOR | 17,00 und |
|-----------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.4. | SINAPI | 93662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 1,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.12.0.5. | PMBV | IE01 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 2,00 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 2,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.12.0.6. | PMBV | IE02 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 1,00 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 1,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.12.0.7. | PMBV | IE03 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 1,00 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 1,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|------|
| 1.12.0.8. | SINAPI | 101894 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
|-----------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 2,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.9. | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|-----------|
| DISJUNTOR | 10,00 und |
|-----------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.10. | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 1,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.11. | SINAPI | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|----------|
| DISJUNTOR | 1,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|--|----|-------|
| 1.12.0.12. | PMBV | IE04 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS CLASSE II, 20KA -175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 2070306 - 11/2017) | UN | 12,00 |
|------------|------|------|--|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25



| | |
|-------------------------|-----------|
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO | 12,00 und |
|-------------------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|------|
| 1.12.0.13. | PMBV | IE05 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023) | UN | 2,00 |
|------------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|----------|
| CURVA | 2,00 und |
|-------|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|------|
| 1.12.0.14. | PMBV | IE06 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023 MOD) | UN | 1,00 |
|------------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|----------|
| CURVA | 1,00 und |
|-------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.12.0.15. | SINAPI | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4"; FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS | M | 42,80 |
|------------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|---------|---------|
| FIXAÇÃO | 42,80 m |
|---------|---------|

| | | | | | |
|------------|------|------|--|----|------|
| 1.12.0.16. | PMBV | IE07 | TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 15.018.0748A 04/2022) | UN | 2,00 |
|------------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|----|----------|
| TE | 2,00 und |
|----|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|--|---|-------|
| 1.12.0.17. | PMBV | IE08 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063447 03/2023) | M | 42,80 |
|------------|------|------|--|---|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|---------|
| ELETROCALHA | 42,80 m |
|-------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|---------|
| 1.12.0.18. | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1057,10 |
|------------|--------|-------|---|---|---------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|-----------|
| CABO 2,5 MM² | 1057,10 m |
|--------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|--------|
| 1.12.0.19. | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 965,70 |
|------------|--------|-------|---|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|------------|----------|
| CABO 4 MM² | 965,70 m |
|------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|------|
| 1.12.0.20. | SINAPI | 92994 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 2,40 |
|------------|--------|-------|---|---|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|--------|
| CABO 120 MM² | 2,40 m |
|--------------|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|--------|
| 1.12.0.21. | SINAPI | 92982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 107,00 |
|------------|--------|-------|--|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|----------|
| CABO 16 MM² | 107,00 m |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.12.0.22. | SINAPI | 93000 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 20,00 |
|------------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|---------|
| CABO 240 MM² | 20,00 m |
|--------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|--------|
| 1.12.0.23. | SINAPI | 92984 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 534,30 |
|------------|--------|-------|--|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|----------|
| CABO 25 MM² | 534,30 m |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|--------|
| 1.12.0.24. | SINAPI | 92988 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 425,10 |
|------------|--------|-------|--|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|----------|
| CABO 50 MM² | 425,10 m |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| #REF! | #REF! | #REF! | #REF! | #REF! | 1,00 |
|-------|-------|-------|-------|-------|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|------------|----------|
| SUBESTAÇÃO | 1,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|------|
| 1.12.0.25. | PMBV | IE10 | EXAUSTOR 10CM - 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ORSE 09541 - SET/2022 MOD) | UN | 2,00 |
|------------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|----------|----------|
| EXAUSTOR | 2,00 und |
|----------|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|-------|
| 1.12.0.26. | PMBV | IE11 | LÂMPADA LED BULBO 20W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | 47,00 |
|------------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

| | |
|--------------|-----------|
| LÂMPADA 20 W | 47,00 und |
|--------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|-------|
| 1.12.0.27. | PMBV | IE12 | LÂMPADA LED BULBO 30W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | 18,00 |
|------------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|-----------|
| LÂMPADA 30 W | 18,00 und |
|--------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|------|
| 1.12.0.28. | SINAPI | 101882 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 |
|------------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------|----------|
| QUADRO | 2,00 und |
|--------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.29. | SINAPI | 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 65,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|-----------|
| CAIXA | 65,00 und |
|-------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.30. | SINAPI | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 12,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------------------|-----------|
| LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA | 12,00 und |
|-------------------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|-------|
| 1.12.0.31. | PMBV | IE13 | PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 91946 - 05/2022) | UN | 15,00 |
|------------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|-----------|
| PLACA | 15,00 und |
|-------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.32. | SINAPI | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 16,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|-----------|
| TOMADA ALTA | 16,00 und |
|-------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.12.0.33. | SINAPI | 91939 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 31,00 |
|------------|--------|-------|--|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|-----------|
| CAIXA | 31,00 und |
|-------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.12.0.34. | SINAPI | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|----------|
| TOMADA BAIXA | 1,00 und |
|--------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.35. | SINAPI | 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 8,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|----------|
| TOMADA BAIXA | 8,00 und |
|--------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.12.0.36. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 9,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------|----------|
| CAIXA | 9,00 und |
|-------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.12.0.37. | SINAPI | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|----------|
| INTERRUPTOR | 4,00 und |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.38. | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 13,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|-----------|
| INTERRUPTOR | 13,00 und |
|-------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.12.0.39. | SINAPI | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|----------|
| INTERRUPTOR | 2,00 und |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.12.0.40. | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------|----------|
| INTERRUPTOR | 2,00 und |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.12.0.41. | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 36,00 |
|------------|--------|-------|--|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

| | |
|--------------|-----------|
| TOMADA MÉDIA | 36,00 und |
|--------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.12.0.42. | SINAPI | 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|----------|
| TOMADA MÉDIA | 2,00 und |
|--------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.43. | SINAPI | 92004 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 12,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|--------------|-----------|
| TOMADA MÉDIA | 12,00 und |
|--------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.12.0.44. | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 71,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-----------|-----------|
| CAIXA 4X2 | 71,00 und |
|-----------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.12.0.45. | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 32,80 |
|------------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|---------------------|---------|
| ELETRODUTO FLEXÍVEL | 32,80 m |
|---------------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|------|
| 1.12.0.46. | SINAPI | 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5,90 |
|------------|--------|-------|---|---|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------------|--------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 5,90 m |
|-------------------|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|--------|
| 1.12.0.47. | SINAPI | 91871 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 124,90 |
|------------|--------|-------|---|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------------|----------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 124,90 m |
|-------------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|------|
| 1.12.0.48. | SINAPI | 93012 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 5,00 |
|------------|--------|-------|--|---|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------------|--------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 5,00 m |
|-------------------|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|--------|
| 1.12.0.49. | SINAPI | 97668 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 217,10 |
|------------|--------|-------|--|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|---------------------|----------|
| ELETRODUTO FLEXÍVEL | 217,10 m |
|---------------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|------|
| 1.12.0.50. | SINAPI | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1,80 |
|------------|--------|-------|--|---|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------------|--------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 1,80 m |
|-------------------|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|--------|
| 1.12.0.51. | SINAPI | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 233,40 |
|------------|--------|-------|--|---|--------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|-------------------|----------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 233,40 m |
|-------------------|----------|

| | | | | | |
|-------|-------------|--|--|--|--|
| 1.13. | ALTA TENSÃO | | | | |
|-------|-------------|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.13.0.1. | PMBV | IE09 | SUBESTAÇÃO 112,50 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Elétrico Prancha 03/03

| | |
|------------|----------|
| SUBESTAÇÃO | 1,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|-------|---------------------------------------|--|--|--|--|
| 1.14. | INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | |
|-------|---------------------------------------|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.14.0.1. | SINAPI | 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|-------------|----------|
| PATCH PANEL | 1,00 und |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.14.0.2. | PMBV | CB01 | SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 10726 - 06/2016) | UN | 1,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|--------|----------|
| SWITCH | 1,00 und |
|--------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|-------|
| 1.14.0.3. | PMBV | CB02 | PATCH CORD CAT 6, 1,5M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059443 - 06/2021) | UN | 12,00 |
|-----------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|------------|-----------|
| PATCH CORD | 12,00 und |
|------------|-----------|



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|---|--------|
| 1.14.0.4. | PMBV | CB03 | CABO DE PAR TRANÇADO, UTP, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063877 - 06/2018) | M | 144,50 |
|-----------|------|------|---|---|--------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|----------|----------|
| CABO UTP | 144,50 m |
|----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.14.0.5. | PMBV | CB04 | TOMADA RJ45 (2 MÓDULOS), INCLUSIVE PLACA, SUPORTE E MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 11234 - 06/2016) | UN | 5,00 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|-------------|----------|
| TOMADA RJ45 | 5,00 und |
|-------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.14.0.6. | SINAPI | 97886 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|-------|----------|
| CAIXA | 3,00 und |
|-------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.14.0.7. | SINAPI | 97667 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 38,40 |
|-----------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|---------------------|---------|
| ELETRODUTO FLEXÍVEL | 38,40 m |
|---------------------|---------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|---|------|
| 1.14.0.8. | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 3,10 |
|-----------|--------|-------|--|---|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|---------------------|--------|
| ELETRODUTO FLEXÍVEL | 3,10 m |
|---------------------|--------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.14.0.9. | SINAPI | 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 19,50 |
|-----------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|-------------------|---------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 19,50 m |
|-------------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.14.0.10. | SINAPI | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 16,10 |
|------------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|-------------------|---------|
| ELETRODUTO RÍGIDO | 16,10 m |
|-------------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.14.0.11. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 6,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|------------------|----------|
| CAIXA RETANGULAR | 6,00 und |
|------------------|----------|

| | | | | | |
|------------|---------|--------|---------|----|------|
| 1.14.0.12. | Cotação | COT 23 | RACK 5U | UN | 1,00 |
|------------|---------|--------|---------|----|------|

Conforme Projeto de Cabeamento Estruturado Prancha Única

| | |
|---------|----------|
| RACK 5U | 1,00 und |
|---------|----------|

| | | | | | |
|-------|------------------------|--|--|--|--|
| 1.15. | INSTALAÇÕES HIDRÁULICA | | | | |
|-------|------------------------|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|
| ALIMENTAÇÃO | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.1.1. | SINAPI | 94496 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--------------------|----------|
| REGISTRO DE GAVETA | 3,00 und |
|--------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.1.2. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--------------------|----------|
| REGISTRO DE GAVETA | 2,00 und |
|--------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.1.3. | SINAPI | 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|---------------------|----------|
| ADPTADOR COM FLANGE | 1,00 und |
|---------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.1.4. | SINAPI | 89429 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------------|----------|
| ADPTADOR CURTO | 4,00 und |
|----------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.1.5. | SINAPI | 89572 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------------|----------|
| ADPTADOR CURTO | 6,00 und |
|----------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.1.6. | SINAPI | 89363 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25



Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------|----------|
| JOELHO 45 | 1,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.1.7. | SINAPI | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------|----------|
| JOELHO 90 | 6,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.15.1.8. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 38,49 |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|---------|
| TUBO 25 MM | 38,49 m |
|------------|---------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|---|------|
| 1.15.1.9. | SINAPI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 3,36 |
|-----------|--------|-------|--|---|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|--------|
| TUBO 40 MM | 3,36 m |
|------------|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.1.10. | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|----------|
| TUBO 32 MM | 1,00 und |
|------------|----------|

ÁGUA FRIA

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.1. | SINAPI | 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--------------------|----------|
| REGISTRO DE GAVETA | 4,00 und |
|--------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.2. | SINAPI | 94497 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--------------------|----------|
| REGISTRO DE GAVETA | 4,00 und |
|--------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.15.2.3. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 14,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--------------------|-----------|
| REGISTRO DE GAVETA | 14,00 und |
|--------------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.4. | SINAPI | 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 8,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------------------|----------|
| ADPATADOR COM FLANGE | 8,00 und |
|----------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.5. | SINAPI | 94705 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------------------|----------|
| ADPATADOR COM FLANGE | 6,00 und |
|----------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.6. | SINAPI | 94706 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------------------|----------|
| ADPATADOR COM FLANGE | 4,00 und |
|----------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.15.2.7. | SINAPI | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 28,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|-----------|
| ADPATADOR CURTO | 28,00 und |
|-----------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.2.8. | SINAPI | 89553 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| ADPATADOR CURTO | 8,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.2.9. | SINAPI | 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| ADPATADOR CURTO | 8,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|------|
| 1.15.2.10. | PMBV | IH01 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SINAPI 103958 - 09/2022) | UN | 8,00 |
|------------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------------|----------|
| BUCHA DE REDUÇÃO | 8,00 und |
|------------------|----------|

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25



| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|------|
| 1.15.2.11. | SINAPI | 103958 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 |
|------------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------------------|----------|
| BUCHA DE REDUÇÃO CURTA | 1,00 und |
|------------------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|------|
| 1.15.2.12. | SINAPI | 103967 | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 3,00 |
|------------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------------------|----------|
| BUCHA DE REDUÇÃO LONGA | 3,00 und |
|------------------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.2.13. | SINAPI | 89368 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| JOELHO 45 32 MM | 8,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|------|
| 1.15.2.14. | SINAPI | 103981 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 |
|------------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| JOELHO 45 40 MM | 2,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|------|
| 1.15.2.15. | SINAPI | 103985 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 3,00 |
|------------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| JOELHO 45 50 MM | 3,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.15.2.16. | SINAPI | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 |
|------------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| JOELHO 90 25 MM | 7,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.17. | SINAPI | 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| JOELHO 90 32 MM | 4,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|------|
| 1.15.2.18. | SINAPI | 103984 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
|------------|--------|--------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------------|----------|
| JOELHO 90 50 MM | 4,00 und |
|-----------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|---|----|-------|
| 1.15.2.19. | SINAPI | 103951 | JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 14,00 |
|------------|--------|--------|---|----|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-------------------|-----------|
| JOELHO DE REDUÇÃO | 14,00 und |
|-------------------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.15.2.20. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 45,62 |
|------------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|---------|
| TUBO 25 MM | 45,62 m |
|------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.15.2.21. | SINAPI | 89357 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 49,01 |
|------------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|---------|
| TUBO 32 MM | 49,01 m |
|------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|---|-------|
| 1.15.2.22. | SINAPI | 103978 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,71 |
|------------|--------|--------|--|---|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|---------|
| TUBO 40 MM | 10,71 m |
|------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|---|-------|
| 1.15.2.23. | SINAPI | 103979 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 27,46 |
|------------|--------|--------|--|---|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|---------|
| TUBO 50 MM | 27,46 m |
|------------|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.24. | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|----------|
| TUBO 25 MM | 4,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.15.2.25. | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 9,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|------------|----------|
| TUBO 32 MM | 9,00 und |
|------------|----------|



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----|------|
| 1.15.2.26. | SINAPI | 104011 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 |
|------------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------|----------|
| TE 40 MM | 7,00 und |
|----------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----|------|
| 1.15.2.27. | SINAPI | 104004 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
|------------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|----------|----------|
| TE 50 MM | 6,00 und |
|----------|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.15.2.28. | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 18,00 |
|------------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|-----------|-----------|
| JOELHO 90 | 18,00 und |
|-----------|-----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----|------|
| 1.15.2.29. | SINAPI | 102608 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 4,00 |
|------------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--------------|----------|
| RESERVATÓRIO | 4,00 und |
|--------------|----------|

| | | | | | |
|-------|------------------------|--|--|--|--|
| 1.16. | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | |
|-------|------------------------|--|--|--|--|

| ESGOTO | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|-------|
| 1.16.1.1. | PMBV | IS01 | CONFECCÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022) | M2 | 17,53 |

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| CAIXAS | PERIMETRO | PROFUNDIDADE | M2 |
|--------|-----------|--------------|---------------------|
| 1 | 2,40 | 0,18 | 0,43 m ² |
| 2 | 2,40 | 0,27 | 0,64 m ² |
| 3 | 2,40 | 0,44 | 1,05 m ² |
| 4 | 2,40 | 0,49 | 1,17 m ² |
| 5 | 2,40 | 0,57 | 1,36 m ² |
| 6 | 2,40 | 0,67 | 1,60 m ² |
| 7 | 2,40 | 0,74 | 1,77 m ² |
| 8 | 2,40 | 0,86 | 2,06 m ² |
| 9 | 2,40 | 0,94 | 2,25 m ² |
| 10 | 2,40 | 1,01 | 2,42 m ² |
| 11 | 2,40 | 1,16 | 2,78 m ² |
| | | | 17,53 m |

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|
| 1.16.1.2. | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 2,57 m |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| CAIXAS | DIÂMETRO DA CAIXA | | PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO | M3 |
|--------|-------------------|------|------------------------|---------------------|
| 1 | 0,60 | 0,60 | 0,18 | 0,06 m ³ |
| 2 | 0,60 | 0,60 | 0,27 | 0,09 m ³ |
| 3 | 0,60 | 0,60 | 0,44 | 0,15 m ³ |
| 4 | 0,60 | 0,60 | 0,49 | 0,17 m ³ |
| 5 | 0,60 | 0,60 | 0,57 | 0,20 m ³ |
| 6 | 0,60 | 0,60 | 0,67 | 0,24 m ³ |
| 7 | 0,60 | 0,60 | 0,74 | 0,26 m ³ |
| 8 | 0,60 | 0,60 | 0,86 | 0,30 m ³ |
| 9 | 0,60 | 0,60 | 0,94 | 0,33 m ³ |
| 10 | 0,60 | 0,60 | 1,01 | 0,36 m ³ |
| 11 | 0,60 | 0,60 | 1,16 | 0,41 m ³ |
| | | | | 2,57 m |

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|-------|
| 1.16.1.3. | PMBV | IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | 11,00 |
|-----------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|-----------|
| | 11,00 und |
|--|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.16.1.4. | SINAPI | 89482 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | UN | 4,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 4,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.16.1.5. | SINAPI | 89728 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 3,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|------|
| 1.16.1.6. | SINAPI | 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.1.7. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 7,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 7,00 und |
|--|----------|



| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|-------|
| 1.16.1.8. | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 21,00 |
|-----------|--------|-------|--|----|-------|

Conforme Projeto Hidráulico Prancha 01/02

| | |
|--|-----------|
| | 21,00 und |
|--|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.16.1.9. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 15,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|-----------|
| | 15,00 und |
|--|-----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|---|----|------|
| 1.16.1.10. | PMBV | IS03 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020) | UN | 2,00 |
|------------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 2,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.1.11. | SINAPI | 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 4,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----|------|
| 1.16.1.12. | SINAPI | 104343 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00 |
|------------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 2,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|------------|------|------|--|----|------|
| 1.16.1.13. | PMBV | IS04 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 03/2023) | UN | 1,00 |
|------------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.16.1.14. | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 48,90 |
|------------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|---------|
| | 48,90 m |
|--|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|--|---|-------|
| 1.16.1.15. | SINAPI | 89849 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 20,21 |
|------------|--------|-------|--|---|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|---------|
| | 20,21 m |
|--|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|------|
| 1.16.1.16. | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 2,60 |
|------------|--------|-------|---|---|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|--------|
| | 2,60 m |
|--|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.16.1.17. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 28,30 |
|------------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|---------|
| | 28,30 m |
|--|---------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|---|------|
| 1.16.1.18. | SINAPI | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 3,65 |
|------------|--------|-------|---|---|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|--------|
| | 3,65 m |
|--|--------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.1.19. | SINAPI | 89796 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 4,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|--------|--|----|------|
| 1.16.1.20. | SINAPI | 104344 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
|------------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|------------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.1.21. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
|------------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|

| UNIDADES DE TRATAMENTO | | | | | |
|------------------------|--------|-------|--|----|------|
| 1.16.2.1. | SINAPI | 98085 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 |

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|



| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.16.2.2. | PMBV | IS05 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98063 05/2022) | UN | 2,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 2,00 und |
|--|----------|

VENTILAÇÃO

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.3.1. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 3,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|
| 1.16.3.2. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 13,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|-----------|
| | 13,00 und |
|--|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.3.3. | SINAPI | 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|
| 1.16.3.4. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 20,00 |
|-----------|--------|-------|---|---|-------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|---------|
| | 20,00 m |
|--|---------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.16.3.5. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 3,00 und |
|--|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|----------------------------------|----|------|
| 1.16.3.6. | PMBV | IS06 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM | UN | 1,00 |
|-----------|------|------|----------------------------------|----|------|

Conforme Projeto Sanitário Prancha 01/02

| | |
|--|----------|
| | 1,00 und |
|--|----------|

1.17. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.17.0.1. | PMBV | AP01 | CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, 60X60X50CM, INCLUSIVE MATERIAL DRENANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2799 - SET/2022) | UN | 2,00 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|----------------|----------|
| | CAIXA DE AREIA | 2,00 und |
|--|----------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.17.0.2. | PMBV | IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | 2,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|-------------------|----------|
| | TAMPA DE CONCRETO | 2,00 und |
|--|-------------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.17.0.3. | SINAPI | 89590 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 6,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|-----------|----------|
| | JOELHO 90 | 6,00 und |
|--|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|------|
| 1.17.0.4. | SINAPI | 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | M | 0,50 |
|-----------|--------|-------|---|---|------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|------------|--------|
| | TUBO 75 MM | 0,50 m |
|--|------------|--------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|---|------|
| 1.17.0.5. | SINAPI | 89580 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,15 |
|-----------|--------|-------|---|---|------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|-------------|--------|
| | TUBO 150 MM | 8,15 m |
|--|-------------|--------|

1.18. DRENO PARA CENTRAL DE AR

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|-------|
| 1.18.0.1. | PMBV | DR01 | JOELHO DE REDUÇÃO, 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94678 - 04/2020) | UN | 15,00 |
|-----------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| | JOELHO DE REDUÇÃO | 15,00 und |
|--|-------------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|
| 1.18.0.2. | SINAPI | 104320 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 11,00 |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | | |
|--|-----------------|-----------|
| | JOELHO 45 32 MM | 11,00 und |
|--|-----------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|
| 1.18.0.3. | SINAPI | 104319 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 23,00 |
|-----------|--------|--------|---|----|-------|



Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | |
|-----------------|-----------|
| JOELHO 90 32 MM | 23,00 und |
|-----------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|---|-------|
| 1.18.0.4. | SINAPI | 104316 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | M | 79,45 |
|-----------|--------|--------|--|---|-------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | |
|------------|---------|
| TUBO 32 MM | 79,45 m |
|------------|---------|

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|------|
| 1.18.0.5. | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 |
|-----------|--------|-------|---|----|------|

Conforme Projeto Dreno/Pluvial Prancha Única

| | |
|----------|----------|
| TE 32 MM | 7,00 und |
|----------|----------|

1.19. ACESSIBILIDADE

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|---|------|
| 1.19.0.1. | SINAPI | 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 1,00 |
|-----------|--------|--------|--|---|------|

Conforme Projeto. Critério de medição: M2

| ALERTA | DIRECIONAL | ÁREA | ÁREA TOTAL |
|-----------|------------|--------|------------|
| 10,00 und | 6,00 und | 0,06 m | 1,00 m² |

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.19.0.2. | PMBV | AC01 | ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA (PNE/IDOSO), 127/220V, 100 dB (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2401002070 - 01/2020) | UN | 3,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Conforme Projeto. Critério de medição: Um

| | |
|-----------|----------|
| PERÍMETRO | 3,00 und |
|-----------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|------|
| 1.19.0.3. | SINAPI | 100867 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 |
|-----------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto. Critério de medição: Um

| | |
|------------|----------|
| QUANTIDADE | 9,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|--------|--------|--|----|------|
| 1.19.0.4. | SINAPI | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 |
|-----------|--------|--------|--|----|------|

Conforme Projeto. Critério de medição: Um

| | |
|------------|----------|
| QUANTIDADE | 6,00 und |
|------------|----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|-------|
| 1.19.0.5. | PMBV | AC03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILE (REF.: SBC 200589 - 03/2023) | UN | 10,00 |
|-----------|------|------|---|----|-------|

Conforme Projeto. Critério de medição: Um

| | |
|------------|-----------|
| QUANTIDADE | 10,00 und |
|------------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|--|----|------|
| 1.19.0.6. | PMBV | AC04 | RAMPA DE ACESSO (SBC 171256 - 06/2022) | M² | 6,16 |
|-----------|------|------|--|----|------|

Conforme Projeto. Critério de medição: M2

| LARGURA | COMPRIMENTO | ÁREA |
|---------|-------------|---------|
| 1,20 m | 5,14 m | 6,16 m² |

1.20. SERVIÇOS FINAIS

| | | | | | |
|-----------|--------|-------|--|----|--------|
| 1.20.0.1. | SINAPI | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 227,50 |
|-----------|--------|-------|--|----|--------|

Critério de medição: unidade

| | |
|------|-----------|
| Área | 227,50 m² |
|------|-----------|

| | | | | | |
|-----------|------|------|---|----|------|
| 1.20.0.2. | PMBV | SF01 | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, 35X 50CM, ESCRITURAS EM ALTO RELEVO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 270804 - 11/2020) | UN | 1,00 |
|-----------|------|------|---|----|------|

Critério de medição: unidade

| | |
|----------------------|----------|
| Quantidade de placas | 1,00 und |
|----------------------|----------|

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 11/03/2024 17:27:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Usuário: ANDRE CLERISTON ALBUQUERQUE BEZERRA
CPF: 002.913.112-02

Sair do Sistema

16/08/2024 11:20 - v.3.10.1-b14960215

| | | |
|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| Cadastramento | Programas | Propostas |
| Execução | Inf. Gerenciais | Cadastros |
| Acomp. e Fiscalização | Prestação de Contas | Administração |
| TCE | Verificação de Regularidade | |

Projeto Básico / Termo de Referência

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

: Instrumento 929244

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

13.464.636/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA

Versão: 8

- Dados Básicos
- Anexos
- Responsável Técnico
- Documentação Complementar
- QCI
- PO/CFF**

- LAE
- SPA
- Quadro Resumo**

VOLTAR

- Dados Gerais
- Eventos
- Frentes de Obra
- PO
- PLQ
- CFF**

Visão das Frentes de Obra por Evento

| Nº do Evento | Título do Evento | | Nº da Frente de Obra | Frente de Obra | Nº do Período de Conclusão do Evento |
|--------------|---------------------------------|---|----------------------|----------------|--------------------------------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | - | 1 | FRENTE 01 | 1 |
| | | | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| | | | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| | | | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| | | | 5 | FRENTE 05 | 5 |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | - | 1 | FRENTE 01 | 1 |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | - | 1 | FRENTE 01 | 1 |
| 4 | INFRAESTRUTURA | - | 1 | FRENTE 01 | 1 |
| | | | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | - | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| | | | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO (SISTEMA DE PISOS) | - | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| | | | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| 7 | PAREDES E REVESTIMENTO | - | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| | | | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| | | | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 8 | COBERTURA E FORRO | - | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| | | | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 9 | ESQUADRIAS | - | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| | | | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 10 | BANCADA, LOUÇAS E METAIS | - | 5 | FRENTE 05 | 5 |
| | | | | | |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25



| Nº do Evento | Título do Evento | | Nº da Frente de Obra | Frente de Obra | Nº do Período de Conclusão do Evento |
|--------------|--|---|----------------------|----------------|--------------------------------------|
| 12 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | — | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| | | | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 13 | ALTA TENSÃO | — | 5 | FRENTE 05 | 5 |
| 14 | INSTALAÇÕES DE CABREAMENTO ESTRUTURADO | — | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 15 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | — | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| | | | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| | | | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 16 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | — | 2 | FRENTE 02 | 2 |
| | | | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| 17 | INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS | — | 3 | FRENTE 03 | 3 |
| 18 | DRENO PARA CENTRAL DE AR | — | 4 | FRENTE 04 | 4 |
| 19 | ACESSIBILIDADE | — | 5 | FRENTE 05 | 5 |
| 20 | SERVIÇOS FINAIS | — | 5 | FRENTE 05 | 5 |

Cronograma Físico-Financeiro

| Nº do Período de Conclusão do Evento | Percentual Parcela | Valor Parcela | Percentual Acumulado | Valor Acumulado |
|--------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|------------------|
| 1 | 7,11% | R\$ 97.237,81 | 7,11% | R\$ 97.237,81 |
| 2 | 14,07% | R\$ 192.508,17 | 21,18% | R\$ 289.745,98 |
| 3 | 41,13% | R\$ 562.717,85 | 62,31% | R\$ 852.463,83 |
| 4 | 29,82% | R\$ 407.998,61 | 92,13% | R\$ 1.260.462,44 |
| 5 | 7,87% | R\$ 107.672,39 | 100,00% | R\$ 1.368.134,83 |



| CURVA ABC AMPLIAÇÃO DO ZOOSES | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|------------|-------------------|-------|-------------|-------|
| Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Total (R\$) | % | % ACUMULADA | FAIXA |
| COB01 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92596 - 03/2023) | KG | 5.586,76 | 118.215,84 | 9,98% | 9,98% | A |
| 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 478,48 | 74.432,35 | 6,28% | 16,26% | A |
| 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE | M2 | 562,13 | 60.648,21 | 5,12% | 21,38% | A |
| IE09 | SUBESTAÇÃO 112,50 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 58.077,96 | 4,90% | 26,28% | A |
| 94971 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 51,75 | 56.987,62 | 4,81% | 31,09% | A |
| 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 562,13 | 41.029,87 | 3,46% | 34,55% | A |
| SP02 | EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS PEQUENO | M2 | 39,00 | 36.301,59 | 3,06% | 37,62% | A |
| COT 20 | PERFIL UDC C 75X40X15X2,00 | KG | 2.487,96 | 31.597,09 | 2,67% | 40,28% | A |
| 87263 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE | M2 | 113,98 | 30.592,23 | 2,58% | 42,86% | A |
| 92988 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 425,10 | 29.076,84 | 2,45% | 45,32% | A |
| 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 470,05 | 25.622,43 | 2,16% | 47,48% | A |
| ESQ03 | Porta em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho - Rev 01_01/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 01/2022) | M2 | 31,02 | 25.000,88 | 2,11% | 49,59% | A |
| COT 19 | PERFIL UDC U127X50X3,00 | KG | 1.828,97 | 24.745,96 | 2,09% | 51,68% | B |
| 92455 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 141,90 | 24.703,37 | 2,08% | 53,76% | B |
| 96486 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS | M2 | 186,13 | 20.457,55 | 1,73% | 55,49% | B |
| 94192 | TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 297,56 | 20.064,47 | 1,69% | 57,18% | B |
| 92984 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 534,30 | 18.246,35 | 1,54% | 58,72% | B |
| 96131 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 456,07 | 15.957,89 | 1,35% | 60,07% | B |
| 98085 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 14.743,23 | 1,24% | 61,32% | B |
| 87262 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE | M2 | 47,98 | 13.661,35 | 1,15% | 62,47% | B |
| COT 21 | CANTONEIRA L 1 1/2"X1/8" | KG | 952,86 | 13.568,73 | 1,15% | 63,61% | B |
| 92419 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 121,22 | 12.937,81 | 1,09% | 64,71% | B |
| IS05 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98063 05/2022) | UN | 2,00 | 12.186,98 | 1,03% | 65,73% | B |
| 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 594,00 | 11.428,56 | 0,96% | 66,70% | B |
| 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 216,42 | 11.234,36 | 0,95% | 67,65% | B |
| 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | M2 | 112,79 | 10.999,28 | 0,93% | 68,58% | B |
| 90796 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 14,00 | 10.322,06 | 0,87% | 69,45% | B |
| 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 132,30 | 10.262,51 | 0,87% | 70,31% | B |
| LO02 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358) | M2 | 9,56 | 9.522,14 | 0,80% | 71,12% | B |
| SUP01 | LAJE PRÉ-MOLDADA TRELÇADA, ESPESSURA 18CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 149 - 12/2020) | M2 | 55,61 | 9.381,96 | 0,79% | 71,91% | B |
| 96535 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 53,70 | 8.953,94 | 0,76% | 72,66% | B |
| 93243 | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016 PA | UN | 1,00 | 8.878,94 | 0,75% | 73,41% | B |
| 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 65,84 | 8.212,22 | 0,69% | 74,11% | B |
| ESQ01 | PORTA EM ABS RÍGIDO DE ALTO IMPACTO TIPO VAI E VEM, MEDINDO (1,80X2,10)M, COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS, VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA, NA COR DA PORTA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 14.001.0085-A 2021) | UN | 2,00 | 8.056,94 | 0,68% | 74,79% | B |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



| | | | | | | | |
|--------|--|----|----------|----------|-------|--------|---|
| 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 965,70 | 8.015,31 | 0,68% | 75,46% | B |
| 93188 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 97,00 | 7.874,46 | 0,66% | 76,13% | B |
| 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 457,00 | 7.654,75 | 0,65% | 76,77% | B |
| 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 356,00 | 7.362,08 | 0,62% | 77,39% | B |
| 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 456,07 | 7.205,91 | 0,61% | 78,00% | B |
| 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 940,95 | 6.774,84 | 0,57% | 78,57% | B |
| 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 8,20 | 6.601,57 | 0,56% | 79,13% | B |
| 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE | M2 | 584,49 | 6.406,01 | 0,54% | 79,67% | B |
| 93000 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 20,00 | 6.240,80 | 0,53% | 80,20% | C |
| 100739 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE | M2 | 568,09 | 6.146,73 | 0,52% | 80,72% | C |
| PA01 | ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 94342 - 02/2019) | M3 | 62,92 | 6.076,18 | 0,51% | 81,23% | C |
| 87261 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE | M2 | 18,93 | 5.816,62 | 0,49% | 81,72% | C |
| 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 13,80 | 5.793,79 | 0,49% | 82,21% | C |
| 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.057,10 | 5.697,77 | 0,48% | 82,69% | C |
| 102608 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 4,00 | 5.481,48 | 0,46% | 83,15% | C |
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 6,72 | 5.359,47 | 0,45% | 83,61% | C |
| IE08 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063447_03/2023) | M | 42,80 | 4.906,16 | 0,41% | 84,02% | C |
| CB03 | CABO DE PAR TRANÇADO, UTP, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063877 - 06/2018) | M | 144,50 | 4.639,90 | 0,39% | 84,41% | C |
| 96544 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 193,00 | 4.537,43 | 0,38% | 84,80% | C |
| 92768 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 208,10 | 4.149,51 | 0,35% | 85,15% | C |
| ESQ04 | PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, DE ABRIR, 0,90X2,10M, COM PROTEÇÃO INFERIOR COM CHAPA DE AÇO FINA, MAÇANETA E PUXADORES HORIZONTAIS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ESQ-POR-060 - 01/2021) | UN | 3,00 | 4.113,60 | 0,35% | 85,49% | C |
| 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 65,95 | 4.057,24 | 0,34% | 85,84% | C |
| 100867 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 3.787,47 | 0,32% | 86,15% | C |
| 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 148,00 | 3.772,52 | 0,32% | 86,47% | C |
| IS01 | CONFECCÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TAMPA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022) | UM | 17,53 | 3.669,03 | 0,31% | 86,78% | C |
| 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 61,37 | 3.627,58 | 0,31% | 87,09% | C |
| 94220 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 41,87 | 3.526,71 | 0,30% | 87,39% | C |
| 87299 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3 | 4,48 | 3.495,70 | 0,30% | 87,68% | C |
| 97668 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 217,10 | 3.484,46 | 0,29% | 87,98% | C |
| 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 249,50 | 3.430,63 | 0,29% | 88,27% | C |
| 94573 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 6,80 | 3.316,50 | 0,28% | 88,55% | C |
| 94229 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 16,74 | 3.234,00 | 0,27% | 88,82% | C |
| 101882 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 3.126,14 | 0,26% | 89,08% | C |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | |
|--------|---|----|--------|----------|-------|--------|---|
| ESQ02 | PORTA EM CHAPA DE AÇO N14, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 68054 - 05/2018) | M2 | 4,41 | 2.848,55 | 0,24% | 89,32% | C |
| 92510 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 | M2 | 30,36 | 2.691,11 | 0,23% | 89,55% | C |
| 103673 | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022 | M3 | 51,75 | 2.691,00 | 0,23% | 89,78% | C |
| LO08 | LAVATORIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO 1 POSTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190513 03/2023) | UN | 2,00 | 2.672,18 | 0,23% | 90,00% | C |
| 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 2.626,26 | 0,22% | 90,22% | C |
| LO03 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 40X50, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86935 02/2023 MOD) | UN | 4,00 | 2.608,44 | 0,22% | 90,44% | C |
| SP01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020) | M2 | 6,00 | 2.598,54 | 0,22% | 90,66% | C |
| 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 | KG | 139,00 | 2.596,52 | 0,22% | 90,88% | C |
| 95472 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 2.498,31 | 0,21% | 91,09% | C |
| 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 84,11 | 2.454,33 | 0,21% | 91,30% | C |
| 92760 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 123,00 | 2.426,79 | 0,20% | 91,51% | C |
| LO06 | SAIA PARA BANCADA DE GRANITO CINZA E ESP=3CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190533 - 11/2017) | M | 16,06 | 2.410,61 | 0,20% | 91,71% | C |
| SP03 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 41598 - 10/2018) | UN | 1,00 | 2.364,90 | 0,20% | 91,91% | C |
| COT 22 | BARRA REDONDA 1/2" MT LISO | KG | 175,65 | 2.362,49 | 0,20% | 92,11% | C |
| LO05 | RODABANCA EM GRANITO CINZA, H=10CM E ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3(COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SUDECAP 18.08.97 - 04/2021) | M | 22,06 | 2.257,40 | 0,19% | 92,30% | C |
| 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | M | 21,00 | 2.239,23 | 0,19% | 92,49% | C |
| 104316 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022 | M | 79,45 | 2.199,97 | 0,19% | 92,67% | C |
| 91871 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 124,90 | 2.198,24 | 0,19% | 92,86% | C |
| 92982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 107,00 | 2.194,57 | 0,19% | 93,04% | C |
| 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | M | 48,90 | 2.140,84 | 0,18% | 93,22% | C |
| PA02 | RODAPÉ EM PORCELANATO H=8,5CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.44 - 01/2022) | M | 84,44 | 2.119,44 | 0,18% | 93,40% | C |
| 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016 | M | 21,00 | 2.118,48 | 0,18% | 93,58% | C |
| 88485 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023 | M2 | 456,07 | 2.102,48 | 0,18% | 93,76% | C |
| COT 26 | ESTICADOR 12,5 MM | UN | 60,00 | 2.093,40 | 0,18% | 93,94% | C |
| 91304 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 16,00 | 1.964,96 | 0,17% | 94,10% | C |
| 97887 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020 | UN | 5,00 | 1.948,90 | 0,16% | 94,27% | C |
| 89357 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | M | 49,01 | 1.929,52 | 0,16% | 94,43% | C |
| 93186 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | M | 20,90 | 1.907,75 | 0,16% | 94,59% | C |
| 93196 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016 | M | 20,90 | 1.869,92 | 0,16% | 94,75% | C |
| 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | UN | 16,00 | 1.694,24 | 0,14% | 94,89% | C |
| 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 71,00 | 1.650,04 | 0,14% | 95,03% | C |
| IE04 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS CLASSE II, 20KA -175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 2070306 - 11/2017) | UN | 12,00 | 1.628,16 | 0,14% | 95,17% | C |
| 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 75,00 | 1.626,75 | 0,14% | 95,31% | C |
| 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | M | 48,30 | 1.517,59 | 0,13% | 95,43% | C |
| 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 36,00 | 1.506,24 | 0,13% | 95,56% | C |
| 90797 | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 2,00 | 1.494,88 | 0,13% | 95,69% | C |
| SF01 | PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE, 35X 50CM, ESCRITURAS EM ALTO RELEVO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 270804 - 11/2020) | UN | 1,00 | 1.493,03 | 0,13% | 95,81% | C |
| COT 28 | CHAPA PLANA 8.00 MM (5/16") | KG | 141,32 | 1.492,34 | 0,13% | 95,94% | C |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | |
|---------|--|-------|--------|----------|-------|--------|---|
| 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 65,00 | 1.423,50 | 0,12% | 96,06% | C |
| IE03 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 1,00 | 1.399,86 | 0,12% | 96,18% | C |
| AC04 | RAMPA DE ACESSO (SBC 171256 - 06/2022) | M² | 6,16 | 1.373,00 | 0,12% | 96,29% | C |
| 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 41,64 | 1.339,14 | 0,11% | 96,41% | C |
| DE01 | DEMOLIÇÃO DE ASFALTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAEMA 140125 e 060122 - 12/2019) | M3 | 18,56 | 1.299,01 | 0,11% | 96,52% | C |
| 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | 1.276,02 | 0,11% | 96,62% | C |
| 91939 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 31,00 | 1.253,33 | 0,11% | 96,73% | C |
| IE11 | LÂMPADA LED BULBO 20W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | 47,00 | 1.245,50 | 0,11% | 96,83% | C |
| 89849 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 20,21 | 1.216,24 | 0,10% | 96,94% | C |
| 97890 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 1.194,52 | 0,10% | 97,04% | C |
| 93662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 17,00 | 1.086,13 | 0,09% | 97,13% | C |
| LO07 | LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86493 MODIFICADA E 86904 02/2023) | UN | 3,00 | 1.054,77 | 0,09% | 97,22% | C |
| 100761 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | M2 | 16,40 | 967,93 | 0,08% | 97,30% | C |
| 103979 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 27,46 | 953,96 | 0,08% | 97,38% | C |
| CB01 | SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 10726 - 06/2016) | UN | 1,00 | 943,10 | 0,08% | 97,46% | C |
| AC03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILLE (REF.: SBC 200589 - 03/2023) | UN | 10,00 | 923,10 | 0,08% | 97,54% | C |
| 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 16,00 | 875,68 | 0,07% | 97,61% | C |
| 89590 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 840,24 | 0,07% | 97,68% | C |
| 92004 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 12,00 | 799,92 | 0,07% | 97,75% | C |
| ICI01 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101909 - 09/2022) | UN | 2,00 | 746,98 | 0,06% | 97,81% | C |
| 97886 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 3,00 | 745,83 | 0,06% | 97,88% | C |
| AC01 | ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA (PNE/IDOSO), 127/220V, 100 dB (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2401002070 - 01/2020) | UN | 3,00 | 738,66 | 0,06% | 97,94% | C |
| IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | 13,00 | 697,19 | 0,06% | 98,00% | C |
| 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 275,43 | 666,54 | 0,06% | 98,05% | C |
| IE12 | LÂMPADA LED BULBO 30W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | 18,00 | 663,12 | 0,06% | 98,11% | C |
| AP01 | CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, 60X60X50CM, INCLUSIVE MATERIAL DRENANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2799 - SET/2022) | UN | 2,00 | 658,92 | 0,06% | 98,17% | C |
| 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 21,00 | 643,44 | 0,05% | 98,22% | C |
| Ligação | INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO | UN | 1,00 | 624,42 | 0,05% | 98,27% | C |
| 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS | M | 42,80 | 620,17 | 0,05% | 98,32% | C |
| DE02 | RECEBIMENTO DE MATERIAL CLASSE A E B | M³ | 25,98 | 617,28 | 0,05% | 98,38% | C |
| IE10 | EXAUSTOR 10CM - 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ORSE 09541 - SET/2022 MOD) | UN | 2,00 | 612,20 | 0,05% | 98,43% | C |
| 89580 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 8,15 | 560,64 | 0,05% | 98,48% | C |
| IE01 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 2,00 | 540,98 | 0,05% | 98,52% | C |
| 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 227,50 | 530,08 | 0,04% | 98,57% | C |
| IE02 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | 1,00 | 502,94 | 0,04% | 98,61% | C |
| 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 28,00 | 480,48 | 0,04% | 98,65% | C |
| 94497 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 | 476,16 | 0,04% | 98,69% | C |
| CB02 | PATCH CORD CAT 6, 1,5M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059443 - 06/2021) | UN | 12,00 | 461,76 | 0,04% | 98,73% | C |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

| | | | | | | | |
|--------|---|----|-------|--------|-------|--------|---|
| 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 13,00 | 458,38 | 0,04% | 98,77% | C |
| 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 8,00 | 453,04 | 0,04% | 98,81% | C |
| 97667 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 38,40 | 432,00 | 0,04% | 98,84% | C |
| 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 35,90 | 429,73 | 0,04% | 98,88% | C |
| 93012 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 5,00 | 413,35 | 0,03% | 98,91% | C |
| CB04 | TOMADA RJ45 (2 MÓDULOS), INCLUSIVE PLACA, SUPORTE E MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 11234 - 06/2016) | UN | 5,00 | 410,85 | 0,03% | 98,95% | C |
| 91864 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 21,30 | 391,92 | 0,03% | 98,98% | C |
| 92994 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 2,40 | 381,55 | 0,03% | 99,01% | C |
| 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 12,00 | 381,00 | 0,03% | 99,04% | C |
| 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 17,00 | 367,37 | 0,03% | 99,08% | C |
| COT 23 | RACK 5U | UN | 1,00 | 353,32 | 0,03% | 99,11% | C |
| 101894 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 343,72 | 0,03% | 99,13% | C |
| 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 24,00 | 338,40 | 0,03% | 99,16% | C |
| LO01 | PAPELEIRO PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201) | UN | 3,00 | 330,81 | 0,03% | 99,19% | C |
| 103978 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 10,71 | 325,48 | 0,03% | 99,22% | C |
| 95547 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 314,13 | 0,03% | 99,25% | C |
| DR01 | JOELHO DE REDUÇÃO, 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94678 - 04/2020) | UN | 15,00 | 287,25 | 0,02% | 99,27% | C |
| 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017 | M3 | 1,73 | 282,39 | 0,02% | 99,29% | C |
| 94496 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 281,67 | 0,02% | 99,32% | C |
| 94495 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 4,00 | 275,68 | 0,02% | 99,34% | C |
| 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 18,00 | 271,44 | 0,02% | 99,36% | C |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 2,57 | 264,12 | 0,02% | 99,39% | C |
| 104319 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 23,00 | 263,35 | 0,02% | 99,41% | C |
| ICI02 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DE EMERGÊNCIA), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | 9,00 | 246,87 | 0,02% | 99,43% | C |
| 103951 | JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 14,00 | 244,58 | 0,02% | 99,45% | C |
| 94704 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 8,00 | 243,92 | 0,02% | 99,47% | C |
| 94705 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,00 | 243,12 | 0,02% | 99,49% | C |
| 101094 | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 1,00 | 227,23 | 0,02% | 99,51% | C |
| 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 15,00 | 222,00 | 0,02% | 99,53% | C |
| 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 28,00 | 220,08 | 0,02% | 99,55% | C |
| 100984 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 18,56 | 212,51 | 0,02% | 99,56% | C |
| 104004 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 203,22 | 0,02% | 99,58% | C |
| 104011 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 7,00 | 202,93 | 0,02% | 99,60% | C |
| 94706 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4,00 | 189,64 | 0,02% | 99,61% | C |
| 89796 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 | 189,60 | 0,02% | 99,63% | C |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



| | | | | | | | |
|--------|---|----|-------|--------|-------|--------|---|
| 89482 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 180,80 | 0,02% | 99,65% | C |
| 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 10,00 | 178,80 | 0,02% | 99,66% | C |
| 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4,00 | 171,92 | 0,01% | 99,68% | C |
| 103946 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 | M2 | 6,38 | 166,39 | 0,01% | 99,69% | C |
| 100849 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 165,18 | 0,01% | 99,70% | C |
| 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 163,23 | 0,01% | 99,72% | C |
| IE07 | TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 15.018.0748A 04/2022) | UN | 2,00 | 153,10 | 0,01% | 99,73% | C |
| 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 13,00 | 149,50 | 0,01% | 99,74% | C |
| 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 5,00 | 147,30 | 0,01% | 99,76% | C |
| 104320 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 11,00 | 146,63 | 0,01% | 99,77% | C |
| 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 143,38 | 0,01% | 99,78% | C |
| 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 3,65 | 142,09 | 0,01% | 99,79% | C |
| 89368 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 | 139,52 | 0,01% | 99,80% | C |
| 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 10,00 | 131,80 | 0,01% | 99,81% | C |
| 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 5,90 | 131,22 | 0,01% | 99,83% | C |
| 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 4,00 | 108,68 | 0,01% | 99,84% | C |
| IE13 | PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 91946 - 05/2022) | UN | 15,00 | 107,70 | 0,01% | 99,84% | C |
| 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 106,94 | 0,01% | 99,85% | C |
| 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 6,00 | 97,02 | 0,01% | 99,86% | C |
| IS03 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020) | UN | 2,00 | 94,82 | 0,01% | 99,87% | C |
| 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 | 91,52 | 0,01% | 99,88% | C |
| 103984 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 90,56 | 0,01% | 99,88% | C |
| 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 88,08 | 0,01% | 99,89% | C |
| 103985 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 3,00 | 76,08 | 0,01% | 99,90% | C |
| 104343 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00 | 74,62 | 0,01% | 99,90% | C |
| IH01 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SINAPI 103958 - 09/2022) | UN | 8,00 | 74,32 | 0,01% | 99,91% | C |
| 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 2,60 | 66,09 | 0,01% | 99,92% | C |
| 93663 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 63,89 | 0,01% | 99,92% | C |
| 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 63,12 | 0,01% | 99,93% | C |
| IE05 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023) | UN | 2,00 | 62,74 | 0,01% | 99,93% | C |
| 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 3,36 | 60,01 | 0,01% | 99,94% | C |
| 89572 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 57,36 | 0,00% | 99,94% | C |
| 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 57,32 | 0,00% | 99,95% | C |
| 89553 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 8,00 | 51,36 | 0,00% | 99,95% | C |
| IS06 | TE SANITÁRIO DIÂMETRO 75 X 50 MM | UN | 1,00 | 47,24 | 0,00% | 99,96% | C |
| 104344 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 44,42 | 0,00% | 99,96% | C |
| 89728 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 | 43,80 | 0,00% | 99,96% | C |
| 98520 | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 | M2 | 6,38 | 41,53 | 0,00% | 99,97% | C |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



| | | | | | | | |
|--------|--|----|------|-------|-------|---------|---|
| 103981 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 | 40,92 | 0,00% | 99,97% | C |
| ICI04 | PINTURA DE PISO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE EXTINTOR, 1.00X1,00M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 180051 - 06/2018) | UN | 2,00 | 38,96 | 0,00% | 99,97% | C |
| 103967 | BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 3,00 | 37,95 | 0,00% | 99,98% | C |
| 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,00 | 36,88 | 0,00% | 99,98% | C |
| ICI03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | 2,00 | 35,86 | 0,00% | 99,98% | C |
| 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 1,00 | 31,45 | 0,00% | 99,99% | C |
| 89429 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 28,80 | 0,00% | 99,99% | C |
| 94703 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00 | 23,73 | 0,00% | 99,99% | C |
| IE06 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689_02/2023 MOD) | UN | 1,00 | 23,02 | 0,00% | 99,99% | C |
| 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | M | 0,50 | 21,18 | 0,00% | 99,99% | C |
| IS04 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549_03/2023) | UN | 1,00 | 20,03 | 0,00% | 100,00% | C |
| 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 16,49 | 0,00% | 100,00% | C |
| 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 14,65 | 0,00% | 100,00% | C |
| 89363 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 12,34 | 0,00% | 100,00% | C |
| 103958 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 10,98 | 0,00% | 100,00% | C |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TRANSFEREGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 3,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 23,54% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

segunda-feira, 11 de março de 2024
Data

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº. 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | |
|--------------------------|--------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TRANSFEREGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA |
|--------------------------|--------------------------------|--|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

Responsável Técnico

Nome: CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO

CREA/CAU: 041459879-2

ART/RRT: RR20230118394

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central | AC | |
| Seguro e Garantia | SG | |
| Risco | R | |
| Despesas Financeiras | DF | |
| Lucro | L | |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 0,00% |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº. 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

2 / 4

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TRANSFEREGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |



BOA VISTA/RR
Local

segunda-feira, 11 de março de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO

CREA/CAU: 041459879-2

ART/RRT: RR20230118394

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central | AC | |
| Seguro e Garantia | SG | |
| Risco | R | |
| Despesas Financeiras | DF | |
| Lucro | L | |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 0,00% |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº. 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 1083.150- | Nº TRANSFEREGOV 929244/2022 | PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA

| | |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

segunda-feira, 11 de março de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
CREA/CAU: 041459879-2
ART/RRT: RR20230118394



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 11/03/2024 17:27:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº. 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



Apêndice 23 – Encargos Sociais – Roraima

RORAIMA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,05% | Não incide | 18,05% | Não incide |
| B2 | Feriados | 5,07% | Não incide | 5,07% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,64% | 0,85% | 0,64% |
| B4 | 13º Salário | 11,09% | 8,33% | 11,09% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06% | 0,04% | 0,06% | 0,04% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,45% | Não incide | 1,45% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,48% | 8,63% | 11,48% | 8,63% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% | 0,04% | 0,03% |
| B | Total | 48,93% | 18,31% | 48,93% | 18,31% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,79% | 4,36% | 5,79% | 4,36% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,14% | 0,10% | 0,14% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 2,43% | 1,83% | 2,43% | 1,83% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,26% | 2,45% | 3,26% | 2,45% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,49% | 0,37% | 0,49% | 0,37% |
| C | Total | 12,11% | 9,11% | 12,11% | 9,11% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,22% | 3,08% | 18,01% | 6,74% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,49% | 0,37% | 0,51% | 0,39% |
| D | Total | 8,71% | 3,45% | 18,52% | 7,13% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 86,55% | 47,67% | 116,36% | 71,35% |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



COMPOSIÇÕES

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT DESONERADO | CUSTO UNIT NÃO DESONER. |
|----------|---------|---|---------|------------|--------------------------|----------------------------|
| PMBV | ADM | EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | UN | | 130.123,65 | 148.358,31 |
| PMBV | AUX. 01 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (4 HORAS/DIA) | MÊS | 5 | 9.338,34 | 10.798,85 |
| SINAPI | 94295 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 5 | 7.558,06 | 8.688,76 |
| PMBV | AUX. 02 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88326 - 11/2023) | MÊS | 5 | 8.101,58 | 8.996,72 |
| PMBV | AUX. 08 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | MÊS | 0,3 | 17.112,52 | 19.788,89 |
| PMBV | AUX. 01 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (4 HORAS/DIA) | MÊS | | 9.338,34 | 10.798,85 |
| SINAPI | 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 94,4698937 | 98,85 | 114,31 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AUX. 02 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 88326 - 11/2023) | MÊS | | 8.101,58 | 8.996,72 |
| SINAPI-I | 37370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 348,307127 | 3,02 | 3,02 |
| SINAPI-I | 37371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 348,307127 | 0,81 | 0,81 |
| SINAPI-I | 37372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 348,307127 | 1,34 | 1,34 |
| SINAPI-I | 37373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H | 348,307127 | 0,01 | 0,01 |
| SINAPI-I | 41776 | VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO) | H | 348,307127 | 16,06 | 18,62 |
| SINAPI-I | 43467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 348,307127 | 0,61 | 0,61 |
| SINAPI-I | 43491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 348,307127 | 1,33 | 1,33 |
| PMBV | AUX. 09 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO - ENCARGOS COMPLEMENTARES (COMPOSIÇÃO DE | H | 348,307127 | 0,08 | 0,09 |
| PMBV | AUX. 03 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | M2 | | 38,87 | 39,54 |
| SINAPI | 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,128 | 26,69 | 29,82 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,141 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 1607 | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | CJ | 1,26 | 0,33 | 0,33 |
| SINAPI-I | 4302 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA | UN | 1,26 | 5,00 | 5,00 |
| SINAPI-I | 7190 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO) | UN | 1,357 | 19,21 | 19,21 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AUX. 04 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR R 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | | 13,72 | 14,40 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,125 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,125 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI-I | 12128 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | 1 | 7,69 | 7,69 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AUX. 05 | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | | 17,46 | 18,14 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,125 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,125 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI-I | 12147 | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | 1 | 11,43 | 11,43 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AUX. 06 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO | UN | | 90,79 | 93,50 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI-I | 1030 | CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE | UN | 1 | 42,65 | 42,65 |
| SINAPI-I | 6141 | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | UN | 1 | 4,84 | 4,84 |
| SINAPI-I | 1031 | TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M | UN | 1 | 12,92 | 12,92 |
| SINAPI-I | 6140 | BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2") | UN | 1 | 3,71 | 3,71 |
| SINAPI-I | 4350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN | 4 | 0,63 | 0,63 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AUX. 07 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014) | M | | 24,25 | 24,95 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,13 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,13 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI-I | 857 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | M | 1,02 | 17,63 | 17,63 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO UNIDADE COEFIC. DESONERADO NÃO DESONER.

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| PMBV | SP01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020) | M2 | | 343,49 | 350,57 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 26,94 | 30,11 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,01 | 639,18 | 646,71 |
| SINAPI-I | 4417 | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 1 | 3,17 | 3,17 |
| SINAPI-I | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4 | 4,19 | 4,19 |
| SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | M2 | 1 | 250,00 | 250,00 |
| SINAPI-I | 5075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,11 | 18,31 | 18,31 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|--------|---------|---|---------|------------|------------|--------------|
| PMBV | SP02 | EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS PEQUENO | M2 | | 733,27 | 753,45 |
| SINAPI | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1,454359 | 13,10 | 13,63 |
| PMBV | AUX. 03 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | M2 | 1,454359 | 38,87 | 39,54 |
| SINAPI | 100666 | JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,051283 | 930,81 | 937,66 |
| SINAPI | 90820 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 0,07692 | 294,24 | 299,32 |
| SINAPI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 0,1282 | 319,44 | 325,55 |
| SINAPI | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,05 | 638,80 | 645,57 |
| PMBV | AUX. 07 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014) | M | 0,19230769 | 24,25 | 24,95 |
| SINAPI | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 0,15384615 | 9,81 | 10,00 |
| SINAPI | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 0,51282051 | 8,89 | 9,45 |
| SINAPI | 91911 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 0,15384615 | 15,71 | 17,17 |
| SINAPI | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1,28205128 | 2,88 | 3,01 |
| SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 0,76923077 | 4,20 | 4,36 |
| SINAPI | 91945 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 0,05128205 | 12,63 | 13,64 |
| PMBV | AUX. 04 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR R 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | 0,12820513 | 13,72 | 14,40 |
| SINAPI | 97611 | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 0,20512821 | 15,86 | 16,55 |
| PMBV | AUX. 05 | TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) | UN | 0,17948718 | 17,46 | 18,14 |
| SINAPI | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 0,02564103 | 81,39 | 82,73 |
| SINAPI | 95469 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 0,02564103 | 266,52 | 268,77 |
| PMBV | AUX. 06 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO | UN | 0,025641 | 90,79 | 93,50 |
| SINAPI | 86904 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 0,02564103 | 131,91 | 133,51 |
| SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 0,15384615 | 19,03 | 20,58 |
| SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 0,1253 | 23,74 | 25,43 |
| SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | M | 0,15384615 | 33,08 | 35,44 |
| SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 0,05128205 | 13,16 | 13,89 |
| SINAPI | 89748 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 0,05128205 | 35,70 | 36,72 |
| SINAPI | 89796 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 0,02564103 | 37,01 | 38,37 |
| SINAPI | 89482 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | UN | 0,02564103 | 35,44 | 36,59 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

2

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|--------|--------|---|---------|------------|------------|--------------|
| SINAPI | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 0,1025641 | 132,67 | 144,55 |
| SINAPI | 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS | M | 1,02564103 | 4,08 | 4,37 |
| SINAPI | 96995 | | | 0,006 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 5,66153846 | 12,16 | 12,79 |
| SINAPI | 87247 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE | M2 | 0,23076923 | 80,95 | 83,08 |
| SINAPI | 98458 | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 | M2 | 2,83076923 | 98,06 | 100,54 |
| SINAPI | 101906 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 0,02564103 | 714,70 | 717,12 |
| SINAPI | 96111 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS | M2 | 0,76923 | 70,87 | 72,67 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--|---------|---------|-----------------|-----------------|
| PMBV | SP03 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FERRAGENS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 41598 - 10/2018) | UN | | 1.872,84 | 1.914,28 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 406 | FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M) | UN | 0,133 | 74,11 | 74,11 |
| SINAPI-I | 420 | CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS | UN | 2 | 33,55 | 33,55 |
| SINAPI-I | 857 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | M | 3 | 17,63 | 17,63 |
| SINAPI-I | 937 | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | M | 24 | 9,00 | 9,00 |
| SINAPI-I | 39809 | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1 | 166,99 | 166,99 |
| SINAPI-I | 1096 | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES | UN | 2 | 111,33 | 111,33 |
| SINAPI-I | 1539 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2 | UN | 8 | 4,87 | 4,87 |
| SINAPI-I | 1892 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 4 | 1,57 | 1,57 |
| SINAPI-I | 2392 | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V | UN | 1 | 65,18 | 65,18 |
| SINAPI-I | 2685 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA | M | 8 | 7,31 | 7,31 |
| SINAPI-I | 41195 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | 1 | 487,87 | 487,87 |
| SINAPI-I | 3379 | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | UN | 1 | 69,40 | 69,40 |
| SINAPI-I | 4346 | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | UN | 2 | 10,12 | 10,12 |
| SINAPI-I | 11267 | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | UN | 2 | 1,56 | 1,56 |
| SINAPI-I | 12034 | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 2 | 4,46 | 4,46 |
| SINAPI-I | 39176 | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 2 | 1,38 | 1,38 |
| SINAPI-I | 39210 | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 2 | 1,03 | 1,03 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|--------|--------|---|---------|---------|--------------|--------------|
| PMBV | DE01 | DEMOLIÇÃO DE ASFALTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAEMA 140125 e 060122 - 12/2019) | M3 | | 52,23 | 56,65 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,65 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 5736 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | H | 0,05 | 46,34 | 46,34 |
| SINAPI | 5795 | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 | CHP | 0,3 | 25,82 | 28,38 |
| SINAPI | 5953 | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,1 | 65,12 | 65,12 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--|---------|------------|---------------|---------------|
| PMBV | SUP01 | LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA, ESPESSURA 18CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 149 - 12/2020) | M2 | | 132,63 | 136,56 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,55 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 101792 | ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M3 | 0,03 | 11,97 | 12,81 |
| SINAPI-I | 3746 | LAJE PRE-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO) | M2 | 1 | 87,19 | 87,19 |
| SINAPI-I | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 0,92401544 | 9,59 | 9,59 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|--------|--------|--|---------|---------|--------------|--------------|
| PMBV | PA01 | ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA - SINAPI 94342 - 02/2019) | M3 | | 75,11 | 78,17 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,659 | 19,11 | 21,03 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI | 91533 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,274 | 35,35 | 38,77 |
| SINAPI | 91534 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,254 | 28,39 | 31,81 |
| SINAPI-I | 6077 | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 1,25 | 36,51 | 36,51 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| PMBV | PA02 | RODAPÉ EM PORCELANATO H=8,5CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMBASA 15.05.44 - 01/2022) | M | | 20,02 | 20,32 |
|----------|-------|--|----|--------|--------|--------|
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,074 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,031 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,0119 | 197,87 | 197,87 |
| SINAPI-I | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 0,6477 | 4,92 | 4,92 |
| SINAPI-I | 38195 | PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | M2 | 0,085 | 139,59 | 139,59 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| PMBV | COB01 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92596 - 03/2023) | KG | | 15,49 | 17,13 |
|----------|-------|---|-----|------------|--------|--------|
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 27,44 | 30,66 |
| SINAPI | 88251 | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3 | 20,30 | 22,38 |
| SINAPI | 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,06744215 | 22,22 | 24,81 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,02063164 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,00070857 | 340,38 | 343,98 |
| SINAPI | 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,00098186 | 173,24 | 176,84 |
| SINAPI-I | 11964 | PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM | UN | 0,0750469 | 2,38 | 2,38 |
| SINAPI-I | 10997 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | KG | 0,00326454 | 27,00 | 27,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| PMBV | ESQ01 | PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO, TIPO VAI E VEM, MEDINDO (1,80X2,10)M, COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE, SEM USO DE MOLAS, VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA, NA COR DA PORTA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 14.001.0085-A 10/2021) | UN | | 3.255,95 | 3.260,86 |
|---------|--------|--|----|---|----------|----------|
| SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 25,84 | 28,83 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 24 | PORTA DE ABS - 801 a 1000 X 2200 BRANCA PARA CHOQUE | UN | 1 | 3.211,00 | 3.211,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| PMBV | ESQ02 | PORTA EM CHAPA DE AÇO N14, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS E BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 68054 - 05/2018) | M2 | | 514,26 | 522,85 |
|----------|--------|--|----|-------|--------|--------|
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,025 | 63,33 | 63,33 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 4,6 | 1,67 | 1,67 |
| SINAPI-I | 4777 | CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" | KG | 8,26 | 7,36 | 7,36 |
| SINAPI-I | 11026 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) | KG | 15,28 | 11,28 | 11,28 |
| SINAPI-I | 546 | BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) | KG | 8,26 | 10,65 | 10,65 |
| SINAPI-I | 34 | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | KG | 5,1 | 10,14 | 10,14 |
| SINAPI | 100751 | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE | M2 | 2 | 31,02 | 31,43 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| PMBV | ESQ03 | Porta em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho - Rev 01_01/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 12953 - 01/2022) | M2 | | 636,12 | 652,39 |
|----------|--------|---|----|------------|--------|--------|
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,53 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,16 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,63 | 27,44 | 30,66 |
| SINAPI-I | 2432 | DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 1,06 | 29,60 | 29,60 |
| COTAÇÃO | COT 25 | METALON 20X20X0,9MM | M | 0,44094488 | 6,05 | 6,05 |
| SINAPI-I | 567 | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M | M | 7,96 | 13,51 | 13,51 |
| SINAPI-I | 546 | BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) | KG | 4,37 | 10,65 | 10,65 |
| SINAPI-I | 10935 | TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M | M2 | 0,68 | 42,93 | 42,93 |
| SINAPI-I | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | KG | 0,59 | 25,93 | 25,93 |
| SINAPI-I | 21013 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) | M | 3,79 | 66,96 | 66,96 |
| SINAPI-I | 40425 | CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2) | KG | 0,29 | 8,90 | 8,90 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--|---------|---------|-----------------|-----------------|
| PMBV | ESQ04 | PORTA DE MADEIRA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, DE ABRIR, 0,90X2,10M, COM PROTEÇÃO INFERIOR COM CHAPA DE AÇO FINA, MAÇANETA E PUXADORES HORIZONTAIS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP ESQ-POR-060 - 01/2021) | UN | | 1.083,59 | 1.109,92 |
| SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,75 | 25,84 | 28,83 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,75 | 20,20 | 22,30 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,011 | 63,33 | 63,33 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 1,72 | 1,67 | 1,67 |
| SINAPI-I | 2420 | DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 3 | 17,22 | 17,22 |
| SINAPI-I | 3093 | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA | CJ | 1 | 107,57 | 107,57 |
| SINAPI-I | 1325 | CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2) | KG | 0,72 | 9,92 | 9,92 |
| SINAPI-I | 40552 | PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM | CENTO | 0,12 | 46,75 | 46,75 |
| SINAPI-I | 39485 | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) | UN | 1 | 484,15 | 484,15 |
| SINAPI-I | 36204 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | UN | 1 | 185,78 | 185,78 |
| PMBV | LO01 | PAPELEIRO PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/2021) | UN | | 87,96 | 89,26 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 37401 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UN | 1 | 76,28 | 76,28 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | LO02 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358) | M2 | | 799,83 | 806,25 |
| SINAPI | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2 | 28,79 | 32,22 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 40626 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580) | M | 0,9 | 35,06 | 35,06 |
| SINAPI-I | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | M2 | 1 | 679,24 | 679,24 |
| SINAPI-I | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,0398 | 197,87 | 197,87 |
| SINAPI-I | 4823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | KG | 0,5925 | 40,00 | 40,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | LO03 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 40X50, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86935 02/2023 MOD) | UN | | 525,64 | 527,85 |
| SINAPI | 86878 | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 63,14 | 63,81 |
| SINAPI | 86883 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 10,82 | 11,14 |
| COTAÇÃO | COT 14 | CUBA INOX 40X50 OU SIMILAR COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 6CM POR DIMENSÃO | UN | 1 | 323,00 | 323,00 |
| SINAPI | 86884 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 9,84 | 10,43 |
| SINAPI | 86909 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 118,84 | 119,47 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | LO05 | RODABANCA EM GRANITO CINZA, H=10CM E ESP=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3(COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SUDECAP 18.08.97 - 04/2021) | M | | 81,48 | 82,83 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,26 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,26 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 100489 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0015 | 942,52 | 948,97 |
| SINAPI-I | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | M2 | 0,1 | 679,24 | 679,24 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | LO06 | SAIA PARA BANCADA DE GRANITO CINZA E ESP=3CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190533 - 11/2017) | M | | 118,09 | 121,50 |
| SINAPI | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,638 | 28,79 | 32,22 |
| SINAPI | 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,638 | 19,02 | 20,93 |
| SINAPI-I | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | M2 | 0,1 | 679,24 | 679,24 |
| SINAPI-I | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 4 | 4,92 | 4,92 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FUNTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--|---------|---------|------------|--------------|
| PMBV | LO07 | LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO SEM COLUNA, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 86493 MODIFICADA E 86904 02/2023) | UN | | 281,25 | 284,60 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,387 | 26,53 | 29,73 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1886 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 4351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | UN | 2 | 16,64 | 16,64 |
| SINAPI-I | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,0304 | 197,87 | 197,87 |
| SINAPI-I | 36521 | LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C) | UN | 1 | 130,24 | 130,24 |
| SINAPI | 86879 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 8,78 | 9,25 |
| SINAPI | 86883 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 10,82 | 11,14 |
| SINAPI | 86884 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 9,84 | 10,43 |
| SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 68,42 | 68,79 |
| PMBV | LO08 | LAVATORIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO 1 POSTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 190513 03/2023) | UN | | 1.071,58 | 1.081,50 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,872 | 19,70 | 21,80 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,872 | 26,53 | 29,73 |
| SINAPI-I | 3143 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C) | UN | 0,11 | 5,68 | 5,68 |
| SINAPI-I | 6136 | SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " | UN | 1 | 168,00 | 168,00 |
| SINAPI-I | 6157 | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " | UN | 1 | 57,37 | 57,37 |
| COTAÇÃO | COT 17 | LAVATÓRIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO | UN | 1 | 759,06 | 759,06 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | ICI01 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101909 - 09/2022) | UN | | 299,90 | 302,32 |
| SINAPI-I | 4350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN | 2 | 0,63 | 0,63 |
| COTAÇÃO | COT 03 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC | UN | 1 | 277,50 | 277,50 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4574 | 19,70 | 21,80 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4574 | 26,53 | 29,73 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | ICI02 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DE EMERGÊNCIA), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | | 21,87 | 22,20 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI-I | 37539 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 1 | 19,11 | 19,11 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | ICI03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO), DIMENSÕES 120X240MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 97.02.195 - 03/2018) | UN | | 14,18 | 14,51 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI-I | 37557 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 1 | 11,42 | 11,42 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | ICI04 | PINTURA DE PISO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA DE EXTINTOR, 1,00X1,00M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 180051 - 06/2018) | UN | | 14,35 | 15,77 |
| SINAPI | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,28 | 28,79 | 31,97 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,28 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 7348 | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | L | 0,05 | 18,91 | 18,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IE01 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | | 211,79 | 218,95 |
| SINAPI-I | 1578 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 | UN | 3 | 3,40 | 3,40 |
| COTAÇÃO | COT 06 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A | UN | 1 | 137,66 | 137,66 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3232 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3232 | 27,65 | 30,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IE02 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | | 399,95 | 407,11 |
| SINAPI-I | 1578 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 | UN | 3 | 3,40 | 3,40 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI-I | 2374 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA | UN | 1 | 325,82 | 325,82 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3232 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3232 | 27,65 | 30,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|--|---------|---------|-----------------|-----------------|
| PMBV | IE03 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 101895 - 09/2022) | UN | | 1.125,96 | 1.133,12 |
| SINAPI-I | 1578 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 | UN | 3 | 3,40 | 3,40 |
| SINAPI-I | 2378 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA | UN | 1 | 1.051,83 | 1.051,83 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3232 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3232 | 27,65 | 30,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|---------------|---------------|
| PMBV | IE04 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS CLASSE II, 20KA -175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 2070306 - 11/2017) | UN | | 104,42 | 109,83 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI-I | 39465 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) | UN | 1 | 56,10 | 56,10 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---------|--------|--|---------|---------|--------------|--------------|
| PMBV | IE05 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023) | UN | | 24,36 | 25,39 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 09 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° | UN | 1 | 15,01 | 15,01 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---------|--------|--|---------|---------|--------------|--------------|
| PMBV | IE06 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° (REF.: MOPA OU SIMILAR) (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 8689 02/2023 MOD) | UN | | 17,60 | 18,63 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 10 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° | UN | 1 | 8,25 | 8,25 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---------|--------|---|---------|---------|--------------|--------------|
| PMBV | IE07 | TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM .FORNECIMENTO E COLOCACAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: EMOPE 15.018.0748A 04/2022) | UN | | 59,37 | 61,96 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 11 | TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PER FURADA OU LISA, 50X50MM, PRE-ZINCADA | UN | 1 | 36,00 | 36,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---------|--------|--|---------|---------|--------------|--------------|
| PMBV | IE08 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063447 03/2023) | M | | 90,15 | 92,79 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,489 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,489 | 20,67 | 22,82 |
| COTAÇÃO | COT 12 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50x50mm CHAPA 18 NBR6323 | M | 1,1 | 60,49 | 60,49 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------------|------------------|
| PMBV | IE09 | SUBESTAÇÃO 112,50 KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | | 46.614,39 | 47.011,46 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 23 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 23 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88266 | ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10 | 30,51 | 34,24 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 88286 | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 29,63 | 33,40 |
| SINAPI | 5928 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 2 | 295,35 | 299,12 |
| SINAPI-I | 41204 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B | UN | 1 | 1.643,22 | 1.643,22 |
| SINAPI | 100583 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1 | 588,58 | 607,12 |
| COTAÇÃO | SUB 1 | PERFIL U GAL. 75X90 PARA REDE COMPACTA | UN | 1 | 143,00 | 143,00 |
| COTAÇÃO | SUB 2 | FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA | UN | 1 | 38,03 | 38,03 |
| COTAÇÃO | SUB 3 | ISOLADOR DE SUSPENSÃO TIPO BASTÃO POLIMÉRICO 15KV | UN | 3 | 72,02 | 72,02 |
| COTAÇÃO | SUB 4 | PORCA QUADRADA 5/8" M16X2 | UN | 12 | 2,80 | 2,80 |
| COTAÇÃO | SUB 5 | PARAFUSO OLHAL 5/8" X 500MM | UN | 3 | 40,85 | 40,85 |
| COTAÇÃO | SUB 6 | GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO 35MM2 | UN | 3 | 63,34 | 63,34 |
| COTAÇÃO | SUB 7 | MANILHA SAPATILHA 15KV | UM | 3 | 32,42 | 32,42 |
| SINAPI-I | 980 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | M | 5 | 10,19 | 10,19 |
| SINAPI-I | 4276 | PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA | UN | 3 | 286,77 | 286,77 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI-I | 7619 | TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL | UN | 1 | 21.623,48 | 21.623,48 |
| SINAPI-I | 11790 | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA | UN | 3 | 35,13 | 35,13 |
| SINAPI-I | 379 | ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM | UN | 6 | 1,57 | 1,57 |
| SINAPI-I | 4337 | PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8" | UN | 3 | 2,55 | 2,55 |
| SINAPI-I | 11272 | ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS) | UN | 1 | 7,13 | 7,13 |
| SINAPI-I | 1091 | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR | UN | 1 | 32,17 | 32,17 |
| SINAPI-I | 11838 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO | UN | 8 | 23,84 | 23,84 |
| SINAPI-I | 1015 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2 | M | 35 | 235,53 | 235,53 |
| SINAPI | 93026 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | UN | 3 | 75,81 | 79,28 |
| SINAPI-I | 2683 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA | M | 6 | 50,44 | 50,44 |
| SINAPI-I | 1895 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO | UN | 4 | 25,55 | 25,55 |
| SINAPI-I | 2378 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA | UN | 1 | 1.051,83 | 1.051,83 |
| COTAÇÃO | SUB 8 | CONJUNTO DE CAIXAS PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM POLICARBONATO PARA TC'S, MEDIDOR E DISJUNTOR (PADRÃO CONCESSIONÁRIA) | UN | 1 | 3.565,20 | 3.565,20 |
| SINAPI-I | 3380 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO | UN | 7 | 71,88 | 71,88 |
| SINAPI | 96977 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | M | 25 | 56,94 | 57,12 |
| SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 3 | 75,59 | 83,19 |
| SINAPI | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 6 | 47,76 | 48,60 |
| COTAÇÃO | SUB 9 | CONECTOR GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO GAR | UN | 7 | 56,88 | 56,88 |
| SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 0,5625 | 75,59 | 83,19 |
| SINAPI | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | M3 | 0,0236 | 703,14 | 715,21 |
| SINAPI | 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 0,18 | 659,65 | 696,06 |
| SINAPI | 103334 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 6,46 | 141,28 | 151,24 |
| SINAPI | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 11,46 | 7,90 | 8,48 |
| SINAPI | 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 11,46 | 41,52 | 43,91 |
| SINAPI | 88489 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 10 | 12,16 | 12,79 |
| PMBV | BV75 | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623) | M | 2,5 | 43,69 | 46,04 |
| PMBV | IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | 1 | 42,39 | 43,41 |
| PMBV | BV75 | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623) | M | | 43,69 | 46,04 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,13 | 26,94 | 30,11 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,45 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,014 | 638,80 | 645,57 |
| SINAPI-I | 1346 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM | M2 | 0,2 | 56,77 | 56,77 |
| SINAPI-I | 5075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,02 | 18,31 | 18,31 |
| SINAPI-I | 6189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,13 | 12,02 | 12,02 |
| SINAPI-I | 10567 | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,18 | 4,73 | 4,73 |
| SINAPI-I | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,011 | 23,13 | 23,13 |
| PMBV | IE10 | EXAUSTOR 10CM - 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ORSE 09541 - SET/2022 MOD) | UN | | 242,59 | 247,77 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 07 | EXAUSTOR 10CM 30W | UN | 1 | 195,83 | 195,83 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------|-------------|---|-----------|---------|---------------|---------------|
| PMBV | IE11 | LÂMPADA LED BULBO 20W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | | 20,76 | 21,45 |
| SINAPI-I | 12295 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS | UN | 1 | 3,07 | 3,07 |
| COTAÇÃO | COT 01 | LÂMPADA LED BULBO 20W | UN | 1 | 11,70 | 11,70 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,069 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1655 | 27,65 | 30,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IE12 | LÂMPADA LED BULBO 30W, E27 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 97610 - 12/2021) | UN | | 29,13 | 29,82 |
| SINAPI-I | 12295 | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS | UN | 1 | 3,07 | 3,07 |
| COTAÇÃO | COT 02 | LÂMPADA LED BULBO 30W | UN | 1 | 20,07 | 20,07 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,069 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1655 | 27,65 | 30,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IE13 | PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 91946 - 05/2022) | UN | | 5,40 | 5,81 |
| SINAPI-I | 38091 | ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | UN | 1 | 1,98 | 1,98 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,124 | 27,65 | 30,91 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | CB01 | SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 10726 - 06/2016) | UN | | 757,99 | 763,40 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 20,67 | 22,82 |
| COTAÇÃO | COT 04 | SWITCH GIGABIT (10/100/1000) BASE T - 24 PORTAS | UN | 1 | 709,67 | 709,67 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | CB02 | PATCH CORD CAT 6, 1,5M (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059443 - 06/2021) | UN | | 30,83 | 31,15 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,059 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,059 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI-I | 39606 | PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M | UN | 1 | 27,99 | 27,99 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | CB03 | CABO DE PAR TRANÇADO, UTP, CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 063877 - 06/2018) | M | | 24,27 | 25,99 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,319 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,319 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI-I | 39599 | CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH) | M | 1 | 8,86 | 8,86 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | CB04 | TOMADA RJ45 (2 MÓDULOS), INCLUSIVE PLACA, SUPORTE E MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 11234 - 06/2016) | UN | | 65,40 | 66,51 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2062 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2062 | 20,67 | 22,82 |
| SINAPI-I | 38083 | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | UN | 1 | 29,17 | 29,17 |
| SINAPI-I | 38104 | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MÓDULO) | UN | 1 | 26,27 | 26,27 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IH01 | BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. SINAPI 103958 - 09/2022) | UN | | 7,10 | 7,52 |
| SINAPI-I | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,0141 | 48,39 | 48,39 |
| SINAPI-I | 812 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 1,85 | 1,85 |
| SINAPI-I | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,018 | 54,83 | 54,83 |
| SINAPI-I | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0174 | 2,48 | 2,48 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0771 | 19,70 | 21,80 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0771 | 26,53 | 29,73 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

9

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|--|----------|------------|--------------|
| | | | 4, INCLUSIVE ADIÇÃO DE IMPERME ABILIZANT E, EXCLUSIV E ESCAVAÇÃ O E TAMPA (COMPOSI ÇÃO DE REFERÊNC IA: AGETOP CIVIL 081831 - 04/2022) | | | |
| PMBV | IS01 | CONFECCÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1 | | | 156,85 | 169,42 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4324 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,419 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 6,755 | 1,67 | 1,67 |
| SINAPI-I | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0572 | 63,33 | 63,33 |
| SINAPI-I | 7267 | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) | UN | 37,59398 | 0,69 | 0,69 |
| SINAPI-I | 123 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | L | 0,2702 | 9,36 | 9,36 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IS02 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 6171 - 12/2017) | UN | | 42,39 | 43,41 |
| SINAPI | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 27,44 | 30,66 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 26,94 | 30,11 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 19,11 | 21,03 |
| SINAPI | 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | CHP | 0,014 | 1,93 | 1,93 |
| SINAPI-I | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 1,44 | 9,59 | 9,59 |
| SINAPI-I | 345 | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) | KG | 0,029 | 32,99 | 32,99 |
| SINAPI-I | 367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,016 | 64,15 | 64,15 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 5,54 | 1,67 | 1,67 |
| SINAPI-I | 4512 | SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 2,5 | 1,01 | 1,01 |
| SINAPI-I | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,015 | 275,00 | 275,00 |
| SINAPI-I | 5068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 0,08 | 18,31 | 18,31 |
| PMBV | IS03 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89797 - 04/2020) | UN | | 36,63 | 38,38 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,33 | 26,53 | 29,73 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,33 | 19,70 | 21,80 |
| SINAPI-I | 301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 3,00 | 3,00 |
| SINAPI-I | 296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 1,69 | 1,69 |
| SINAPI-I | 3659 | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 14,86 | 14,86 |
| SINAPI-I | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | UN | 0,092 | 19,97 | 19,97 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IS04 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 03/2023) | UN | | 15,93 | 16,21 |
| SINAPI-I | 298 | ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 2,70 | 2,70 |
| SINAPI-I | 20045 | REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 7,40 | 7,40 |
| SINAPI-I | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | UN | 0,0625 | 19,97 | 19,97 |
| SINAPI-I | 20085 | ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 2,22 | 2,22 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0516 | 19,70 | 21,80 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0516 | 26,53 | 29,73 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | IS05 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98063 05/2022) | UN | | 4.880,56 | 4.932,40 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4995 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1782 | 19,11 | 21,03 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------|-------------|---|-----------|---------|---------------|---------------|
| SINAPI | 97738 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS | M3 | 0,0154 | 5.722,15 | 5.983,47 |
| SINAPI | 97740 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | M3 | 0,3771 | 2.629,35 | 2.711,04 |
| SINAPI | 100475 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0184 | 1.135,81 | 1.143,50 |
| SINAPI | 101624 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | M3 | 0,5641 | 416,91 | 422,38 |
| SINAPI | 5678 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,6001 | 146,68 | 150,31 |
| SINAPI | 5679 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 1,223 | 59,58 | 63,21 |
| SINAPI-I | 43447 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M | UN | 5 | 664,00 | 664,00 |
| PMBV | ISO6 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM | UN | | 36,34 | 38,24 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,37 | 26,53 | 29,73 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,37 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 18 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM | UN | 1 | 19,46 | 19,46 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AP01 | CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA, CHAPISCADA E REBOCADA, 60X60X50CM, INCLUSIVE MATERIAL DRENANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2799 - SET/2022) | UN | | 247,86 | 266,68 |
| SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 0,3528 | 75,59 | 83,19 |
| SINAPI | 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 1,4 | 116,54 | 125,92 |
| SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 1,2 | 5,53 | 5,83 |
| SINAPI | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 1,2 | 41,91 | 44,12 |
| SINAPI-I | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,018 | 63,33 | 63,33 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | DR01 | JOELHO DE REDUÇÃO, 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94678 - 04/2020) | UN | | 14,59 | 15,50 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,171 | 26,53 | 29,73 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,171 | 19,70 | 21,80 |
| SINAPI-I | 3538 | JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 4,56 | 4,56 |
| SINAPI-I | 20080 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | UN | 0,071 | 15,79 | 15,79 |
| SINAPI-I | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,018 | 54,83 | 54,83 |
| SINAPI-I | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,017 | 2,48 | 2,48 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AC01 | ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA (PNE/IDOSO), 127/220V, 100 dB (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 2401002070 - 01/2020) | UN | | 196,59 | 199,30 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 27,65 | 30,91 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 20,67 | 22,82 |
| COTAÇÃO | COT 05 | ALARME AUDIO VISUAL PARA PNE | UN | 1 | 172,44 | 172,44 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AC02 | BARRA DE APOIO, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 100869 - 09/2022) | UN | | 236,80 | 240,40 |
| SINAPI-I | 4351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | UN | 6 | 16,64 | 16,64 |
| COTAÇÃO | COT 08 | BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 50CM | UN | 1 | 106,09 | 106,09 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9485 | 26,53 | 29,73 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2988 | 19,11 | 21,03 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| PMBV | AC03 | PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILLE (REF.: SBC 200589 - 03/2023) | UN | | 73,75 | 74,72 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,188 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,188 | 19,11 | 21,03 |
| COTAÇÃO | COT 27 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM POLIESTIRENO COM RELEVO EM BRAILLE 09X20 | UN | 1 | 54,13 | 54,13 |
| SINAPI-I | 4791 | ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO | KG | 0,364 | 29,77 | 29,77 |
| PMBV | AC04 | RAMPA DE ACESSO (SBC 171256 - 06/2022) | M² | | 171,89 | 180,42 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,476 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,934 | 19,11 | 21,03 |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 39,43 | 1,67 | 1,67 |
| SINAPI-I | 367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,098 | 64,15 | 64,15 |
| SINAPI-I | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,08 | 275,00 | 275,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| PMBV | SF01 | PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE, 35X 50CM, ESCRITURAS EM ALTO RELEVO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: AGETOP CIVIL 270804 - 11/2020) | UN | | 1.207,72 | 1.208,54 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 27,66 | 30,92 |
| SINAPI-I | 10849 | PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM | UN | 1 | 1.200,01 | 1.200,01 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|--------|---------|---|---------|-----------|------------|--------------|
| PMBV | AUX. 08 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS | MÊS | | 17.112,52 | 19.788,89 |
| SINAPI | 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 173,11608 | 98,85 | 114,31 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|----------|---------|--|---------|---------|------------|--------------|
| PMBV | AUX. 09 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO - ENCARGOS COMPLEMENTARES (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95388 - 11/2023) | H | | 0,08 | 0,09 |
| SINAPI-I | 41776 | VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO) | H | 0,00534 | 16,06 | 18,62 |

Data

Responsável Técnico:

CREA/CAU:



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO

Data: 11/03/2024 17:27:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

| ÍNDICE | NOME DO ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA BASE | ÍNDICE DT BASE | DT COTAÇÃO | ÍNDICE DT COT. | COEFICIENTE |
|--------|----------------|-----------|-----------|----------------|------------|----------------|-------------|
| I001 | | | | | | | #DIV/0! |
| I002 | | | | | | | #DIV/0! |
| I003 | | | | | | | #DIV/0! |
| I004 | | | | | | | #DIV/0! |
| I005 | | | | | | | #DIV/0! |
| I006 | | | | | | | #DIV/0! |

EMPRESAS FORNECEDORAS:

| EMPRESAS | CNPJ | NOME | FONE | CONTATO |
|----------|--------------------|--|-----------------|---|
| E001 | 05.939.467/0001-15 | COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER) | (95) 2121-2209 | |
| E002 | 84.054.329/0001-25 | BRASFERRER COM. IND. E EXP. LTDA | (95) 99124-5456 | GLAYSON |
| E003 | 06.185.371/0004-14 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | (95) 3628-2546 | |
| E004 | 29.815.600/0001-90 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | (95) 2121-3558 | |
| E005 | 19.511.687/0001-58 | PONTO DO ELETRICISTA | (95) 3626-3869 | |
| E006 | 13.085.476/0001-14 | BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA | (95) 3224-0512 | |
| E007 | 84.012.418/0001-09 | CASA DO ELETRICISTA | (95) 3625-3435 | |
| E008 | 29.628.340/0001-43 | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | (95) 99904-4409 | |
| E009 | 01.429.775/0002-20 | CONSTRUSHOP CAÇARI | (95) 3623-5081 | NATAN |
| E010 | 05.640.586/0001-72 | R. GOMES DO NASCIMENTO EPP (PRAX SEGURANÇA ELETRÔNICA) | (95) 3624-2511 | MIQUEIAS |
| E011 | 08.992.254/0001-45 | RORAIMA EXTINTORES | (95) 3624-7007 | |
| E012 | 11.258.288/0001-15 | EXTINTORES ZANELLA LTDA | (95) 3623-1087 | |
| E013 | 30.395.559/0001-29 | GALPÃO DO AÇO | (95) 3224-0115 | |
| E014 | 80.476.401/001-36 | SGUARIO | (95) 9114-7929 | MARCOS ALEXANDRE |
| E015 | 32.514.547/0001-00 | RB PLAST PRODUTOS PLASTICOS LTDA | (11) 39023054 | JONAS DA SILVA ALVES |
| E016 | 34.880.764/0001-30 | RORAIMA ELÉTRICA | (95) 3626-8785 | |
| E017 | 01.141.830/0005-25 | SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA | (95) 98111-4393 | Luiz Brito |
| E018 | 03.361.252/0001-34 | MERCADO LIVRE | 4020 1735 | |
| E019 | 33.711.181/0001-13 | AÇO E FERRO RORAIMA IND DE FERRO LTDA | (95) 98104-2288 | JOHNAS |
| E020 | 10.159.093/0002-36 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | (95) 3621-5500 | |
| E021 | 47.960.950/1089-36 | MAGAZINE LUÍZA S/A | | https://www.magazineluiza.com.br |
| E022 | 09.490.366/0001-60 | SHOPPING DA ACESSIBILIDADE | (11)2886-4652 | https://www.shoppingdaaccessibilid |
| E023 | 33.856.390/0001-55 | Click Forte Magazine Ltda | (11) 4125-2001 | https://clickforte417676781.merca |
| E024 | 97.837.181/0001-47 | DEXCO S.A. | (11)28530330 | https://loja.dex.co/lavatorio-susper |
| E025 | 05.909.339/0001-29 | OBRA FACIL COM.MAT.P/CONSTRUCAO LTDA | (11) 4191-1508 | https://lojaobrafacil.com.br/nossa |
| E026 | 75.801.902/0001-26 | Roca Sanitários Brasil LTDA. | | https://www.rocabrasilstore.com.b |
| E027 | 10.417.394/0001-31 | VICENTE XISTO CUPERTINO EPP | (11)47554891 | https://www.revipet.com.br/check |
| E028 | 22.216.525/0001-00 | PEDALWATER COM E SERV LTDA | (11) 98824-3711 | https://loja.pedalwater.com.br/ind |
| E029 | 06.062.128/0001-66 | Aztech Hardware Jose Mariano de Faria | (16)99333-5601 | https://www.aztech.com.br/ |
| E030 | 41.685.073/0001-41 | Wonder Cabos Eletronicos LTDA | (11)3333-2220 | https://www.wondercabos.com.br/ |
| E031 | 17.666.002/0001-17 | G.M. Oliveira Eletrônicos e Informática LTDA | (11)35228255 | https://www.tudoforte.com.br/kit |
| E032 | 30.184.999/0001-37 | Casa do Provedor | (43)33057707 | https://www.casadoprovedor.com. |
| E033 | 29.069.706/0001-91 | IMPERIAL PORTAS E CORTINAS FLEXIVEIS LTDA | (11)2025-5551 | https://www.imperialportasflexivei |
| E034 | 05.664.312/0001-13 | WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA | (95)991389879 | AURA MARINA |
| E035 | 03.566.144/0001-06 | LB CONSTRUÇÕES LTDA | (95)36265548 | |
| E036 | | | | |
| E037 | | | | |
| E038 | | | | |
| E039 | | | | |
| E040 | | | | |
| E041 | | | | |
| E042 | | | | |
| E043 | | | | |
| E044 | | | | |
| E045 | | | | |
| E046 | | | | |
| E047 | | | | |
| E048 | | | | |
| E049 | | | | |
| E050 | | | | |
| E051 | | | | |

COTAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 1 | PERFIL U GAL. 75X90 PARA REDE COMPACTA | UN | 143,00 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E004 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 135,36 | 26/02/2024 |
| | E005 | PONTO DO ELETRICISTA | | 230,30 | 02/03/2024 |
| | E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 143,00 | 05/03/2024 |
| | OBSERVAÇÕES: | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 2 | FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA | UN | 38,03 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------|------------|
| E004 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | 40,26 | 26/02/2024 |
| E005 | PONTO DO ELETRICISTA | 35,80 | 02/03/2024 |
| E008 | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 41,00 | 05/03/2024 |
| E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | 30,50 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 3 | ISOLADOR DE SUSPENSÃO TIPO BASTÃO POLIMÉRICO 15KV | UN | 72,02 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 102,82 | 26/02/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 77,55 | 23/02/2024 |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 66,49 | 02/03/2024 |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 58,85 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 4 | PORCA QUADRADA 5/8" M16X2 | UN | 2,80 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 1,60 | 05/03/2024 |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 2,80 | 02/03/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 3,35 | 23/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 5 | PARAFUSO OLHAL 5/8" X 500MM | UN | 40,85 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 38,00 | 05/03/2024 |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 44,69 | 02/03/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 43,70 | 23/02/2024 |
| E020 | | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 34,00 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|-------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 6 | GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO 35MM2 | UN | 63,34 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 66,68 | 26/02/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 89,90 | 23/02/2024 |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 59,98 | 02/03/2024 |
| E020 | | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 60,00 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 7 | MANILHA SAPATILHA 15KV | UM | 32,42 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 23,15 | 05/03/2024 |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 32,42 | 26/02/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 34,05 | 23/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 8 | CONJUNTO DE CAIXAS PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM POLICARBONATO PARA TC'S, MEDIDOR E DISJUNTOR (PADRÃO CONCESSIONÁRIA) | UN | 3.565,20 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 3.609,36 | 03/03/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 5.139,60 | 23/02/2024 |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 3.521,03 | 26/02/2024 |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 3.495,00 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | SUB 9 | CONECTOR GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO GAR | UN | 56,88 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 44,00 | 02/03/2024 |
| E020 | | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 69,75 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|--------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | DE02 | RECEBIMENTO DE MATERIAL CLASSE A E B | M³ | 19,23 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E035 | | LB CONSTRUÇÕES LTDA | | 19,23 | 07/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|----------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | QCOMANDO | QUADRO DE COMANDO 100X80X25 OU 30 | UN | 1.923,65 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 1.204,36 | 26/02/2024 |
| E003 | | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | 2.235,30 | 26/02/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 2.407,40 | 25/02/2024 |



| | | | |
|--------------|---------------------------------------|----------|------------|
| E008 | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 1.612,00 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | ISOLADOR PAR | ISOLADOR IBTP PARALELO 30X40X1/4 | UN | 9,15 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E003 | | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | 7,30 | 08/12/2022 |
| E015 | | RB PLAST PRODUTOS PLASTICOS LTDA | | 10,15 | 25/02/2024 |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 8,15 | 26/02/2024 |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 11,15 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--|---------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | LIGAÇÃO | INSTALAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO | UN | 505,44 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E001 | | COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER) | | 505,44 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: https://www.caer.com.br/dcc/documento-informativo-ligacao-nova.jsp | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|---------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 01 | LÂMPADA LED BULBO 20W | UN | 11,70 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 18,50 | 02/03/2024 |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 9,50 | 26/02/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 11,70 | 25/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 02 | LÂMPADA LED BULBO 30W | UN | 20,07 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 11,98 | 26/02/2024 |
| E003 | | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | 14,12 | 26/02/2024 |
| E006 | | BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA | | 33,49 | 02/03/2024 |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 26,02 | 02/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 03 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC | UN | 277,50 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E012 | | EXTINTORES ZANELLA LTDA | | 275,00 | 28/02/2024 |
| E011 | | RORAIMA EXTINTORES | | 280,00 | 07/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 04 | SWITCH GIGABIT (10/100/1000) BASE T - 24 PORTAS | UN | 709,67 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E031 | | G.M. Oliveira Eletrônicos e Informática LTDA | | 944,39 | 07/03/2024 |
| E010 | | R. GOMES DO NASCIMENTO EPP (PRAX SEGURANÇA ELETRÔNICA) | | 518,70 | 04/03/2024 |
| E032 | | Casa do Provedor | | 592,25 | 07/03/2024 |
| E034 | | WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA | | 827,08 | 07/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 05 | ALARME AUDIO VISUAL PARA PNE | UN | 172,44 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | 144,87 | 17/07/2023 |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 200,00 | 19/07/2023 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 06 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A | UN | 137,66 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E005 | | PONTO DO ELETRICISTA | | 124,75 | 02/03/2024 |
| E003 | | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | 147,06 | 26/02/2024 |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 212,75 | 28/02/2024 |
| E008 | | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 128,25 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 07 | EXAUSTOR 10CM 30W | UN | 195,83 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E016 | | RORAIMA ELÉTRICA | | 313,75 | 25/02/2024 |
| E003 | | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | 167,71 | 26/02/2024 |
| E006 | | BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA | | 195,83 | 02/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---------------------------------|---------|---------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 08 | BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 50CM | UN | 106,09 | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
|---------------------|--|----------|--------------|
| E003 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 91,18 | 26/02/2024 |
| E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | 121,00 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 09 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° | UN | 15,01 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | | 10,09 | 26/02/2024 |
| E003 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | | 17,06 | 26/02/2024 |
| E016 | RORAIMA ELÉTRICA | | | 24,90 | 25/02/2024 |
| E005 | PONTO DO ELETRICISTA | | | 12,96 | 02/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 10 | CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 45° | UN | 8,25 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | | 4,73 | 26/02/2024 |
| E003 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | | 11,77 | 26/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 11 | TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PER FURADA OU LISA, 50X50MM, PRE-ZINCADA | UN | 36,00 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E003 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | | 32,36 | 26/02/2024 |
| E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | | 36,00 | 05/03/2024 |
| E016 | RORAIMA ELÉTRICA | | | 36,00 | 25/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|---------------------------------------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 12 | ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50x50mm CHAPA 18 NBR6323 | M | 60,49 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E004 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | | | 50,53 | 26/02/2024 |
| E005 | PONTO DO ELETRICISTA | | | 57,72 | 02/03/2024 |
| E016 | RORAIMA ELÉTRICA | | | 108,75 | 25/02/2024 |
| E008 | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | | 63,25 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 13 | LAVATÓRIO DE CANTO (LOUÇA) | UN | 236,98 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E024 | DEXCO S.A. | | | 253,66 | 05/03/2024 |
| E025 | OBRA FACIL COM.MAT.P/CONSTRUCAO LTDA | | | 179,36 | 05/03/2024 |
| E026 | Roca Sanitários Brasil LTDA. | | | 236,98 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|----------------------------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 14 | CUBA INOX 40X50 OU SIMILAR COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 6CM POR DIMENSÃO | UN | 323,00 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E009 | CONSTRUSHOP CAÇARI | | | 780,00 | 07/03/2024 |
| E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | | 323,00 | 07/03/2024 |
| E014 | SGUARIO | | | 128,00 | 07/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--|----------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 16 | ASSENTO SANITÁRIO FAMILIA | UN | 94,12 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E006 | BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA | | | 65,16 | 02/03/2024 |
| E003 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | | 94,12 | 26/02/2024 |
| E014 | SGUARIO | | | 105,79 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|-----------------------------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 17 | LAVATÓRIO INDUSTRIAL COM ACIONAMENTO NO JOELHO | UN | 759,06 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E023 | Click Forte Magazine Ltda | | | 637,50 | 05/03/2024 |
| E027 | VICENTE XISTO CUPERTINO EPP | | | 975,68 | 05/03/2024 |
| E028 | PEDALWATER COM E SERV LTDA | | | 759,06 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|---------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 18 | TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM | UN | 19,46 | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
|---------------------|---------------------------------------|----------|--------------|
| E004 | BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA | 19,46 | 26/02/2024 |
| E008 | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 28,24 | 26/02/2024 |
| E006 | BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA | 14,36 | 02/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|------------------------------------|--------|----------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 19 | PERFIL UDC U127X50X3,00 | KG | 10,95 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E002 | BRASFERRER COM. IND. E EXP. LTDA | | 10,95 | 18/01/2024 |
| OBSERVAÇÕES: peso 26,3kg/6m | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--|--------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 20 | PERFIL UDC C 75X40X15X2,00 | KG | 10,28 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E002 | BRASFERRER COM. IND. E EXP. LTDA | | 9,99 | 26/02/2024 |
| | E008 | PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | 10,56 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: PERFIL COM 6 METROS pesa 15,9kg/6m | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---|--------|----------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 21 | CANTONEIRA L 1 1/2"X1/8" | KG | 11,53 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 12,66 | 05/03/2024 |
| | E022 | SHOPPING DA ACESSIBILIDADE | | 10,40 | 26/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: CANTONEIRA COM 6 METROS | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---|--------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 22 | BARRA REDONDA 1/2" MT LISO | KG | 10,89 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E019 | AÇO E FERRO RORAIMA IND DE FERRO LTDA | | 10,89 | 26/02/2024 |
| | E002 | BRASFERRER COM. IND. E EXP. LTDA | | 10,08 | 26/02/2024 |
| | E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 17,85 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: COMPRIMENTO DA BARRA 6 METROS | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 23 | RACK SU | UN | 286,00 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E010 | R. GOMES DO NASCIMENTO EPP (PRAX SEGURANÇA ELETRÔNICA) | | 260,00 | 06/03/2024 |
| | E029 | Aztech Hardware Jose Mariano de Faria | | 286,00 | 07/03/2024 |
| | E030 | Wonder Cabos Eletronicos LTDA | | 288,53 | 07/03/2024 |
| | E031 | G.M. Oliveira Eletrônicos e Informática LTDA | | 305,75 | 07/03/2024 |
| | E034 | WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA | | 183,08 | 07/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 24 | PORTA DE ABS - 801 a 1000 X 2200 BRANCA PARA CHOQUE | UN | 3.211,00 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E033 | IMPERIAL PORTAS E CORTINAS FLEXIVEIS LTDA | | 3.211,00 | 07/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---|--------|-----------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 25 | METALON 20X20X0,9MM | M | 6,05 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E023 | Click Forte Magazine Ltda | | 6,00 | 05/03/2024 |
| | E017 | SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA | | 6,05 | 26/02/2024 |
| | E018 | MERCADO LIVRE | | 11,00 | 26/02/2024 |
| OBSERVAÇÕES: o comprimento da barra é 6m | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 26 | ESTICADOR 12,5 MM | UN | 28,24 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E020 | VIMEZER FORNC DE SERV LTDA | | 13,00 | 05/03/2024 |
| | E003 | PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | | 28,24 | 26/02/2024 |
| | E002 | BRASFERRER COM. IND. E EXP. LTDA | | 38,63 | 18/01/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

| FONTES | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------------|--------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 27 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM POLIESTIRENO COM RELEVO EM BRAILLE 09X20 | UN | 54,13 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E022 | SHOPPING DA ACESSIBILIDADE | | 49,26 | 05/03/2024 |
| | E021 | MAGAZINE LUÍZA S/A | | 59,00 | 05/03/2024 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO



| FORTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------------|----------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | COT 28 | CHAPA PLANA 8.00 MM (5/16") | KG | 8,55 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E002 | BRASFERRER COM. IND. E EXP. LTDA | | 8,55 | 26/02/2024 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | OBSERVAÇÕES: | | | | |

04/03/2024

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO
Data: 11/03/2024 17:27:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-4400/3621-4407

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230118382

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR VIANA DE CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0919197035**

Registro: **0919197035RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Complemento:

Cidade: **BOA VISTA**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **RR**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

Nº: **1011**

CEP: **69305130**

ART Vinculada: **RR20200073049**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTENÁRIO

Complemento:

Cidade: **BOA VISTA**

Data de Início: **22/03/2023**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Nº: **469**

Bairro: **CINTURÃO VERDE**

UF: **RR**

CEP: **69312377**

Previsão de término: **15/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 14 - Elaboração | | |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 79,84 | kvA |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA | 112,50 | kvA |
| 80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS | 12,00 | pontos |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações elétricas, cabeamento estruturado e subestação de 112,5kVA para Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVC no município de Boa Vista - RR. Área de ampliação: 216,15m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA



Documento assinado digitalmente

IGOR VIANA DE CASTRO

Data: 24/05/2023 18:58:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR VIANA DE CASTRO - CPF: 008.237.692-16

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação



Documento assinado digitalmente

GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO

Data: 24/05/2023 18:49:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 54Zbx

Impresso em: 15/05/2023 às 09:34:20 por: ip: 192.168.100.1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230119091

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0914660993**

Registro: **0914660993RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMBV**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA MACAU

Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO PEDRA PINTADA**

Bairro: **AEROPORTO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69310761**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTENÁRIO

Nº: **469**

Complemento: **CENTRO DE ZOONOSES**

Bairro: **CINTURÃO VERDE**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69312377**

Data de Início: **26/05/2023**

Previsão de término: **31/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PMBV**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE
SONDAGEM GEOTÉCNICA > #TOS_3.2.1.2 - A PERCUSSÃO

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SONDAAGEM A PERCUSSÃO PARA DAR SUPORTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

DEUSIANA
FERREIRA COSTA
GOUVEIA:04847
146433

Assinado de forma digital
por DEUSIANA FERREIRA
COSTA
GOUVEIA:04847146433
Data: 2023.05.26
15:35:47 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA - CPF: 048.471.464-33

Local

data

Documento assinado digitalmente

gov.br

GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO

Data: 26/05/2023 17:57:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **26/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 8D0Z6
Impresso em: 26/05/2023 às 14:34:34 por: , ip: 192.168.100.1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230128939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

COMPLEMENTAÇÃO DE
SERVIÇO à RR20230127248

1. Responsável Técnico

ROBERTO SANTOS SANTIAGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600670792**

Registro: **88RR**

Empresa contratada: **CONPAV - CONSULTORIA LTDA**

Registro : **000001049-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Vista**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 82.495,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Diversos

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **-**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300000**

Data de Início: **15/09/2023**

Previsão de término: **13/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Boa Vista**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

36 - Ensaio > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM
 GEOTÉCNICA > #TOS_3.2.1.2 - A PERCUSSÃO

420,98

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico pela execução de serviços de Sondagem SPT (Standart Penetration Test), 1.200 metros (Contrato Original ART RR20230127248), para subsidiar a Elaboração de Projetos de Construção Civil por parte da Secretaria Municipal de Obras (SMO) de Boa Vista/RR conforme Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP nº 000009.380897/2023), Carta Convite nº 001/2023, Processo nº 013859/2023 - SMO, Ordem de Serviço nº 023/2023 em 15/09/2023 e Prazo de Execução de 180 dias. ART referente ao Boletim de Medição nº 01: - 6 furos (52,29 m) - Construção da Praça do Bairro Pedra Pintada localizada na Rua Pérola, Quadra 52, Lote 111, Bairro Pedra Pintada em Boa Vista/RR. - 3 furos (41,60 m) - Ampliação da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ localizada na Avenida centenário, nº 469, Bairro Centenário em Boa Vista/RR. - 6 furos (55,75 m) - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rujane Severiano localizada na Rua Euclides Gomes da Silva, S/N, Bairro Alvorada em Boa Vista/RR. - 7 furos (54,91 m) - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fatima Candido localizada na Rua Eclipse Solar, nº 534, Bairro Cidade Satélite em Boa Vista/RR. - 3 furos (34,26 m) - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pequeno Polegar localizada na Rua General Sampaio, nº 262, Bairro 13 de Setembro em Boa Vista/RR. - 2 furos (27,95 m) - Reforma CRAS Pintolândia localizado na Praça Germano Augusto Sampaio em Boa Vista/RR. - 2 furos (10,47 m) - Construção da Guarita na Usina Fotovoltaica localizada na BR-174, Km 516 em Boa Vista/RR. - 3 furos (20,65 m) - Construção de Praças Esportivas localizadas no Bairro João de Barro em Boa Vista/RR. - 3 furos (25,80 m) - Construção de Escola de Educação Infantil localizada na Rua Recife (esquina com a Rua Curitiba), Bairro Nova Cidade em Boa Vista/RR. - 2 furos (14,60 m) - Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS União localizada na Rua Hilda Sobral Guedes, nº 81, Bairro União em Boa Vista/RR. - 3 furos (24,85 m) - Ampliação da Escola Municipal Isete Evangelista Albuquerque localizada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 955, Bairro Asa Branca em Boa Vista/RR. - 3 furos (26,60 m) - Construção do Abrigo de Idosos localizada na Rua Nápolis, S/N, Lote 142, Bairro Centenário em Boa Vista/RR. - 3 furos (31,25 m) - Correio Aéreo Nacional localizado na Base Aérea de Boa Vista/RR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230128939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

COMPLEMENTAÇÃO DE
SERVIÇO à RR20230127248

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ROBERTO SANTOS SANTIAGO - CPF: 365.076.954-91

Prefeitura Municipal de Boa Vista - CNPJ: 05.943.030/0001-56

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Sengen
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **28/11/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8207755465**

COMPANHIA CONSULTORIA LTDA
ROBERTO SANTOS SANTIAGO
CREA - SECRETARIO-2

Declaro Ferrera Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Obras
Eng. Civil CREA-RR 09146099-3
Decreto nº 0052/m





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230118394

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0414598792**

Registro: **320161RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69301440**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69301440**

Data de Início: **15/05/2023**

Previsão de término: **15/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART. DE ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA DE SERVIÇOS DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CONVÊNIO: CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV, ÁREA: 216,15 M2.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO

Data: 24/05/2023 10:37:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS ANDERSON UCHOA MARIANO - CPF: 881.738.282-53

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ:

05.943.030/0001-55

Documento assinado digitalmente



GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO

Data: 24/05/2023 18:52:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: D4C86

Impresso em: 15/05/2023 às 11:19:23 por: ip: 192.168.100.1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230118833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0914660993**

Registro: **0914660993RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PMBV**

RUA MACAU

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO PEDRA PINTADA**

Bairro: **AEROPORTO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69310761**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTENÁRIO

Nº: **469**

Complemento: **CENTRO DE ZOONOSES**

Bairro: **CINTURÃO VERDE**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69312377**

Data de Início: **23/05/2023**

Previsão de término: **30/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PMBV**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO

216,15

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

216,15

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

216,15

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

216,15

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART. DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CONVÊNIO: CR. 1083.150-37/2022/MS/CAIXA/PMBV, ÁREA: 216,15 M2.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA:0484714643346433
Assinado de forma digital por DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA:04847146433
Data: 2023.05.24 18:59:37 -0300

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA - CPF: 048.471.464-33

Local

data

PMBV - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

Documento assinado digitalmente



GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO

Data: 24/05/2023 18:51:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: WZaby

Impresso em: 23/05/2023 às 10:06:59 por: ip: 192.168.100.1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: **ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO** EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: **ELTON DE AZEVEDO SALVADOR** EM 27/11/2024 09:25:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230118833**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **23/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: WZaby
Impresso em: 23/05/2023 às 10:07:00 por: , ip: 192.168.100.1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20230117298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUDERLAN BUENO DINELLY

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0907743722**

Registro: **0907743722RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **24/04/2023**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTENÁRIO

Nº: **469**

Complemento:

Bairro: **CENTENÁRIO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69312603**

Data de Início: **24/04/2023**

Previsão de término: **13/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **2.796973, -60.702237**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

216,50

m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

216,50

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA



Documento assinado digitalmente

EUDERLAN BUENO DINELLY

Data: 24/05/2023 17:11:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EUDERLAN BUENO DINELLY - CPF: 683.639.902-72

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do p



Documento assinado digitalmente

GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO

Data: 24/05/2023 18:52:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **24/04/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: c3B9y

Impresso em: 24/04/2023 às 09:12:55 por: , ip: 192.168.100.1

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 004.XXX.XXX-23
Nº do Registro: 00A1362810

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Período de Responsabilidade Técnica: 03/04/2019 - sem data fim

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Nº Registro: PJ24807-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12959737R03CT001
Data de Cadastro: 18/09/2023
Data de Registro: 18/09/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Data de Início: 03/04/2023
Data de Previsão de Término: 28/06/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: CENTENÁRIO
Bairro: CENTENÁRIO

CEP: 69312377
Nº: 469
Complemento:
Cidade/UF: BOA VISTA/RR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 216,15
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM IN. 02 / 2017 - Caixa Econômica Federal





3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|
| SI12959737I00CT001 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | INICIAL | 03/04/2023 |
| SI12959737R01CT001 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | RETIFICADOR | 27/04/2023 |
| SI12959737R02CT001 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | RETIFICADOR | 18/05/2023 |
| SI12959737R03CT001 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA | RETIFICADOR | 18/09/2023 |


5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA, registro CAU nº 00A1362810, na data e hora: 18/09/2023 10:30:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Documento assinado digitalmente
 GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO
 Data: 04/04/2024 10:48:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

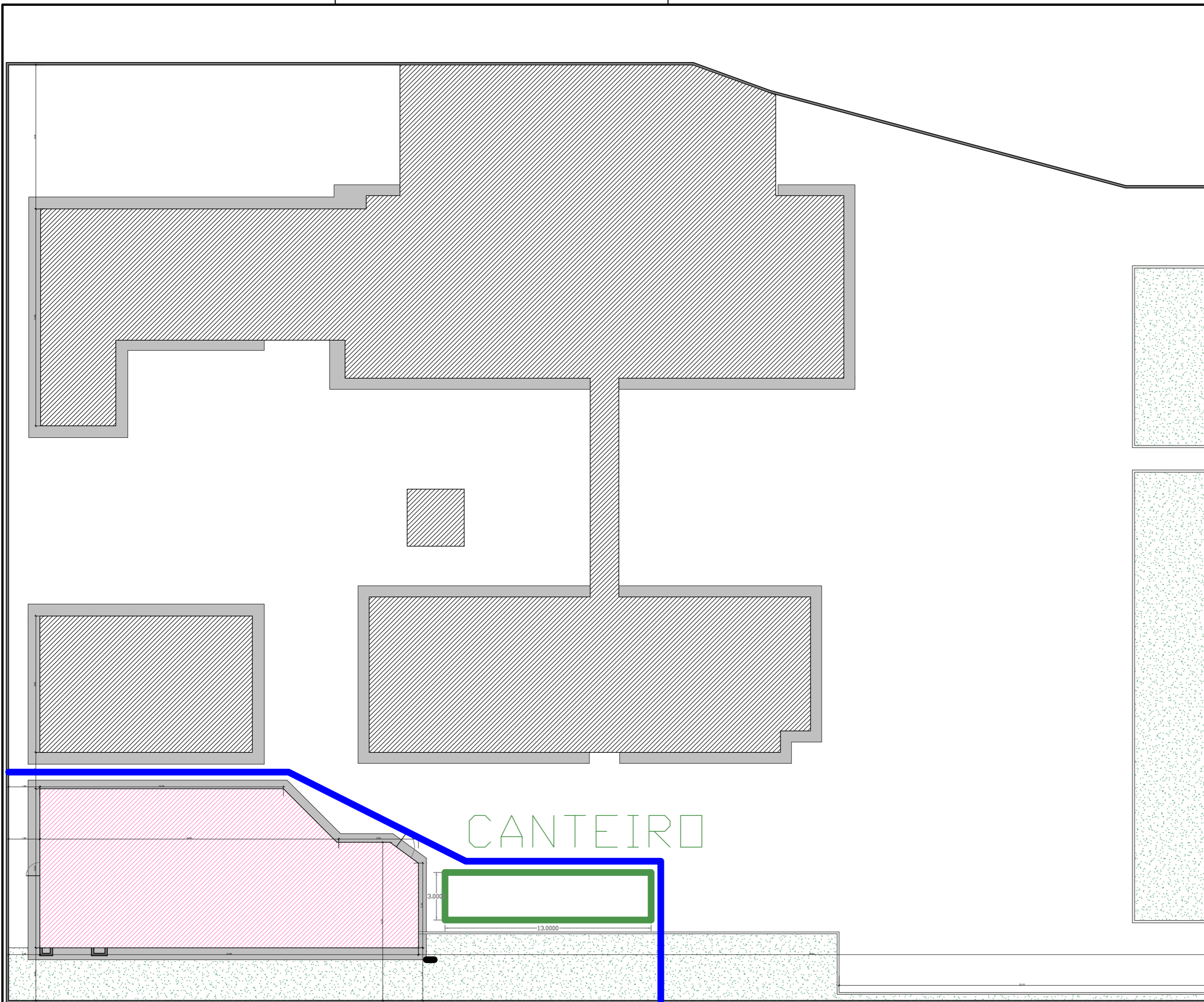
Autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
 Documento Impresso em: 18/09/2023 às 10:30:32 por: siccau, ip 10.244.8.59.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD





AV. CENTENÁRIO

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE
PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE LOCAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E TAPUME

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTORES:

 Documento assinado digitalmente
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
 Data: 04/04/2024 10:25:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARQUITETA E URBANISTA
 ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
 CAU A136982-0

DATA: AGOSTO/2023 ESCALA: Como indicado

DESENHO: - ÁREA: 216,15 m²

PRANCHA:

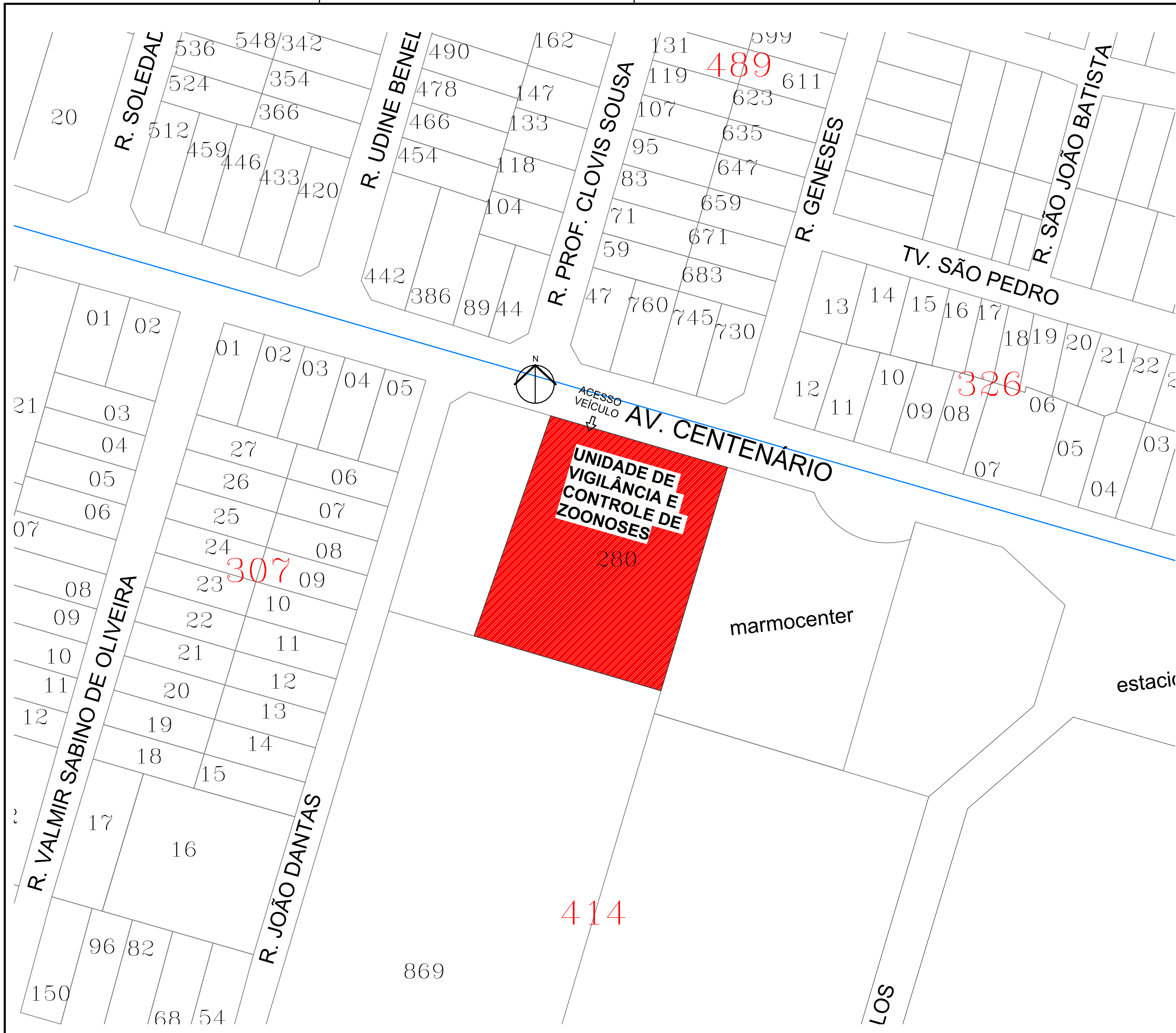
P01
/02

ARQUIVO: CANTEIRO DE OBRAS

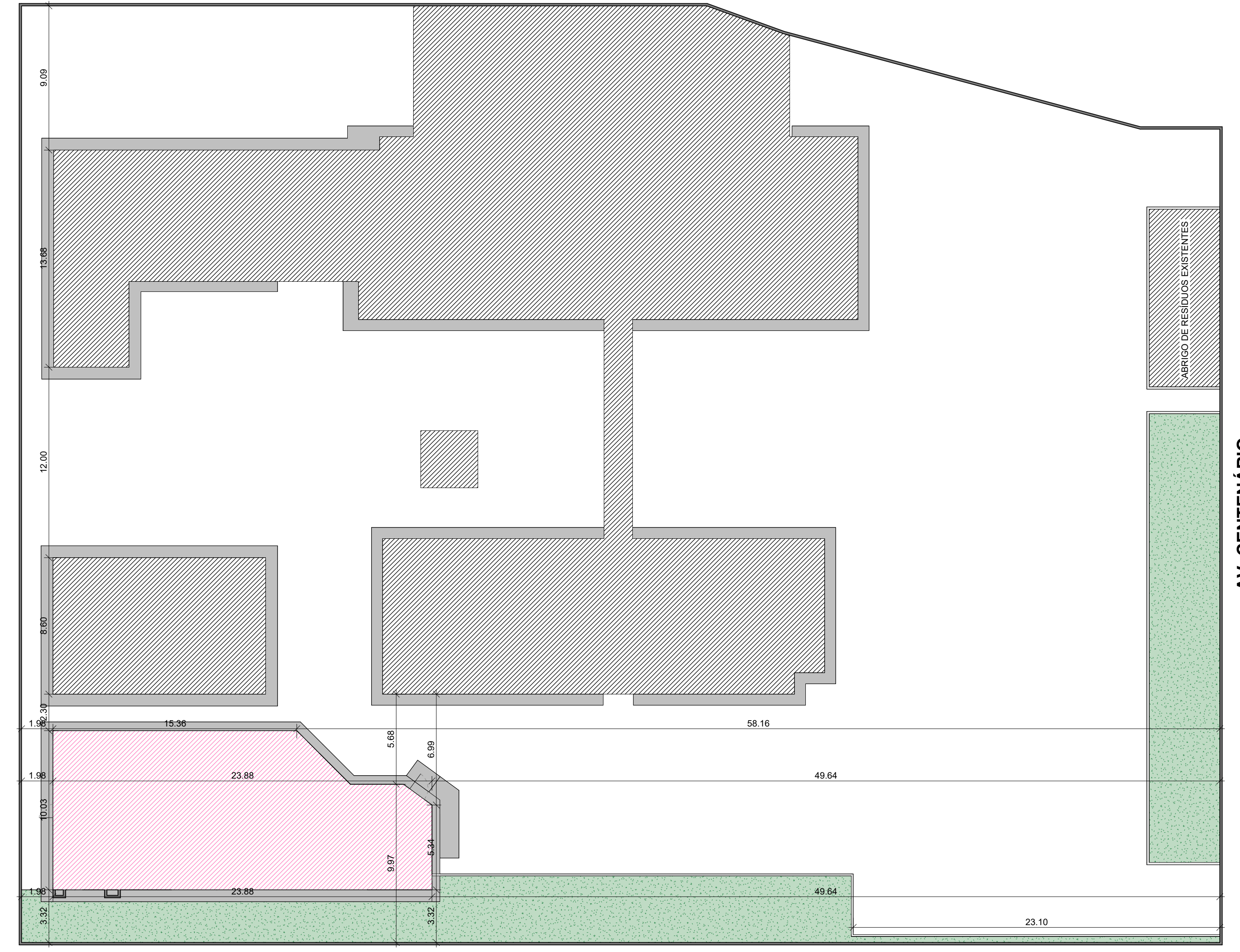
| | | |
|----------|-------------|------------|
| REVISÕES | DATA: | |
| | AGOSTO/2023 | REVISÃO 01 |

Canteiro = 39,00 m²
Perímetro Tapume = 51,27 m





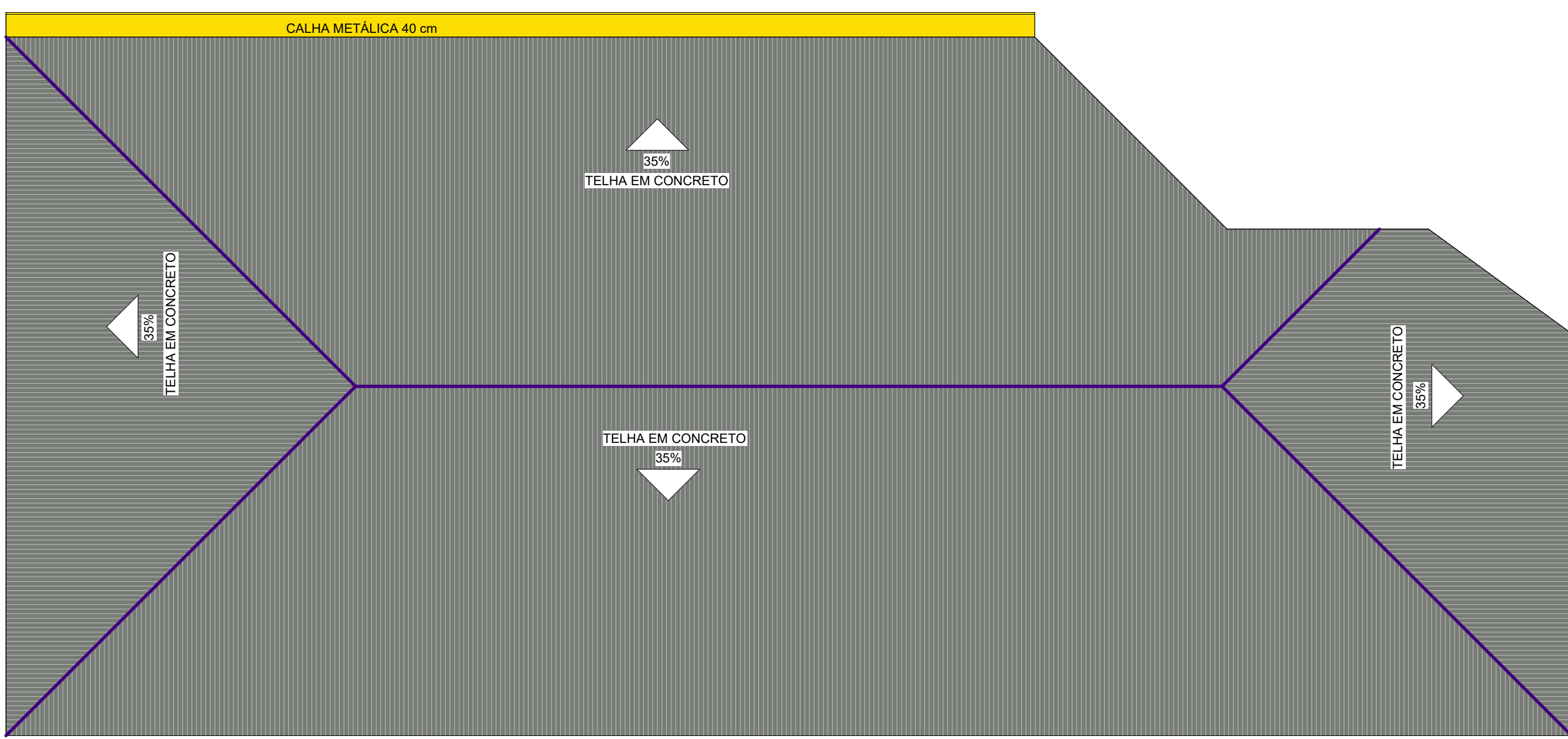
1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000



2 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:200



UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES
LATITUDE 24750.07N
LONGITUDE 694207.57W



LEGENDA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PERÍMETRO | ÁREA |
|--|------------|-----------|-----------|
| CONSTRUÇÃO DE TELHADO ESTRUTURA METÁLICA E TELHA EM CONCRETO COM MANTA | - | - | 297,56 m² |
| CALHA METÁLICA SIMPLES | - | 16,74 m | - |
| CUMEIRA EM CONCRETO | - | 41,87 m | - |

3 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PLANTA DE LOCAÇÃO, MAPA E PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTORES: Documento assinado digitalmente:
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 23/06/2023 17:57:43-0500
Verifique em https://validar.jf.gov.br

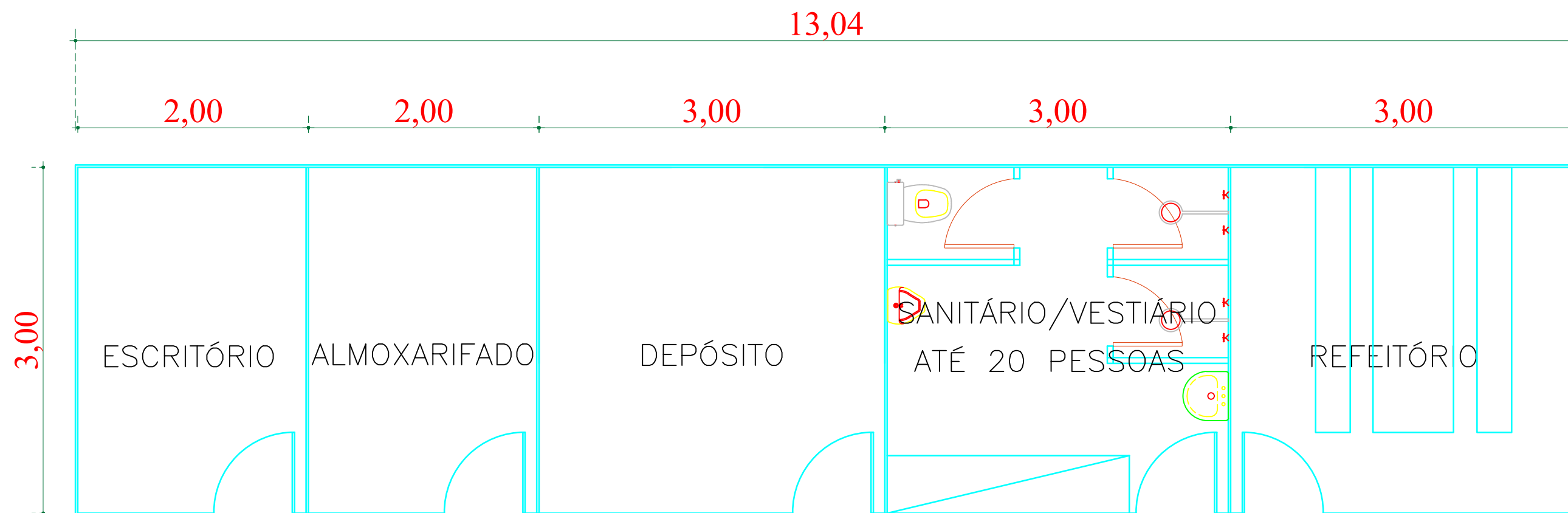
ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CAU A136281-0

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: Como indicado

DESENHO: - ÁREA: 216.15 m² PRANCHA: AR 01 /04

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

| REVISÕES | DATA: |
|----------|-------|
| | |

PLANTA BAIXA CANTEIRO – 39M²

ESC 1/25

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE
PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA CANTEIRO DE OBRAS

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTORES:

Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 03/06/2024 13:39:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DATA: ABRIL - 2023

ESCALA: Como indicado

DESENHO:

ÁREA: 216.15 m²

PRANCHA:

ARQUIVO: CANTEIRO DE OBRAS

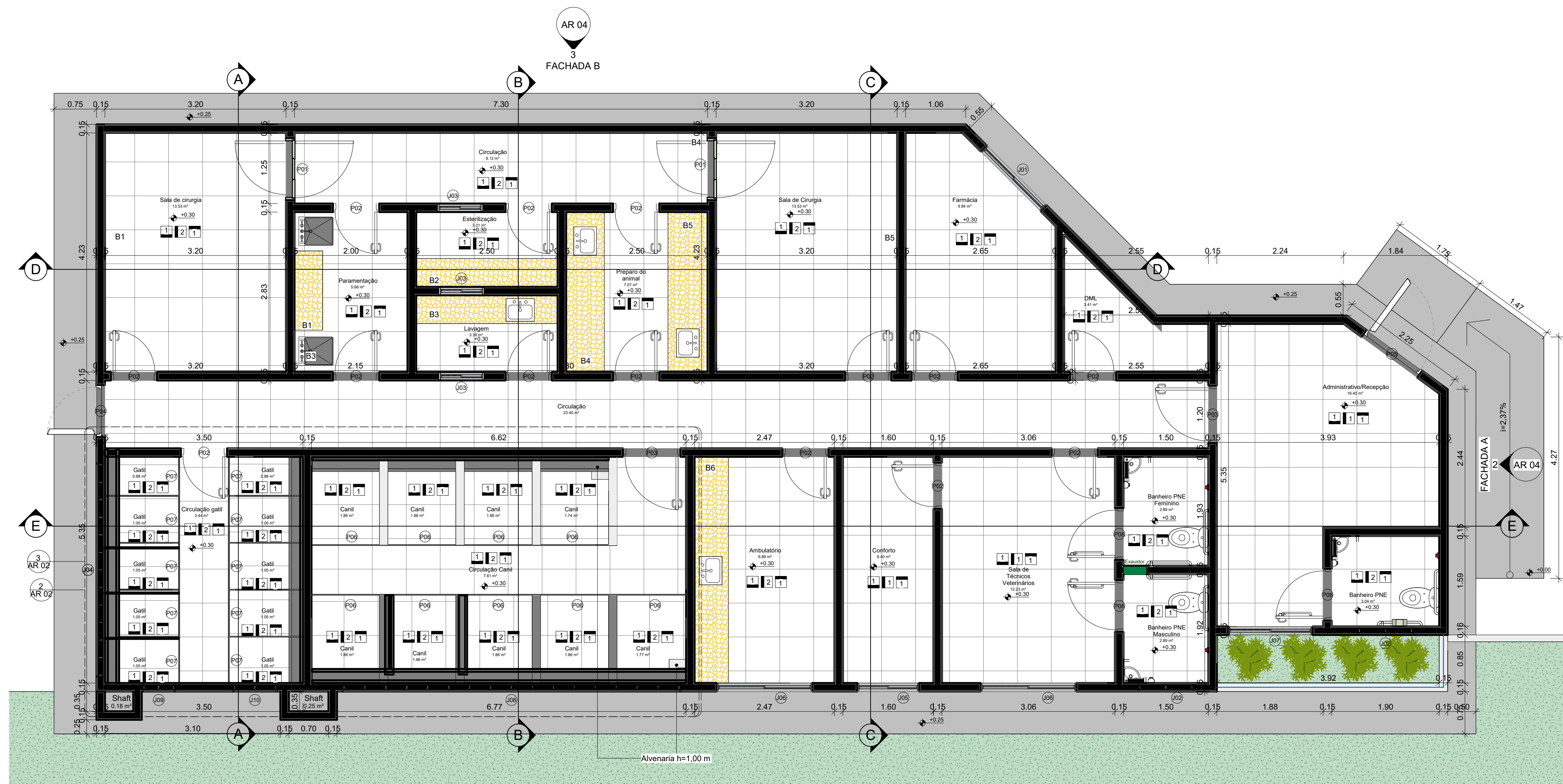
P02

/02

REVISÕES

| DATA: | REVISÃO |
|-------------|------------|
| AGOSTO/2023 | REVISÃO 01 |
| JUNHO/2024 | REVISÃO 02 |

LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PERÍMETRO | ÁREA |
|--|------------|-----------|----------|
| MURETA EM ALVENARIA h=0,30m | - | 4,92 m | 1,48 m² |
| CONSTRUÇÃO DE PISO EM PORCELANATO APLICADO EM AMBIENTES MENORES QUE 5 m² E MENORES QUE 10 m² | - | - | 85,45 m² |
| CONSTRUÇÃO DE PISO EM PORCELANATO APLICADO EM AMBIENTES MAIORES QUE 5 m² E MENORES QUE 10 m² | - | - | 55,99 m² |
| CONSTRUÇÃO DE PISO EM PORCELANATO APLICADO EM AMBIENTES MAIORES QUE 10 m² | - | - | 79,09 m² |
| INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO PNE SEM ABERTURA FRONTAL E COM BOTOÃO DE AÇÃO DESTACADO | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO LAVATÓRIO DE CANTO | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 70 cm | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 80 cm | 06 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 90 cm | 06 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE ASSENTO FAMÍLIA | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA | 03 | - | - |
| INSTALAÇÃO DE CUBA EM INOX | 04 | - | - |
| INSTALAÇÃO LAVATÓRIO DE ASSEPSIA COM AÇÃO NO JOELHO | 02 | - | - |
| INSTALAÇÃO GRAMA ESMERALDA | - | - | 6,38 m² |
| INSTALAÇÃO BANCADA EM GRANITO | 17 | - | 7,81 m² |
| CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PERIMETRAL | - | 69,90 m | 43,28 m² |

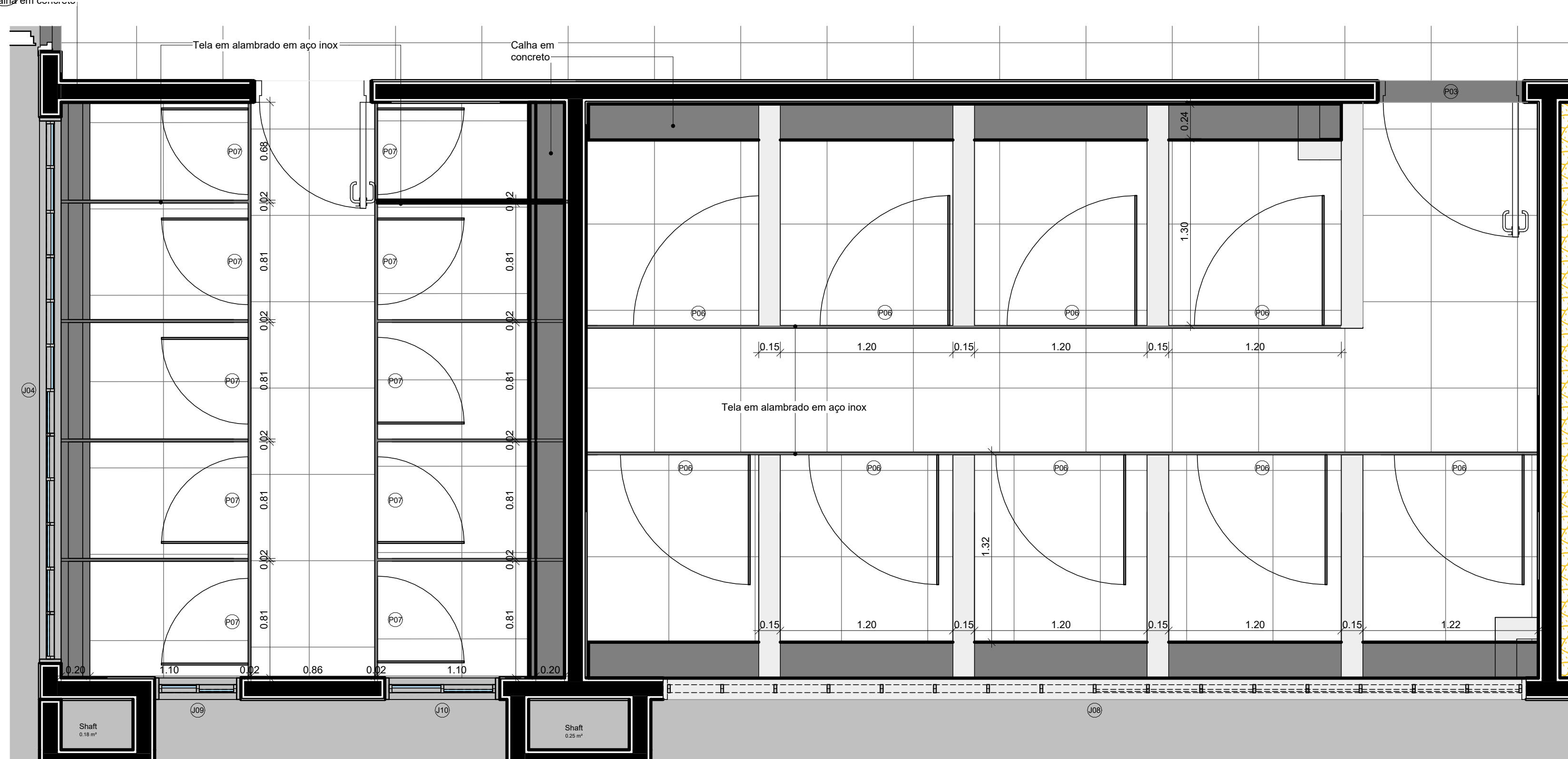
QUANTITATIVO DE JANELAS

| CÓD | QT | COMPRI- ENTO | ALTURA | Altura do petitorl | DESCRIÇÃO |
|-----|----|-----------------|--------|-----------------------|--|
| 001 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 002 | 2 | 3,600 | 0,900 | 0,600 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 003 | 2 | 3,600 | 0,900 | 0,600 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 004 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 005 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 006 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 007 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 008 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 009 | 1 | 1,800 | 1,200 | 0,800 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |
| 010 | 2 | 3,600 | 0,900 | 0,600 | JANELA DE COBRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO |

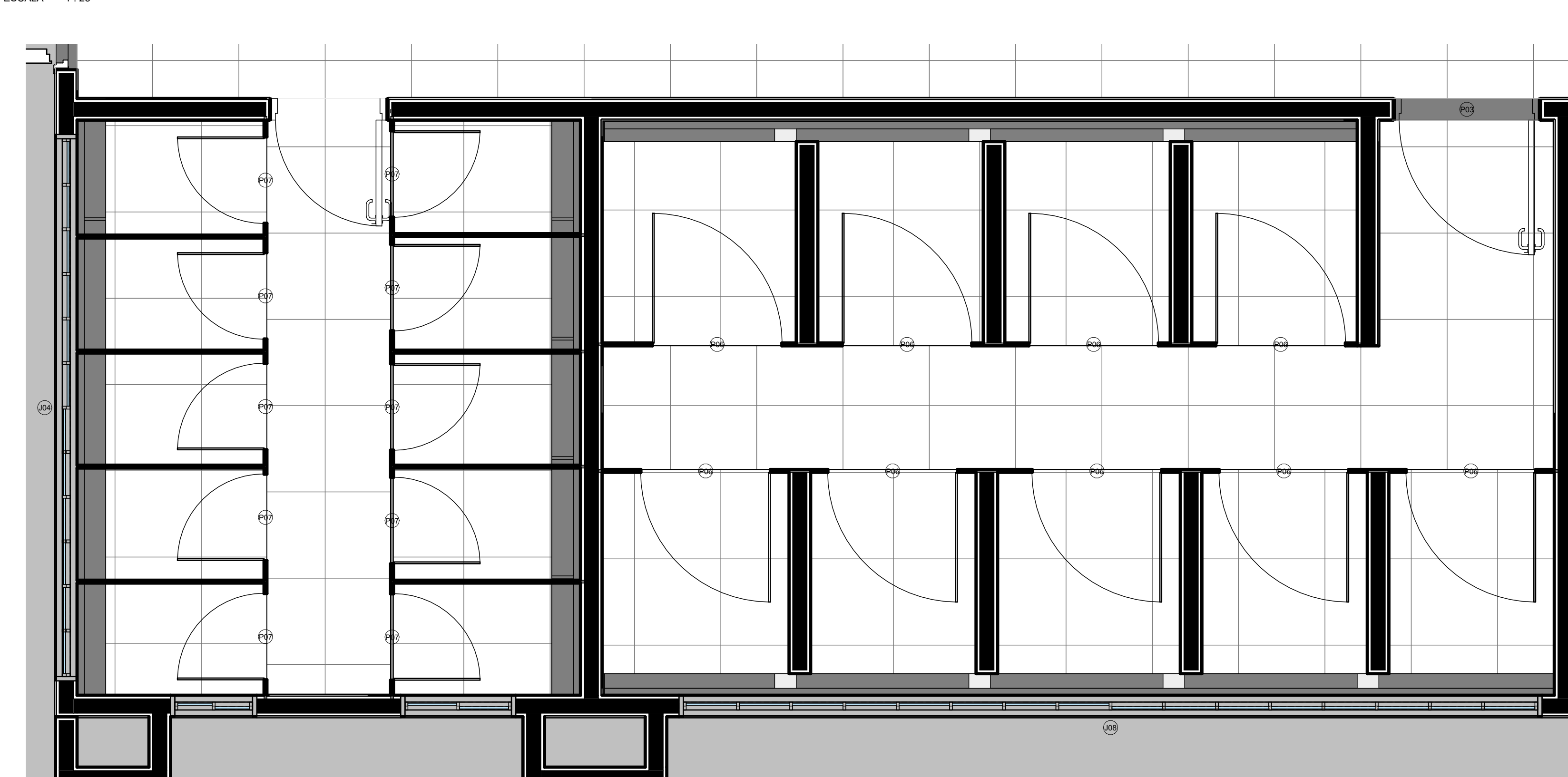
QUANTITATIVO DE PORTAS

| COD. | QUANT. | LARG. | ALT. | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-------|-------|--|
| 001 | 2 | 1,000 | 2,100 | PORTA VÁZ E VEM EM ABS PRÉ-MOLDADA, PLACAS 10MM E COM VÍSSOR EM VIDRO TIPO ESCOTILHA |
| 002 | 14 | 0,800 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 003 | 2 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 004 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 005 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 006 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 007 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 008 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 009 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |
| 010 | 1 | 1,000 | 2,100 | PORTA DE ABIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMI-OCA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO |

1 PLANTA BAIXA CONSTRUIR



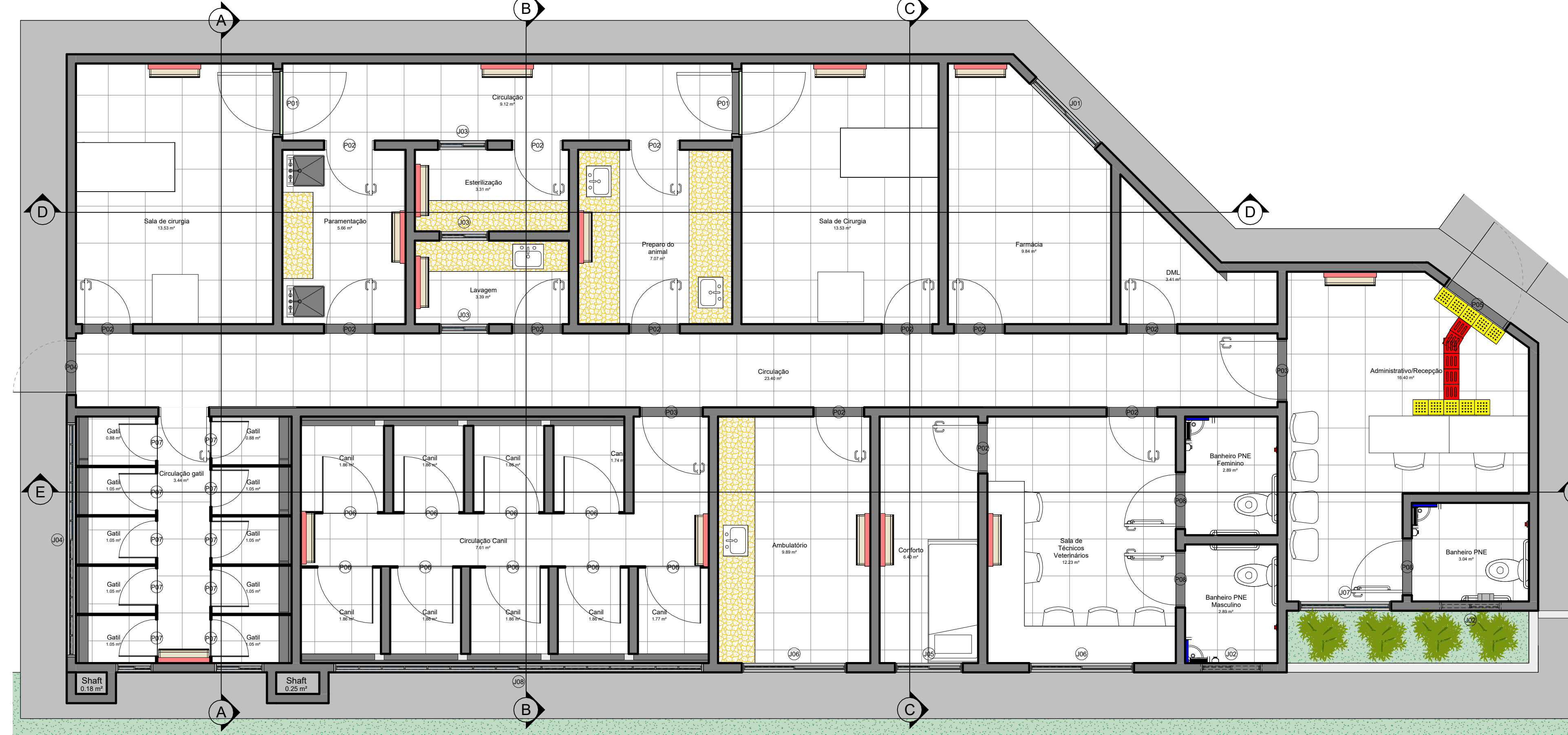
2 PLANTA BAIXA CONSTRUIR - ALTURA DO CORTE 1,00 M



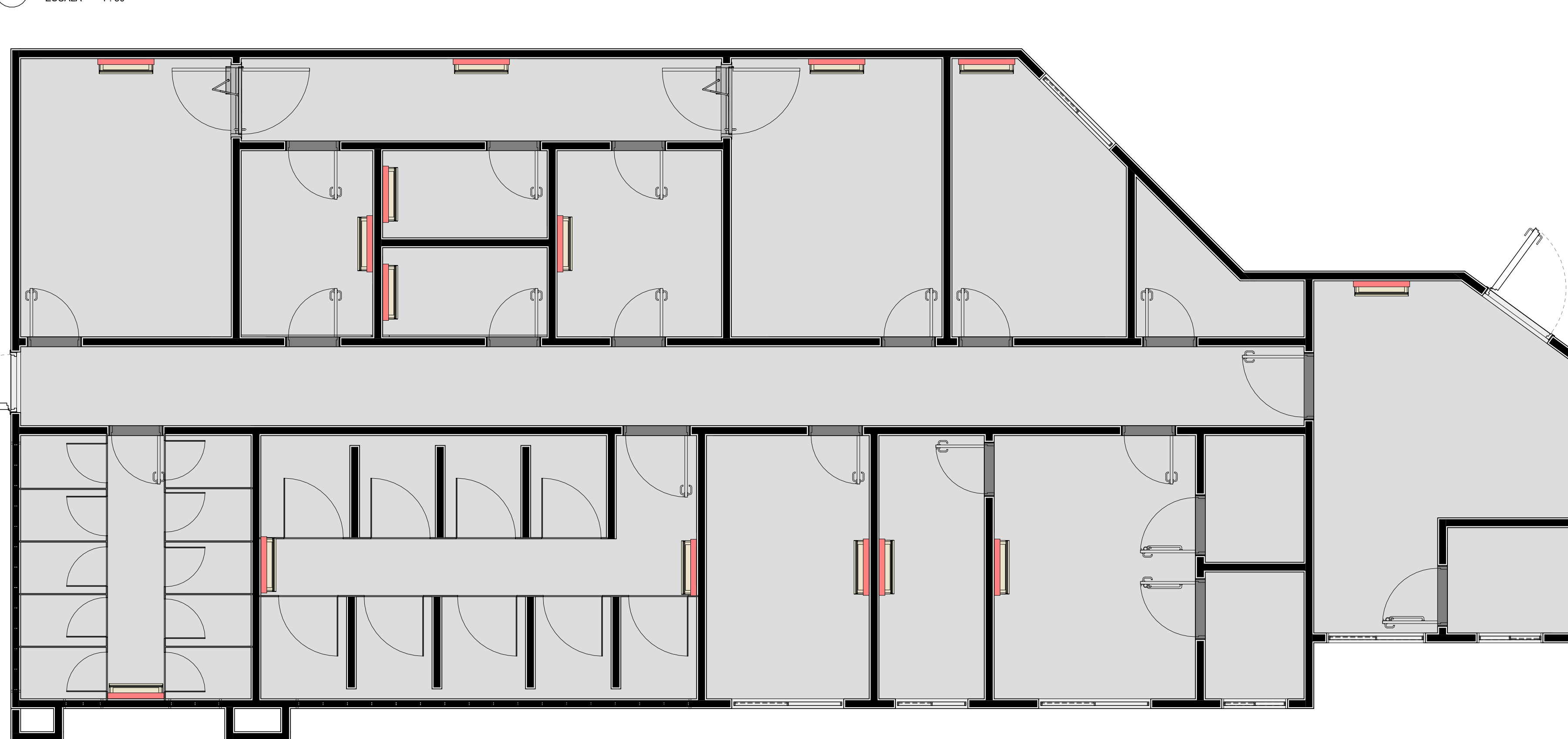
3 PLANTA BAIXA CONSTRUIR - ALTURA DO CORTE 1,50 M



4 PLANTA BAIXA LAYOUT



5 PLANTA BAIXA DE FORRO



| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PERÍMETRO | ÁREA |
|----------------------------|------------|-----------|-----------|
| INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC | - | - | 196,95 m² |

- PISO
- 1- PISO EM PORCELANATO COM ACABAMENTO EM TINTA BRANCA, BORDAS DE PISO EM MATERIAL.
- PAREDE
- 1- PAREDE COM TINTA ACRELA BRANCA, COM DADOS DESENHOS EM SUPERFÍCIE PREVIAMENTE LIMA E REGULARIZADA.
- 2- APLICAR PRETINTAMENTO EM PORCELANATO ÀRE D'ÁGUA, TIPO ACEFANADO DE COIR BRANCA, COM IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE À POLUIÇÃO. O ASSINTEAMENTO DAS PEGAS DE PORCELANATO DEVE SER REALIZADO COM PEGAS RETANGULARES NA POSIÇÃO VERTICAL, E EM PEGAS RETANGULARES NA POSIÇÃO HORIZONTAL. O ASSINTEAMENTO DAS PEGAS DE PORCELANATO COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MANEIRA ORIENTADA COM O EIXO DE ALINHAMENTO DE PAREDE E O EIXO DE ALINHAMENTO DE PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MANEIRA ORIENTADA COM O EIXO DE ALINHAMENTO DE PAREDE E O EIXO DE ALINHAMENTO DE PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MANEIRA ORIENTADA COM O EIXO DE ALINHAMENTO DE PAREDE.
- TETO
- 1- FORRO EM PVC.

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, PLANTA BAIXA LAYOUT, PLANTA BAIXA CONSTRUIR E PLANTA DE FORRO

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 013464/22-003

AUTORES: ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
ANILTON DE ARAUJO SILVA
CRA 14202/2019

DATA: AGOSTO/2021 ESCALA: Como indicado

DESENHO: - ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: AR 02

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. /04

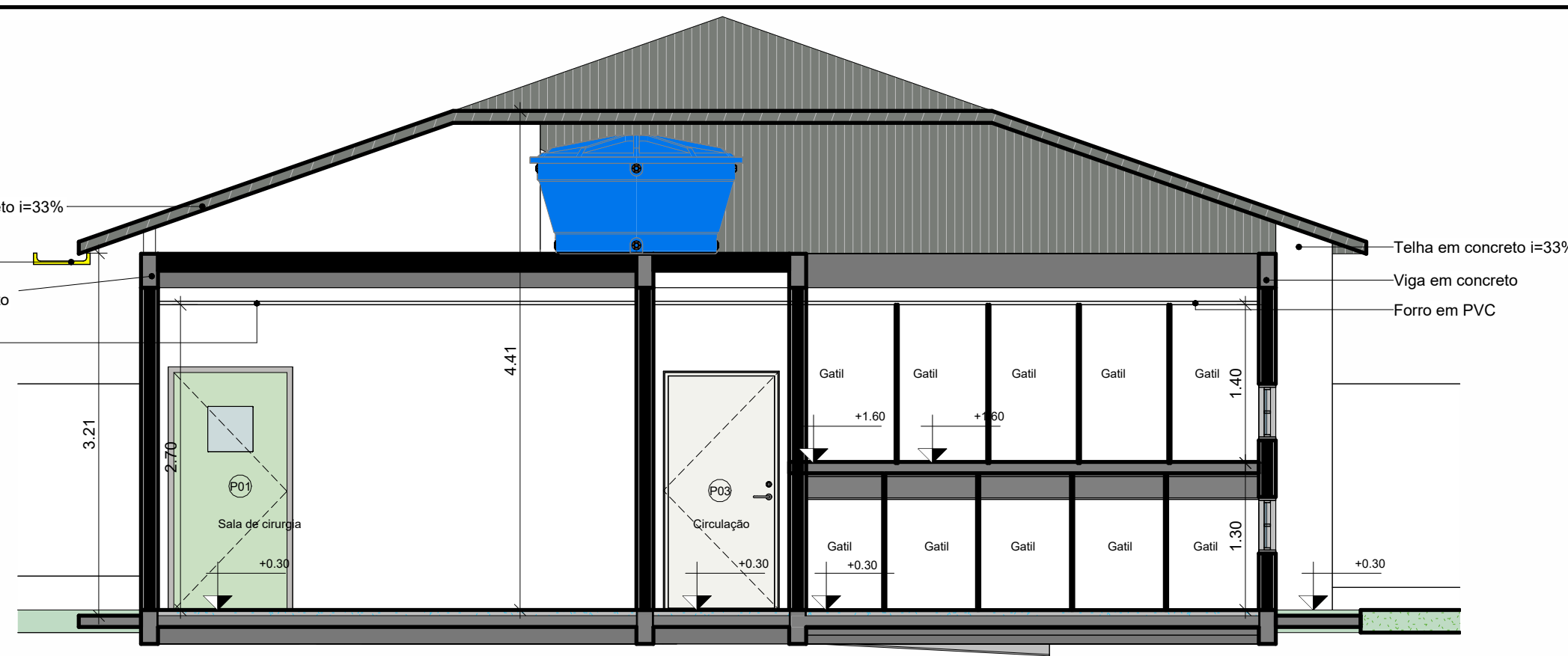
REVISÕES: DATA



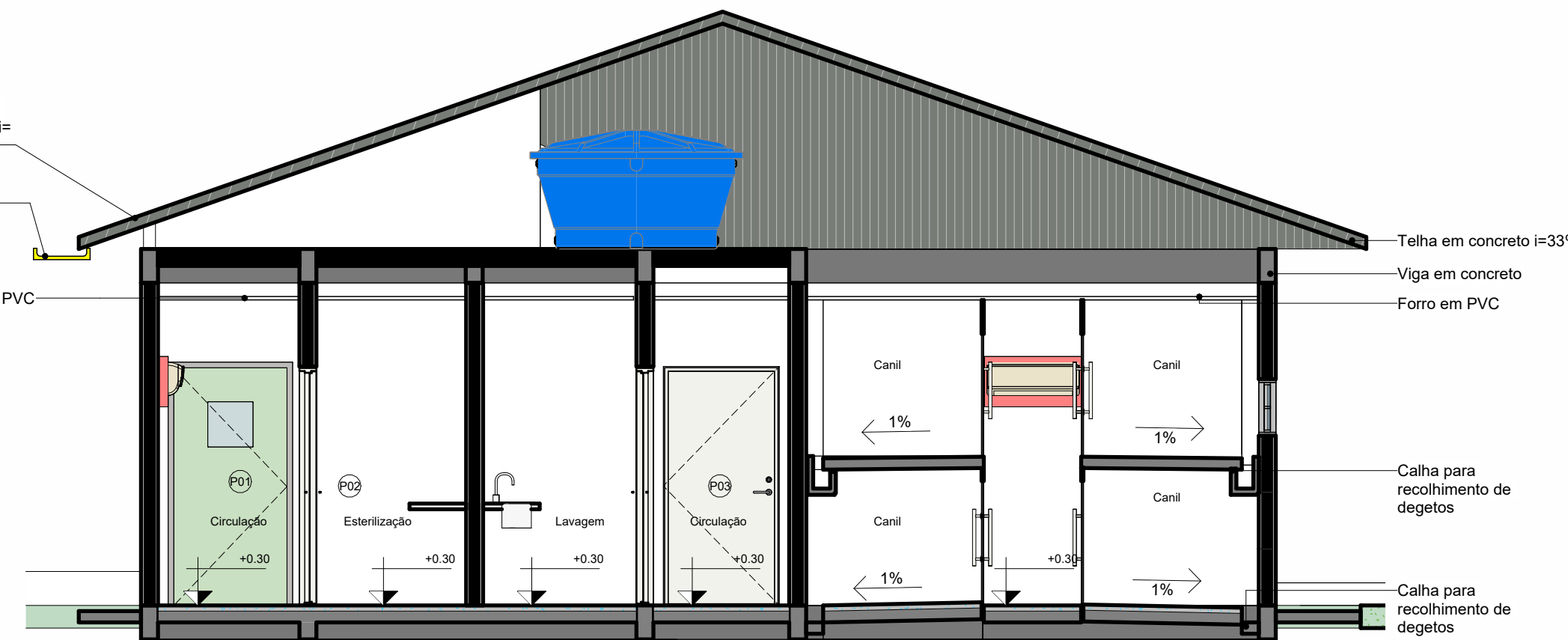
1 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE
ESCALA 1:50

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PERÍMETRO |
|---------------------------------|------------|-----------|
| PISO TÁTIL DIRECIONAL (25X25CM) | - | 1,42m |
| PISO TÁTIL DE ALERTA (25X25CM) | - | 2,50m |
| BOTÃO DE EMERGÊNCIA | 3 und | - |
| PLACA DE IDENTIFICAÇÃO | 10 und | - |

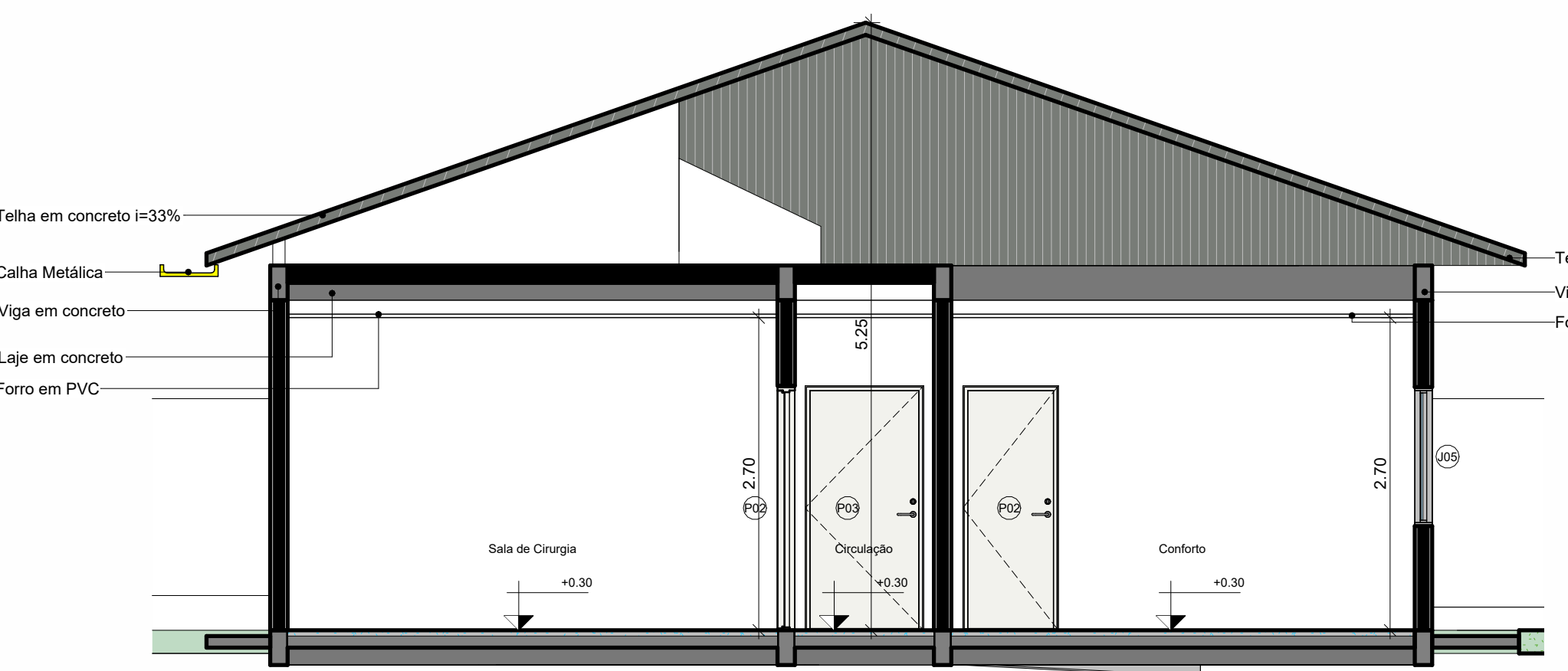
LEGENDA



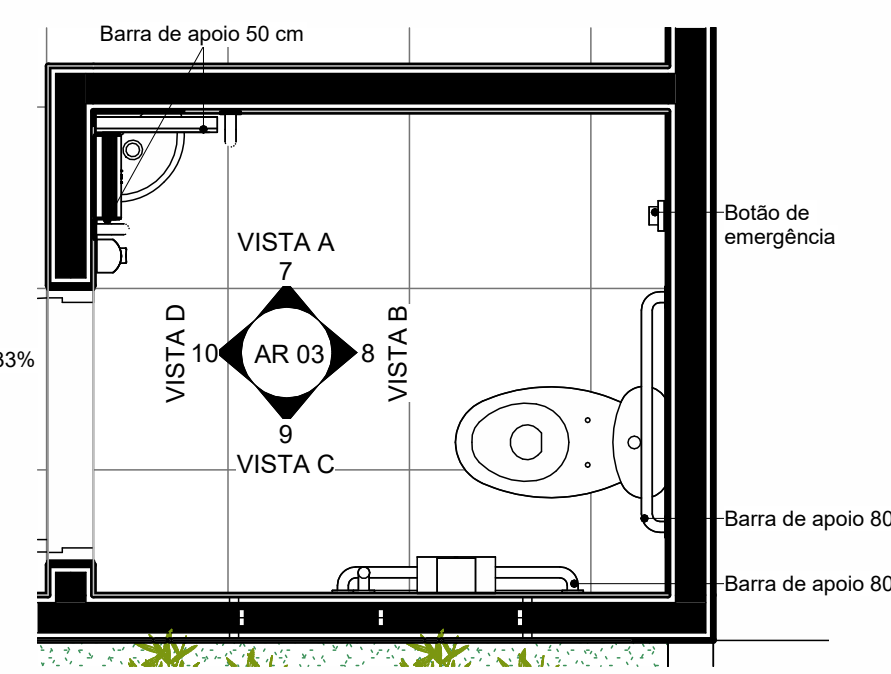
2 CORTE AA
ESCALA 1:50



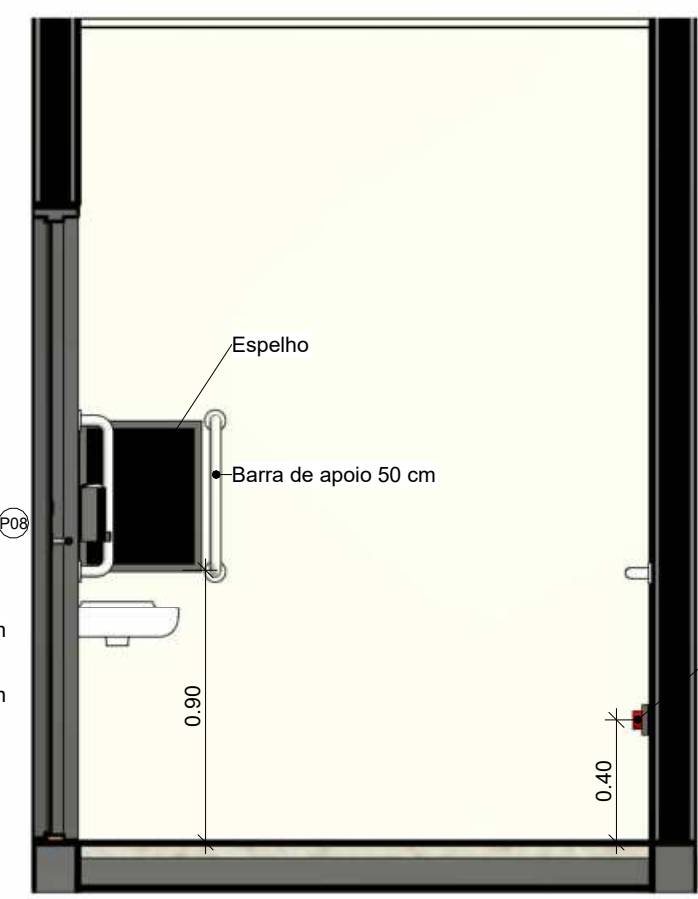
3 CORTE BB
ESCALA 1:50



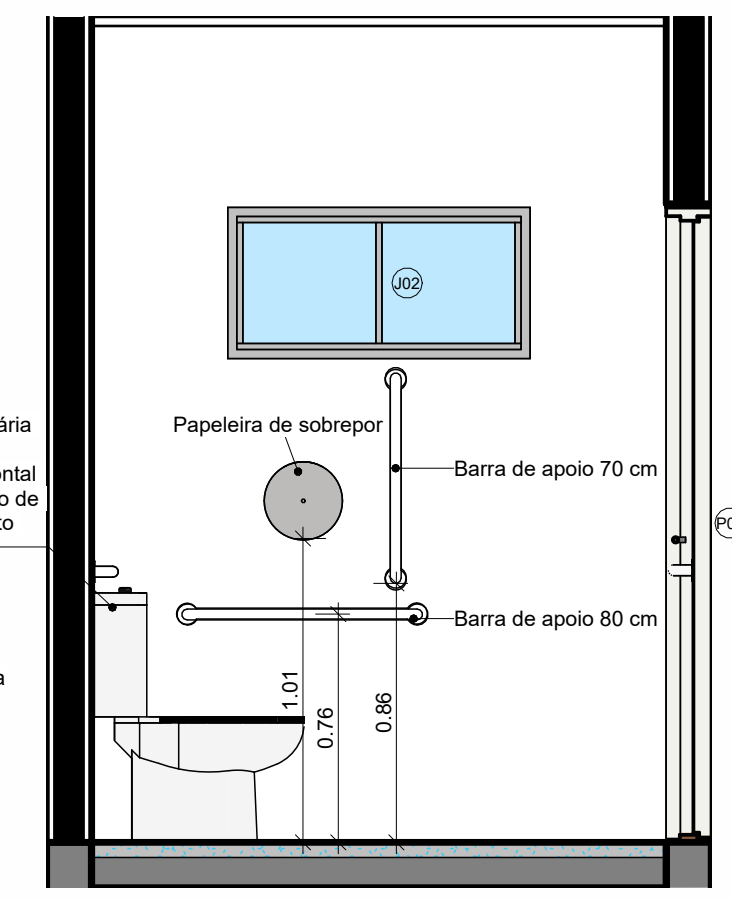
4 CORTE CC
ESCALA 1:50



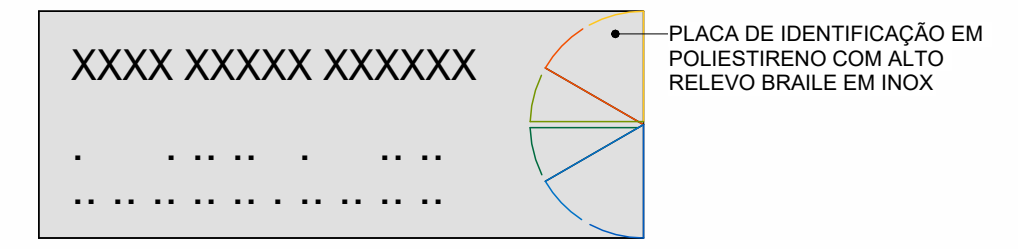
6 PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE - BANHEIRO
ESCALA 1:25



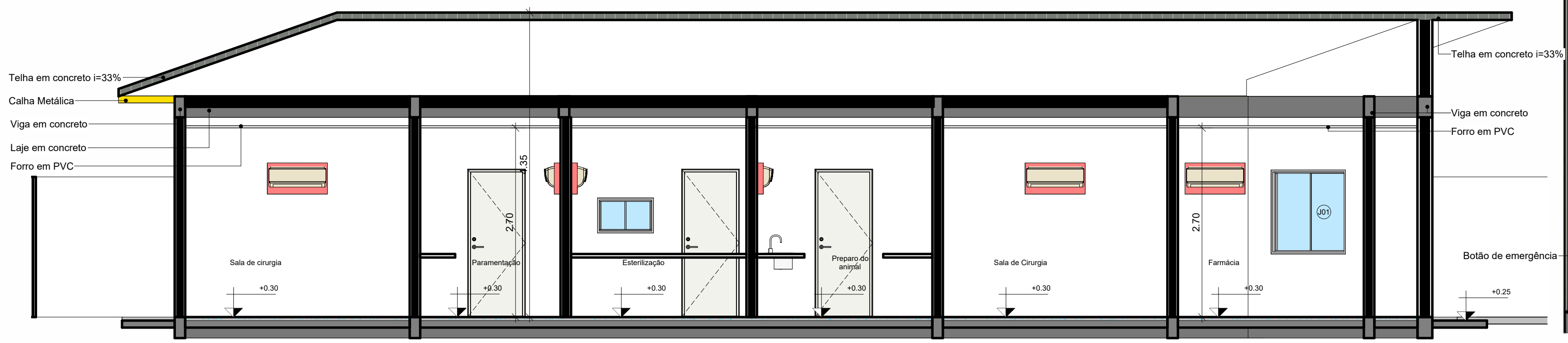
7 VISTA A
ESCALA 1:25



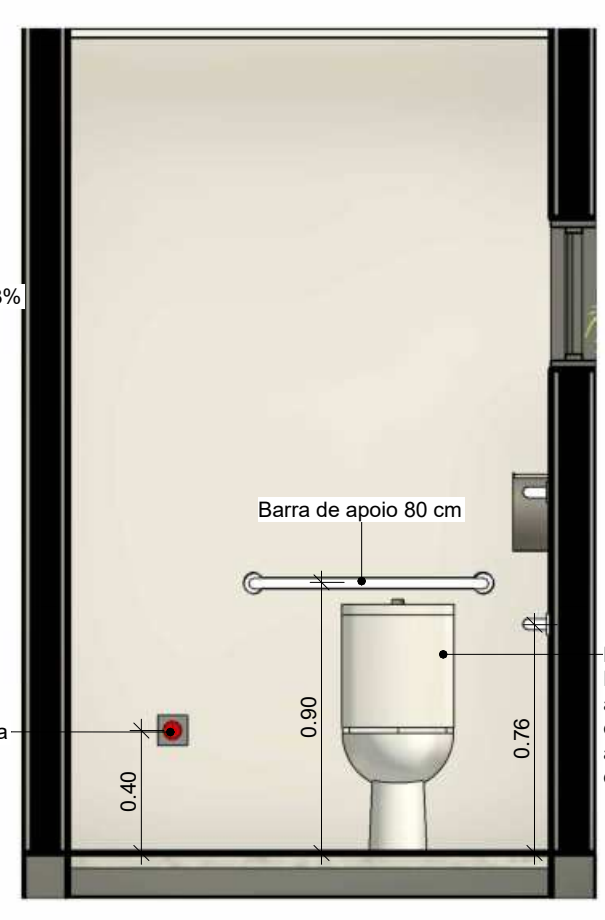
9 VISTA C
ESCALA 1:25



DETALHAMENTO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
ESCALA 1:5



5 CORTE DD
ESCALA 1:50



8 VISTA B
ESCALA 1:25



10 VISTA D
ESCALA 1:25

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE ACESSIBILIDADE, CORTE AA, CORTE BB, CORTE CC E CORTE DD.

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTORES: ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 21/06/2023 17:57:43-0300
Verifique em https://validar.br.gov.br



ARQUITETA E URBANISTA ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CAU A136281-0

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: Como indicado

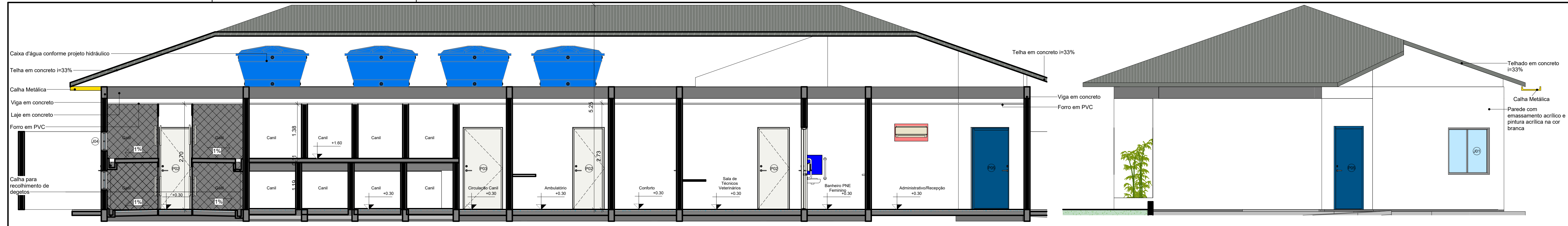
DESENHO: - ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: AR 03

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

104

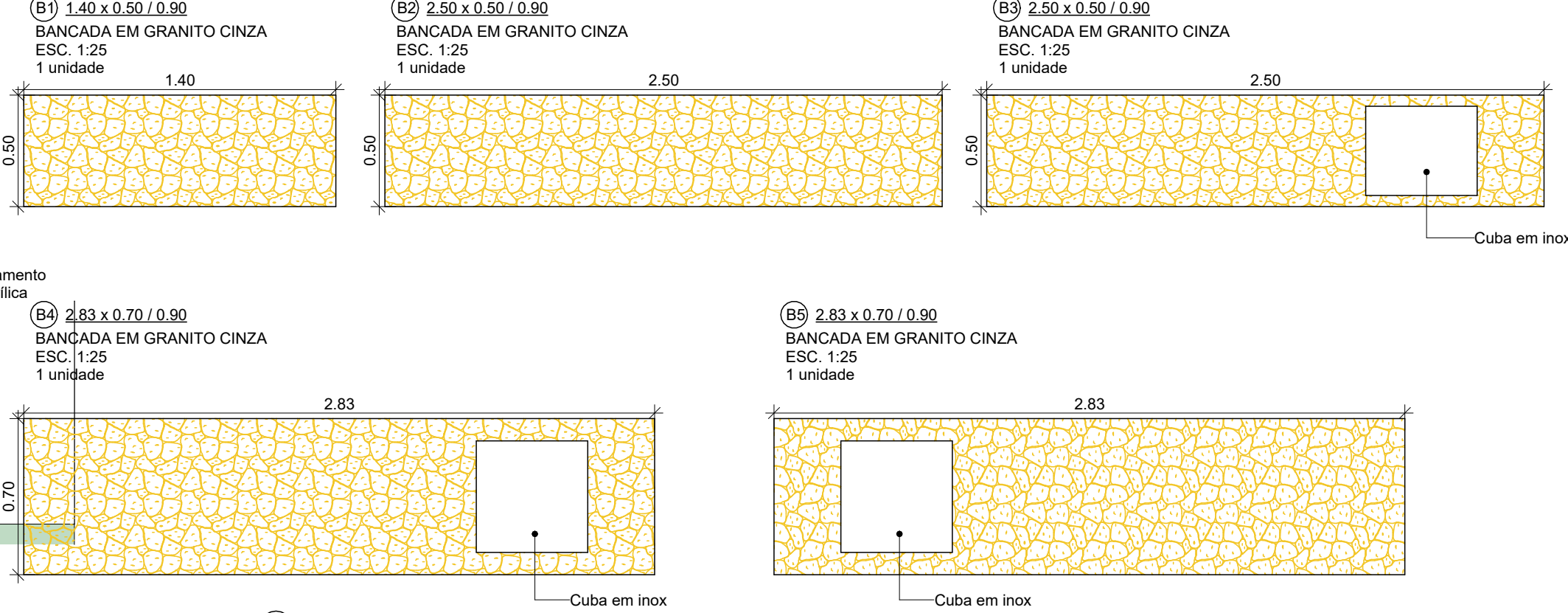
| REVISÕES | DATA: |
|----------|-------|
| | |
| | |



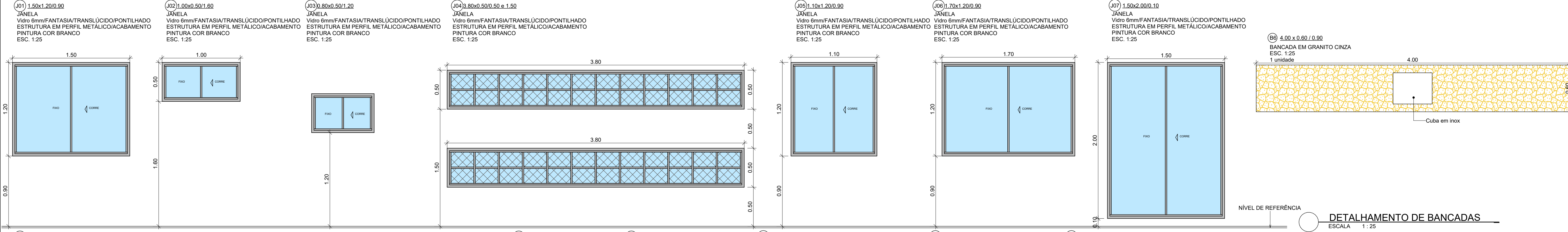


1 CORTE EE
ESCALA 1:50

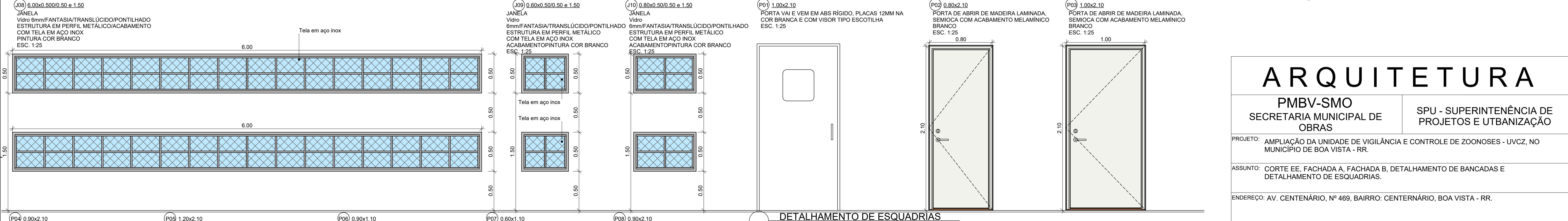
2 FACHADA A
ESCALA 1:50



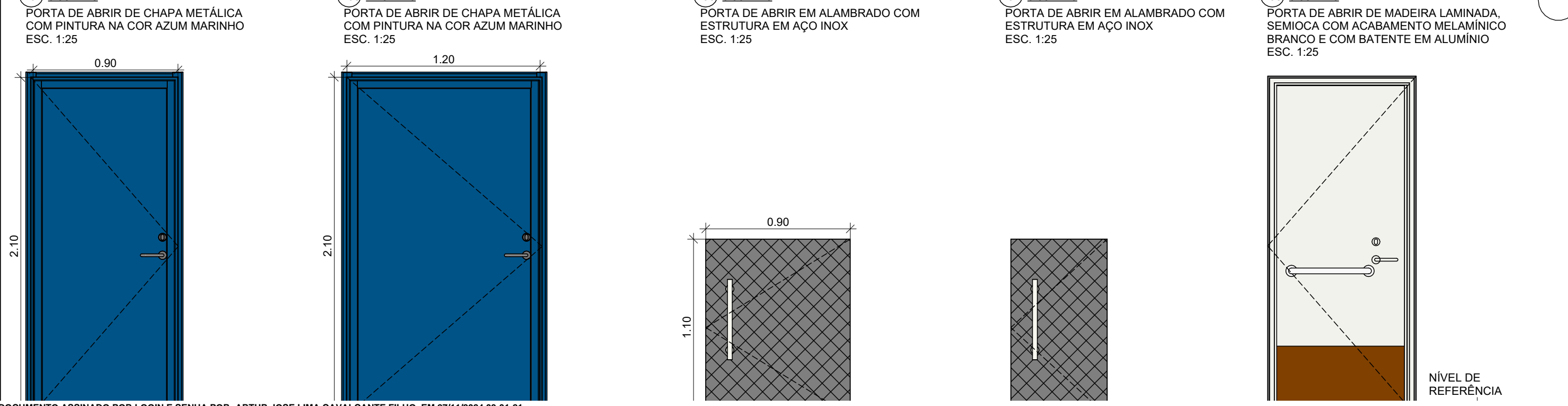
3 FACHADA B
ESCALA 1:50



DETALHAMENTO DE BANCADAS
ESCALA 1:25



DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
ESCALA 1:25



| QUANTITATIVO DE JANELAS | | | | | | |
|-------------------------|----|-------------|--------|--------------------|---|--|
| CÓD | QT | COMPRIMENTO | ALTURA | Altura do peitoril | DESCRIÇÃO | |
| J01 | 1 | 1.500 | 1.200 | 0.900 | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO | |
| J02 | 2 | 1.000 | 0.500 | 1.600 | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO | |
| J03 | 3 | 0.800 | 0.500 | 1.200 | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO | |
| J04 | 2 | 3.800 | 0.500 | varia* | JANELA DE CORRER COM 4 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL EM ALAMBRADO FIXO | |
| J05 | 1 | 1.100 | 1.200 | 0.900 | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO | |
| J06 | 2 | 1.700 | 1.200 | 0.900 | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO | |
| J07 | 1 | 1.500 | 2.000 | 0.100 | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO | |
| J08 | 1 | 6.000 | 0.500 | 1.500 | JANELA DE CORRER COM 4 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL EM ALAMBRADO FIXO | |
| J09 | 2 | 0.600 | 0.500 | varia* | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL EM ALAMBRADO FIXO | |
| J10 | 2 | 0.800 | 0.500 | varia* | JANELA DE CORRER COM 2 PAINÉIS EM ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADIL EM ALAMBRADO FIXO | |

| QUANTITATIVO DE PORTAS | | | | | | |
|------------------------|--------|-------|-------|--|--|--|
| COD. | QUANT. | LARG. | ALT. | DESCRIÇÃO | | |
| P01 | 2 | 1.000 | 2.100 | PORTA VAI E VEM EM ABS RÍGIDO, PLACAS 12MM E COM VISOR EM VIDRO TIPO ESCOTILHA | | |
| P02 | 14 | 0.800 | 2.100 | PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOÇA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO | | |
| P03 | 2 | 1.000 | 2.100 | PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOÇA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO | | |
| P04 | 11 | 0.900 | 2.100 | PORTA DE ABRIR EM CHAPA METÁLICA COM PINTURA NA COR AZUL MARINHO | | |
| P05 | 1 | 1.200 | 2.100 | PORTA DE ABRIR EM CHAPA METÁLICA COM PINTURA NA COR AZUL MARINHO | | |
| P06 | 18 | 0.900 | 1.100 | PORTA DE ABRIR EM ALAMBRADO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX | | |
| P07 | 20 | 0.900 | 1.100 | PORTA DE ABRIR EM ALAMBRADO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX | | |
| P08 | 1 | 0.900 | 1.100 | PORTA DE ABRIR EM ALAMBRADO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX | | |

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: CORTE EE, FACHADA A, FACHADA B, DETALHAMENTO DE BANCADAS E DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS.

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTORES: ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
ARQUITETA E URBANISTA ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CALA130281-0

DATA: ABRIL/2023

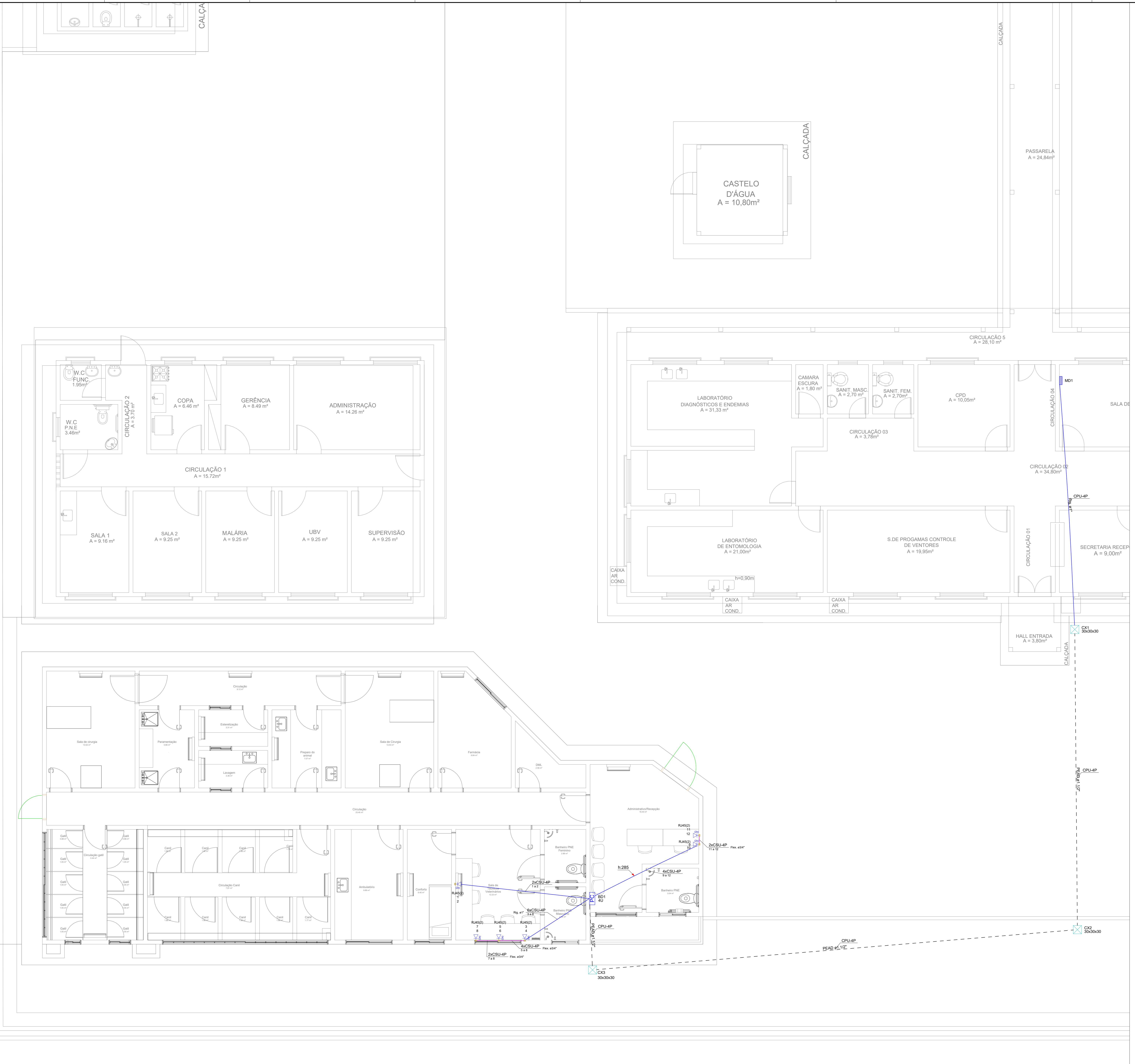
ESCALA: Como indicado

DESENHO: -

ÁREA: 216.15 m²

PRANCHA: AR 04 /04

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.



Legenda de condutas

| | |
|------------|-------|
| Cabeamento | Teto |
| | Baixa |
| | Piso |

Legenda dos materiais

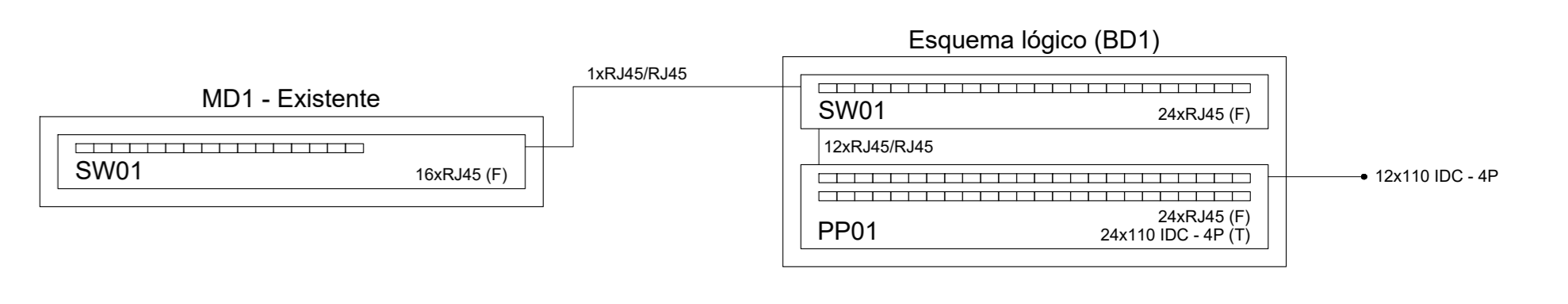
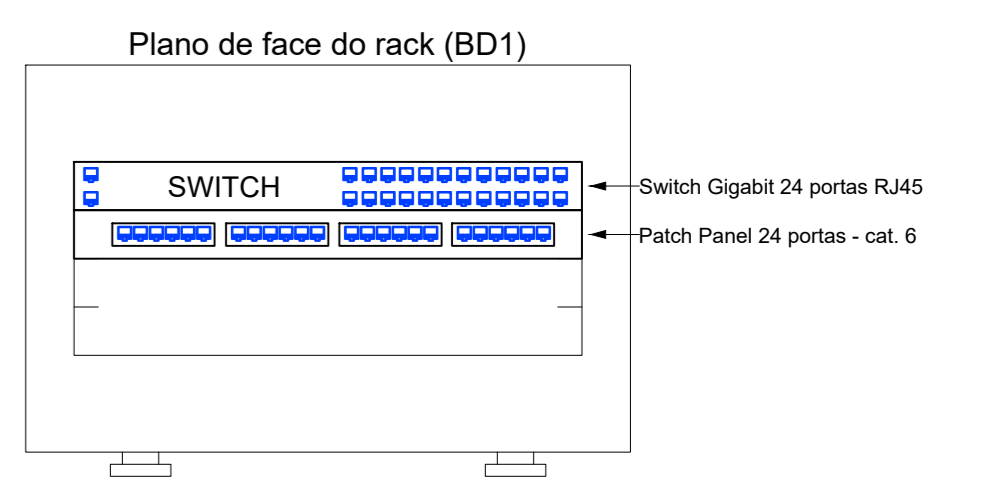
| | |
|----------|--|
| RJ45(2) | Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa |
| 4U | Rack - 4U |
| 30x30x30 | Alvenaria - piso - 30x30x30cm |

Legenda

| |
|--|
| Caixa de passagem, em alvenaria, no piso |
| Rack |
| Rack existente |
| Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso |

Legenda detalhada

| |
|--|
| Caixa de passagem, em alvenaria, no piso |
| Caixas de passagem |
| Caixa Entrada Elétrica Retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos 30x30x30 cm |
| Rack |
| Cabeamento estruturado |
| Rack |
| 4U |
| Rack existente |
| Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso |
| Cabeamento estruturado |
| Tomada de rede RJ 45 |
| 2 módulos - RJ45 |
| Accessórios p/ eletrodutos |
| Caixa PVC |
| 4x2" |



02 ESQUEMA LÓGICO SEM ESCALA

NOTAS DO CABEAMENTO ESTRUTURADO

- Estruturação não especificado considerar Rigido com diâmetro de 3/4"
- Cabeamento não colorido (5000cm)
- Não serão adotados emendas, em hipótese alguma, nos cabos de fibra.
- Os cabos de fibra serão identificados através de etiquetas individuais em ambos as extremidades.
- Os pontos de conexão (CPU) e fibra serão do tipo extra flexíveis no caso para manter a na cor única para voz.
- Toda tubulação nova deverá conter arame guia galvanizado 16 AWG para posterior posicionamento dos cabos.
- Após a conclusão das instalações, todo o cabeamento de fibra deverá ser testado através de software apropriado.
- Não compartilhar cabos de fibra com condutores de energia elétrica no mesmo eletroduto e/ou canal e eletrodutos.

Material das estruturas:
Flex - PVC Flexível
Rig - PVC Rigido
PEAD - PEAD Corrugado

Lista de materiais

| Cabeamento | Quantidade |
|--|------------|
| Cabeamento estruturado | |
| Patch cord Categoria 6 | 12 PQ |
| Patch panel cat. 6 | 1 PQ |
| 24 posições | 1 PQ |
| Rack | 1 PQ |
| 4U | 1 PQ |
| Switch Gigabit | 1 PQ |
| 24 portas | 1 PQ |
| Tomada de rede RJ 45 | 6 PQ |
| 2 módulos - RJ45 | 6 PQ |
| Caixas de passagem | |
| Caixa Entrada Elétrica Retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos 30x30x30 cm | 3 PQ |
| Eletroduto PEAD flexível | |
| 1,152" | 38,4 m |
| Eletroduto PVC flexível | |
| 3/4" | 3,1 m |
| Eletroduto PVC rígido | |
| Eletroduto, vara 3,0m | 19,5 m |
| 1" | 16,1 m |
| 3/4" | 16,1 m |
| Accessórios Cabeamento - Metálico | |
| Rigidez RJ45 (CMBV) | 2 PQ |
| Accessórios p/ eletrodutos | |
| Caixa PVC | 6 PQ |
| 4x2" | 6 PQ |
| Cabeamento estruturado - metálico | |
| Cabo UTP-6 (24AWG) | 144,5 m |
| 4 | |

01 PLANTA BAIXA - CABEAMENTO ESTRUTURADO

CABEAMENTO ESTRUTURADO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA - CABEAMENTO ESTRUTURADO E LEGENDAS

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

AUTOR: IGOR VANIA DE CASTRO
ENGENHEIRA ESCRIVISTA
CREA 081919335

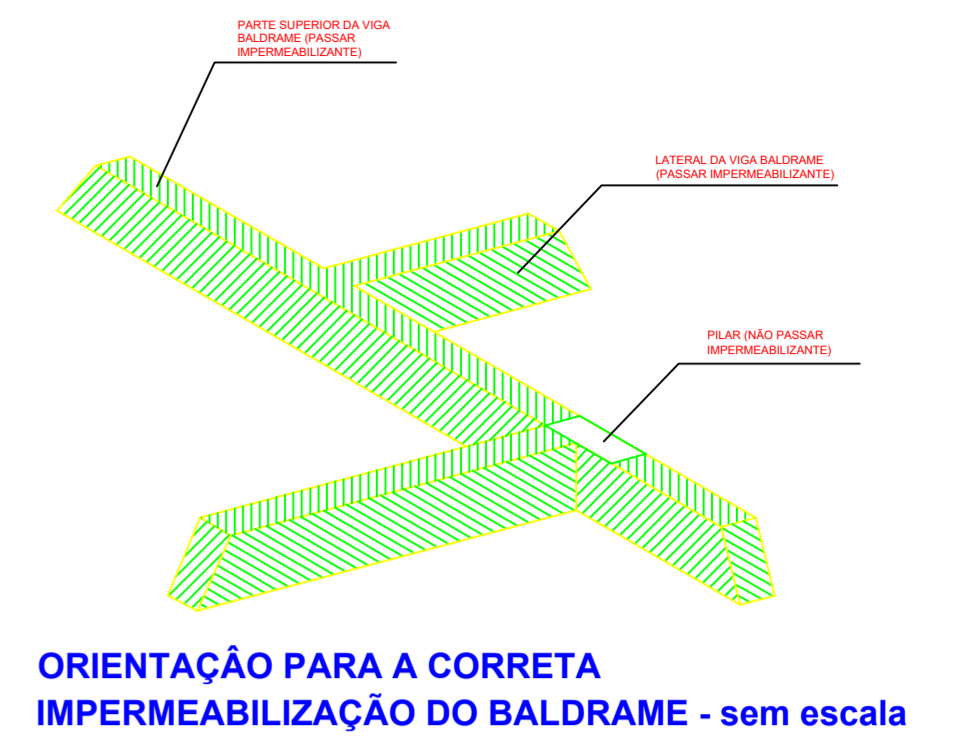
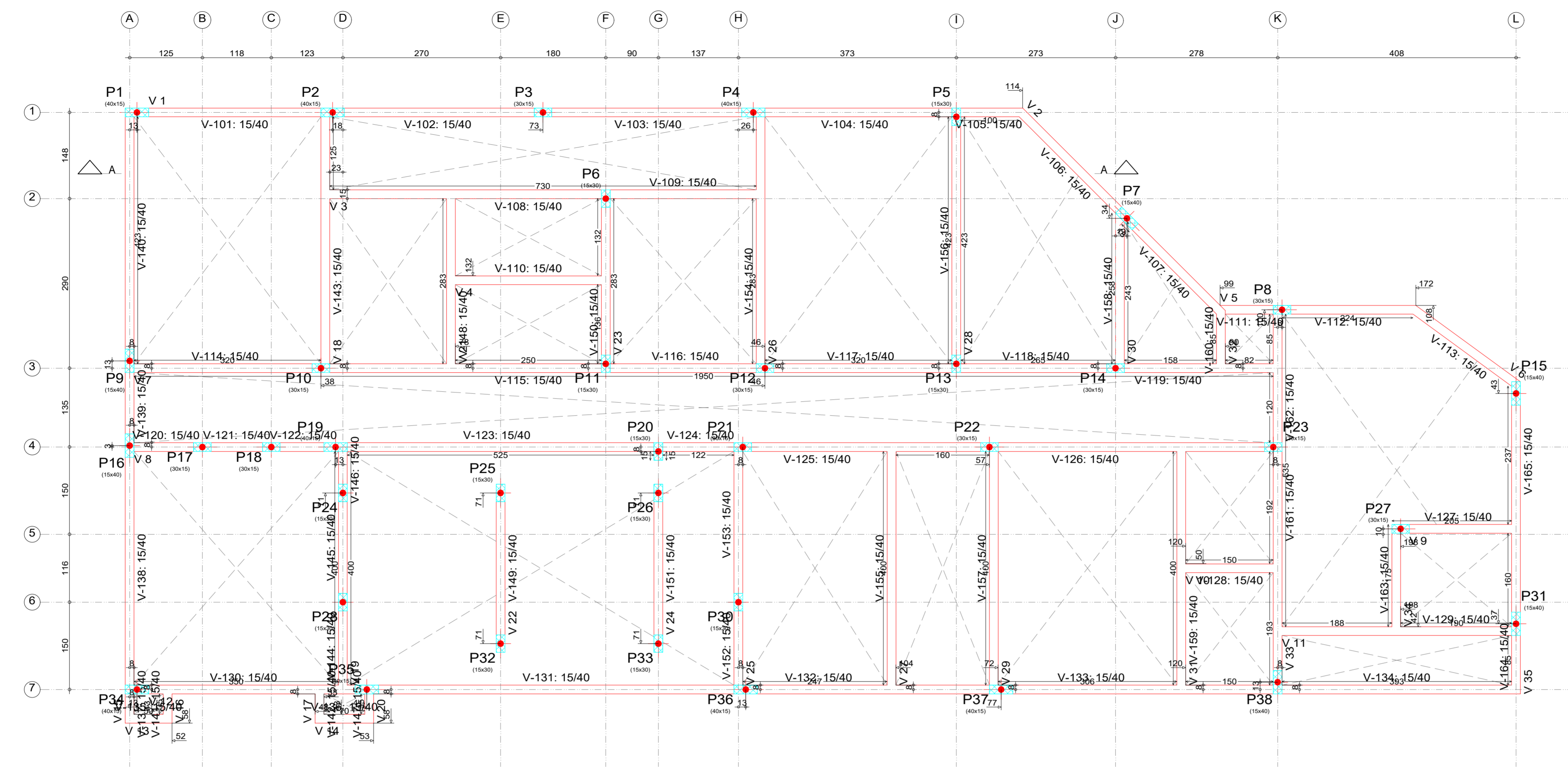
DATA: NOVEMBRO/2022 ESCALA: INDICADA

DESENHO: ÁREA: 216,15m² FRANCHIA: UN

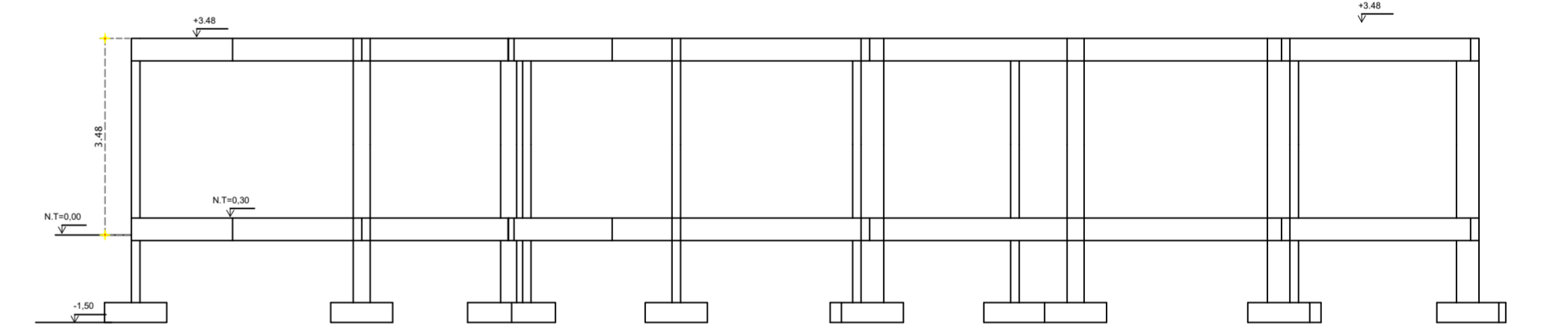
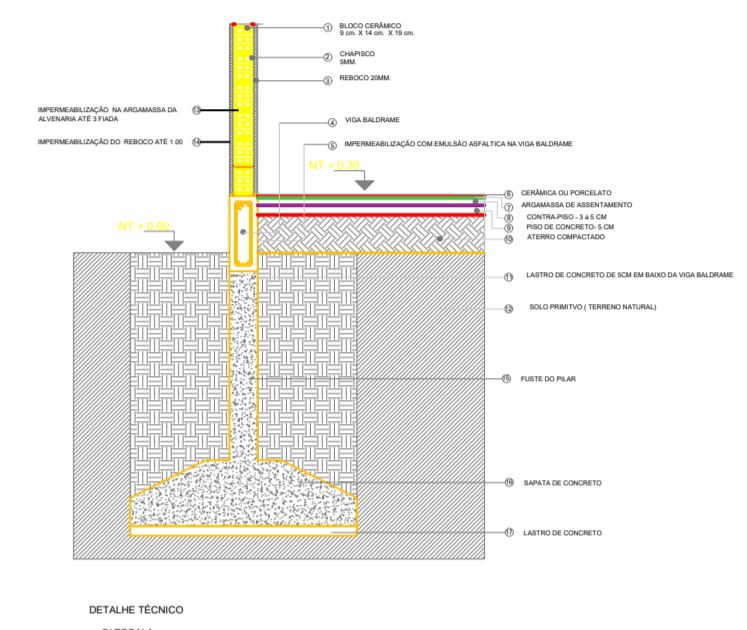
ARQUIVO: CE_ZOONÓSES_AMPLIÇÃO.dwg

DATA:

BALDRAME
Piso
Escala: 1:50



ORIENTAÇÃO PARA A CORRETA IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME - sem escala

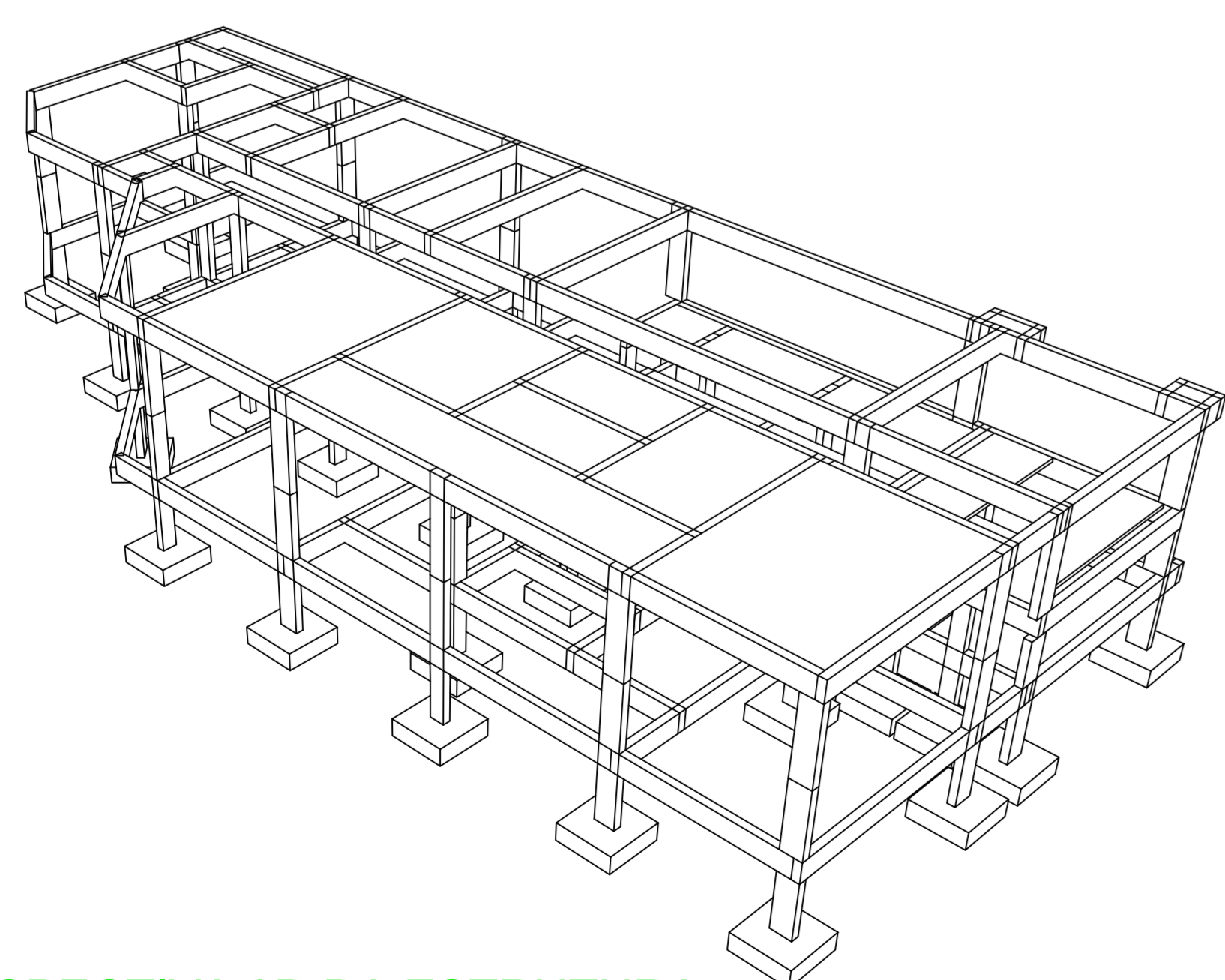


CORTE AA
ESCALA 1/100

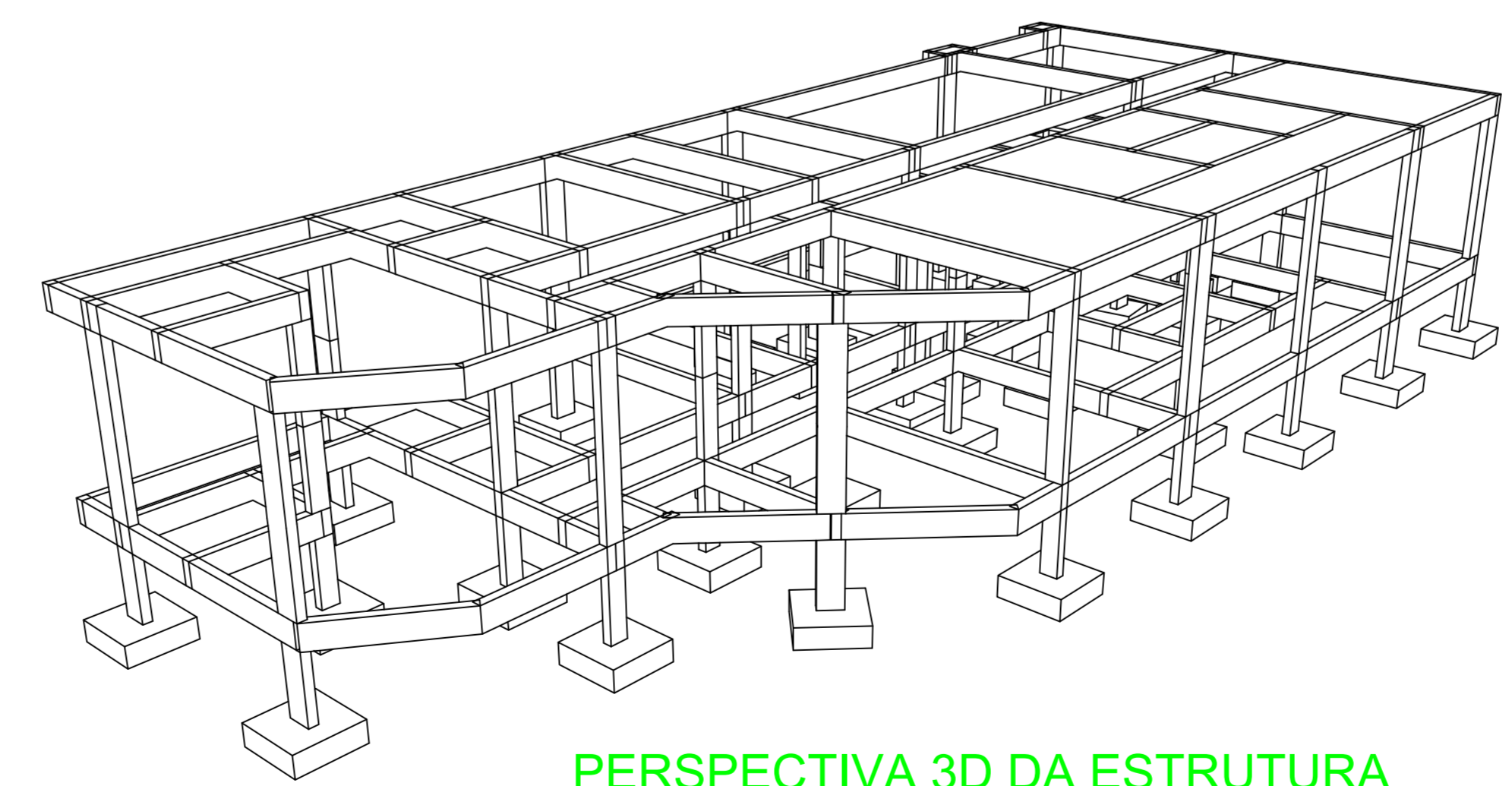
| BALDRAME | | | | |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| Elemento | Fôrmas (m²) | Superfície (m²) | Volume (m³) | Barras (kg) |
| Vigas | 132,30 | 25,04 | 10,950 | |
| Pilares | 39,71 | - | 2,130 | |
| Total | - | 25,04 | 13,080 | |
| Índices (por m²) | - | - | 0,486 | |
| Superfície total: 26,91 m² | | | | |

Documento assinado digitalmente
EUDERLAN BUENO DINELLY
Data: 23/08/2023 13:17:28-0300
Verifique em: https://verificar.dig.gov.br

PLANTA FÔRMAS



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: FÔRMAS - NÍVEL +,30 - BALDRAME

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

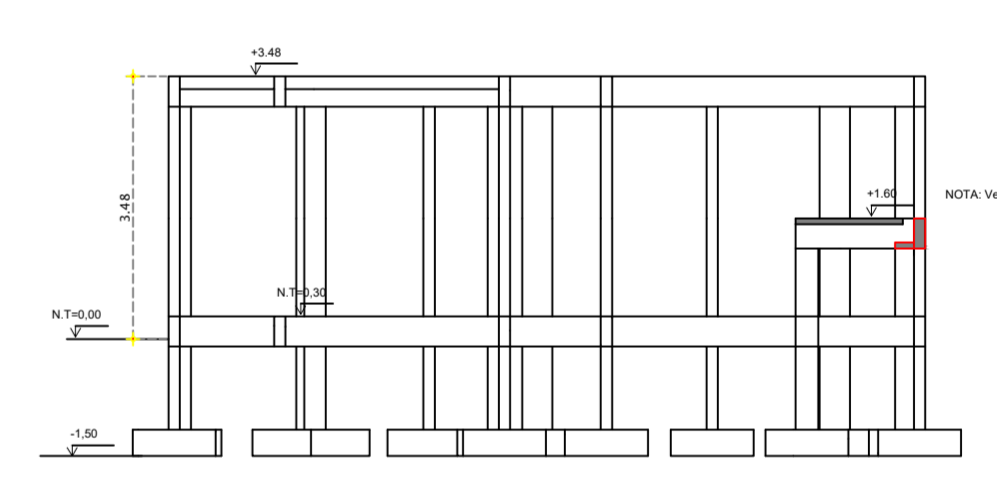
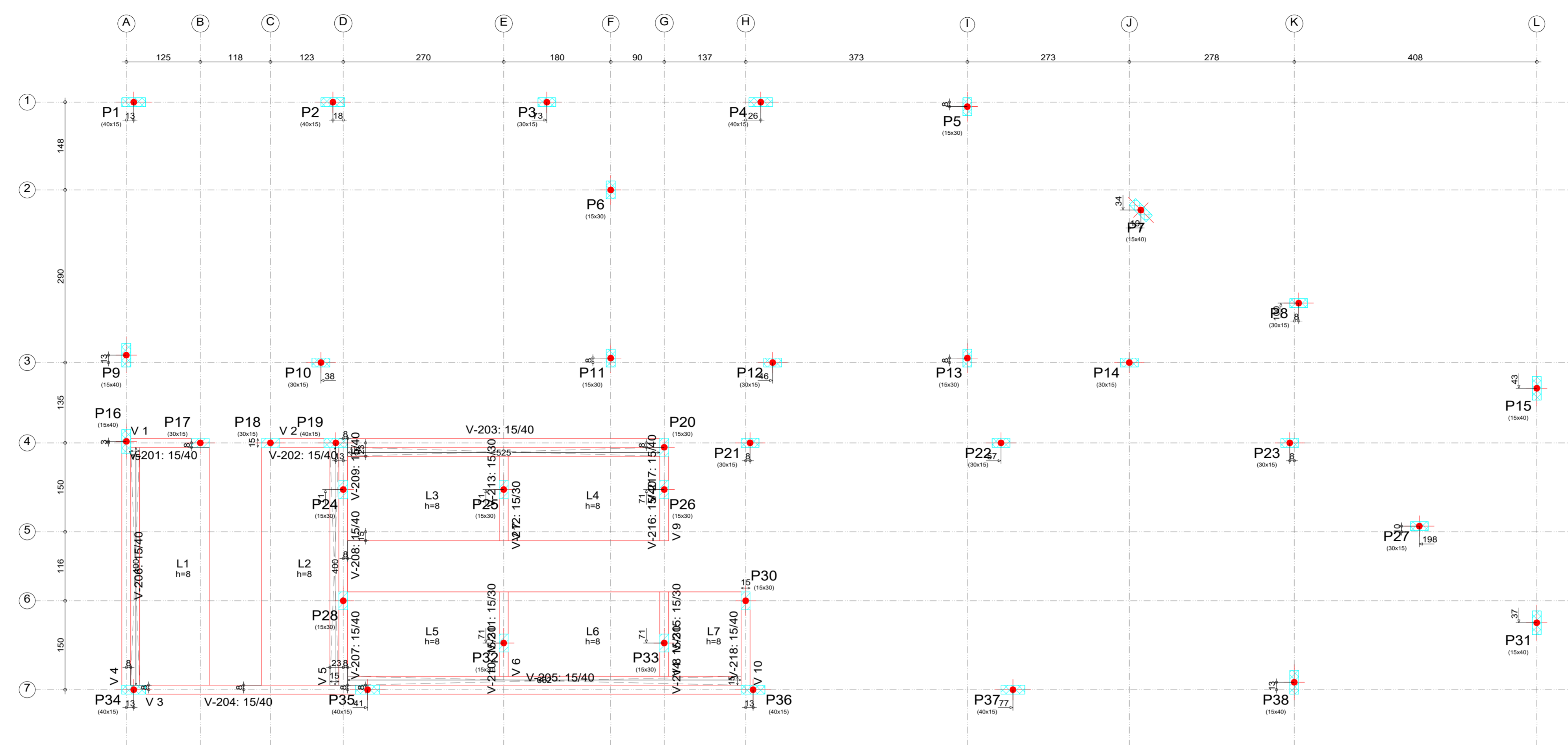
AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PNBV/SMO/PU
Crea: 98074302



DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS
DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² | PRANCHA: EST. 02

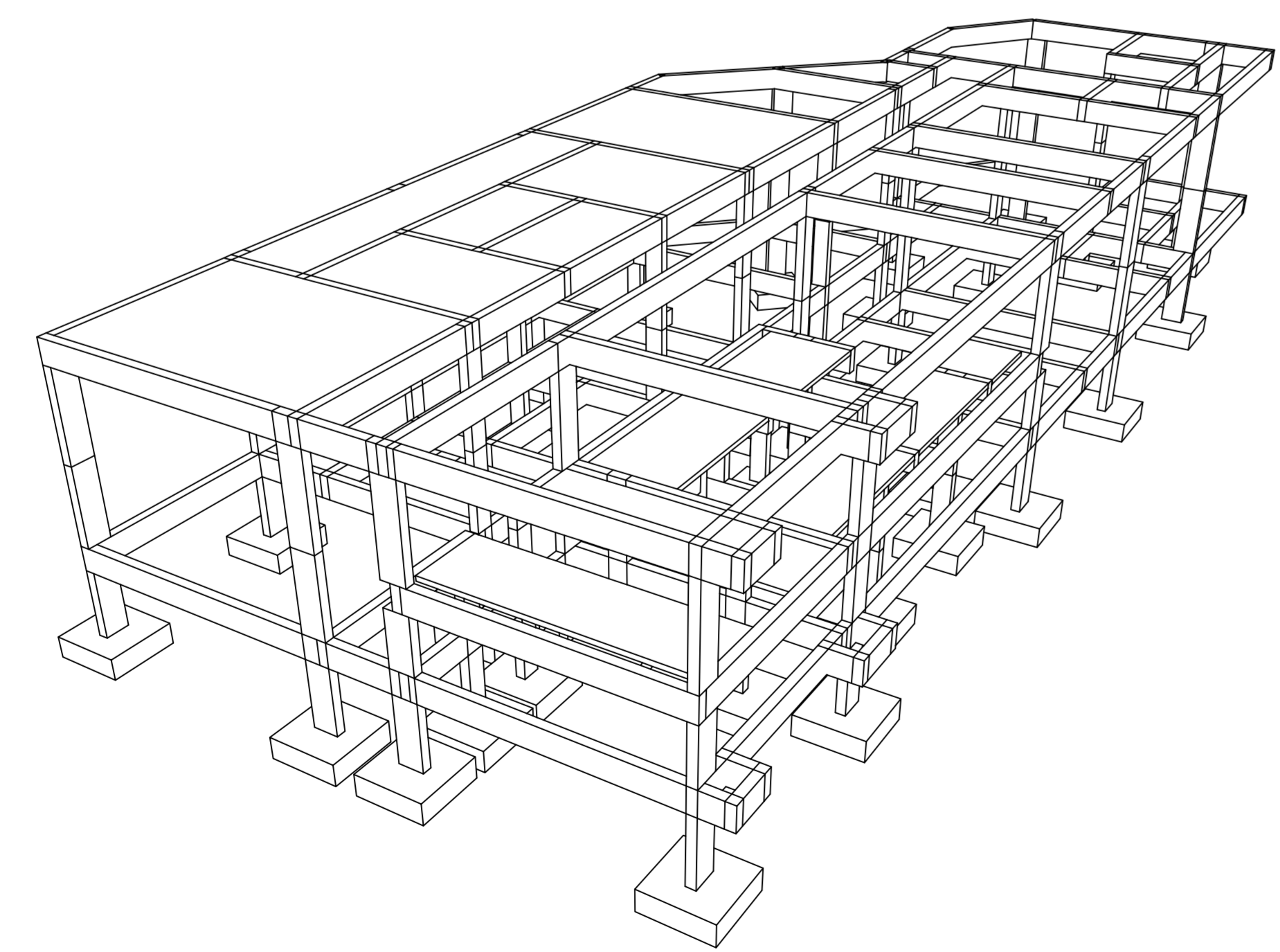
| REVISÕES | DATA | DESCRIÇÃO |
|----------|------|-----------|
| | | |
| | | |
| | | |





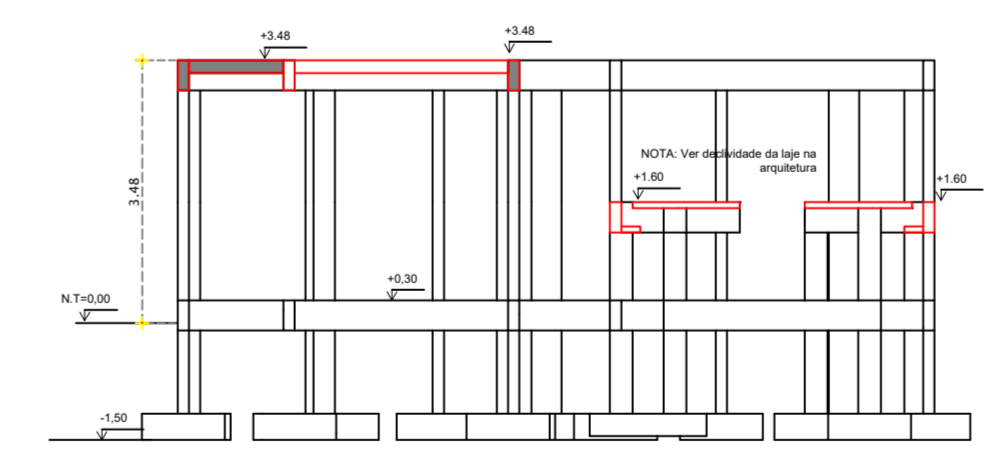
ESCALA 1/100

| NIVEL +1.60 | | | | |
|--|--------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------|
| Elemento | Formas (m ²) | Superfície (m ²) | Volume (m ³) | Barbas (kg) |
| Lajes maciças | - | 25.50 | 2.040 | |
| Vigas | 25.02 | 4.47 | 2.060 | |
| Pilares | 73.36 | - | 3.900 | |
| Total | - | 29.97 | 8.000 | |
| Índices (por m ²) | - | - | - | 0.251 |
| Superfície total: 31.84 m ² | | | | |



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

NIVEL +1.60
Plano
Escala: 1:50



ESCALA 1/100

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: FÓRMAS - NIVEL+1,60

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PMBVS/SMO/PU
Crea: 980747302



DATA: ABRIL/2023 ESCALA: 1:50

DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: EST. 03

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

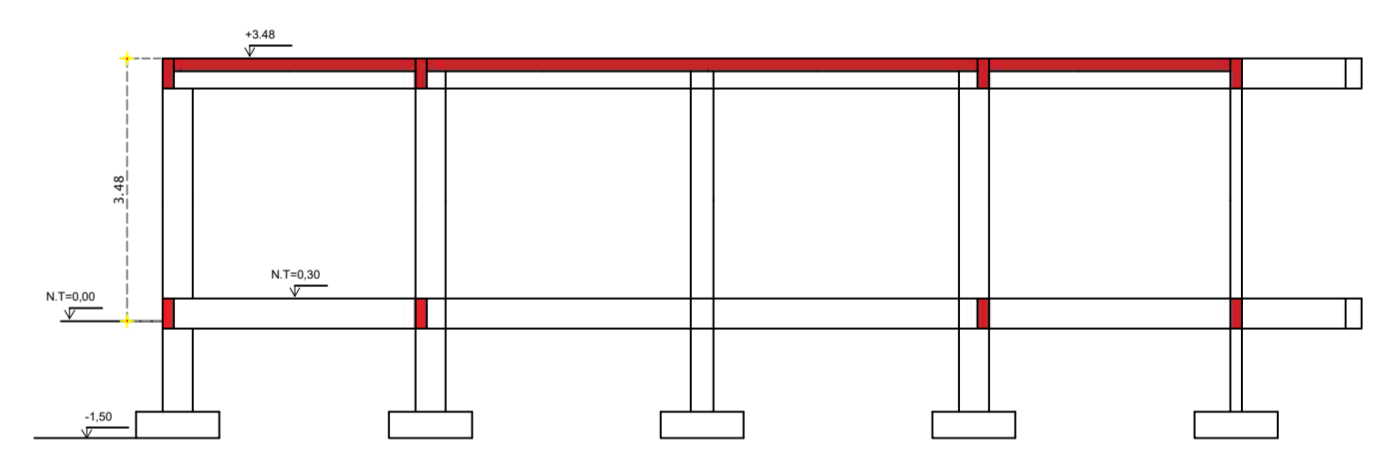
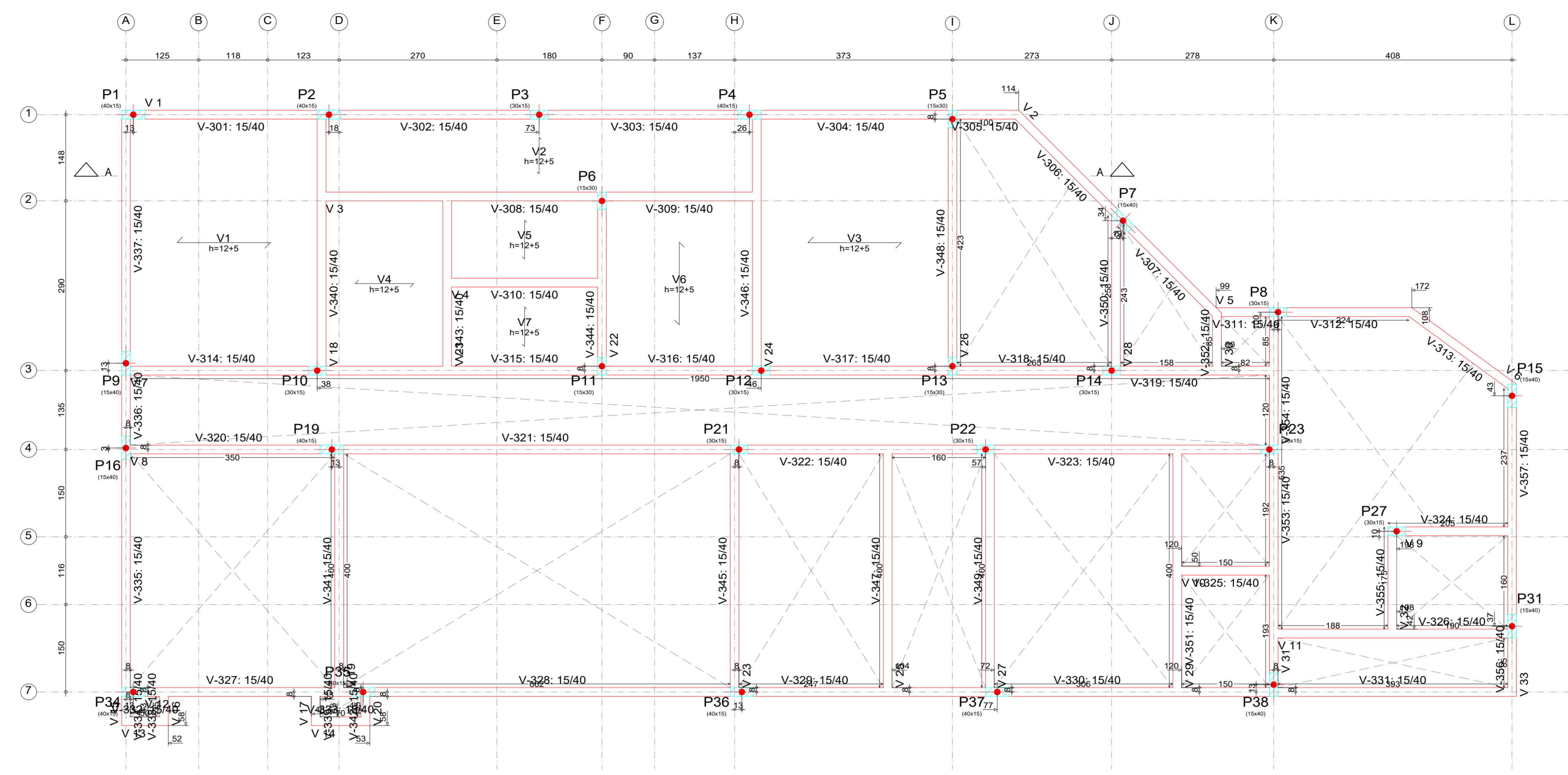
| REVISÕES | DATA | DESCRIÇÃO |
|----------|------|-----------|
| | | |
| | | |
| | | |



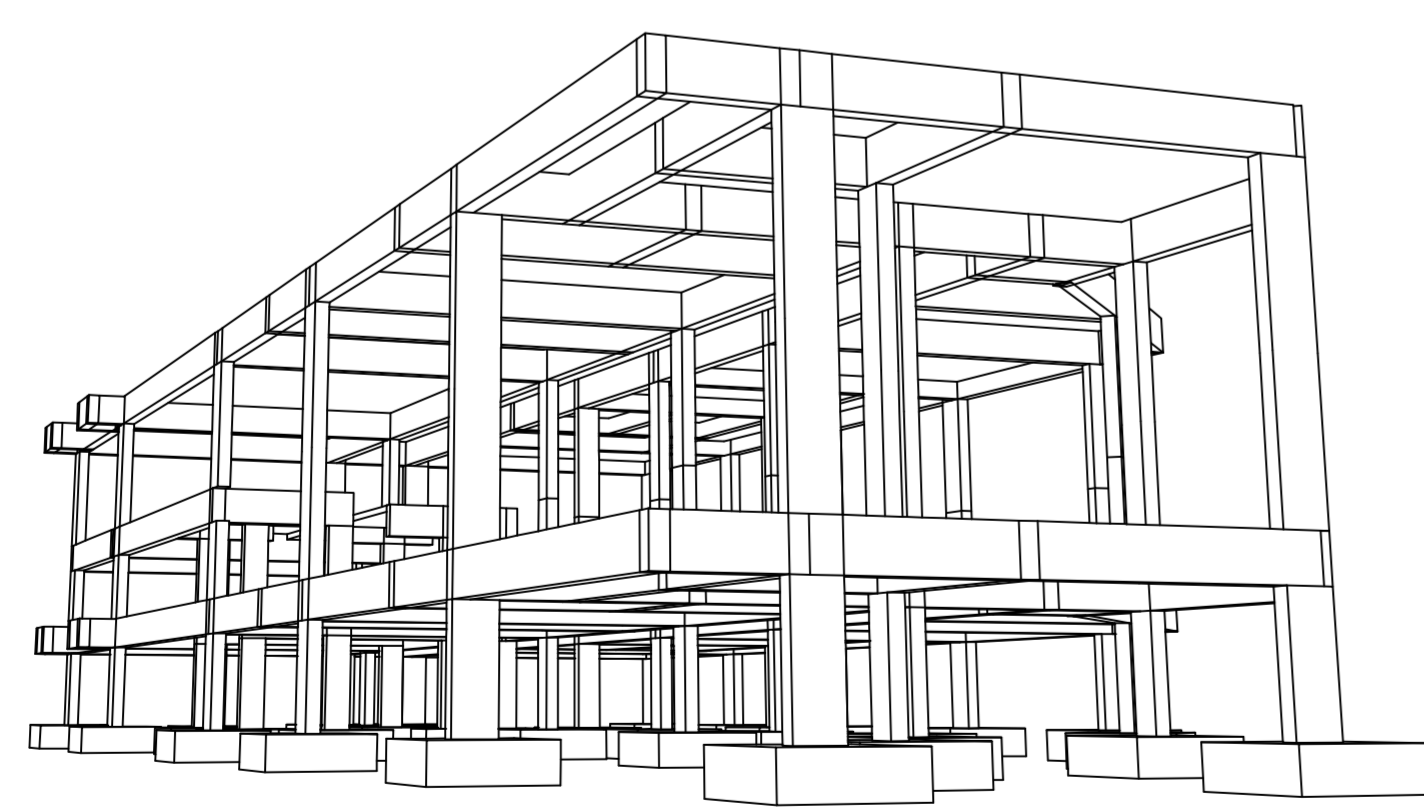
NIVEL +3.48
 Piso
 MF: Momento fletor de cálculo por metro de largura (kgf x m/m)
 V: Esforço cortante de cálculo por metro de largura (kg/m)
 Escala: 1:50

Tabela de características de lajes de vigotas (Grupo 3)
 LAJE DE VIGOTAS DE CONCRETO
 Altura do bloco/moldo: 12 cm
 Espessura camada de compressão: 5 cm
 Entre-eixos: 48 cm
 Bloco/moldo de poliestireno
 Largura da nervura: 8 cm
 Volume de concreto: 0,077 m³/m²
 Peso próprio: 0,19 tm/m² (Simplex), 0,24 tm/m² (Dupla)
 Nota: Consulte os detalhes referentes a uniões com lajes da estrutura principal e das zonas maciças.

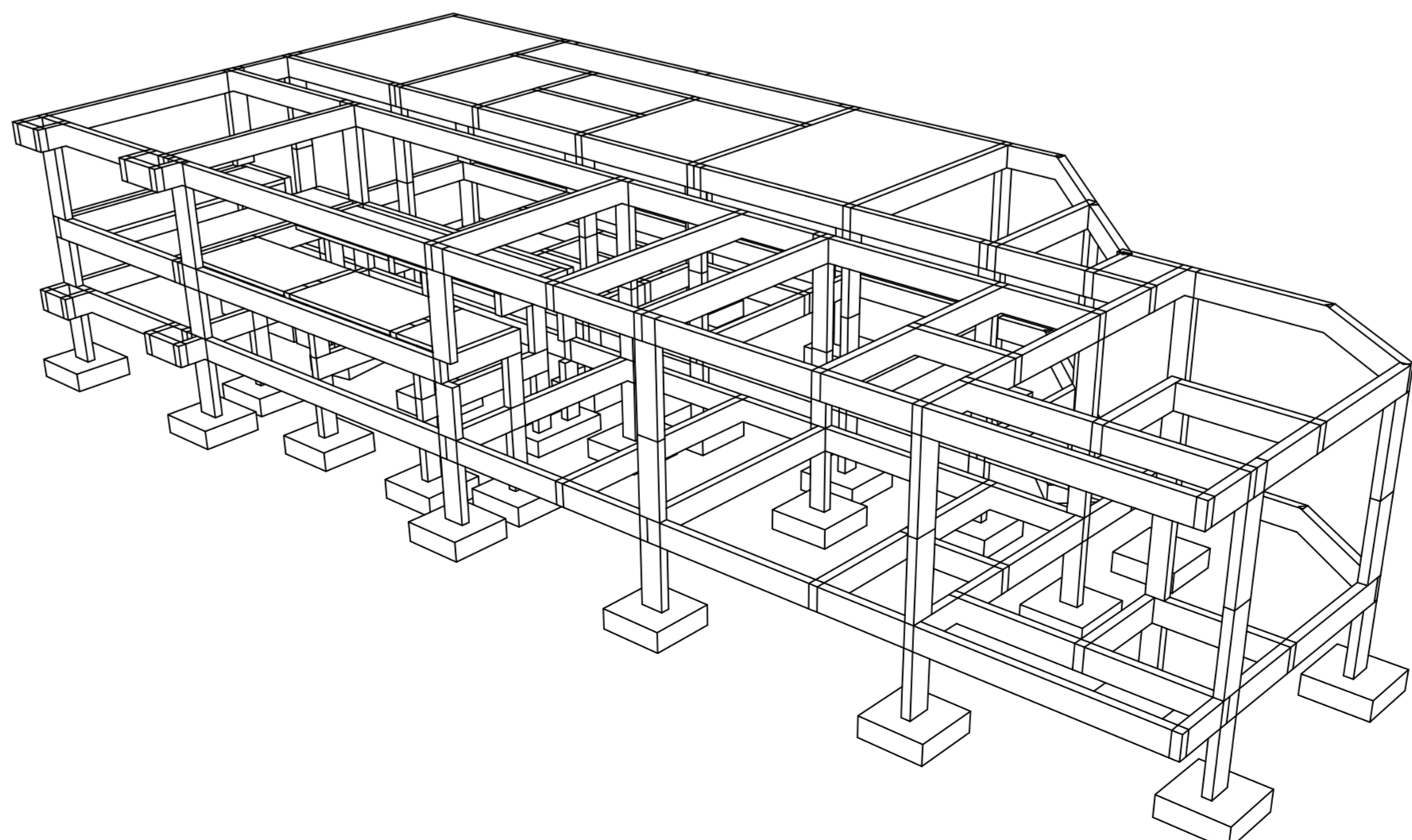
| NIVEL +3.48 | | | | |
|-------------------|-------------|-----------------|-------------|------------|
| Elemento | Fôrmas (m²) | Superfície (m²) | Volume (m³) | Barra (kg) |
| Lajes de vigotas | - | 55,61 | 4,260 | - |
| Vigas | 116,40 | 24,60 | 10,600 | - |
| Pilares | 8,15 | - | 0,450 | - |
| Total | - | 80,21 | 15,310 | - |
| Índices (por m²) | - | - | 0,188 | - |
| Superfície total: | 81,63 m² | | | |



ESCALA 1/100



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

EST. CONCRETO

| | |
|---|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: FÔRMAS - NIVEL+3.48 | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | |
| AUTOR: <div style="text-align: center; font-size: small;"> ELDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMB/SP/SC/PU CREA: 98074702 </div> | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| EST. 04 | |

Compromisso com você. Todos os dias.

940 X 595

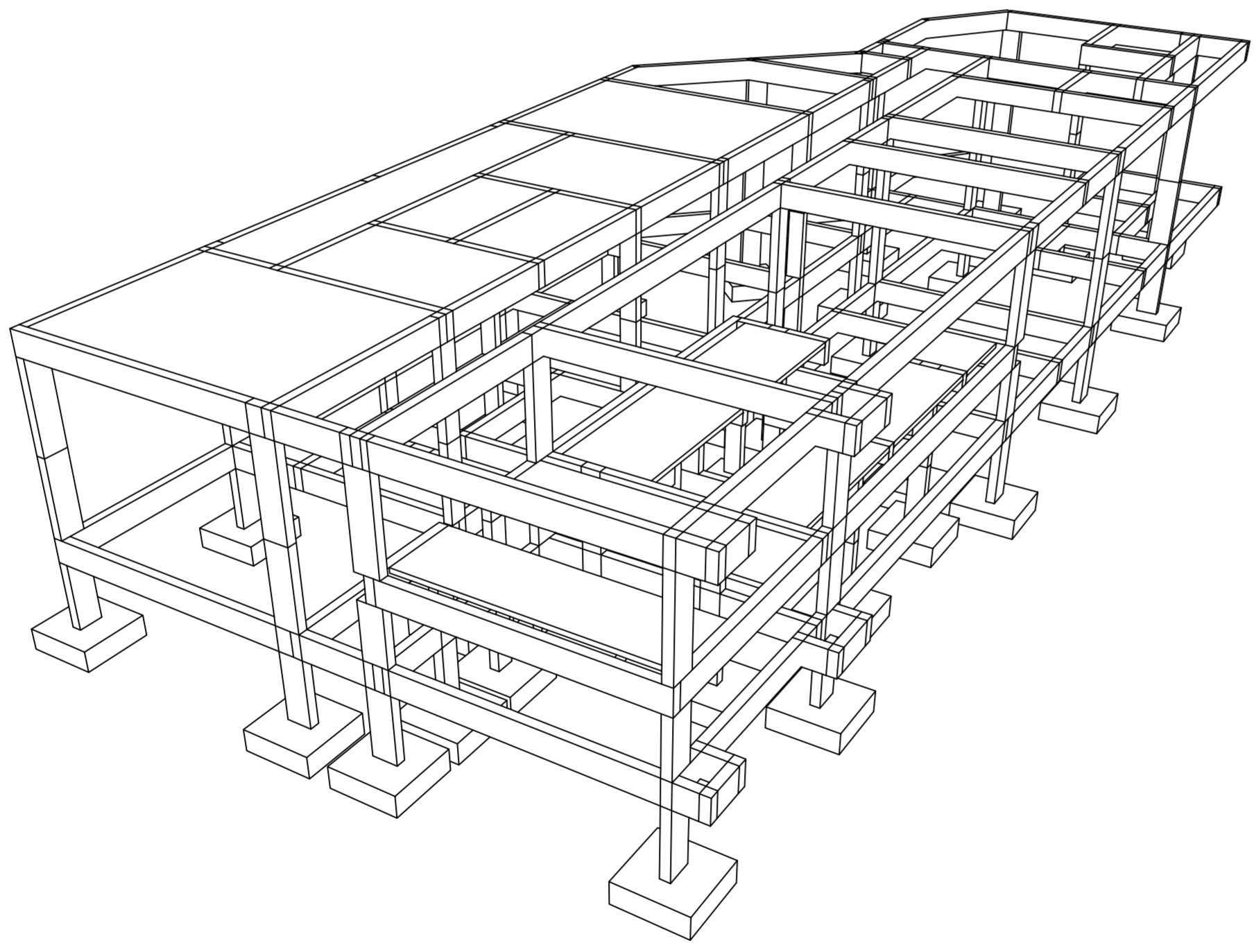
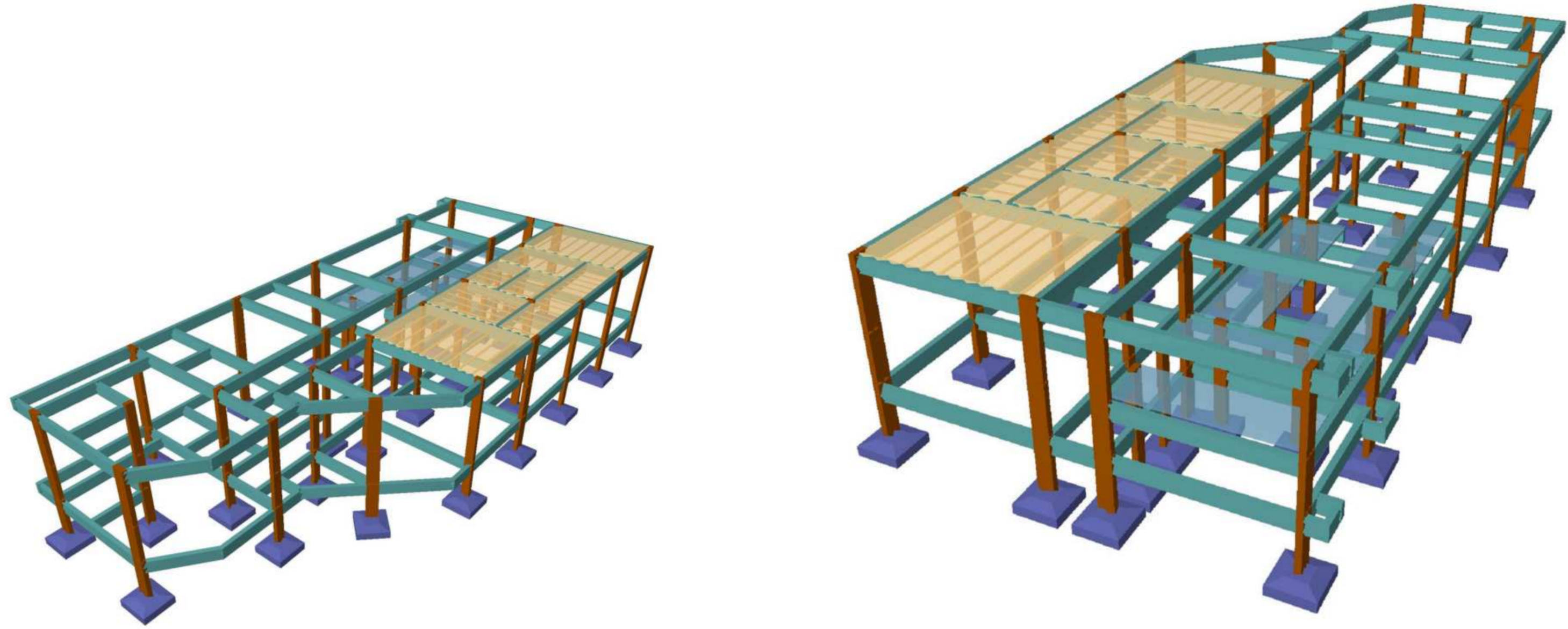
Notas:

Na execução da obra deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas da ABNT:

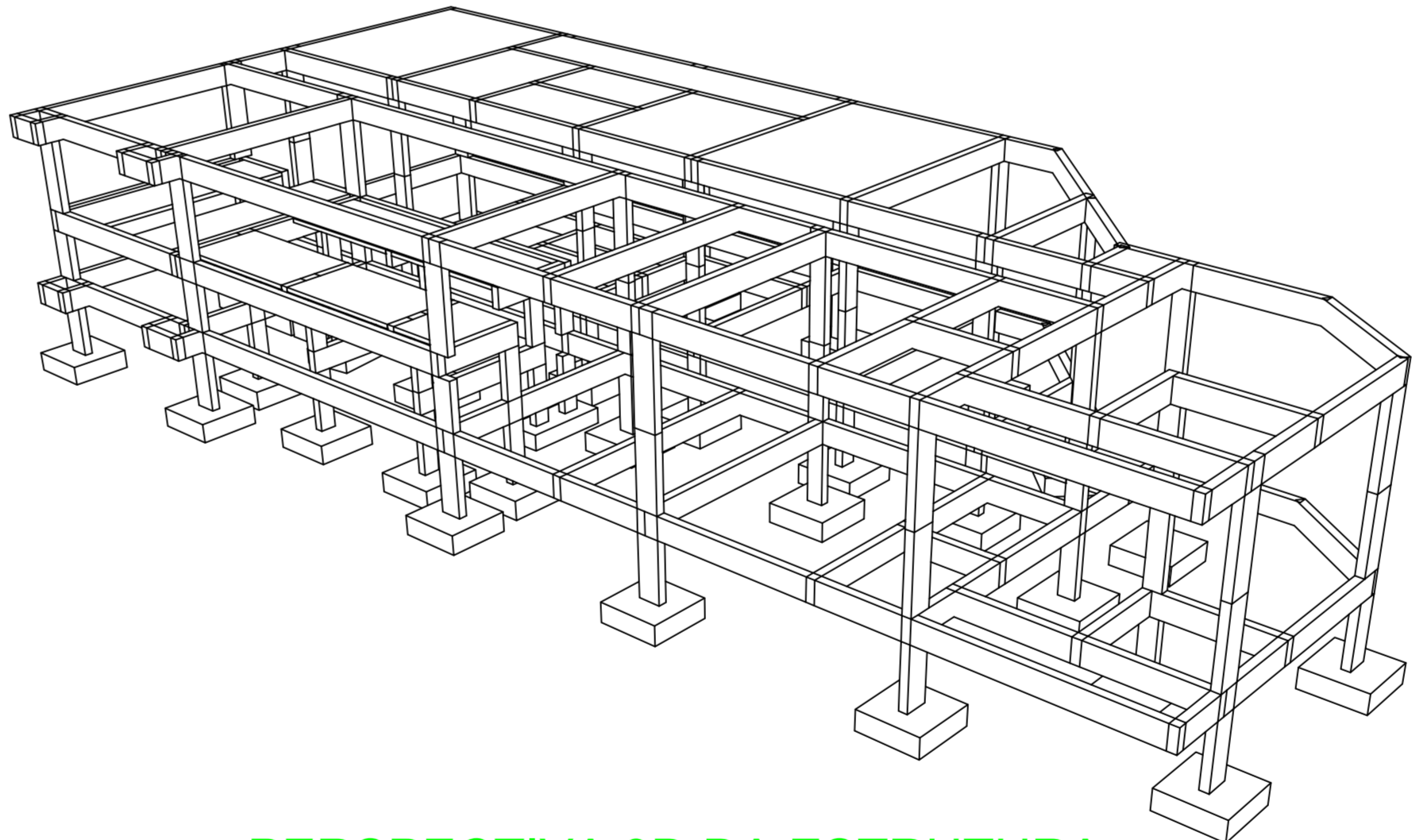
- 1 - NBR 14931-2004 - Execução de estruturas de concreto: procedimento
- 2 - NBR 6122-2019 - Projeto e execução de fundações
- 3 - NBR 7485-2007 - Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado - especificações
- 4 - NBR 12655-2006 - Concreto de cimento Portland: Preparo, controle e recebimento - procedimento
- 5 - NBR 15695-2009 - Formas e escoramento para estruturas de concreto - projeto, dimensionamento e procedimentos executivos
- 6 - NBR 14859-2002 - Laje pré-fabricada: requisitos

Observações:

- 1- Projeto elaborado de acordo com as prescrições da norma NBR6118:2014;
- 2- Fundações em sapatas de concreto armado escavadas e apoiadas;
- 3- Conferir medidas em obra;
- 4- As Medidas e níveis do projeto arquitetônico prevalecem sobre as do projeto estrutural;
- 5 - Medidas em centímetros, salvo onde indicado;
- 6 - Formas e cimbramento sob responsabilidade do responsável técnico;
- 7 - Concreto: Fck= 25 MPa para pilares, vigas e lajes;
- 8 - Concreto: Fck= 25 MPa para sapatas;
- 9 - Utilizar controle dimensional rigoroso;
- 10 - O recobrimento da armadura deverá ser de 2,5cm nas vigas e pilares e de 3,0cm nas sapatas de fundação;
- 11 - A desforma de laterais vigas e pilares deverá ocorrer no mínimo 3 dias após a concretagem;
- 12 - Não embutir tubos, eletrodutos ou quaisquer outros elementos na seção dos pilares e vigas sem consultar o projetista;
- 13 - Não executar furos nas vigas sem autorização formal do autor do projeto;
- 14 - No caso de alteração das alturas e/ou do peso próprio das lajes pré-fabricadas, comunicar ao autor do projeto, por escrito, para as verificações necessárias e/ou recálculo da estrutura, se necessário;
- 15 - Abster-se para a retirada dos escoramentos das estruturas em balanço, estas devem ser executas de fora para dentro a fim de evitar momentos positivos não previstos na estrutura;
- 16 - Foram considerados para a carga das paredes blocos cerâmicos vazados de 14 cm de largura com zoom de revestimento em cada face lateral a fim de evitar resacas no encontro da alvenaria com os pilares;
- 17 - Sugerir-se execução de telas ou chapas metálicas intercaladas entre fiadas na ligação da alvenaria com os pilares;
- 18 - Verificar contra flechas (C.F.)



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

NOTAS:

- Solo > 1,0 Kgf/Cm²
- Serão utilizados 2 tipos de concreto:
- fck > 25 Mpa, para vigas, Pilares e Lajes
- fck > 25 Mpa, para Contorções
- Sugerção de traços a serem utilizados:
- fck > 20 Mpa
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 paciotas de 35 x 45 x 24cm de areia
- 2 paciotas de 35 x 45 x 24cm de BRITA
- 23,4 litros de água
- Consumo de cimento 341Kg/m³
- fck > 25 Mpa
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 paciotas de 35 x 45 x 20cm de areia
- 2 paciotas de 35 x 45 x 24cm de BRITA
- 20,4 litros de água
- Consumo de cimento 392Kg/m³
- Estes traços de concreto foram dosados, considerando controle tipo "B" conforme NBR 5873
- Deverá haver um adequado controle de qualidade na execução das peças de concreto armado, tendo-se atenção especial aos valores dos cobrimentos estabelecidos em projeto.
- Para comprovação da resistência do concreto prevista no traço indicado, deverão ser executados ensaios de acordo com a NBR-5739/1994.

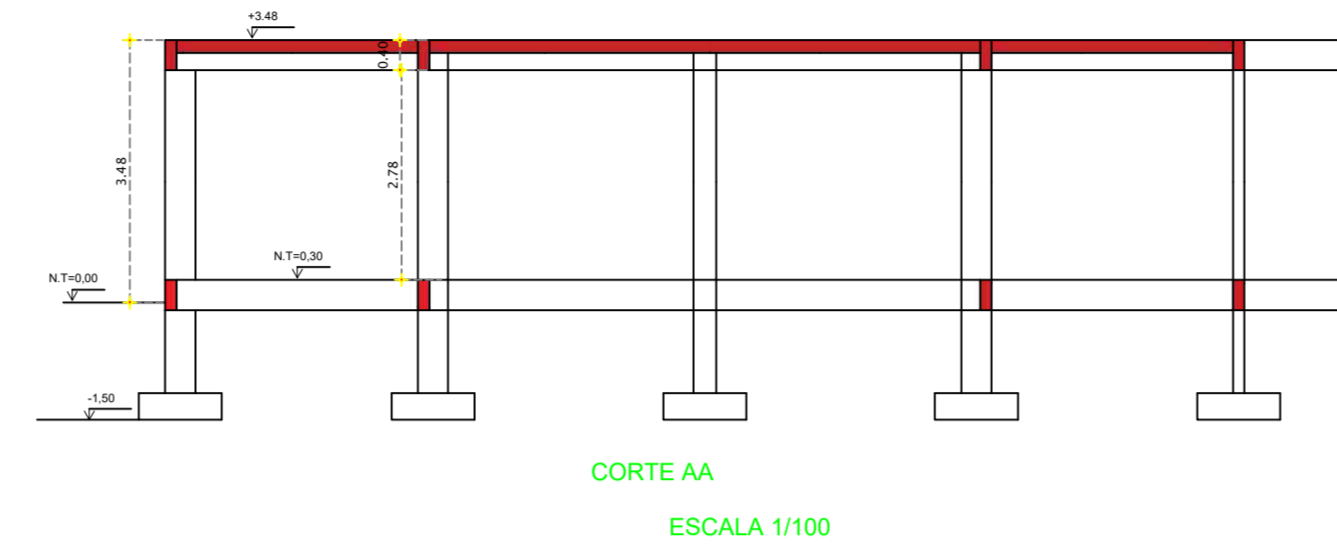
Documento assinado digitalmente
 ELDERLAN BUENO DINELLY
 Data: 23/06/2023 12:31:28 -0300
 Verifique em https://validar.br.gov.br

| EST. CONCRETO | |
|---|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: PERPECTECTIVAS 3D E INFORMAÇÕES TÉCNICAS | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR. | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | |
| AUTOR: ELDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMB/URB/OU/PJ Crea: 98074702 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| REVISÕES: | PRANCHA: EST. 05 |

940 X 595

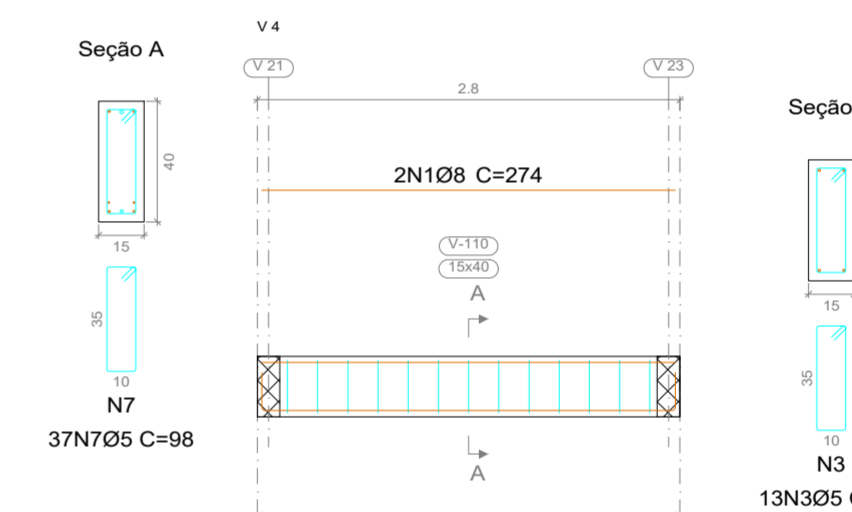
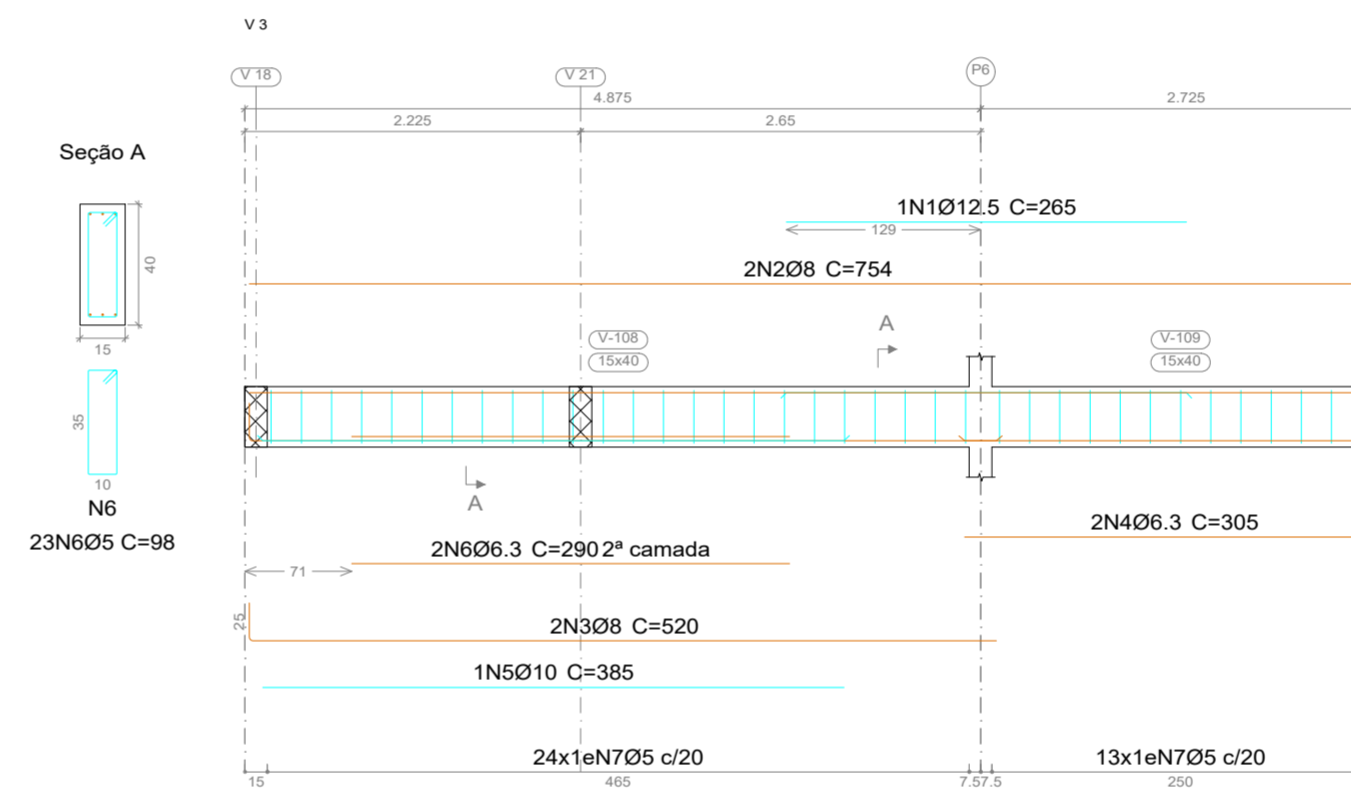
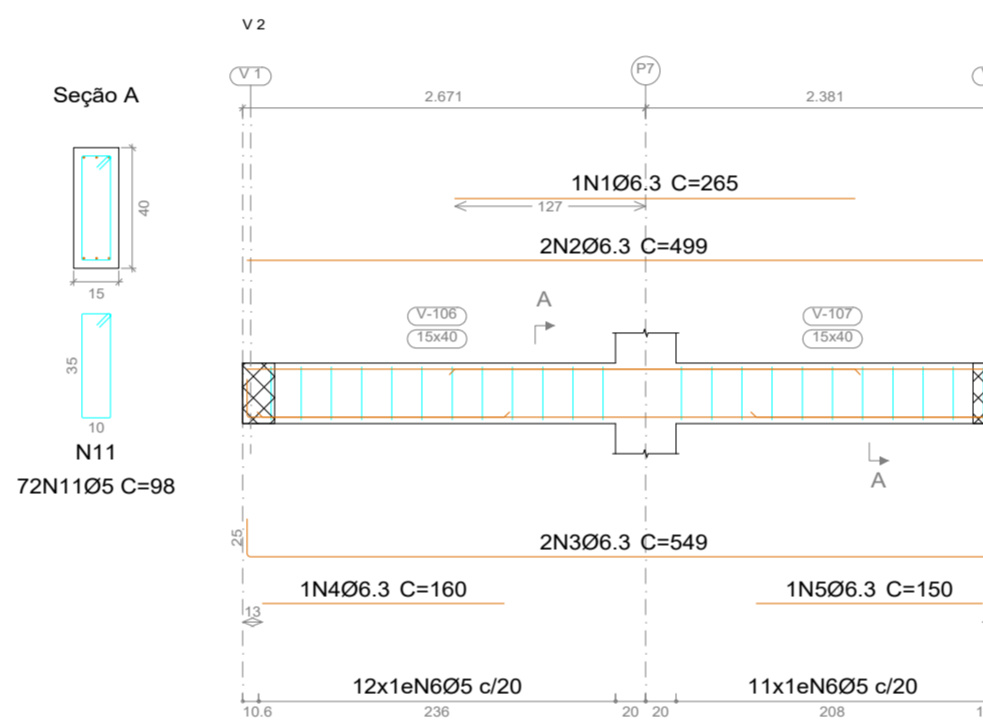
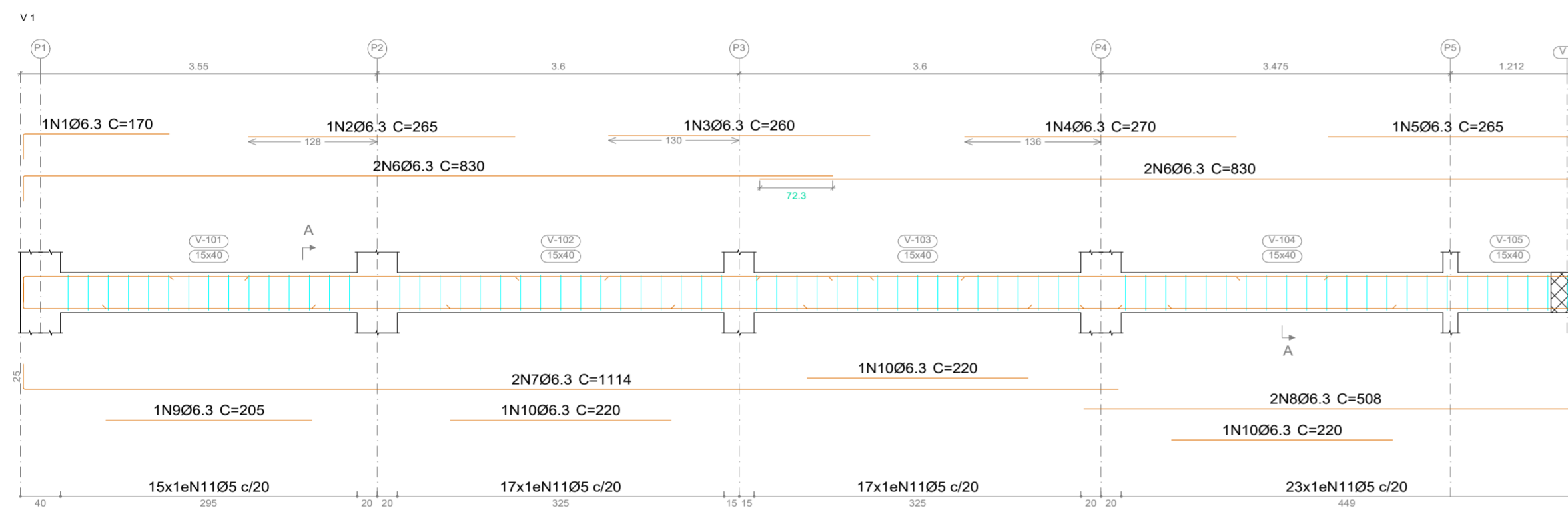


DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME



BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 1 | 1 | Ø6.3 | 1 | 145 | 170 | 170 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 265 | 265 | 265 | 0.6 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 260 | 260 | 260 | 0.6 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 270 | 270 | 270 | 0.7 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 265 | 265 | 265 | 0.6 | |
| | 6 | Ø6.3 | 4 | 830 | 830 | 3320 | 8.1 | |
| | 7 | Ø6.3 | 2 | 1099 | 1114 | 2228 | 5.5 | |
| | 8 | Ø6.3 | 2 | 493 | 508 | 1016 | 2.5 | |
| | 9 | Ø6.3 | 1 | 205 | 205 | 205 | 0.5 | |
| | 10 | Ø6.3 | 3 | 220 | 220 | 660 | 1.6 | |
| | 11 | Ø5 | 72 | 10 | 98 | 7056 | | 11.1 |
| Total: | | | | | | | 21.1 | 11.1 |
| V 2 | 1 | Ø6.3 | 1 | 265 | 265 | 265 | 0.6 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 499 | 499 | 998 | 2.4 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 499 | 549 | 1098 | 2.7 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 160 | 160 | 160 | 0.4 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 150 | 150 | 150 | 0.4 | |
| | 6 | Ø5 | 23 | 10 | 98 | 2254 | | 3.5 |
| Total: | | | | | | | 6.5 | 3.5 |
| V 3 | 1 | Ø12.5 | 1 | 265 | 265 | 265 | 2.6 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 754 | 754 | 1508 | 6.0 | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 499 | 520 | 1040 | 4.1 | |
| | 4 | Ø6.3 | 2 | 289 | 305 | 610 | 1.5 | |
| | 5 | Ø10 | 1 | 385 | 385 | 385 | 2.4 | |
| | 6 | Ø6.3 | 2 | 290 | 290 | 580 | 1.4 | |
| | 7 | Ø5 | 37 | 10 | 98 | 3626 | | 5.7 |
| Total: | | | | | | | 18.0 | 5.7 |
| V 4 | 1 | Ø8 | 2 | 274 | 274 | 548 | 2.2 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 274 | 324 | 648 | 2.6 | |
| | 3 | Ø5 | 13 | 10 | 98 | 1274 | | 2.0 |
| Total: | | | | | | | 4.8 | 2.0 |
| Total: | | | | | | | 0.0 | 22.3 |
| Ø6.3: | | | | | | | 30.5 | 0.0 |
| Ø8: | | | | | | | 14.9 | 0.0 |
| Ø10: | | | | | | | 2.4 | 0.0 |
| Ø12.5: | | | | | | | 2.6 | 0.0 |
| Total: | | | | | | | 50.4 | 22.3 |



NOTAS:
O RESUMO DA AREA FORMA ESTÁ INDICADA NA PRANCHA EST.09 NA TABELA E RESUMO (EST. 09)

NOTAS GERAIS

1) OBRAS DE CONCRETO ARMADO: APLICAR O CUIDADO DEBIDAMENTE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCRETO ARMADO, ESPECIALMENTE NA PREPARAÇÃO DO FORMEJO, NA COLAGEM DO ARMADO E NA CURA DO CONCRETO.

2) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE VIBRADO PARA ASSEGURAR A BOMAS DISTRIBUIÇÃO DO ARMADO E A BOMAS ADERÊNCIA ENTRE OS ELEMENTOS DE CONCRETO.

3) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

4) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

5) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

6) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

7) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

8) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

9) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

10) O CONCRETO DEVE SER BOMAMENTE CURADO PARA ASSEGURAR A BOMAS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO CONCRETO.

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA
DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DAS VIGAS BALDRAMES**

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: ELDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PNBV/RSOU/PJ
Crea: 98074702

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: EST. 06

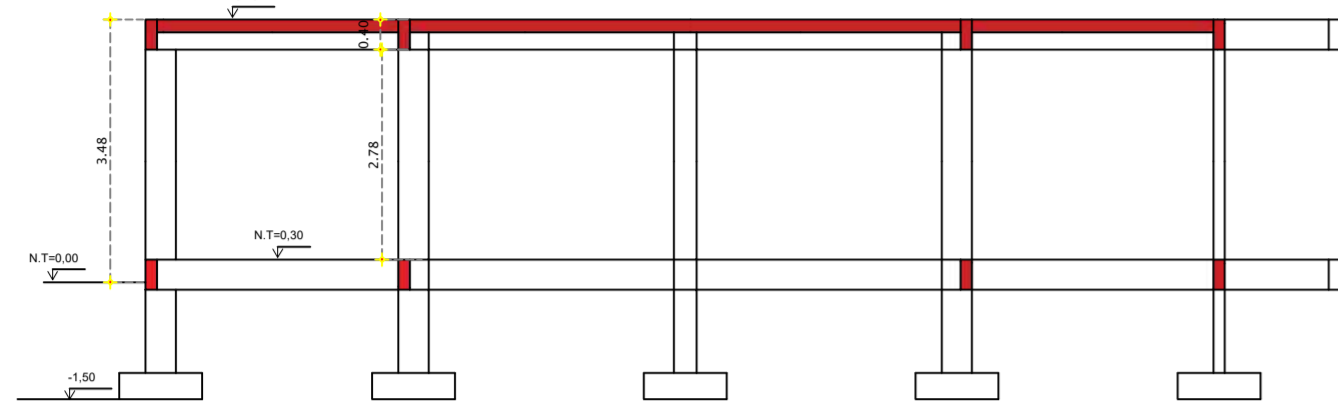
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

REVISÕES:

940 X 595

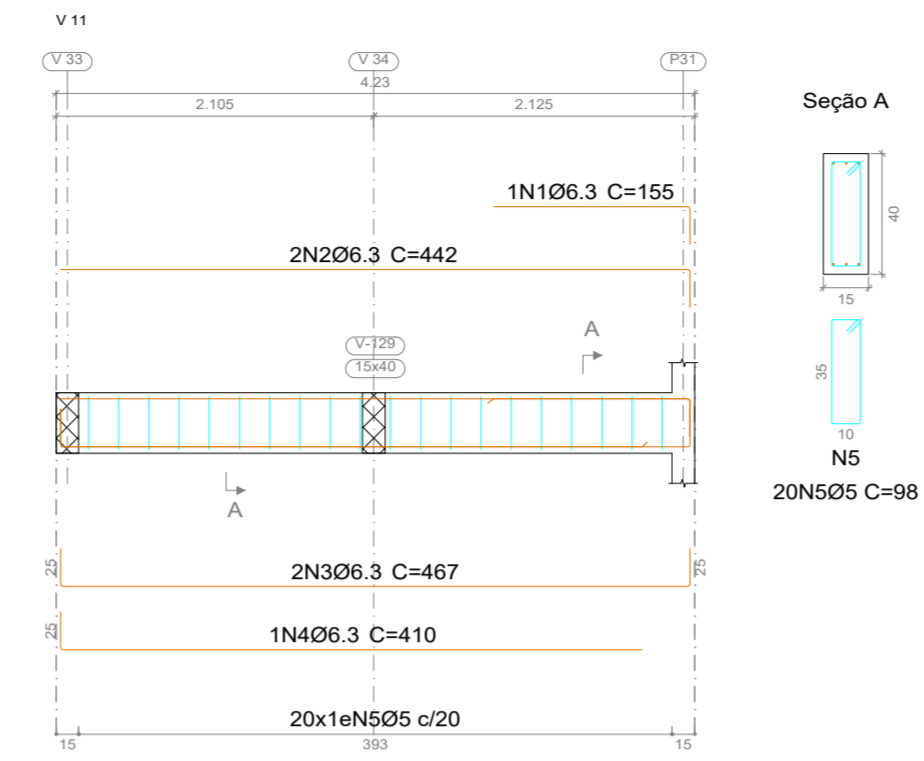
Documento assinado digitalmente
ELDERLAN BUENO DINELLY
Data: 23/04/2023 12:27:38-0300
Verifique em https://validar.sil.gov.br

DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME

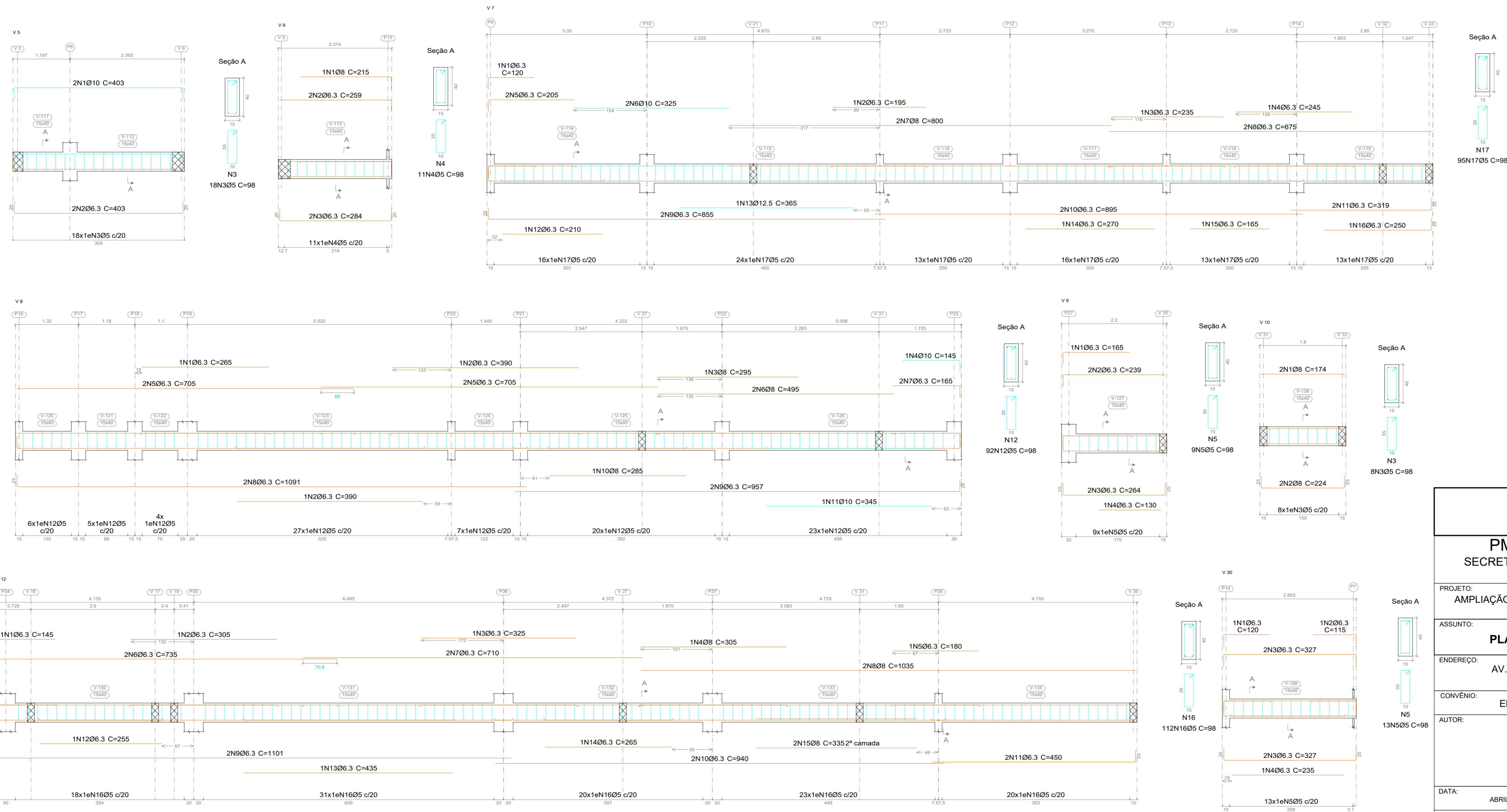


CORTE AA
ESCALA 1/100

BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



Seção A




NOTAS:
O RESUMO DA ÁREA FÓRMA
ESTA INDICADA NA PRANCHA
EST-02 NA TABELA E RESUMO
(EST. 09)

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (kg) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|-----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 11 | 1 | Ø6.3 | 1 | 130 | 155 | 155 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 417 | 442 | 884 | 2.2 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 417 | 467 | 934 | 2.3 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 385 | 410 | 410 | 1.0 | |
| | 5 | Ø5 | 20 | | 98 | 1960 | | 3.1 |
| Total: | | | | | | 5.9 | 3.1 | |
| V 12 | 1 | Ø6.3 | 1 | 150 | 145 | 145 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 305 | 305 | 305 | 0.7 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 325 | 325 | 325 | 0.8 | |
| | 4 | Ø8 | 1 | 305 | 305 | 305 | 1.2 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 180 | 180 | 180 | 0.4 | |
| | 6 | Ø6.3 | 2 | 710 | 735 | 1470 | 3.6 | |
| | 7 | Ø6.3 | 2 | 710 | 710 | 1420 | 3.5 | |
| | 8 | Ø8 | 2 | 1035 | 1035 | 2070 | 8.2 | |
| | 9 | Ø6.3 | 2 | 1078 | 1101 | 2202 | 5.4 | |
| | 10 | Ø6.3 | 2 | 840 | 940 | 1880 | 4.6 | |
| | 11 | Ø6.3 | 2 | 425 | 450 | 900 | 2.2 | |
| | 12 | Ø6.3 | 1 | 250 | 255 | 255 | 0.6 | |
| | 13 | Ø6.3 | 1 | 435 | 435 | 435 | 1.1 | |
| | 14 | Ø6.3 | 1 | 265 | 265 | 265 | 0.6 | |
| | 15 | Ø8 | 2 | 335 | 335 | 670 | 2.6 | |
| | 16 | Ø5 | 112 | | 98 | 10976 | | 17.2 |
| Total: | | | | | | 35.9 | 17.2 | |
| V 30 | 1 | Ø6.3 | 1 | 90 | 120 | 120 | 0.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 90 | 115 | 115 | 0.3 | |
| | 3 | Ø6.3 | 4 | 277 | 327 | 1308 | 3.2 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 235 | 235 | 235 | 0.6 | |
| | 5 | Ø5 | 13 | | 98 | 1274 | | 2.0 |
| Total: | | | | | | 4.4 | 2.0 | |

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (kg) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 5 | 1 | Ø10 | 2 | 303 | 403 | 806 | 5.0 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 303 | 403 | 806 | 2.0 | |
| | 3 | Ø5 | 18 | | | 1764 | | 2.8 |
| Total: | | | | | | 7.0 | 2.8 | |
| V 6 | 1 | Ø8 | 1 | 180 | 215 | 215 | 0.8 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 234 | 259 | 518 | 1.3 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 234 | 284 | 568 | 1.4 | |
| | 4 | Ø5 | 11 | | 98 | 1078 | | 1.7 |
| Total: | | | | | | 3.5 | 1.7 | |
| V 7 | 1 | Ø6.3 | 1 | 95 | 120 | 120 | 0.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 195 | 195 | 195 | 0.5 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 235 | 235 | 235 | 0.6 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 245 | 245 | 245 | 0.6 | |
| | 5 | Ø6.3 | 2 | 180 | 205 | 410 | 1.0 | |
| | 6 | Ø10 | 2 | 325 | 325 | 650 | 4.0 | |
| | 7 | Ø8 | 2 | 800 | 800 | 1600 | 6.3 | |
| | 8 | Ø6.3 | 2 | 675 | 675 | 1350 | 3.3 | |
| | 9 | Ø6.3 | 2 | 830 | 855 | 1710 | 4.2 | |
| | 10 | Ø6.3 | 2 | 895 | 895 | 1790 | 4.4 | |
| | 11 | Ø6.3 | 2 | 304 | 310 | 638 | 1.6 | |
| | 12 | Ø6.3 | 1 | 210 | 210 | 210 | 0.5 | |
| | 13 | Ø12.5 | 1 | 365 | 365 | 365 | 3.5 | |
| | 14 | Ø6.3 | 1 | 270 | 270 | 270 | 0.7 | |
| | 15 | Ø6.3 | 1 | 165 | 165 | 165 | 0.4 | |
| | 16 | Ø6.3 | 1 | 250 | 250 | 250 | 0.6 | |
| | 17 | Ø5 | 95 | | 98 | 9310 | | 14.6 |
| Total: | | | | | | 32.5 | 14.6 | |
| V 8 | 1 | Ø6.3 | 1 | 265 | 265 | 265 | 0.6 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 390 | 390 | 780 | 1.9 | |
| | 3 | Ø8 | 1 | 295 | 295 | 295 | 1.2 | |
| | 4 | Ø10 | 1 | 150 | 145 | 145 | 0.9 | |
| | 5 | Ø6.3 | 4 | 705 | 705 | 2820 | 6.9 | |
| | 6 | Ø8 | 2 | 495 | 495 | 990 | 3.9 | |
| | 7 | Ø6.3 | 2 | 140 | 165 | 330 | 0.8 | |
| | 8 | Ø6.3 | 2 | 1090 | 1091 | 2182 | 5.3 | |
| | 9 | Ø6.3 | 2 | 932 | 957 | 1914 | 4.7 | |
| | 10 | Ø8 | 1 | 285 | 285 | 285 | 1.1 | |
| | 11 | Ø10 | 1 | 345 | 345 | 345 | 2.1 | |
| | 12 | Ø5 | 92 | | 98 | 9016 | | 14.2 |
| Total: | | | | | | 29.4 | 14.2 | |
| V 9 | 1 | Ø6.3 | 1 | 140 | 165 | 165 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 214 | 239 | 478 | 1.2 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 214 | 264 | 528 | 1.3 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 130 | 130 | 130 | 0.3 | |
| | 5 | Ø5 | 9 | | 98 | 882 | | 1.4 |
| Total: | | | | | | 3.2 | 1.4 | |
| V 10 | 1 | Ø8 | 2 | 174 | 174 | 348 | 1.4 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 174 | 224 | 448 | 1.8 | |
| | 3 | Ø5 | 8 | | 98 | 784 | | 1.2 |
| Total: | | | | | | 3.2 | 1.2 | |
| | | | | | | Ø5: | 0.0 | 58.2 |
| | | | | | | Ø6.3: | 81.0 | 0.0 |
| | | | | | | Ø8: | 28.5 | 0.0 |
| | | | | | | Ø10: | 12.0 | 0.0 |
| | | | | | | Ø12.5: | 3.5 | 0.0 |
| | | | | | | Total: | 125.0 | 58.2 |

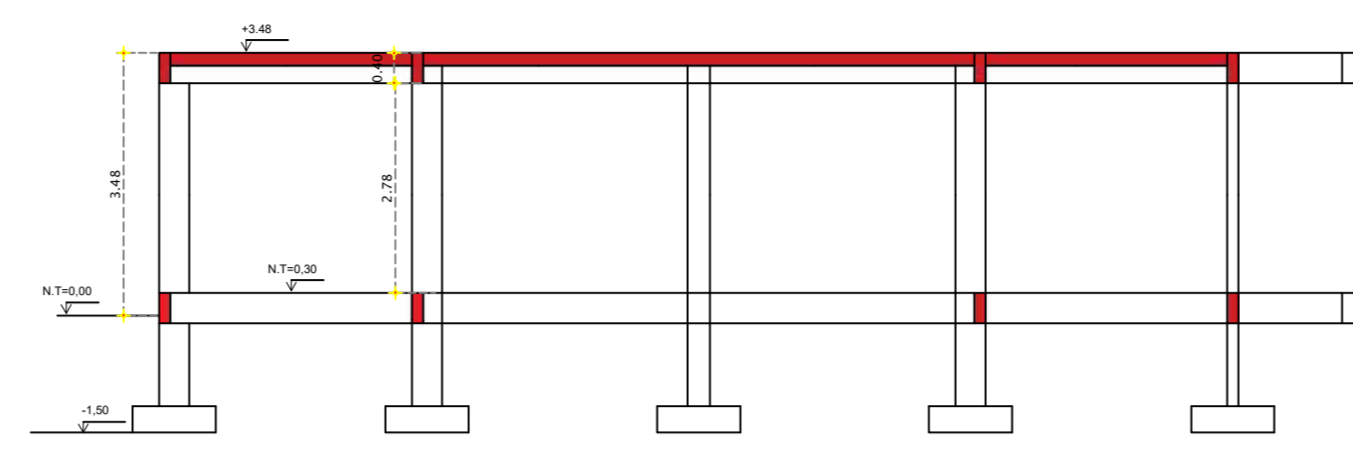
EST. CONCRETO

| | | | |
|---|-------------------|--|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO | |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | | |
| ASSUNTO: PLANTA DAS VIGAS BALDRAMES | | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. | | | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | | |
| AUTOR: | | | |
|  | | | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS | PRANCHA: EST. 07 | |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² | | |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | | |
| REVISÕES: | DATA: | | |

940 X 595



DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME



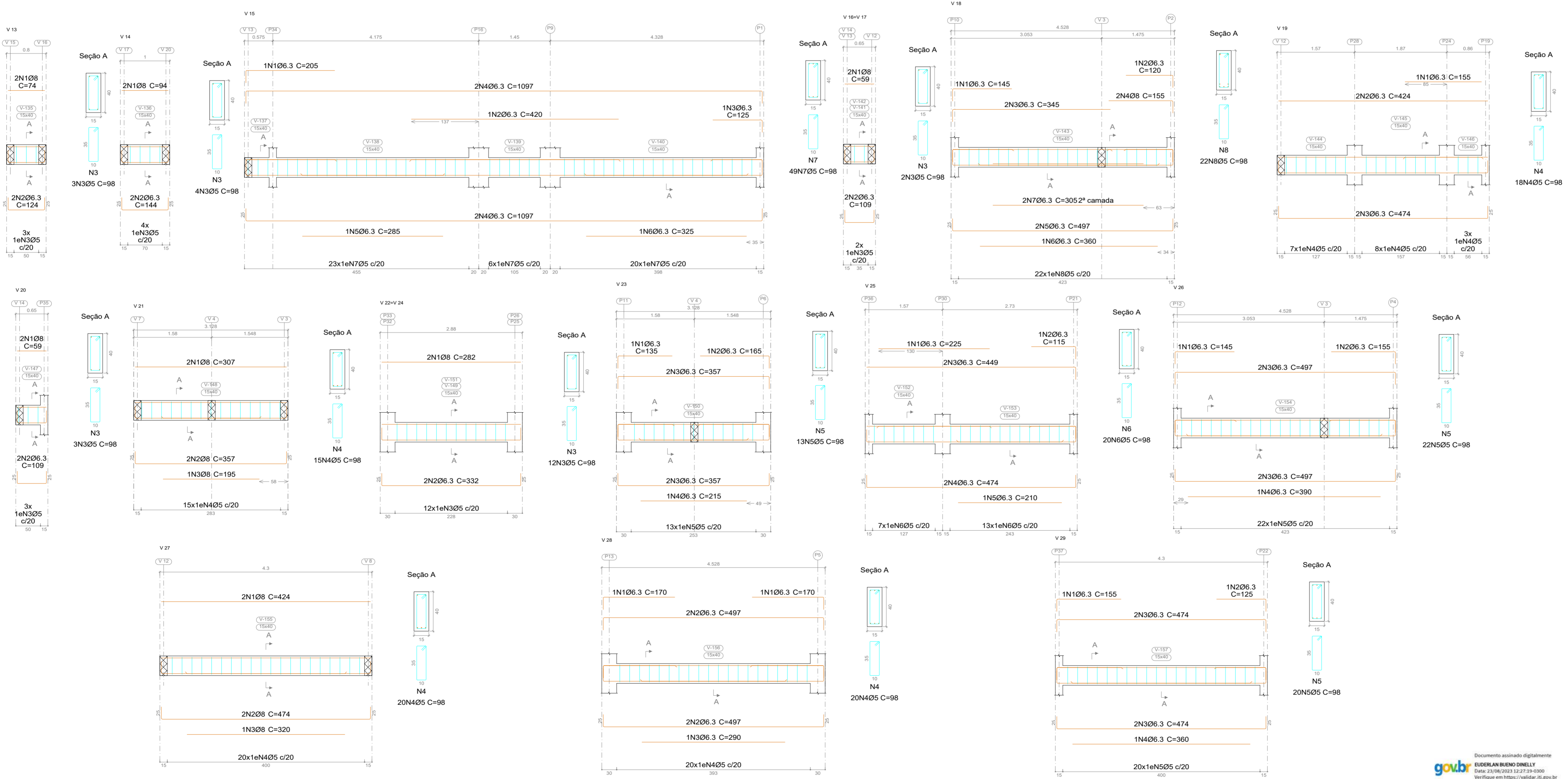
CORTE AA
ESCALA 1/100

BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 23 | 1 | Ø6.3 | 1 | 110 | 135 | 135 | 0.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 140 | 165 | 165 | 0.4 | |
| | 3 | Ø6.3 | 4 | 307 | 357 | 1428 | 3.5 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 215 | 215 | 215 | 0.5 | |
| | 5 | Ø5 | 13 | | 98 | 1274 | | 2.0 |
| Total: 4.7 2.0 | | | | | | | | |
| V 25 | 1 | Ø6.3 | 1 | 225 | 225 | 225 | 0.6 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 90 | 115 | 115 | 0.3 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 424 | 449 | 898 | 2.2 | |
| | 4 | Ø6.3 | 2 | 424 | 474 | 948 | 2.3 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 210 | 210 | 210 | 0.5 | |
| 6 | Ø5 | 20 | | 98 | 1960 | | 3.1 | |
| Total: 5.9 3.1 | | | | | | | | |
| V 26 | 1 | Ø6.3 | 1 | 150 | 145 | 145 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 130 | 155 | 155 | 0.4 | |
| | 3 | Ø6.3 | 4 | 447 | 497 | 1988 | 4.9 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 390 | 390 | 390 | 1.0 | |
| | 5 | Ø5 | 22 | | 98 | 2156 | | 3.4 |
| Total: 6.7 3.4 | | | | | | | | |
| V 27 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 424 | 474 | 948 | 3.7 | |
| | 3 | Ø8 | 1 | 320 | 320 | 320 | 1.3 | |
| | 4 | Ø5 | 20 | | 98 | 1960 | | 3.1 |
| Total: 8.3 3.1 | | | | | | | | |
| V 28 | 1 | Ø6.3 | 2 | 155 | 170 | 340 | 0.8 | |
| | 2 | Ø6.3 | 4 | 447 | 497 | 1988 | 4.9 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 290 | 290 | 290 | 0.7 | |
| | 4 | Ø5 | 20 | | 98 | 1960 | | 3.1 |
| Total: 6.4 3.1 | | | | | | | | |
| V 29 | 1 | Ø6.3 | 1 | 130 | 155 | 155 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 100 | 125 | 125 | 0.3 | |
| | 3 | Ø6.3 | 4 | 424 | 474 | 1896 | 4.6 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 360 | 360 | 360 | 0.9 | |
| | 5 | Ø5 | 20 | | 98 | 1960 | | 3.1 |
| Total: 6.2 3.1 | | | | | | | | |

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|------------------|----------------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 13 | 1 | Ø8 | 2 | 307 | 307 | 614 | 2.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 307 | 357 | 714 | 2.8 | |
| | 3 | Ø5 | 1 | 195 | 195 | 195 | 0.8 | |
| Total: 6.0 2.3 | | | | | | | | |
| V 14 | 1 | Ø8 | 2 | 94 | 94 | 188 | 0.7 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 94 | 144 | 288 | 0.7 | |
| | 3 | Ø5 | 4 | | 98 | 392 | | 0.6 |
| | Total: 1.4 0.6 | | | | | | | |
| V 15 | 1 | Ø6.3 | 1 | 180 | 205 | 205 | 0.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 400 | 420 | 420 | 1.0 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 100 | 125 | 125 | 0.3 | |
| | 4 | Ø6.3 | 4 | 1047 | 1097 | 4388 | 10.7 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 285 | 285 | 285 | 0.7 | |
| | 6 | Ø6.3 | 1 | 325 | 325 | 325 | 0.8 | |
| | 7 | Ø5 | 49 | | 98 | 4802 | | 7.5 |
| Total: 14.0 7.5 | | | | | | | | |
| V 16=V 17 | 1 | Ø8 | 2 | 99 | 99 | 198 | 0.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 99 | 109 | 218 | 0.5 | |
| | 3 | Ø5 | 2 | | 98 | 196 | | 0.3 |
| Total: 1.0 0.3 | | | | | | | | |
| V 18 | 1 | Ø6.3 | 1 | 120 | 145 | 145 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 90 | 120 | 120 | 0.3 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 320 | 345 | 690 | 1.7 | |
| | 4 | Ø8 | 2 | 130 | 155 | 310 | 1.2 | |
| | 5 | Ø6.3 | 2 | 447 | 497 | 994 | 2.4 | |
| | 6 | Ø6.3 | 1 | 360 | 360 | 360 | 0.9 | |
| | 7 | Ø6.3 | 2 | 305 | 305 | 610 | 1.5 | |
| | 8 | Ø5 | 22 | | 98 | 2156 | | 3.4 |
| Total: 8.4 3.4 | | | | | | | | |
| V 19 | 1 | Ø6.3 | 1 | 155 | 155 | 155 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 424 | 424 | 848 | 2.1 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 424 | 474 | 948 | 2.3 | |
| | 4 | Ø5 | 18 | | 98 | 1764 | | 2.8 |
| Total: 4.8 2.8 | | | | | | | | |
| V 20 | 1 | Ø8 | 2 | 99 | 99 | 198 | 0.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 99 | 109 | 218 | 0.5 | |
| | 3 | Ø5 | 3 | | 98 | 294 | | 0.5 |
| Total: 1.0 0.5 | | | | | | | | |
| V 21 | 1 | Ø8 | 2 | 307 | 307 | 614 | 2.4 | |
| | 2 | Ø8 | 1 | 307 | 357 | 714 | 2.8 | |
| | 3 | Ø8 | 1 | 195 | 195 | 195 | 0.8 | |
| | 4 | Ø5 | 15 | | 98 | 1470 | | 2.3 |
| Total: 6.0 2.3 | | | | | | | | |
| V 22=V 24 | 1 | Ø8 | 2 | 382 | 282 | 564 | 2.2 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 382 | 332 | 664 | 1.6 | |
| | 3 | Ø5 | 12 | | 98 | 1176 | | 1.8 |
| Total: 3.8 1.8 | | | | | | | | |
| Ø5: 0.0 39.6 | | | | | | | | |
| Ø6.3: 61.9 0.0 | | | | | | | | |
| Ø8: 22.7 0.0 | | | | | | | | |
| Total: 84.6 39.6 | | | | | | | | |

NOTAS
O RESUMO DA ÁREA FÓRMA
ESTÁ INDICADA NA PRANCHA
EST.02 NA TABELA E RESUMO
(EST. 09)



Documento assinado digitalmente
EUDERLAN BUENO DINELLY
Data: 23/08/2023 12:27:19-0300
Verifique em https://wviller.dl.gov.br

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZÓSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DAS VIGAS BALDRAMES**

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PNBEP/IBRACU/PU
Crea: 980747202

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m²

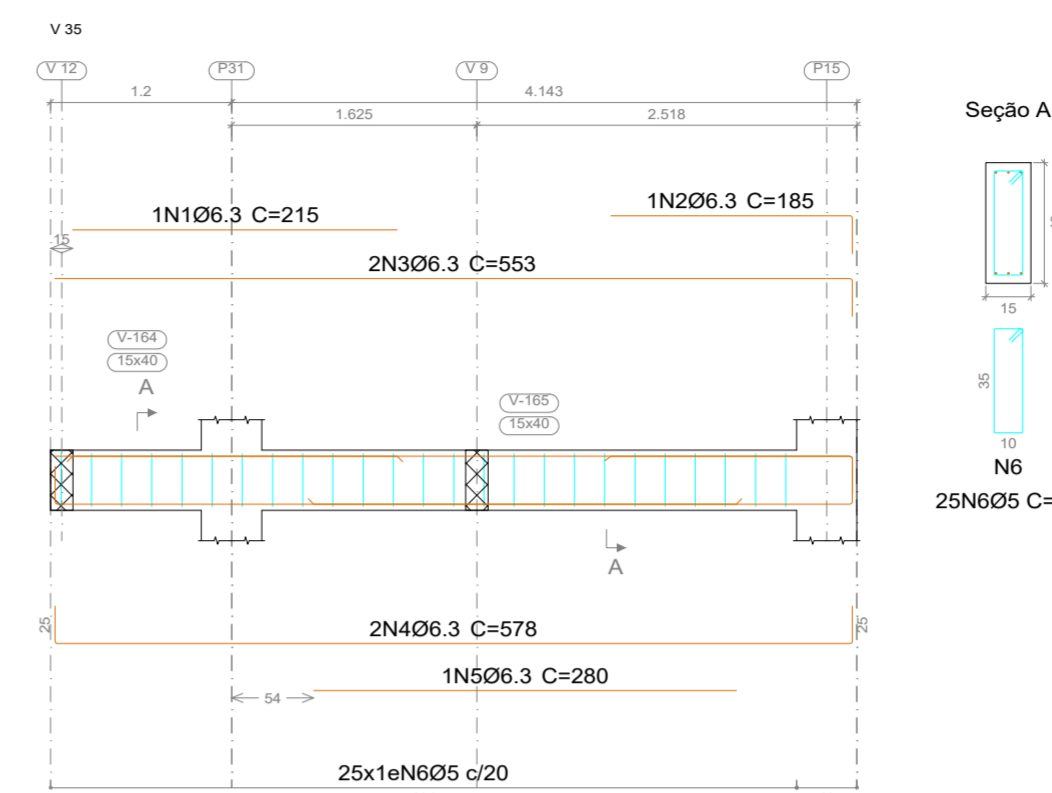
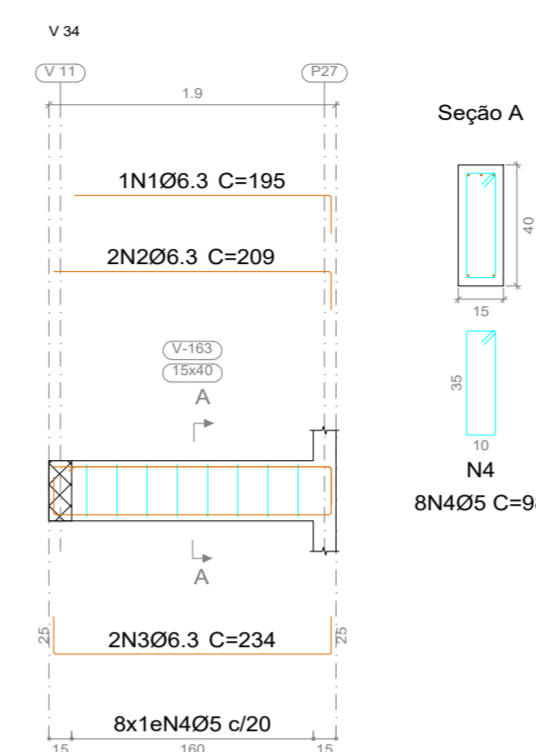
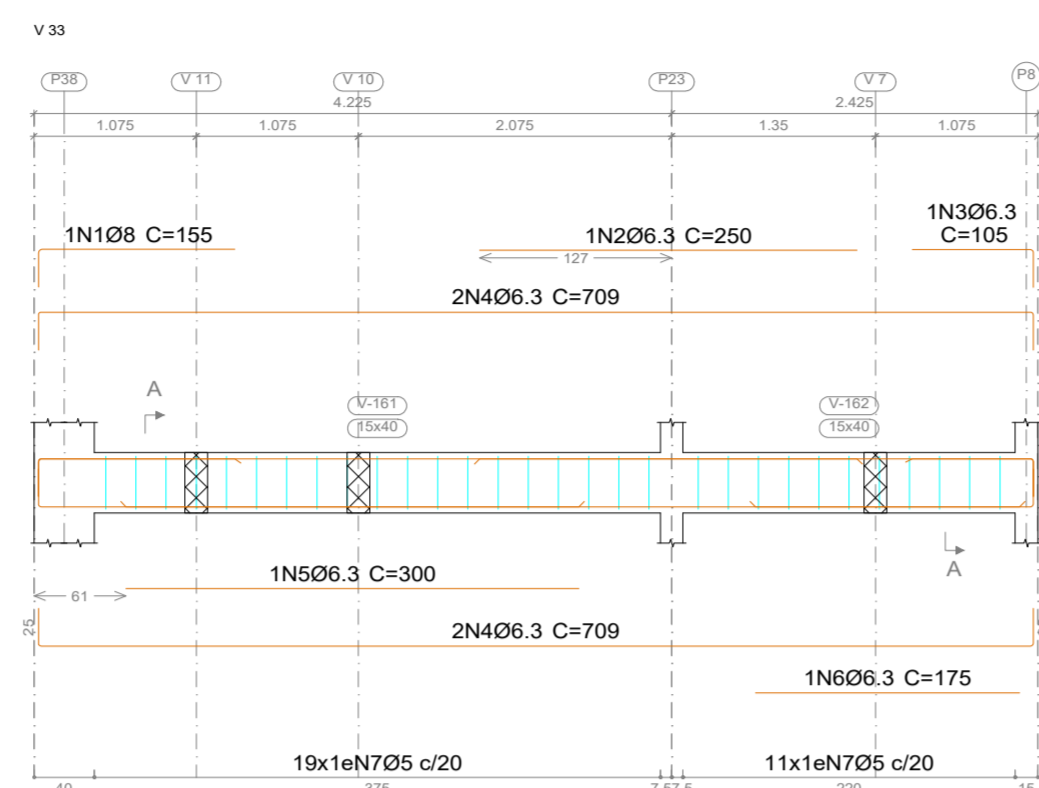
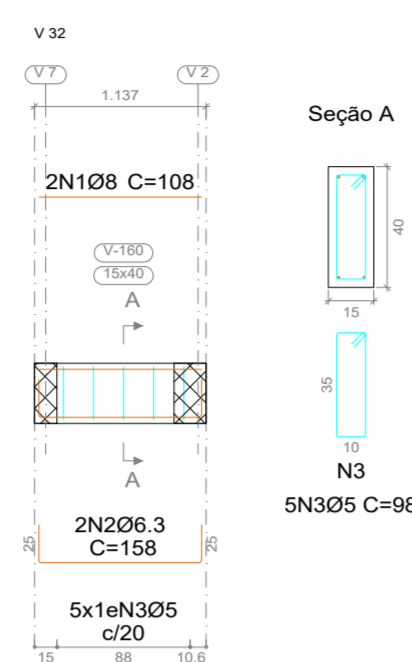
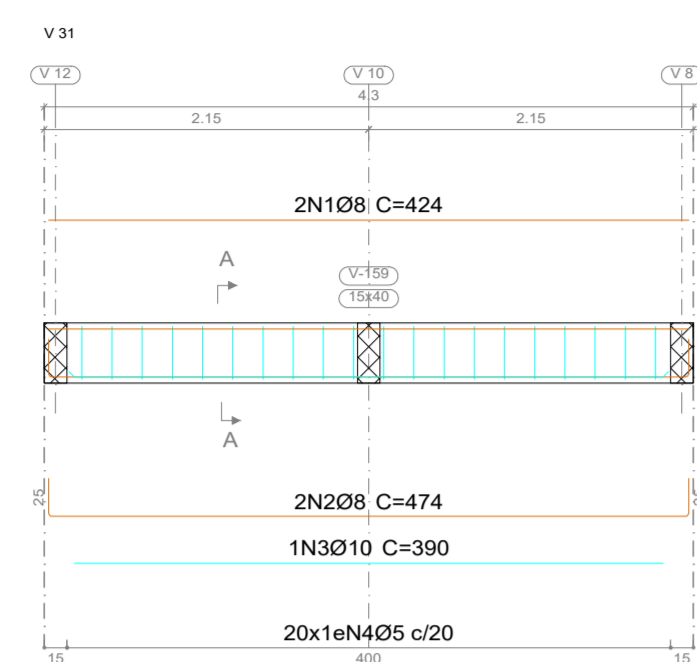
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZÓSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

PRANCHA: EST. 08

940 X 595



DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME



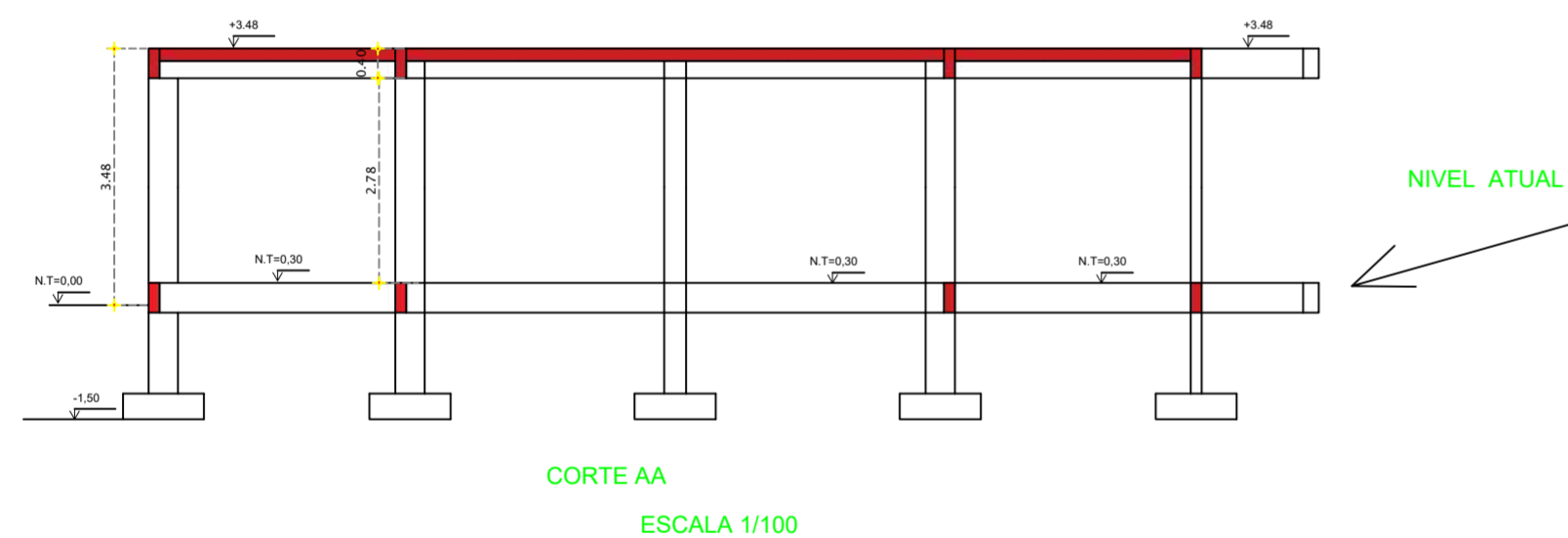
| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 31 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 474 | 474 | 948 | 3.7 | |
| | 3 | Ø10 | 1 | 390 | 390 | 390 | 2.4 | |
| | 4 | Ø5 | 20 | 98 | 98 | 1960 | | 3.1 |
| | | | | | | Total: | 9.4 | 3.1 |
| V 32 | 1 | Ø8 | 2 | 108 | 108 | 216 | 0.9 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 158 | 158 | 316 | 0.8 | |
| | 3 | Ø5 | 5 | 98 | 98 | 490 | | 0.8 |
| | | | | | | Total: | 1.7 | 0.8 |
| V 33 | 1 | Ø8 | 1 | 155 | 155 | 155 | 0.6 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 250 | 250 | 250 | 0.6 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 105 | 105 | 105 | 0.3 | |
| | 4 | Ø6.3 | 4 | 709 | 709 | 2836 | 6.9 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 300 | 300 | 300 | 0.7 | |
| | 6 | Ø6.3 | 1 | 175 | 175 | 175 | 0.4 | |
| | 7 | Ø5 | 30 | 98 | 98 | 2940 | | 4.6 |
| | | | | | | Total: | 9.5 | 4.6 |
| V 34 | 1 | Ø6.3 | 1 | 195 | 195 | 195 | 0.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 418 | 418 | 418 | 1.0 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 234 | 234 | 468 | 1.1 | |
| | 4 | Ø5 | 8 | 98 | 98 | 784 | | 1.2 |
| | | | | | | Total: | 2.6 | 1.2 |
| V 35 | 1 | Ø6.3 | 1 | 215 | 215 | 215 | 0.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 185 | 185 | 185 | 0.5 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 553 | 553 | 1106 | 2.7 | |
| | 4 | Ø6.3 | 2 | 578 | 578 | 1156 | 2.8 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 280 | 280 | 280 | 0.7 | |
| | 6 | Ø5 | 25 | 98 | 98 | 2450 | | 3.8 |
| | | | | | | Total: | 7.2 | 3.8 |
| | | | | | | Ø5: | 0.0 | 13.5 |
| | | | | | | Ø6.3: | 19.5 | 0.0 |
| | | | | | | Ø8: | 8.5 | 0.0 |
| | | | | | | Ø10: | 2.4 | 0.0 |
| | | | | | | Total: | 30.4 | 13.5 |

BALDRAME
 Desenho de vigas
 Concreto: C25, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:50
 Escala seções 1:25
 Escala aberturas 1:25

RESUMO DO NÍVEL BALDRAME

| Resumo Aço | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|--------------|-----------------|-----------|------------|
| CA-50 Ø6.3 | 788.5 | 193 | |
| Ø8 | 189.0 | 75 | |
| Ø10 | 27.2 | 17 | |
| Ø12.5 | 6.3 | 6 | 291 |
| CA-60 Ø5 | 850.6 | 134 | 134 |
| Total | | | 425 |

Volume de Concreto total (C-25) 12.966m³
 Area de fôrma 132.30m²



EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DAS VIGAS BALDRAMES**

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PARECERISTA P.U.
Crea: 980742/RR

DATA: 08/01/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: EST. 09

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

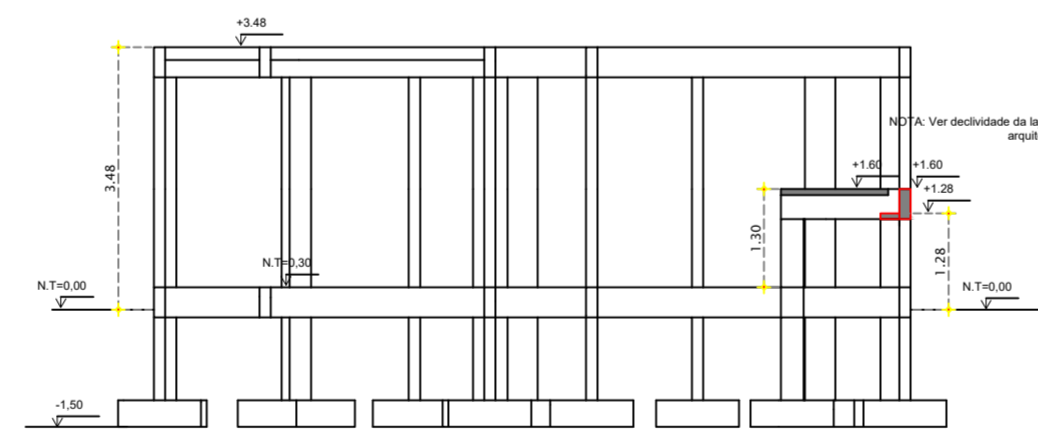
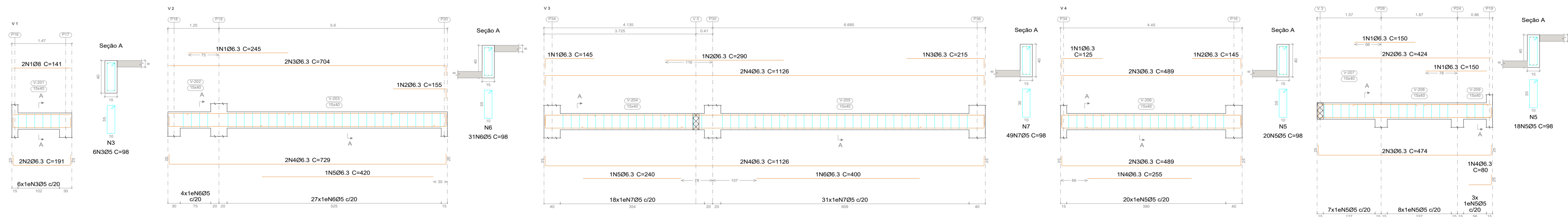
REVISÕES:

DETALHAMENTO DAS VIGAS NIVEL +1.60

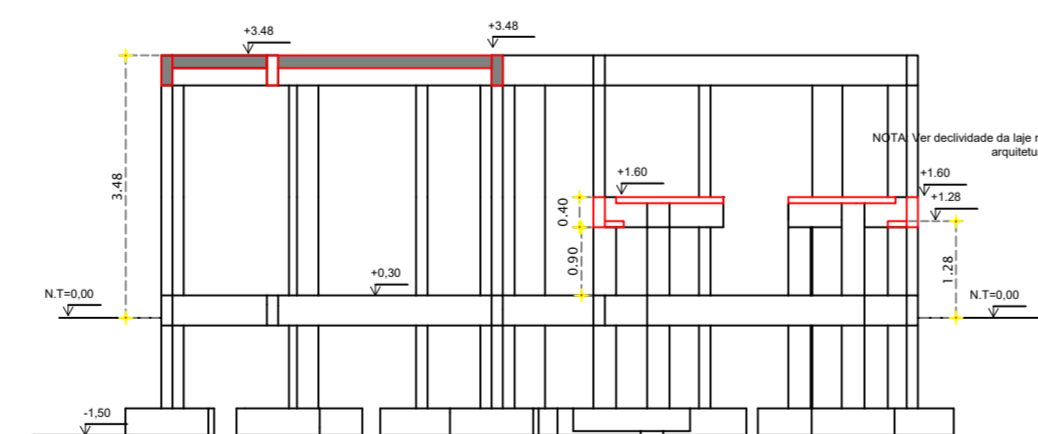
NIVEL +1.60
 Desenho de vigas
 Concreto: C25, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:50
 Escala seções 1:25
 Escala aberturas 1:25

NOTAS:
 O RESUMO DA AREA FORMA
 ESTÁ INDICADA NA PRANCHA
 EST.03 NA TABELA E RESUMO
 (EST. 11)

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (kg) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 1 | 1 | Ø8 | 2 | 141 | 141 | 282 | 1.1 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 191 | 191 | 382 | 0.9 | |
| | 3 | Ø5 | 6 | 98 | 98 | 588 | | 0.9 |
| | | | | | Total: | | 2.0 | 0.9 |
| V 2 | 1 | Ø6.3 | 1 | 245 | 245 | 245 | 0.6 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 155 | 155 | 155 | 0.4 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 704 | 704 | 1408 | 3.4 | |
| | 4 | Ø6.3 | 2 | 729 | 729 | 1458 | 3.6 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 420 | 420 | 420 | 1.0 | |
| | 6 | Ø5 | 31 | 98 | 98 | 3038 | | 4.8 |
| | | | | | Total: | | 9.0 | 4.8 |
| V 3 | 1 | Ø6.3 | 1 | 145 | 145 | 145 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 290 | 290 | 290 | 0.7 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 215 | 215 | 215 | 0.5 | |
| | 4 | Ø6.3 | 4 | 1126 | 1126 | 4504 | 11.0 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 240 | 240 | 240 | 0.6 | |
| | 6 | Ø6.3 | 1 | 400 | 400 | 400 | 1.0 | |
| | 7 | Ø5 | 49 | 98 | 98 | 4802 | | 7.5 |
| | | | | | Total: | | 14.2 | 7.5 |
| V 4 | 1 | Ø6.3 | 1 | 125 | 125 | 125 | 0.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 145 | 145 | 145 | 0.4 | |
| | 3 | Ø6.3 | 4 | 489 | 489 | 1956 | 4.8 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 255 | 255 | 255 | 0.6 | |
| | 5 | Ø5 | 20 | 98 | 98 | 1960 | | 3.1 |
| | | | | | Total: | | 6.1 | 3.1 |
| V 5 | 1 | Ø6.3 | 2 | 150 | 150 | 300 | 0.7 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 424 | 424 | 848 | 2.1 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 474 | 474 | 948 | 2.3 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 80 | 80 | 80 | 0.2 | |
| | 5 | Ø5 | 18 | 98 | 98 | 1764 | | 2.8 |
| | | | | | Total: | | 5.3 | 2.8 |
| | | | | | Ø5: | 0.0 | 19.1 | |
| | | | | | Ø6.3: | 35.5 | 0.0 | |
| | | | | | Ø8: | 1.1 | 0.0 | |
| | | | | | Total: | 36.6 | 19.1 | |



ESCALA 1/100



ESCALA 1/100

Documento assinado digitalmente
 EUDERLAN BUENO DINELLY
 Data: 23/09/2023 12:27:38-0300
 Verifique em https://validar.sil.gov.br

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO


PROJETO:
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO:
PLANTA DAS VIGAS -NIVEL +1,60

ENDEREÇO:
 AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVENIO:
 EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR:
 EUDERLAN BUENO DINELLY
 Engenheiro Civil - PMB/SP/RR/PU
 CREA: 060747202



DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: EST. 10

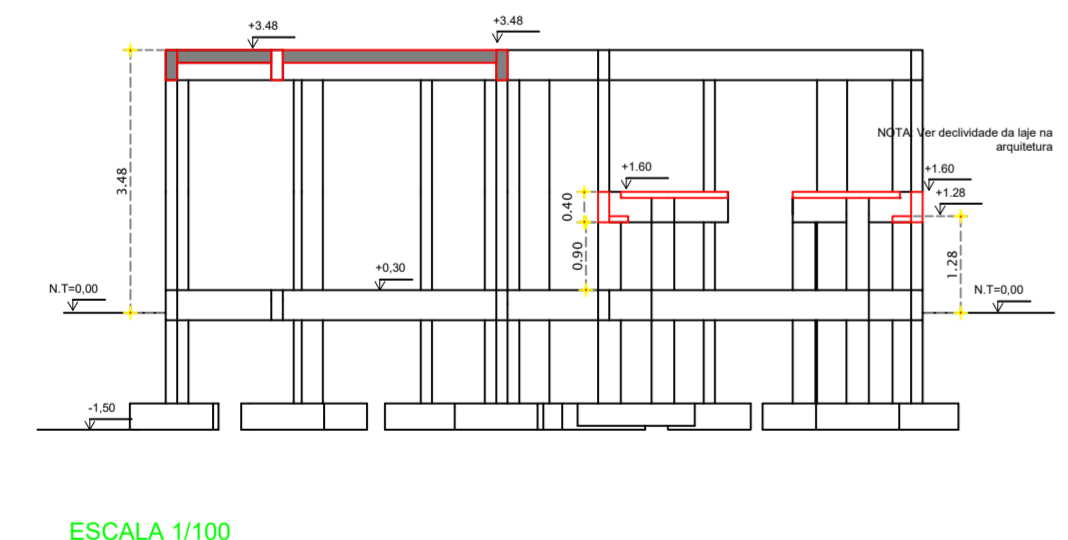
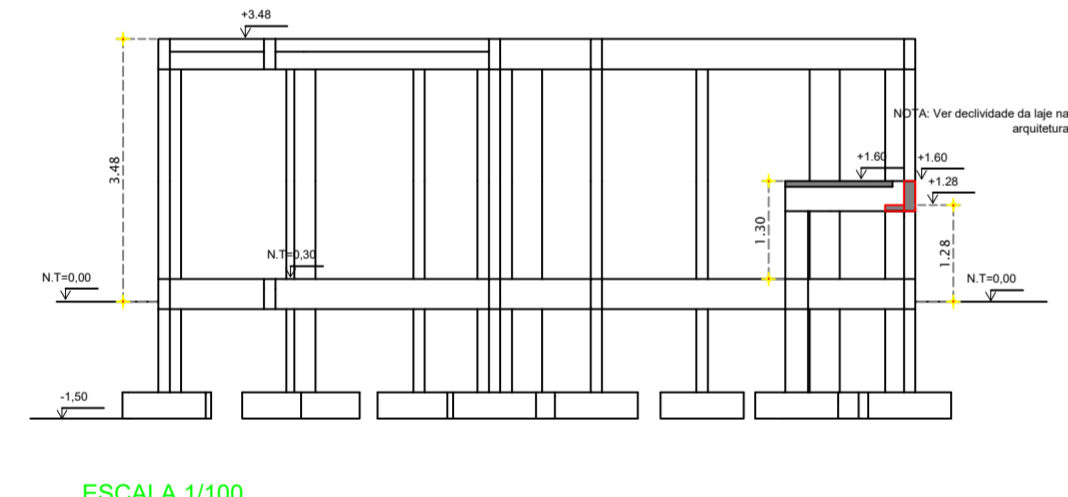
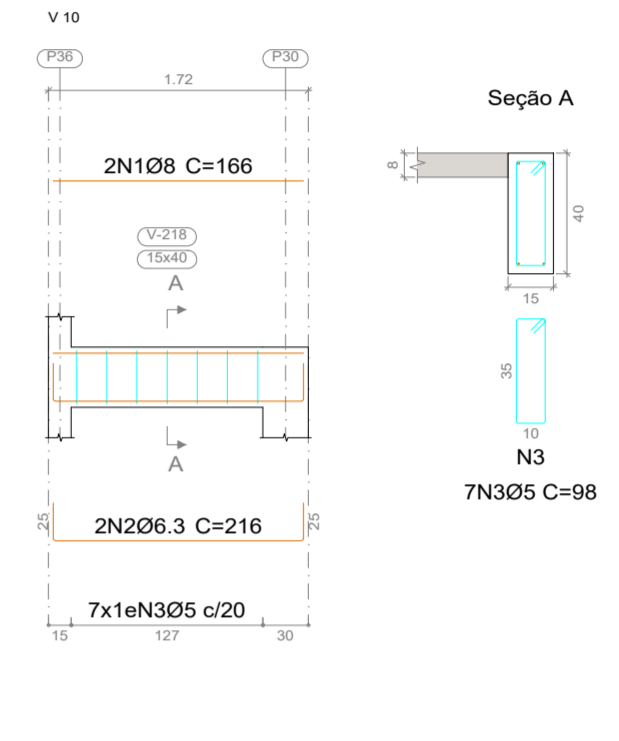
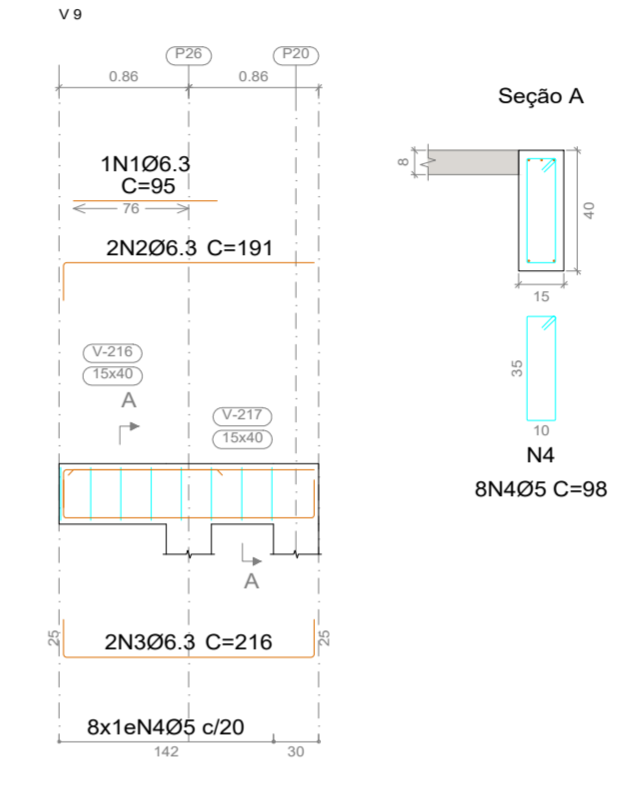
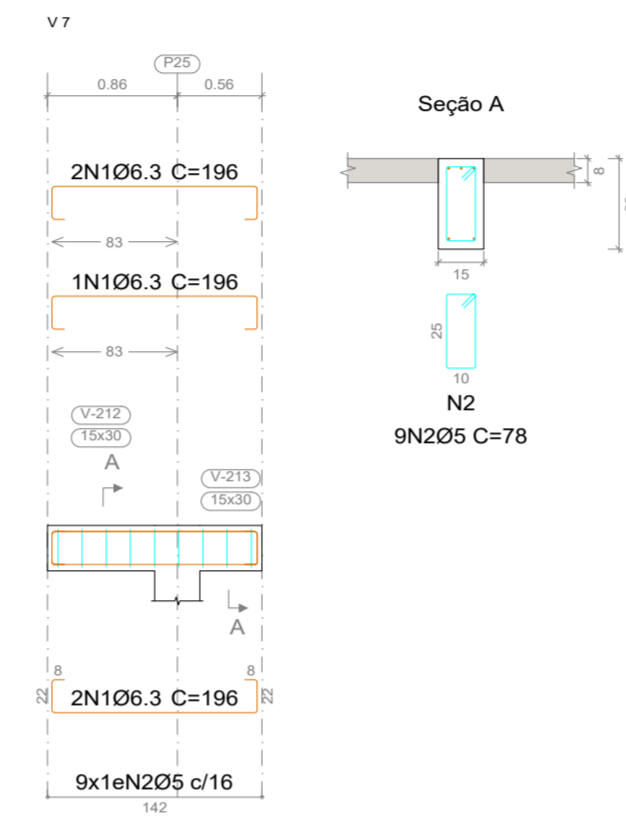
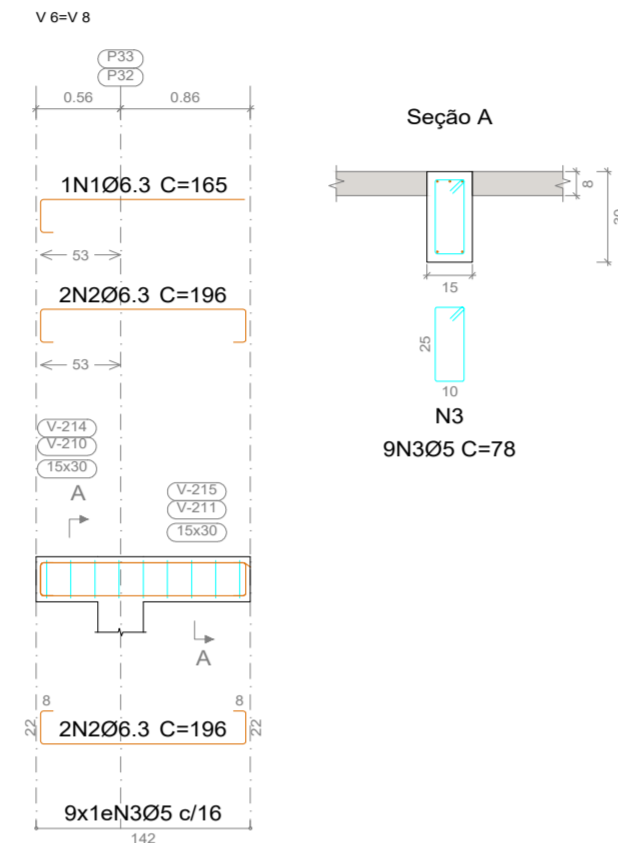
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

| REVISÕES | DATA: |
|----------|-------|
| | |
| | |
| | |

940 X 595

DETALHAMENTO DAS VIGAS NIVEL +1.60

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 6=V 8 | 1 | Ø6.3 | 1 | | 165 | 165 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 4 | | 196 | 784 | 1.9 | |
| | 3 | Ø5 | 9 | | 78 | 702 | | 1.1 |
| | | | | | Total: | 2.3 | 1.1 | |
| | | | | | (x2): | | 4.6 | 2.2 |
| V 7 | 1 | Ø6.3 | 5 | | 196 | 980 | 2.4 | |
| | 2 | Ø5 | 9 | | 78 | 702 | | 1.1 |
| | | | | | Total: | 2.4 | 1.1 | |
| V 9 | 1 | Ø6.3 | 1 | | 95 | 95 | 0.2 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | | 191 | 382 | 0.9 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | | 216 | 432 | 1.1 | |
| | 4 | Ø5 | 8 | | 98 | 784 | | 1.2 |
| | | | | | Total: | 2.2 | 1.2 | |
| V 10 | 1 | Ø8 | 2 | | 166 | 332 | 1.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | | 216 | 432 | 1.1 | |
| | 3 | Ø5 | 7 | | 98 | 686 | | 1.1 |
| | | | | | Total: | 2.4 | 1.1 | |



NIVEL +1.60
 Desenho de vigas
 Concreto: C25, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:50
 Escala seções 1:25
 Escala aberturas 1:25

RESUMO DO NIVEL +1.60

| Resumo Aço | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|--------------|-----------------|-----------|-----------|
| CA-50 Ø6.3 | 187.4 | 46 | |
| Ø8 | 6.1 | 2 | 48 |
| CA-60 Ø5 | 157.3 | 25 | 25 |
| Total | | | 73 |

Volume de Concreto total (C-25) 2.04m³
 Área de fôrma 25.50 m²

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DAS VIGAS -NIVEL +1,60**

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PARECER/RSOU/PU
Crea: 98074702

DATA: ABRIL/ 2023 ESCALA: INDICADAS

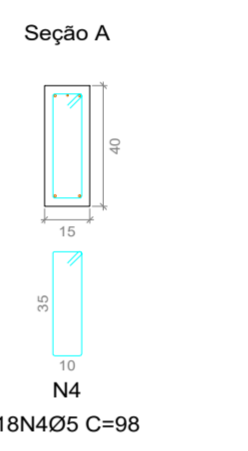
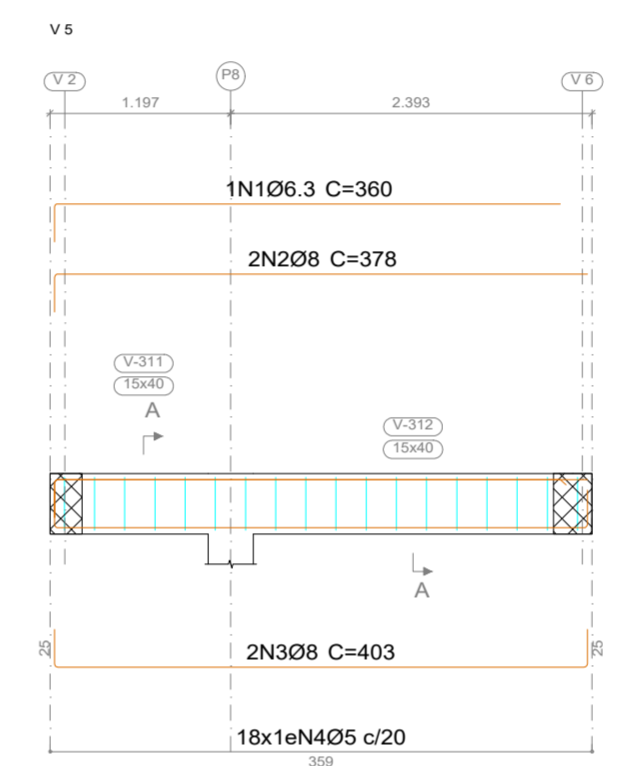
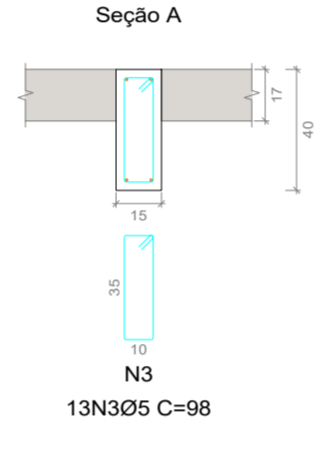
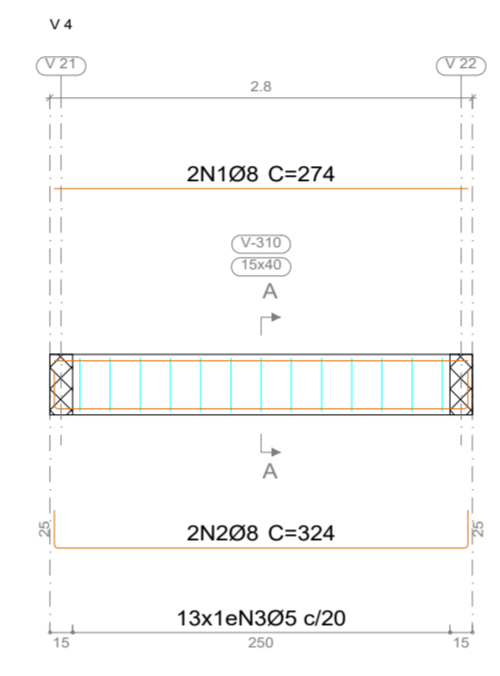
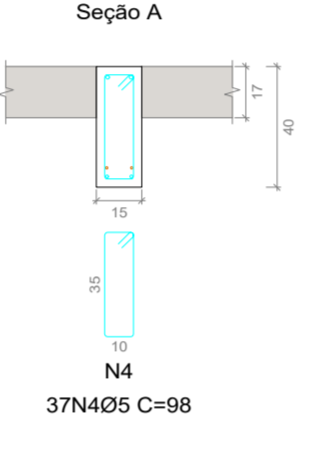
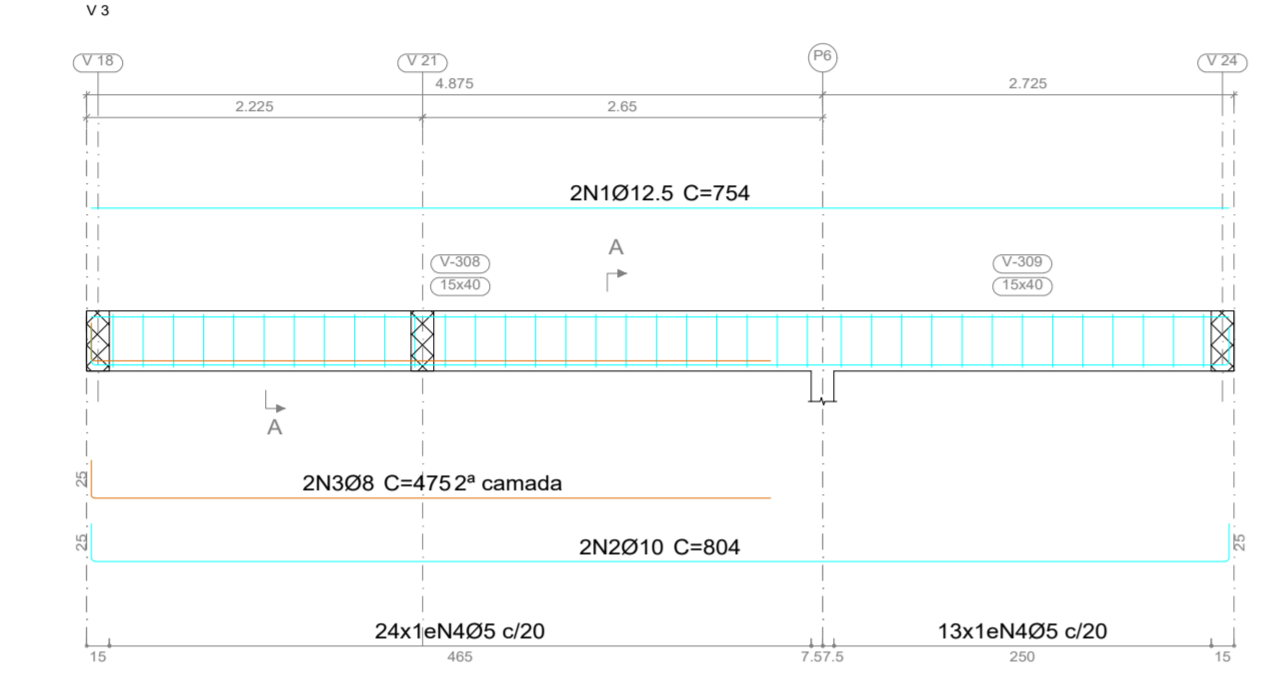
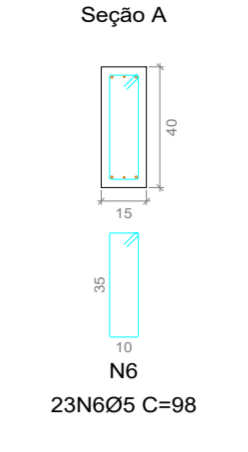
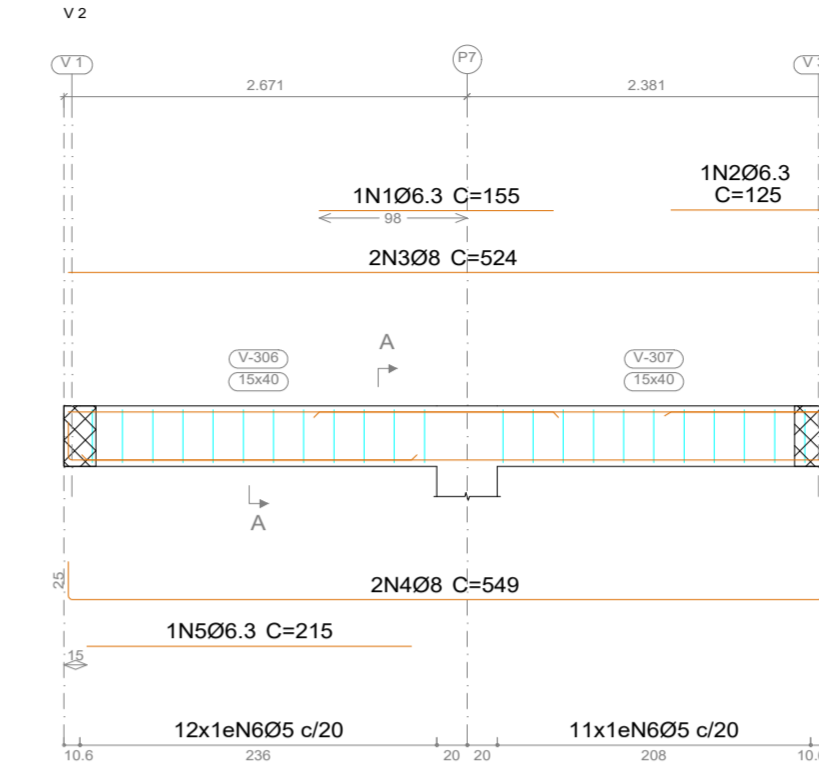
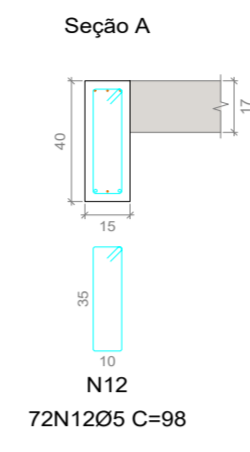
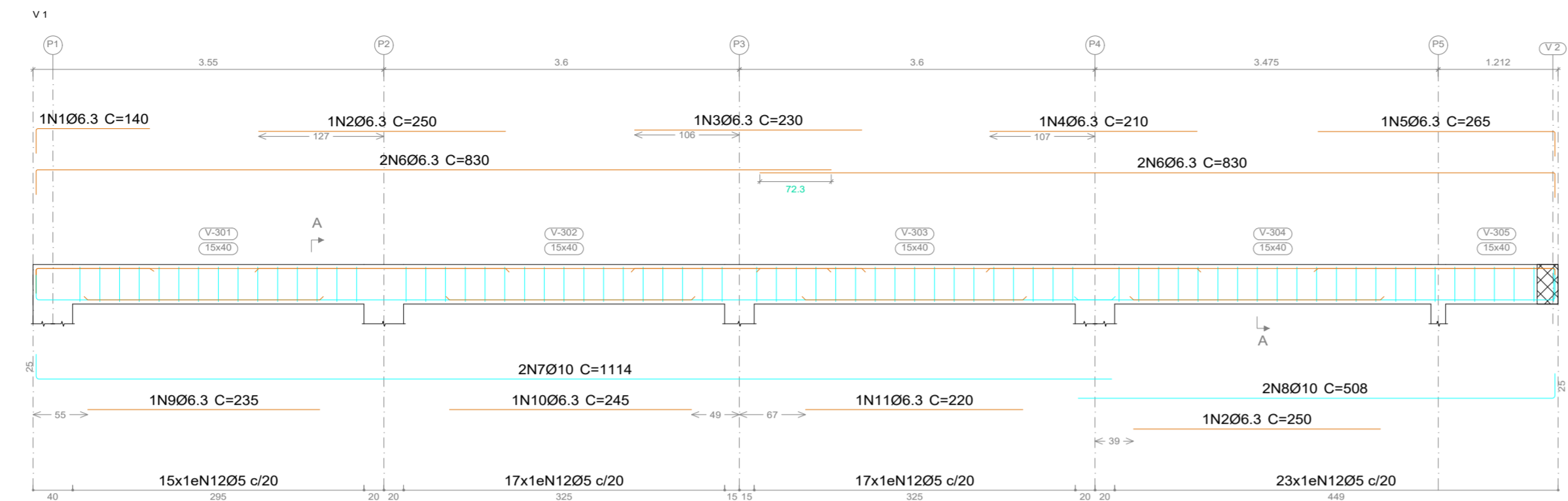
DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: 11

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

REVISÕES:



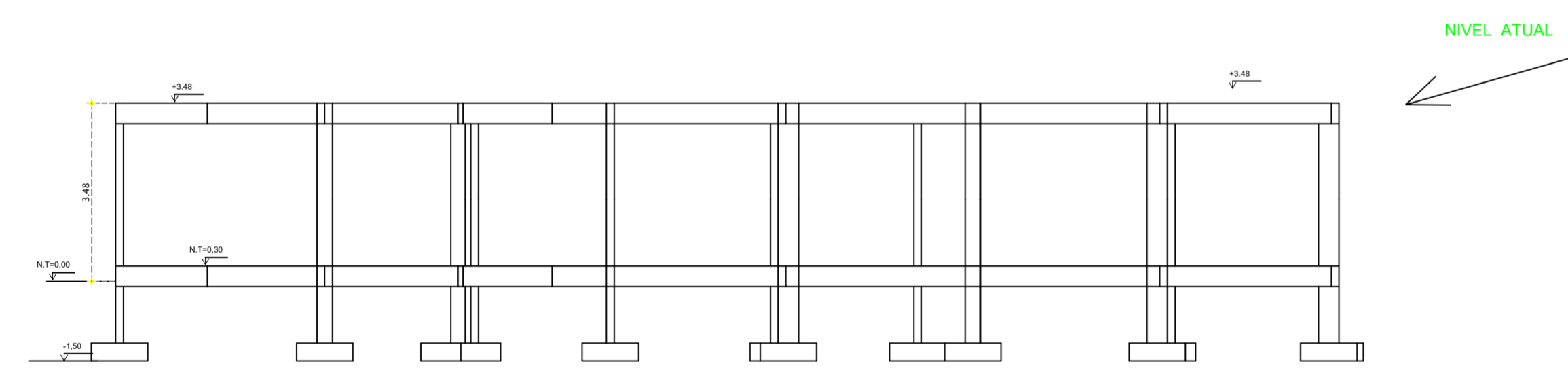
DETALHAMENTO DAS VIGAS NIVEL +3.48



| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 1 | 1 | Ø6.3 | 1 | 115 | 140 | 140 | 0.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 200 | 250 | 500 | 1.2 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 230 | 230 | 230 | 0.6 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 210 | 210 | 210 | 0.5 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 260 | 265 | 265 | 0.6 | |
| | 6 | Ø6.3 | 4 | 805 | 830 | 3320 | 8.1 | |
| | 7 | Ø10 | 2 | 1080 | 1114 | 2228 | 13.7 | |
| | 8 | Ø10 | 2 | 483 | 508 | 1016 | 6.3 | |
| | 9 | Ø6.3 | 1 | 235 | 235 | 235 | 0.6 | |
| | 10 | Ø6.3 | 1 | 245 | 245 | 245 | 0.6 | |
| | 11 | Ø6.3 | 1 | 220 | 220 | 220 | 0.5 | |
| | 12 | Ø5 | 72 | 10 | 98 | 7056 | | 11.1 |
| Total: | | | | | | | 33.0 | 11.1 |
| V 2 | 1 | Ø6.3 | 1 | 155 | 155 | 155 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 100 | 125 | 125 | 0.3 | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 499 | 524 | 1048 | 4.1 | |
| | 4 | Ø8 | 2 | 499 | 549 | 1098 | 4.3 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 215 | 215 | 215 | 0.5 | |
| | 6 | Ø5 | 23 | 10 | 98 | 2254 | | 3.5 |
| Total: | | | | | | | 9.6 | 3.5 |
| V 3 | 1 | Ø12.5 | 2 | 754 | 754 | 1508 | 14.5 | |
| | 2 | Ø10 | 2 | 754 | 804 | 1608 | 9.9 | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 480 | 475 | 950 | 3.8 | |
| | 4 | Ø5 | 37 | 10 | 98 | 3626 | | 5.7 |
| Total: | | | | | | | 28.2 | 5.7 |
| V 4 | 1 | Ø8 | 2 | 274 | 274 | 548 | 2.2 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 274 | 324 | 648 | 2.6 | |
| | 3 | Ø5 | 13 | 10 | 98 | 1274 | | 2.0 |
| Total: | | | | | | | 4.8 | 2.0 |
| V 5 | 1 | Ø6.3 | 1 | 335 | 360 | 360 | 0.9 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 353 | 378 | 756 | 3.0 | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 353 | 403 | 806 | 3.2 | |
| | 4 | Ø5 | 18 | 10 | 98 | 1764 | | 2.8 |
| Total: | | | | | | | 7.1 | 2.8 |
| Ø5: | | | | | | | 0.0 | 25.1 |
| Ø6.3: | | | | | | | 15.1 | 0.0 |
| Ø8: | | | | | | | 23.2 | 0.0 |
| Ø10: | | | | | | | 29.9 | 0.0 |
| Ø12.5: | | | | | | | 14.5 | 0.0 |
| Total: | | | | | | | 82.7 | 25.1 |

NOTAS:
O RESUMO DA AREA FORMA ESTÁ INDICADA NA PRANCHA EST.04 NA TABELA E RESUMO (EST. 15)

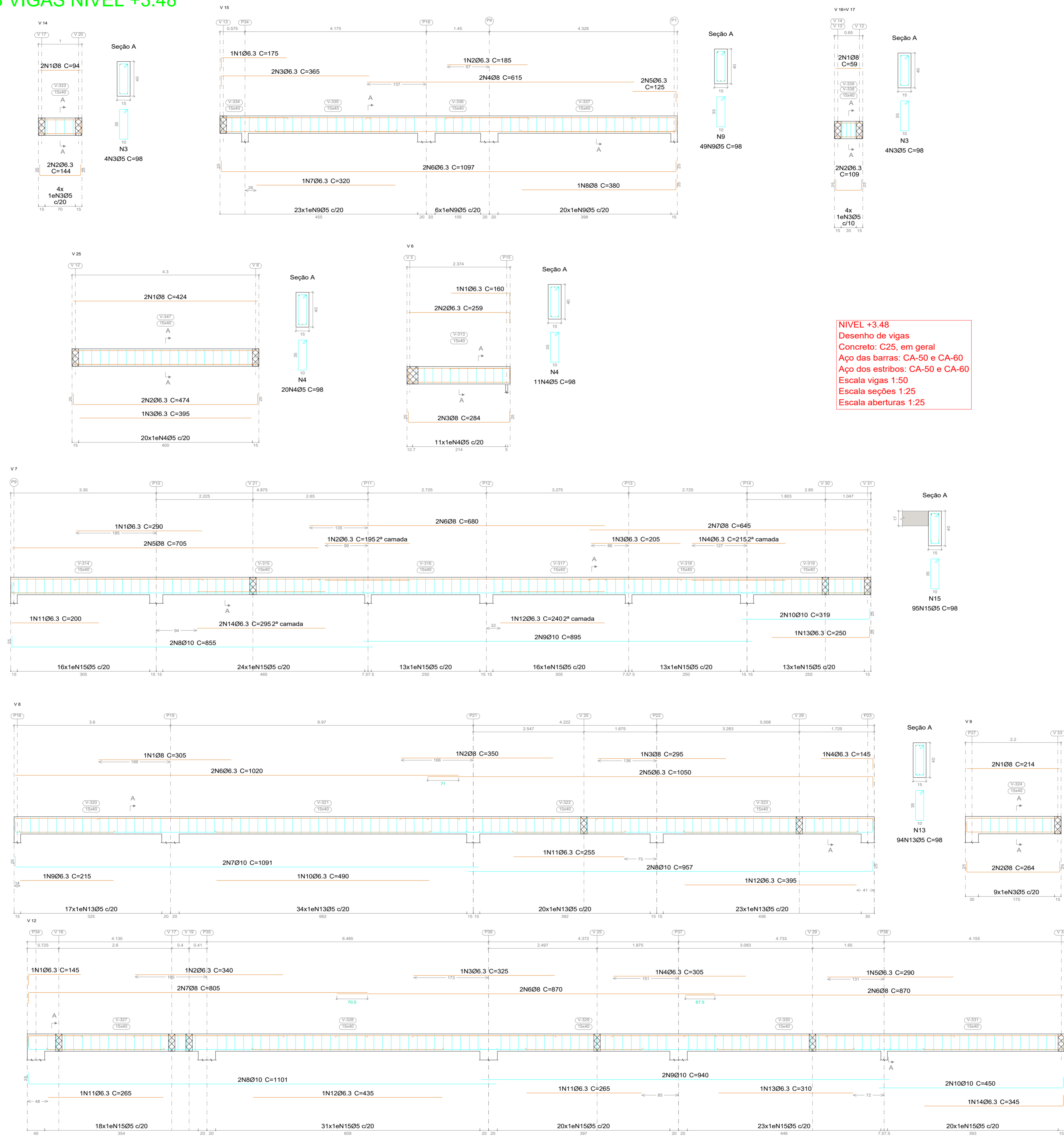
NIVEL +3.48
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



ESCALA 1/100

| EST. CONCRETO | | |
|--|---|-------------------------|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO | |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | |
| ASSUNTO: PLANTA DAS VIGAS -NIVEL +3,48 | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. | | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | |
| AUTOR: |  <p>Boa Vista Compromisso com você. Todos os dias.</p> | |
| DATA: ABRIL/2023 | | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: | | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | PRANCHA: EST. 12 |
| REVISÕES: | DATA: | |

DETALHAMENTO DAS VIGAS NIVEL +3.48



NIVEL +3.48
 Desenho de vigas
 Concreto: C25, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:50
 Escala seções 1:25

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (kg) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|-----------|------|-------|-----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 12 | 1 | Ø6.3 | 1 | 120 | 145 | 145 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 360 | 340 | 340 | 0.8 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 325 | 325 | 325 | 0.8 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 305 | 305 | 305 | 0.7 | |
| | 5 | Ø6.3 | 1 | 290 | 290 | 290 | 0.7 | |
| | 6 | Ø8 | 4 | 870 | 870 | 3480 | 13.7 | |
| | 7 | Ø8 | 2 | 700 | 805 | 1610 | 6.4 | |
| | 8 | Ø10 | 2 | 1076 | 1101 | 2202 | 13.6 | |
| | 9 | Ø10 | 2 | 950 | 940 | 1880 | 11.6 | |
| | 10 | Ø10 | 2 | 425 | 450 | 900 | 5.5 | |
| | 11 | Ø6.3 | 2 | 265 | 265 | 530 | 1.3 | |
| | 12 | Ø6.3 | 1 | 435 | 435 | 435 | 1.1 | |
| | 13 | Ø6.3 | 1 | 310 | 310 | 310 | 0.8 | |
| | 14 | Ø6.3 | 1 | 300 | 345 | 345 | 0.8 | |
| | 15 | Ø5 | 112 | | | 98 | 10976 | |
| Total: | | | | | | 58.2 | 17.2 | |
| V 14 | 1 | Ø8 | 2 | 94 | 94 | 188 | 0.7 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 144 | 144 | 288 | 0.7 | |
| | 3 | Ø5 | 4 | | | 98 | 392 | 0.6 |
| Total: | | | | | | 1.4 | 0.6 | |
| V 15 | 1 | Ø6.3 | 1 | 175 | 175 | 175 | 0.4 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 185 | 185 | 185 | 0.5 | |
| | 3 | Ø6.3 | 2 | 365 | 730 | 1.8 | | |
| | 4 | Ø8 | 2 | 615 | 1230 | 4.9 | | |
| | 5 | Ø6.3 | 2 | 125 | 250 | 0.6 | | |
| | 6 | Ø6.3 | 2 | 1097 | 2194 | 5.4 | | |
| | 7 | Ø6.3 | 1 | 320 | 320 | 0.8 | | |
| | 8 | Ø8 | 1 | 380 | 380 | 1.5 | | |
| | 9 | Ø5 | 49 | | | 98 | 4802 | 7.5 |
| Total: | | | | | | 15.9 | 7.5 | |
| V 16=V 17 | 1 | Ø8 | 2 | 59 | 59 | 118 | 0.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 109 | 109 | 218 | 0.5 | |
| | 3 | Ø5 | 4 | | | 98 | 392 | 0.6 |
| Total: | | | | | | 1.0 | 0.6 | |
| V 25 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 474 | 474 | 948 | 2.3 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 395 | 395 | 395 | 1.0 | |
| | 4 | Ø5 | 20 | | | 98 | 1960 | 3.1 |
| Total: | | | | | | 6.6 | 3.1 | |

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (kg) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) | |
|----------|--------|-------|------|--------------|------------|------------|------------|------------|--|
| V 6 | 1 | Ø6.3 | 1 | 160 | 160 | 160 | 0.4 | | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 258 | 258 | 516 | 1.3 | | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 284 | 284 | 568 | 2.2 | | |
| | 4 | Ø5 | 11 | | | 98 | 1078 | 1.7 | |
| | Total: | | | | | | 3.9 | 1.7 | |
| | V 7 | 1 | Ø6.3 | 1 | 290 | 290 | 290 | 0.7 | |
| | | 2 | Ø6.3 | 1 | 195 | 195 | 195 | 0.5 | |
| | | 3 | Ø6.3 | 1 | 205 | 205 | 205 | 0.5 | |
| | | 4 | Ø6.3 | 1 | 215 | 215 | 215 | 0.5 | |
| | | 5 | Ø8 | 2 | 705 | 705 | 1410 | 5.6 | |
| | | 6 | Ø8 | 2 | 680 | 680 | 1360 | 5.4 | |
| | | 7 | Ø8 | 2 | 645 | 645 | 1290 | 5.1 | |
| | | 8 | Ø10 | 2 | 855 | 855 | 1710 | 10.5 | |
| | | 9 | Ø10 | 2 | 895 | 895 | 1790 | 11.0 | |
| | | 10 | Ø10 | 2 | 319 | 319 | 638 | 3.9 | |
| 11 | | Ø6.3 | 1 | 200 | 200 | 200 | 0.5 | | |
| 12 | | Ø6.3 | 1 | 240 | 240 | 240 | 0.6 | | |
| 13 | | Ø6.3 | 1 | 250 | 250 | 250 | 0.6 | | |
| 14 | | Ø6.3 | 2 | 295 | 295 | 590 | 1.4 | | |
| 15 | | Ø5 | 95 | | | 98 | 9310 | 14.6 | |
| Total: | | | | | | 46.8 | 14.6 | | |
| V 8 | 1 | Ø8 | 1 | 305 | 305 | 305 | 1.2 | | |
| | 2 | Ø8 | 1 | 350 | 350 | 350 | 1.4 | | |
| | 3 | Ø8 | 1 | 295 | 295 | 295 | 1.2 | | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 145 | 145 | 145 | 0.4 | | |
| | 5 | Ø6.3 | 2 | 1050 | 1050 | 2100 | 5.1 | | |
| | 6 | Ø6.3 | 2 | 1020 | 1020 | 2040 | 5.0 | | |
| | 7 | Ø10 | 2 | 1091 | 1091 | 2182 | 13.4 | | |
| | 8 | Ø10 | 2 | 957 | 957 | 1914 | 11.8 | | |
| | 9 | Ø6.3 | 1 | 215 | 215 | 215 | 0.5 | | |
| | 10 | Ø6.3 | 1 | 490 | 490 | 490 | 1.2 | | |
| | 11 | Ø6.3 | 2 | 255 | 255 | 510 | 1.2 | | |
| | 12 | Ø6.3 | 1 | 395 | 395 | 395 | 1.0 | | |
| | 13 | Ø5 | 94 | | | 98 | 9212 | 14.5 | |
| Total: | | | | | | 42.8 | 14.5 | | |
| V 9 | 1 | Ø8 | 2 | 214 | 214 | 428 | 1.7 | | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 264 | 264 | 528 | 2.1 | | |
| | 3 | Ø5 | 9 | | | 98 | 882 | 1.4 | |
| Total: | | | | | | 3.8 | 1.4 | | |
| V 10 | 1 | Ø8 | 2 | 174 | 174 | 348 | 1.4 | | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 224 | 224 | 448 | 1.8 | | |
| | 3 | Ø5 | 8 | | | 98 | 784 | 1.2 | |
| Total: | | | | | | 3.2 | 1.2 | | |
| V 11 | 1 | Ø6.3 | 1 | 120 | 120 | 120 | 0.3 | | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 442 | 442 | 884 | 2.2 | | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 467 | 467 | 934 | 3.7 | | |
| | 4 | Ø5 | 20 | | | 98 | 1960 | 3.1 | |
| Total: | | | | | | 6.2 | 3.1 | | |
| V 13 | 1 | Ø8 | 2 | 74 | 74 | 148 | 0.6 | | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 124 | 124 | 248 | 0.6 | | |
| | 3 | Ø5 | 5 | | | 98 | 490 | 0.8 | |
| Total: | | | | | | 1.2 | 0.8 | | |

NOTAS:
 O RESUMO DA AREA FORMA ESTÁ INDICADA NA PRANCHA EST.04 NA TABELA E RESUMO (EST. 15)

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DAS VIGAS - NIVEL +3,48**

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.

CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
 Engenheiro Civil - PNBEP/IBRAC/PU
 CREA: 0907472/RR

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: PRANCHA: 216,15 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

REVISÕES: DATA:

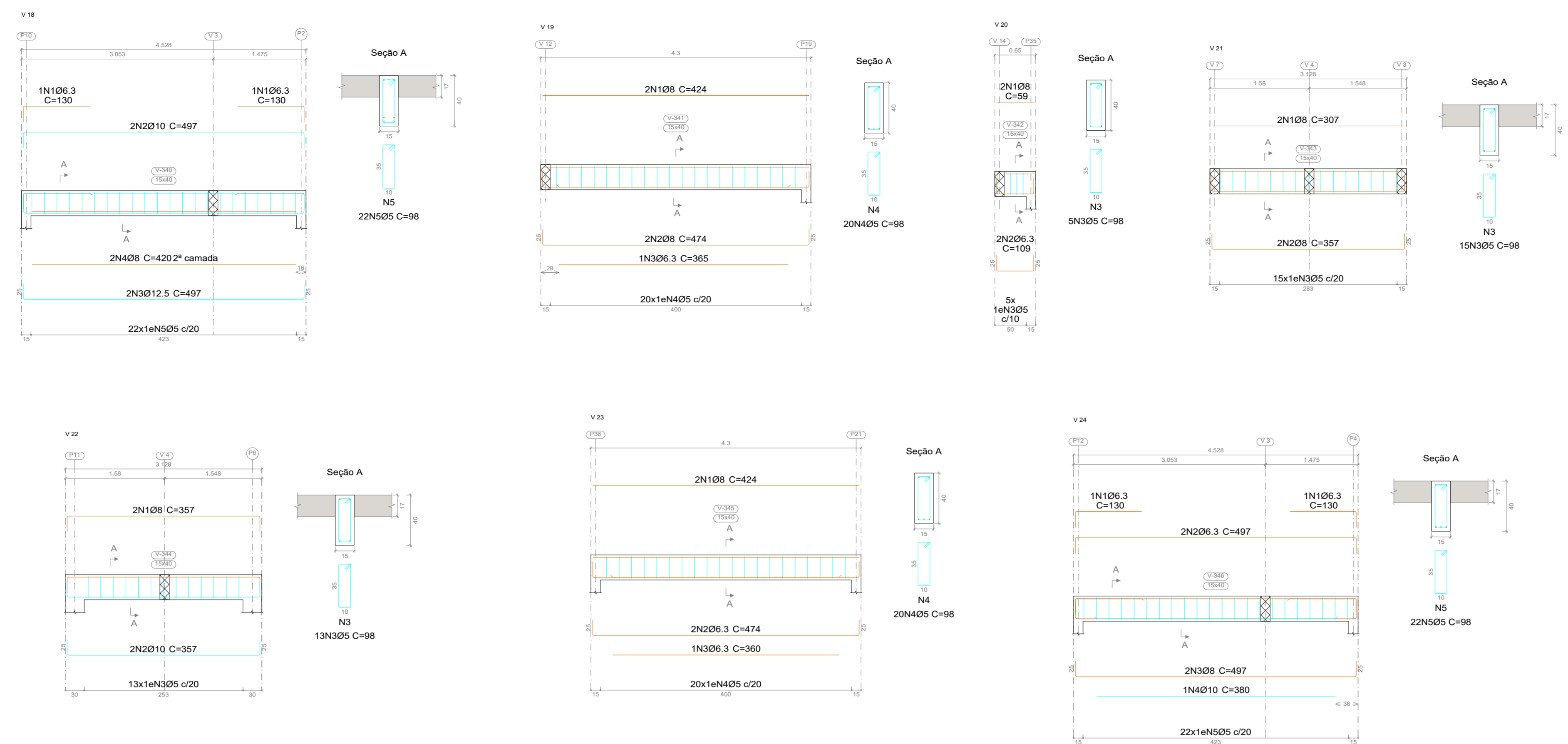


PRANCHA: EST. 13



940 X 595

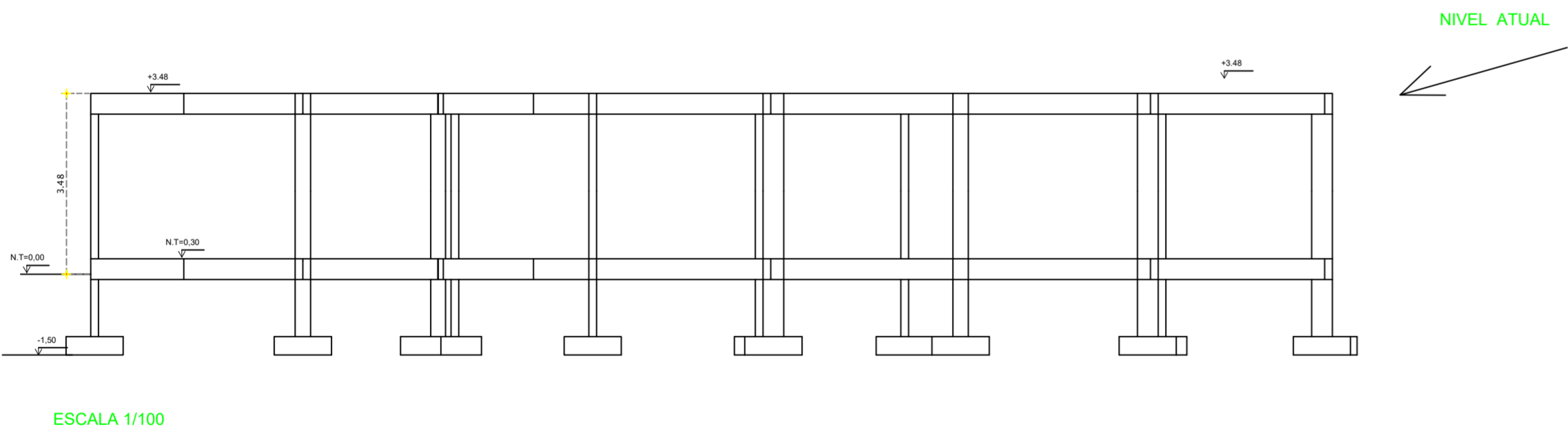




| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) | |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|------|
| V 18 | 1 | Ø6.3 | 2 | 105 | 130 | 260 | 0.6 | | |
| | 2 | Ø10 | 2 | 447 | 497 | 994 | 6.1 | | |
| | 3 | Ø12.5 | 2 | 447 | 497 | 994 | 9.6 | | |
| | 4 | Ø8 | 2 | 450 | 420 | 840 | 3.3 | | |
| | 5 | Ø5 | 22 | 98 | 98 | 2156 | | 3.4 | |
| Total: | | | | | | | 19.6 | 3.4 | |
| V 19 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 424 | 474 | 948 | 3.7 | | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 365 | 365 | 365 | 0.9 | | |
| | 4 | Ø5 | 20 | 98 | 98 | 1960 | | 3.1 | |
| Total: | | | | | | | 7.9 | 3.1 | |
| V 20 | 1 | Ø8 | 2 | 99 | 59 | 118 | 0.5 | | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 109 | 109 | 218 | 0.5 | | |
| | 3 | Ø5 | 5 | 98 | 98 | 490 | | 0.8 | |
| Total: | | | | | | | 1.0 | 0.8 | |
| V 21 | 1 | Ø8 | 2 | 307 | 307 | 614 | 2.4 | | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 357 | 357 | 714 | 2.8 | | |
| | 3 | Ø5 | 15 | 98 | 98 | 1470 | | 2.3 | |
| Total: | | | | | | | 5.2 | 2.3 | |
| V 22 | 1 | Ø8 | 2 | 357 | 357 | 714 | 2.8 | | |
| | 2 | Ø10 | 2 | 357 | 357 | 714 | 4.4 | | |
| | 3 | Ø5 | 13 | 98 | 98 | 1274 | | 2.0 | |
| Total: | | | | | | | 7.2 | 2.0 | |
| V 23 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 474 | 474 | 948 | 2.3 | | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 360 | 360 | 360 | 0.9 | | |
| | 4 | Ø5 | 20 | 98 | 98 | 1960 | | 3.1 | |
| Total: | | | | | | | 6.5 | 3.1 | |
| V 24 | 1 | Ø6.3 | 2 | 105 | 130 | 260 | 0.6 | | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 447 | 497 | 994 | 2.4 | | |
| | 3 | Ø8 | 2 | 447 | 497 | 994 | 3.9 | | |
| | 4 | Ø10 | 1 | 380 | 380 | 380 | 2.3 | | |
| | 5 | Ø5 | 22 | 98 | 98 | 2156 | | 3.4 | |
| Total: | | | | | | | 9.2 | 3.4 | |
| | | | | | | | Ø5: | 0.0 | 16.1 |
| | | | | | | | Ø6.3: | 8.2 | 0.0 |
| | | | | | | | Ø8: | 26.0 | 0.0 |
| | | | | | | | Ø10: | 12.8 | 0.0 |
| | | | | | | | Ø12.5: | 9.6 | 0.0 |
| | | | | | | | Total: | 56.6 | 18.1 |

NOTAS:
O RESUMO DA AREA FORMA
ESTÁ INDICADA NA PRANCHA
EST.04 NA TABELA E RESUMO
(EST. 15)

DETALHAMENTO DAS VIGAS NIVEL +3.48

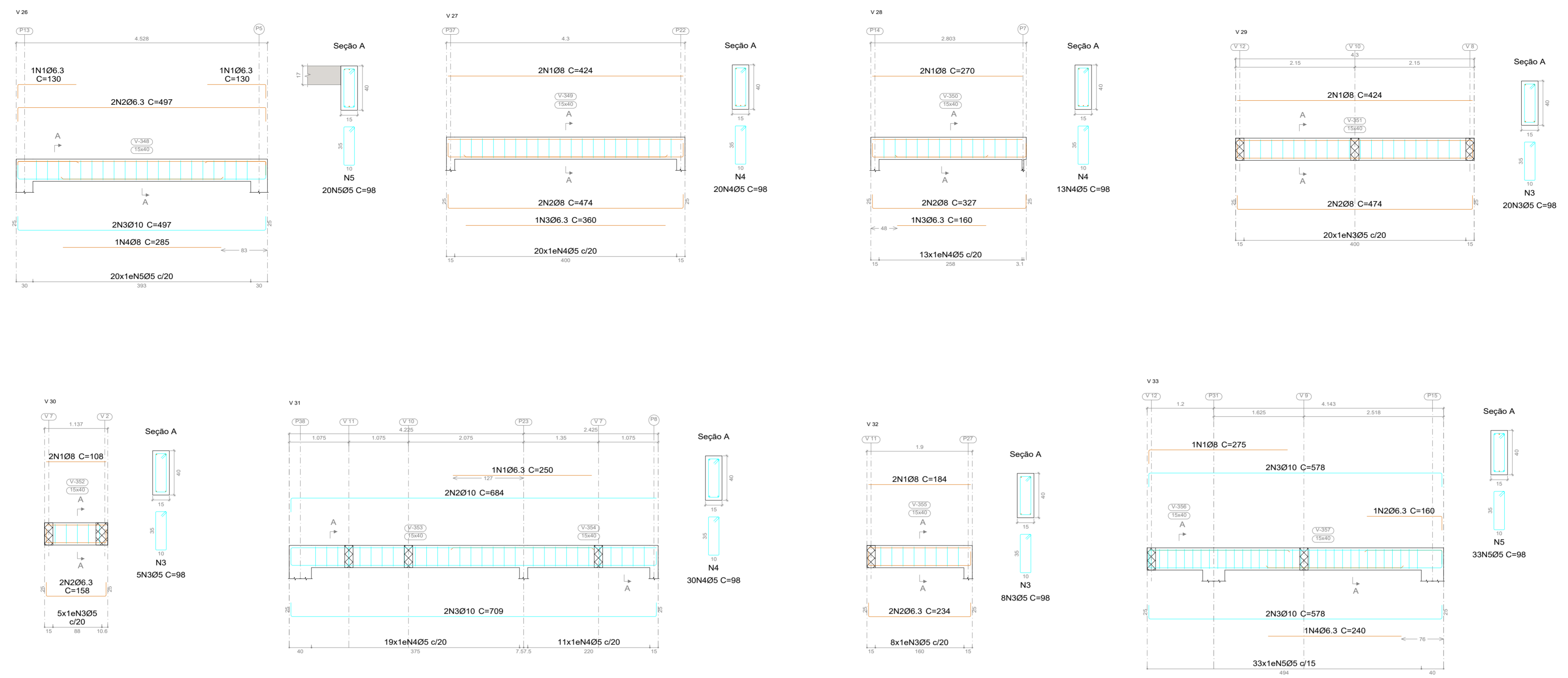


ESCALA 1/100

NIVEL +3.48
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

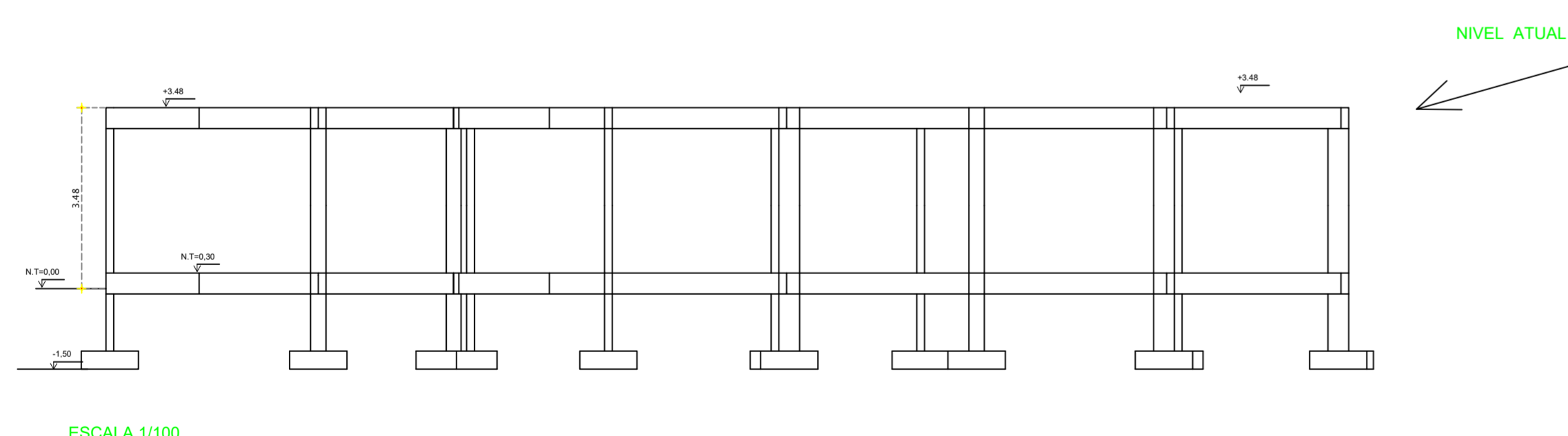
| | | |
|---|--|----------------------------|
| EST. CONCRETO | | |
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO | |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | |
| ASSUNTO: PLANTA DAS VIGAS -NIVEL +3,48 | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PNBEP/RS/CCU/PU Crea: 98074202 | | |
| DATA: ABRIL/ 2023 | | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² | PRANCHA: EST. 14 |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | |
| REVISÕES: | DATA: | |





| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (kg) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|
| V 26 | 1 | Ø6.3 | 2 | 105 | 130 | 260 | 0.6 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 447 | 497 | 994 | 2.4 | |
| | 3 | Ø10 | 2 | 447 | 497 | 994 | 6.1 | |
| | 4 | Ø8 | 1 | 285 | 285 | 285 | 1.1 | |
| | 5 | Ø5 | 20 | 10 | 98 | 1960 | | 3.1 |
| | | | | | | Total: | 10.2 | 3.1 |
| V 27 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 424 | 474 | 948 | 3.7 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 360 | 360 | 360 | 0.9 | |
| | 4 | Ø5 | 20 | 10 | 98 | 1960 | | 3.1 |
| | | | | | | Total: | 7.9 | 3.1 |
| V 28 | 1 | Ø8 | 2 | 270 | 270 | 540 | 2.1 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 277 | 327 | 654 | 2.6 | |
| | 3 | Ø6.3 | 1 | 160 | 160 | 160 | 0.4 | |
| | 4 | Ø5 | 13 | 10 | 98 | 1274 | | 2.0 |
| | | | | | | Total: | 5.1 | 2.0 |
| V 29 | 1 | Ø8 | 2 | 424 | 424 | 848 | 3.3 | |
| | 2 | Ø8 | 2 | 424 | 474 | 948 | 3.7 | |
| | 3 | Ø5 | 20 | 10 | 98 | 1960 | | 3.1 |
| | | | | | | Total: | 7.0 | 3.1 |
| V 30 | 1 | Ø8 | 2 | 108 | 108 | 216 | 0.9 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 158 | 158 | 316 | 0.8 | |
| | 3 | Ø5 | 5 | 10 | 98 | 490 | | 0.8 |
| | | | | | | Total: | 1.7 | 0.8 |
| V 31 | 1 | Ø6.3 | 1 | 250 | 250 | 250 | 0.6 | |
| | 2 | Ø10 | 2 | 684 | 684 | 1368 | 8.4 | |
| | 3 | Ø10 | 2 | 684 | 709 | 1418 | 8.7 | |
| | 4 | Ø5 | 30 | 10 | 98 | 2940 | | 4.6 |
| | | | | | | Total: | 17.7 | 4.6 |
| V 32 | 1 | Ø8 | 2 | 184 | 184 | 368 | 1.5 | |
| | 2 | Ø6.3 | 2 | 184 | 234 | 468 | 1.1 | |
| | 3 | Ø5 | 8 | 10 | 98 | 784 | | 1.2 |
| | | | | | | Total: | 2.6 | 1.2 |
| V 33 | 1 | Ø8 | 1 | 250 | 275 | 275 | 1.1 | |
| | 2 | Ø6.3 | 1 | 135 | 160 | 160 | 0.4 | |
| | 3 | Ø10 | 4 | 578 | 578 | 2312 | 14.2 | |
| | 4 | Ø6.3 | 1 | 240 | 240 | 240 | 0.6 | |
| | 5 | Ø5 | 33 | 10 | 98 | 3234 | | 5.1 |
| | | | | | | Total: | 16.3 | 5.1 |

DETALHAMENTO DAS VIGAS NIVEL +3.48



ESCALA 1/100

RESUMO DO NIVEL +3.48

| Resumo Aço | Desenho de vigas | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|--------------|------------------|-----------------|-----------|------------|
| CA-50 | Ø6.3 | 315.3 | 77 | |
| | Ø8 | 348.1 | 137 | |
| | Ø10 | 262.5 | 162 | |
| | Ø12.5 | 25.0 | 24 | 400 |
| CA-60 | Ø5 | 846.7 | 133 | 133 |
| Total | | | | 533 |

Volume de Concreto total (C-25) 10.6m³
Area de fôrma 116.40 m²

NIVEL +3.48
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

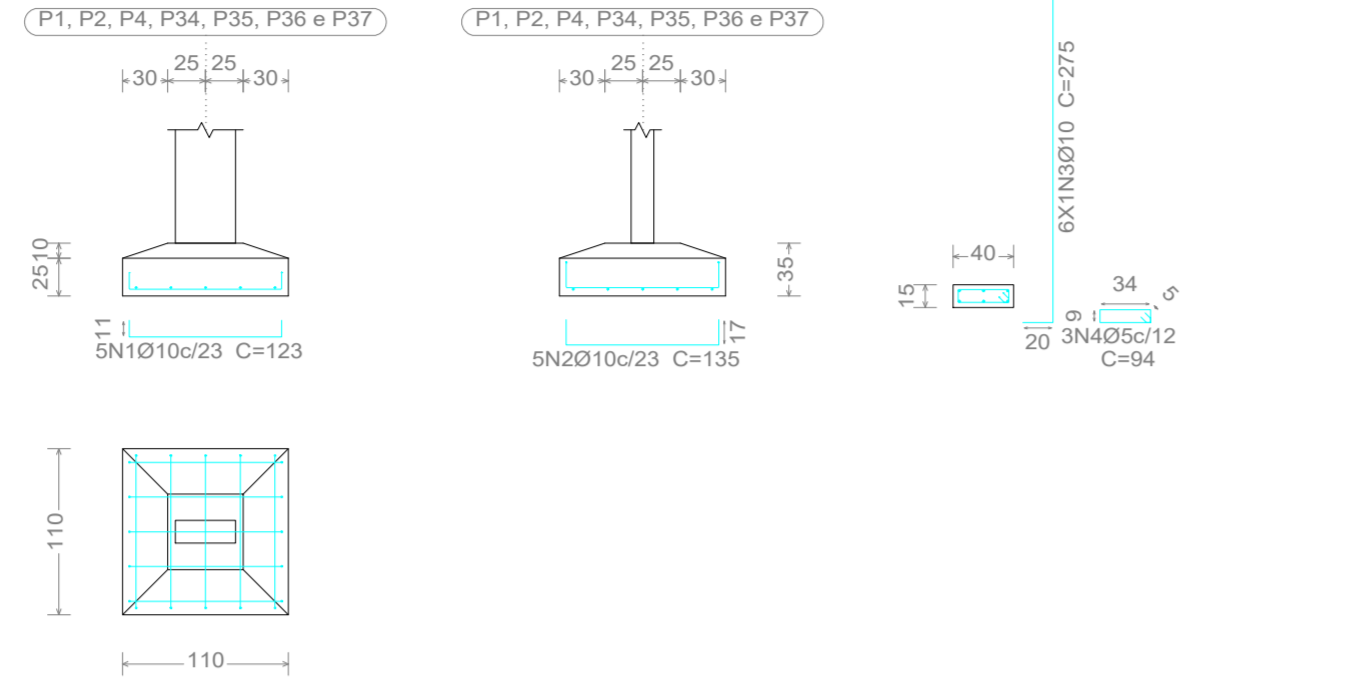
EST. CONCRETO

| | | | |
|--|-------------------|--|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO | |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | | |
| ASSUNTO: PLANTA DAS VIGAS -NIVEL +3,48 | | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | | | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | | |
| AUTOR: | | | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS | PRANCHA: EST. 15 | |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² | | |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | | |
| REVISÕES: | DATA: | | |

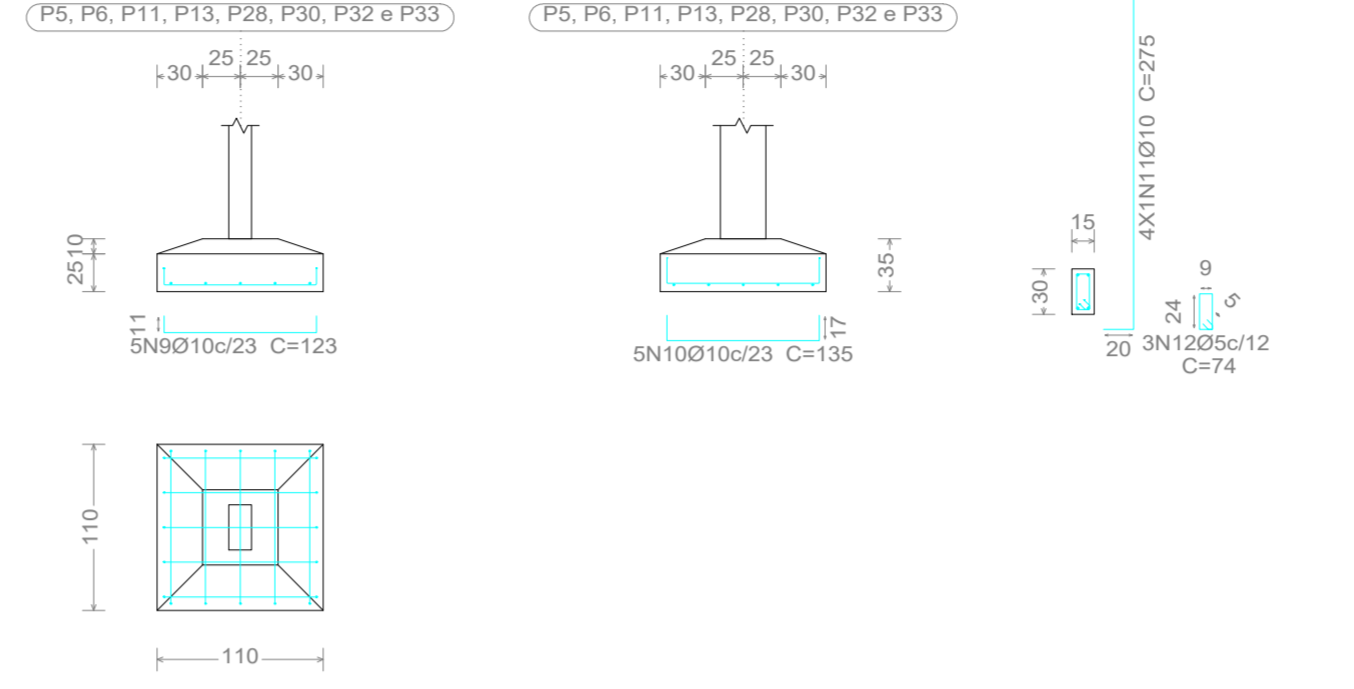
940 X 595



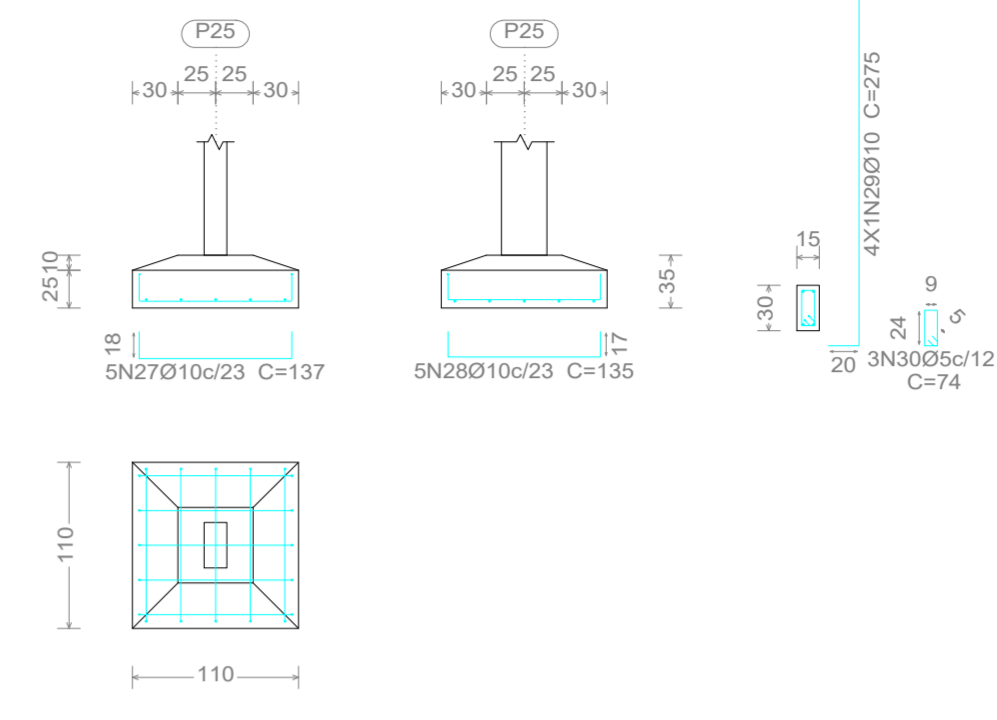
P1, P2, P4, P34, P35, P36 e P37



P5, P6, P11, P13, P28, P30, P32 e P33



P25



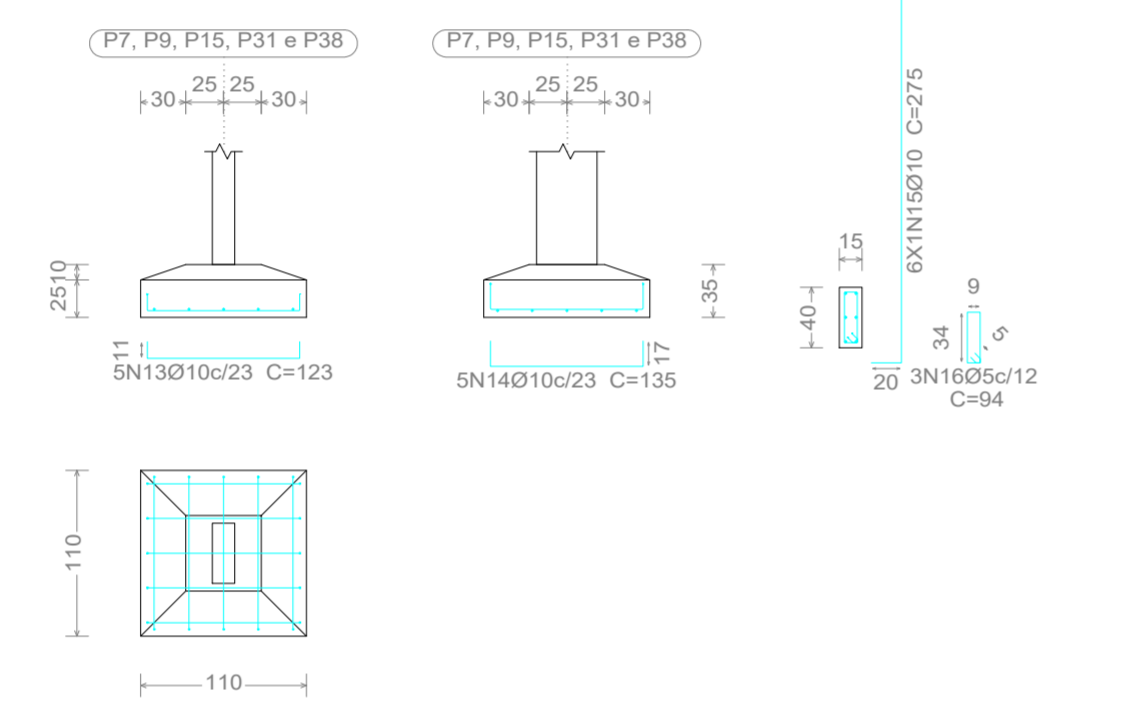
| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | DoB. (cm) | Retal (cm) | DoB. (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) | |
|---|--------|-------|----|-----------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----|
| P1=P2=P4=P34=P35 P36=P37 | 1 | Ø10 | 5 | 11 | 101 | 11 | 123 | 615 | 3.8 | | |
| | 2 | Ø10 | 5 | 17 | 101 | 17 | 135 | 675 | 4.2 | | |
| | 3 | Ø10 | 6 | 20 | 255 | 275 | 1650 | 10.2 | | | |
| | 4 | Ø5 | 3 | | | | 94 | 282 | | 0.4 | |
| Total: | | | | | | | | | 18.2 | 0.4 | 2.8 |
| Total (x7): | | | | | | | | | 127.4 | | |
| P3=P8=P10=P12 P14=P17=P18=P21 P22=P23=P27 | 5 | Ø10 | 5 | 11 | 101 | 11 | 123 | 615 | 3.8 | | |
| | 6 | Ø10 | 5 | 17 | 101 | 17 | 135 | 675 | 4.2 | | |
| | 7 | Ø10 | 4 | 20 | 255 | 275 | 1100 | 6.8 | | 0.3 | |
| | 8 | Ø5 | 3 | | 74 | 74 | 222 | 14.8 | 0.3 | 3.3 | |
| Total: | | | | | | | | | 14.6 | 0.3 | 3.3 |
| Total (x11): | | | | | | | | | 162.8 | | |
| P5=P6=P11=P13 P28=P30=P32=P33 | 9 | Ø10 | 5 | 11 | 101 | 11 | 123 | 615 | 3.8 | | |
| | 10 | Ø10 | 5 | 17 | 101 | 17 | 135 | 675 | 4.2 | | |
| | 11 | Ø10 | 4 | 20 | 255 | 275 | 1100 | 6.8 | | 0.3 | |
| | 12 | Ø5 | 3 | | 74 | 74 | 222 | 14.8 | 0.3 | 2.4 | |
| Total: | | | | | | | | | 14.6 | 0.3 | 2.4 |
| Total (x8): | | | | | | | | | 118.4 | | |
| P7=P9=P15=P31 P38 | 13 | Ø10 | 5 | 11 | 101 | 11 | 123 | 615 | 3.8 | | |
| | 14 | Ø10 | 5 | 17 | 101 | 17 | 135 | 675 | 4.2 | | |
| | 15 | Ø10 | 6 | 20 | 255 | 275 | 1650 | 10.2 | | 0.4 | |
| | 16 | Ø5 | 3 | | 94 | 94 | 282 | 18.2 | 0.4 | 2.0 | |
| Total: | | | | | | | | | 18.2 | 0.4 | 2.0 |
| Total (x5): | | | | | | | | | 91.0 | | |
| (P19-P24) | 17 | Ø10 | 5 | 13 | 156 | 13 | 182 | 910 | 5.6 | | |
| | 18 | Ø10 | 8 | 13 | 86 | 13 | 112 | 896 | 5.5 | | |
| | 19 | Ø10 | 6 | 20 | 250 | 270 | 1620 | 10.0 | | 0.3 | |
| | 20 | Ø5 | 2 | | 94 | 94 | 188 | 14.8 | 0.7 | 0.2 | |
| | 21 | Ø10 | 4 | 20 | 250 | 270 | 1080 | 6.7 | | 0.2 | |
| | 22 | Ø5 | 2 | | 74 | 74 | 148 | 14.8 | 0.7 | 0.5 | |
| Total: | | | | | | | | | 27.8 | 0.5 | |
| P16 | 23 | Ø10 | 5 | 11 | 101 | 11 | 123 | 615 | 3.8 | | |
| | 24 | Ø10 | 5 | 17 | 101 | 17 | 135 | 675 | 4.2 | | |
| | 25 | Ø10 | 6 | 20 | 217 | 237 | 1422 | 8.8 | | 0.4 | |
| | 26 | Ø5 | 3 | | 94 | 94 | 282 | 16.8 | 0.4 | | |
| | Total: | | | | | | | | | 16.8 | 0.4 |
| P25 | 27 | Ø10 | 5 | 18 | 101 | 18 | 137 | 685 | 4.2 | | |
| | 28 | Ø10 | 5 | 17 | 101 | 17 | 135 | 675 | 4.2 | | |
| | 29 | Ø10 | 4 | 20 | 255 | 275 | 1100 | 6.8 | | 0.3 | |
| | 30 | Ø5 | 3 | | 74 | 74 | 222 | 15.2 | 0.3 | | |
| Total: | | | | | | | | | 15.2 | 0.3 | |
| (P20-P26) | 31 | Ø10 | 3 | 13 | 146 | 13 | 172 | 516 | 3.2 | | |
| | 32 | Ø10 | 8 | 13 | 56 | 13 | 82 | 656 | 4.0 | | |
| | 33 | Ø10 | 4 | 20 | 250 | 270 | 1080 | 6.7 | | 0.2 | |
| | 34 | Ø5 | 2 | | 74 | 74 | 148 | 14.8 | 0.7 | 0.2 | |
| | 35 | Ø10 | 4 | 20 | 250 | 270 | 1080 | 6.7 | | 0.2 | |
| | 36 | Ø5 | 2 | | 74 | 74 | 148 | 14.8 | 0.7 | 0.4 | |
| Total: | | | | | | | | | 20.6 | 0.4 | |

RESUMO

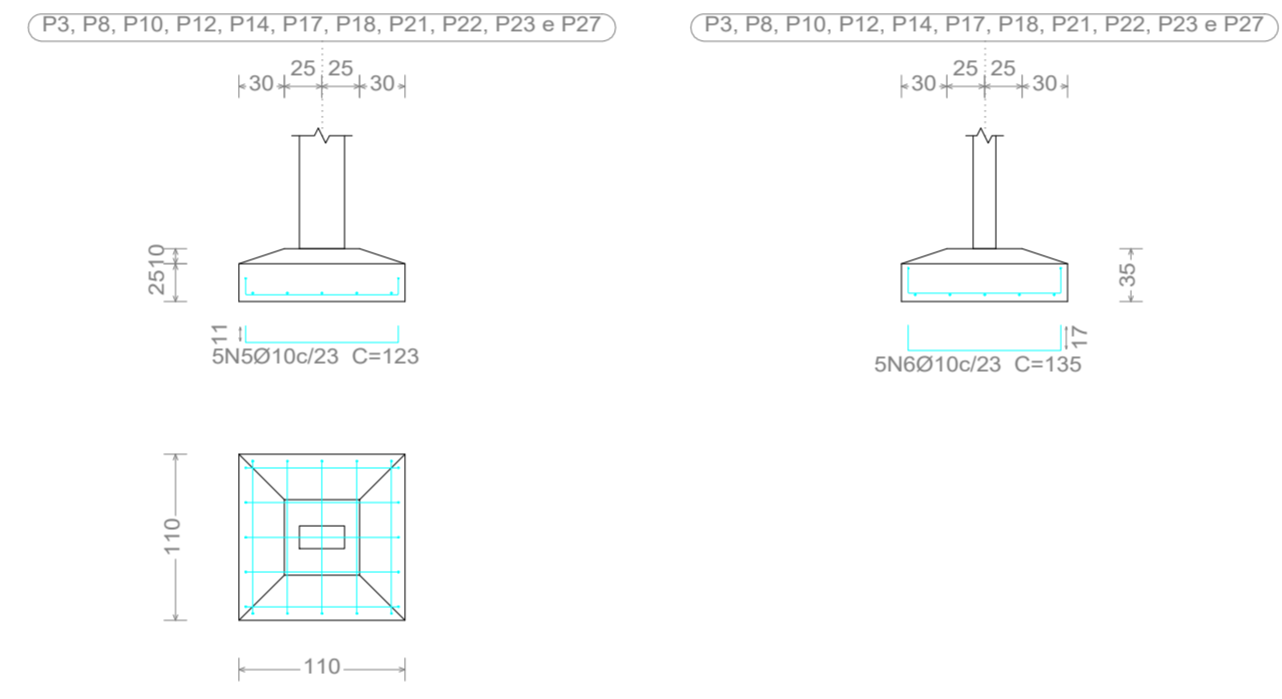
| Resumo Aço Fundação | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|---------------------|-----------------|-----------|------------|
| CA-50 Ø10 | 937.0 | 577 | 577 |
| CA-60 Ø5 | 87.4 | 14 | 14 |
| Total | | | 591 |

Volume de Concreto total (C-25) 12,97m³
 Área de forma 53,70m²
 LASTRO 2.13m²

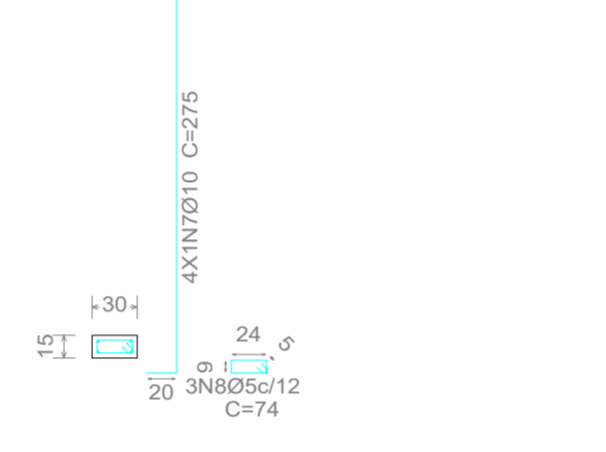
P7, P9, P15, P31 e P38



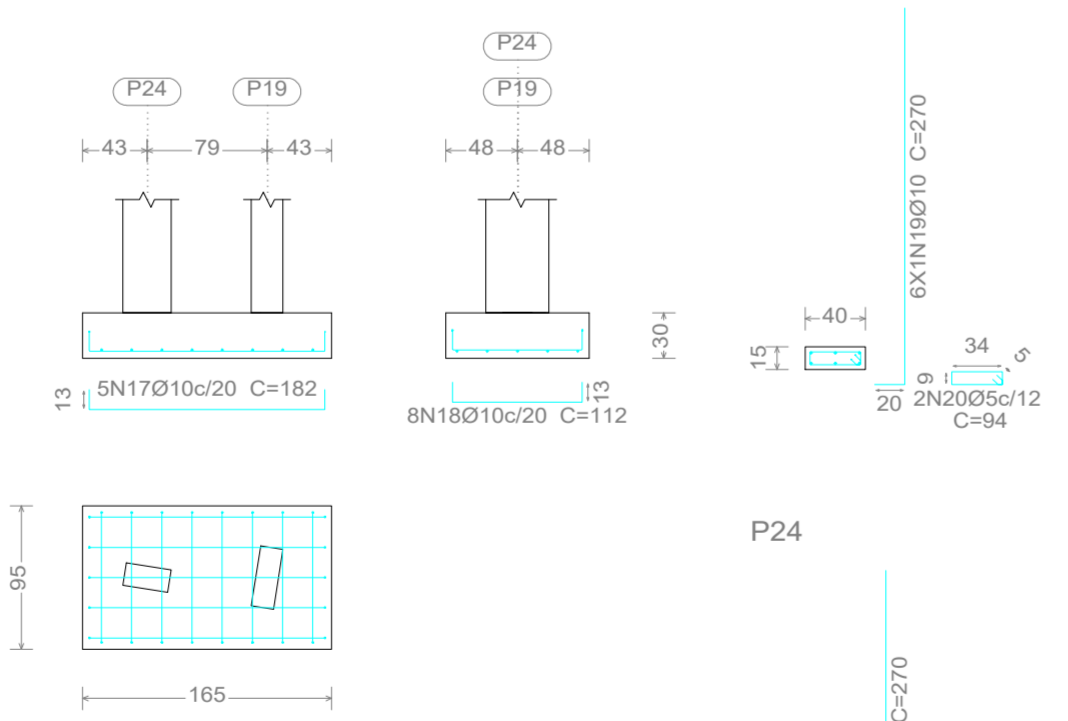
P3, P8, P10, P12, P14, P17, P18, P21, P22, P23 e P27



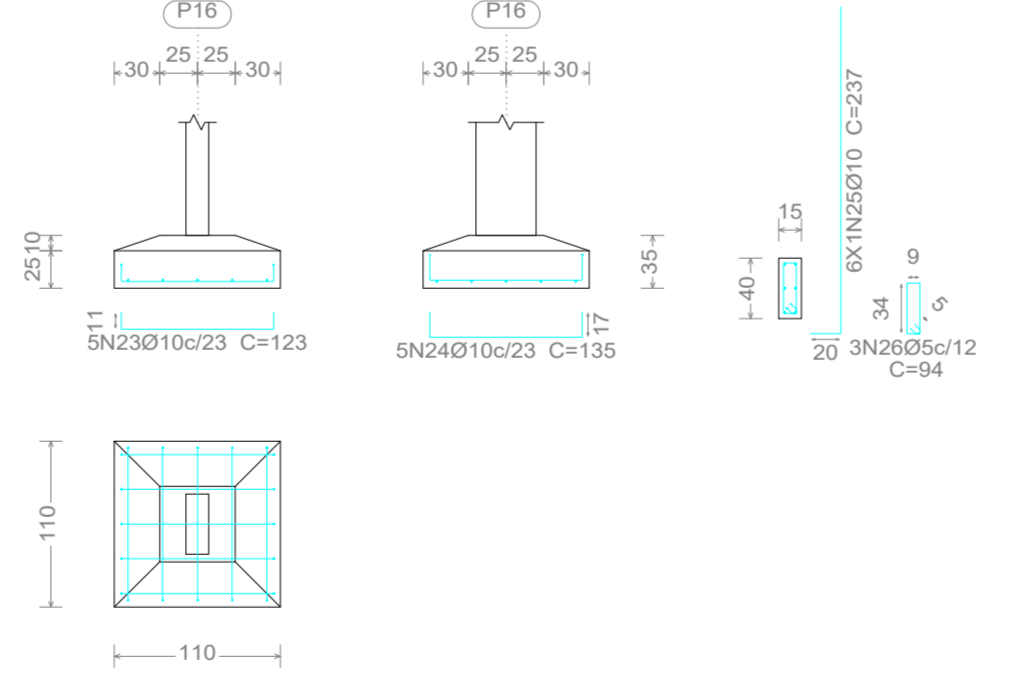
P3, P8, P10, P12, P14, P17, P18, P21, P22, P23 e P27



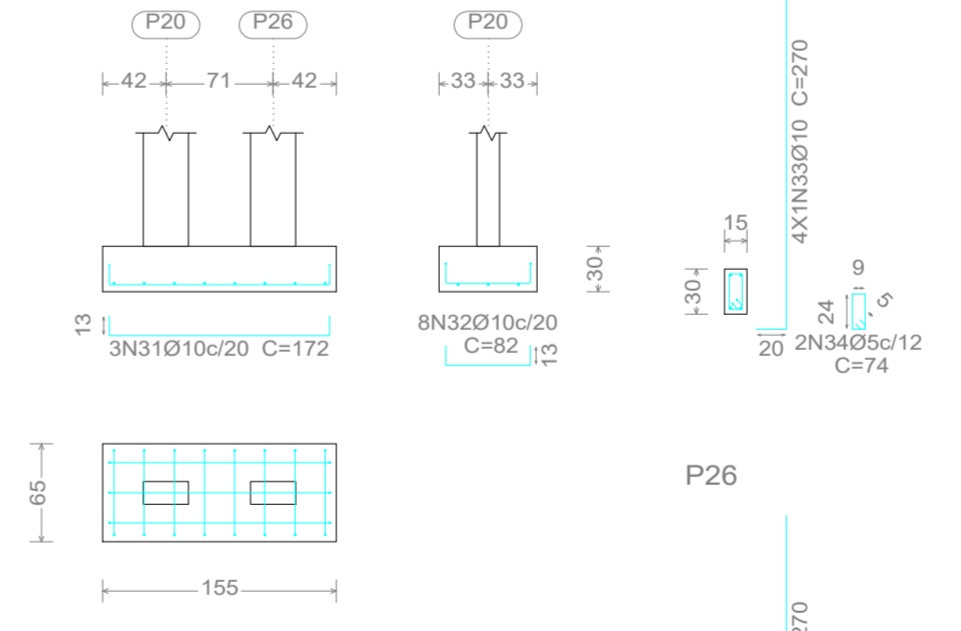
(P19-P24)



P16



(P20-P26)



| QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO | | | | |
|--|----------------|------------|-----------------|-----------------|
| Referências | Dimensões (cm) | Abura (cm) | Armadura inf. X | Armadura inf. Y |
| P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P16, P18, P17, P18, P21, P22, P23, P27, P28, P30, P31, P32, P33, P34, P35, P36, P37 e P38 | 110x110 | 35 / 25 | 5Ø10c/23 | 5Ø10c/23 |
| P25 | 110x110 | 35 / 25 | 5Ø10c/23 | 5Ø10c/23 |
| (P19-P24) | 185x95 | 30 | 5Ø10c/20 | 8Ø10c/20 |
| (P20-P26) | 155x65 | 30 | 3Ø10c/20 | 8Ø10c/20 |

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - CREB/RS/0001370

DATA: ABRIL/2023

ESCALA: INDICADAS

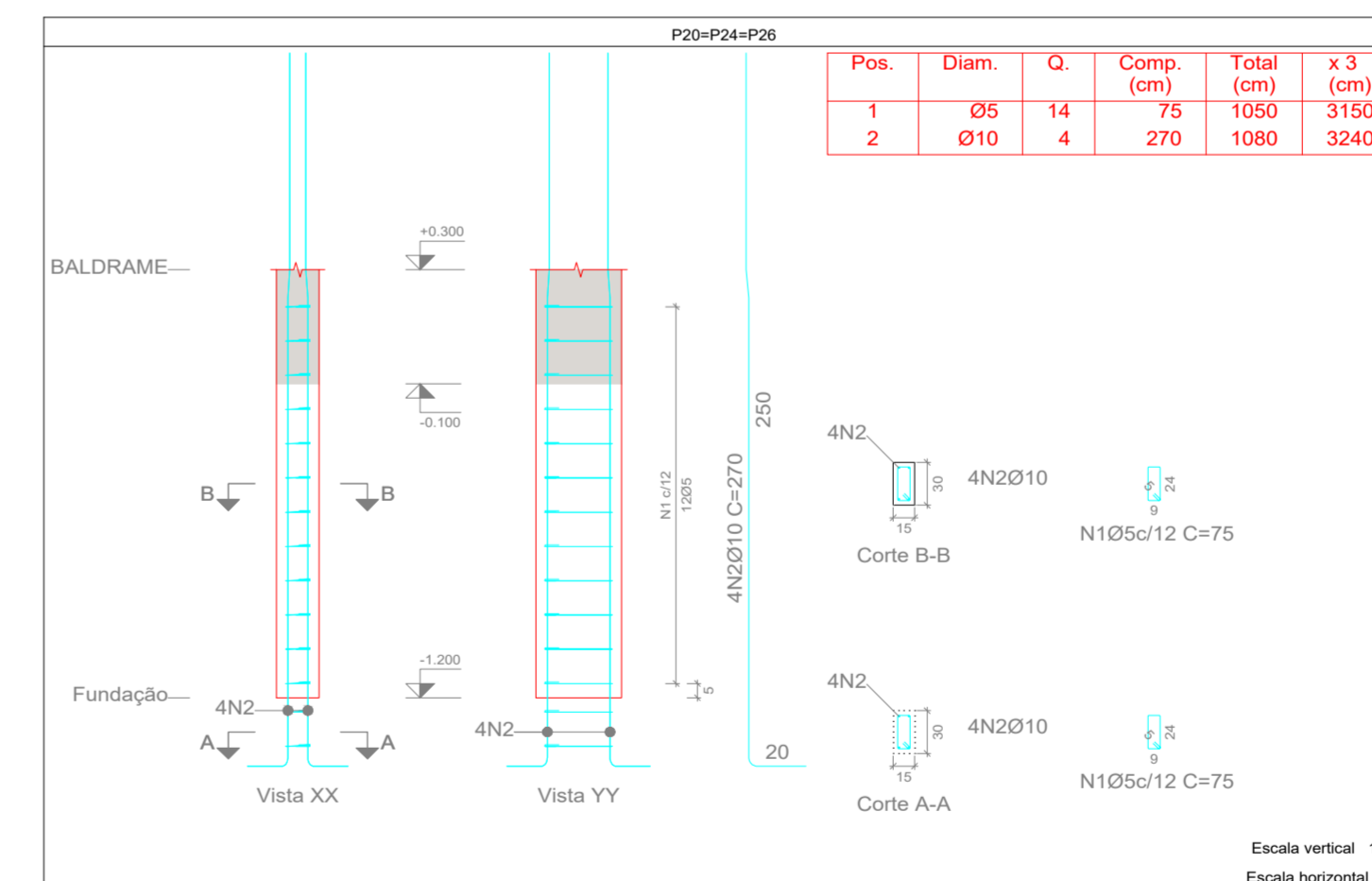
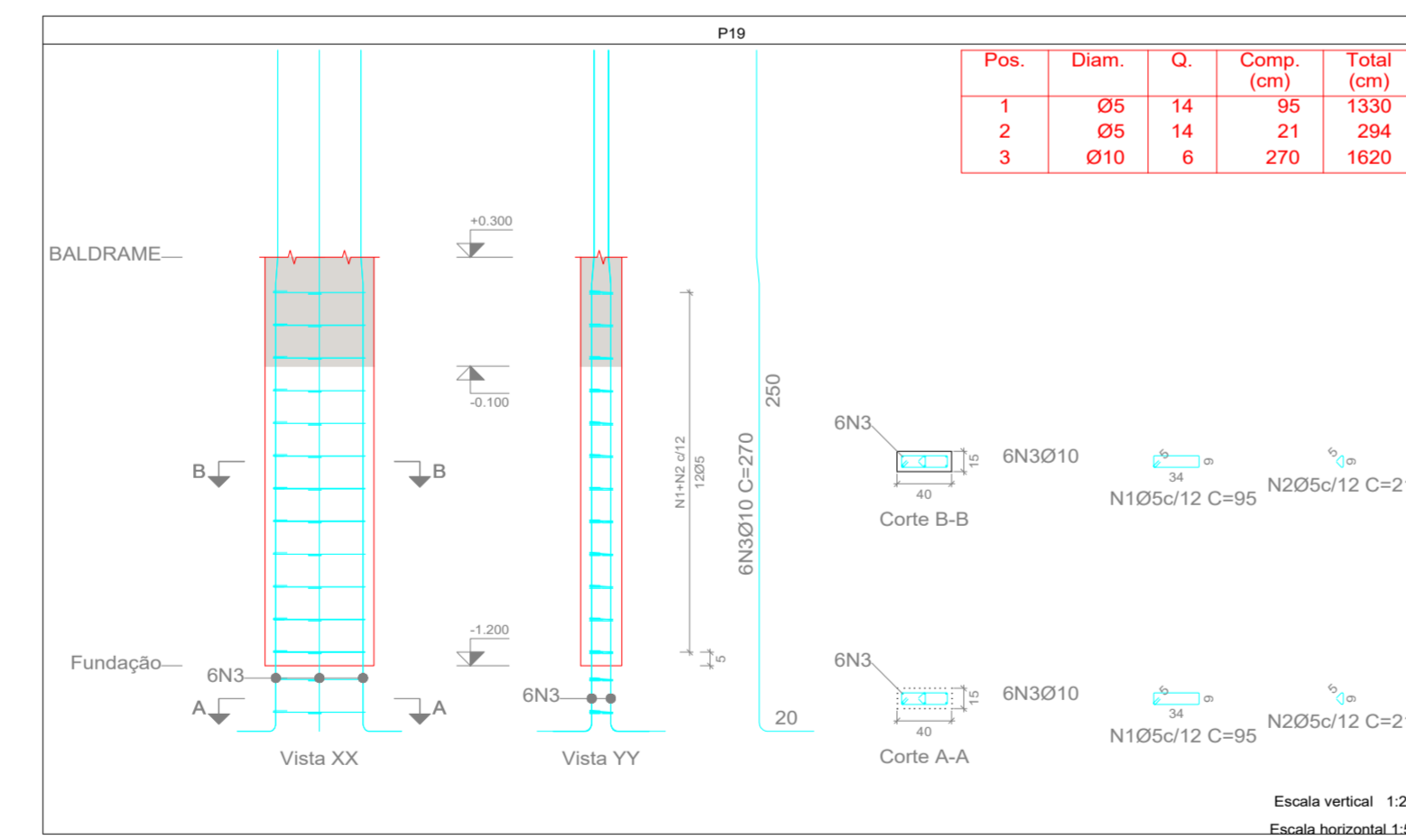
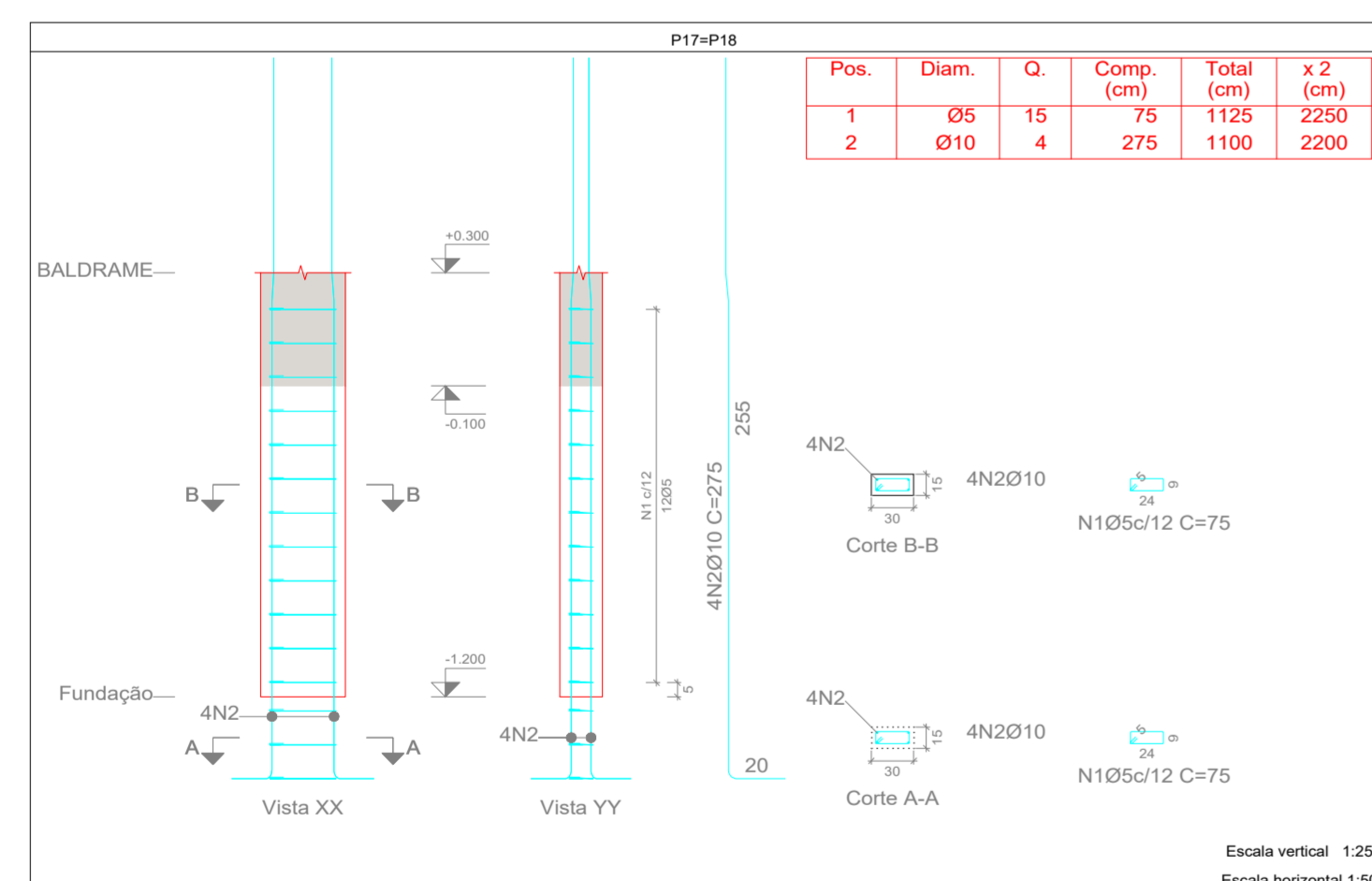
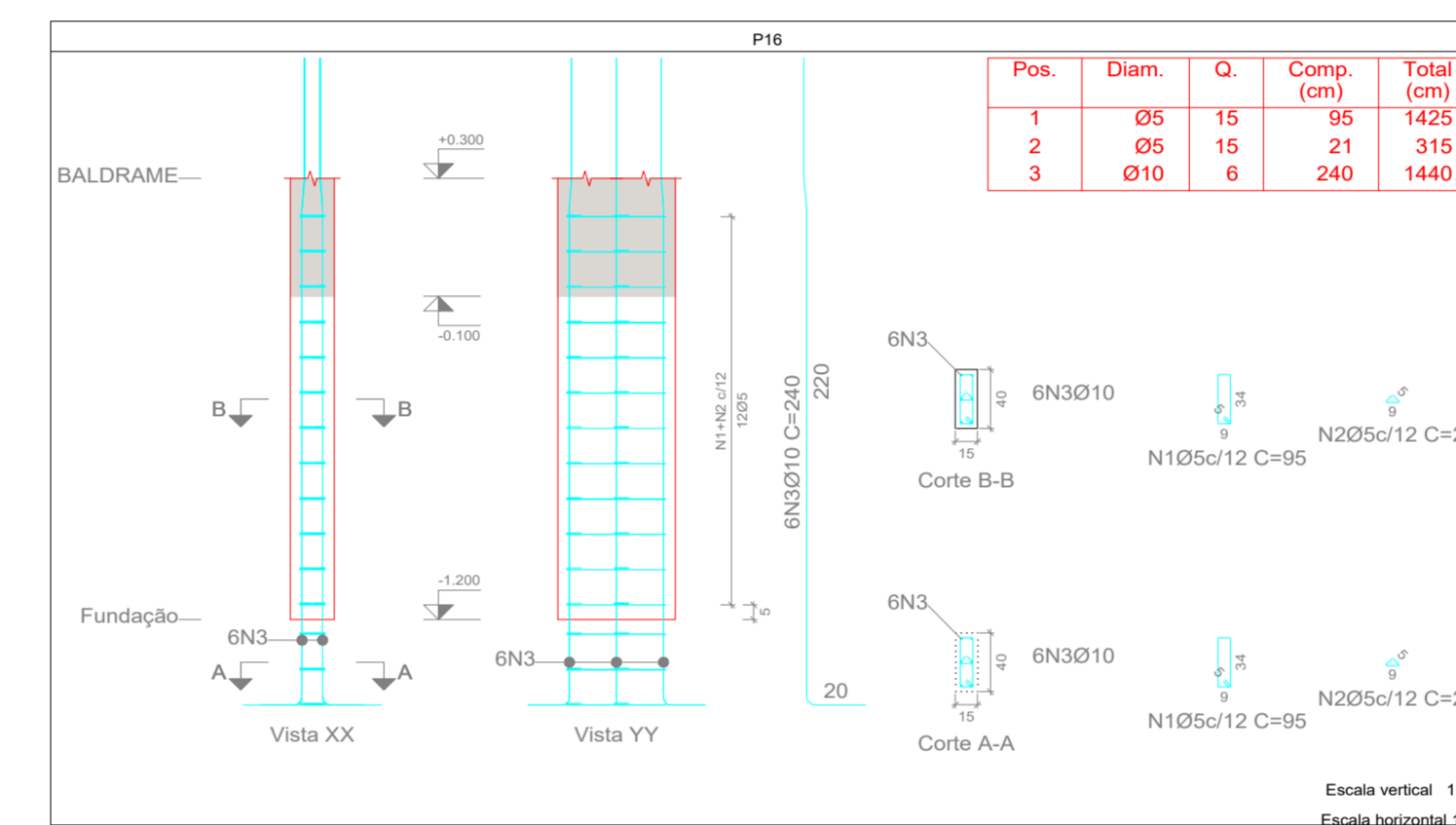
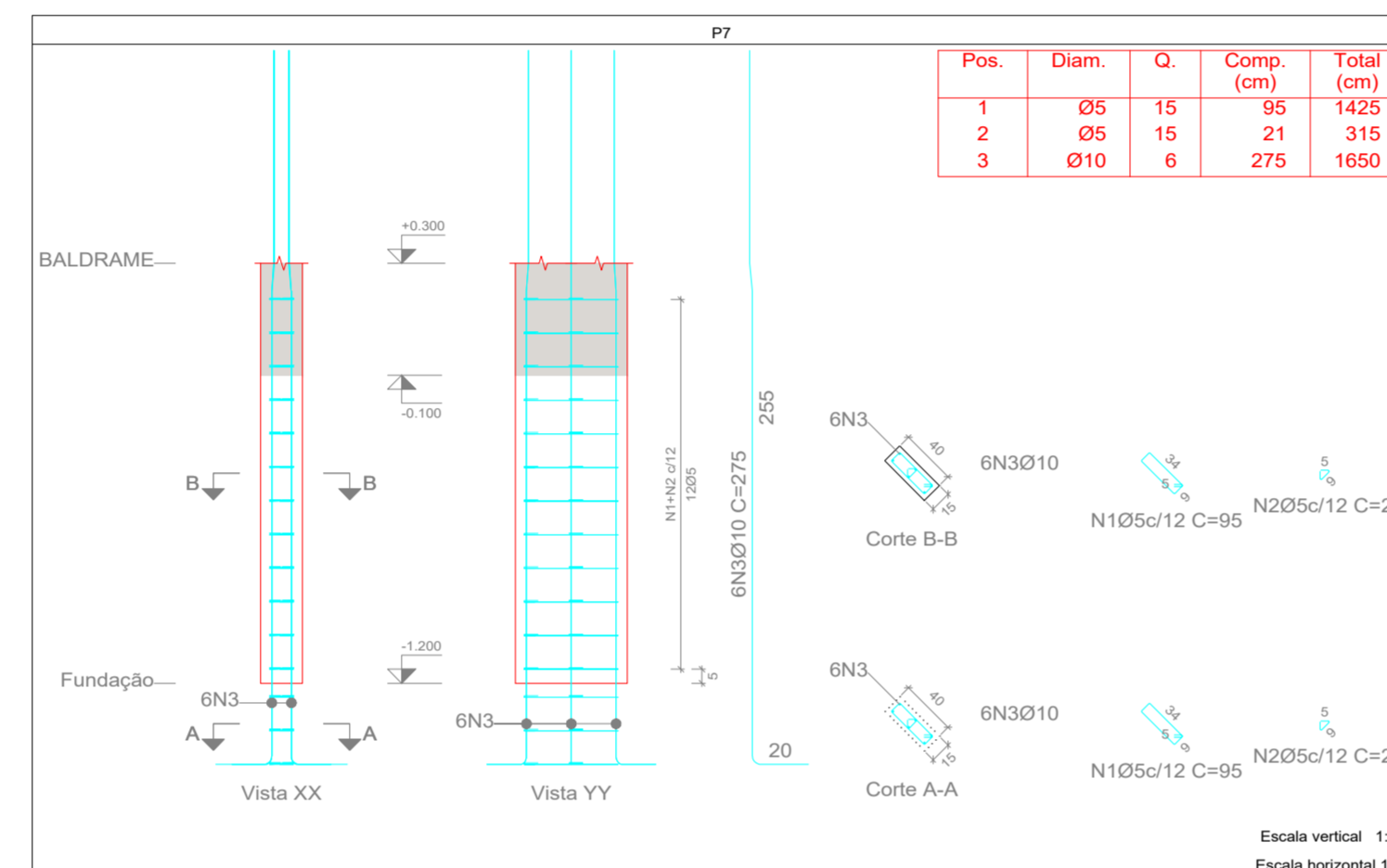
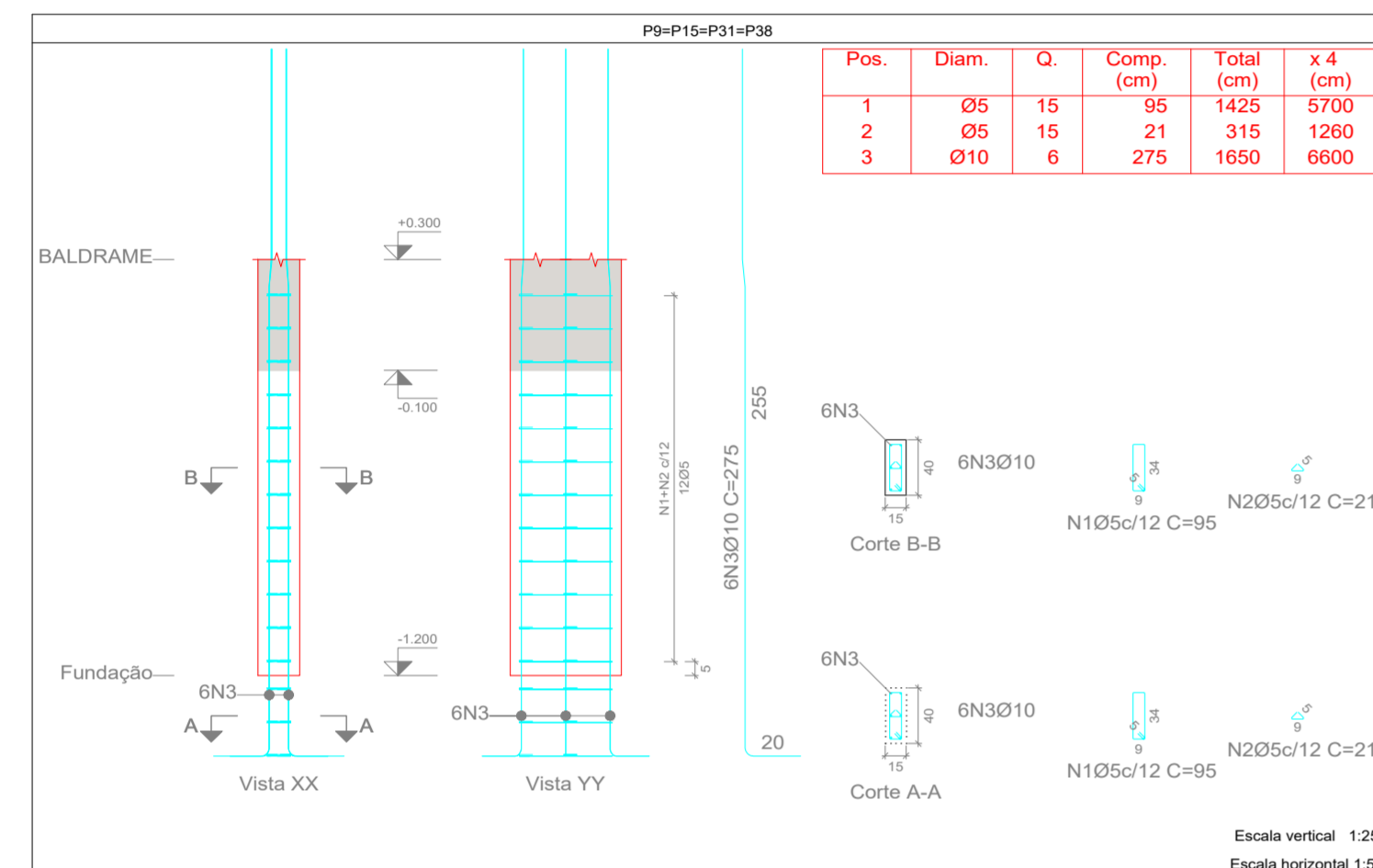
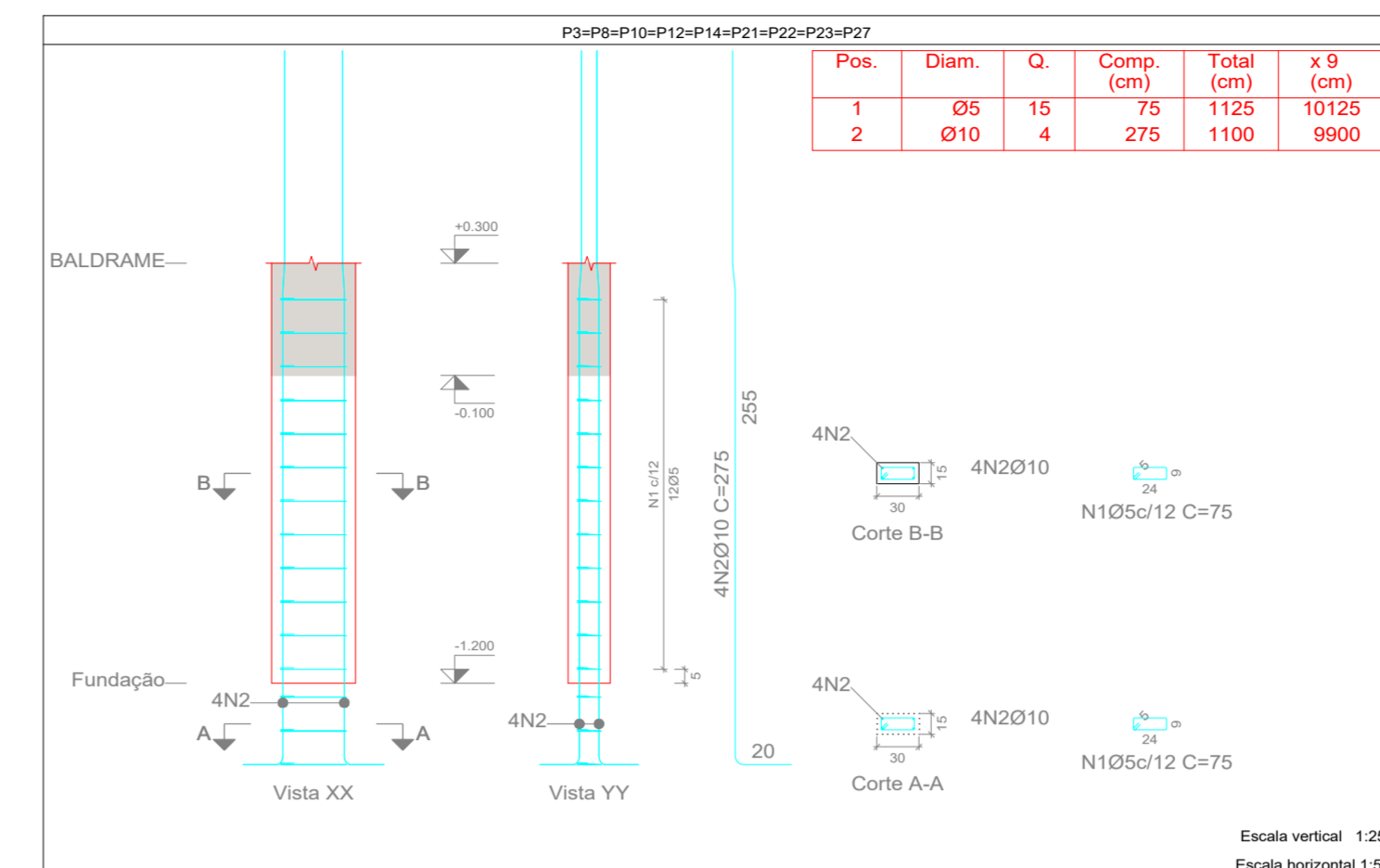
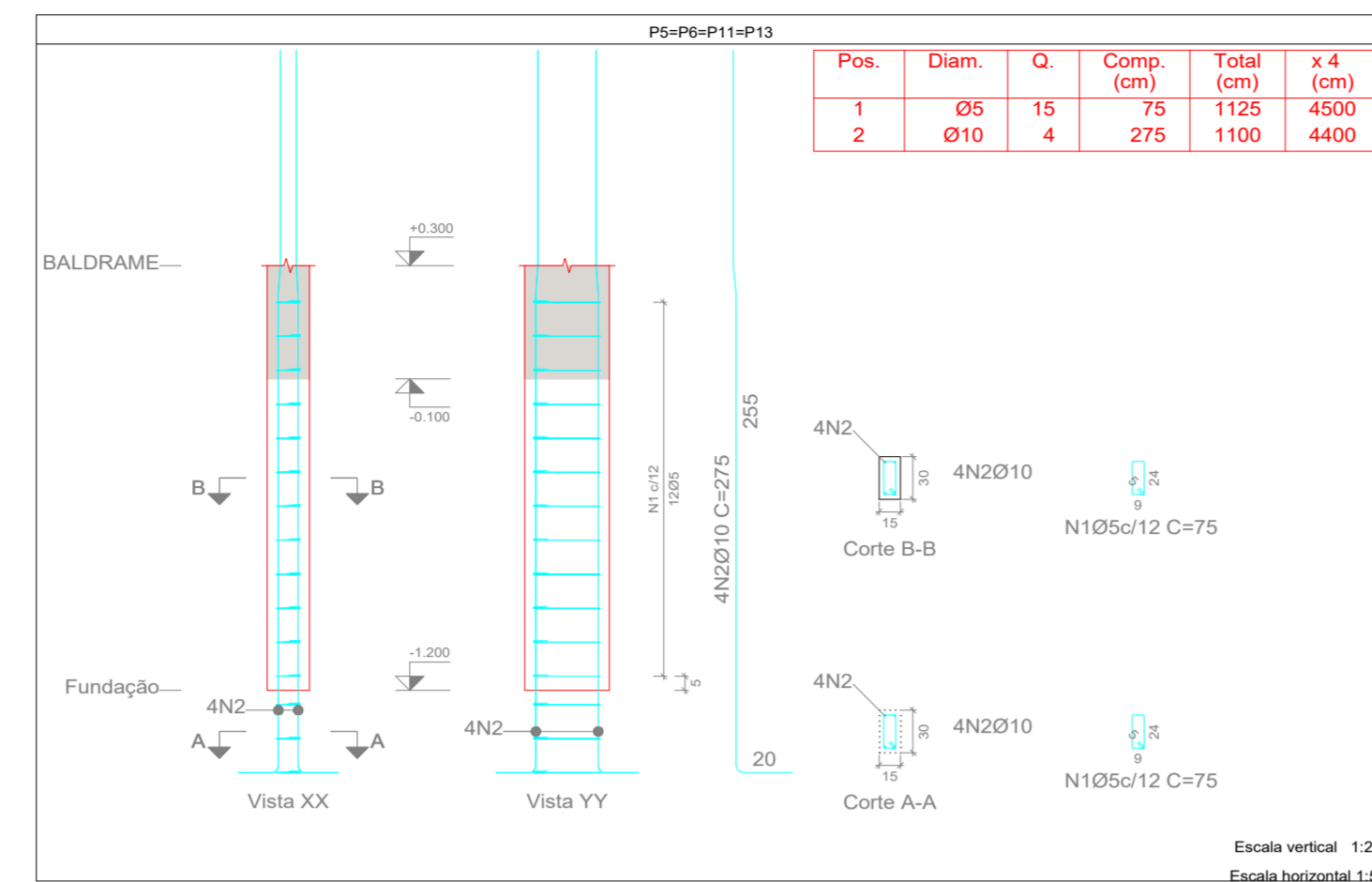
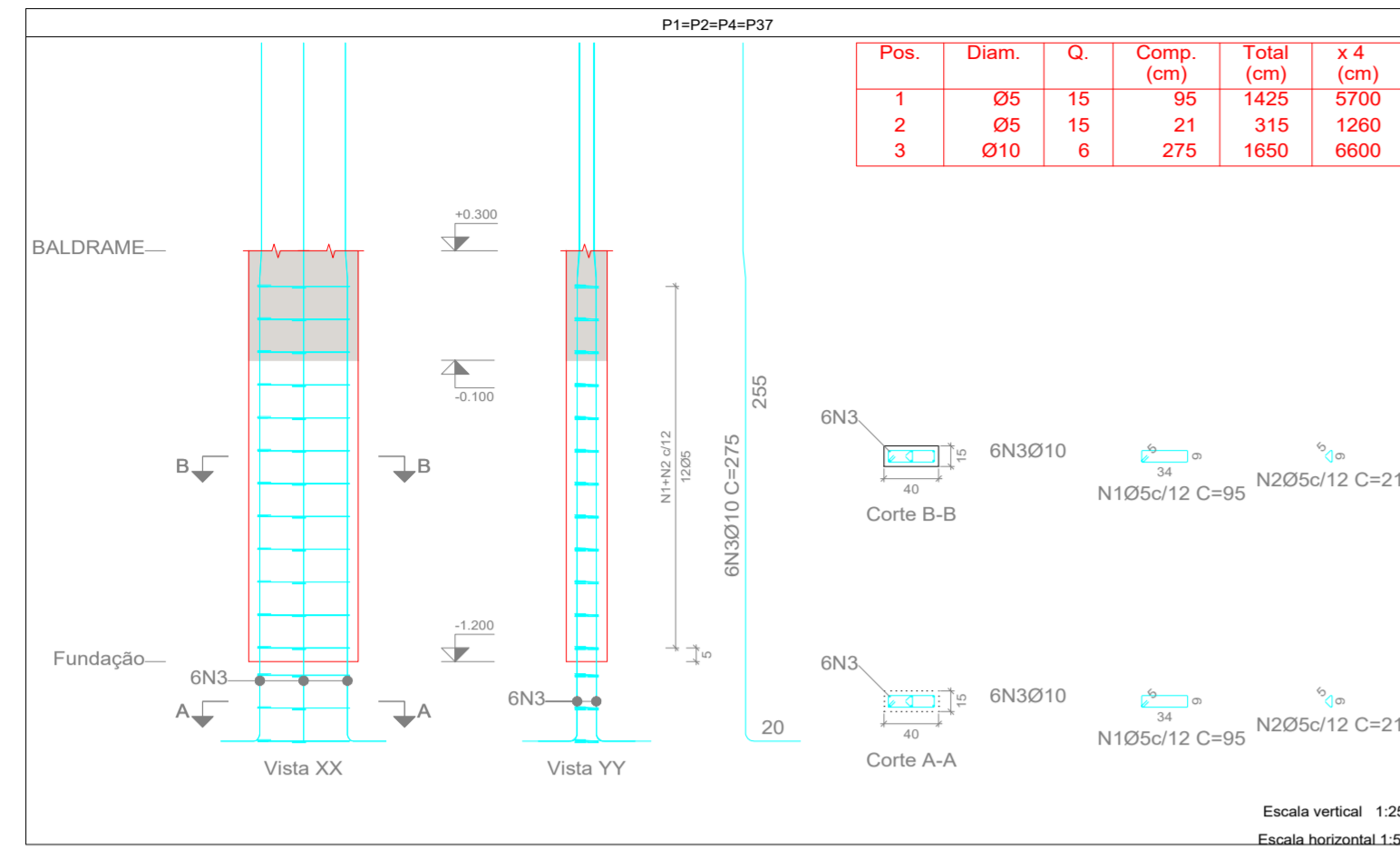
DESENHO: -

ÁREA: 216,15 m²

PRANCHA: EST. 16

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.





NOTAS:
O RESUMO DA ÁREA FÓRMA E VOLUME ESTÁ INDICADA NA PRANCHA RESUMO (EST. 18)

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO ARRANQUE PILARES

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: ELDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PNB/12800/PJ
Crea: 98074702



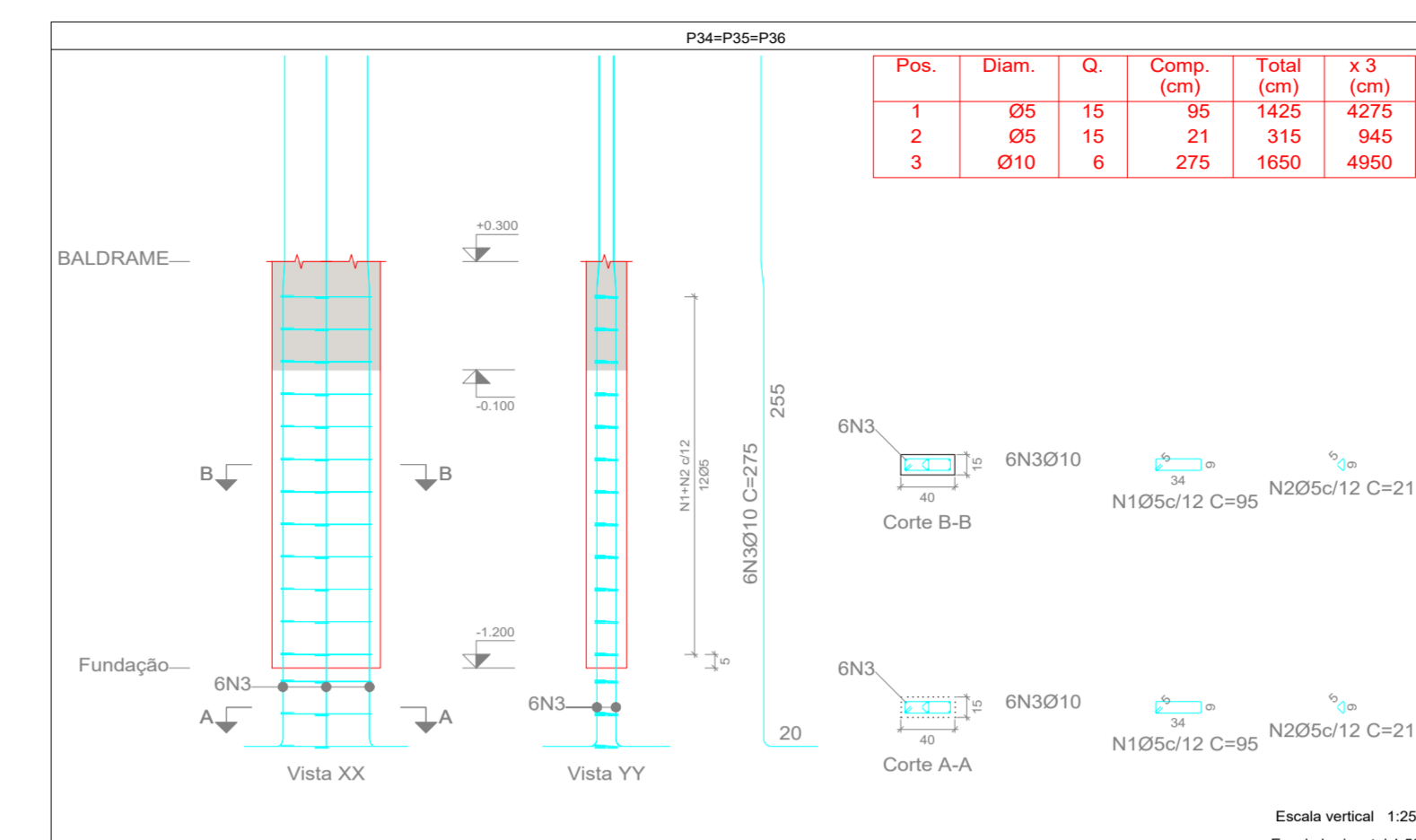
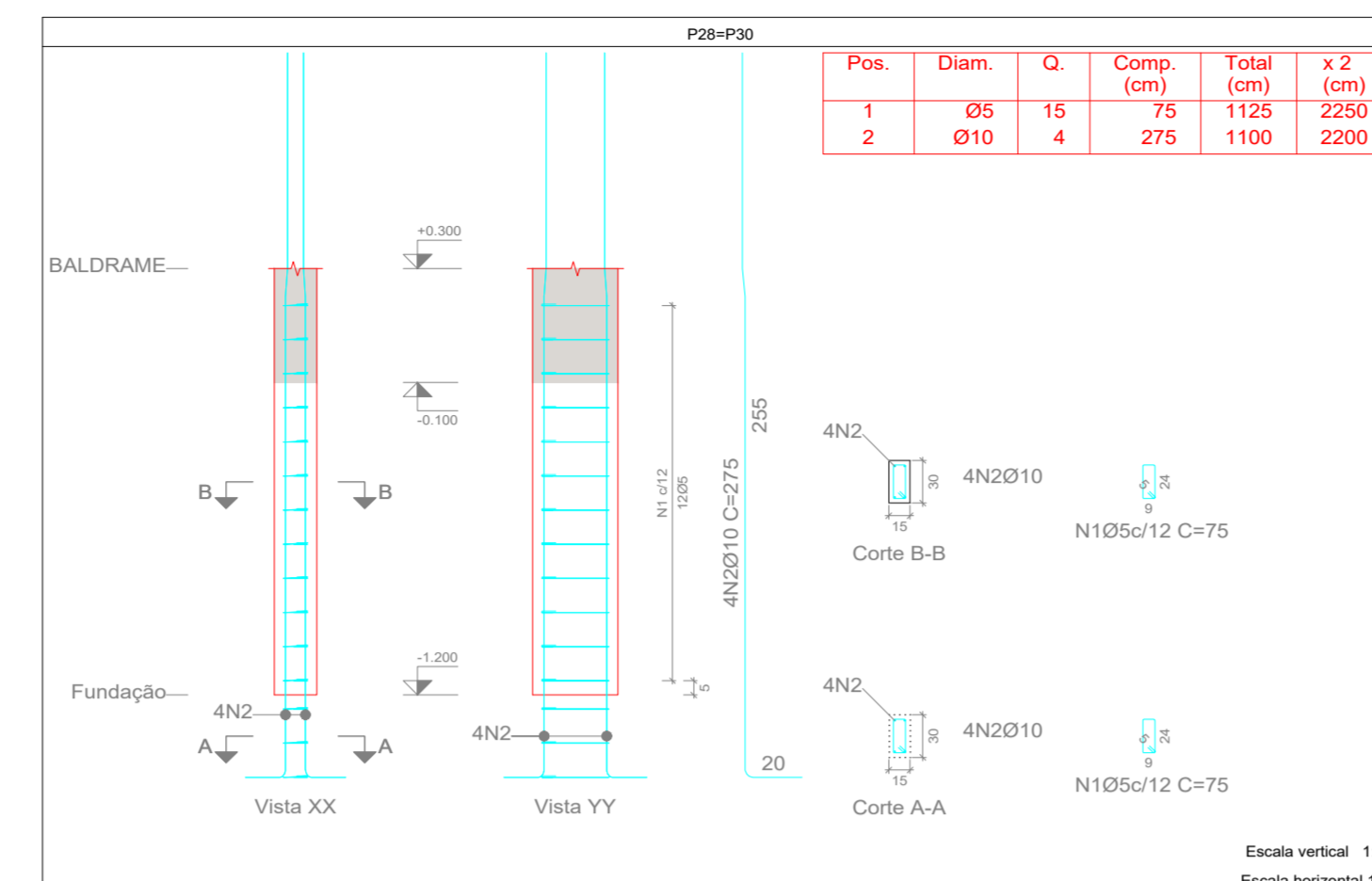
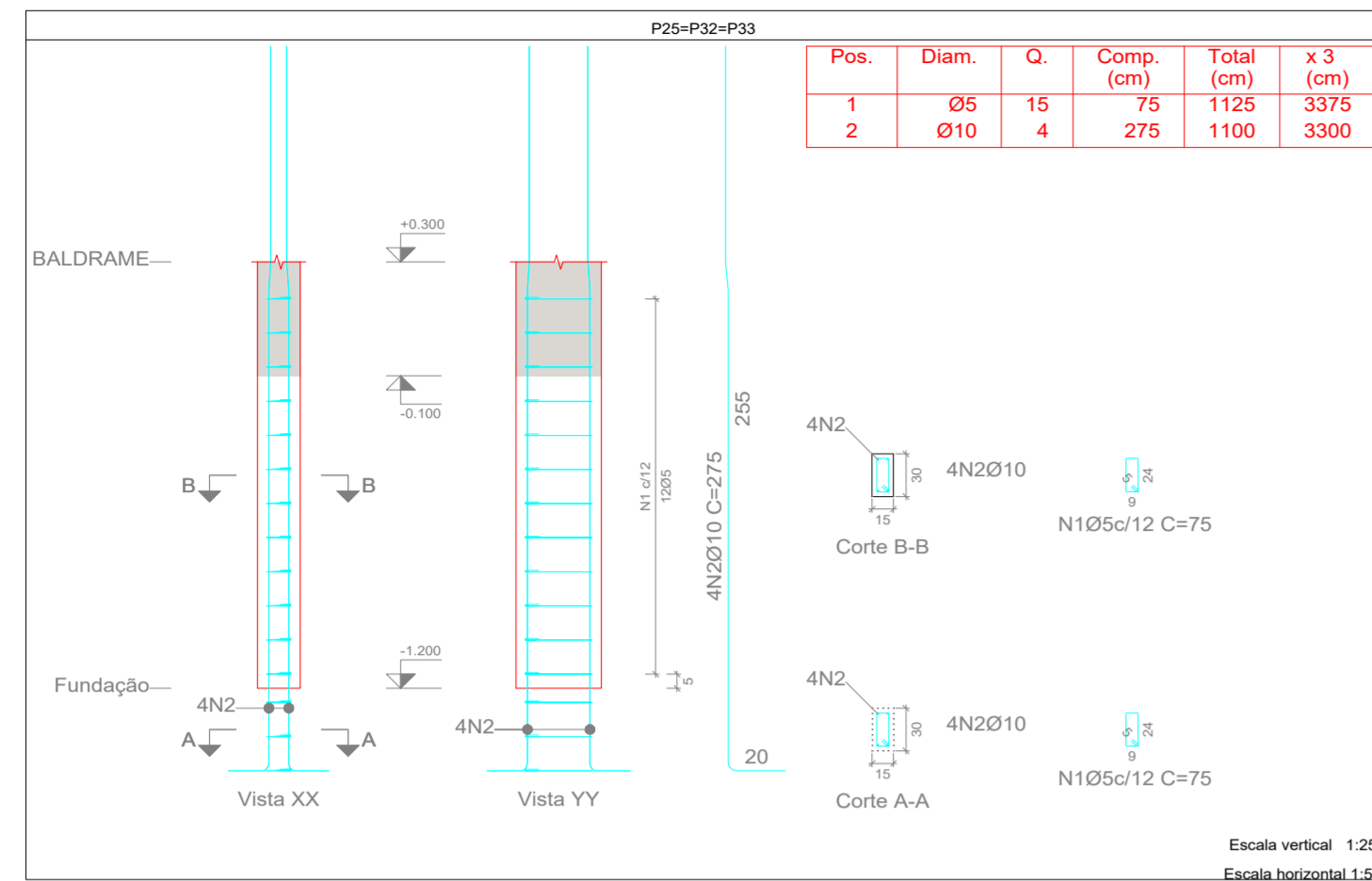
DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS

DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² | PRANCHA: EST. 17

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

| REVISÕES | DATA | DESCRIÇÃO |
|----------|------|-----------|
| | | |
| | | |
| | | |





RESUMO

| Resumo Aço Pilares | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|--------------------|-----------------|-----------|--------------------------------|
| CA-50 Ø10 | | | CONTABILIZADO NA PRANHA EST 16 |
| CA-60 Ø5 | 498,9 | 78 | 78 |
| Total | | | 374 |

Volume de Concreto total (C-25) 2,13m³
 Área de fôrma 39,71m²

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO ARRANQUE PILARES

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
 Engenheiro Civil - PARECERISTA PU
 CREA: 980747/RR

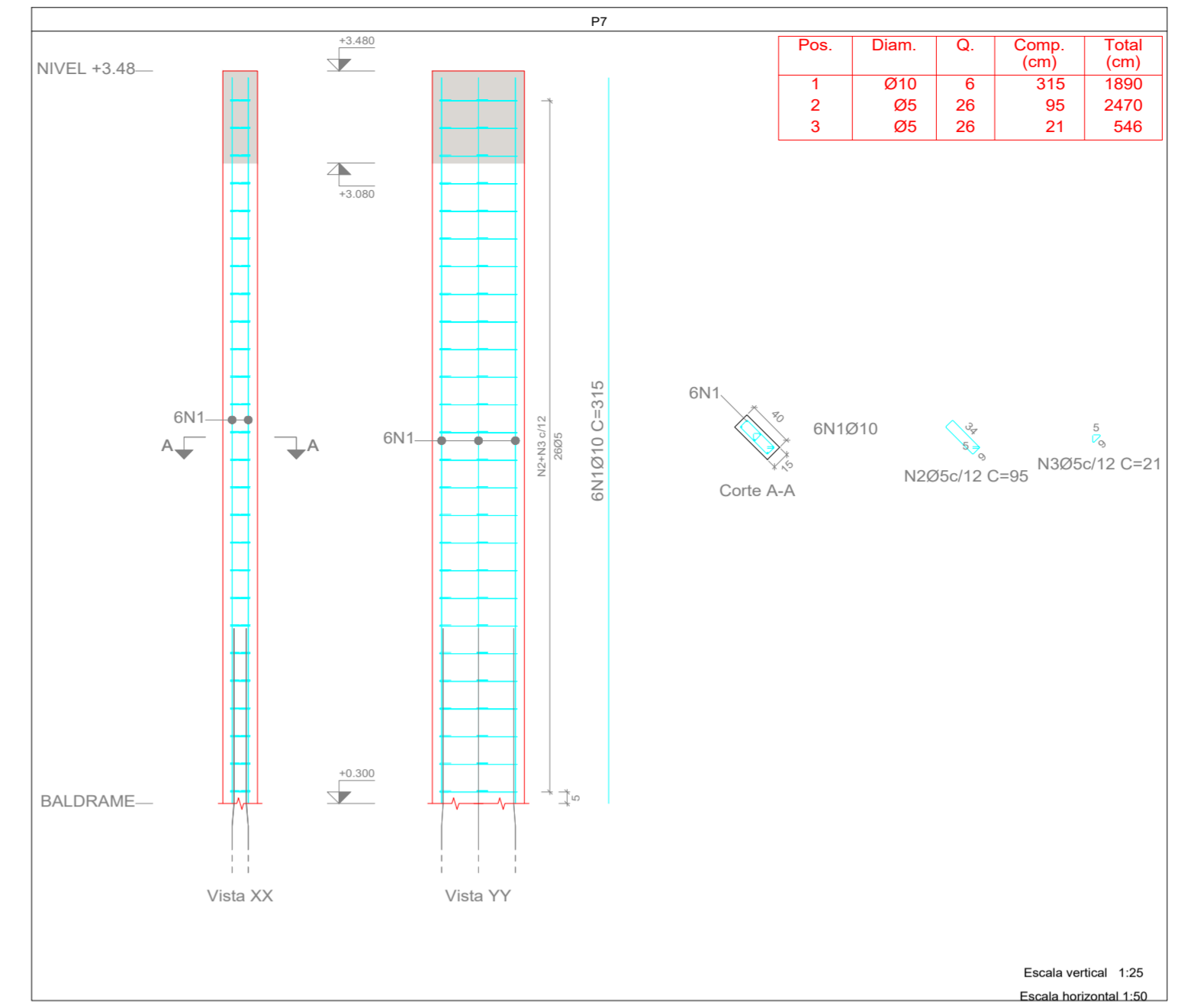
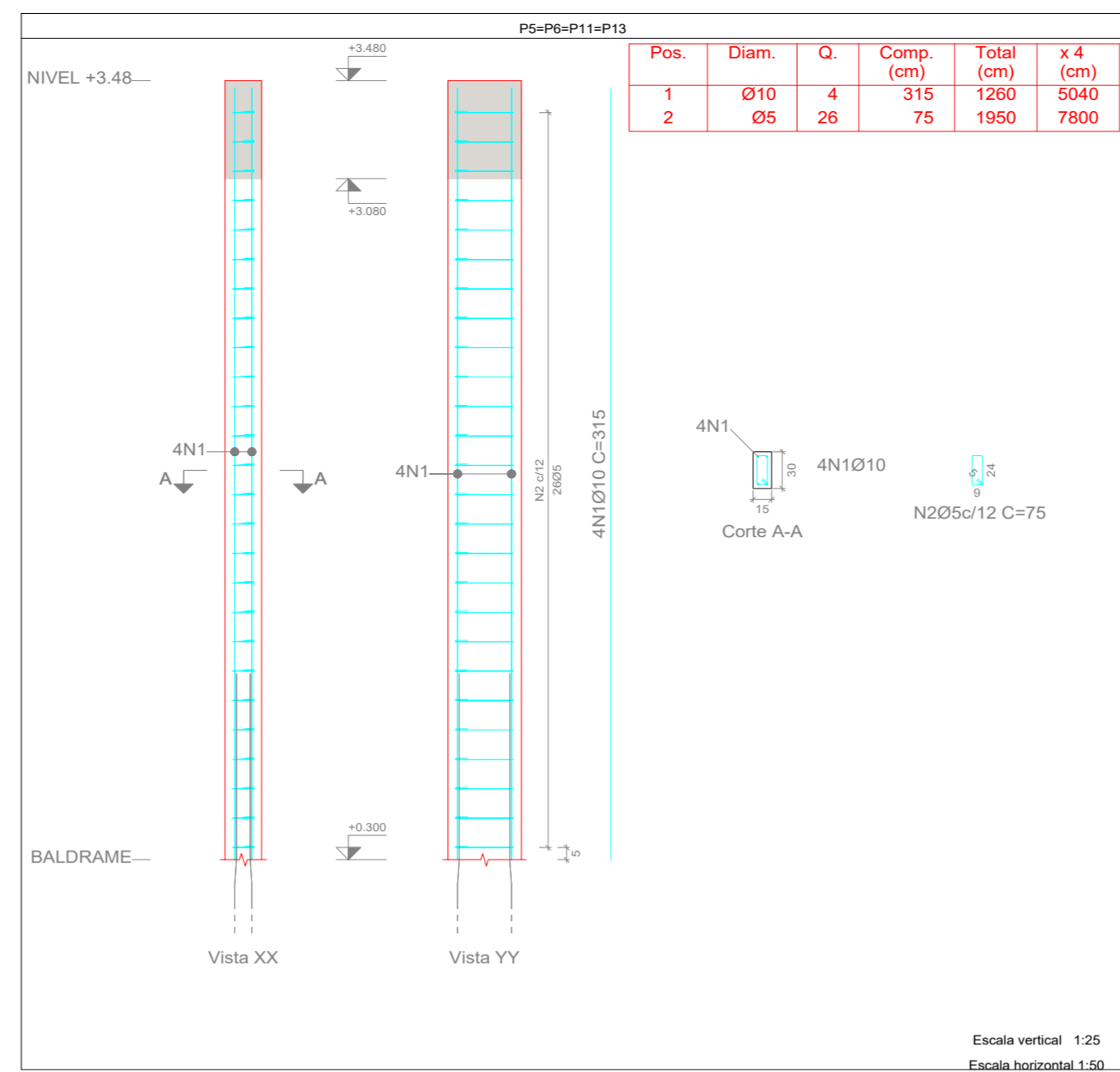
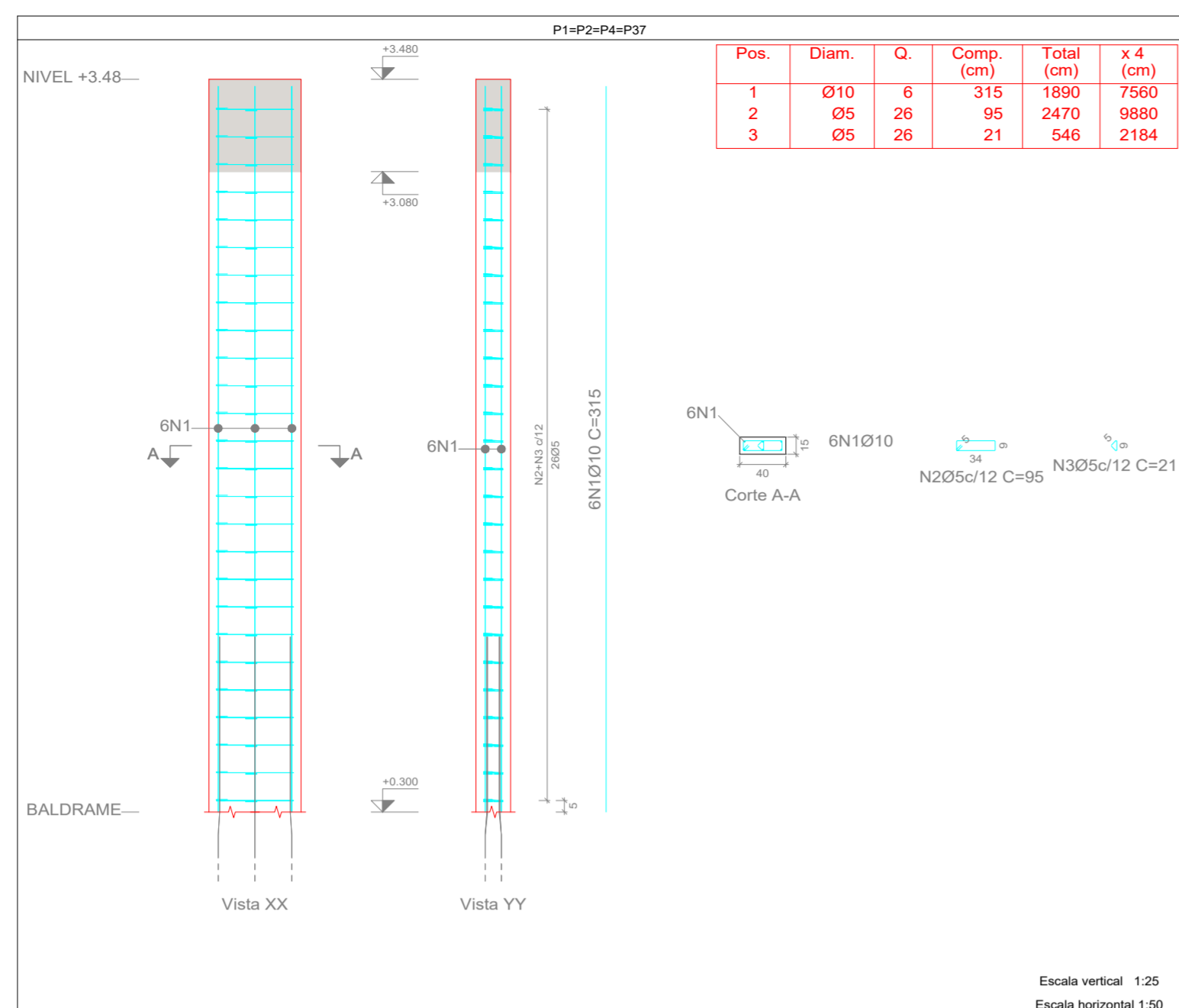


DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS
 DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² | PRANCHA: 18

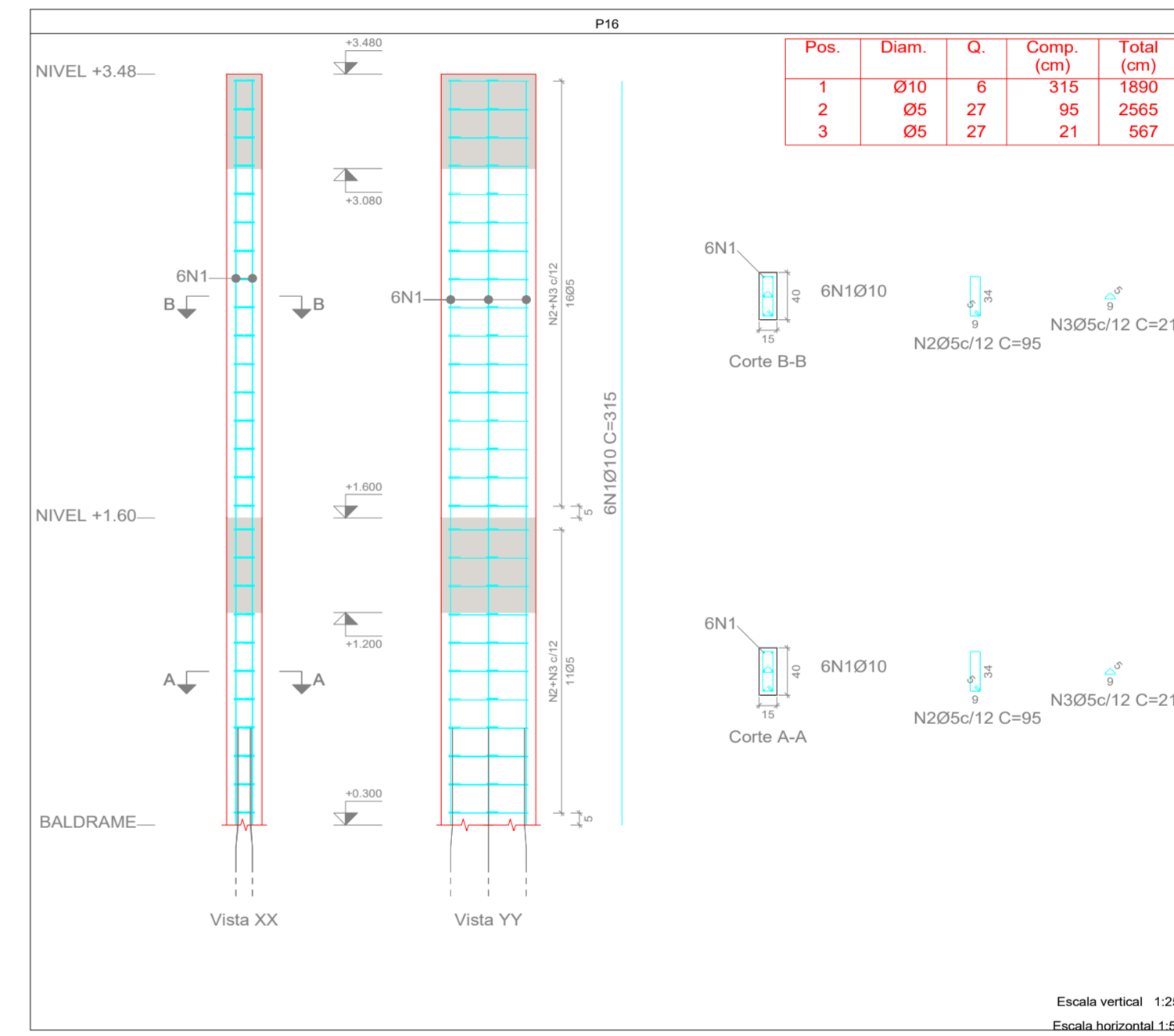
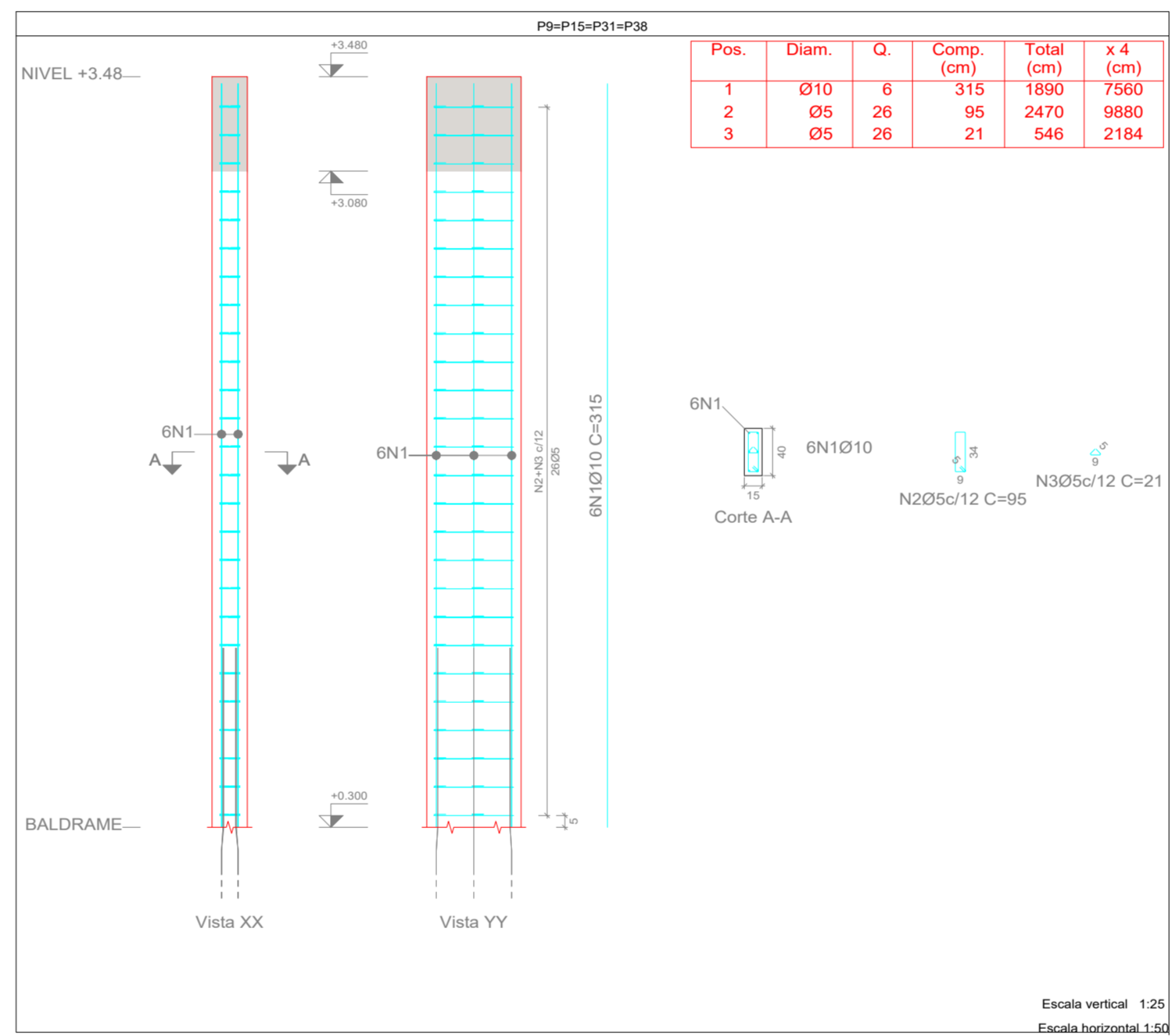
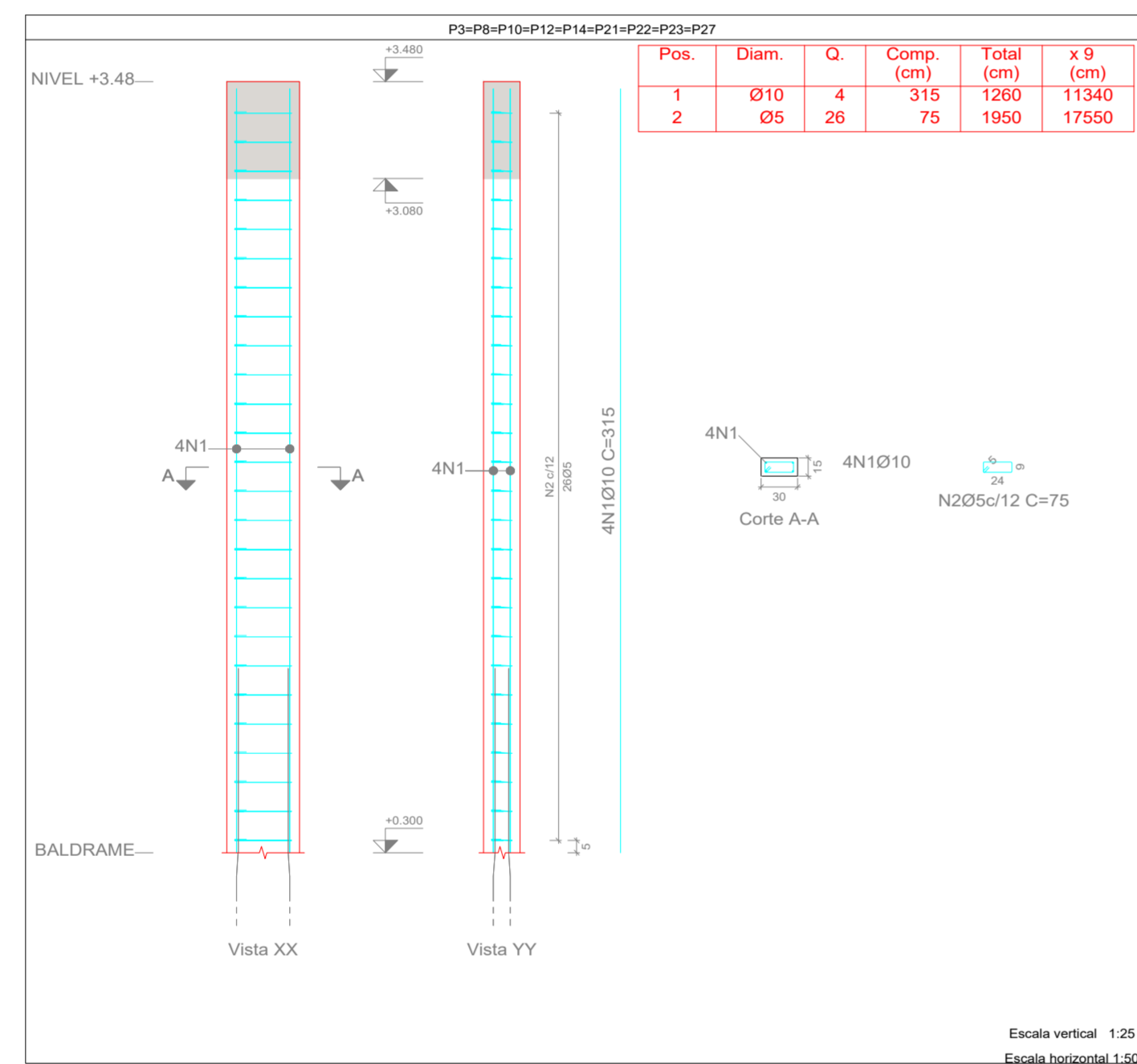
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

| REVISÕES | DATA: |
|----------|-------|
| | |
| | |
| | |





| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esqema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|---|--------------|-------|----|-------------|------------|------------|------------|------------|
| P1=P2=P4=P37 | 1 | Ø10 | 6 | 315 | 315 | 1890 | 11.6 | |
| | 2 | Ø5 | 26 | | 95 | 2470 | 3.9 | |
| | 3 | Ø5 | 26 | | 21 | 546 | 0.9 | |
| Total: (x4): | | | | | | | 11.6 | 4.8 |
| P3=P8=P10=P12 P14=P21=P22=P23 P27 | 1 | Ø10 | 4 | 315 | 315 | 1260 | 7.8 | |
| | 2 | Ø5 | 26 | | 75 | 1950 | 3.1 | |
| | Total: (x9): | | | | | | | 7.8 |
| Total: (x9): | | | | | | | 70.2 | 27.9 |
| P5=P6=P11=P13 | 1 | Ø10 | 4 | 315 | 315 | 1260 | 7.8 | |
| | 2 | Ø5 | 26 | | 75 | 1950 | 3.1 | |
| Total: (x4): | | | | | | | 7.8 | 3.1 |
| Total: (x4): | | | | | | | 31.2 | 12.4 |
| P7 | 1 | Ø10 | 6 | 315 | 315 | 1890 | 11.6 | |
| | 2 | Ø5 | 26 | | 95 | 2470 | 3.9 | |
| | 3 | Ø5 | 26 | | 21 | 546 | 0.9 | |
| Total: (x4): | | | | | | | 11.6 | 4.8 |
| P9=P15=P31=P38 | 1 | Ø10 | 6 | 315 | 315 | 1890 | 11.6 | |
| | 2 | Ø5 | 26 | | 95 | 2470 | 3.9 | |
| | 3 | Ø5 | 26 | | 21 | 546 | 0.9 | |
| Total: (x4): | | | | | | | 11.6 | 4.8 |
| Total: (x4): | | | | | | | 46.4 | 19.2 |
| P16 | 1 | Ø10 | 6 | 315 | 315 | 1890 | 11.6 | |
| | 2 | Ø5 | 27 | | 95 | 2565 | 4.0 | |
| | 3 | Ø5 | 27 | | 21 | 567 | 0.9 | |
| Total: (x4): | | | | | | | 11.6 | 4.9 |
| Total: (x4): | | | | | | | 46.4 | 19.2 |
| Total: (x4): | | | | | | | 0.0 | 88.4 |
| Total: (x4): | | | | | | | 217.4 | 0.0 |
| Total: (x4): | | | | | | | 217.4 | 88.4 |



NOTAS:
O RESUMO DA ÁREA FÓRMA E VOLUME DE CONCRETO ESTÁ INDICADA NA PRANCHA RESUMO (EST. 21)

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTOR: ELDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PARECERISTAS P.U.
Crea: 98074702



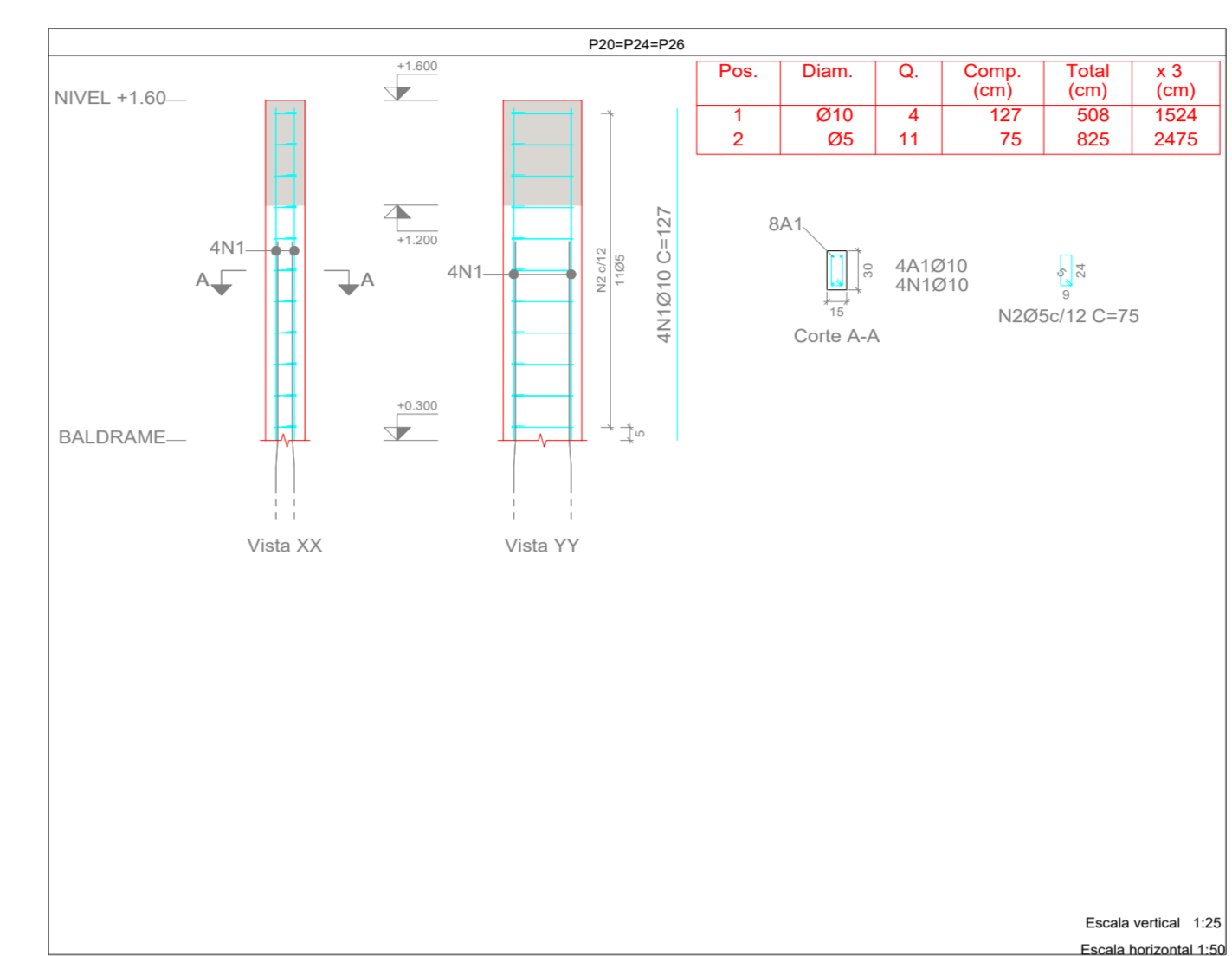
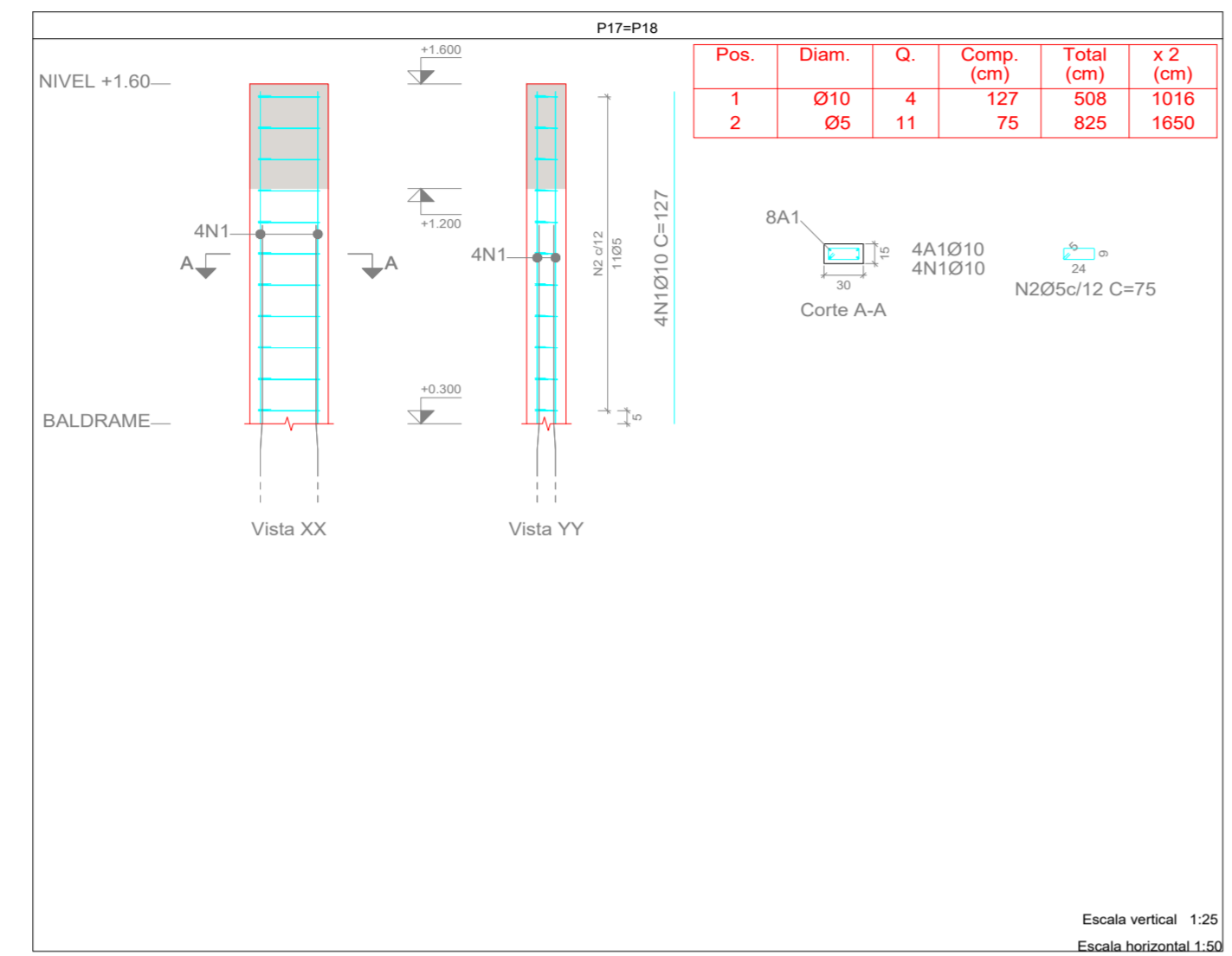
DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: 19

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

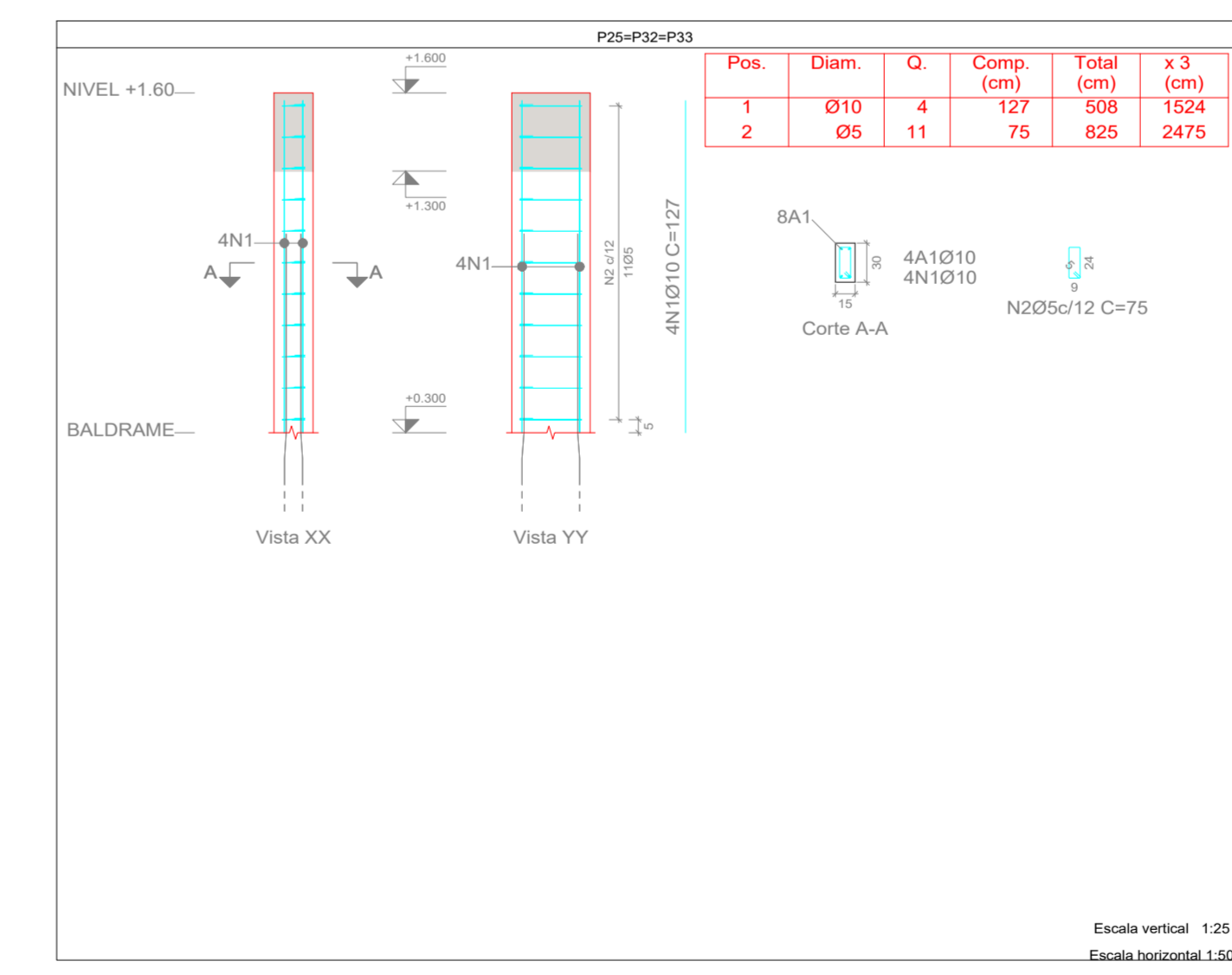
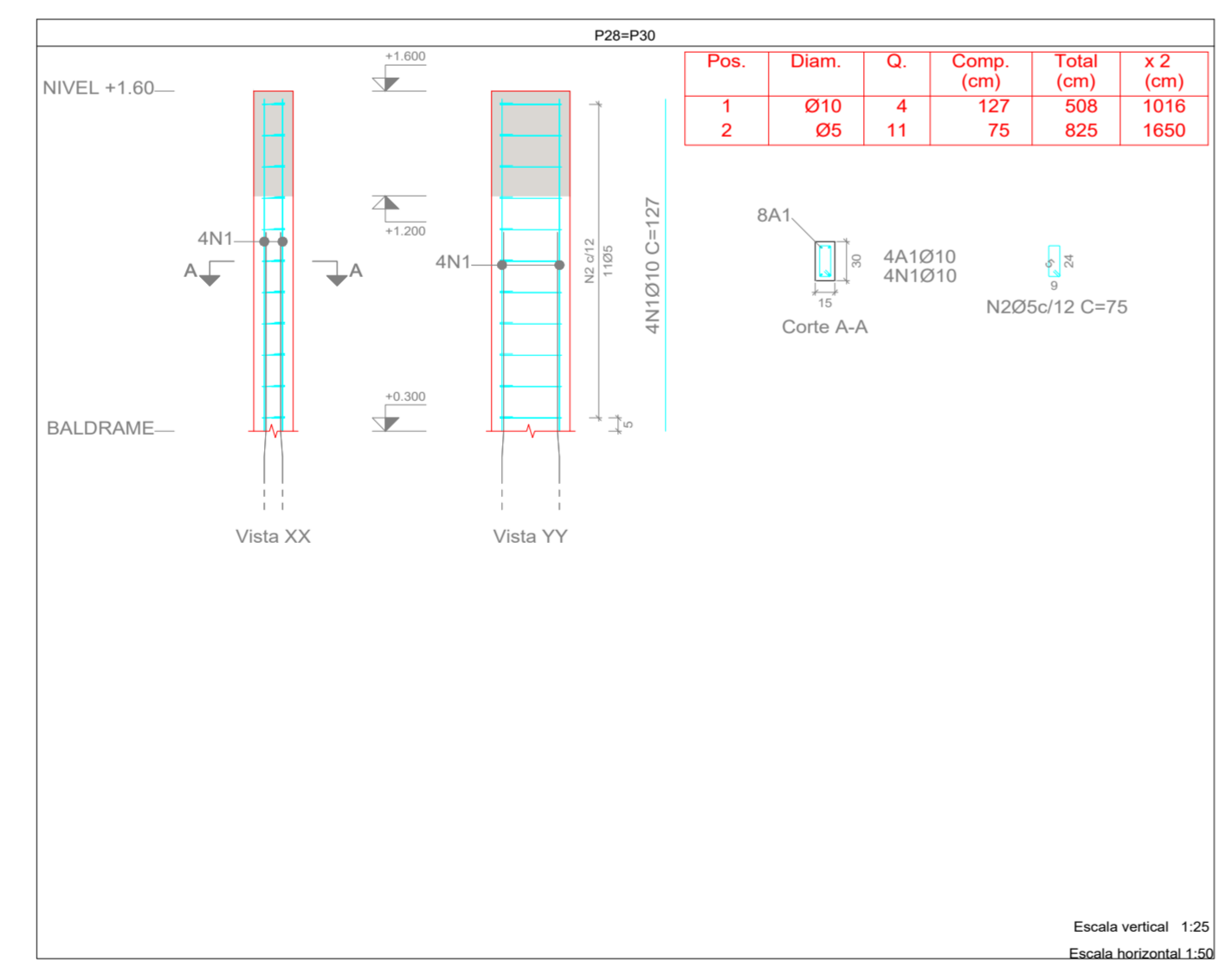
| | |
|----------|-------|
| REVISES: | DATA: |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |





| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) | |
|-------------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|------|
| P17=P18 | 1 | Ø10 | 4 | | 127 | 508 | 3.1 | | |
| | 2 | Ø5 | 11 | | 75 | 825 | | 1.3 | |
| | | | | | | | Total: | 3.1 | 1.3 |
| | | | | | | | (x2): | 6.2 | 2.6 |
| P28=P30 | 1 | Ø10 | 4 | | 127 | 508 | 3.1 | | |
| | 2 | Ø5 | 11 | | 75 | 825 | | 1.3 | |
| | | | | | | | Total: | 3.1 | 1.3 |
| | | | | | | | (x2): | 6.2 | 2.6 |
| P20=P24=P26 | 1 | Ø10 | 4 | | 127 | 508 | 3.1 | | |
| | 2 | Ø5 | 11 | | 75 | 825 | | 1.3 | |
| | | | | | | | Total: | 3.1 | 1.3 |
| | | | | | | | (x3): | 9.3 | 3.9 |
| P25=P32=P33 | 1 | Ø10 | 4 | | 127 | 508 | 3.1 | | |
| | 2 | Ø5 | 11 | | 75 | 825 | | 1.3 | |
| | | | | | | | Total: | 3.1 | 1.3 |
| | | | | | | | (x3): | 9.3 | 3.9 |
| | | | | | | | Ø5: | 0.0 | 13.0 |
| | | | | | | | Ø10: | 31.0 | 0.0 |
| | | | | | | | Total: | 31.0 | 13.0 |

Planta: NIVEL +1.60
 Concreto: C25, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

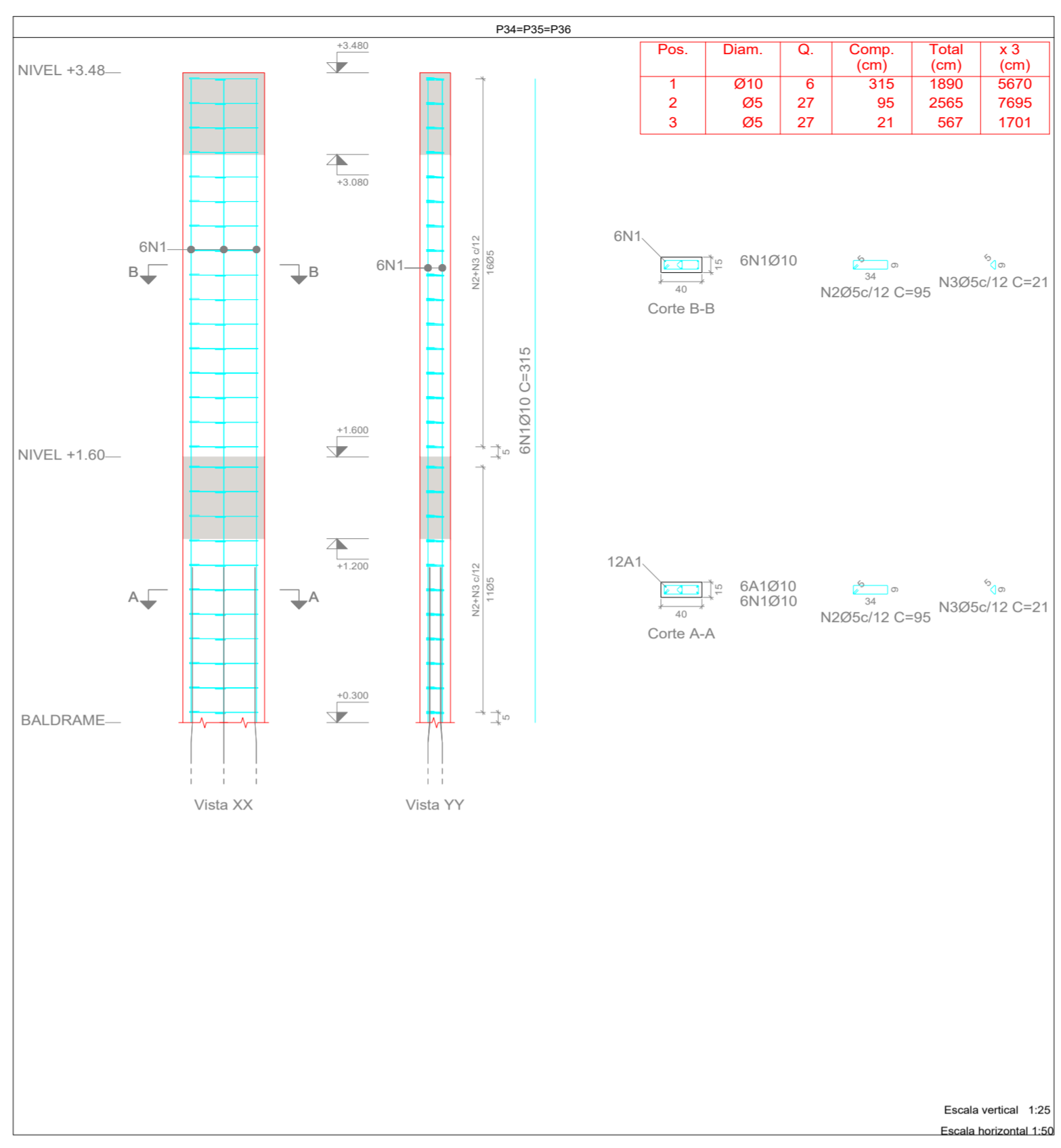
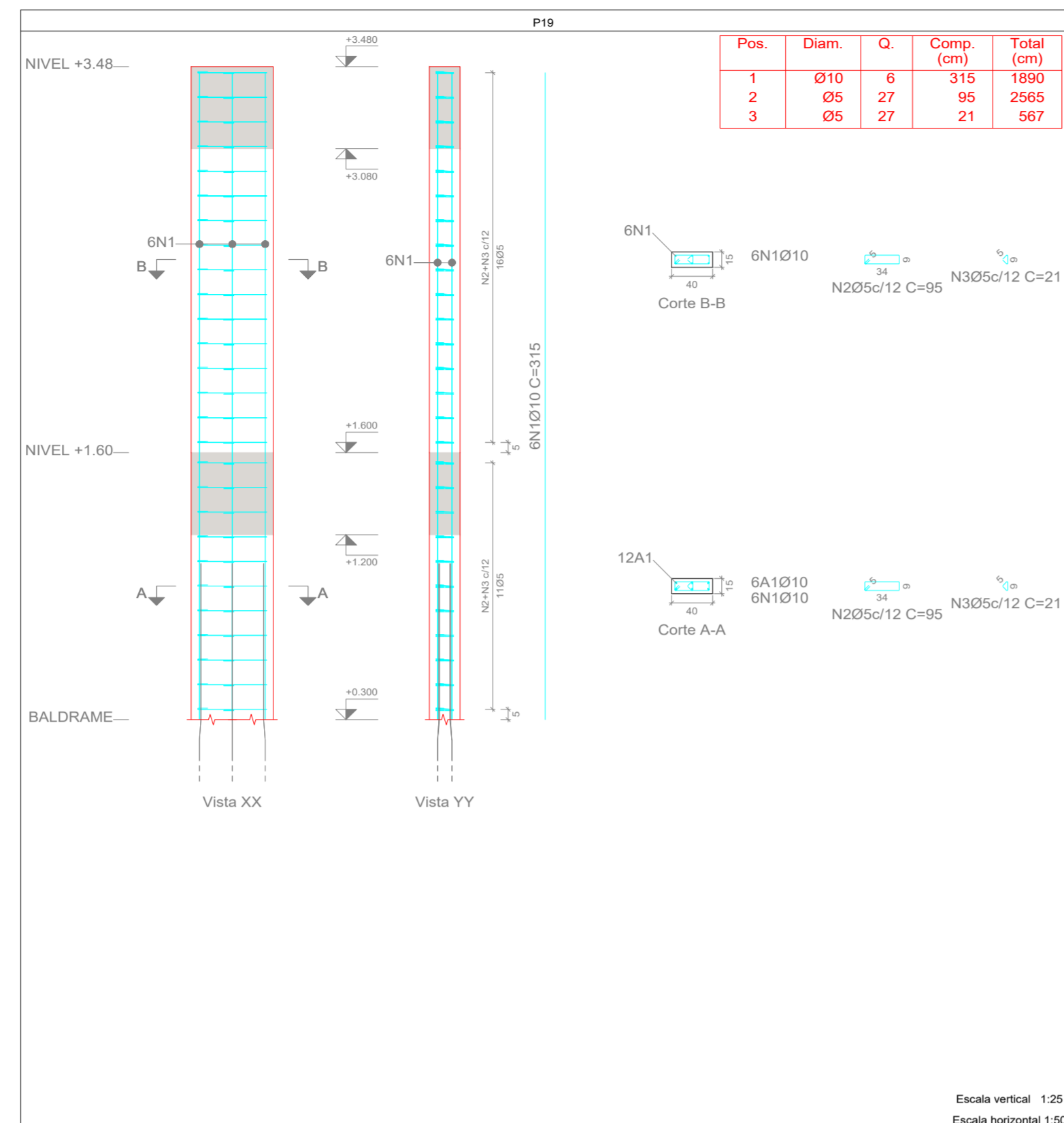


NOTAS:
 O RESUMO DA ÁREA FÔRMA E VOLUME DE CONCRETO ESTÁ INDICADA NA PRANCHA RESUMO (EST. 21)

EST. CONCRETO

| | |
|---|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE E NOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | |
| AUTOR: ELDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PNBV/RS/CAU/PJ CREA: 060747022 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE E NOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| PRANCHA: EST. 20 | |





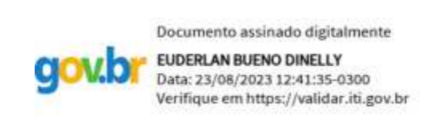
| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Esquema (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) | |
|-------------|------|-------|----|--------------|------------|------------|------------|------------|------|
| P19 | 1 | Ø10 | 6 | 315 | 315 | 1890 | 11.6 | | |
| | 2 | Ø5 | 27 | 95 | 95 | 2565 | | 4.0 | |
| | 3 | Ø5 | 27 | 21 | 21 | 567 | | 0.9 | |
| | | | | | | | Total: | 11.6 | 4.9 |
| P34+P35+P36 | 1 | Ø10 | 6 | 315 | 315 | 1890 | 11.6 | | |
| | 2 | Ø5 | 27 | 95 | 95 | 2565 | | 4.0 | |
| | 3 | Ø5 | 27 | 21 | 21 | 567 | | 0.9 | |
| | | | | | | | Total: | 11.6 | 4.9 |
| | | | | | | | (x3): | 34.8 | 14.7 |
| | | | | | | | Ø5: | 0.0 | 19.6 |
| | | | | | | | Ø10: | 46.4 | 0.0 |
| | | | | | | | Total: | 46.4 | 19.6 |

Pilares que nascem em NIVEL +1.60 e chegam em NIVEL +3.48
 Concreto: C25, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

RESUMO

| Resumo Aço Pilares | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|--------------------|-----------------|------------|-------|
| CA-50 Ø10 | 479.2 | 295 | 295 |
| CA-60 Ø5 | 764.04 | 120 | 120 |
| Total | | 415 | |

Volume de Concreto total (C-25) 4,35m³
 Area de fôrma 81,51m²

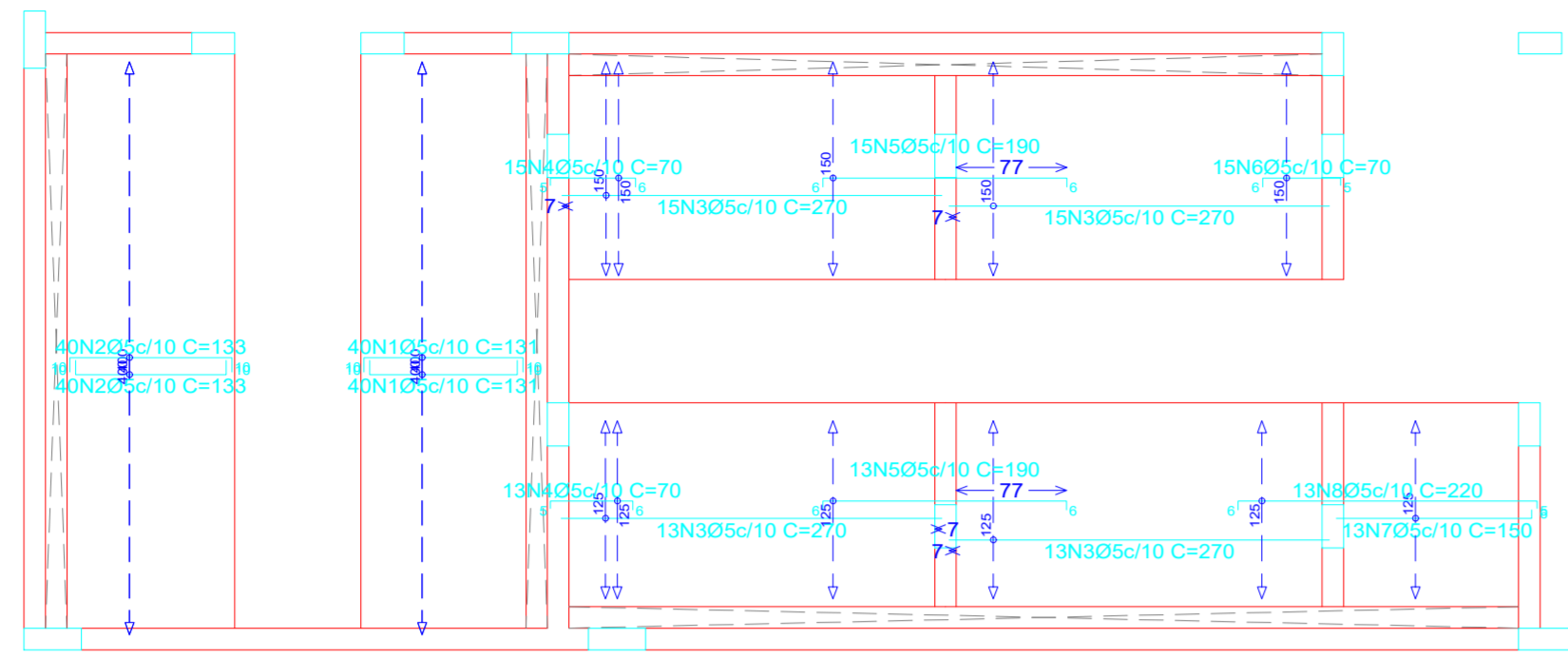


EST. CONCRETO

| | |
|--|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PARECERISTA PU Crea: 98074702 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| REVISÕES: | DATA: |
| | |
| | |
| | |

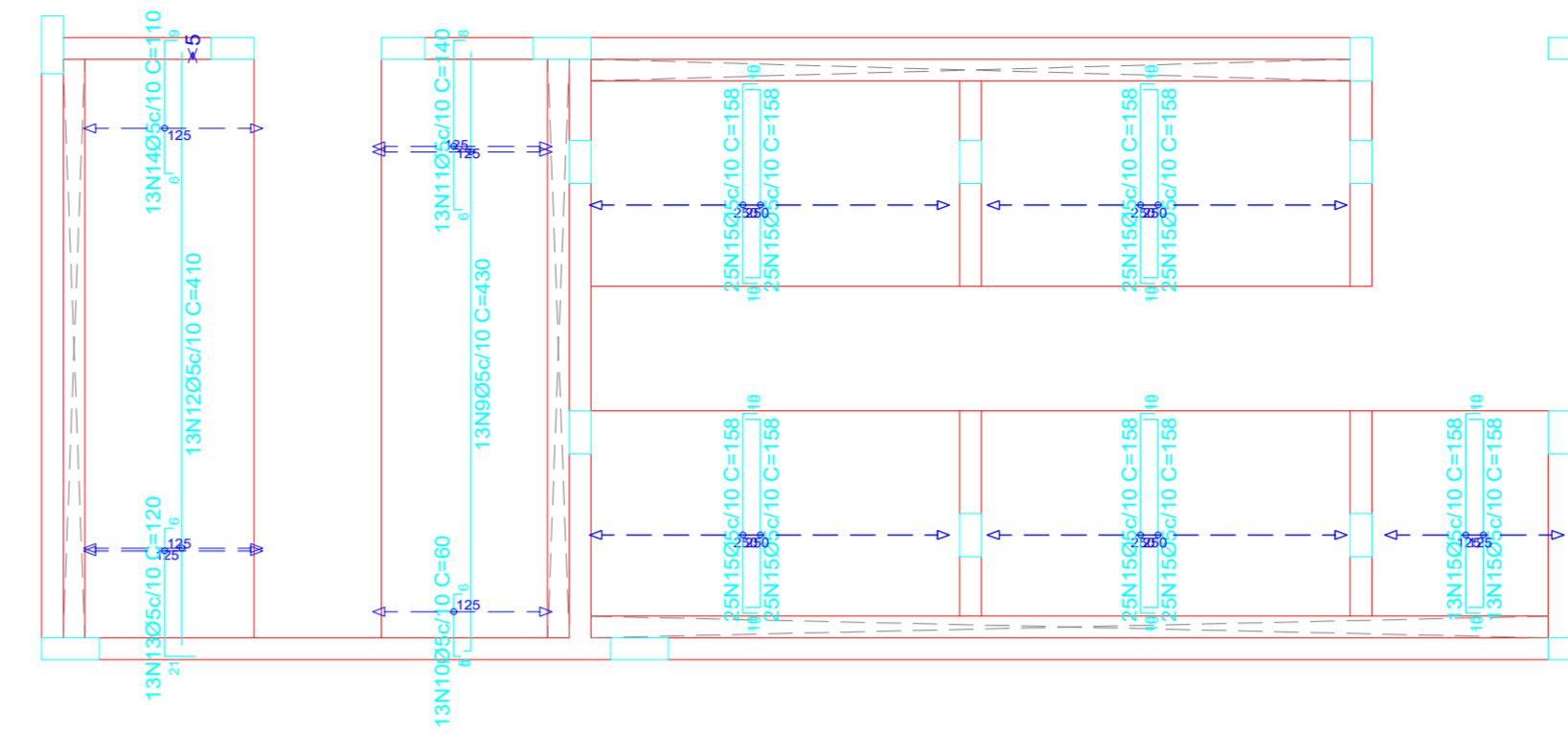
EST. 21





NIVEL +1.60
Armadura longitudinal inferior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

| Resumo Aço NIVEL +1.60 Armadura longitudinal inferior | | | |
|---|----|-----------------|-----------|
| CA-60 | Ø5 | Comp. total (m) | Peso (kg) |
| | | 493.8 | 78 |

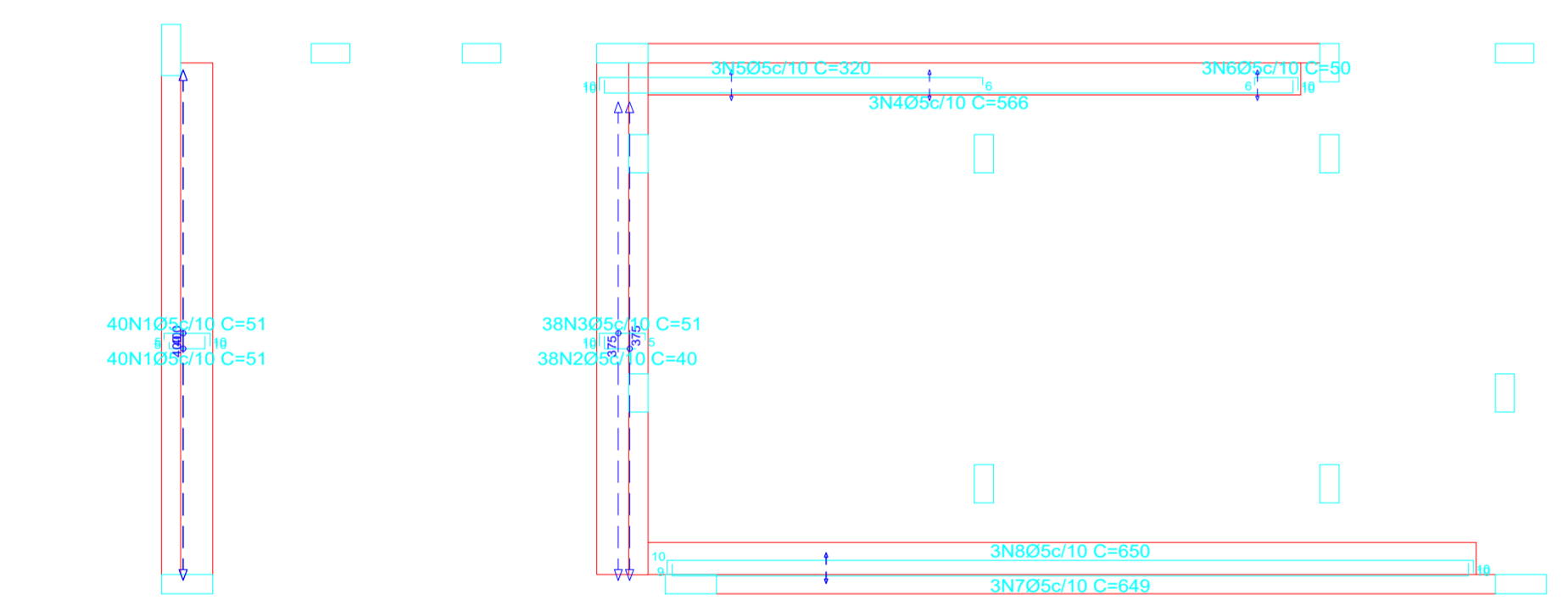


NIVEL +1.60
Armadura transversal inferior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

| Resumo Aço NIVEL +1.60 Armadura transversal inferior | | | |
|--|----|-----------------|-----------|
| CA-60 | Ø5 | Comp. total (m) | Peso (kg) |
| | | 522.2 | 82 |

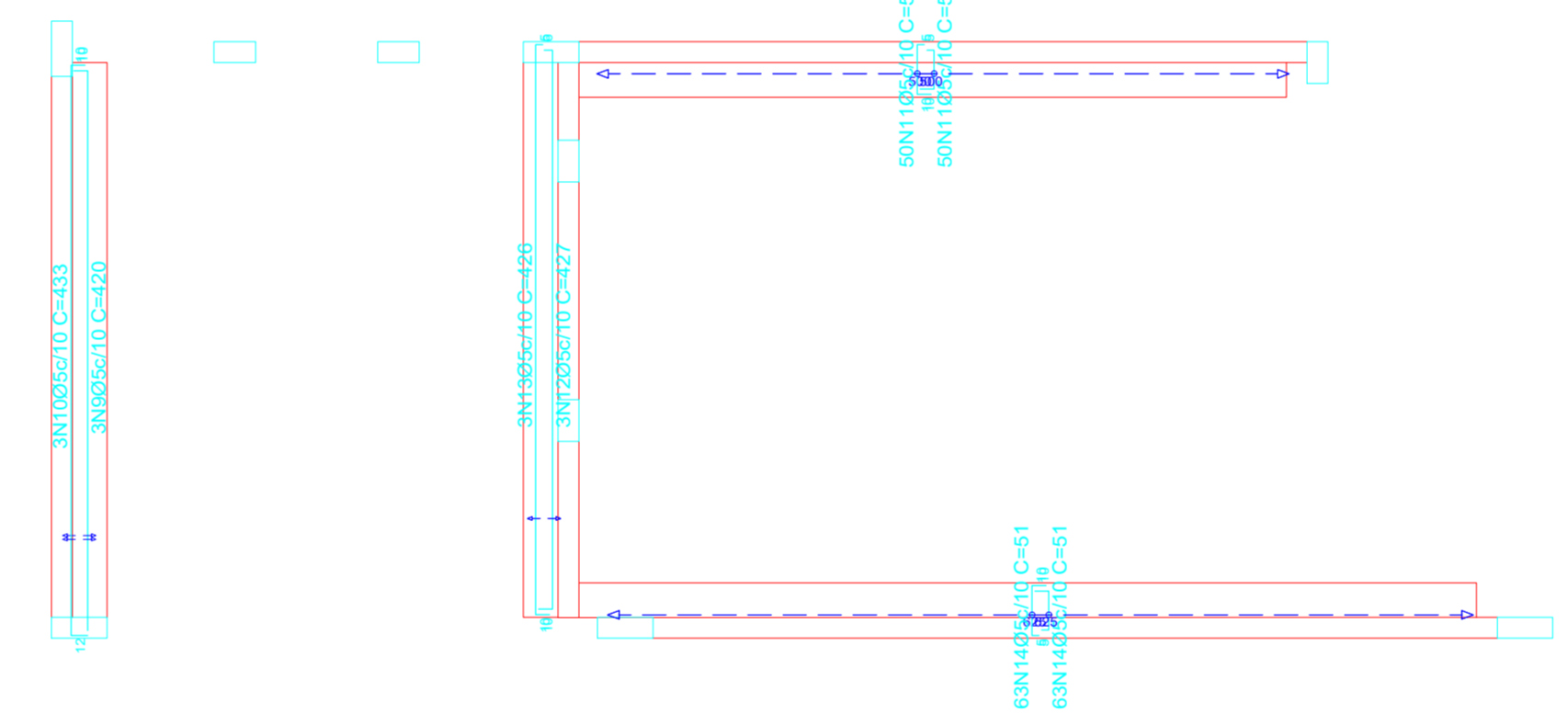
| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Dob. (cm) | Reta (cm) | Dob. (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|--------------------------------|------|-------|-----|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Armadura longitudinal inferior | 1 | Ø5 | 80 | 10 | 111 | 10 | 131 | 10480 | 16.5 | |
| | 2 | Ø5 | 80 | 10 | 113 | 10 | 133 | 10640 | 16.7 | |
| | 3 | Ø5 | 56 | 270 | | | 270 | 15120 | 23.7 | |
| | 4 | Ø5 | 28 | 5 | 59 | 6 | 70 | 1960 | 3.1 | |
| | 5 | Ø5 | 28 | 6 | 178 | 6 | 190 | 5320 | 8.4 | |
| | 6 | Ø5 | 15 | 6 | 59 | 5 | 70 | 1050 | 1.6 | |
| | 7 | Ø5 | 13 | 6 | 144 | | 150 | 1950 | 3.1 | |
| | 8 | Ø5 | 13 | 6 | 209 | 5 | 220 | 2860 | 4.5 | |
| Total: | | | | | | | | | 77.6 | |
| Armadura transversal inferior | 9 | Ø5 | 13 | 5 | 425 | 6 | 430 | 5590 | 8.8 | |
| | 10 | Ø5 | 13 | 5 | 49 | 6 | 60 | 780 | 1.2 | |
| | 11 | Ø5 | 13 | 6 | 126 | 8 | 140 | 1820 | 2.9 | |
| | 12 | Ø5 | 13 | 21 | 410 | | 410 | 5330 | 8.4 | |
| | 13 | Ø5 | 13 | 21 | 93 | 6 | 120 | 1560 | 2.4 | |
| | 14 | Ø5 | 13 | 6 | 95 | 9 | 110 | 1430 | 2.2 | |
| | 15 | Ø5 | 226 | 10 | 138 | 10 | 158 | 35708 | 56.1 | |
| Total: | | | | | | | | | 82.0 | |
| | | | | | | | | | Ø5: | 0.0 |
| | | | | | | | | | Total: | 0.0 |

PLANTA DE ARMAÇÃO - FERRAGENS - NIVEL +1,60



| Resumo Aço NIVEL +1.60 Armadura longitudinal inferior | | | |
|---|----|-----------------|-----------|
| CA-60 | Ø5 | Comp. total (m) | Peso (kg) |
| | | 142.4 | 22 |

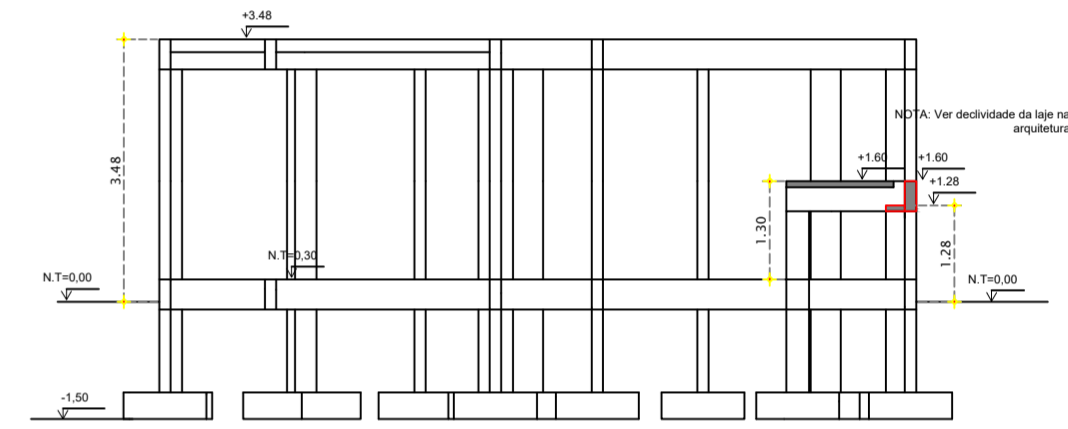
| Resumo Aço NIVEL +1.60 Armadura transversal inferior | | | |
|--|----|-----------------|-----------|
| CA-60 | Ø5 | Comp. total (m) | Peso (kg) |
| | | 166.4 | 26 |



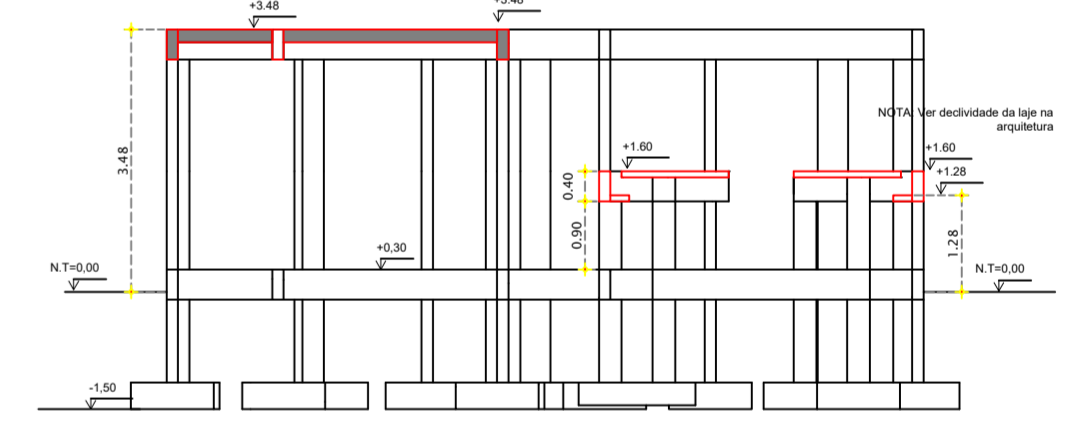
PLANTA DE ARMAÇÃO - FERRAGENS - NIVEL +1,28

| Resumo Aço NIVEL +1.60 Fôrmas | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|-------------------------------|-----------------|-----------|-------|
| CA-60 Ø5.0 | 1351,3 | 208,1 | 208,1 |

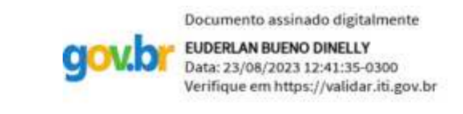
volume de Concreto total (C-25) 2,44m³
AREA DE FÔRMA 30,36 m²



ESCALA 1/100



ESCALA 1/100



EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DA LAJE MAÇOÇA - NIVEL +1,60

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6348001/18-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PMB/RS/RS/RS/RS
Crea: 98074702

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

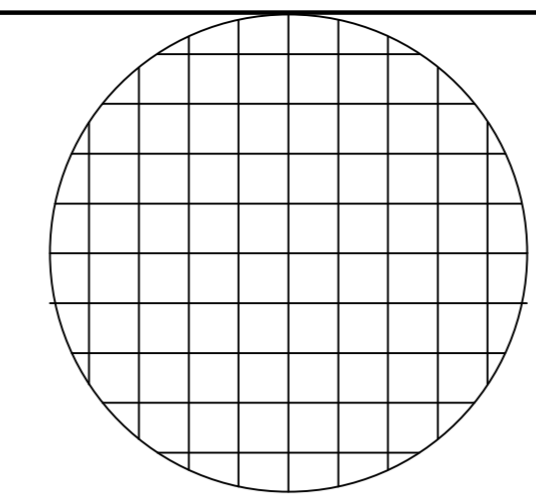
PRANCHA: EST. 22

| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Dob. (cm) | Reta (cm) | Dob. (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|--------------------------------|------|-------|-----|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Armadura longitudinal inferior | 1 | Ø5 | 80 | 5 | 36 | 10 | 51 | 4080 | 6.4 | |
| | 2 | Ø5 | 38 | 10 | 30 | 5 | 40 | 1520 | 2.4 | |
| | 3 | Ø5 | 38 | 10 | 36 | 5 | 51 | 1938 | 3.0 | |
| | 4 | Ø5 | 3 | 10 | 546 | 10 | 566 | 1698 | 2.7 | |
| | 5 | Ø5 | 3 | 10 | 304 | 6 | 320 | 960 | 1.5 | |
| | 6 | Ø5 | 3 | 6 | 34 | 10 | 50 | 150 | 0.2 | |
| | 7 | Ø5 | 3 | 9 | 630 | 10 | 649 | 1947 | 3.1 | |
| | 8 | Ø5 | 3 | 10 | 630 | 10 | 650 | 1950 | 3.1 | |
| Total: | | | | | | | | | 22.4 | |
| Armadura transversal inferior | 9 | Ø5 | 3 | 10 | 410 | | 420 | 1260 | 2.0 | |
| | 10 | Ø5 | 3 | 12 | 411 | 10 | 433 | 1299 | 2.0 | |
| | 11 | Ø5 | 100 | 10 | 36 | 5 | 51 | 5100 | 8.0 | |
| | 12 | Ø5 | 3 | 10 | 411 | 6 | 427 | 1281 | 2.0 | |
| | 13 | Ø5 | 3 | 10 | 411 | 5 | 426 | 1278 | 2.0 | |
| 14 | Ø5 | 126 | 5 | 36 | 10 | 51 | 6426 | 10.1 | | |
| Total: | | | | | | | | | 26.1 | |
| | | | | | | | | | Ø5: | 0.0 |
| | | | | | | | | | Total: | 0.0 |

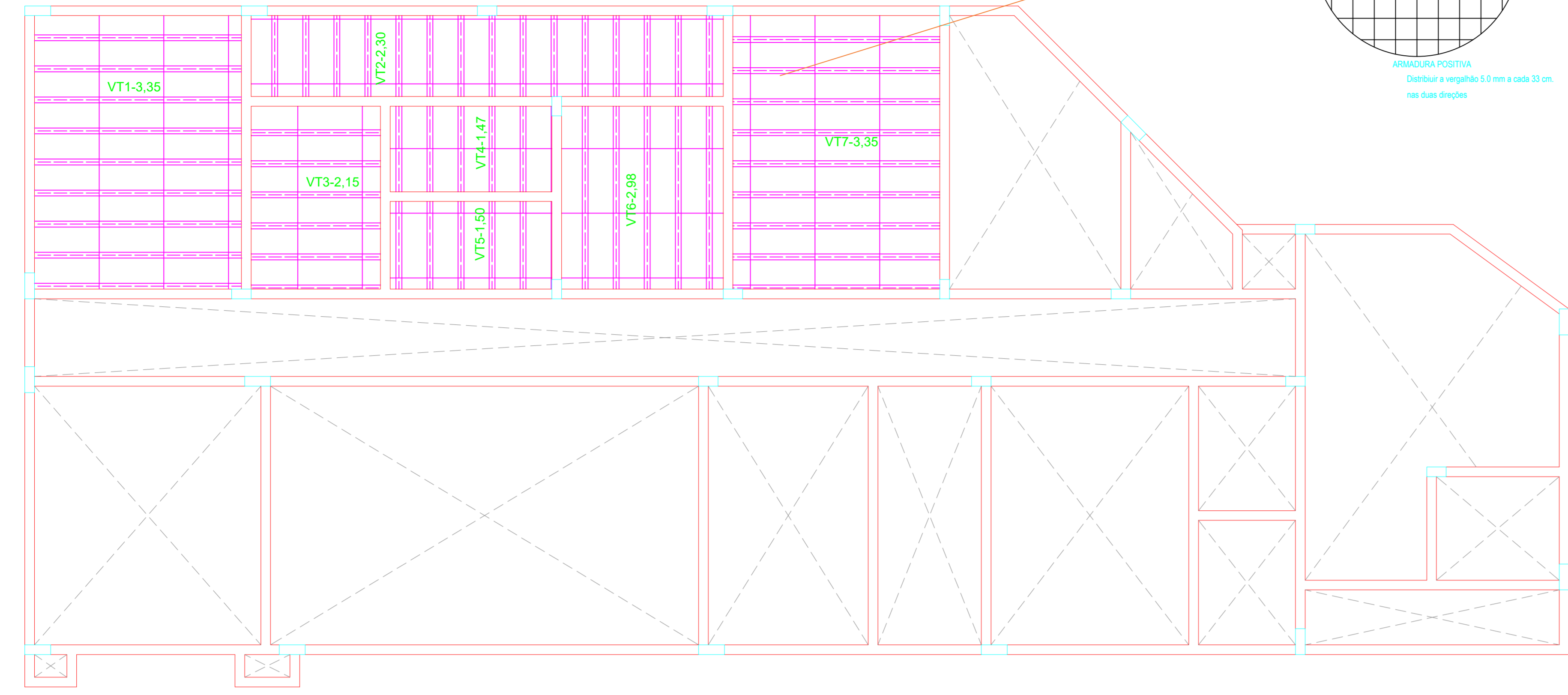


obs. pode se Utilizar a tela soldada Q-61 ou Distribuir a vergalhão 5.0 mm a cada 33 cm.
71 BARRAS Ø5,0mm

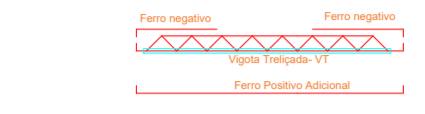
| Resumo Aço | Comp. total (m) | Peso (kg) |
|-----------------------|-----------------|-----------|
| Armadura distribuição | | |
| CA-60 Ø5 | 388,5 | 59,83 |



ARMADURA POSITIVA
Distribuir a vergalhão 5.0 mm a cada 33 cm nas duas direções



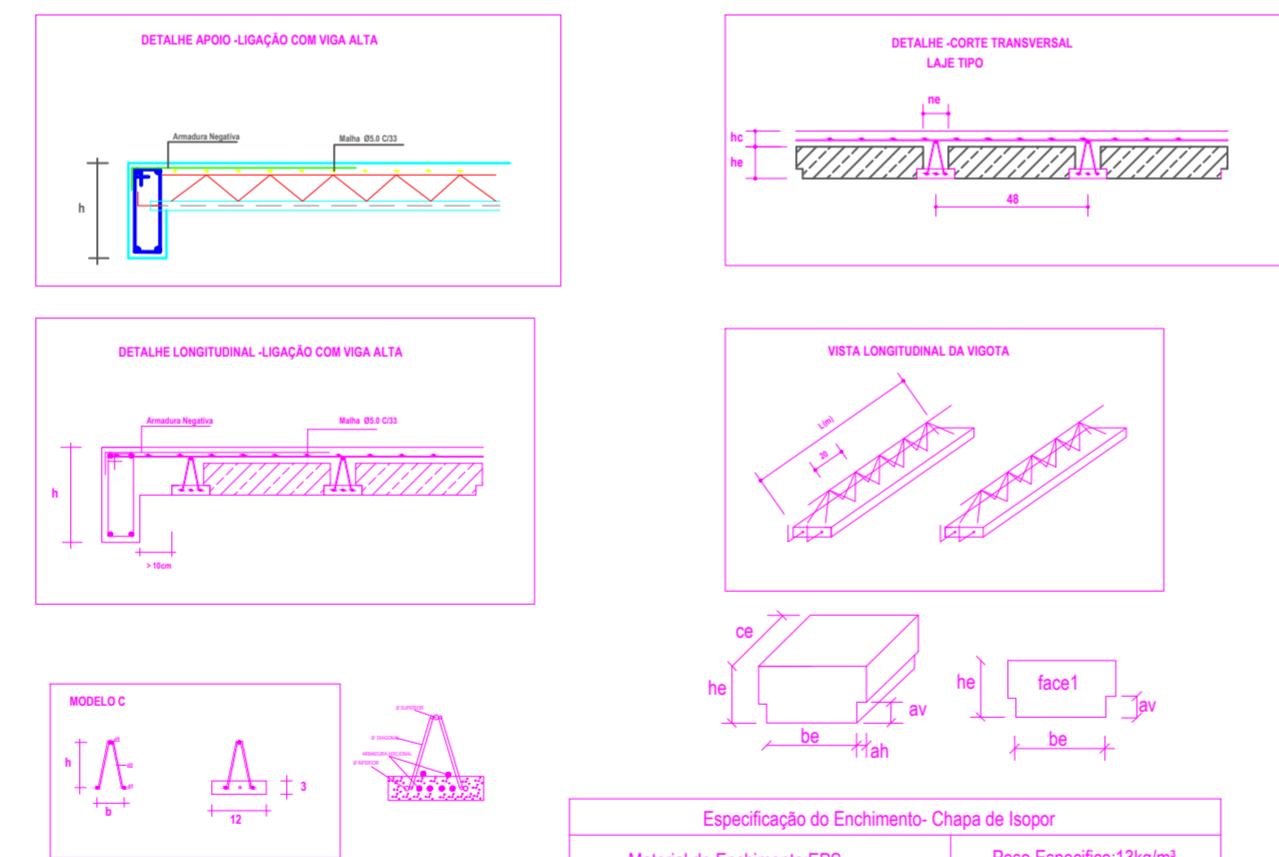
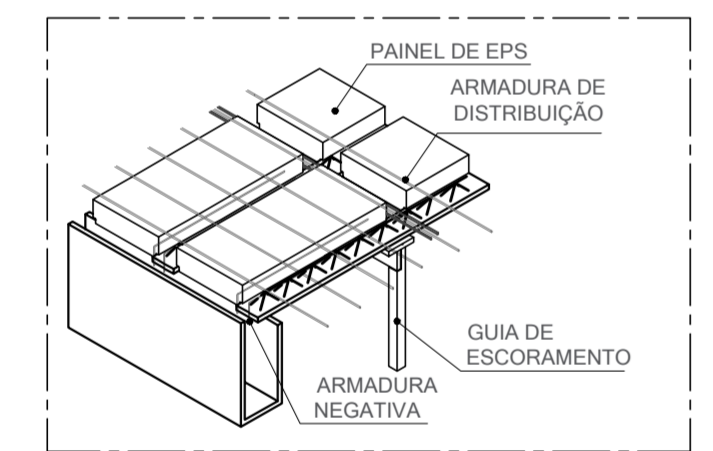
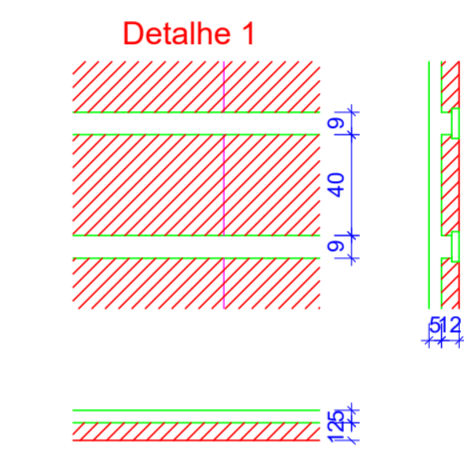
Disposição das Vigotas
ESC 1:50



| RESUMO DAS LAJES TRELIÇADAS | | | | |
|------------------------------------|--------|-----------|---------|--------------|
| QUANTIFICAÇÃO - VIGOTAS TRELIÇADAS | | | | |
| VIGOTA - VT | QUANT. | COMP. (m) | TRELIÇA | F. ADICIONAL |
| VT1 | 9 | 3,35 | TG -12 | 2 Ø 5,0mm |
| VT2 | 15 | 2,3 | TG -12 | |
| VT3 | 6 | 2,15 | TG -12 | |
| VT4 | 6 | 1,47 | TG -12 | |
| VT5 | 6 | 1,5 | TG -12 | |
| VT6 | 6 | 2,98 | TG -12 | 1 Ø 5,0mm |
| VT7 | 9 | 3,35 | TG -12 | 2 Ø 5,0mm |

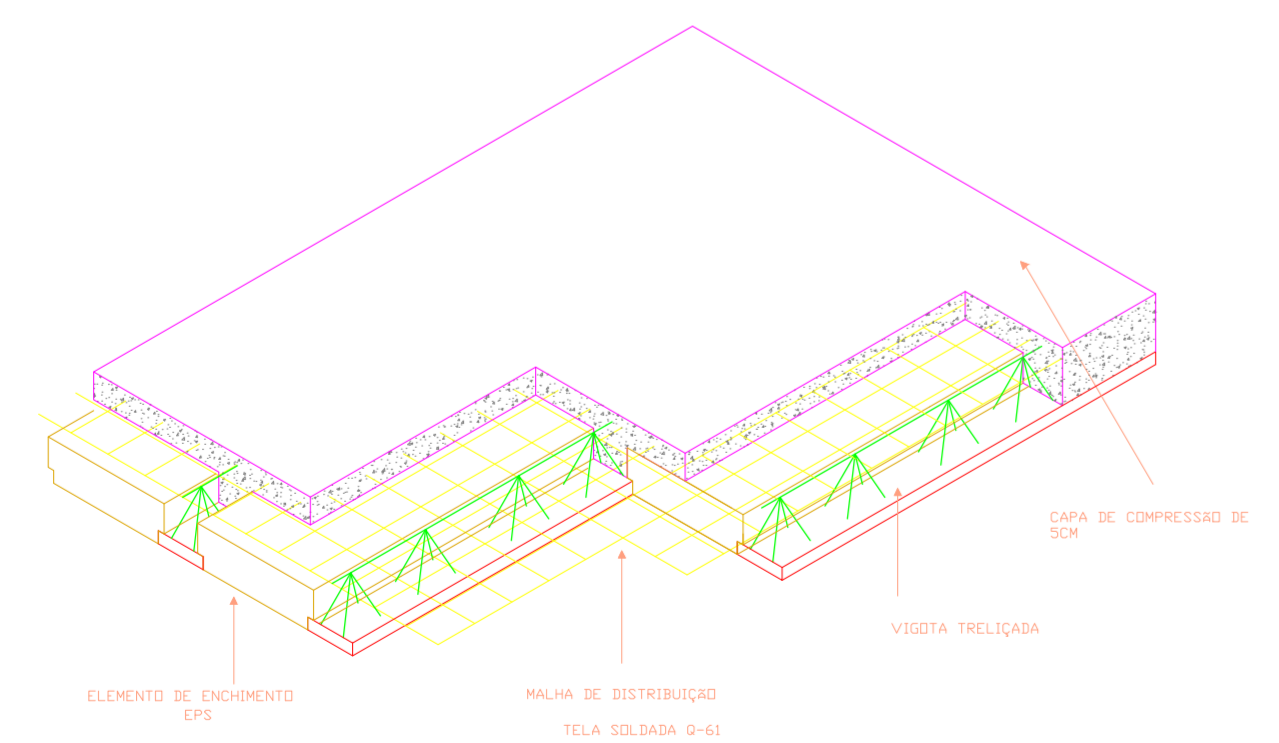
| RESUMO DAS LAJES TRELIÇADAS | | |
|-----------------------------|-----------------|---------|
| VIGOTAS - TGL2 | COMP. TOTAL (m) | TRELIÇA |
| | 143,4 | TG -12 |

| ARMADURA DE REFORÇO DAS VIGOTAS TRELIÇADAS | | |
|--|-----------------|--|
| FERRO | COMP. TOTAL (m) | |
| Ø 5,0mm | 138,48 | |
| Ø5 SEM OS 50% DE PERDA | | |



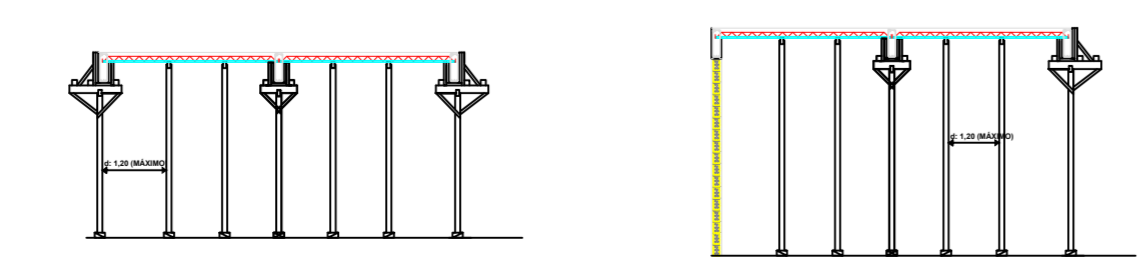
Quantidades de blocos de EPS 102 unidades

| Especificação do Enchimento- Chapa de Isopor | | | | |
|--|----|--------------------------|-----|----|
| Material de Enchimento EPS | | Peso Específico: 13kg/m³ | | |
| ba | bb | ca | cb | cv |
| 12 | 36 | 115 | 1,5 | 3 |

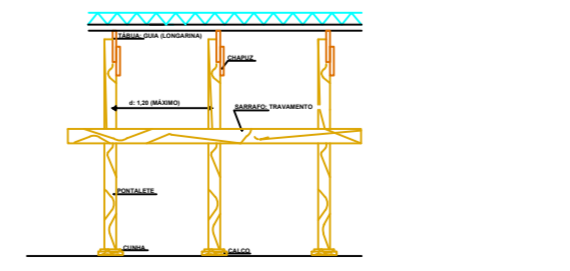


volume de Concreto total (C-25) 4,26m³
Tela Soldada Q61- 64,75m²
Blocos de EPS 102 unidades

DETALHE ESCORAMENTO METALICO



DETALHE ESCORAMENTO COM MADEIRA



ARMADURA
EXECUTAR A COLOCAÇÃO DAS ARMADURAS NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: 1-COLOCAR ARMADURA DE TRAVAMENTO, E/OU POSITIVO/2 SENTIDO E BORDO, NESTA SEQUENCIA UTILIZANDO AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NESTE PROJETO, QUANDO PREVISTO CASO CONTRÁRIO SEGUIR PROJETO ESTRUTURAL 2-COLOCAR A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE O BANZO SUPERIOR DA TRELIÇA CONFORME DIMENSÕES E

ESPAÇAMENTO ESPECIFICADOS NESTE PROJETO, COLOCAR ARMADURA NEGATIVA UTILIZANDO AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NESTE PROJETO, QUANDO PREVISTO, CASO CONTRÁRIO SEGUIR PROJETO ESTRUTURAL

MONTAGEM
OBEDECER O SENTIDO DE MONTAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM IMPEDIMENTO, INICIAR COM EPS SOBRE AS VIGAS DA ESTRUTURA
APOS A MONTAGEM LIMPE OS PILARES, VIGAS E LAJES MANTER O ESCORAMENTO ATÉ A CONCLUSÃO DA LAJE SUPERIOR DURANTE UM PERIODO MINIMO DE 21 DIAS
EMBUTIR TUBULAÇÕES ELÉTRICAS NO EPS
APOIAR AS ESCORAS NO CONTRA PISO DE FORMA A GARANTIR SUA RIGIDEZ.
ESCORAMENTO METÁLICAS
COLOCAR AS ESCORAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 1.20m PARA ESCORAS DE MADEIRAS E DE 1.20m PARA ESCORAS METÁLICAS
APOIAR AS ESCORAS NO CONTRA PISO DE FORMA A GARANTIR SUA RIGIDEZ
MANTER O ESCORAMENTO ATE A CONCLUSÃO DA LAJE SUPERIOR DURANTE UM PERIODO MINIMO DE 28 DIAS



EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DA LAJE TRELIÇADA - NIVEL +3,48

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA

CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6348001/18-003

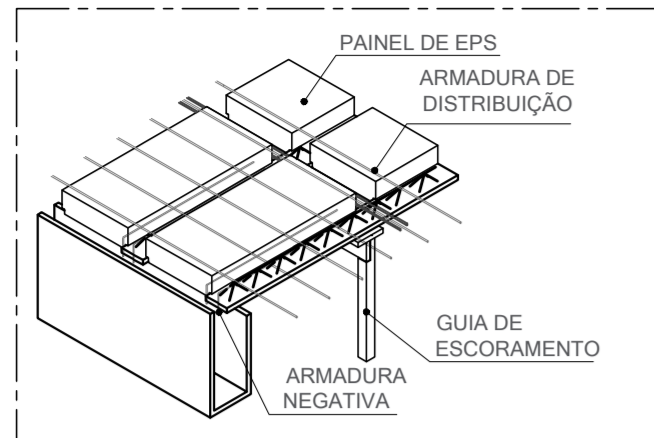
AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PNBV/RSOU/PU
Crea: 060747202



DATA: ABRIL/ 2023
DESENHO: ESCALA: INDICADAS
ÁREA: 216,15 m²
PRANCHA: EST. 23

| REVISÕES | DATA: |
|----------|-------|
| | |
| | |
| | |

940 X 595

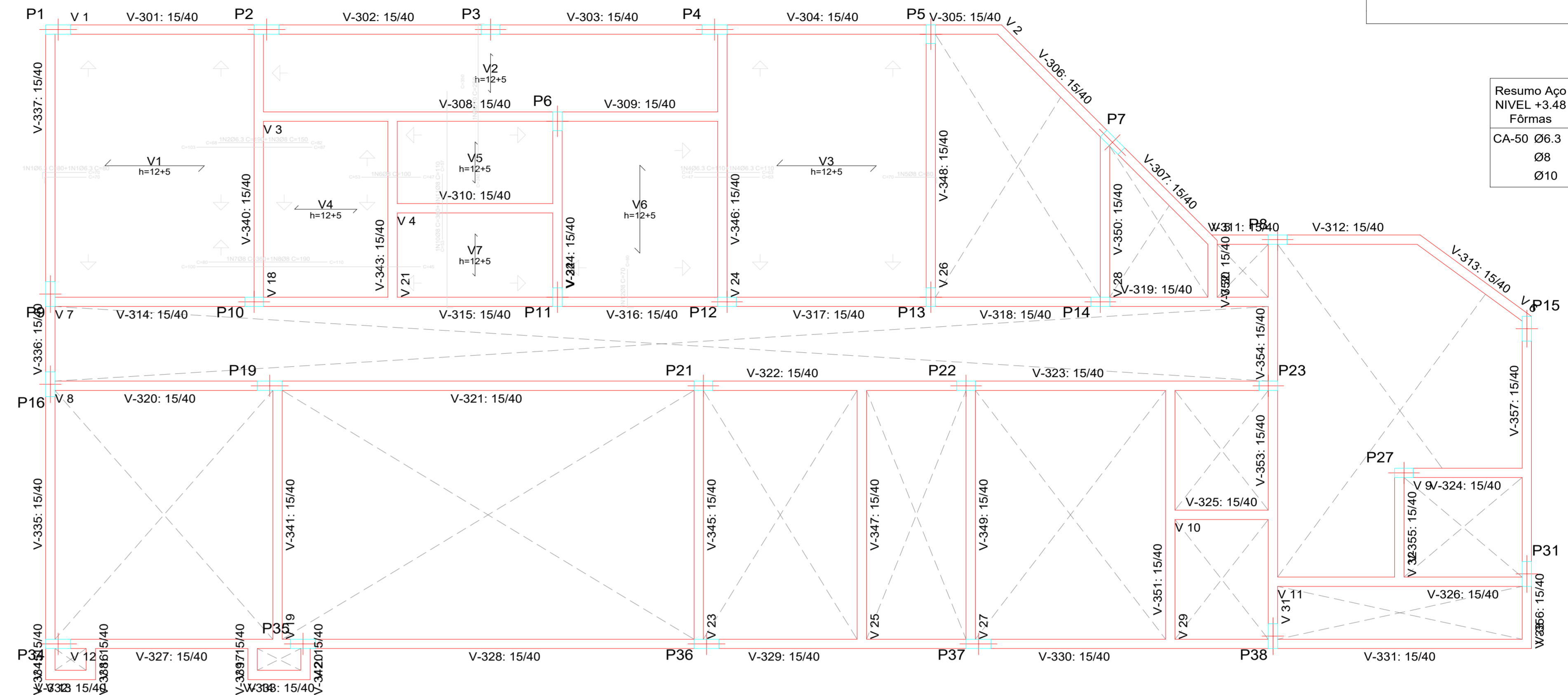
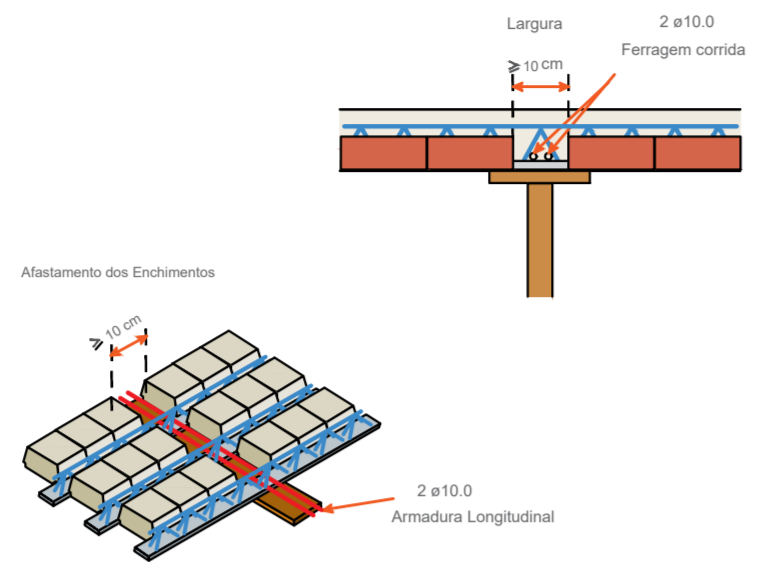


Execução

Nervura Transversal

No caso de lajes armadas em uma direção, a NBR 6118 exige a colocação de nervuras secundárias de travessamento, ortogonais às nervuras principais, quando o vão técnico for superior a 4 metros, e exigido, no mínimo, duas nervuras se esse vão ultrapassar 6 metros.

Para solução em lajes nervuradas em duas direções, será definido pelo cálculo o espaçamento entre as nervuras principais e as secundárias.



| Elemento | Pos. | Diam. | Q. | Dob. (cm) | Ret. (cm) | Dob. (cm) | Comp. (cm) | Total (cm) | CA-50 (kg) | CA-60 (kg) |
|----------|------|-------|----|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Fôrmas | 1 | Ø6.3 | 16 | 10 | 70 | | 80 | 1280 | 3.1 | |
| | 2 | Ø6.3 | 6 | | 190 | | 190 | 1140 | 2.8 | |
| | 3 | Ø8 | 6 | | 150 | | 150 | 900 | 3.6 | |
| | 4 | Ø6.3 | 16 | | 110 | | 110 | 1760 | 4.3 | |
| | 5 | Ø8 | 8 | | 70 | | 80 | 640 | 2.5 | |
| | 6 | Ø8 | 3 | | 100 | | 100 | 300 | 1.2 | |
| | 7 | Ø8 | 2 | | 360 | | 360 | 720 | 2.8 | |
| | 8 | Ø8 | 2 | | 190 | | 190 | 380 | 1.5 | |
| | 9 | Ø10 | 15 | | 240 | | 250 | 3750 | 23.1 | |
| | 10 | Ø8 | 5 | | 350 | | 360 | 1800 | 7.1 | |
| | 11 | Ø8 | 5 | | 110 | | 110 | 550 | 2.2 | |
| | 12 | Ø8 | 5 | | 60 | | 70 | 350 | 1.4 | |
| Total: | | | | | | | | | | |

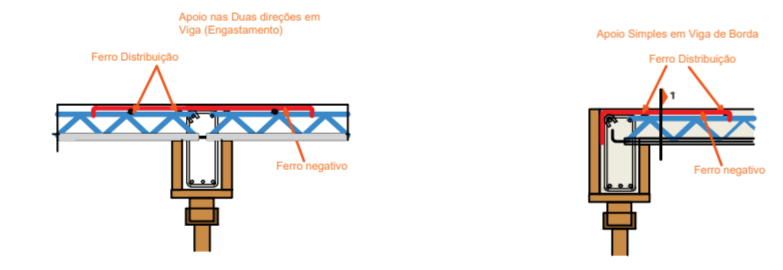
| Resumo Aço NÍVEL +3.48 Fôrmas | Comp. total (m) | Peso (kg) | Total |
|-------------------------------|-----------------|-----------|-------|
| CA-50 Ø6.3 | 41.8 | 10 | |
| Ø8 | 56.4 | 22 | |
| Ø10 | 37.5 | 23 | 55 |

PLANTA DE ARMAÇÃO - FERRAGENS NEGATIVA DAS VIGOTAS

NÍVEL+3,48

ESC 1:50

Execução



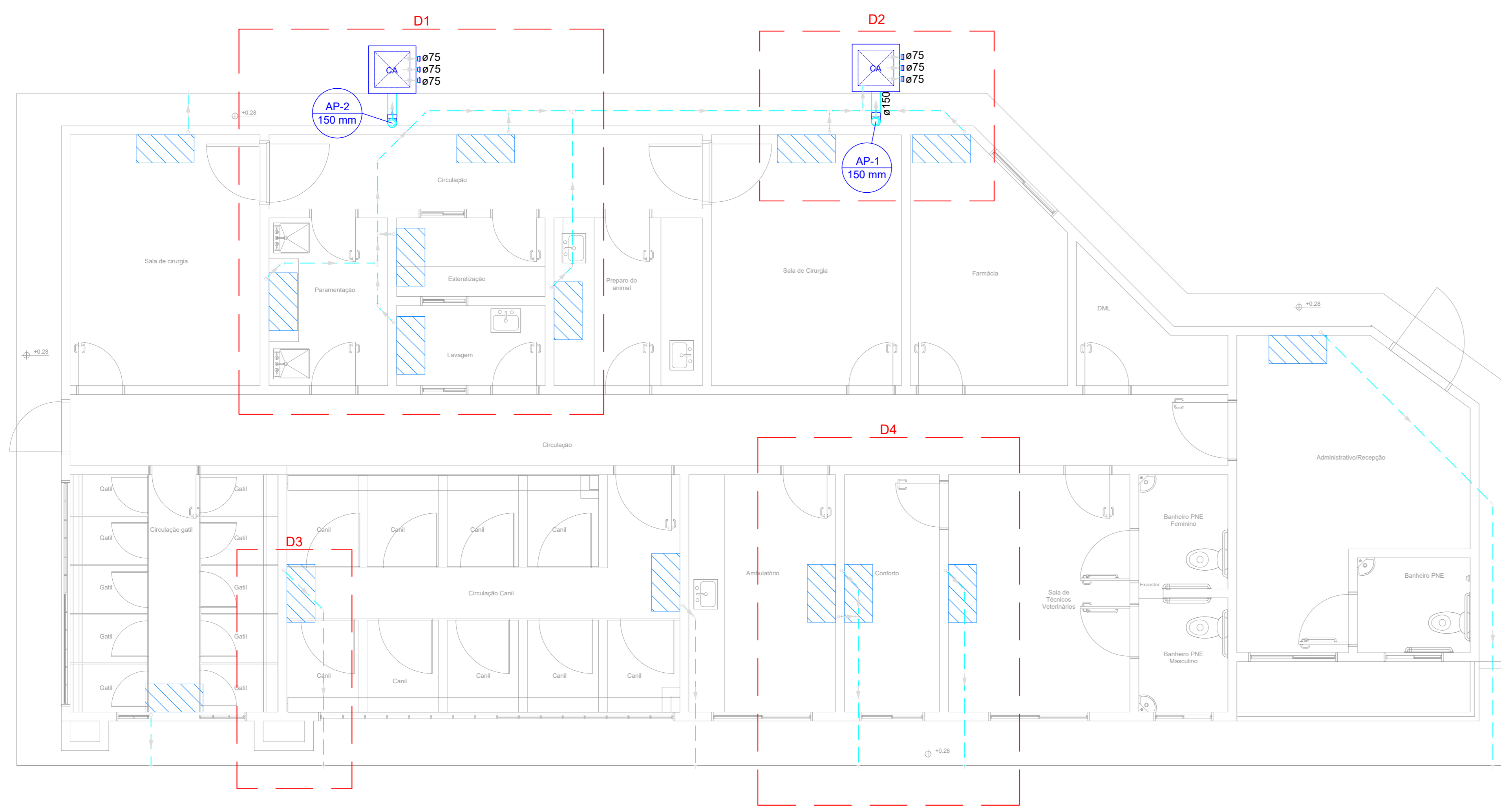
| Tabella de características de lajes de vigotas (Grupo 3) |
|--|
| LAJE DE VIGOTAS DE CONCRETO |
| Altura do bloco/moldo: 12 cm |
| Espessura nominal de compressão: 5 cm |
| Entre-eixos: 48 cm |
| Bloco/Moldo: De poliestireno |
| Largura da nervura: 8 cm |
| Volume de concreto: 0,077 m³/m² |
| Peso próprio: 0,19 t/m² (Simplex), 0,24 t/m² (Dupla) |
| Nota: Consulte os detalhes referentes a unidades com lajes de estrutura principal e das zonas maciças. |

| |
|--|
| NÍVEL +3.48 |
| Fôrmas |
| Concreto: C25, em geral |
| CA-50 e CA-60 |
| Mf: Momento fletor de cálculo por metro de largura (kgf x m/m) |
| V: Esforço cortante de cálculo por metro de largura (kgf/m) |
| Escala: 1:50 |

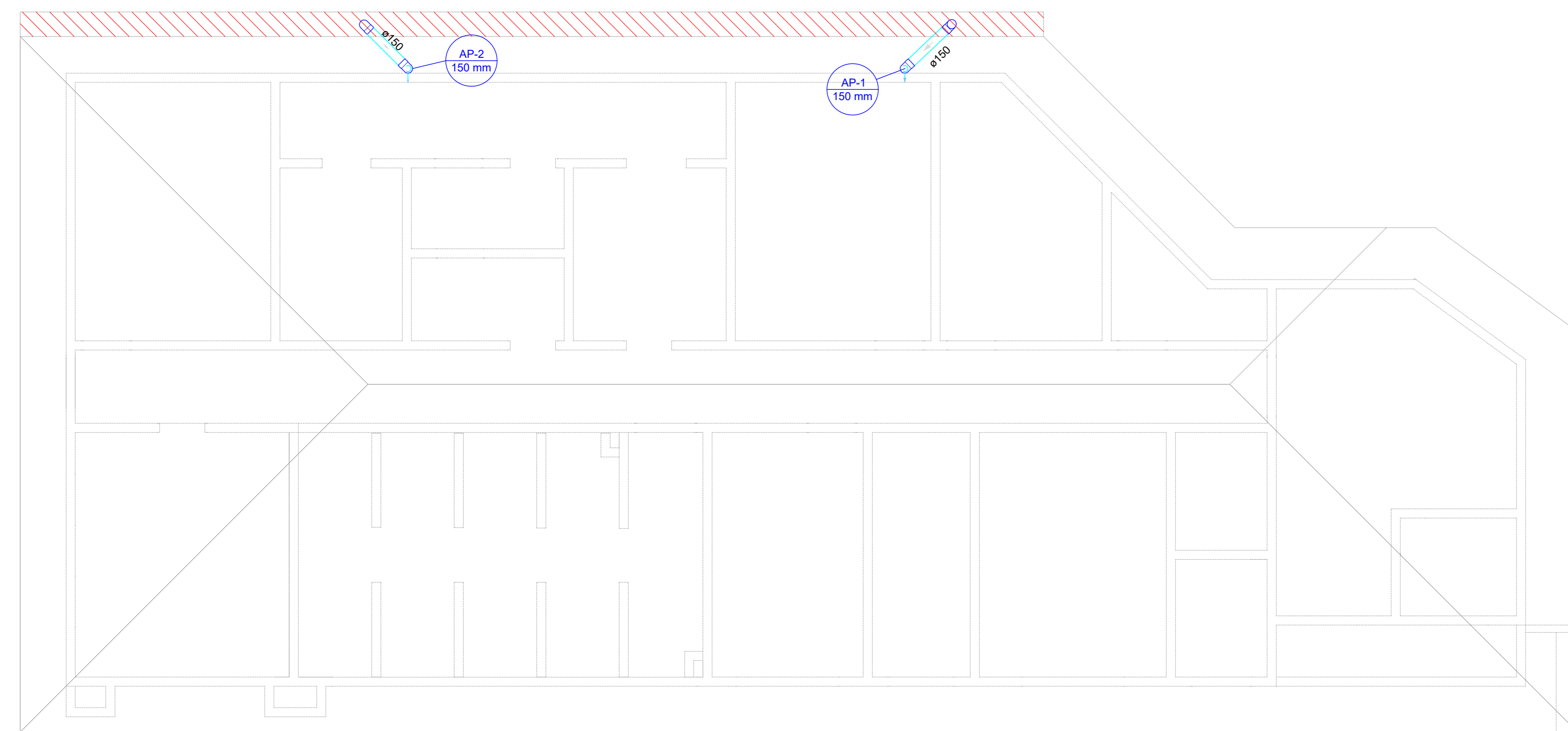


| EST. CONCRETO | |
|--|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: DETALHAMENTO DA LAJE TRELIÇADA - NÍVEL +3.48 ARMADURA NEGATIVA DAS VIGOTAS | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6348001/18-003 | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PNB/RS/CRU/PJ Crea: 98074702 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| PRANCHA: EST. 24 | |
| REVISÕES: | |

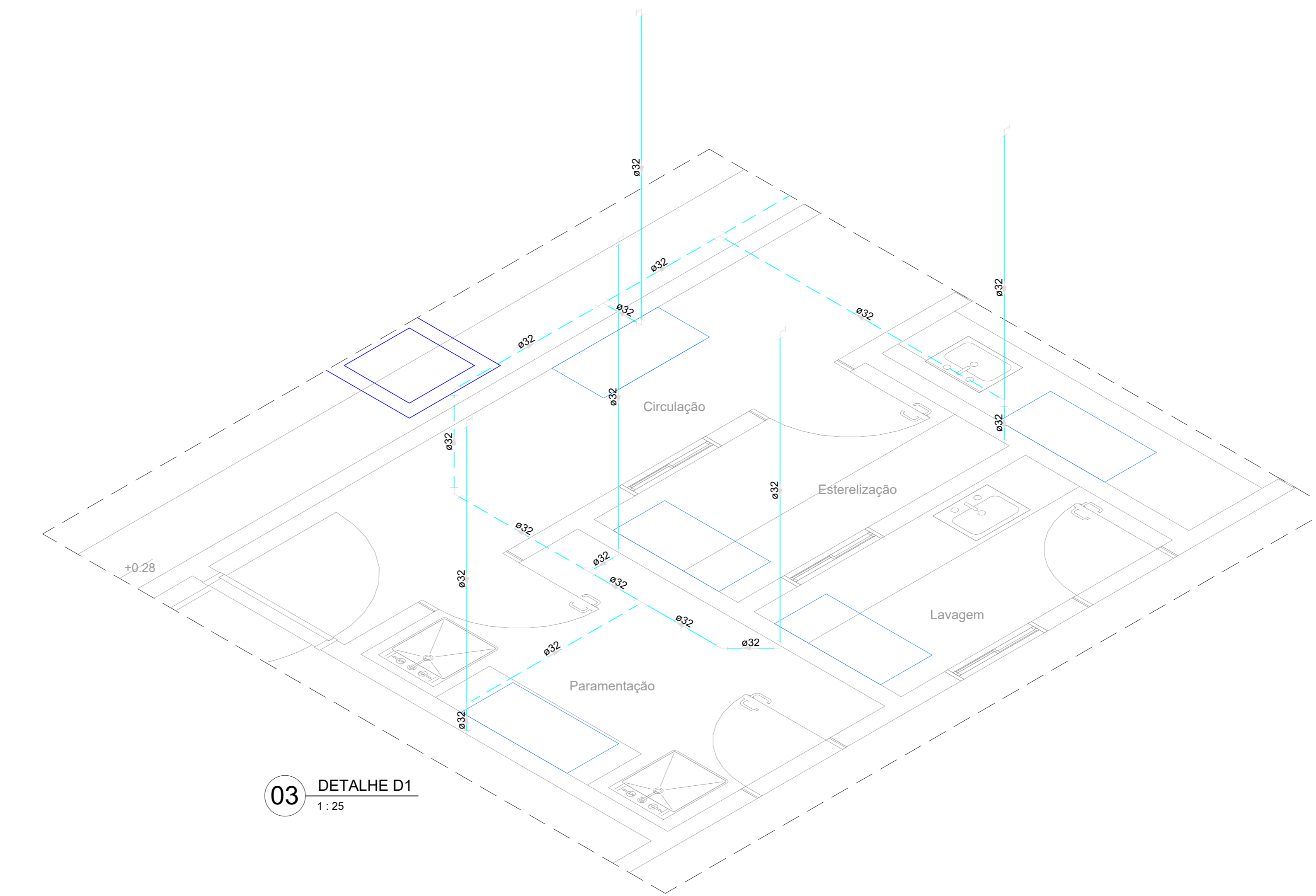
940 X 595



01 PLANTA BAIXA
1:50



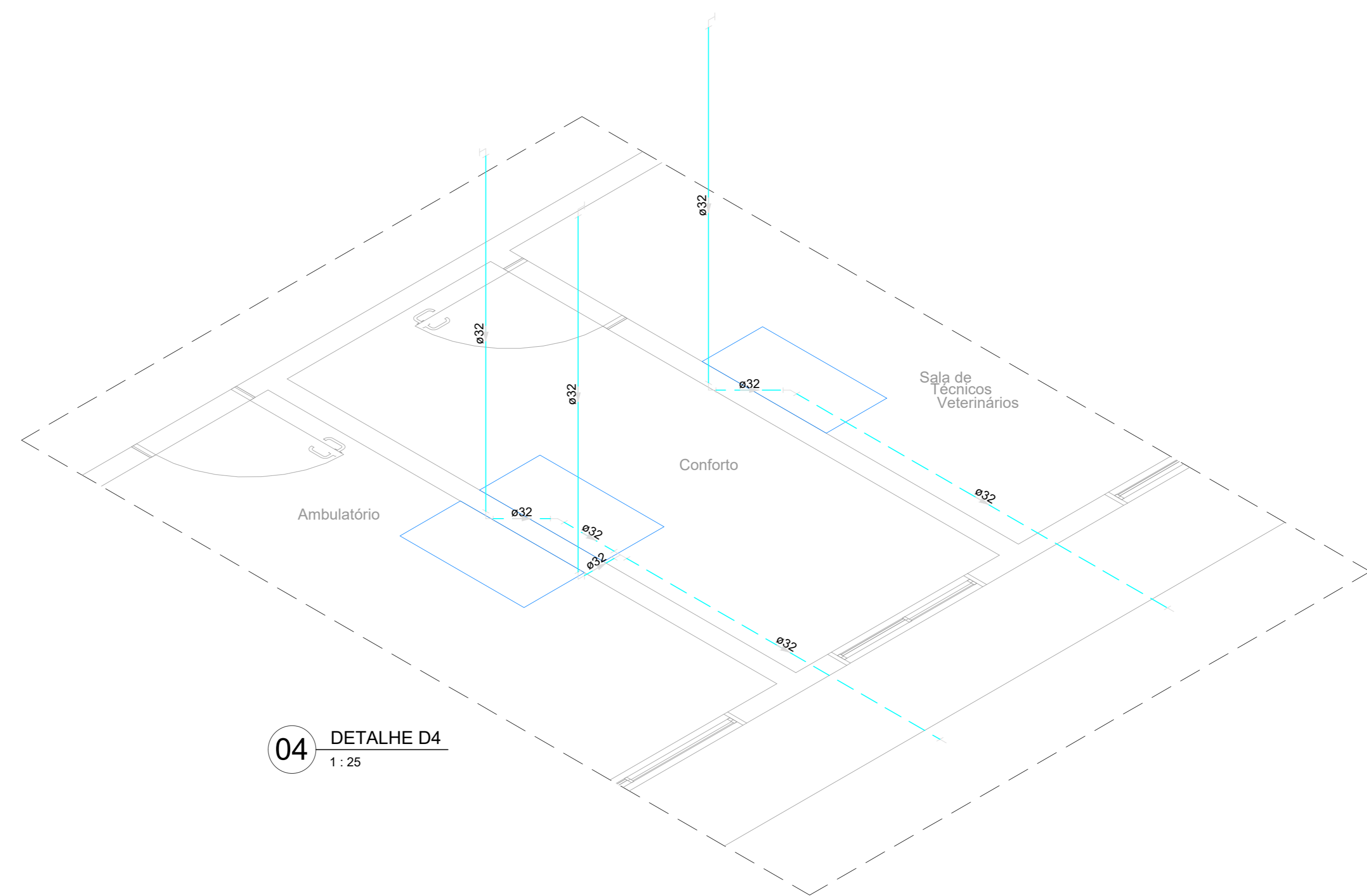
02 COBERTURA
1:50



03 DETALHE D1
1:25

| Lista de materiais - Drenos | |
|-------------------------------------|---------|
| Drenos | |
| PVC misto soldável | |
| Joelho de redução soldável c/ rosca | 15 pçs |
| 32 mm - 3/4" | |
| PVC rígido soldável | |
| Joelho 45 soldável | |
| 32 mm | 11 pçs |
| Joelho 90° soldável | |
| 32 mm | 23 pçs |
| Tubos | 79,45 m |
| 32 mm | |
| T8 90 soldável | |
| 32 mm | 7 pçs |

| Lista de materiais - Pluvial | |
|-----------------------------------|--------|
| Pluvial | |
| Caixas de Passagem | |
| Caixa de areia pluvial sem grelha | 2 pçs |
| CA- 60x60cm | |
| PVC Esgoto | |
| Joelho 90 | |
| 150 mm | 6 pçs |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | 8,15 m |
| 150 mm - 6" | |
| 75 mm - 3" | 0,50 m |



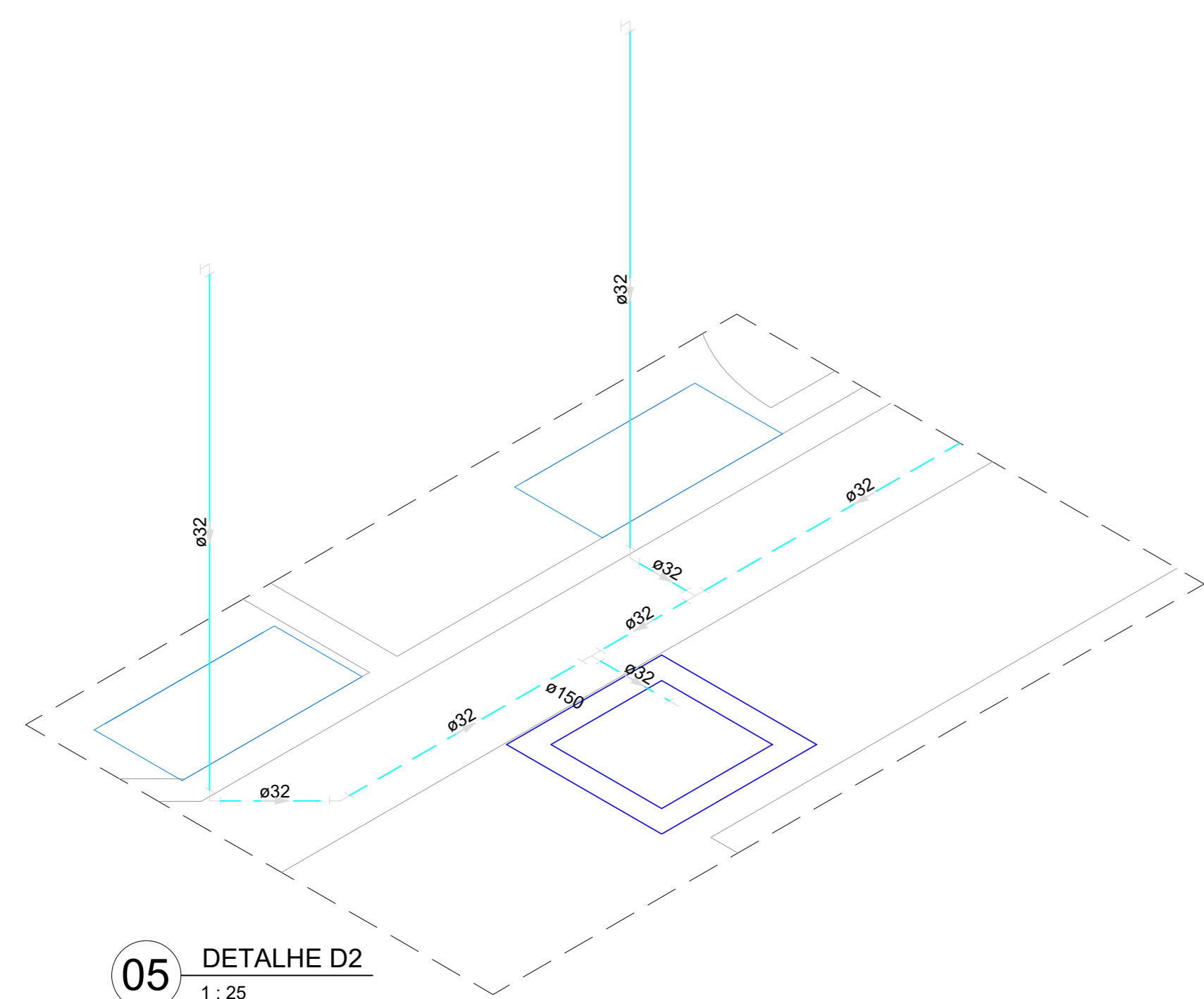
04 DETALHE D4
1:25

**CAIXA DE AREIA
CONSTITUINTES:**

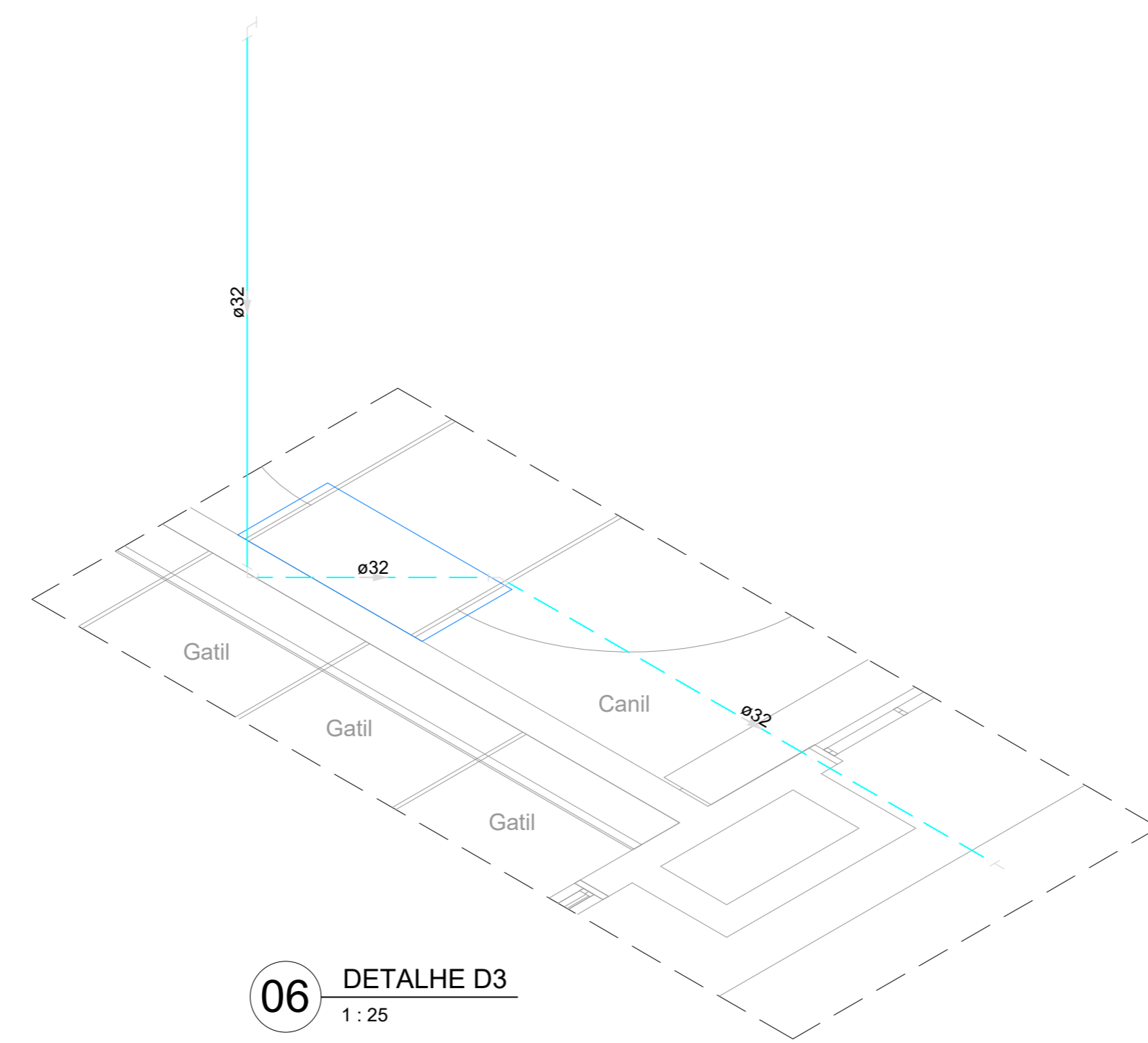
- * lastro de concreto simples;
- * alvenaria de tijolos comuns de barro
- * tampa de concreto armado pré-moldado
- * argamassa de revestimento para alvenaria.

EXECUÇÃO

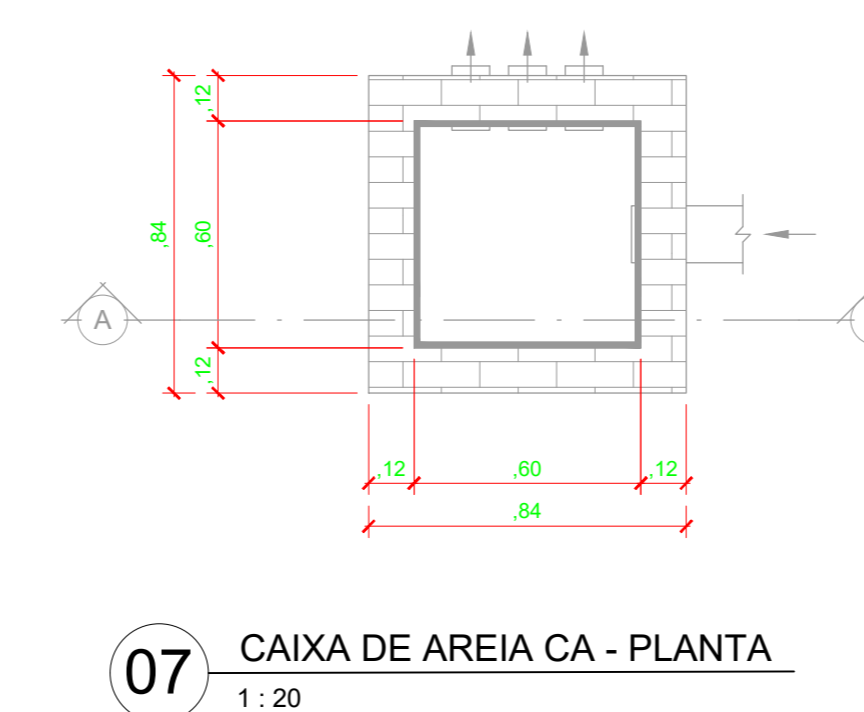
- * Escavação manual em terra de qualquer natureza e aploimento do fundo.
- * Tampa: concreto traço 1:3:4, cimento, areia e brita, armado com malha de 15 cm x 15 cm, DN 5,0 mm, aço CA-60B. Forma de bordas sarrafos de pinho.
- * Lastro: concreto simples, traço 1:4:8, cimento, areia, brita.
- * Assentamento dos tijolos: argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
- * Revestimento da alvenaria: argamassa traço 1:3, cimento e areia, com adição de hidróxido a 3% do peso do cimento.
- * As CT (cota de topo) e CF (cota de fundo) que define a altura de entrada e saída dos tubos da caixa, estão na planta baixa.



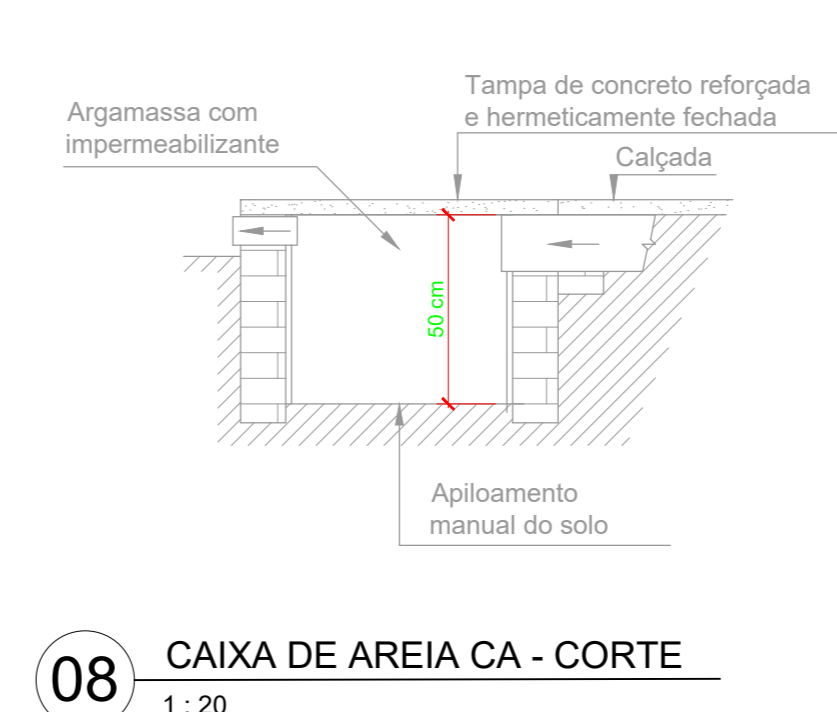
05 DETALHE D2
1:25



06 DETALHE D3
1:25



07 CAIXA DE AREIA CA - PLANTA
1:20

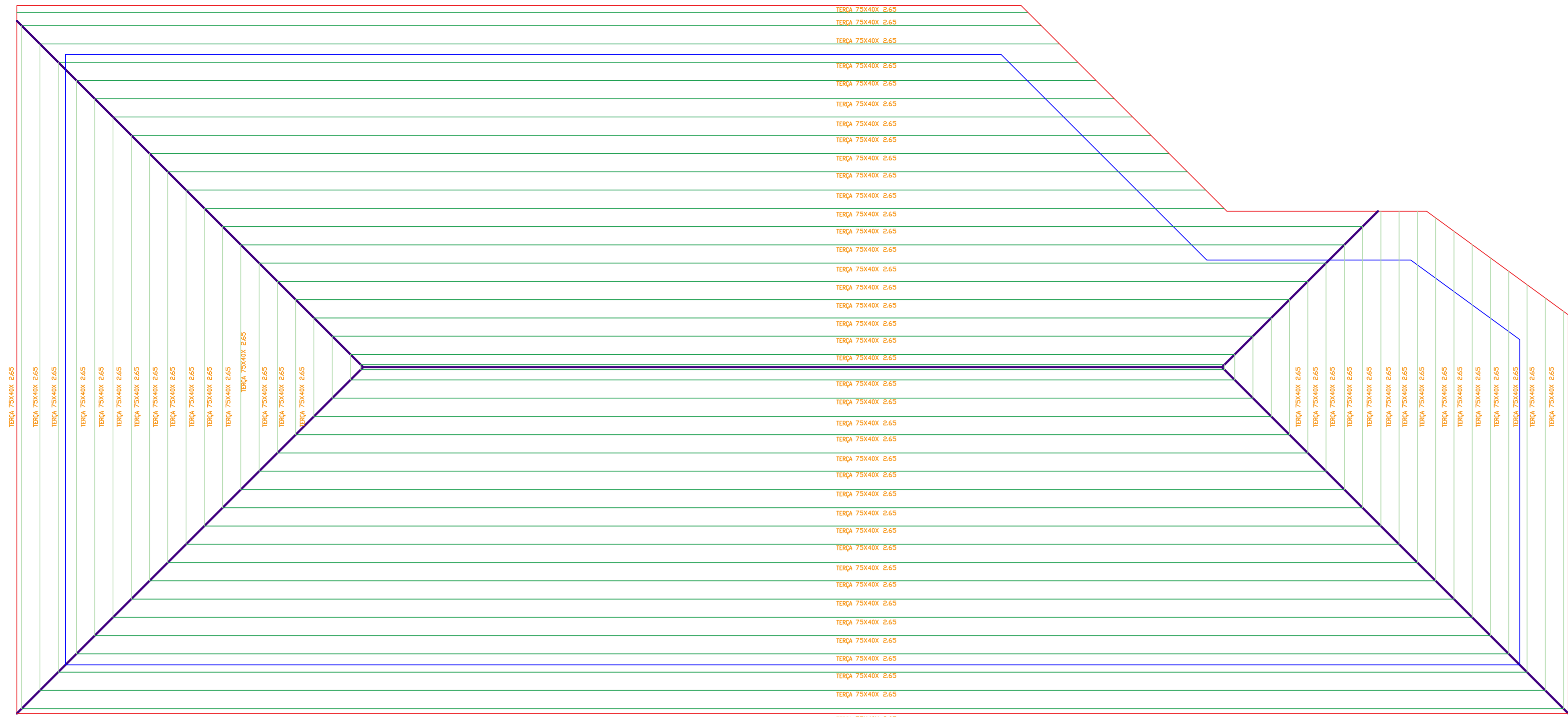


08 CAIXA DE AREIA CA - CORTE
1:20

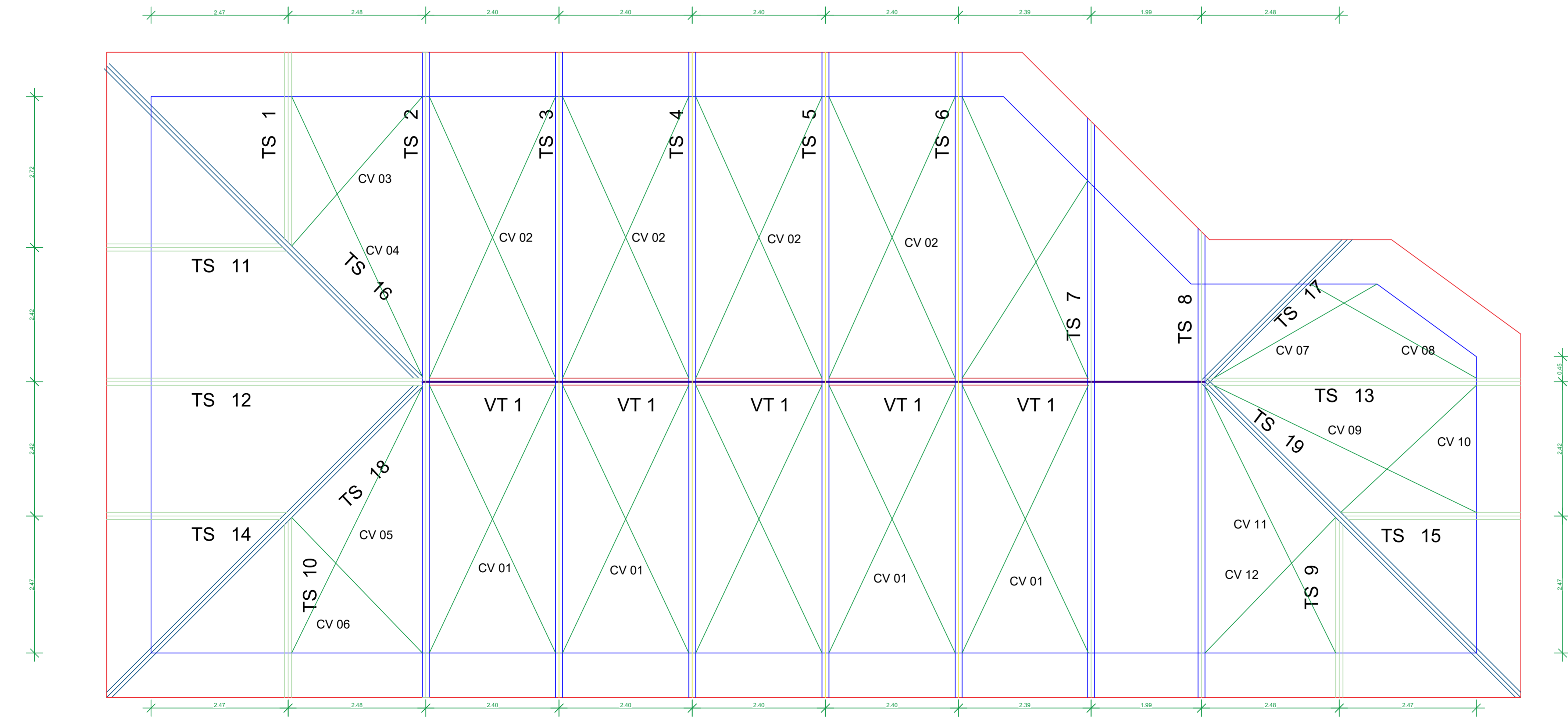
| Legenda - dreno e pluvial | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| | Calha 40 x 20 cm (L x A) - CHAPA #20 |
| | Evaporadora - previsão de instalação |
| | Tubulação de dreno no piso |
| | Tubulação de dreno na parede |
| | Ponto de dreno a 2,40m no piso |

DRENO/PLUVIAL

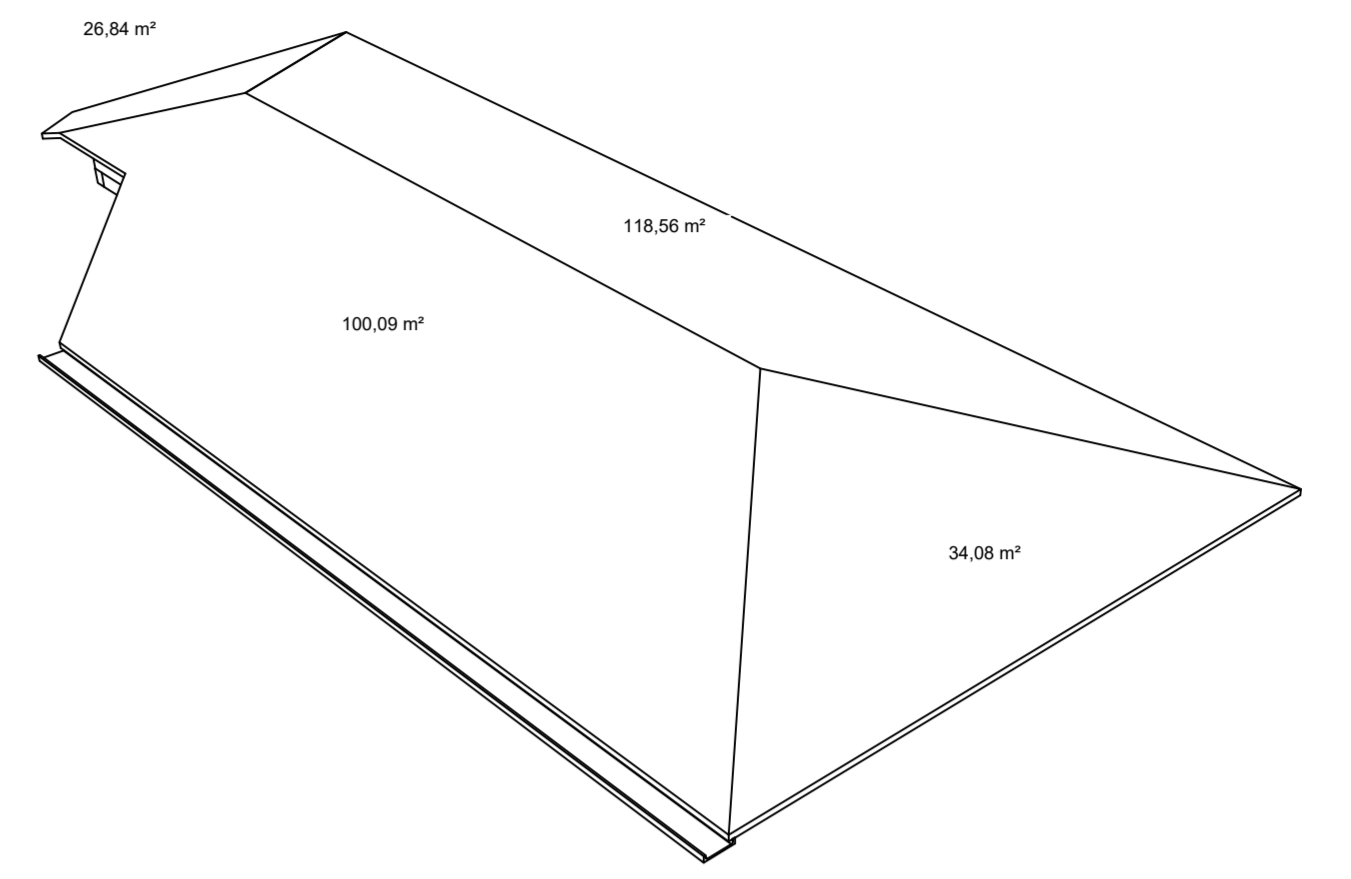
| | | |
|---|---------------------------|--------------------------------------|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | | |
| ASSUNTO: PROJETO DRENAGEM E PLUVIAL PLANTA BAIXA, DETALHE, CORTE E LEGENDA | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO | | |
| CONVENIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | |
| AUTORES: DELIJANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 48471 48433 ENGENHEIRA CIVIL CREA-RR-91566959 | | Colaboração com a UENF |
| DATA: MARÇO/2023 | ESCALA: INDICADA | FRANQUIA: |
| DESENHO: ANA SILVA GUERZO | ÁREA: 216,15m² | FRANQUIA: |
| ARQUIVO: DR-AP_ZOOZOSES | ÚNICA | |
| DATA: 03/23 | SITUAÇÃO: EMISSÃO INICIAL | |



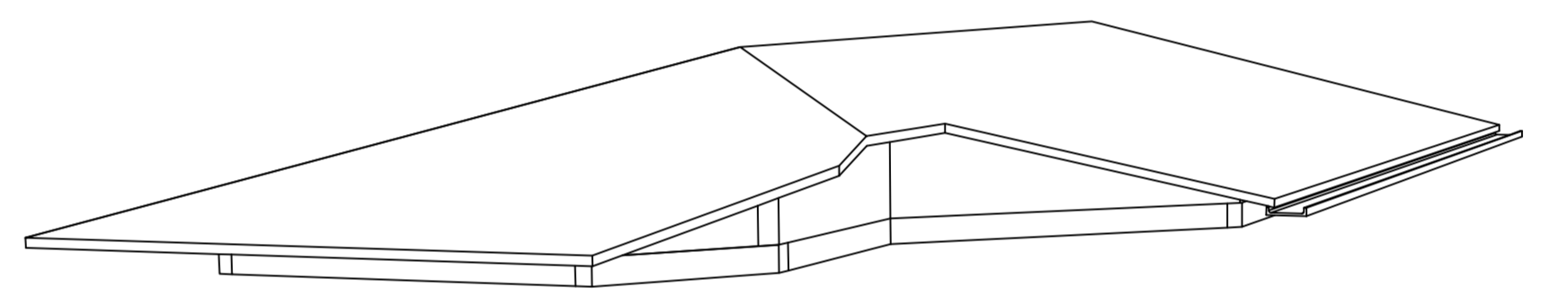
PLANTA DE COBERTURA- DISPOSIÇÃO DAS TERÇAS
ESCALA: 1/50



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/50



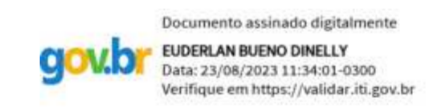
ÁREA DA COBERTURA



PERSPECTIVA 3D DA COBERTURA
ESCALA: S/ESC

LEGENDA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PERÍMETRO | ÁREA |
|--|------------|-----------|-----------|
| CONSTRUÇÃO DE TELhado ESTRUTURA METÁLICA E TELHA EM CONCRETO | - | - | 297,56 m² |
| CALHA METÁLICA SIMPLES | - | 16,74 m | - |
| CUMEIRA EM CONCRETO | - | 41,87 m | - |



EST. METÁLICA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DE ESTRUTURA METALICA**
PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR.
BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PMB/URB/OU-FU
Cresc 0907743722

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

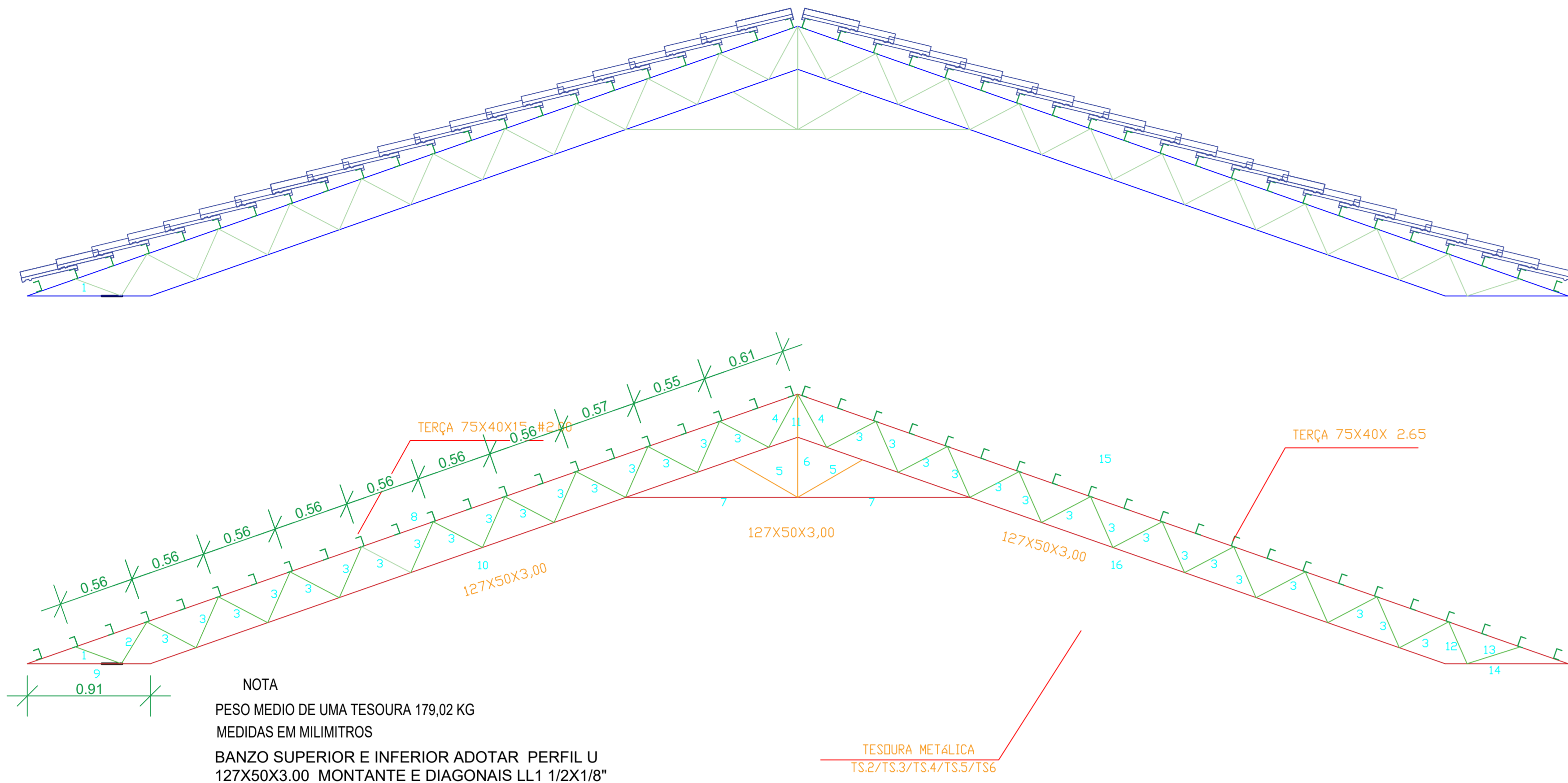
DESENHO: - ÁREA: 216,15 m² PRANCHA: MET. 01/09

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

REVISÕES: DATA: 20/04/2023 Revisão da estrutura metálica

PRANCHA 940 X 595





NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESSOURA 179,02 KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS
 BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL1 1/2X1/8"

ELEVAÇÃO DOS EIXOS -(5x)-
 ESC. 1:25

OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMP, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR;
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER. NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESSOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTÓRIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINÂMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.



| ELEMENTO | QTD TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE | | | | | | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO |
|----------|-----------|---------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|------------|---------|-------------|
| | | | | TESOURA 02 | TESOURA 03 | TESOURA 04 | TESOURA 05 | TESOURA 06 | UNITARIO | TOTAL | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 10 | LL 1 1/2X1/8" | 364 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 6,55 | ASTM 36 | |
| 2 | 10 | LL 1 1/2X1/8" | 362 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 6,52 | ASTM 36 | |
| 3 | 340 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 68 | 68 | 68 | 68 | 68 | 1,80 | 250,92 | ASTM 36 | |
| 4 | 20 | LL 1 1/2X1/8" | 447 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 1,80 | 16,09 | ASTM 36 | |
| 5 | 20 | LL 1 1/2X1/8" | 552 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 1,80 | 19,87 | ASTM 36 | |
| 6 | 10 | LL 1 1/2X1/8" | 444 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 7,99 | ASTM 36 | |
| 7 | 8 | U 125X50X3,00 | 1270 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 5,07 | 51,51 | ASTM 36 | |
| 8 | 5 | LL 1 1/2X1/8" | 6027 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1,80 | 54,24 | ASTM 36 | |
| 9 | 5 | U 125X50X3,00 | 908 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 23,02 | ASTM 36 | |
| 10 | 5 | U 125X50X3,00 | 5065 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 128,40 | ASTM 36 | |
| 11 | 10 | U 125X50X3,00 | 317 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 5,07 | 16,07 | ASTM 36 | |
| 12 | 10 | LL 1 1/2X1/8" | 337 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 6,07 | ASTM 36 | |
| 13 | 5 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1,80 | 3,69 | ASTM 36 | |
| 14 | 5 | U 125X50X3,00 | 908 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 23,02 | ASTM 36 | |
| 15 | 5 | U 125X50X3,00 | 6027 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 152,78 | ASTM 36 | |
| 16 | 5 | U 125X50X3,00 | 5065 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 128,40 | ASTM 36 | |

EST. METÁLICA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA
DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DE ESTRUTURA METALICA**
PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.
BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY
Engenheiro Civil - PMBV/RS/RSOU-FU
Crea: 0907743722

DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADAS

DESENHO: ÁREA: 216,15 m² PRANCHA:

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. MET. 02/09

REVISÕES:

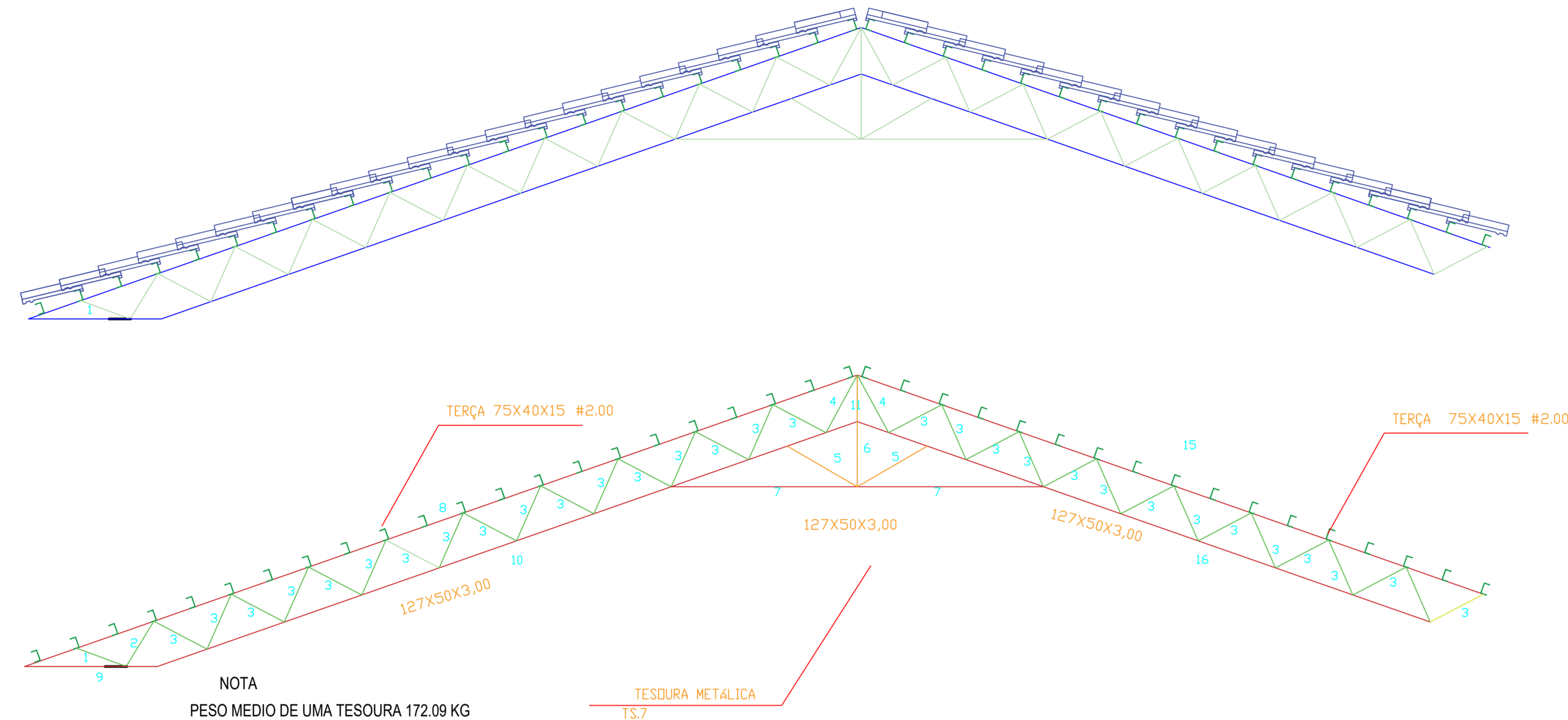
| | |
|----------|-------------------------------|
| DATA: | 20/04/2023 |
| REVISÃO: | Revisão da estrutura metálica |

LOCALIZAÇÃO:

PRANCHA 940 X 595



STRUTURA 02



NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESOURA 172.09 KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS
 BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U
 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL1 1/2X1/8"

ELEVAÇÃO DOS EIXOS -(1x)-

ESC. 1:25

TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023

| ELEMENTO | QTDE TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE TESOURA 07 | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO | |
|---------------|------------|---------------|------------------|--------------------------|-------------|---------------|-------------|--|
| | | | | | UNITARIO | TOTAL | | |
| 1 | 2 | LL 1 1/2X1/8" | 364 | 2 | 1,80 | 1,31 | ASTM 36 | |
| 2 | 2 | LL 1 1/2X1/8" | 362 | 2 | 1,80 | 1,30 | ASTM 36 | |
| 3 | 62 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 62 | 1,80 | 45,76 | ASTM 36 | |
| 4 | 4 | LL 1 1/2X1/8" | 447 | 4 | 1,80 | 3,22 | ASTM 36 | |
| 5 | 4 | LL 1 1/2X1/8" | 552 | 4 | 1,80 | 3,97 | ASTM 36 | |
| 6 | 2 | LL 1 1/2X1/8" | 444 | 2 | 1,80 | 1,60 | ASTM 36 | |
| 7 | 2 | U 127X50X3,00 | 1270 | 2 | 5,07 | 12,88 | ASTM 36 | |
| 8 | 1 | U 127X50X3,00 | 6027 | 1 | 5,07 | 30,56 | ASTM 36 | |
| 9 | 1 | U 127X50X3,00 | 908 | 1 | 5,07 | 4,60 | ASTM 36 | |
| 10 | 1 | U 127X50X3,00 | 5065 | 1 | 5,07 | 25,68 | ASTM 36 | |
| 11 | 2 | U 127X50X3,00 | 317 | 2 | 5,07 | 3,21 | ASTM 36 | |
| 15 | 1 | U 127X50X3,00 | 4531 | 1 | 5,07 | 22,97 | ASTM 36 | |
| 16 | 1 | U 127X50X3,00 | 4146 | 1 | 5,07 | 21,02 | ASTM 36 | |
| SOLDA | | | | | | | | |
| | | | | | PESO | 178,09 | KG | |
| RESUMO | | | PESO TOTAL | OBS NÃO ESTA INCLUSO 10% | | | | |
| DESCRÇÃO | | | | | | | | |
| U 127X50X3,00 | | | 120,92 | | | | | |
| LL 1 1/2X1/8" | | | 57,16 | | | | | |
| | | | 178,09 | | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMPA, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR;
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARRREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINÂMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

Documento assinado digitalmente
 EUDERLAN BUENO DINELLY
 Inscrição nº 12.344.913-0/2020
 Verifique em <https://validar.br.gov.br>

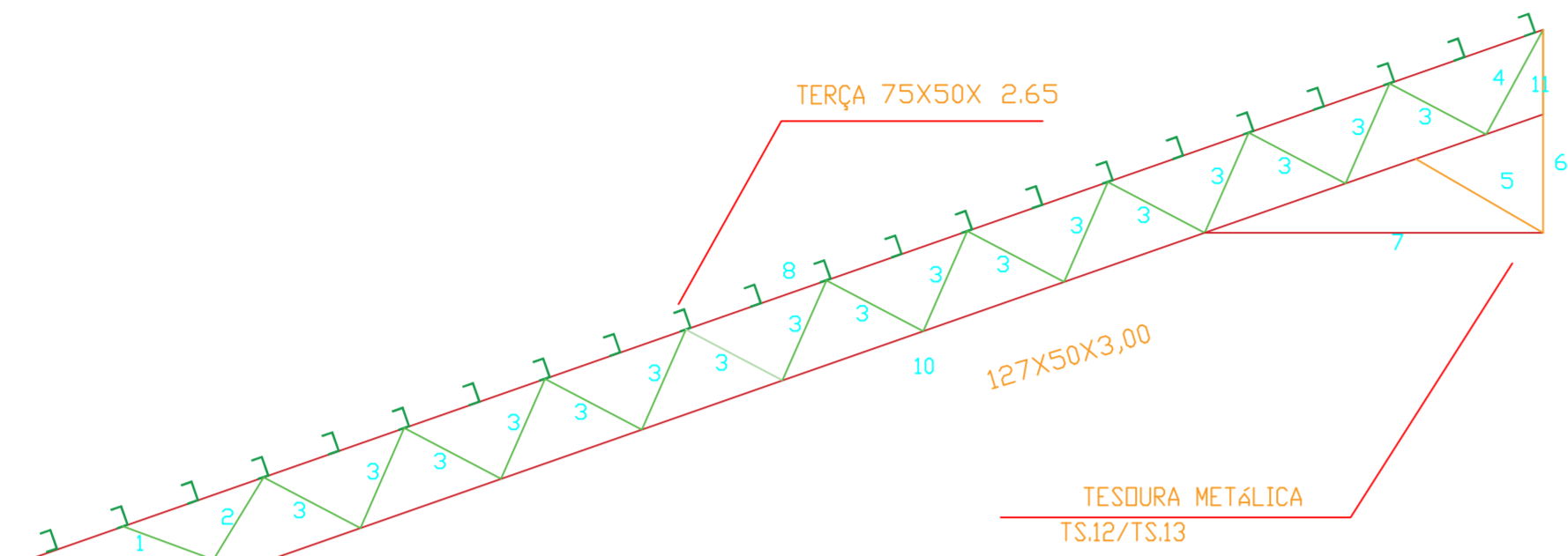
EST. METÁLICA

| | | | |
|--|-------------------|--|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO | |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | | | |
| ASSUNTO: PLANTA DE ESTRUTURA METALICA PLANTA DE COBERTURA | | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | | | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003 | | | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMBV/SMOU-FU Crea: 0907743722 | | | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS | PRANCHA: MET. 03/09 | |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15 m² | ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| REVISÕES | DATA: 20/04/2023 | Revisão da estrutura metálica | |
| LOCALIZAÇÃO: | | | |



PRANCHA 940 X 595





NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESOURA 112.47 KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS
 BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U
 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL 1 1/2X1/8"

ELEVAÇÃO DOS EIXOS -(2x)-
 ESC. 1:25

OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMPA, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR;
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINÂMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

| TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023 | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|------------------|------------|------------|---------------|--------------------------|-------------|---------|
| ELEMENTO | QTD TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE | | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO | |
| | | | | TESOURA 12 | TESOURA 13 | UNITARIO | TOTAL | | |
| ESTRUTURA TESOURAS | 1 | 4 | LL 1 1/2X1/8" | 364 | 2 | 2 | 1,80 | 2,62 | ASTM 36 |
| | 2 | 4 | LL 1 1/2X1/8" | 362 | 2 | 2 | 1,80 | 2,61 | ASTM 36 |
| | 3 | 68 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 34 | 34 | 1,80 | 50,18 | ASTM 36 |
| | 4 | 8 | LL 1 1/2X1/8" | 447 | 4 | 4 | 1,80 | 6,44 | ASTM 36 |
| | 5 | 8 | LL 1 1/2X1/8" | 552 | 4 | 4 | 1,80 | 7,95 | ASTM 36 |
| | 6 | 2 | U 127X50X3,00 | 444 | 1 | 1 | 5,07 | 4,50 | ASTM 36 |
| | 7 | 4 | U 127X50X3,00 | 1270 | 2 | 2 | 5,07 | 25,76 | ASTM 36 |
| | 8 | 2 | U 127X50X3,00 | 6027 | 1 | 1 | 5,07 | 61,11 | ASTM 36 |
| | 9 | 2 | U 127X50X3,00 | 908 | 1 | 1 | 5,07 | 9,21 | ASTM 36 |
| | 10 | 2 | U 127X50X3,00 | 5065 | 1 | 1 | 5,07 | 51,36 | ASTM 36 |
| | 11 | 2 | U 127X50X3,00 | 317 | 1 | 1 | 5,07 | 3,21 | ASTM 36 |
| PESO | | | | | | 224,95 | KG | | |
| RESUMO | | | PESO TOTAL | | | | OBS NÃO ESTA INCLUSO 10% | | |
| DESCRIÇÃO | | | | | | | | | |
| U 127X50X3,00 | | | 155,15 | | | | | | |
| LL 1 1/2X1/8" | | | 69,80 | | | | | | |
| | | | 224,95 | | | | | | |



| | |
|--|---|
| EST. METÁLICA | |
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: PLANTA DE ESTRUTURA METALICA PLANTA DE COBERTURA | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003 | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMBV/SMOU-FU Crea: 0907743722 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| PRANCHA: MET. 04/09 | |
| REVISÕES | DATA: 20/04/2023 Revisão da estrutura metálica |
| LOCALIZAÇÃO | |

PRANCHA 940 X 595

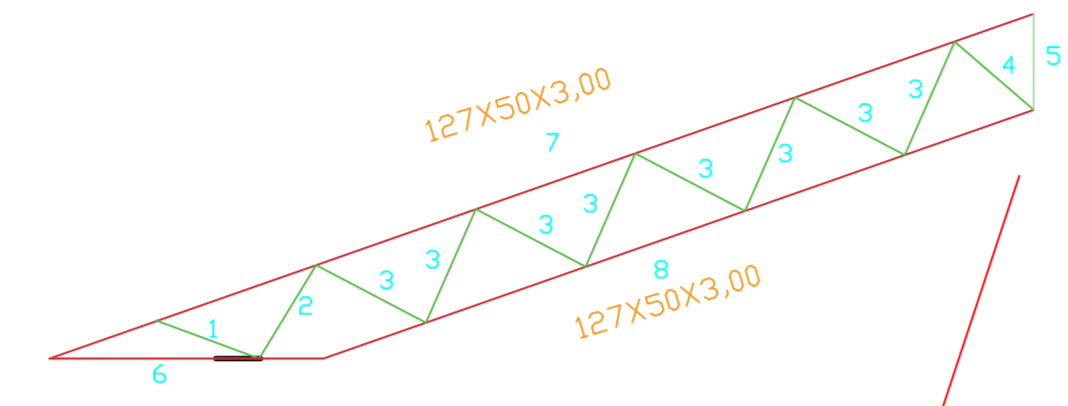


OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMP, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR.
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINÂMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

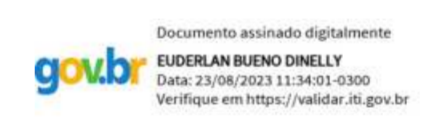
- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.



NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESOURA 52,01 KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS
 BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL1 1/2X1/8"

ELEVAÇÃO DOS EIXOS -(6x)-
 ESC. 1:25

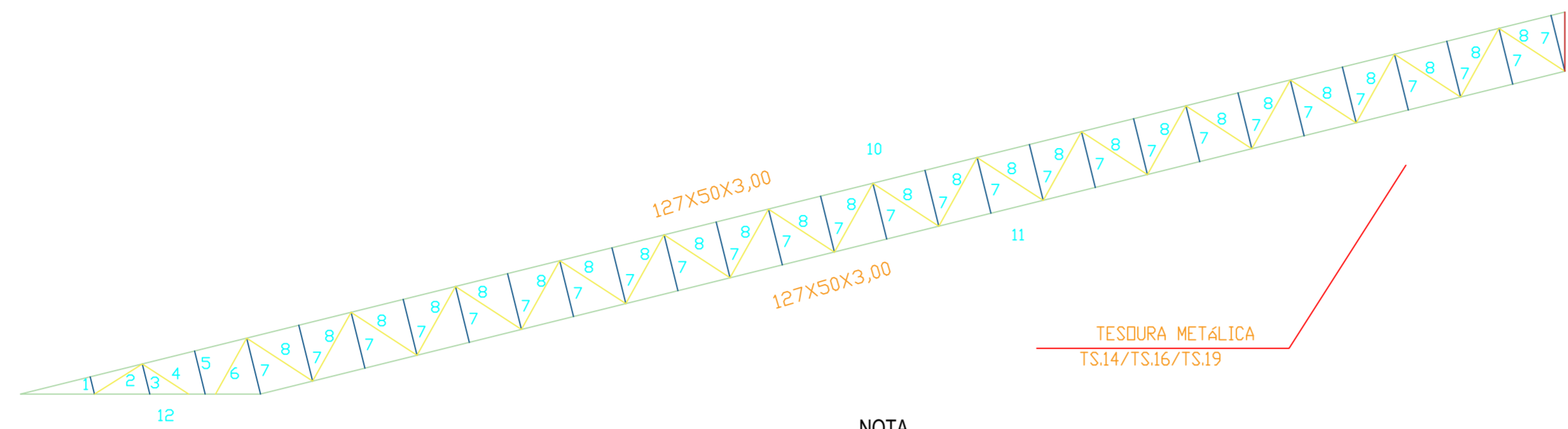
| TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023 | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|-----------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------|-------------|---------|
| ELEMENTO | QTDE TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE | | | | | | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO | |
| | | | | TESOURA 01 | TESOURA 09 | TESOURA 10 | TESOURA 11 | TESOURA 14 | TESOURA 15 | UNITARIO | TOTAL | | |
| ESTRUTURA TESOURAS | 1 | 12 | LL 1 1/2X1/8" | 364 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 7,86 | ASTM 36 |
| | 2 | 12 | LL 1 1/2X1/8" | 362 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 7,82 | ASTM 36 |
| | 3 | 96 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 1,80 | 70,85 | ASTM 36 |
| | 4 | 12 | LL 1 1/2X1/8" | 346 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 7,47 | ASTM 36 |
| | 5 | 6 | U 127X50X3,00 | 317 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 9,64 | ASTM 36 |
| | 6 | 6 | U 127X50X3,00 | 908 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 27,62 | ASTM 36 |
| | 7 | 6 | U 127X50X3,00 | 3453 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 105,04 | ASTM 36 |
| | 8 | 6 | U 127X50X3,00 | 2491 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 75,78 | ASTM 36 |
| PESO | | | | | | | | | | | 312,08 | KG | |
| RESUMO | | | PESO TOTAL | | | | | | | | OBS NÃO ESTA INCLUSO 10% | | |
| DESCRÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| U 127X50X3,00 | | | 218,08 | | | | | | | | | | |
| LL 1 1/2X1/8" | | | 94,00 | | | | | | | | | | |
| | | | 312,08 | | | | | | | | | | |



| | |
|--|---|
| EST. METÁLICA | |
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: PLANTA DE ESTRUTURA METALICA PLANTA DE COBERTURA | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003 | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMB/RSOU-FU Cresc. 0907743722 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| PRANCHA: MET. 05/09 | |
| REVISÕES | DATA: 20/04/2023 Revisão da estrutura metálica |
| LOCALIZAÇÃO | |

PRANCHA 940 X 595





NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESOURA 155,52KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS

BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U
 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL1 1/2X1/8"

ELEVAÇÃO DOS EIXOS -(3x)-

ESC. 1:25

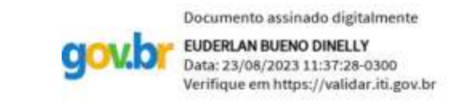
OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMP, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR;
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINÂMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

| TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023 | | | | | | | | | | |
|--|------------|---------------|------------------|------------|--------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|---------|
| ELEMENTO | QTDE TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE | | | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO | |
| | | | | TESOURA 14 | TESOURA 16 | TESOURA 19 | UNITARIO | TOTAL | | |
| ESTRUTURA TESOURAS | 1 | 6 | LL 1 1/2X1/8" | 9 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 0,10 | ASTM 36 |
| | 2 | 6 | LL 1 1/2X1/8" | 294 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 3,18 | ASTM 36 |
| | 3 | 6 | LL 1 1/2X1/8" | 161 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 1,74 | ASTM 36 |
| | 4 | 6 | LL 1 1/2X1/8" | 287 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 3,10 | ASTM 36 |
| | 5 | 6 | LL 1 1/2X1/8" | 231 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 2,49 | ASTM 36 |
| | 6 | 6 | LL 1 1/2X1/8" | 333 | 2 | 2 | 2 | 1,80 | 3,60 | ASTM 36 |
| | 7 | 150 | LL 1 1/2X1/8" | 300 | 50 | 50 | 50 | 1,80 | 81,00 | ASTM 36 |
| | 8 | 156 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 52 | 52 | 52 | 1,80 | 115,13 | ASTM 36 |
| | 9 | 3 | U 127X50X3,00 | 309 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 4,70 | ASTM 36 |
| | 10 | 3 | U 127X50X3,00 | 8288 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 126,06 | ASTM 36 |
| | 11 | 3 | U 127X50X3,00 | 7001 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 106,49 | ASTM 36 |
| | 12 | 3 | U 127X50X3,00 | 1248 | 1 | 1 | 1 | 5,07 | 18,98 | ASTM 36 |
| | | | | | | | PESO | 466,56 | KG | |
| | | RESUMO | PESO TOTAL | | OBS NÃO ESTA INCLUSO 10% | | | | | |
| | | DESCRÇÃO | | | | | | | | |
| | | U 127X50X3,00 | 256,23 | | | | | | | |
| | | LL 1 1/2X1/8" | 210,33 | | | | | | | |
| | | | 466,56 | | | | | | | |



EST. METÁLICA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA
DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: **PLANTA DE ESTRUTURA METALICA**
PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR.
BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003

AUTOR:

DATA: ABRIL/2023

DESENHO: -

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

ESCALA: INDICADAS

ÁREA: 216,15 m²

PRANCHA: MET. 06/09

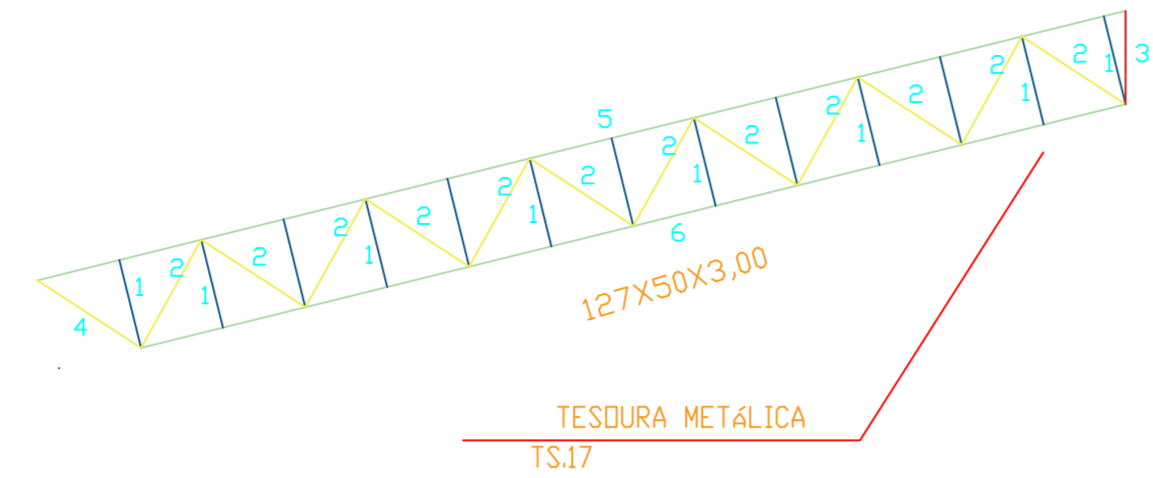
Boa Vista
Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES:

| | |
|------------|-------------------------------|
| DATA: | Revisão da estrutura metálica |
| 20/04/2023 | |
| | |
| | |
| | |

LOCALIZAÇÃO:

PRANCHA 940 X 595



NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESOURA 70.18KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS
 BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL1 1/2X1/8"

ELEVAÇÃO DOS EIXOS -(1x)-
 ESC. 1:25

| TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023 | | | | | | | |
|--|------------|-----------|------------------|--------------------------|--------------|-----------|-------------|
| ELEMENTO | QTDE TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO |
| | | | | | UNITARIO | TOTAL | |
| ESTRUTURA TESOU | 1 | 24 | LL 1 1/2X1/8" | 24 | 1,80 | 12,96 | ASTM 36 |
| | 2 | 24 | LL 1 1/2X1/8" | 24 | 1,80 | 17,71 | ASTM 36 |
| | 3 | 1 | U 127X50X3,00 | 1 | 5,07 | 1,57 | ASTM 36 |
| | 4 | 1 | U 127X50X3,00 | 1 | 5,07 | 2,08 | ASTM 36 |
| | 5 | 1 | U 127X50X3,00 | 1 | 5,07 | 18,83 | ASTM 36 |
| | 6 | 1 | U 127X50X3,00 | 1 | 5,07 | 17,04 | ASTM 36 |
| PESO | | | | | 70,18 | KG | |
| RESUMO | | | PESO TOTAL | OBS NÃO ESTA INCLUSO 10% | | | |
| DESCRÇÃO | | | | | | | |
| U 127X50X3,00 | | | 39,51 | | | | |
| LL 1 1/2X1/8" | | | 30,67 | | | | |
| | | | 70,18 | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMPA, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR;
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINAMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

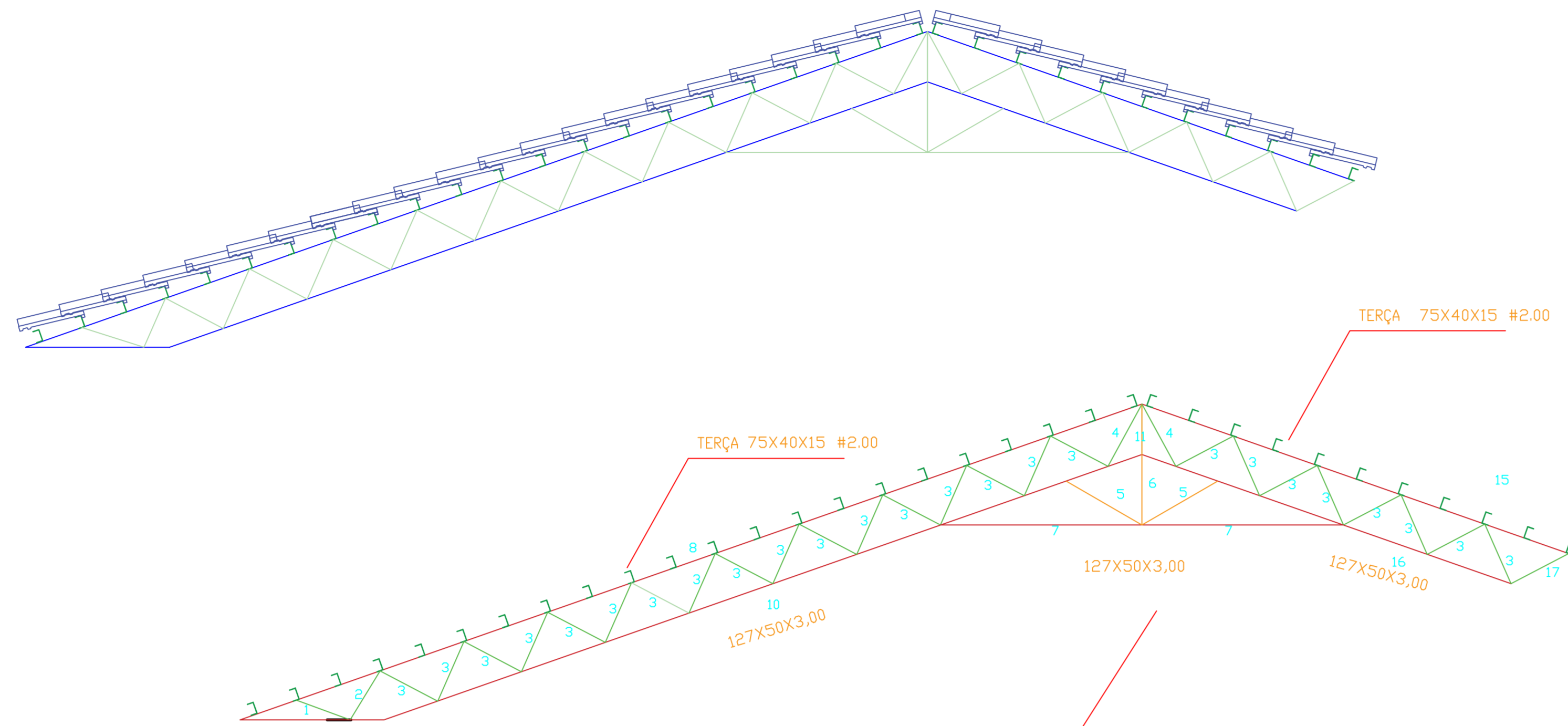
- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.



| | |
|--|---|
| EST. METÁLICA | |
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: PLANTA DE ESTRUTURA METALICA PLANTA DE COBERTURA | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTERNÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003 | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMBVRORAIMA-PU Crea: 0907743722 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| PRANCHA: MET. 07 /09 | |
| REVISÕES | DATA: 20/04/2023 Revisão da estrutura metálica |
| LOCALIZAÇÃO | |

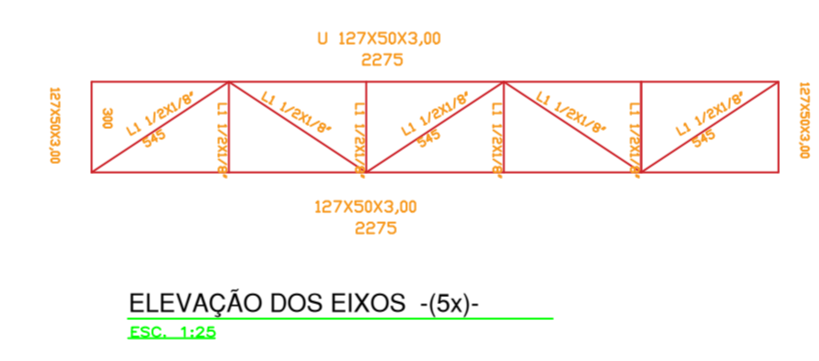
PRANCHA 940 X 595





NOTA
 PESO MEDIO DE UMA TESOURA 154.27 KG
 MEDIDAS EM MILIMITROS
 BANZO SUPERIOR E INFERIOR ADOTAR PERFIL U
 127X50X3.00 MONTANTE E DIAGONAIS LL1 1/2X1/8"

| TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023 | | | | | | | | | |
|--|-----------|---------------|------------------|-----------------------|--------------------------|-------|-------------|---------|--|
| ELEMENTO | QTD TOTAL | DESCRIÇÃO | COMPRIMENTO (mm) | QUANTIDADE TESOURA 08 | PESO EM KG | | TIPO DE AÇO | | |
| | | | | | UNITARIO | TOTAL | | | |
| ESTRUTURA TESOURAS | 1 | 2 | LL 1 1/2X1/8" | 364 | 2 | 1,80 | 1,31 | ASTM 36 | |
| | 2 | 2 | LL 1 1/2X1/8" | 362 | 2 | 1,80 | 1,30 | ASTM 36 | |
| | 3 | 50 | LL 1 1/2X1/8" | 410 | 50 | 1,80 | 36,90 | ASTM 36 | |
| | 4 | 4 | LL 1 1/2X1/8" | 447 | 4 | 1,80 | 3,22 | ASTM 36 | |
| | 5 | 4 | LL 1 1/2X1/8" | 552 | 4 | 1,80 | 3,97 | ASTM 36 | |
| | 6 | 2 | LL 1 1/2X1/8" | 444 | 2 | 1,80 | 1,60 | ASTM 36 | |
| | 7 | 2 | U 127X50X3,00 | 1270 | 2 | 5,07 | 12,88 | ASTM 36 | |
| | 8 | 1 | U 127X50X3,00 | 6027 | 1 | 5,07 | 30,56 | ASTM 36 | |
| | 9 | 1 | U 127X50X3,00 | 908 | 1 | 5,07 | 4,60 | ASTM 36 | |
| | 10 | 1 | U 127X50X3,00 | 5065 | 1 | 5,07 | 25,68 | ASTM 36 | |
| | 11 | 2 | U 127X50X3,00 | 317 | 2 | 5,07 | 3,21 | ASTM 36 | |
| | 15 | 1 | U 127X50X3,00 | 2851 | 1 | 5,07 | 14,45 | ASTM 36 | |
| | 16 | 1 | U 127X50X3,00 | 2466 | 1 | 5,07 | 12,50 | ASTM 36 | |
| | 17 | 1 | U 125X50X3,01 | 410 | 1 | 5,07 | 2,08 | ASTM 37 | |
| | SOLDA | | | | | | | | |
| | | | | | | PESO | 154,27 | KG | |
| | | | RESUMO | PESO TOTAL | OBS NÃO ESTA INCLUSO 10% | | | | |
| | | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| | | U 127X50X3,00 | 105,97 | | | | | | |
| | | LL 1 1/2X1/8" | 48,30 | | | | | | |
| | | | 154,27 | | | | | | |



| VIGA TRELICADA | VT1 | 10 | U 127 X 50 X2,6 | 2275 | | | | | | 5,07 | 115,34 | ASTM 36 |
|----------------|-----|----|-----------------|------|--|--|--|--|--|------|--------|---------|
| | VT1 | 10 | U 127 X 50 X2,6 | 300 | | | | | | 5,07 | 15,21 | ASTM 36 |
| | VT1 | 50 | LL 1 1/2X1/8" | 545 | | | | | | 1,80 | 49,05 | ASTM 36 |
| | VT1 | 40 | LL 1 1/2X1/8" | 300 | | | | | | 1,80 | 21,60 | ASTM 36 |

Documento assinado digitalmente
 EUDERLAN BUENO DINELLY
 Data: 20/08/2023 13:07:43:00
 Verifique em https://validar.jf.gov.br

OBSERVAÇÕES:

- SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR PILARES METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS METÁLICAS LEVES;
- TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMP, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
- CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
- A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-RR;
- OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
- É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
- CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
- NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
- REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
- EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL
- EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA
- TELHA P/ COBERTURA: DE CONCRETO 50KG/M²
- CARREGAMENTOS CONSIDERADOS: PRESSÃO DINÂMICA DO VENTO NA COBERTURA: 65 kgf/m2 , SOBRECARGA ACIDENTAL 25 kgf/m2

NORMAS UTILIZADAS

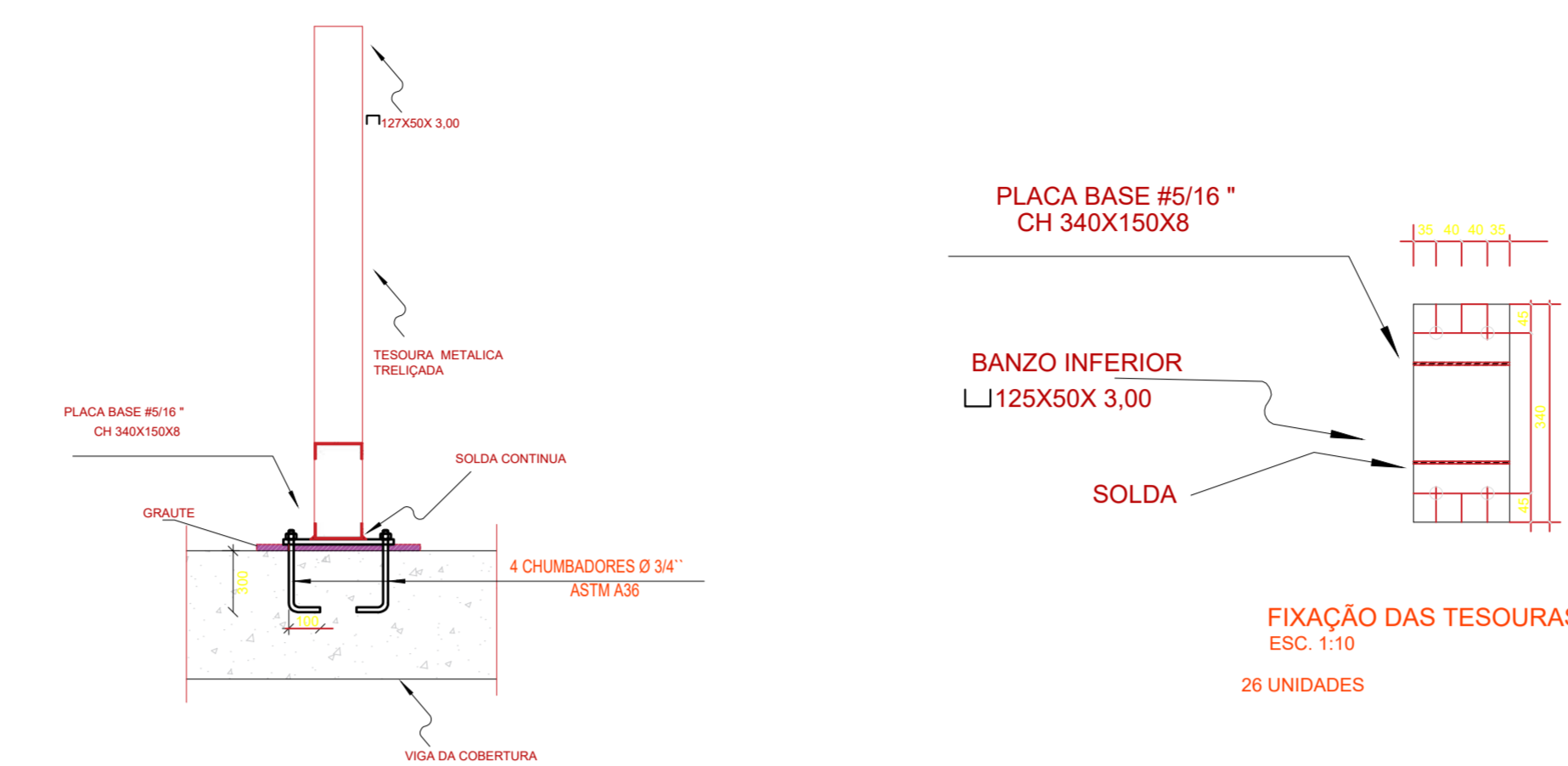
- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

| | |
|--|--|
| <h1>EST. METÁLICA</h1> | |
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| ASSUNTO: PLANTA DE ESTRUTURA METALICA PLANTA DE COBERTURA | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO, BOA VISTA - RR. BOA VISTA - RORAIMA | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 913464/22-003 | |
| AUTOR: EUDERLAN BUENO DINELLY Engenheiro Civil - PMBV/SMOU-FU Crea: 0907743722 | |
| DATA: ABRIL/2023 | ESCALA: INDICADAS |
| DESENHO: - | ÁREA: 216,15 m² |
| ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. | |
| PRANCHA: MET. 08/09 | |
| REVISÕES | DATA: 20/04/2023 Revisão da estrutura metálica |
| LOCALIZAÇÃO | |

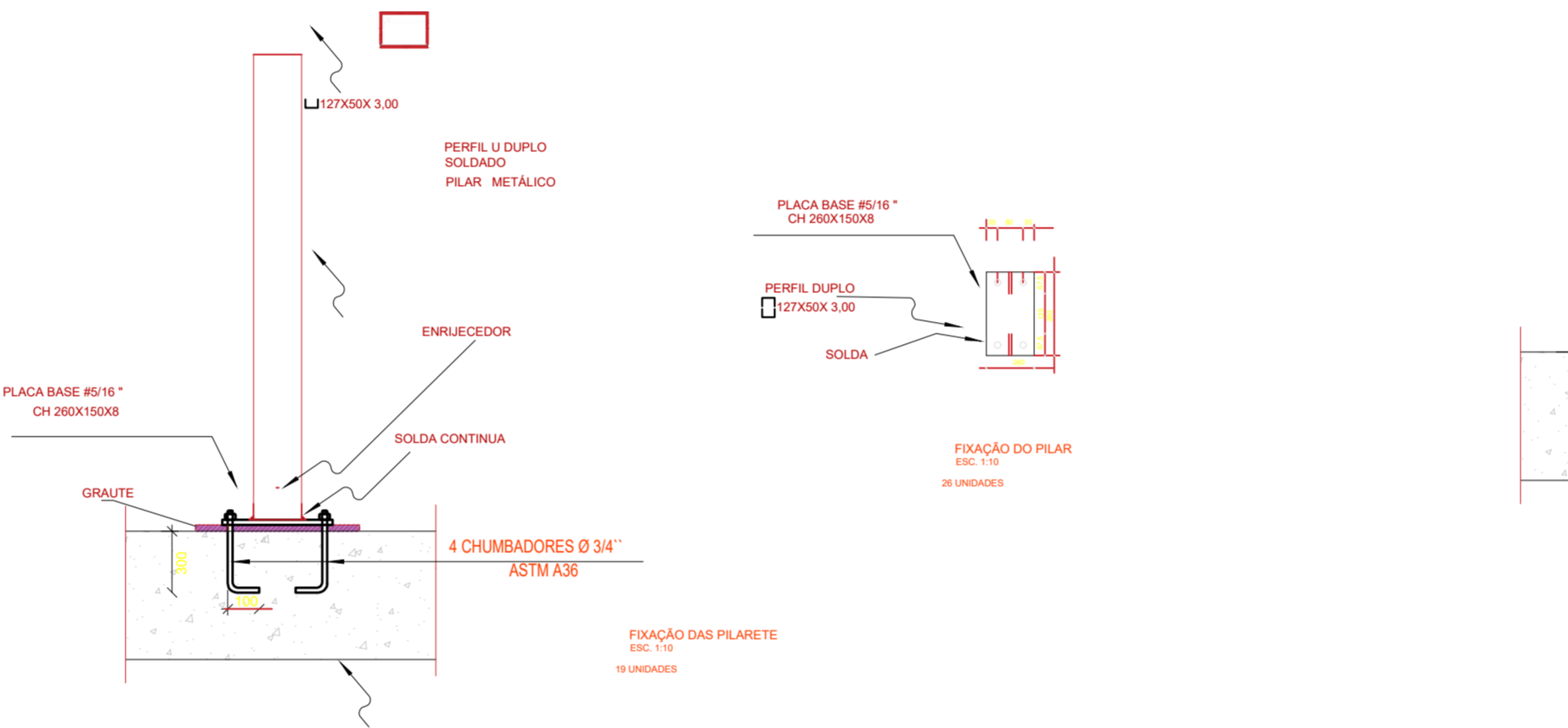
PRANCHA 940 X 595

TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA ZOOZOES 2023

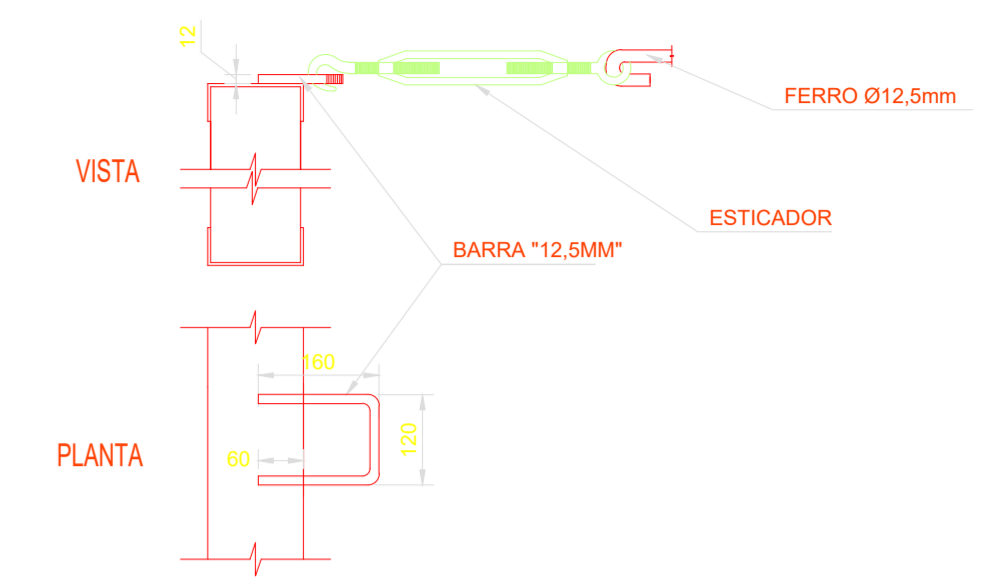
Main materials table with columns for ELEMENTO, QTD, TOTAL, DESCRICAO, COMPRIMENTO, QUANTIDADE, PESO EM KG, and TIPO DE AÇO. It lists various structural steel components like beams, plates, and bolts.



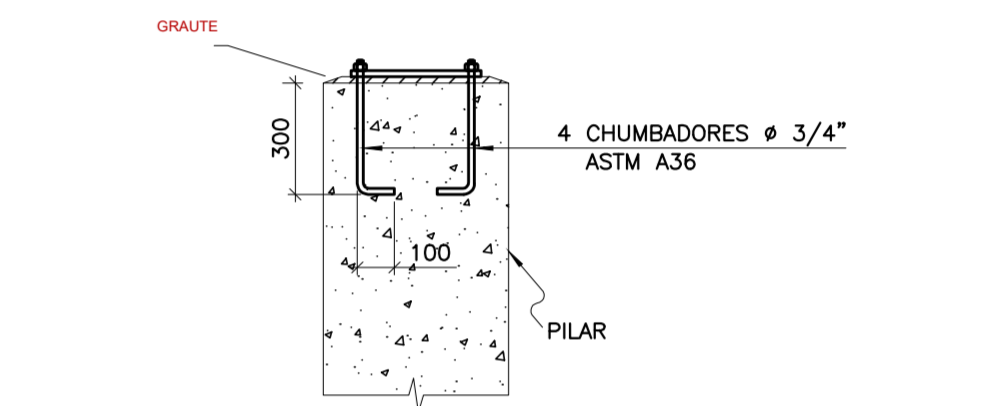
DETALHE- APOIO DAS TESOURAS NA VIGA ESC. 1:20



DETALHE- PILARETE DE REFORÇO ESC. 1:20



SUPOORTE CONTRAVENTAMENTO ESC. 1:10



DETALHE 3: APOIO DA TRELIÇA NO PILAR ESC. 1:20

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOES. LISTA DE PERFILES ESTRUCTURAIS-RESUMO. Table with columns for POSICAO, Comp.L, Quant. Pç, DESCRICAO, Peso kg/m, Dimensao, and Totais.

QUANTIDADES DAS SUPERFICIES A PINTAR (ESTRUTURA METALICA). Table with columns for TIPO, SERIE, PREFIL, COMP., SUPERFICIE/UNITARIA, and AREA (m²).

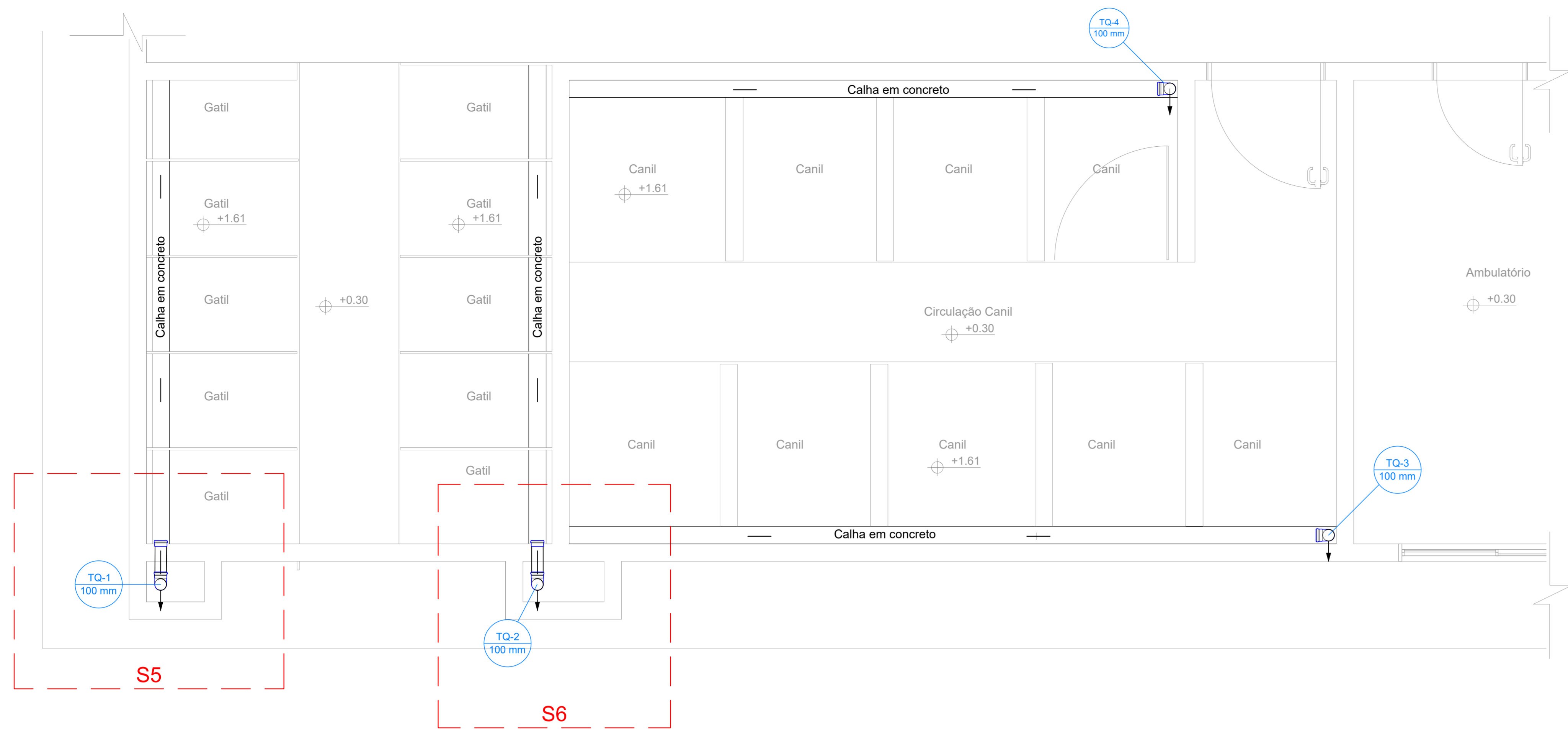
LISTA DE MATERIAS- CHAPA (FIXAÇÃO DA VIGA). Table with columns for ITEM, DIMENSÕES, MATERIAL, QDT, P. UNITÁRIO, and PESO (Kg).

LISTA DE MATERIAS- CHAPA (FIXAÇÃO DO PILAR). Table with columns for ITEM, DIMENSÕES, MATERIAL, QDT, P. UNITÁRIO, and PESO (Kg).

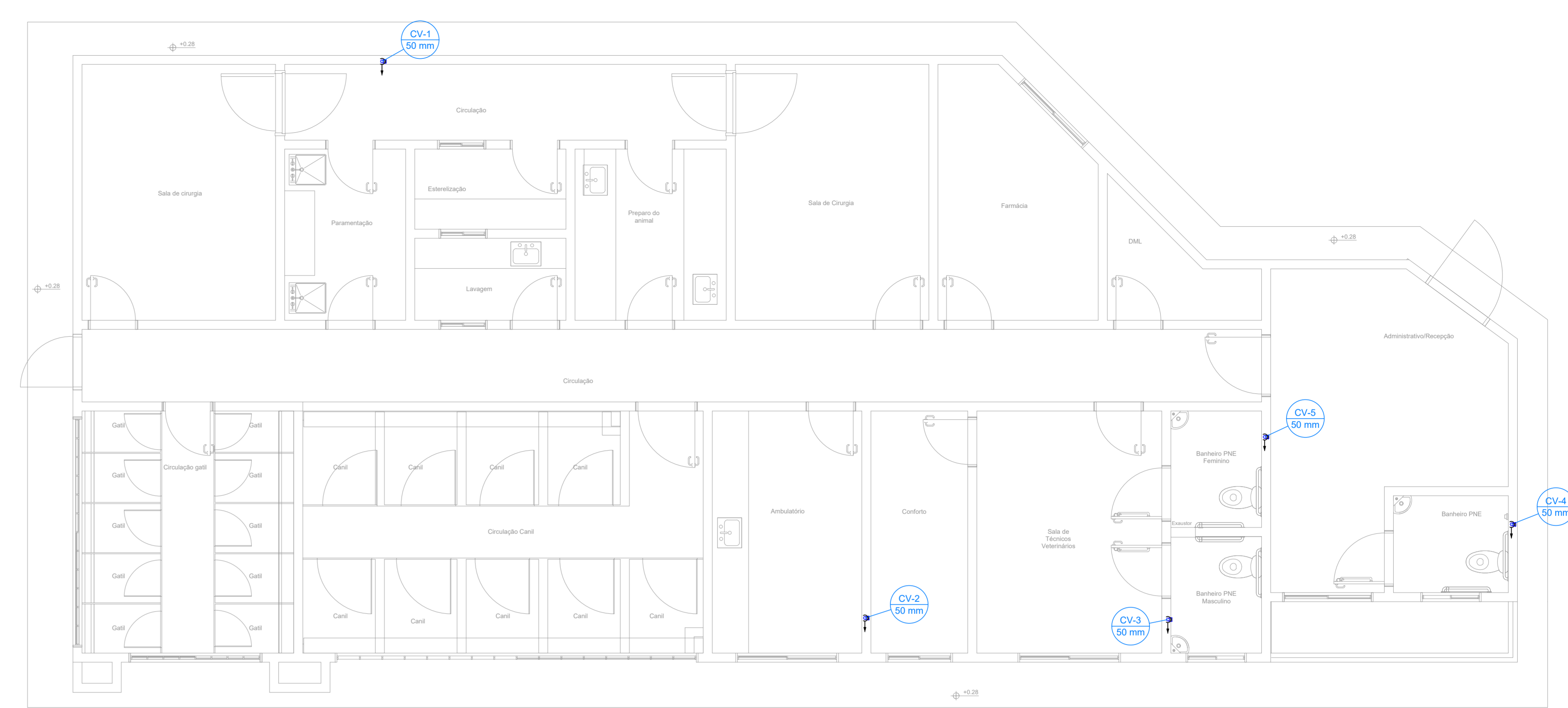
EST. METÁLICA. PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO. Includes project details, contact info for EUDERLAN BUENO DINELLY, and a logo for Boa Vista.

PRANCHA 940 X 595

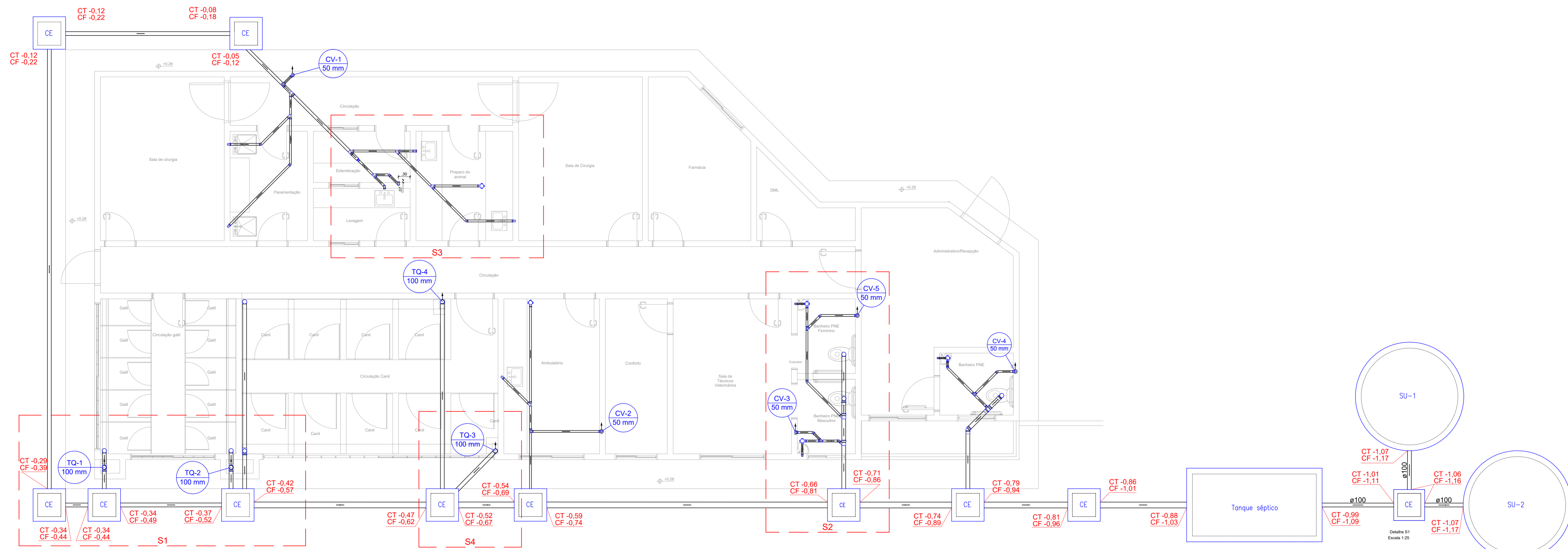




01 PLANTA BAIXA - LAJE INTERMEDIÁRIA
1 : 25



02 PLANTA BAIXA - COBERTURA
1 : 50

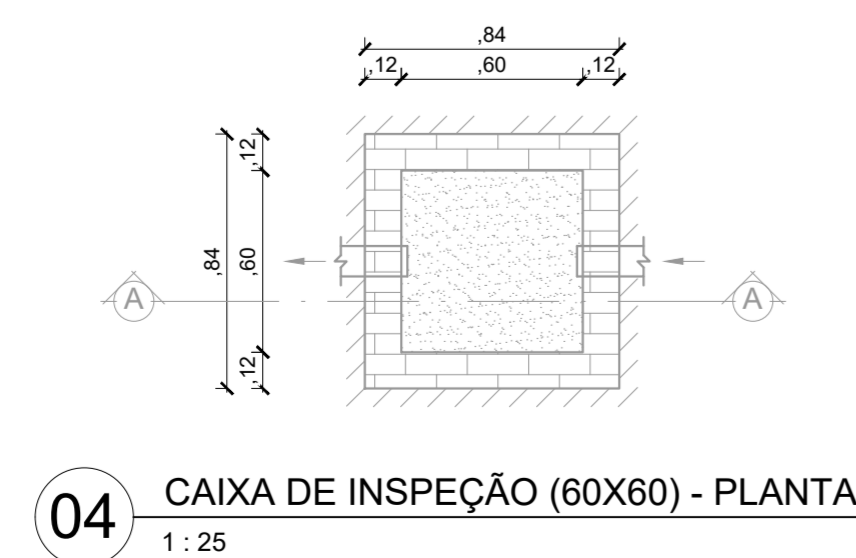


03 PLANTA BAIXA - TÉRREO
1 : 50

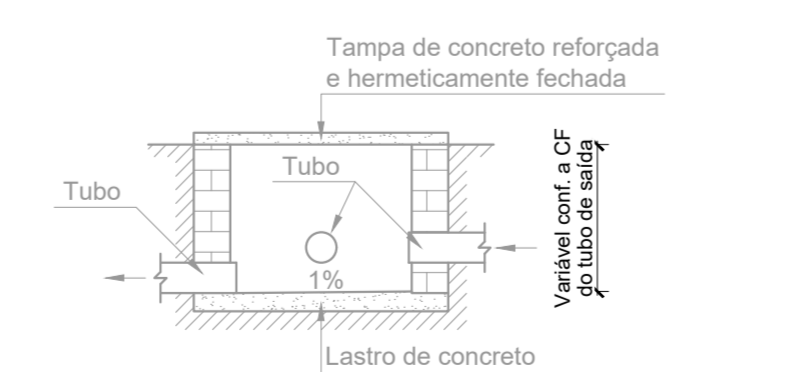
| LISTA DE MATERIAIS | |
|---|---------|
| Esgoto | |
| Caixas de Passagem | |
| Caixa de inspeção esgoto simples | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 18cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 27cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 44cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 49cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 57cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 67cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 74cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 86cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 94cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 1,01cm | 1 pç |
| CE- 60x60 cm com profundidade de 1,16cm | 1 pç |
| PVC Acessórios | |
| Caixa sifonada | 4 pç |
| 100x100x50 | |
| Sifão de topo p/ pia e lavatório | 3 pç |
| 1" - 1,1/2" | |
| 1" - 2" | 7 pç |
| Válvula p/ lavatório e tanque | |
| 1" | 3 pç |
| Válvula p/ pia | 7 pç |
| 1" | |
| PVC Esgoto | |
| Curva 90 curta | 3 pç |
| 40 mm | |
| Joelho 45 | 1 pç |
| 100 mm | 7 pç |
| 50 mm | |
| Joelho 90 | 21 pç |
| 100 mm | |
| 50 mm | 15 pç |
| Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário | |
| 40 mm - 1,1/2" | 3 pç |
| Junção simples | 2 pç |
| 100 mm - 50 mm | |
| 50 mm - 50 mm | 4 pç |
| 75 mm - 50 mm | 2 pç |
| Redução excêntrica | 1 pç |
| 75 mm - 50 mm | |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | 48,90 m |
| 100 mm - 4" | 20,21 m |
| 150 mm - 6" | 2,60 m |
| 40 mm | 28,30 m |
| 50 mm - 2" | 3,65 m |
| 75 mm - 3" | |
| Tê sanitário | 4 pç |
| 100 mm - 100 mm | 1 pç |
| 50 mm - 50 mm | 1 pç |
| 50 mm - 50 mm | 1 pç |
| Unidades de tratamento | |
| Tanque séptico | 1 pç |
| C = 320 cm, L = 160 cm, P = 200 cm | |
| Tê sanitário | 2 pç |
| Sumidouro | |
| Ø250cm e Profundidade de 250 cm | |
| Ventilação | |
| PVC Esgoto | |
| Joelho 45 | 3 pç |
| 50 mm | |
| Joelho 90 | 13 pç |
| 50 mm | |
| Junção simples | 1 pç |
| 50 mm - 50 mm | |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | 20,00 m |
| 50 mm - 2" | |
| Tê sanitário | 3 pç |
| 50 mm - 50 mm | 1 pç |
| 75 mm - 50 mm | |

| LEGENDA | |
|---------|---|
| | Caixa Sifonada |
| | Caixas Inspeção Esgoto Simples |
| | Joelho 45 |
| | Joelho 90- coluna |
| | Joelho 90- coluna bolsa |
| | Junção simples |
| | Lavatório Residencial com sifão |
| | Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm |
| | Redução excêntrica |
| | Tê sanitário |
| | Vaso Sanitário c/ J90° |
| | Vaso Sanitário c/ tê |
| | Joelho 90- desce |

| LEGENDA DE CONDUTOS | |
|---------------------|------------|
| | Esgoto |
| | Ventilação |



04 CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60) - PLANTA
1 : 25

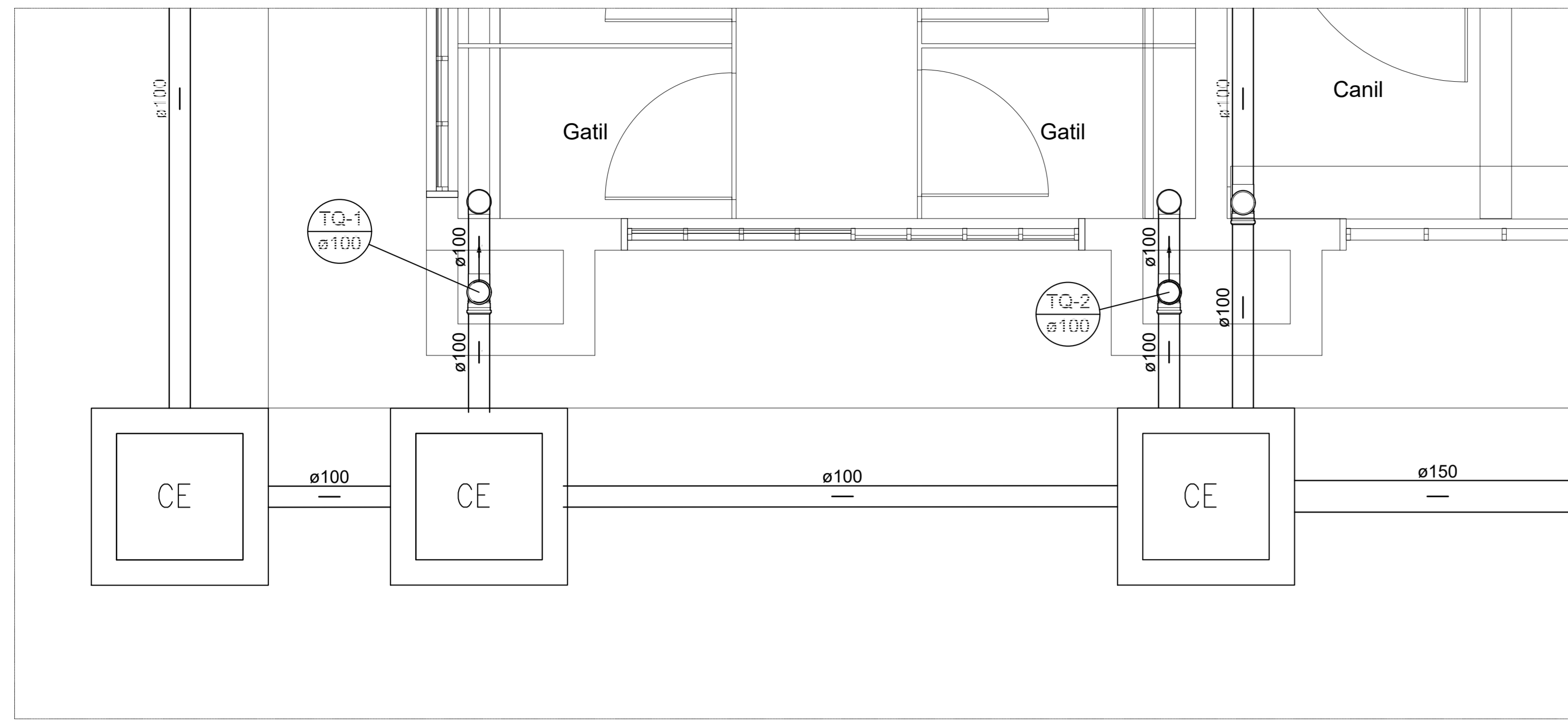


05 CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60) - CORTE
1 : 25

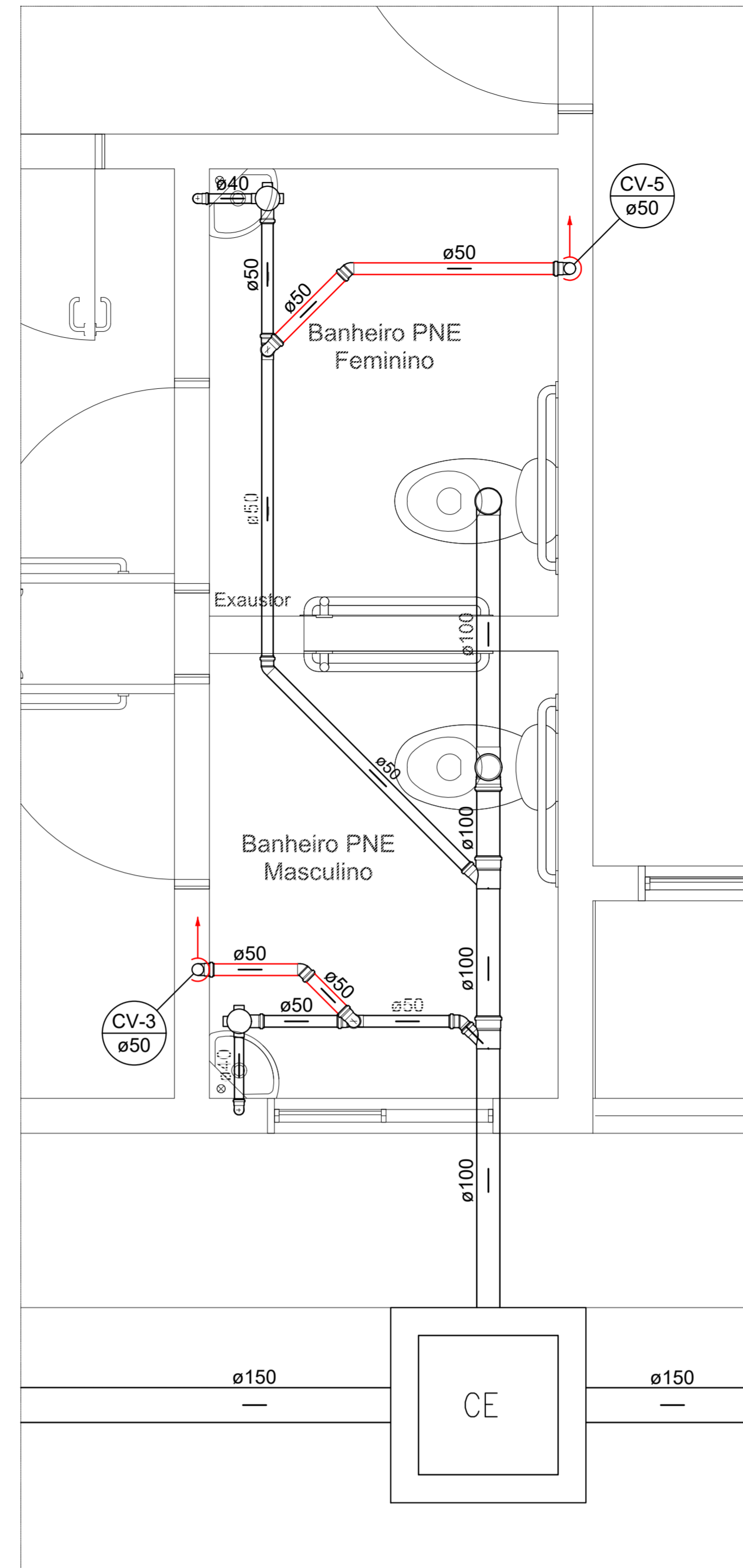
Nota:
 PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A Ø100mm CONSIDERAR INSTALAÇÃO DE 1%.
 PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø100mm CONSIDERAR INSTALAÇÃO DE 2%.
 AS COTAS DE TOPO (ET) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AO TUBO.
 ET E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0 (ZERO) DO TERRENO.
 ET E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0 (ZERO) DO TERRENO.
 AS CAIXAS SIFONADAS DA COZINHA TEM GRELHA, ABRE E FECHA.
 ET E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0 (ZERO) DO TERRENO SOBRE ESTA LOCALIZAÇÃO.
 RECOMENDAMOS A SUA VERIFICAÇÃO PERMANENTE PARA FOMOS DE SIF PARA PASSAR A TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO AUTOCALDE.
 RECOMENDAMOS QUE A LIMPEZA DO TANQUE SÉPTICO SEJA ANUALMENTE.

SANITÁRIO

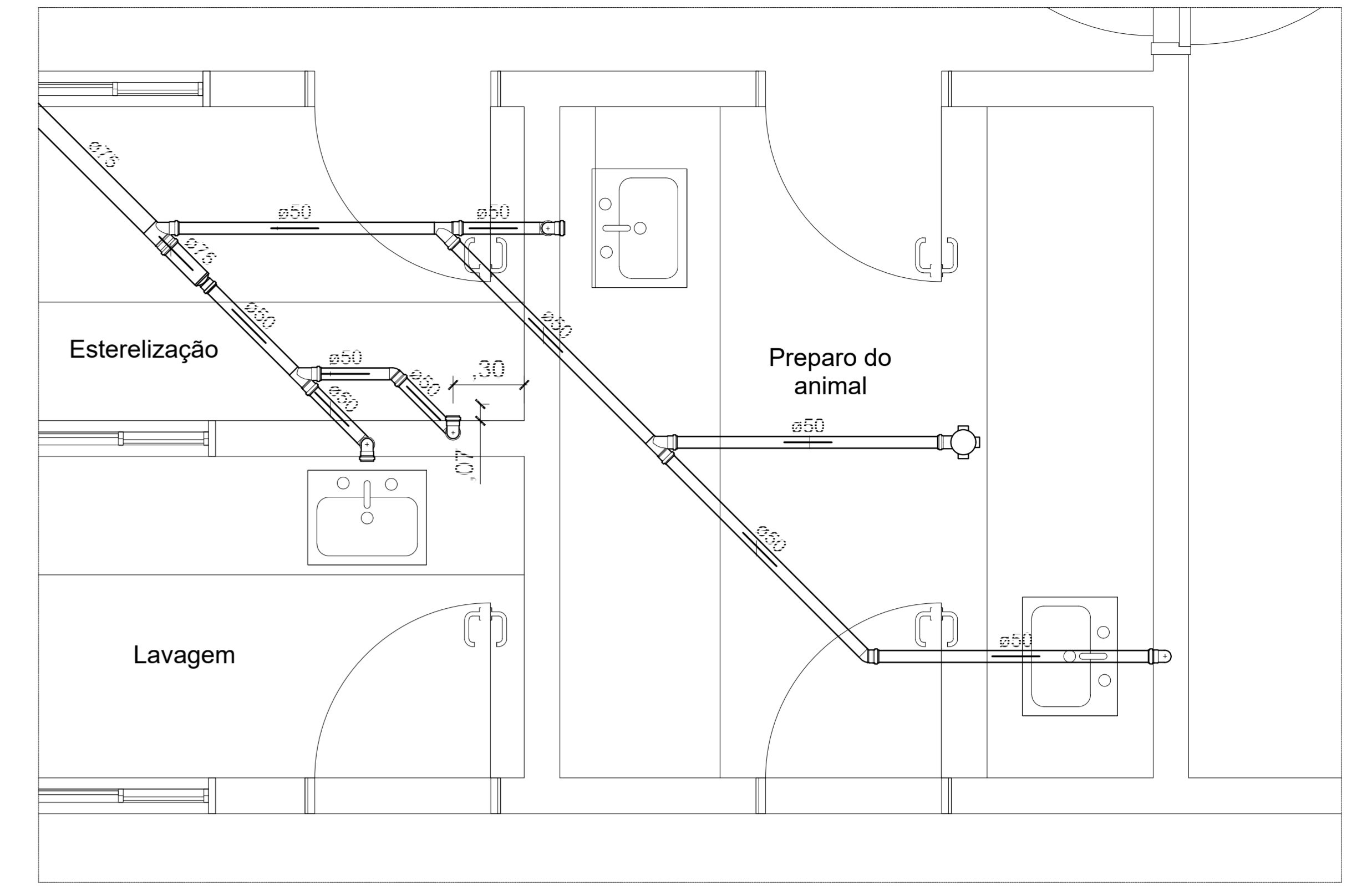
| | | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | | |
| ASSUNTO: PROJETO SANITÁRIO PLANTA BAIXA, DETALHE, CORTE E LEGENDA | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO | | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | |
| AUTORES: DEUSIANA FERREIRA COSTA FERNANDA COSTA GOUVIA RIBEIRO 46433 198111-19797 | | |
| DATA: MARÇO/2023 | ESCALA: INDICADA | FRANCHA: 01/02 |
| DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ | ÁREA: 216,15m² | |
| ARQUIVO: HE_ZOOZOSES.DWG | | |
| DATA: 03/23 | SITUAÇÃO: EMISSÃO INICIAL | |



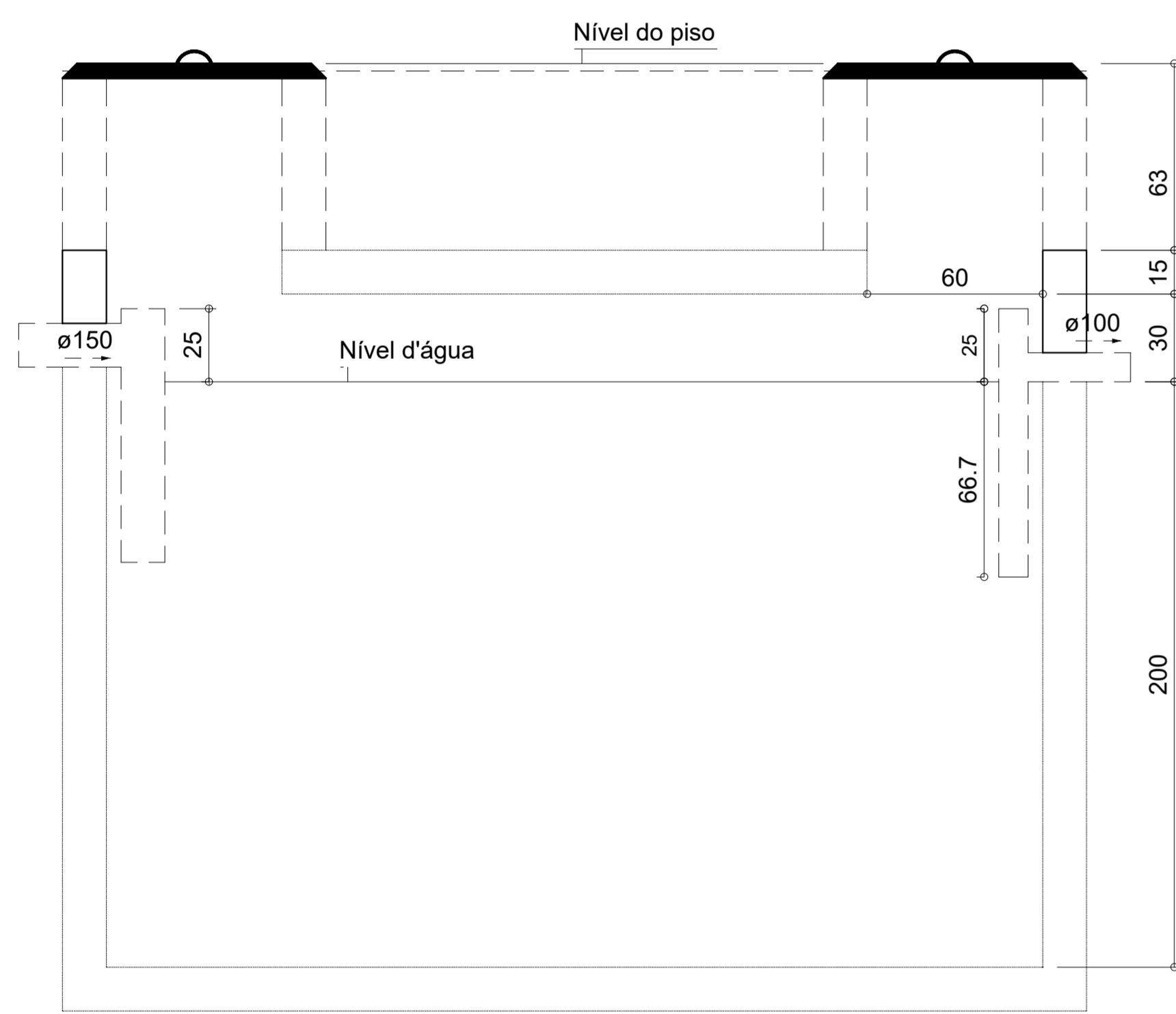
06 DETALHE - S1
1 : 25



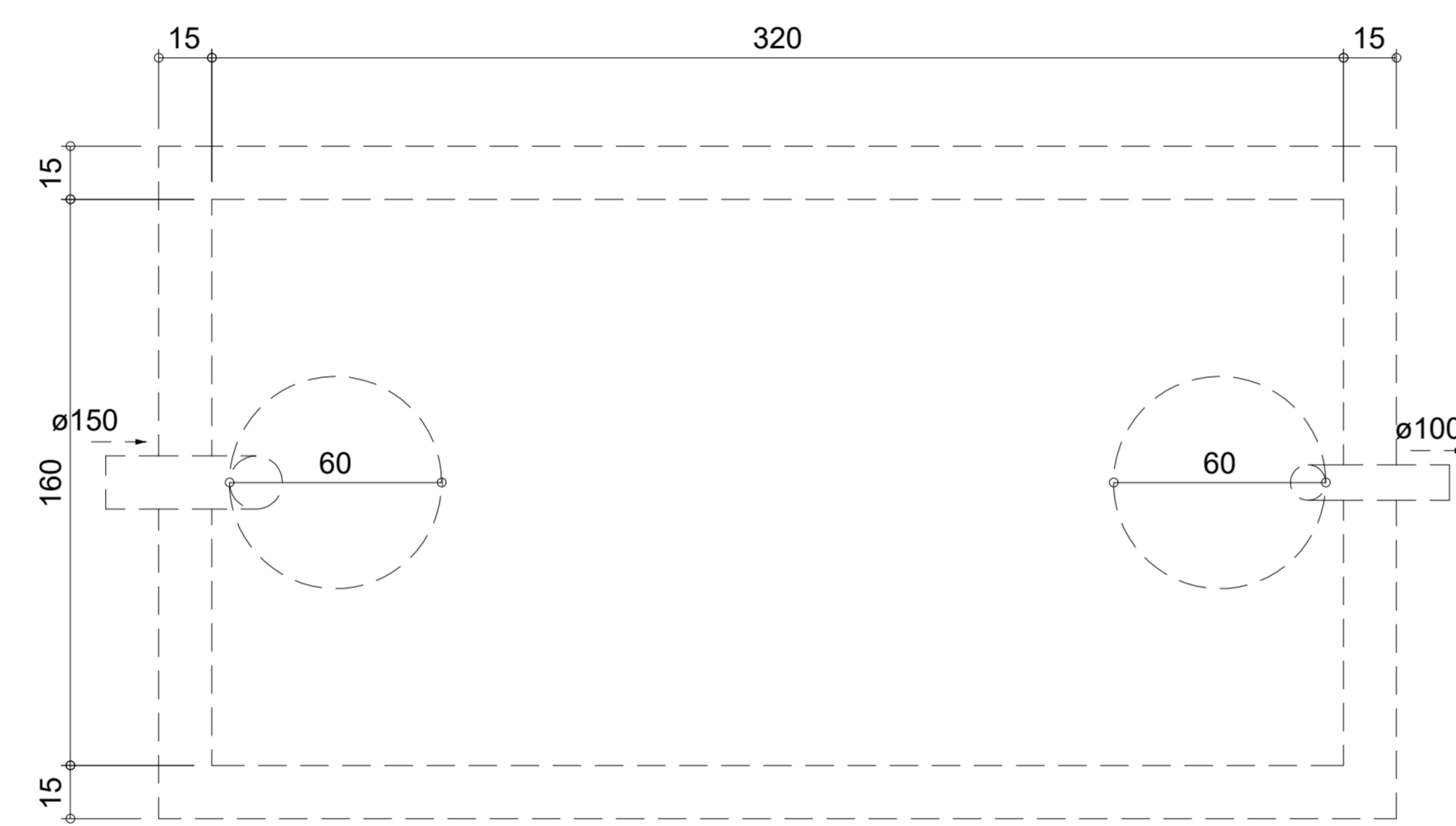
07 DETALHE - S2
1 : 25



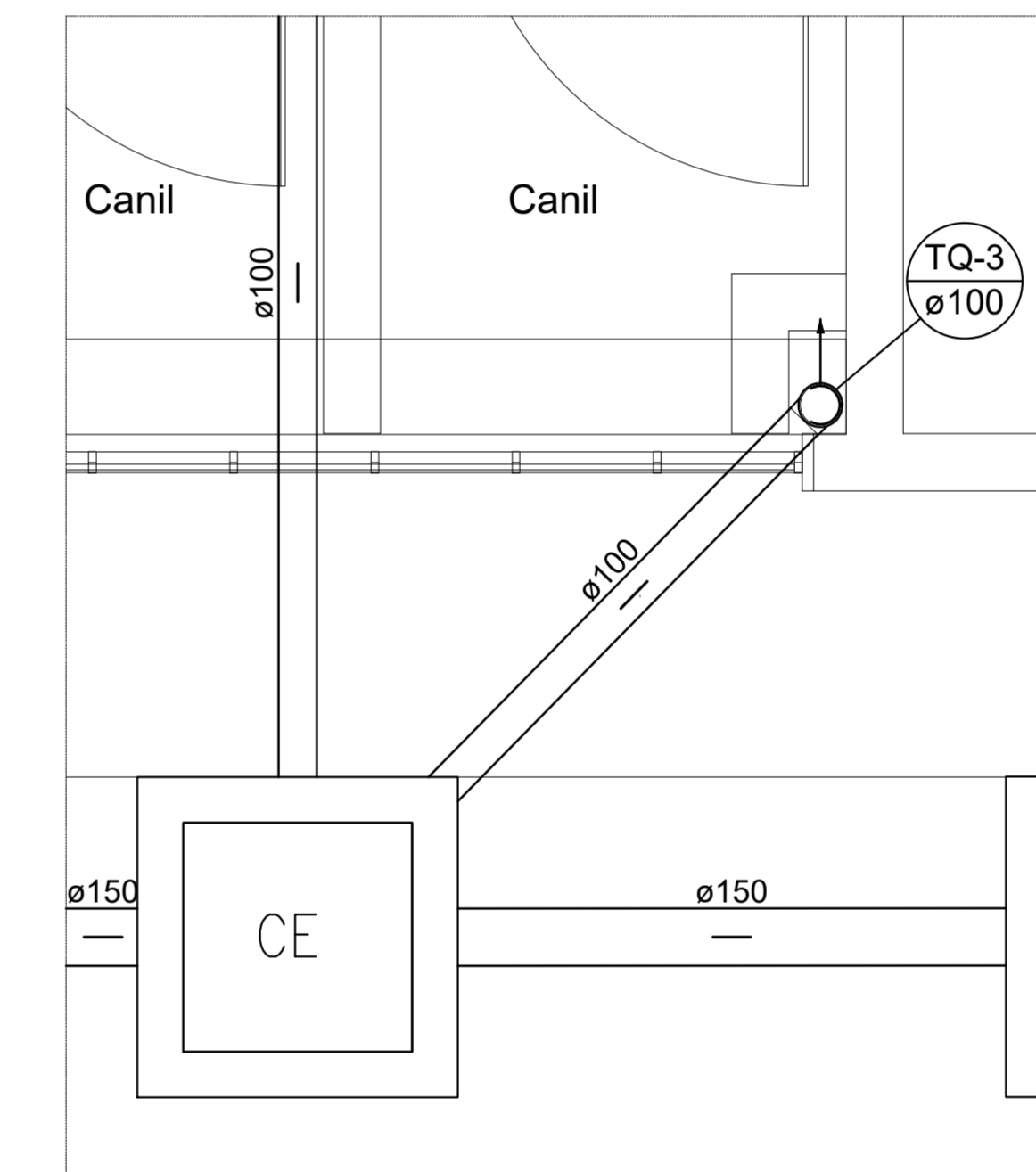
08 DETALHE - S3
1 : 25



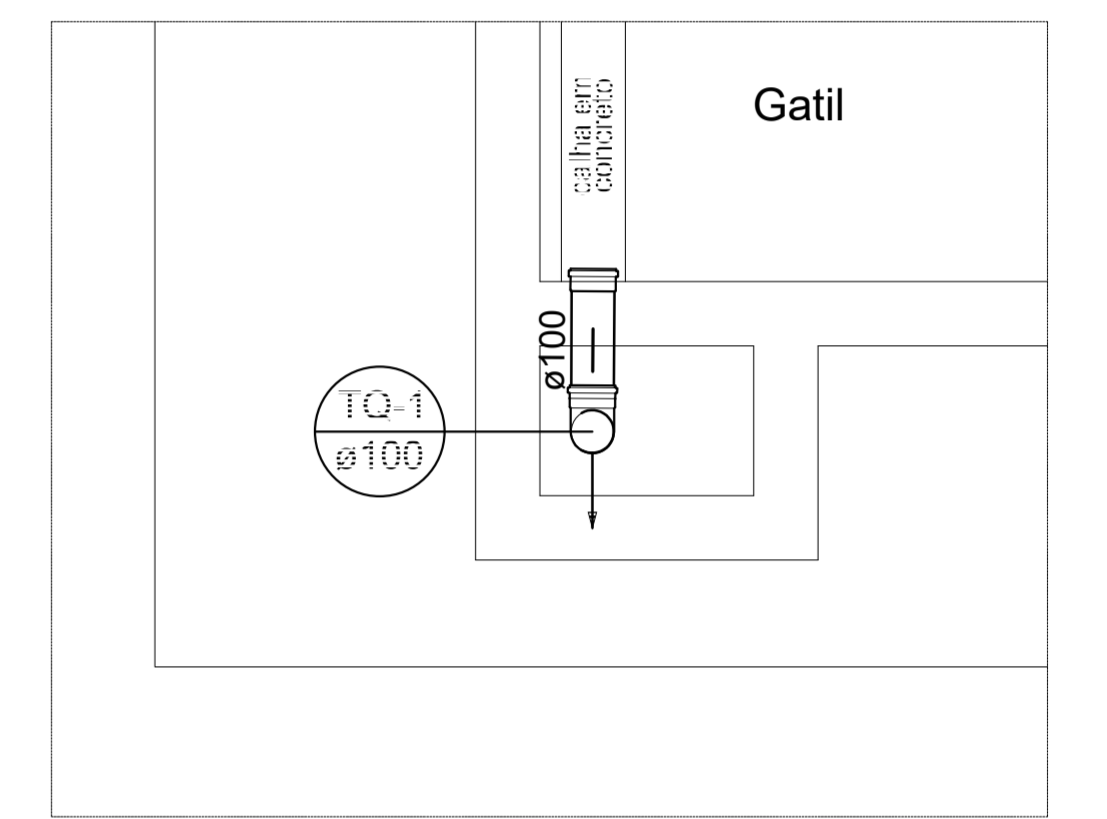
12 TANQUE SÉPTICO - TS1 - CORTE
1 : 25



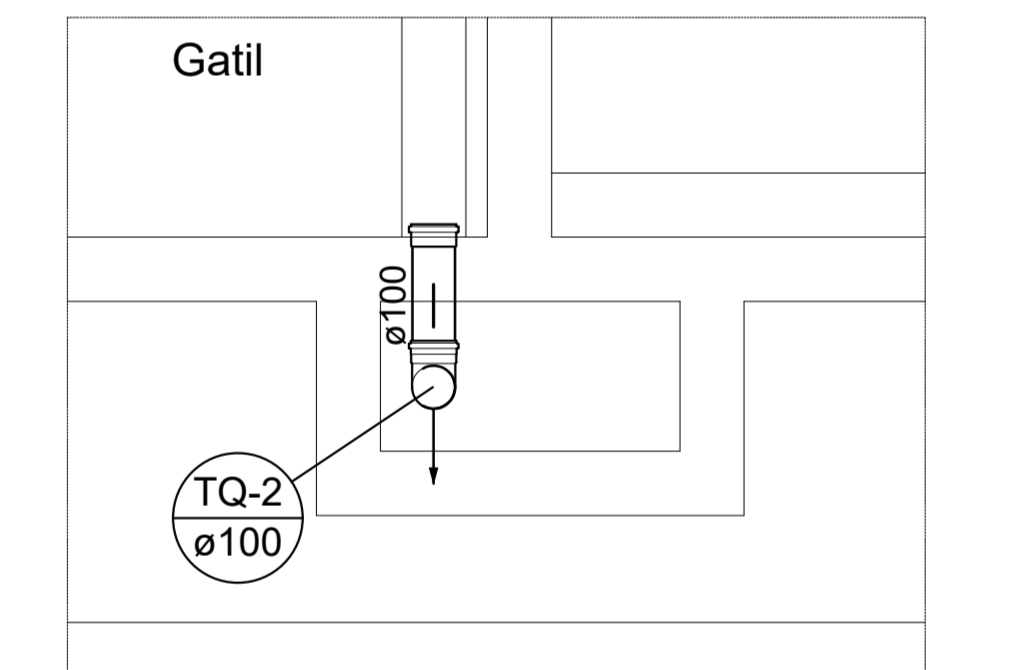
13 TANQUE SÉPTICO - TS1 - PLANTA
1 : 25



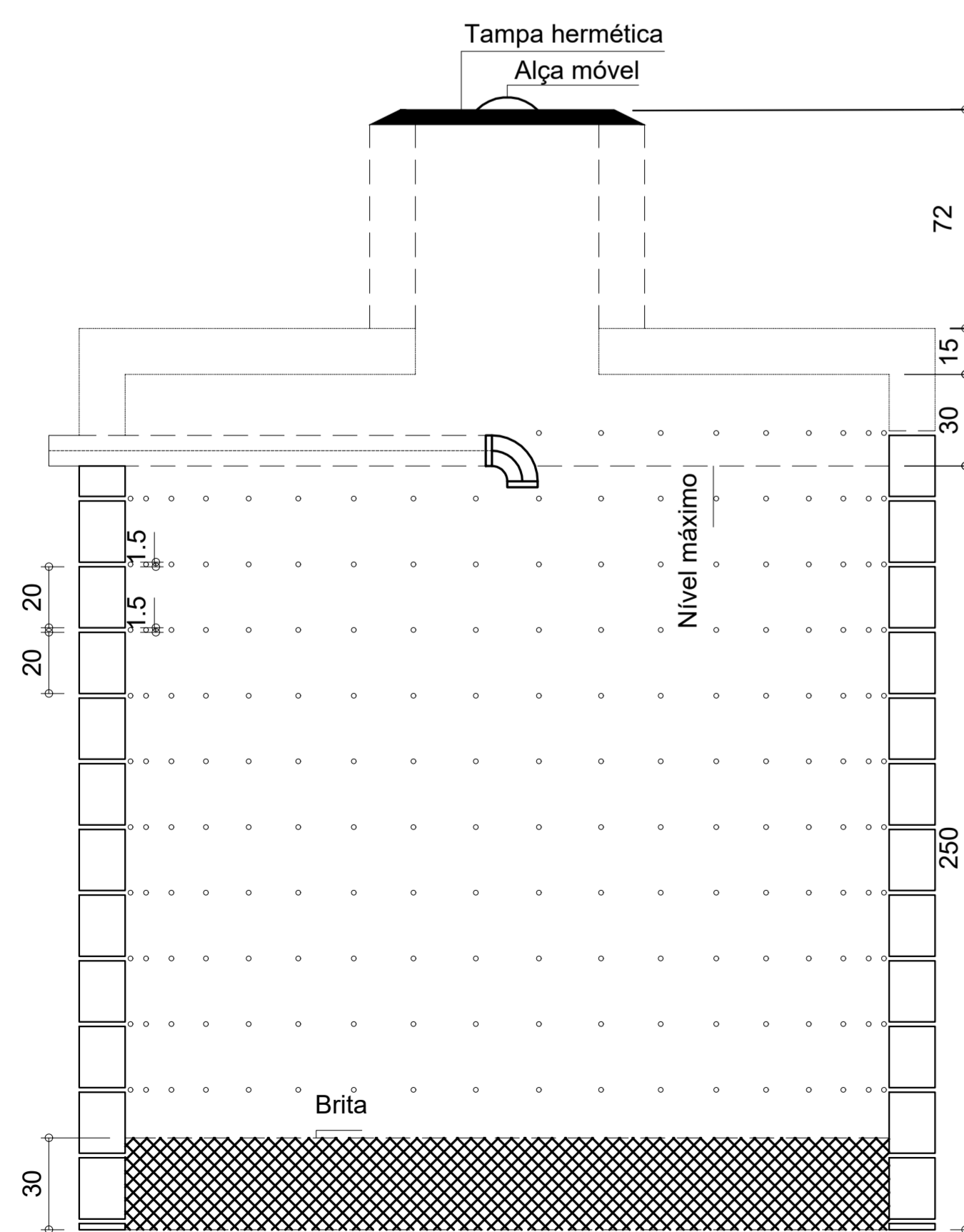
09 DETALHE - S4
1 : 25



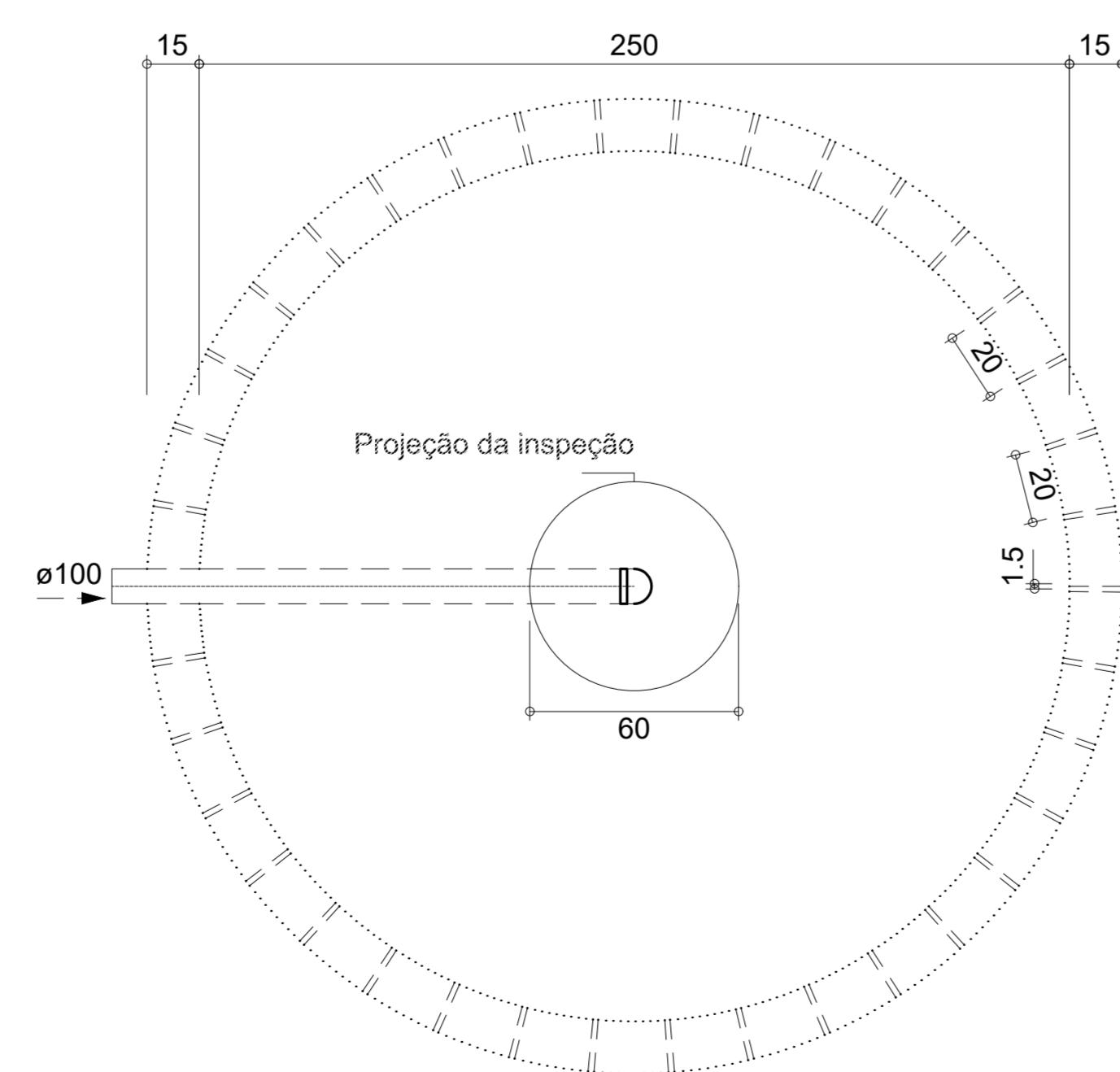
10 DETALHE - S5
1 : 25



11 DETALHE - S6
1 : 25



14 SUMIDOURO - SU1 E SU2 - CORTE
1 : 25



15 SUMIDOURO - SU1 E SU2 - PLANTA
1 : 25

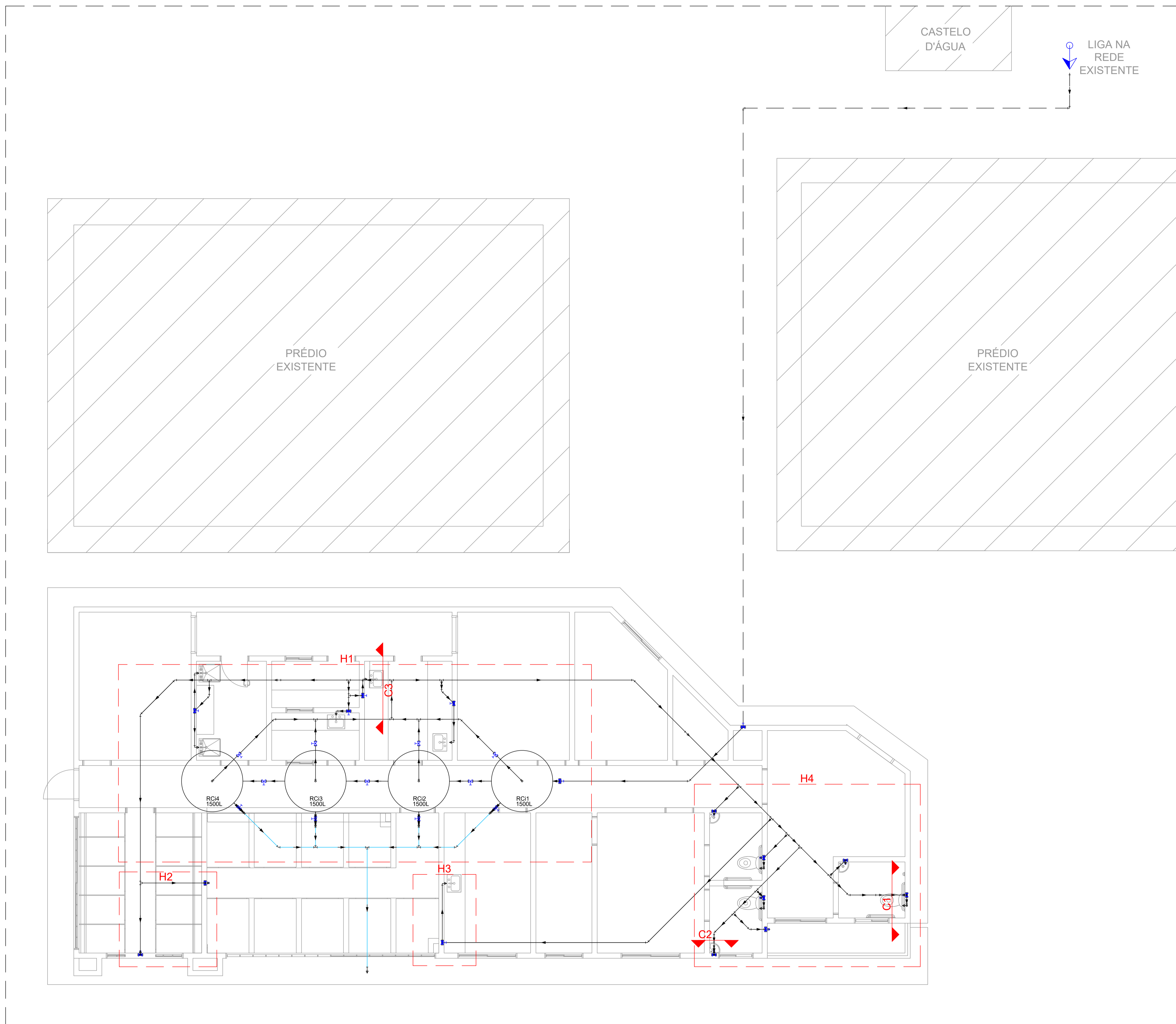
Nota:

- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A Ø100mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%.
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%.
- AS COTAS DE TOPO (CT) E AS COTAS DE FUNDO (CF) SÃO REFERENTES AOS TUBOS.
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0,0 (ZERO) DO TERRENO.
- AS CAIXAS SIFONADAS DA COZINHA TEM GRELHA ABRE E FECHA.
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA DO TERRENO ONDE ESTÁ LOCALIZADA.
- A BANCADA DA SALA "DE LIMPO" TEM UM FURO DE 3/4" PARA PASSAR A TUBULAÇÃO DE DRENO DO AUTOCLAVE.
- RECOMENDA-SE QUE A LIMPEZA DO TANQUE SÉPTICO SEJA ANUALMENTE.

| LEGENDA | |
|---------|--|
| | Caixa Sifonada |
| | CE |
| | Caixas Inspeção Esgoto Simples |
| | Joelho 45 |
| | Joelho 90- coluna |
| | Joelho 90- coluna bolsa |
| | Junção simples |
| | Lavatório Residencial com sifão |
| | Plta de Cozinha Residencial com Sifão 50mm |
| | Redução excêntrica |
| | Te sanitário |
| | Vaso Sanitário c/ J90° |
| | Vaso Sanitário c/ te |
| | Joelho 90- dosca |

SANITÁRIO

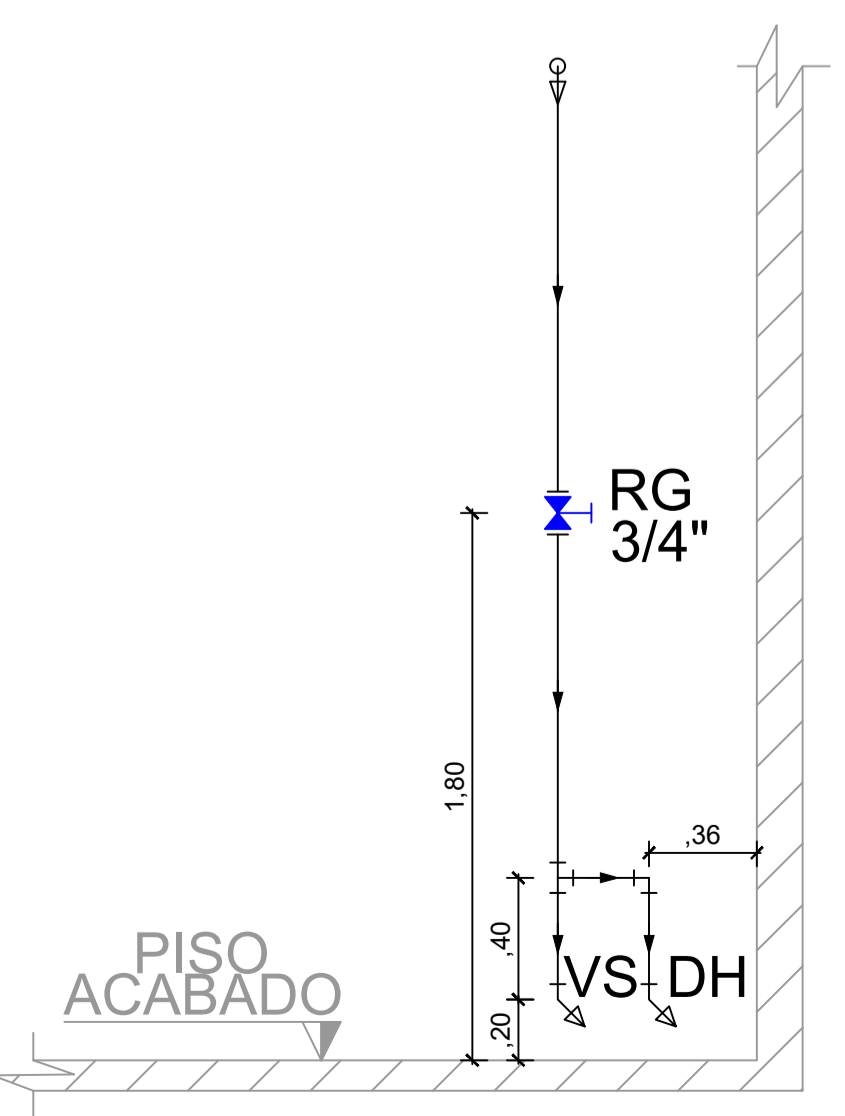
| | |
|---|-----------------------------------|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | |
| ASSUNTO: DETALHE, LENGENDA, PLANTA E CORTE | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | |
| AUTORES: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 6433 | |
| Boa Vista Compromisso com você. Todos os dias. | |
| DATA: MARÇO/2023 | ESCALA: INDICADA |
| DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ | ÁREA: 216,15m² |
| ARQUIVO: HE_ZOOSE.DWG | PRANCHA: 02/02 |
| REVISÕES | LOCALIZAÇÃO |



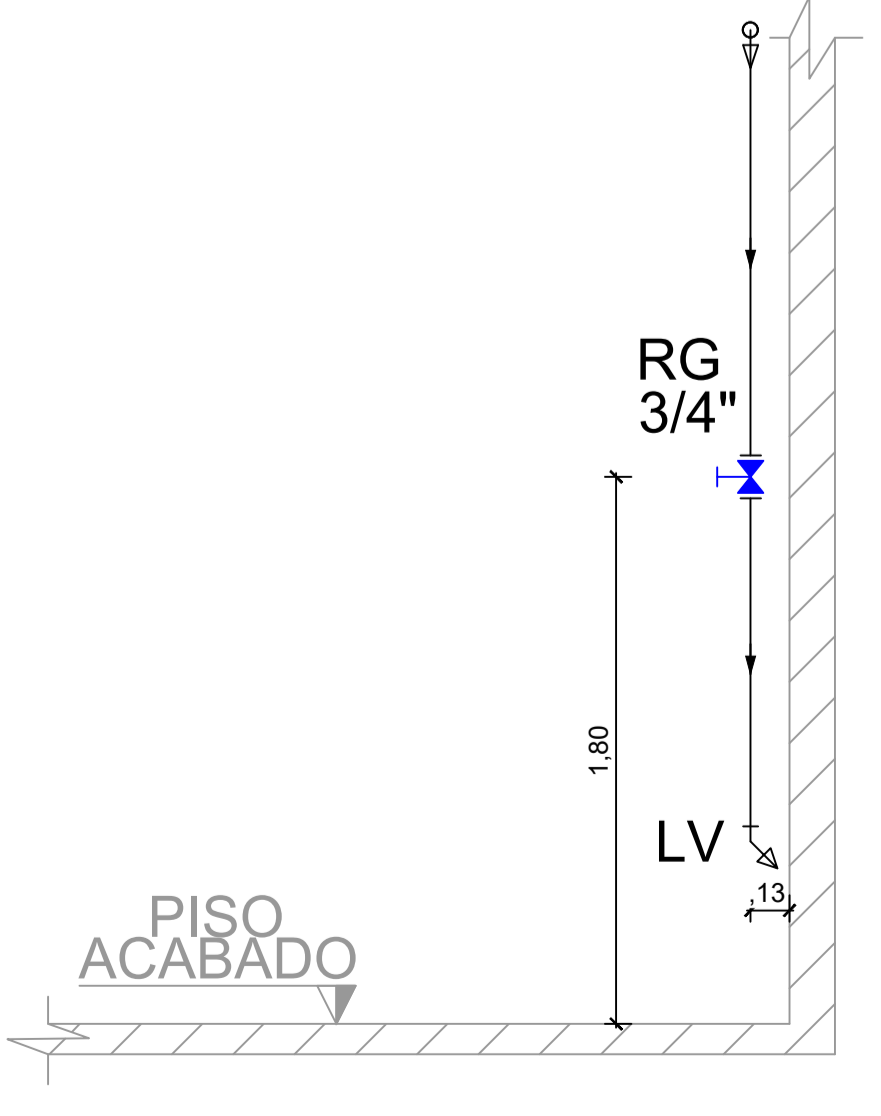
| LISTA DE MATERIAIS | |
|--|---------|
| Alimentação | |
| Metais | |
| Registro de gaveta bruto ABNT 1.1/4" | 3 pç |
| Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4" | 2 pç |
| PVC rígido soldável | |
| Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 25 mm - 3/4" | 1 pç |
| Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4" | 4 pç |
| 40 mm - 1.1/4" | 6 pç |
| Joelho 45 soldável 25 mm | 1 pç |
| Joelho 90° soldável 25 mm | 6 pç |
| Tubos 25 mm | 38.49 m |
| 40 mm | 3.36 m |
| Tê 90 soldável 32 mm | 1 pç |
| Água fria | |
| Aparelho | |
| Ducha higiênica 25mm x 1/2" | 3 pç |
| Torneira de Jardim 25 mm x 1/2" | 3 pç |
| Torneira de Pia de Cozinha 25 mm - 1/2" | 4 pç |
| Torneira de lavatório 25 mm - 1/2" BANCADA | 3 pç |
| 25 mm - 1/2" PAREDE | 2 pç |
| Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2" | 3 pç |
| Metais | |
| Registro de gaveta bruto ABNT 1" | 4 pç |
| 1.1/2" | 4 pç |
| Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4" | 14 pç |
| PVC Acessórios | |
| Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm | 3 pç |
| Engate flexível plástico 1/2 - 30cm | 7 pç |
| PVC rígido soldável | |
| Adapt sold. c/ flange fixo p cx. d'água 32 mm - 1" | 8 pç |
| 40 mm - 1.1/4" | 6 pç |
| 50 mm - 1.1/2" | 4 pç |
| Adapt sold. curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4" | 28 pç |
| 32 mm - 1" | 8 pç |
| 50 mm - 1.1/2" | 8 pç |
| Bucha de redução sold. curta 40 mm - 32 mm | 8 pç |
| 50 mm - 40 mm | 1 pç |
| Bucha de redução sold. longa 50 mm - 32 mm | 3 pç |
| Joelho 45 soldável 32 mm | 8 pç |
| 40 mm | 2 pç |
| 50 mm | 3 pç |
| Joelho 90° soldável 25 mm | 7 pç |
| 32 mm | 4 pç |
| 50 mm | 4 pç |
| Joelho de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm | 14 pç |
| Tubos 25 mm | 45.62 m |
| 32 mm | 49.01 m |
| 40 mm | 10.71 m |
| 50 mm | 27.46 m |
| Tê 90 soldável 25 mm | 4 pç |
| 32 mm | 9 pç |
| 40 mm | 7 pç |
| 50 mm | 6 pç |
| PVC soldável azul c/ bucha latão | |
| Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2" | 18 pç |
| Reservatório cilíndrico | |
| Poliétileno 1500 L | 4 pç |

| Legenda | |
|---------|---|
| | ALIMENTADOR PREDIAL - VEM DA REDE PÚBLICA |
| | REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB |
| | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG |
| | EXTRAVASOR / LIMPEZA |

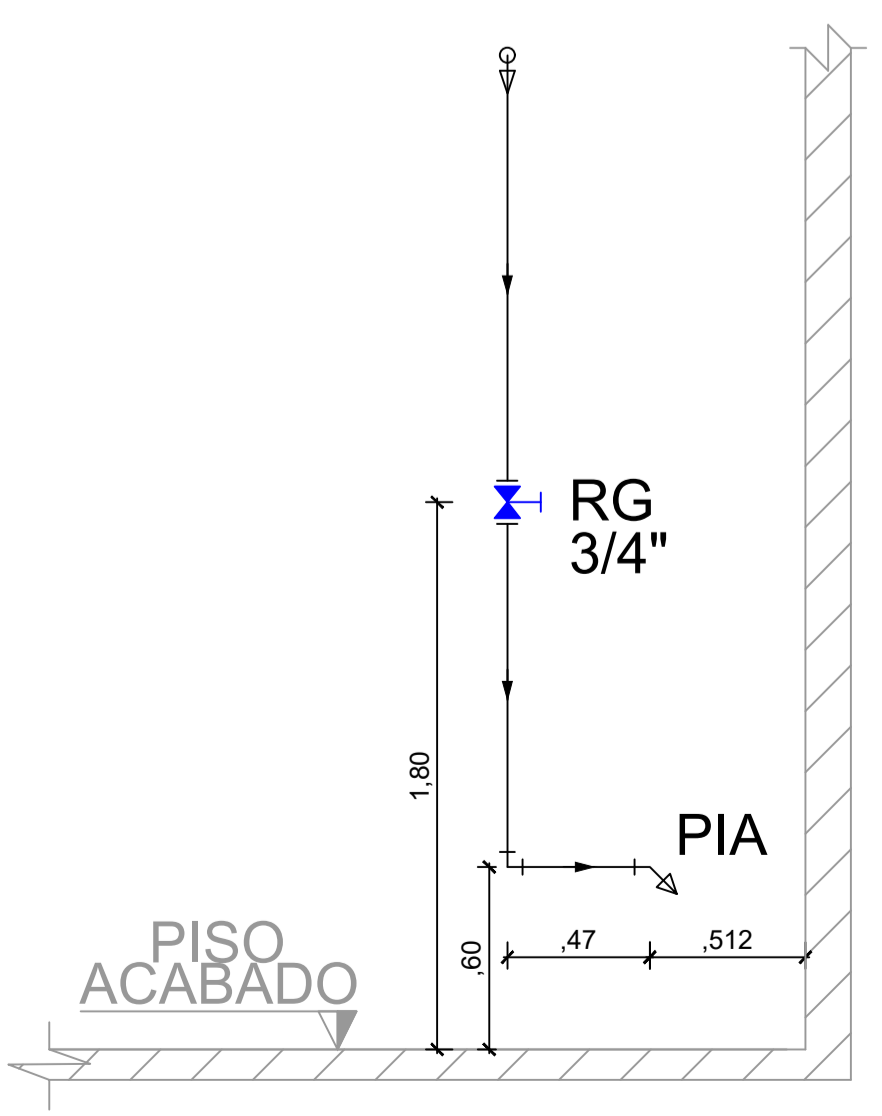
01 PLANTA BAIXA
1:50



02 CORTE C1
1:25



03 CORTE C2
1:25



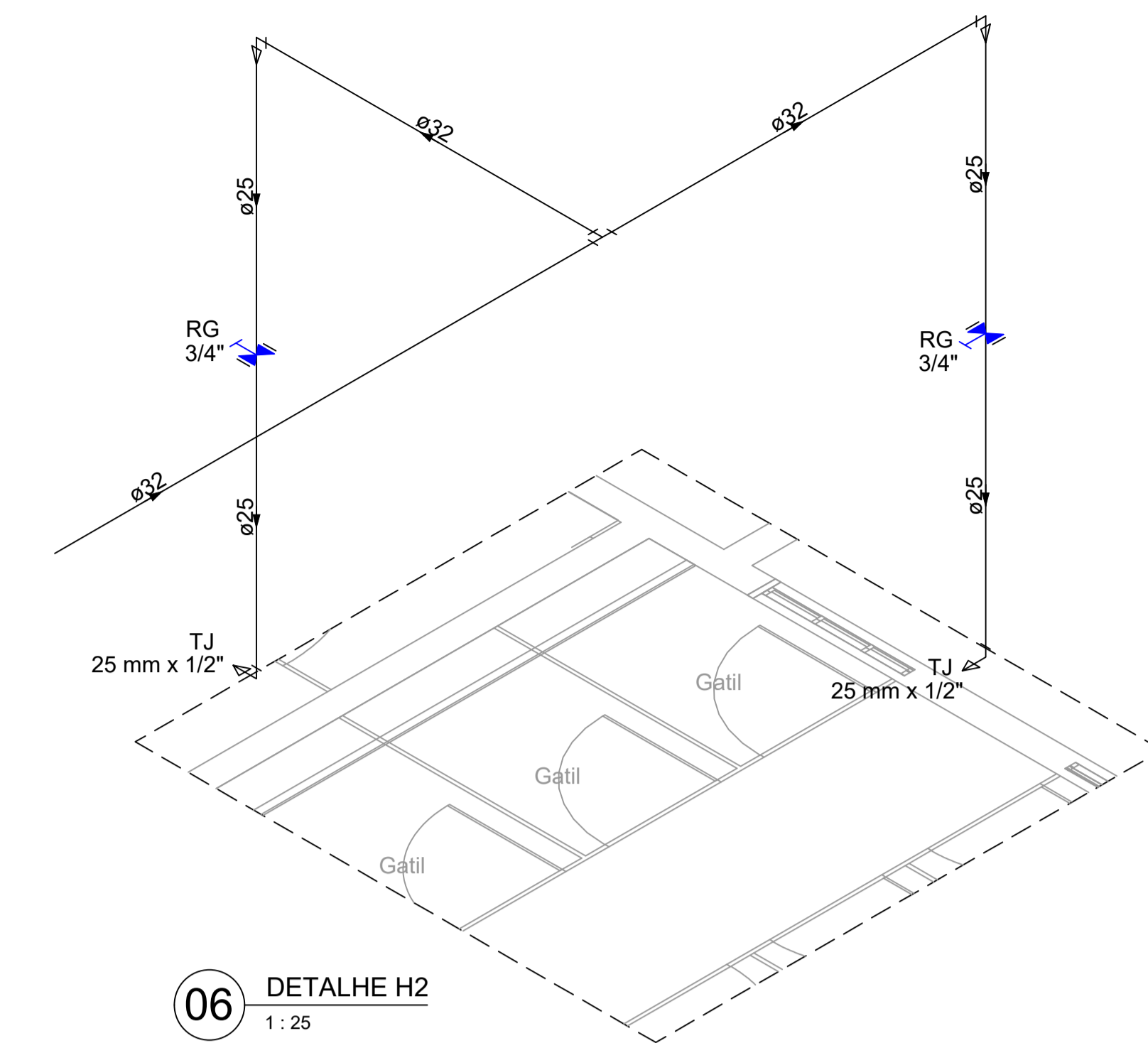
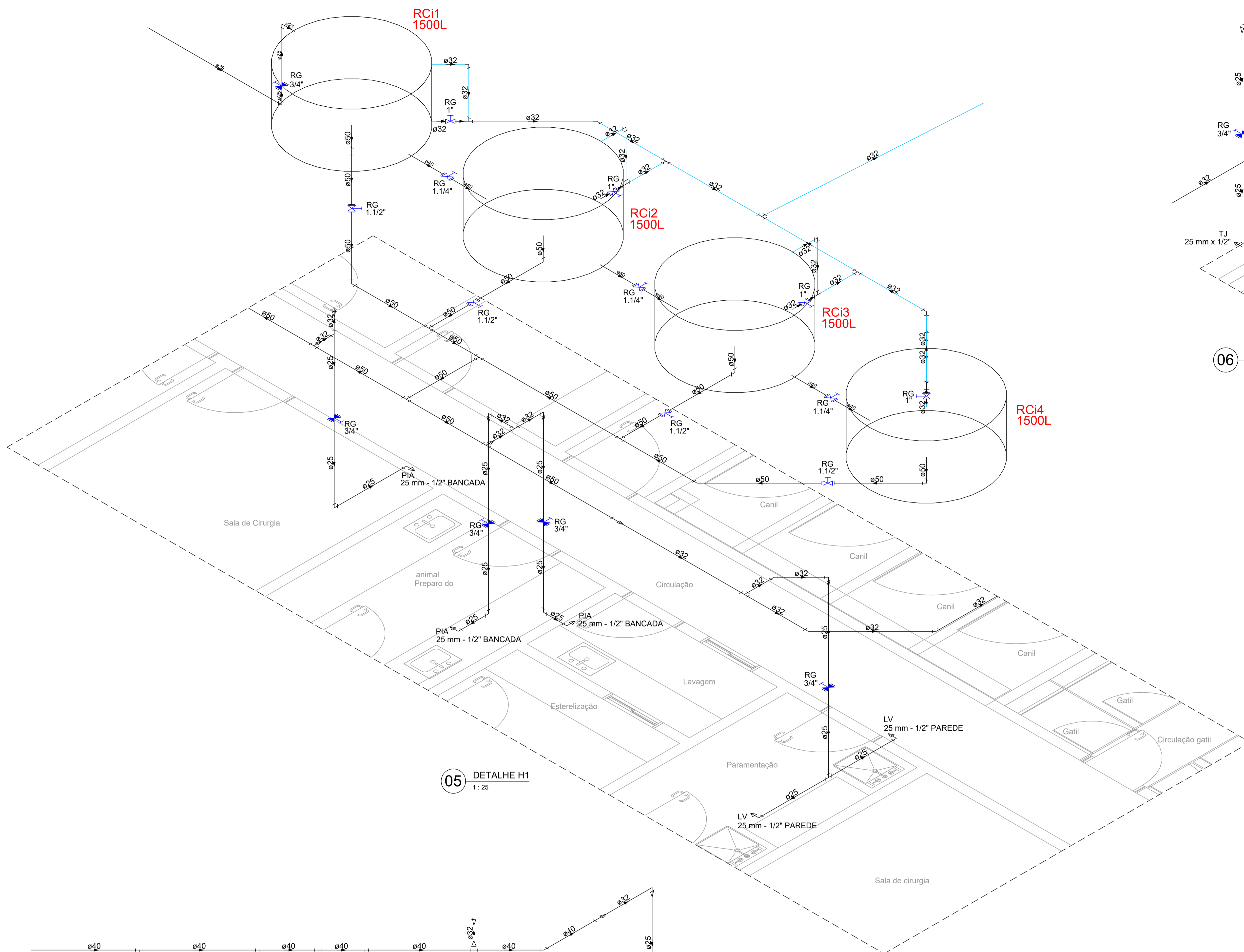
04 CORTE C3
1:25

| ESPECIFICAÇÕES | |
|--|---------------------------------|
| - TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25 | |
| - TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2" | |
| LEGENDA | |
| DH - DUCHA HIGIÊNICA | |
| VS - VASO SANITÁRIO COM CAXA ACOPLADA | |
| TJ - TORNEIRA DE JARDIM | |
| LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO | |
| PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA | |
| RG - REGISTRO DE GAVETA | |
| RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO | |
| ALTURAS | |
| CO | NO PISO |
| DH | 0,20 m DO PISO |
| VS | 0,20 m DO PISO |
| TJ | 0,30 m DO PISO |
| LV | 0,60 OU 1,10 m DO PISO |
| PIA | 0,60 OU 1,10 m DO PISO |
| RG | 1,80 m DO PISO |
| RGB | ENTRADA E SAÍDA DO RESERVATÓRIO |

HIDRÁULICO

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------|---------|-----------------|---------|-----------------|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS | | | | | | | | |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOZOSES - UV CZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | | | | | | | | | |
| ASSUNTO: PROJETO HIDRÁULICO PLANTA BAIXA, CORTES, LEGENDA E LISTA DE MATERIAIS | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO | | | | | | | | | |
| CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003 | | | | | | | | | |
| AUTORES: <table style="width: 100%; font-size: small;"> <tr> <td>DEUSANA FERREIRA COSTA</td> <td>Assinada em nome próprio</td> </tr> <tr> <td>CREA/RR 0484871</td> <td>por DEUSANA FERREIRA COSTA</td> </tr> <tr> <td>0484871</td> <td>CREA/RR 0484871</td> </tr> <tr> <td>0484871</td> <td>CREA/RR 0484871</td> </tr> </table> | | DEUSANA FERREIRA COSTA | Assinada em nome próprio | CREA/RR 0484871 | por DEUSANA FERREIRA COSTA | 0484871 | CREA/RR 0484871 | 0484871 | CREA/RR 0484871 |
| DEUSANA FERREIRA COSTA | Assinada em nome próprio | | | | | | | | |
| CREA/RR 0484871 | por DEUSANA FERREIRA COSTA | | | | | | | | |
| 0484871 | CREA/RR 0484871 | | | | | | | | |
| 0484871 | CREA/RR 0484871 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| DATA: MARÇO/2023 | ESCALA: INDICADA | | | | | | | | |
| DESENHO: ANA SILVIA GUERROZ | ÁREA: 216,15m² | | | | | | | | |
| ARQUIVO: HF_ZOOZOSES.dwg | FRONTEIRA: 01/02 | | | | | | | | |
| DATA: 03/23 | SITUAÇÃO: EMISSÃO INICIAL | | | | | | | | |



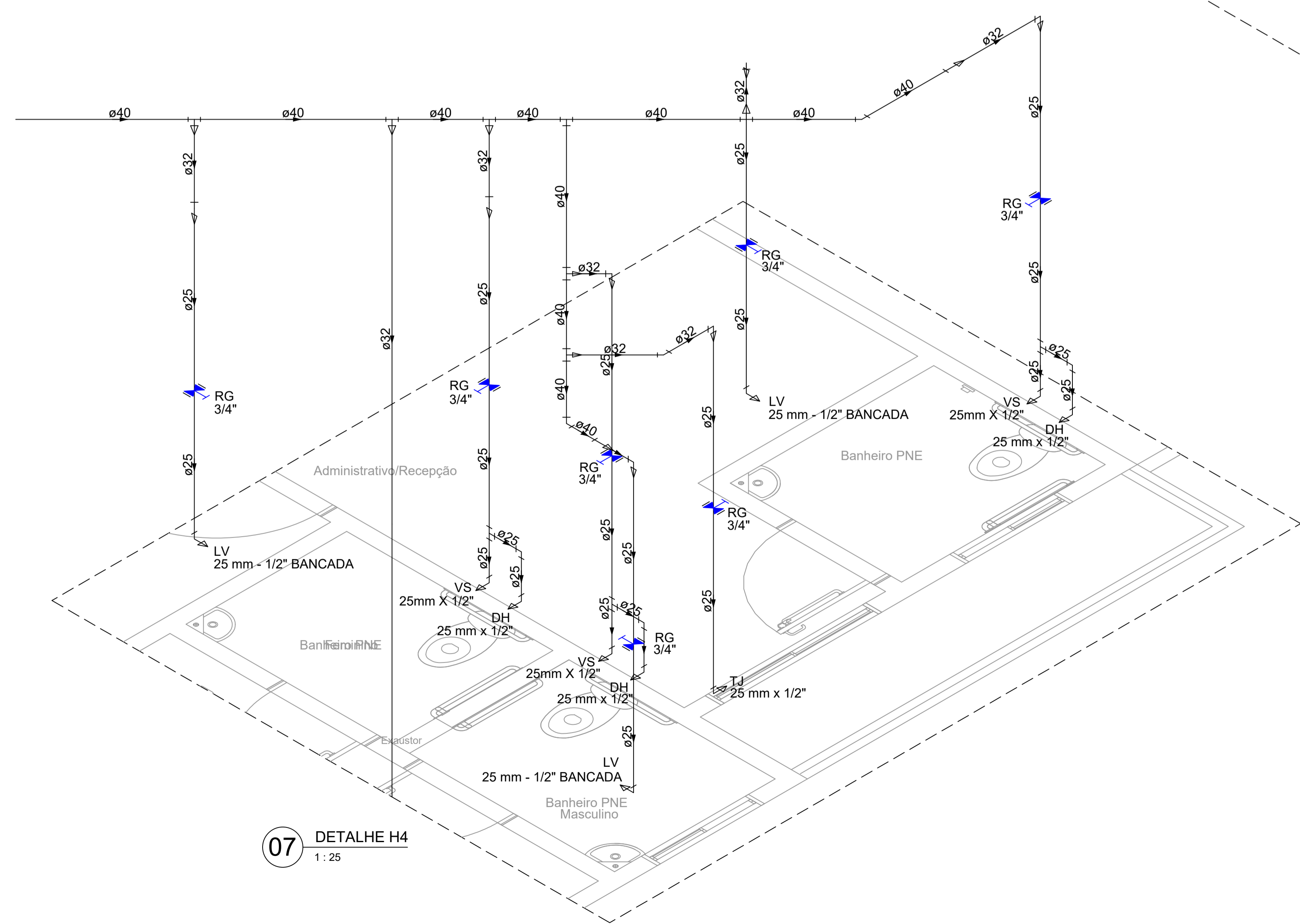


05 DETALHE H1
1 : 25

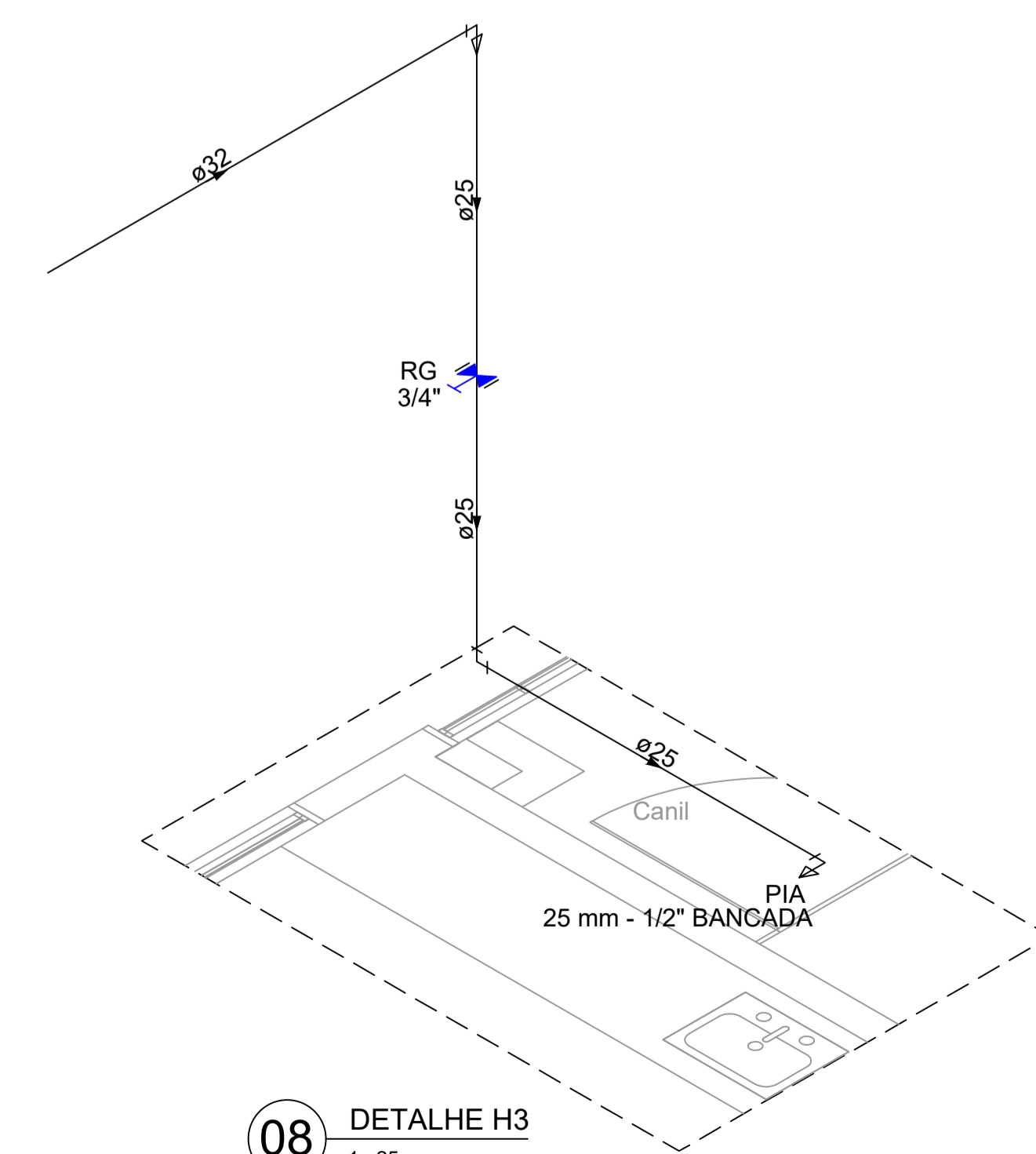
06 DETALHE H2
1 : 25

| Legenda | |
|---------|---|
| | ALIMENTADOR PREDIAL - VEM DA REDE PÚBLICA |
| | REGISTRO DE GAVETA BRUTO - RGB |
| | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - RG |
| | EXTRAVASOR / LIMPEZA |

| ESPECIFICAÇÕES | |
|--|---------------------------------|
| - TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25 | |
| - TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2" | |
| LEGENDA | |
| DH - DUCHA HIGIÊNICA | |
| VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA | |
| TJ - TORNEIRA DE JARDIM | |
| LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO | |
| PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA | |
| RG - REGISTRO DE GAVETA | |
| RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO | |
| ALTURAS | |
| CO | NO PISO |
| DH | 0,20 m DO PISO |
| VS | 0,20 m DO PISO |
| TJ | 0,30 m DO PISO |
| LV | 0,60 OU 1,10 m DO PISO |
| PIA | 0,60 OU 1,10 m DO PISO |
| RG | 1,80 m DO PISO |
| RGB | ENTRADA E SAÍDA DO RESERVATÓRIO |



07 DETALHE H4
1 : 25



08 DETALHE H3
1 : 25

HIDRÁULICO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO HIDRÁULICO DETALHE E LEGENDA

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO

CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTORES: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
Arquiteta de Interiores
 CREA-RR/014000000
 146433
 199246 0197


DATA: MARÇO/2023 ESCALA: INDICADA

DESENHO: ANA SILVA OLIVEIRO ÁREA: 216,15m² FRANCA: 02/02

ARQUIVO: HF_ZOONÓSES.dwg

| DATA | SITUAÇÃO |
|-------|----------------|
| 03/23 | EMIÇÃO INICIAL |
| | |
| | |





Legenda

| | |
|---|--|
| ☒ | Caixa de passagem, em alvenaria, no piso |
| ☒ | Entrada de serviço |
| ☒ | Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso |
| ☒ | Quadro de medição |
| ☒ | Quadro existente |

Legenda de condutos

| | |
|-----|----------|
| — | Elétrica |
| — | Direto |
| — | Teto |
| — | Alta |
| — | Média |
| — | Baixa |
| --- | Piso |

Quadro de Demanda (AL)

| Tipo de carga | Potência instalada (VA) | Fator de demanda (%) | Demanda (VA) |
|--|-------------------------|----------------------|--------------|
| Parte existente | 49,66 | 100,00 | 49,66 |
| Condicionador de ar (Não residencial) | 23,07 | 100,00 | 23,07 |
| Iluminação e TUGOs (Clínica e hospitais) | 17,77 | 60,00 | 10,66 |
| TOTAL | | | 79,84 |

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1 - Capacidade dos quadros elétricos conforme especificações da ABNT.
 2 - Cabo não especificado considerar seção 2,5 mm².
 3 - Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição devem ser balanceados com isolamento 0,6/1kV.
 4 - Os cabos de distribuição dos quadros de distribuição devem ser balanceados com isolamento 0,6/1kV.
 5 - Os pontos das instalações elétricas devem ser executados em concreto armado e não devem ser modificados sem prévia autorização.
 6 - Todos os dispositivos que abranjam motores devem ser do tipo term-C.
 7 - Todos os dispositivos que não sejam do tipo term-C, devem ser utilizados dispositivos de proteção contra sobrecarga e curto-circuito.
 8 - Os condutores de circuito tensores devem obedecer o padrão de cores estabelecido e os condutores de aterramento dos quadros devem ser identificados através da seguinte nomenclatura: terra, terra de proteção, terra comum.
 9 - Todos os dispositivos instalados devem ser identificados por etiquetas, insufladas por um fundo branco.

Material:
 Cabo - PVC Flexível
 Fio - PVC Flexível
 PEAD - PEAD Compósito

ELÉTRICO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES - UVZC, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA - ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E LEGENDAS

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO

CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS

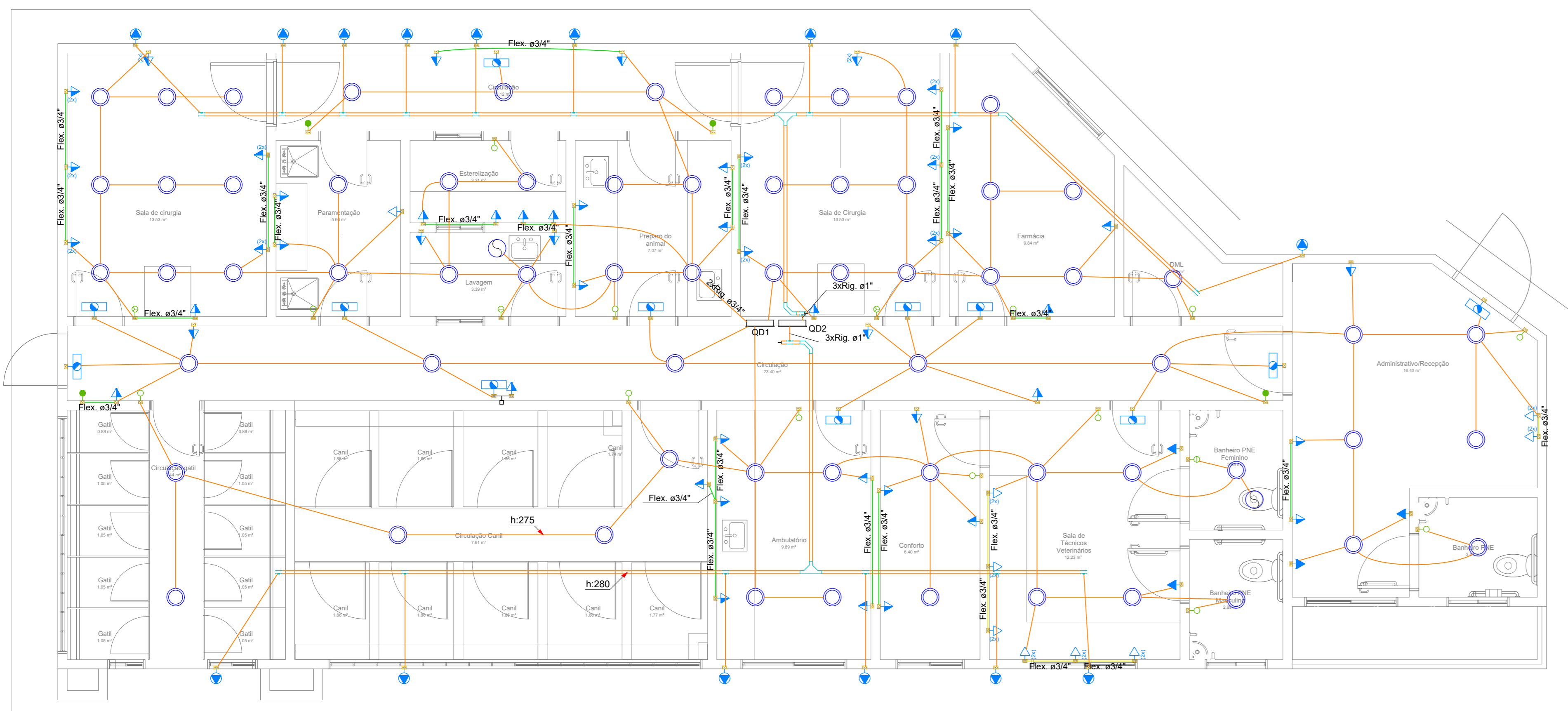
AUTOR: IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/RR-1919336

DATA: MARÇO/2023 ESCALA: INDICADA

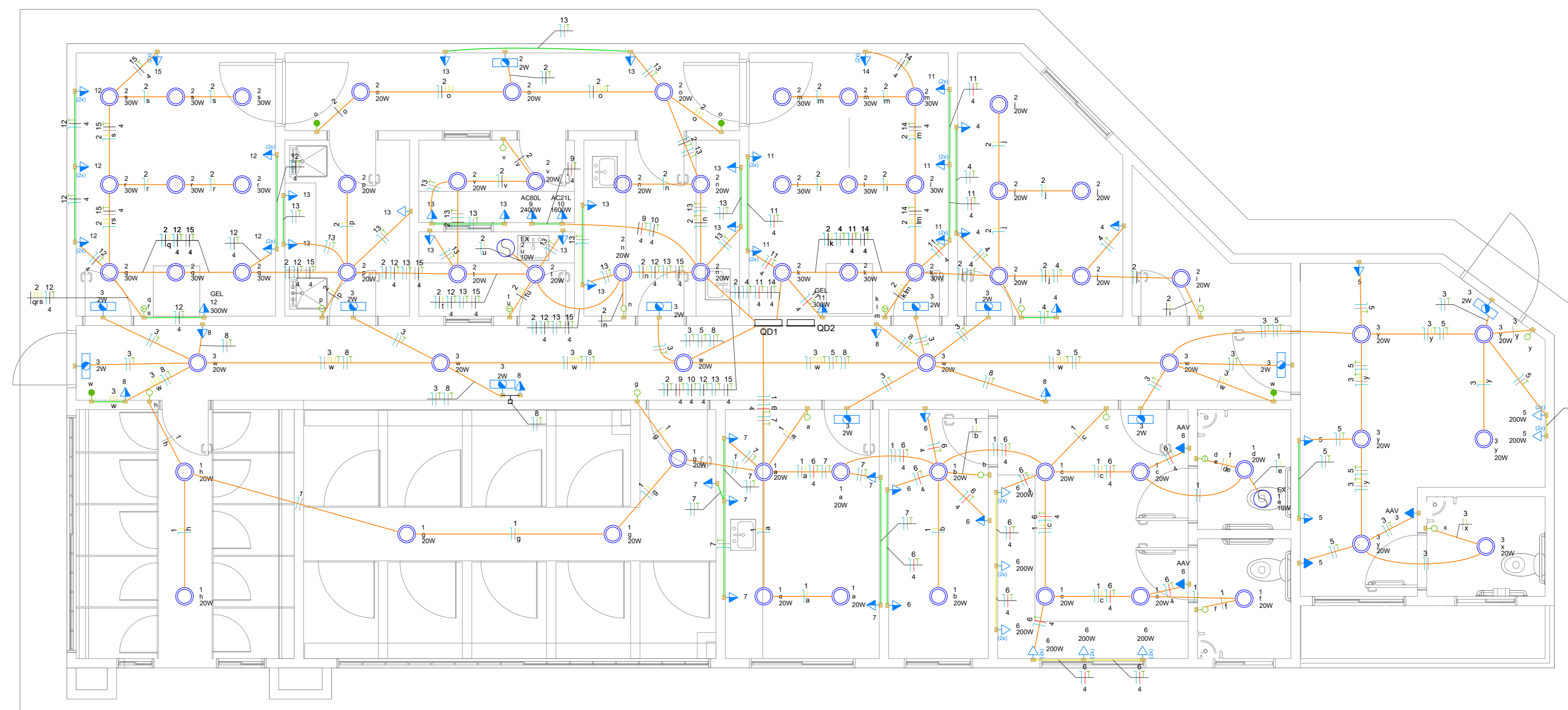
DESENHO: ÁREA: 216,15m² FRANÇAIS:

ARQUIVO: IE_ZOONOSES_AMPLIACAO.dwg

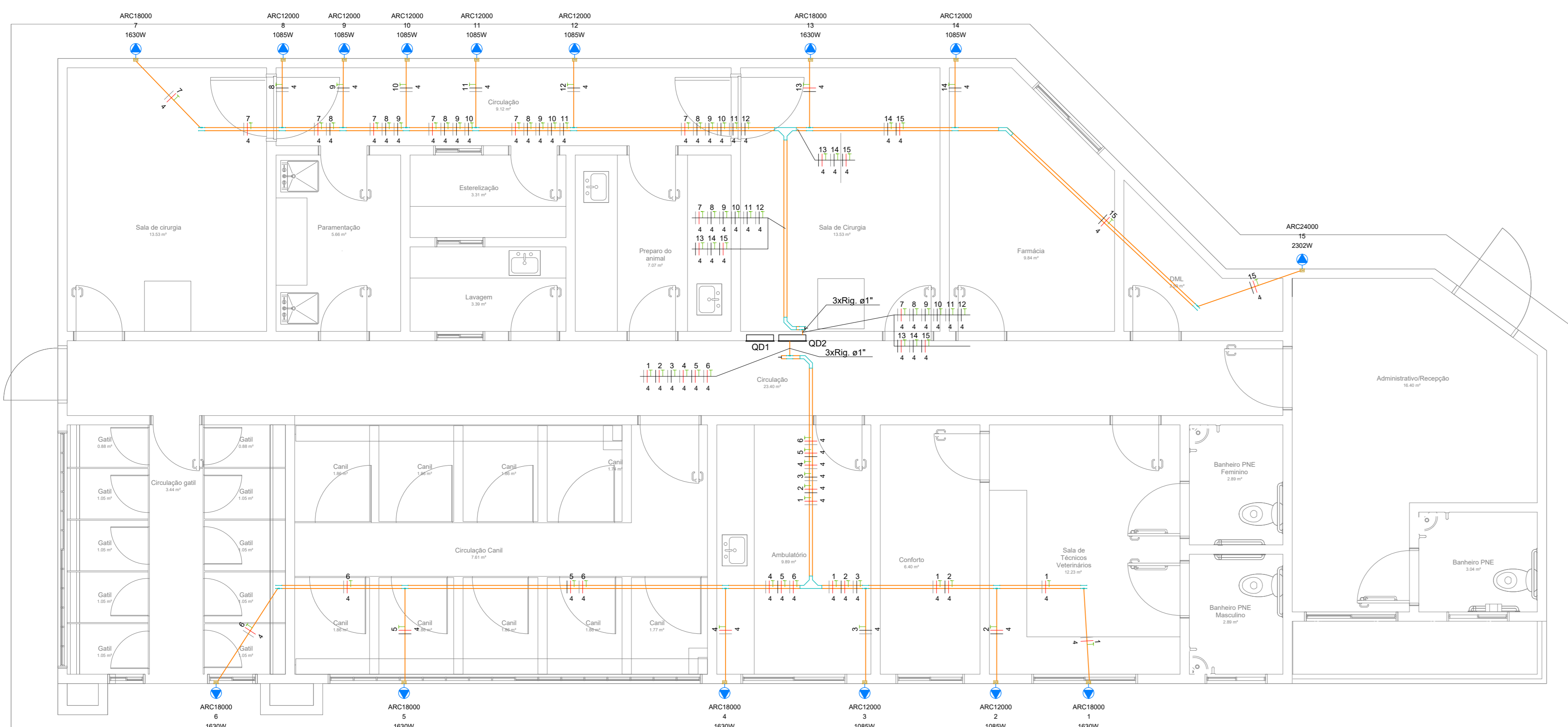
01/03



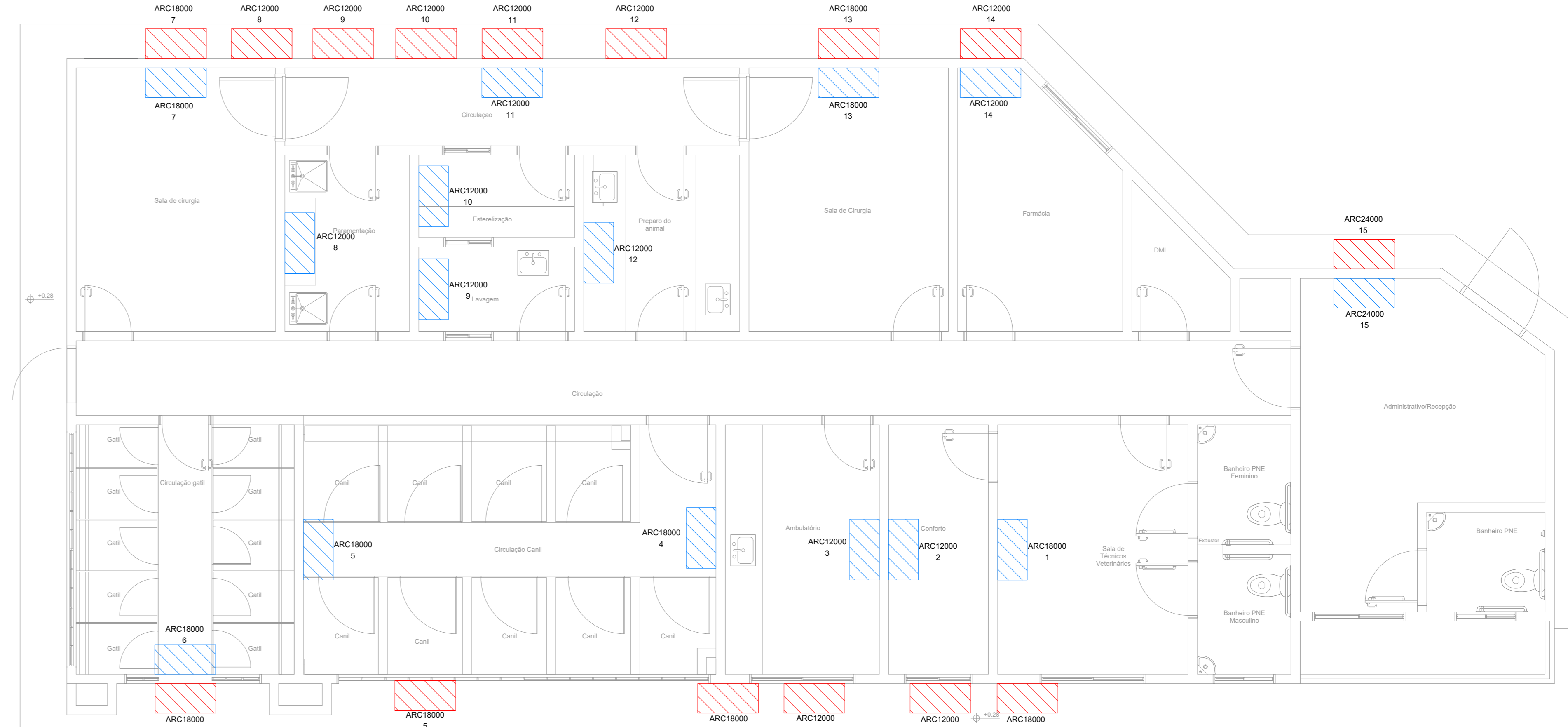
01 PLANTA BAIXA - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA
1:50



02 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS
1:50



03 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS CENTRAIS DE AR
1:50



04 LOCAÇÃO DAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS
1:50

| Legenda | |
|---------|--|
| □ | Caixa de passagem, em alvenaria, no piso |
| ⤵ | Curva horizontal 45° |
| ⤴ | Curva horizontal 90° |
| ⤶ | Entrada de serviço |
| ⚡ | Interruptor paralelo 1 tecla - 1,00m do piso |
| ⚡ | Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso |
| ⚡ | Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso |
| ⚡ | Interruptor simples 3 teclas - 1,00m do piso |
| 💡 | Lâmpada LED 20W |
| 💡 | Lâmpada LED 30W |
| 🌀 | Ponto para exaustor no teto |
| 📏 | Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso |
| 📏 | Quadro de medição |
| 📏 | Saída existente |
| 📏 | Saída horizontal para eletroduto |
| 📏 | T tomada alta a 2,40m do piso |
| 📏 | T tomada alta específica a 2,40m do piso |
| 📏 | T tomada alta para fum. emergência a 2,40m do piso |
| 📏 | T tomada baixa a 0,30m do piso |
| 📏 | T tomada baixa dupla (2 módulos) a 0,30m do piso |
| 📏 | T tomada média a 1,00m do piso |
| 📏 | T tomada média dupla (2 módulos) a 1,00m do piso |
| 📏 | Previsão de posição de condensadora |
| 📏 | Previsão de posição de evaporadora |

| Legenda de condutos | |
|---------------------|----------|
| — | Elétrica |
| — | Direta |
| — | Teto |
| — | Alta |
| — | Média |
| — | Baixa |
| - - - | Piso |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|---|
| AC/L | Pontos de força - Uso específico - Autoclave 21L - 20A |
| AC/S | Pontos de força - Uso específico - Autoclave 50L - 20A |
| EX | Pontos de força - Uso específico - Exaustor 10W (beto) |
| GE | Pontos de força - Uso específico - Geladeira Grande |
| AV | Pontos de força - Uso geral - ZPT T 10A - Alarme Autodivulga PCO - H=2,4m |
| ARC12000 | Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU (glicol de furo) H=2,4m |
| ARC18000 | Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU (glicol de furo) H=2,4m |
| ARC24000 | Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU (glicol de furo) H=2,4m |

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os equipamentos devem ser instalados em caixa de 200x200x100mm.

Cabo não exposto: condutor em tubo EMT.

Os cabos de distribuição de baixa tensão devem ser tratados com isolante EMTU.

Os cabos para fiação dos circuitos devem ser tratados com isolante EMTU.

Os pontos de força devem ser instalados em conformidade com o projeto e o projeto de condução de cabos.

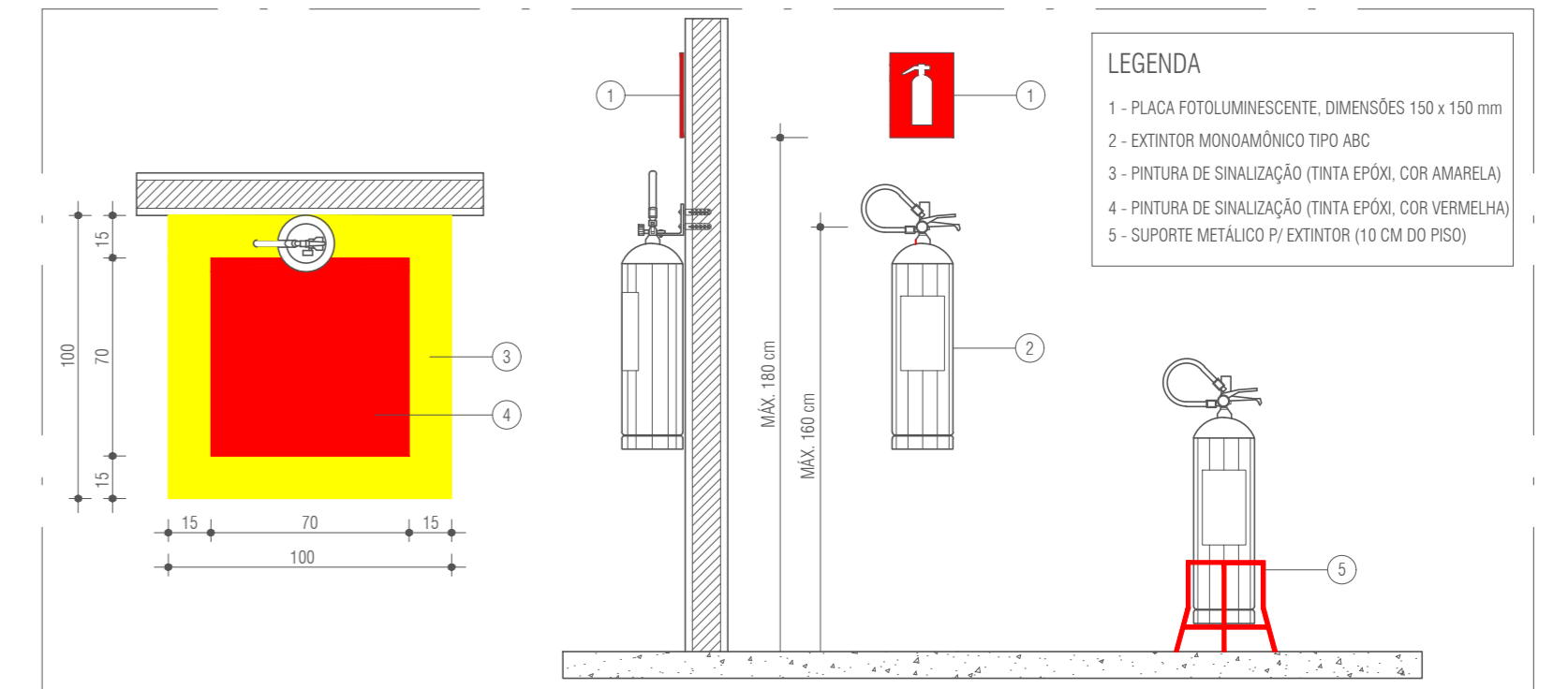
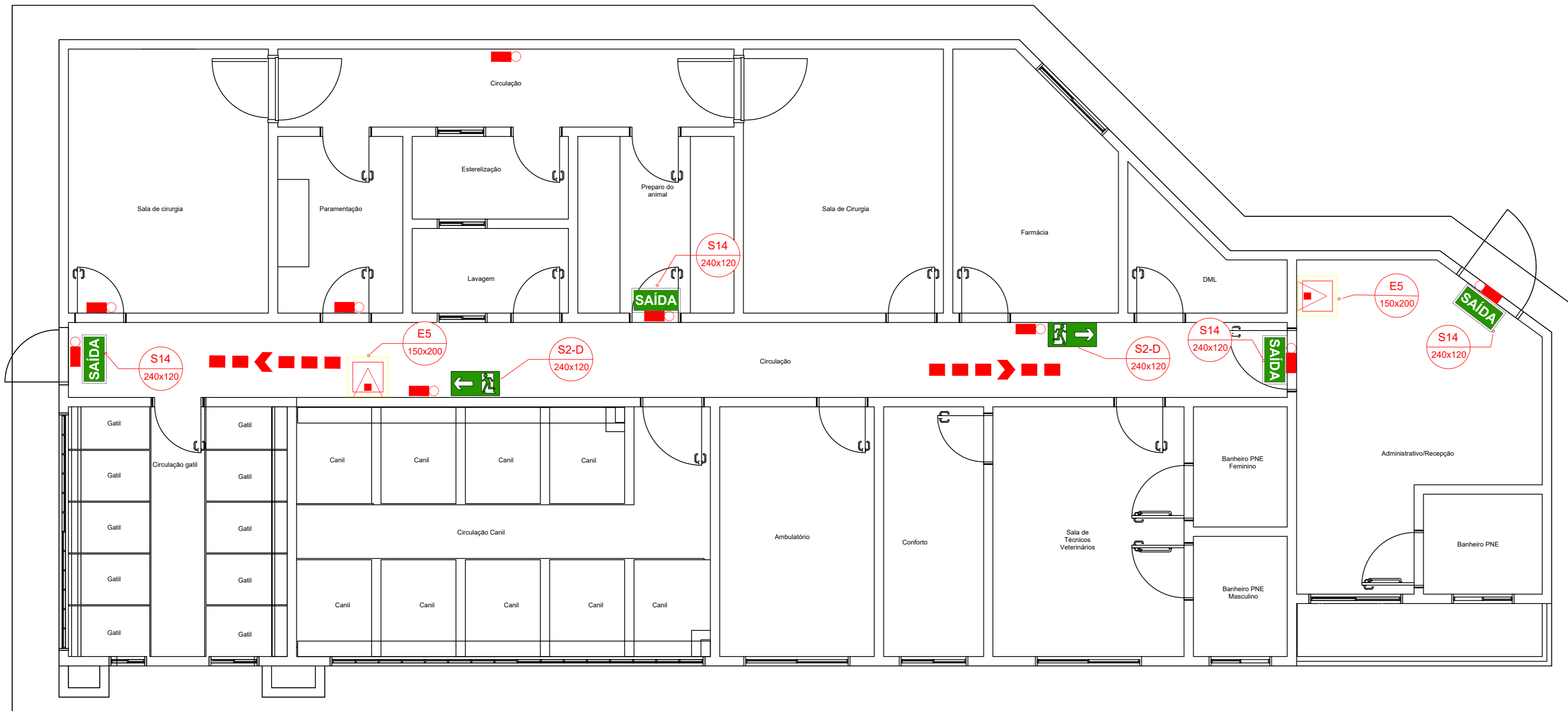
Todos os dispositivos que apresentarem risco de choque elétrico devem ser instalados em conformidade com o projeto.

Todos os dispositivos que apresentarem risco de choque elétrico devem ser instalados em conformidade com o projeto.

Todos os dispositivos que apresentarem risco de choque elétrico devem ser instalados em conformidade com o projeto.

Todos os dispositivos que apresentarem risco de choque elétrico devem ser instalados em conformidade com o projeto.

| | |
|--|--------------------------------------|
| ELÉTRICO | |
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | |
| ASSUNTO: PLANTA BAIXA - INFRAESTRUTURA DE ELETRÓDOTOS E ELETROCALHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS E DE AR CONDICIONADO, LOCAÇÃO DE UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS E LEGENDAS | |
| ENDERECO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO. CENTENÁRIO | |
| CONVÊNIO: RECURSOS PRÓPRIOS | |
| AUTOR: | |
| INGENHEIRO DE PROJETOS: | |
| DATA: MARÇO/2023 | ESCALA: INDICADA |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15m² |
| FRANQUÍIA: | |
| ARQUIVO: IE_ZOONDES_AMPLIACAO.dwg | |
| 02/03 | |

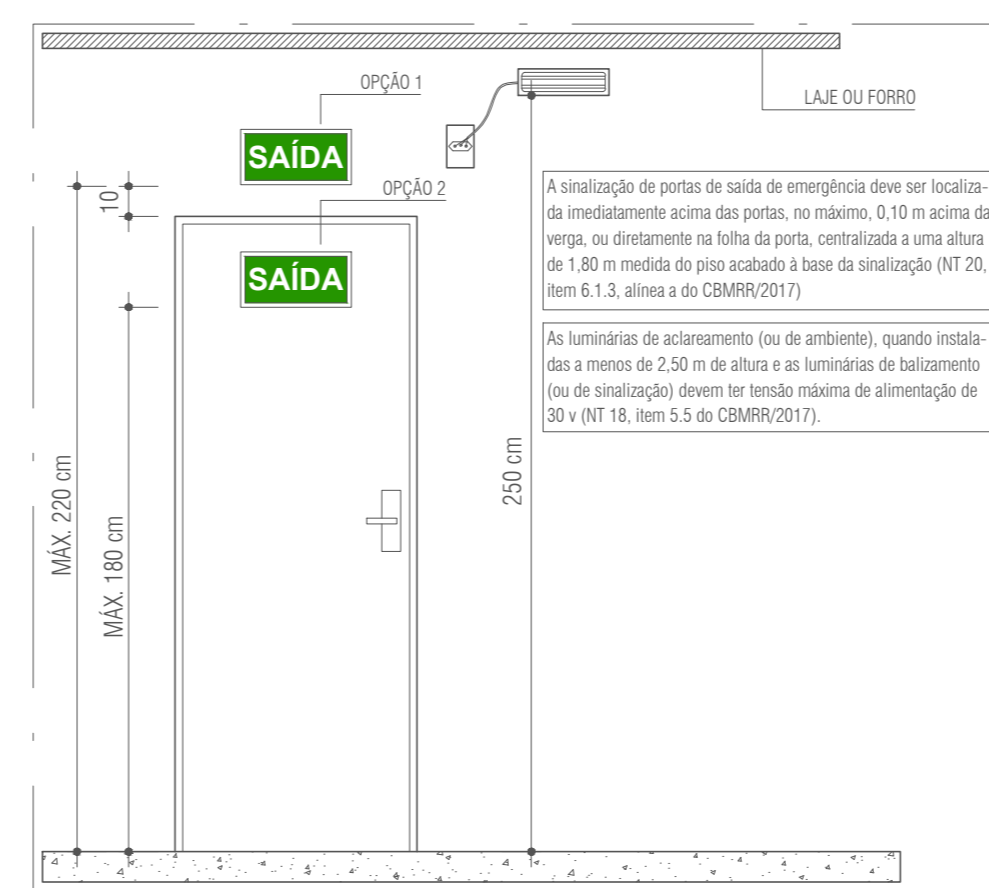


02 DET. GERAL - EXTINTOR DE INCÊNDIO SEM ESCALA

01 PLANTA BAIXA - COMBATE À INCÊNDIO 1 : 50

| LISTA DE MATERIAIS | |
|--|------|
| Incêndio | |
| Extintor portátil | |
| Extintor PQS 6kg ABC | 2 pç |
| Placa fotoluminescente de Extintor de PVC 12x24cm | 2 pç |
| Iluminação de emergência | |
| Bloco autônomo c/ tomada 2P+T, com 30 lâmpadas led | 9 pç |
| Sinalização de emergência | |
| Placa Indicação do sentido de uma saída de emergência à direita. | 2 pç |
| Placa Indicação de uma saída de emergência. | 4 pç |

| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | |
|--|--------------------------------|--|--|
| CÓD. | SÍMBOLO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
| IL-1 | | Iluminação de aclareamento | Bloco autônomo c/ tomada 2P+T, com 30 lâmpadas led, potência 2W, 100 lumens, tensão 110-240V, autonomia mínima de 2h |
| SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO | | | |
| CÓD. | SÍMBOLO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
| S2-E | | Indicação do sentido de uma saída de emergência à esquerda. | Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 21. |
| S2-D | | Indicação do sentido de uma saída de emergência à direita. | Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 22. |
| S14 | | Indicação de uma saída de emergência. | Placa retangular, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 00 34. |
| SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | |
| CÓD. | SÍMBOLO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO |
| E5 | | Indicação de extintor de incêndio. | Placa quadrada, material PVC expandido fotoluminescente. Cores, tamanhos e pictogramas de acordo com NBR 13434-2. Ref. Everlux B 10 01. |
| E17 | | Sinalização de solo para equipamentos de combate à incêndio (extintores e hidrantes) | Quadrado 1,00x1,00m. Pintado em tinta epóxi de piso ou demarcado com fita de demarcação de piso. (usar em todos os extintores e hidrantes) |
| INDICAÇÃO ROTA DE FUGA | | | |
| SÍMBOLO | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | |
| | Rota de fuga direção a seguir. | Não deve ser pintado no piso, apenas para indicação da rota de fuga em planta conforme previsto pelo projetista. | |



03 DET. GERAL - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA

COMBATE INCÊNDIO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PROJETO COMBATE A INCÊNDIO SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, LEGENDA

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO

CONVÊNIO: EMENDA Nº 13464.6360001/18-003

AUTORES:

DEUSIANA FERREIRA COSTA
GOUVEIA04847
146433

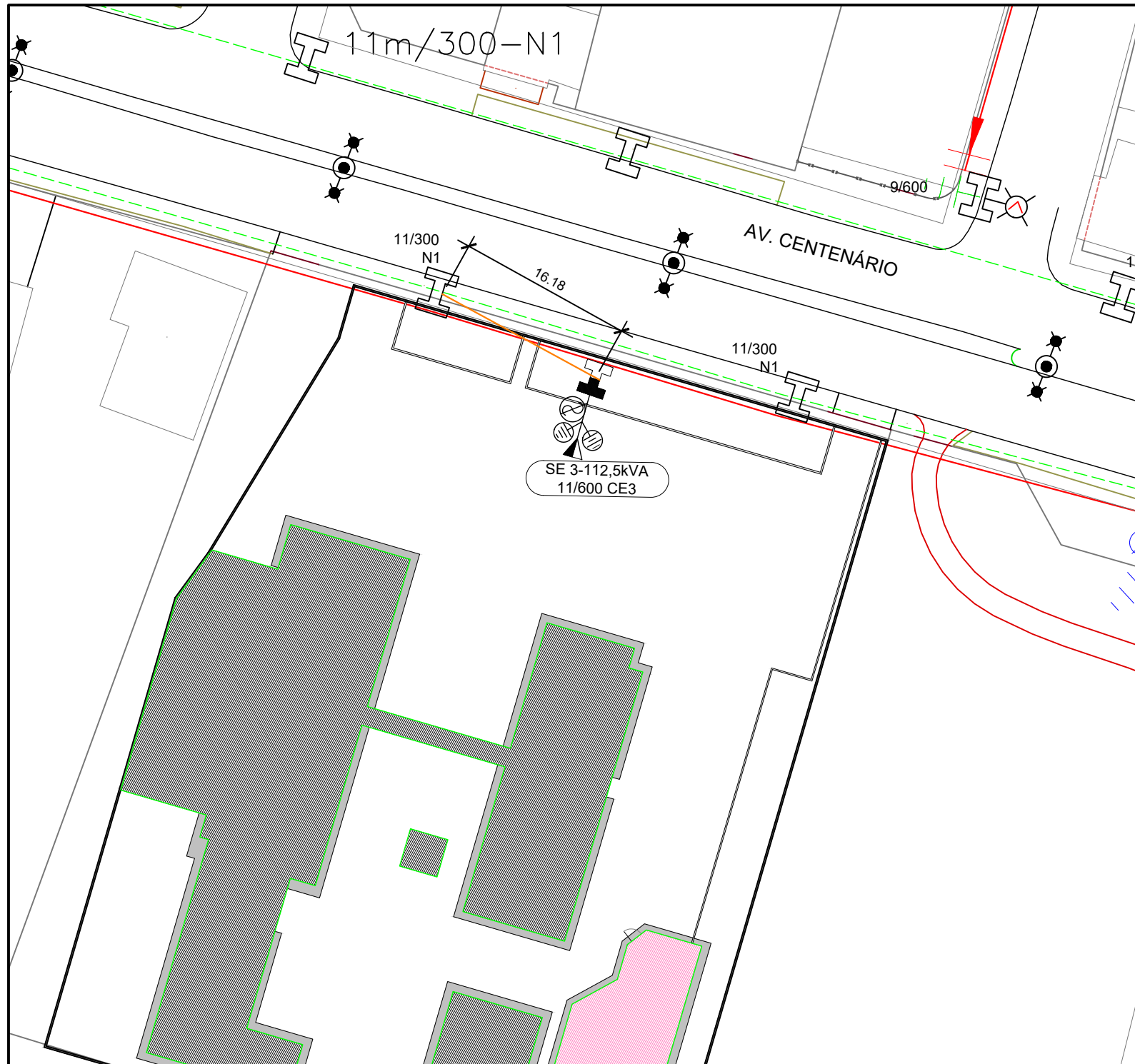
ENGENHEIRA CIVIL
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
CREA-RR 0914860993

Compromisso com você. Todos os dias.

| | | | | |
|----------|------------------|---------|----------|----------|
| DATA: | MARÇO/2023 | ESCALA: | INDICADA | |
| DESENHO: | ANA SILVA QUEROZ | ÁREA: | 216,15m² | PRANCHA: |
| ARQUIVO: | PCL_ZOONOSES.dwg | | | |

ÚNICA





NOTAS:
 A subestação será construída dentro do terreno da unidade na divisa com a via pública.

 Coordenadas georreferenciadas da SE 3-112,5 kVA: 2.797254, -60.702033

SUBESTAÇÃO - IMAGEM SITUAÇÃO

SUBESTAÇÃO 112,5 kVA

PMBV - SMOU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PLANTA DE LOCAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO

CONVÊNIO: SUS / RECURSO PRÓPRIO

AUTORES:

Documento assinado digitalmente
 **IGOR VIANA DE CASTRO**
 Data: 24/05/2023 15:36:10-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Igor Viana de Castro
 Engenheiro Eletricista
 CREA-RR 09191977035



DATA: MARÇO/2023 **ESCALA:** SEM ESCALA

DESENHO: 216,15m²

ARQUIVO: SE_ZONOSSES_AMPLIAÇÃO.dwg

PRANCHA:

01/02

| | | |
|-----------------|--------------|--|
| REVISÕES | DATA: | |
| | | |
| | | |
| | | |

SUBESTAÇÃO - PLANTA SITUAÇÃO
 SEM ESCALA

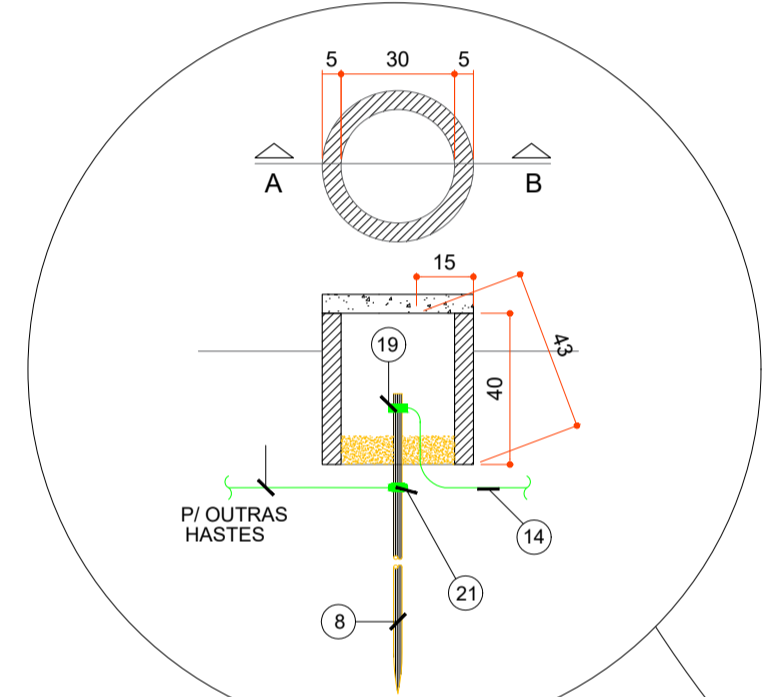
| LEGENDA | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Material ou equipamento "a retirar" | xx/xxx xx-xx |
| Material ou equipamento "a instalar" | xx/xxx xx-xx |
| Condutor primário (MT) | --- |
| Condutor primário proposto (MT) | - - - |
| Condutor secundário (BT) | — |

| LEGENDA | | |
|----------------|-----------|-----------|
| | Projetado | Existente |
| Poste duplo T | | |
| Poste circular | | |
| Transformador | | |
| Para-raios | | |
| Aterramento | | |
| Chave fusível | | |

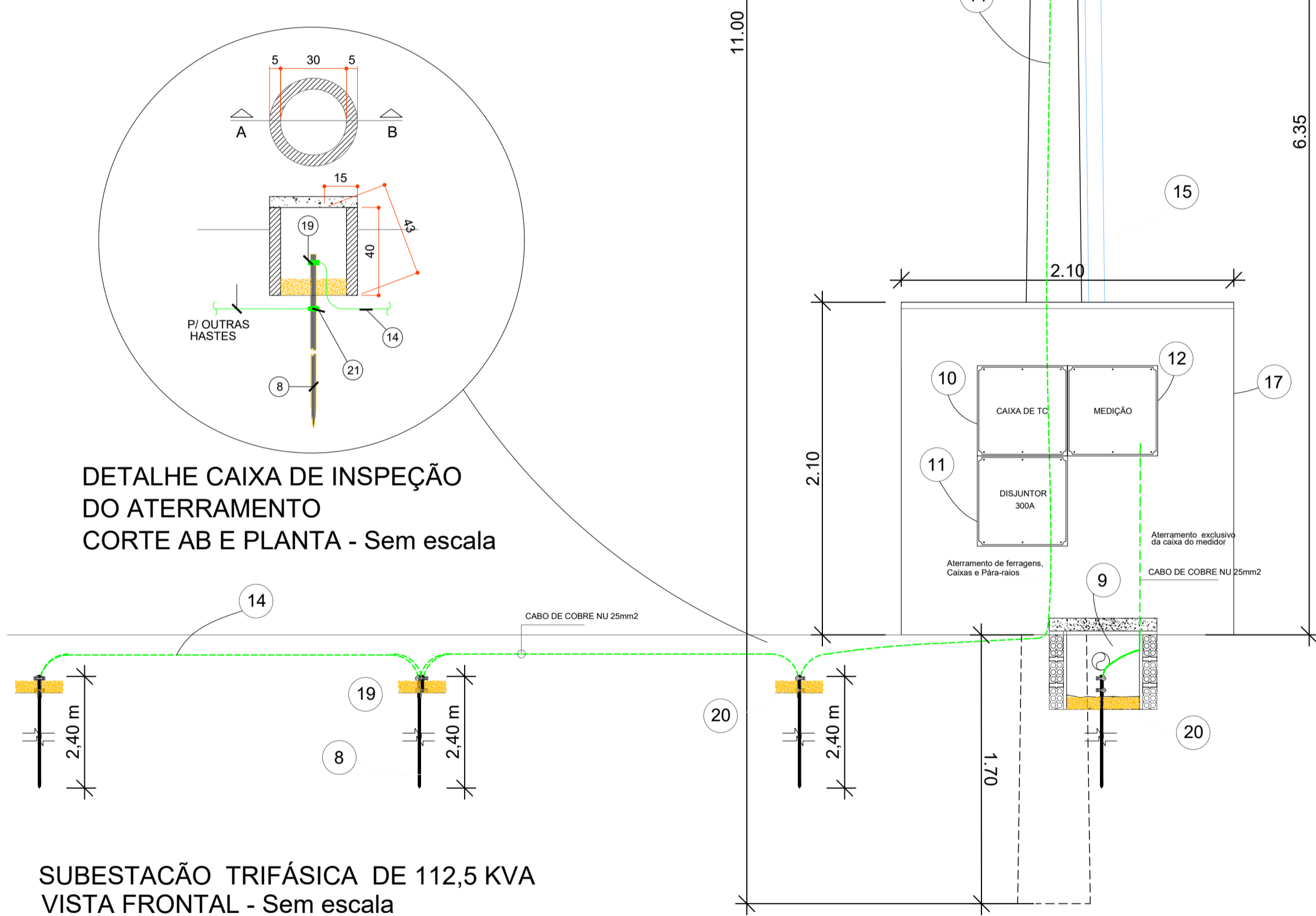


LEGENDA:

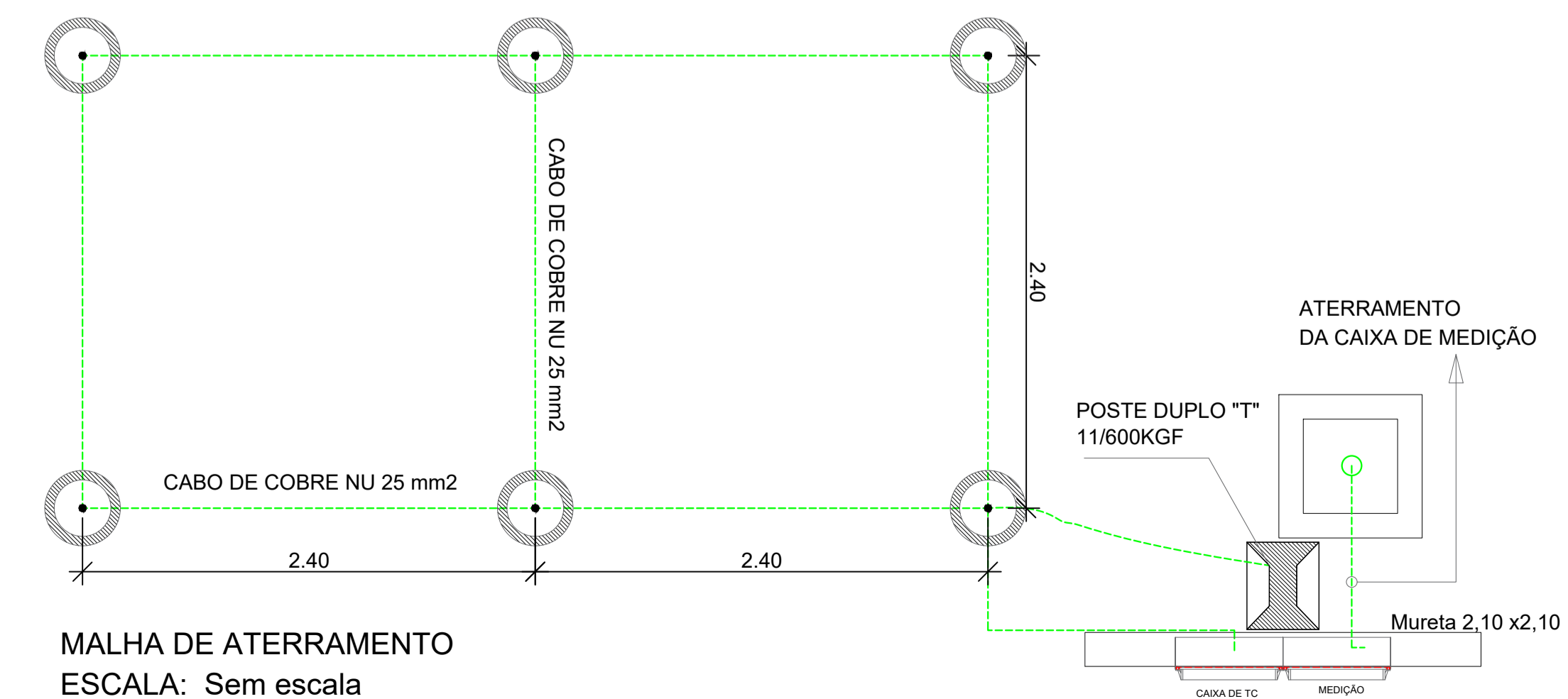
- 1 - PERFIL U PARA REDE COMPACTA
- 2 - ISOLADOR POLIMÉRICO TIPO SUSPENSÃO- 15KV
- 3 - PARA-RAIO POLIMÉRICO - CLASSE 15KV - 10KA
- 4 - POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/600Kgf
- 5 - TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 112,5KVA-60Hz
- 7 - CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO POR XLPE - 35mm²
- 8 - HASTE PARA ATERRAMENTO COOPERWELD, 2400mm x Ø 5/8"
- 9 - CAIXA DE PASSAGEM DE 50x50x50 cm (ver detalhe)
- 10 - CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE-TC
- 11 - CAIXA COM DISJUNTOR TRIFÁSICO 300A
- 12 - CAIXA PARA MEDIDOR TRIFASICO PADRÃO RORAIMA ENERGIA
- 13 - PROTETOR DE BUCHA DE AT
- 14 - CABO DE COBRE NU 25mm²
- 15 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"
- 16 - FIXADOR DE PERFIL U PARA RDC
- 17 - MURETA DE ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO (ver detalhe)
- 18 - CABO DE COBRE ISOLADO 3#240 (240mm²)
- 19 - GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO GAR
- 20 - BRITA 01 e=10cm
- 21 - SOLDA EXOTERMICA
- 22 - EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2



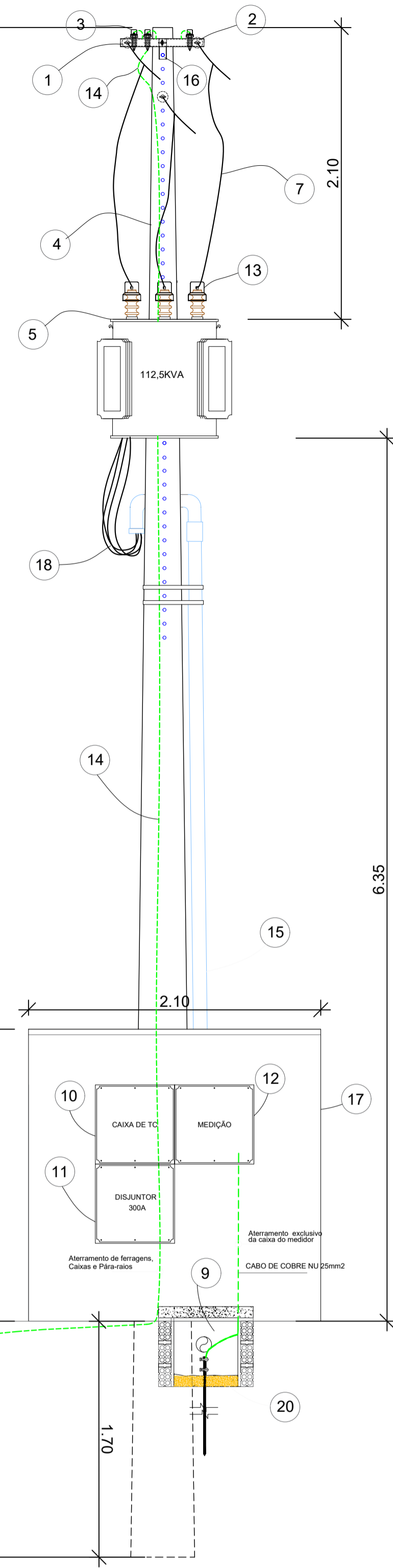
DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO CORTE AB E PLANTA - Sem escala



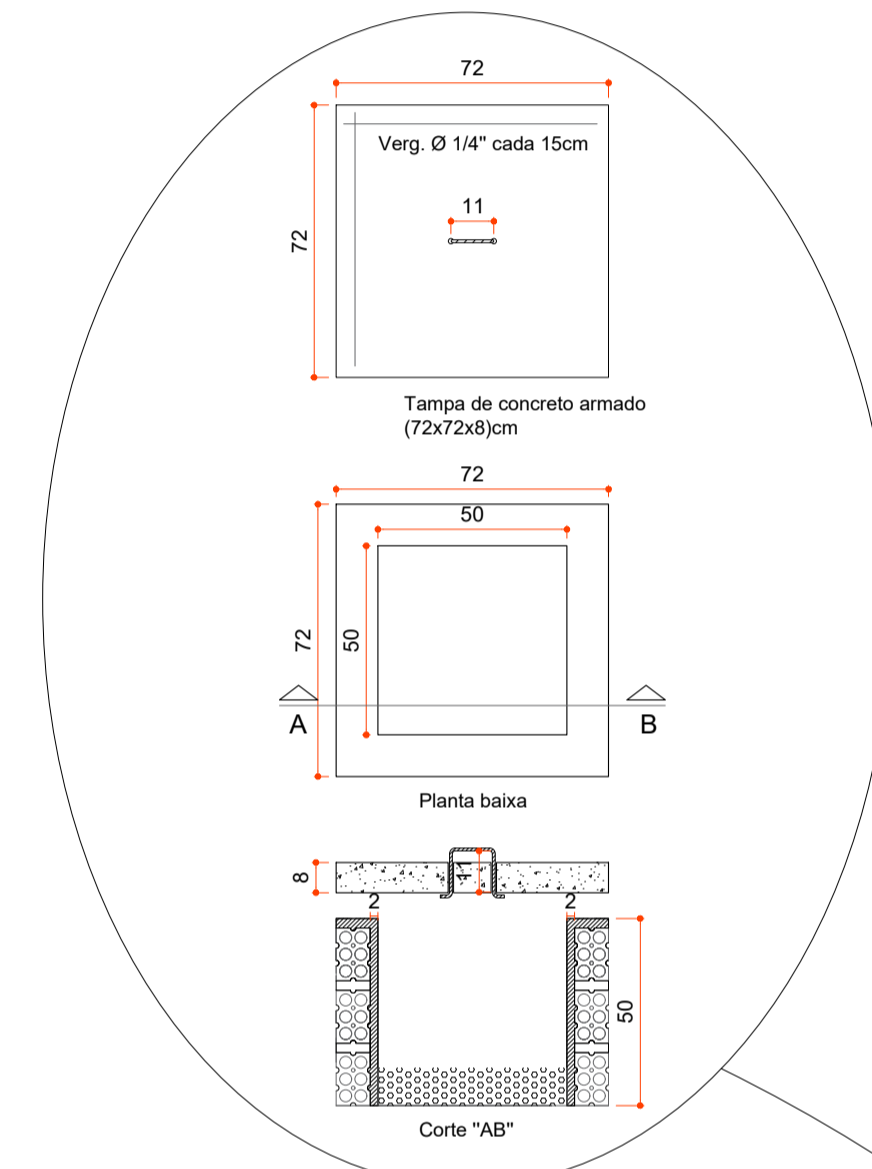
SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5 KVA VISTA FRONTAL - Sem escala



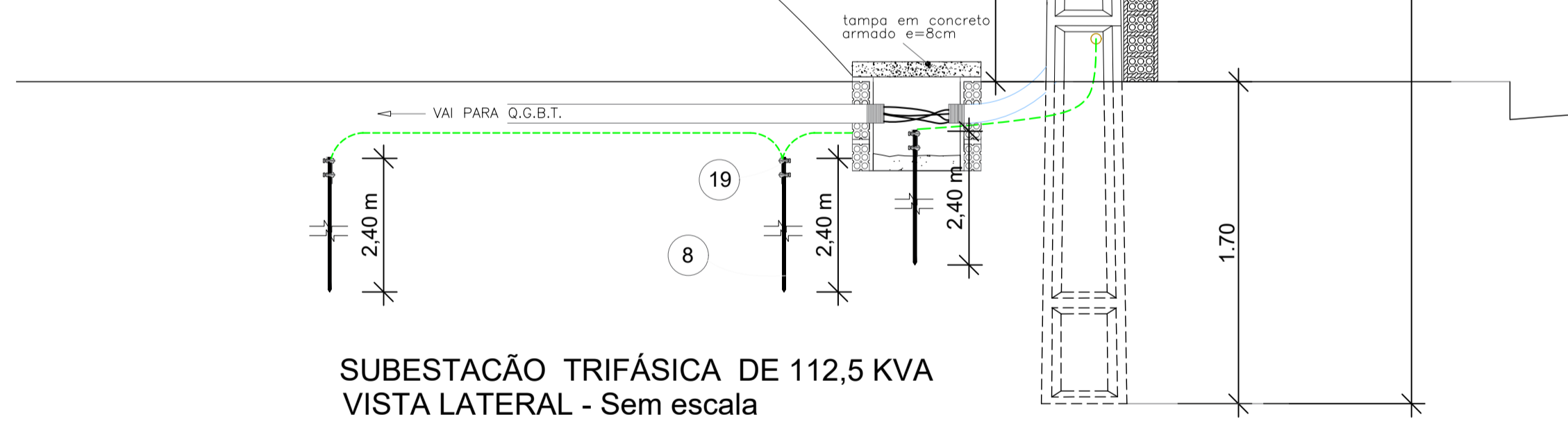
MALHA DE ATERRAMENTO ESCALA: Sem escala



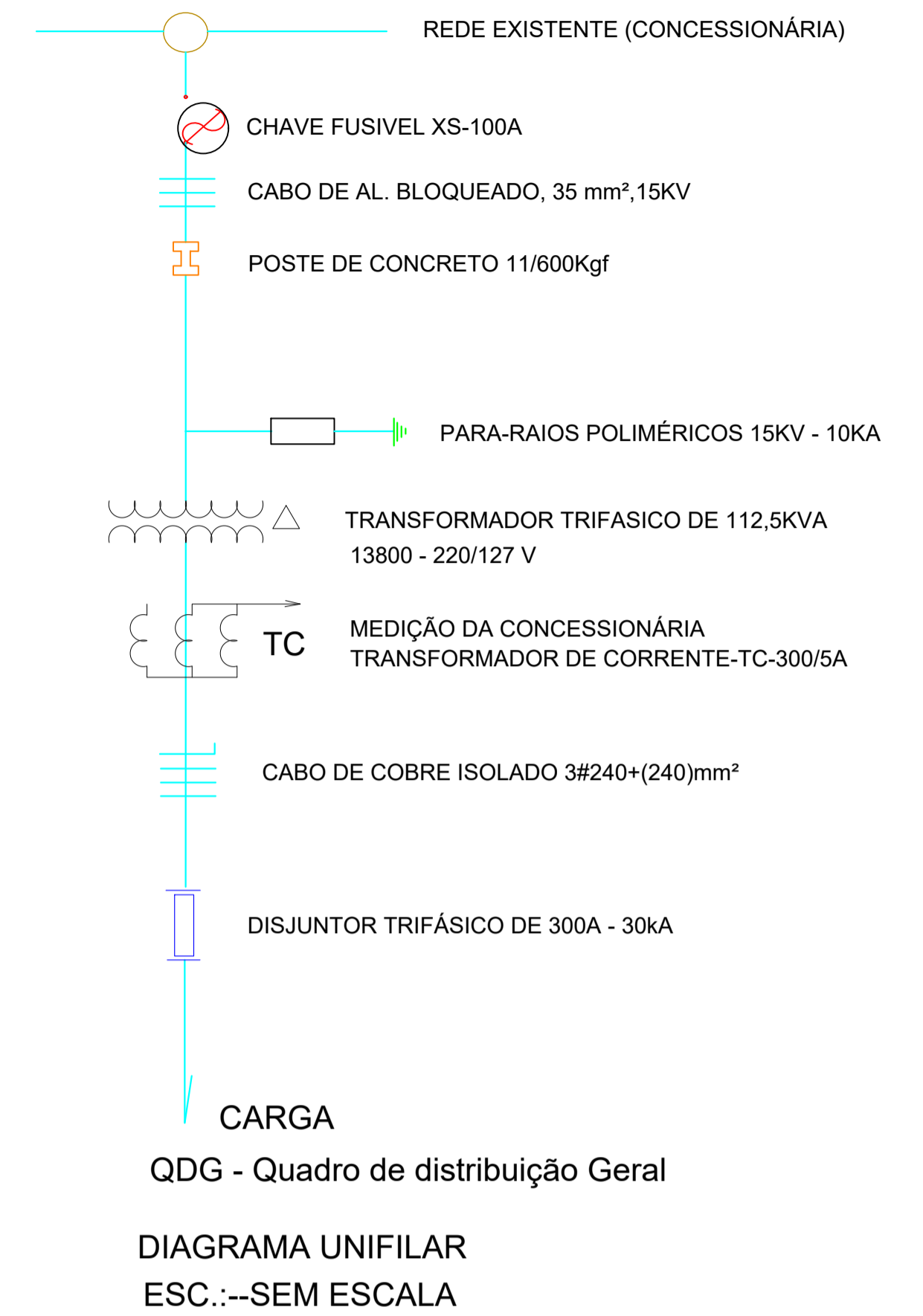
SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5 KVA VISTA LATERAL - Sem escala



DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM CORTE AB - PLANTA - TAMPA - Sem escala



PROJECTO DA MURETA VISTA FRONTAL E CORTE- Sem escala



SUBESTAÇÃO 112,5 kVA

| | |
|---|--|
| PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO |
| PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSEOS - UVZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR | |
| ASSUNTO: SUBESTAÇÃO 112,5 KVA DA UBS PORTE IV SANTA TEREZA | |
| ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, Nº 469, BAIRRO: CENTENÁRIO | |
| CONVÊNIO: SUS / RECURSO PRÓPRIO | |
| AUTORES: Documento assinado digitalmente IGR WIANA DE CASTRO Data: 24/03/2023 15:46:33 (UTC) Verifique em https://validar.jf.gov.br | |
| DATA: MARÇO/2023 | ESCALA: INDICADA |
| DESENHO: | ÁREA: 216,15m ² |
| ARQUIVO: SE_ZOOSEOS_AMPLIAÇÃO.dwg | PRANCHA: 02/02 |
| REVISÕES: | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. XXX

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com a interveniência da XXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do XXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSSES - UVCZ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES | 5622 | | 1 | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| ... | | | | | | |

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Projeto Básico;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- O regime de execução é o de empreitada por preço unitário

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro.

A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de **6.012.100,00 (seis milhões, doze mil e cem reais)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas**, podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3º, da lei 14.133/21).

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;

A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem “7.1.8” do Projeto Básico; e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil previsto no subitem “7.1.9” do Projeto Básico;

Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no subitem 7.2.1 do Projeto Básico, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SEMMA;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Projeto Básico;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de XXXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;

Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Projeto Básico, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;

Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Projeto Básico;

Estarão disponíveis na página oficial eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista (<https://boavista.rr.gov.br/>) os arquivos digitais contendo o conjunto de projetos de engenharia e arquitetura, bem como especificações técnicas, planilhas e demais anexos objeto desta licitação. Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

- a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Projeto Básico, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Engenharia;
- b) Às normas da ABNT;
- c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista;
- d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;
- e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
- f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- g) Às normas e legislações ambientais vigentes;
- h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Solicitar previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante a ordem de serviços, a qual deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Obras;

Apresentar junto à Secretaria Municipal de Obras “PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL”, aprovado previamente pela SEMMA, tal exigência é obrigatória para a emissão da ordem de serviço, conforme o Art. 40, § 4º c/c Art. 55, § 6º, da Lei Municipal nº 2.004/2019;

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aque-





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

les estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

Apresentar, anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da CONTRATADA locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando, em caso de chuva, a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

Apresentar à FISCALIZAÇÃO as licenças necessárias conforme legislação vigente;

FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;

Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentarem em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel desempenho do serviço;

Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta e na quantidade solicitada pela CONTRATANTE;

Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), advinda da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação realizada pela **CONTRATANTE**;

As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação da obra, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;

As empresas reunidas em consórcio e vencedora do certame, deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, o ato de constituição e registro do consórcio;

Qualquer alteração na composição do consórcio, inclusive quanto à indicação da empresa líder, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, a fim de se verificar se permanecem válidas as condições de habilitação do consórcio, não se admitindo a inclusão posterior de empresa que não seja uma de suas componentes originais;

Demais obrigações estão expressas no “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas”, que é parte integrante deste Projeto Básico, além das previstas em contrato.

Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento ao artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 039/E, DE 26 DE ABRIL DE 2024, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **Multa:**

| Ocorrência | Penalidades que poderão ser aplicadas |
|--|--|
| O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados. | Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

| | |
|--|--|
| | prejuízo da extinção unilateral do contrato. |
| Comportar-se de modo inidôneo. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Fizer declaração falsa. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Apresentar documentação falsa. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Cometer fraude fiscal. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Inexecução total. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato. |
| Inexecução parcial. | Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada. |
| Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade. | Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato. |

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Demais obrigações constantes no item 16 do Projeto Básico;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e III e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Projeto Básico ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020901

Funcional Programática: 26.782.0039.2121

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Valor da Contrapartida: 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Fonte: RECURSO PRÓPRIO (1.500.000)

Valor de Repasse do Convênio: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Fonte: CONVÊNIO 937072/2022/MD/PCN/PMBV (1.700.000)

Valor Total: R\$ 6.012.100,00 (seis milhões, doze mil e cem reais)

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
UASG 980301

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e Decreto Municipal nº 049/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Boa Vista – RR, ____ de ____ de 2024.

 Representante legal do CONTRATANTE

 Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2 - _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

(UASG: 980301)

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(em papel timbrado da licitante)

**AO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCESSO N° 027340/2024-SMO.
CONCORRÊNCIA n° 90019/2024.
ABERTURA DIA:07/01/2025.
HORÁRIO:10h:00min. (Horário de Brasília)**

CNPJ

Prezados Senhores,
Encaminhamos a V.S.^a nossa proposta para

_____, no município de BOA VISTA/RR, a saber:

- Valor global: R\$ _____
(_____);
- Prazo de validade: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- Prazo de execução: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras – SMO;
- Responsável (eis)
Técnico(s): _____;
- Responsável Legal:
_____;
- Banco _____, Agência _____, Conta Corrente n° _____;

Atenciosamente,

Boa Vista – RR, ___ / ___ / 2025.

**(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO
EXPEDIDOR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco

e-mail: tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTUR JOSE LIMA CAVALCANTE FILHO EM 27/11/2024 09:31:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELTON DE AZEVEDO SALVADOR EM 27/11/2024 09:29:25

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4284FEADD

